

José Maia Bezerra Neto

*Fugindo, sempre fugindo:
escravidão, fugas escravas e fugitivos
no Grão-Pará (1840-1888)*

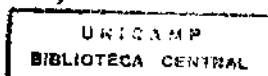
Dissertação de Mestrado apresentada ao
Departamento de História do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Estadual de Campinas sob a
orientação do Prof^o Dr. Robert Wayne
Slenes.

Este exemplar corresponde à re-
dação final da dissertação defendida
e aprovada pela comissão julgadora
em 10/03/2000.

Prof^a Dr^a Leila Mezan Algranti
Prof^o Dr. Marcus Carvalho
Prof^o Dr. Robert Wayne Slenes

Leila mezan algranti
Marcus Carvalho
Robert Wayne Slenes

Março/2000



UNIDADE	B C
N.º CHAMADA:	T/11116011
	B469p
V.	Ex.
TOMAR	40950
PREC	278100
C	☐
D	☒
PRECO	R\$ 11,00
DATA	28/04/00
N.º CPD	

CM-00135176-1

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

B 469 f **Bezerra Neto, José Maia**
Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos
no Grão Pará (1840-1888) / José Maia Bezerra Neto. - - Campinas,
SP : [s.n.], 2000.

Orientador: Robert Wayne Slenes.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Escravidão - Pará. 2. Escravidão - Amazônia. 3. Escravos
fugitivos. 4. Liberdade. 5. Brasil - História - Abolição da
escravidão, 1888. I. Slenes, Robert Wayne. II. Universidade
Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
III. Título.

Fugindo, sempre fugindo:
Escravidão, fugas escravas e fugitivos
no Grão-Pará
(1840-1888)

José Maia Bezerra Neto

Orientador:

Profº Dr. Robert W. Slenes.

Março/2000.

Sumário

Lista de Quadros.....	I
Lista de Mapas.....	II
Lista de Ilustrações.....	III
Agradecimentos.....	VIII

Introdução.....	1
-----------------	---

1ª Parte: A escravidão negra no Grão-Pará

1. A escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX).....	12
1.1. À guisa de introdução.....	12
1.2. A economia escravista na província paraense: uma breve caracterização....	13
1.3. À guisa de conclusão.....	51

2ª Parte: Fugas escravas entre 1840 e 1860.

1. Ousados e insubordinados: protesto e fugas escravas.....	73
1.1. Uma introdução às fugas escravas no período de 1840 a 1860.....	73
1.2. O Haiti não era longe daqui: subversão e fugas escravas.....	81
1.3. Outros caminhos de liberdade: fugas escravas e mocambos.....	93
1.4. Acoutadores e sedutores: conflitos, solidariedades e fugas escravas.....	98
1.5. A cumplicidade dos contrários: conflitos e camaradagem fazendo a escravidão.....	100
1.6. Epílogo.....	112
2. Entre rotas e padrões de fugas escravas.....	123
2.1. Cada rio é um caminho: fugas fluviais na Amazônia.....	123
2.2. Os parceiros da resistência: fugas escravas em grupo.....	133
2.3. Os laços de parentesco: famílias escravas e fugas em grupo.....	136
2.4. Reatando velhos nós: fugas escravas, os laços familiares e a camaradagem.....	140
2.5. A difícil vida dos escravos: condições de trabalho, sobrevivência e fugas escravas.....	144
2.6. Fugas, fugas e fugas: trabalhadores escravos fazendo a escravidão.....	152

2.7. Em diversos tempos: os escravos fujões e outros em constantes fugas.....	157
2.8. Menos um: as fugas individuais.....	161

3ª Parte: Fugas escravas entre 1860 e 1888

1. Incansáveis e obstinados: as fugas escravas no período de 1860 a 1888.....	170
1.1. Uma vida inteira fugindo: rupturas e continuidades no movimento de fugas escravas pré e pós-1860.....	170
1.2. Nos campos de batalha, bastimos de liberdade.....	179
1.3. Fugas escravas em grupo.....	193
1.4. Em companhia de alguém: cativos e livres contra a escravidão.....	197
1.5. As fugas escravas pelas águas fluviais.....	202
1.6. fugas escravas em diversas direções.....	209
2. Fugas escravas rumo a Belém	217
2.1. Quando histórias de liberdade são histórias da escravidão.....	217
2.2. Em Belém, buscando-se a liberdade.....	243
2.3. Ficando na cidade.....	252
2.4. Os fujões da cidade, a cidade dos fujões.....	258
2.5. Vivendo em liberdade, trabalhando sem senhores.....	264
2.6. Por onde andavam os escravos fugidos, em Belém.....	267
2.7. Um pé dentro, outro fora.....	275

4ª Parte: Fugas escravas e abolicionismo entre 1880 e 1888.

1. Benevides: escravos e colonos fazendo o abolicionismo.....	279
1.1. Uma introdução: da liberdade negociada à liberdade conquistada.....	279
1.2. Benevides, uma colônia de franceses e cearenses.....	282
1.3. O Ceará não era longe daqui: abolicionismo e colonos cearenses em Benevides.....	290
1.4. Em Benevides, escravos e colonos abolicionistas desconstruindo a escravidão.....	297
2. Em Belém, escravos e senhores fazendo o 13 de Maio.....	304
2.1. Entre 1883 e 1888, o abolicionismo e as campanhas pela redenção de Belém.....	304
2.2. Um direito escravo e muitas lutas: alguns comentários sobre fugas escravas em Belém.....	310
2.3. Histórias de cortiços nas histórias de escravos fugidos.....	317

2.4. Algumas outras histórias de escravos fugidos e suas lutas pela liberdade em Belém.....	322
2.5. Trocando um senhor por outro: fugas escravas e a luta contra a opressão senhorial.....	328
2.6. A legislação emancipadora e as lutas escravas: o caso das fugas.....	332
2.7. 1888: o epílogo da luta escrava pela liberdade e o começo de outras.....	339
Conclusão.....	351
Crédito das Ilustrações.....	356
Fontes.....	359
Referências Bibliográficas.....	363

Lista de Quadros

Quadro I: População da Província do Grão-Pará, em 1823 (Parte Oriental).....	55
Quadro II: População da Província do Grão-Pará, em 1823 (Parte Oriental).....	56
Quadro III: População de Belém (1787-1888).....	60
Quadro IV: População escrava da Província do Grão-Pará e município de Belém (1882-1888).....	61
Quadro V: Plantações e escravos no Baixo Tocantins.....	62
Quadro VI: Ocupações dos escravos no Baixo Amazonas-Século XIX.....	63
Quadro VII: Plantéis de escravos no Baixo Amazonas-Século XIX.....	64
Quadro VIII: População escrava da Província do Grão-Pará, por regiões (1823-1888).....	65
Quadro IX: População escrava no Grão-Pará (Século XIX).....	66
Quadro X: Mocambos na Amazônia Colonial: Localização, Tipo e Quantidade.....	67

Lista de Mapas & Plantas

Mapa I: Localização dos principais mocambos da Província do Grão-Pará.....	68
Mapa II: Principais áreas de localização dos mocambos da Província do Grão-Pará.....	69
Mapa III: Principais áreas de concentração da população escrava na Província do Grão-Pará.....	70
Mapa IV: Principais regiões da Província do Grão-Pará, nas quais encontravam-se concentrada a população escrava.....	71
Mapa V: Os limites da Província do Grão-Pará (1868) e os mais importantes centros urbanos das regiões com maior concentração de escravos.....	72
Mapa VI: Possíveis itinerários das fugas escravas entre a Guiana Francesa e a Província do Grão-Pará.....	82
Planta I: A cidade de Belém e seus distritos na década de 1880.....	268
Planta II: A cidade de Belém e seus principais logradouros na década de 1880.....	270
Mapa VII: A colônia de Benevides e o curso da Estrada de Ferro Belém-Bragança.....	284
Mapa VIII: A Estrada de Ferro Belém-Bragança e a colônia de Benevides.....	286

Lista de Ilustrações

Figura I:

Ilustração da floresta amazônica, constante em *Um Naturalista no Rio Amazonas*, segundo a percepção de Henry Walter Bates, em cujas matas da região escravos fugidos embrenhavam-se buscando a liberdade e construindo seus diversos mocambos..... 97

Figura II:

Desenho do livro *Uma viagem ao Amazonas*, de Sanches de Frias (1883), retratando a folia do boi-bumbá, realizada por negros, brancos e mestiços, muitas vezes escravos, livres e libertos, nas proximidades de Santarém, no Baixo Amazonas..... 103

Figuras III, IV, V, VI, VII, VIII & IX:

Sete desenhos retratando pessoas mestiças da Amazônia, segundo a percepção do casal Louis e Elizabeth Agassiz: a cafuza Alexandrina; quatro figuras de mulheres mamelucas; uma mulata e um jovem mameluco..... 114-120

Figuras X & XI:

Dois desenhos retratando pessoas mestiças da Amazônia, segundo a percepção de François Biard: uma mulher não-branca e o índio tapuia Policarpo..... 121-122

Figura XII:

Rio Negro, em Manaus, Província do Amazonas, em cujas águas navegavam diversos tipos de embarcações bastante usuais na região, tais como as igarités que aparecem na gravura..... 125

Figura XIII:

Rio Maués, na Província do Amazonas, em cujas águas observa-se algumas embarcações típicas da região. Quase ao centro da gravura, por exemplo, percebe-se uma igarité..... 126

Figura XIV:

Desenho de uma montaria, embarcação usada na Amazônia, que servia igualmente aos escravos que realizavam as suas fugas pelos rios da região..... 128

Figura XV:

Desenho de uma canoa amazônica, outro tipo de embarcação da região, também usada pelos escravos em fuga durante suas evasões pelas águas fluviais da Amazônia..... 130

Figura XVI:

Desenho de uma igarité, embarcação bastante comum na Região Amazônica, possivelmente assemelhada àquelas usadas pelos escravos em suas fugas pelos caminhos fluviais amazônicos..... 131

Figura XVII:

Anúncio de venda de uma “canoa de porte de mil arrobas, pouco mais ou menos, sendo o casco de cumarú preto, falcas e rodela de acapú, cavernas e braços de piquiá, um ferro, amarra e vellas”..... 131

Figura XVIII:

Os escravos fugidos do sr. Jozé Ó D’Almeida e os seus núcleos familiares..... 139

Figura XIX:

Anúncios de escravos fugidos, nos quais observamos fugas em grupos, envolvendo familiares, e os supostos destinos dos fugitivos..... 141

Figura XX:

Anúncio de escravos fugidos, publicado durante os meses de setembro e outubro de 1858, no qual consta imagem de escravo bastante usual neste tipo de matéria..... 165

Figuras XXI & XXII:

Anúncios de compra de escravos e de fugas, publicados durante os meses de setembro e outubro de 1858, nos quais constam indistintamente imagens de escravos bastante usuais em anúncios de fugitivos..... 166

Figuras XXIII, XXIV, XXV & XXVI:

Cinco anúncios de compra e venda de escravos, publicados durante os meses de setembro e outubro de 1858, nos quais constam imagens de escravos usualmente usadas em anúncios de escravos fugidos..... 167

Figura XXVII:

Anúncio de fuga informando que Joaquim, João, Michaela e a sua filha Raymunda haviam fugidos juntos, acompanhados pelo tapuio livre Custódio, companheiro de Michaela, desconfiando-se de que foram para Caiena ou Bragança. Também curiosamente relata que tais escravos fugiram acompanhados pelos filhos órfãos de seu falecido senhor, os quais possivelmente evadiam-se do domínio de seus padrastrós..... 168

Figura XXVIII:

Imagens de escravos e escravas usualmente impressas em anúncios de fuga e de negócios envolvendo a propriedade escrava. Provavelmente as dificuldades e limitações técnicas de composição do jornal favoreciam o uso indistinto destas imagens entre os vários tipos de anúncios, pelo menos na primeira metade do século XIX..... 169

Figura XXIX:

Ilustração retratando o recrutamento compulsório de homens para a Guerra do Paraguai, quando soldados invadem uma casa levando consigo uma corda para amarrar o voluntário, por isso mesmo denominado de “Voluntário da Corda”..... 183

Figura XXX:

A presença de homens negros, entre os quais forros e escravos fugidos, nas fileiras do exército brasileiro, fazia com que o mesmo fosse retratado pelos jornais paraguaios como tropas formadas por macacos com orelhas e rabos..... 189

Figura XXXI:

A presença de homens negros no exército brasileiro também fazia com que até mesmo o Imperador Pedro II e a alta oficialidade das forças militares, tal como Tamandaré, fossem retratados como macacos pelos paraguaios..... 189

Figura XXXII:

Foto do Coronel Joca Tavares e seus auxiliares, na qual podemos observar a presença do corneteiro negro..... 192

Figura XXXIII:

Desenho de João Affonso do Nascimento satirizando a República de Cunani e a intenção do Barão de Guajará (Domingos Antônio Raiol), Vice-Presidente da Província do Grão-Pará, de combater o referido movimento..... 234

Figura XXXIV:

Desenho da Palmeira Açaí (*Euterpe Oleracea*), cujo fruto era extraído, beneficiado e vendido usualmente por homens e mulheres negros ou mestiços, livres ou escravos, sendo retratada ao lado do açaizeiro mulher mestiça-negra..... 247

Figura XXXV:

Desenho de João Affonso do Nascimento, publicado na folha humorística *Puraquê*, em 1878, retratando a condição dos escravos urbanos em suas relações entre si e com seus senhores na capital paraense. Nesta ilustração percebe-se escrava desenvolvendo suas atividades entre a casa e a rua..... 257

Figura XXXVI:

Ilustração, em *A Vida Paraense*, em 30/03/1884, referente à redenção dos escravos da colônia de Benevides, observando-se os vagões do trem rumo a referida localidade pelos trilhos da Estrada de Ferro de Bragança..... 296

Figura XXXVII:

Ilustração, publicada em *A Vida Paraense*, em 30/03/1884, satirizando as solenidades públicas de doação de cartas de alforrias, promovidas pelas sociedades emancipadoras no salão do Teatro da Paz..... 312

Figura XXXVIII:

Anúncio de estabelecimento denominado como *Abolicionista*, publicado no Diário de Notícias, demonstra como o abolicionismo encontrava-se cada vez mais presente no universo social brasileiro nos anos finais da escravidão..... 314

Figura XXXIX:

Anúncio de peça musical para piano, denominada *Súplica do Escravo*, publicado no Diário de Notícias, demonstra como o abolicionismo encontrava-se cada vez mais presente no universo social brasileiro nos anos finais da escravidão.....

317

Figura XL:

Anúncio do jornal abolicionista *Diário de Notícias*, aos escravos, aconselhando-os o caminho da fuga em busca da liberdade durante os anos finais da escravidão.....

338

Figura XLI:

Anúncio do jornal abolicionista *Diário de Notícias*, aos escravos, aconselhando-os o caminho da fuga em busca da liberdade durante os anos finais da escravidão.....

347

Agradecimentos

Durante o tempo em que foi desenvolvida a pesquisa e escrita a presente dissertação foram muitas as dívidas de gratidão contraídas com diversas pessoas, em diversos momentos e em diversos lugares. Também o encaminhamento satisfatório deste trabalho deve muito ao apoio institucional recebido. Começamos, então, agradecendo à Universidade Federal do Pará, particularmente ao Departamento de História, pela liberação integral das minhas atividades docentes pelo espaço de dois anos consecutivos, tempo necessário para a realização das disciplinas do curso de mestrado e para botar a pesquisa documental em ordem, além de licença parcial por um semestre para continuar escrevendo a dissertação. Sem o apoio incondicional do Departamento à qualificação de seu quadro docente sem dúvida não haveria sido possível a realização e o término do curso de mestrado realizado por minha pessoa. Ainda, no tocante a Universidade Federal do Pará, devo agradecer, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o apoio necessário ao desenvolvimento da pesquisa por meio de concessão de suporte financeiro à mesma, além da concessão de bolsas aos estudantes, os quais muito auxiliaram-me no levantamento da documentação. Igualmente agradeço à CAPES pelo importante auxílio financeiro, através da concessão de bolsa de mestrado, sem o qual esta caminhada seria bem mais difícil. Também registramos nossa gratidão pelo auxílio financeiro que recebemos do Centro de Estudos Afro-Asiáticos/Fundação Ford, através do concurso de dotação para pesquisas sobre o negro no Brasil, realizado em novembro de 1995.

Além do apoio institucional no que diz respeito ao auxílio material à pesquisa, que embasa esta dissertação, faz-se importante agradecer igualmente às instituições e suas equipes de funcionários nas quais desenvolvi o trabalho com os documentos. Assim sendo, agradeço a forma como sempre fui acolhido no Arquivo Público do Estado do Pará por parte de seus funcionários e de sua direção. No tocante aos funcionários sou particularmente grato às arquivistas Jesus e Ana Negrão. Ao Márcio Meira, na época exercendo a função de diretor, igualmente fico agradecido por sua receptividade. Na Biblioteca Fran Paxeco do Grêmio Literário e Recreativo Português; na Biblioteca Orlando Bittar do Conselho Estadual de Cultura; na seção de obras raras da Biblioteca Pública do Estado do Pará e no Instituto Histórico e Geográfico do Pará, em cujos acervos realizei diversas consultas, sempre fui bem recebido, pelo que presto meu reconhecimento ao seu corpo de

funcionários, particularmente ao professor Carmélio Cruz, auxiliar administrativo do IHGP. Contudo, meu maior débito de gratidão dá-se em relação a equipe de funcionários da seção de microfilmes da Biblioteca Pública do Estado do Pará, em cujo acervo de jornais paraenses do século XIX realizei juntamente com os bolsistas boa parte da pesquisa documental necessária à dissertação. À Regina Fonseca, Regina Ferreira, Virgínia Araújo, Edenice, Sidnéia, Dina, Conceição Luz e ao Waltinho faço meus agradecimentos pelo apoio prestado em diversos momentos em que foi preciso não somente pesquisar em jornais ainda não microfilmados e, portanto, usualmente não disponíveis para a consulta, mas, também, fazer inúmera cópias de jornais existentes em microfilme.

Agradeço também aos diversos estudantes, em sua grande maioria do curso de graduação em história, pelo apoio prestado, enquanto bolsistas, no que diz respeito ao trabalho de pesquisa documental em diversos momentos e em diversos lugares. Portanto, à Jackeline Leite, Maria Alice Corrêa, Marilene Miranda, Fábila Cruz, Claudia Dias Silva, Márcia Regina, Patrícia Corrêa, Iane Campos Martins, Taíssa Tavernard, Tâmara Porto e Alírio Cardoso registro minha gratidão pelo desempenho com que atuaram sob minha coordenação.

Na Universidade Federal do Pará também contei com o apoio e interesse de diversas pessoas. Ao professor Raymundo Heraldo Maués, do Departamento de Antropologia, sou grato não apenas pelo interesse demonstrado em relação ao andamento desta dissertação, mas, principalmente, pela minha formação inicial como pesquisador, uma vez que iniciei minha trajetória pela pesquisa, como bolsista de iniciação científica e de aperfeiçoamento do CNPq, sob a sua orientação. No Departamento de História, agradeço a Maria de Nazaré Sarges, Edilza Fontes, Fernando Arthur, Paulo Watrin, José Alves, Aldrin Figueiredo, Geraldo Coelho, Pere Petit e Felipe pelos diversos tipos de apoios e pelo interesse em ver terminada esta dissertação. Igualmente, agradeço aos companheiros de Departamento Claudia Fuller e Magda Ricci, que, diversas vezes, compartilhando inúmeras discussões em torno da escravidão e liberdade, contribuíram de uma forma ou de outra para o enriquecimento deste trabalho. Neste último grupo também devem constar Jonas Marçal, Flávio Gomes e Carlos Eugênio Líbano Soares, os quais exerceram por determinados períodos a docência junto ao Departamento. No caso de Carlos Eugênio, sou particularmente agradecido pela forma desinteressada com que indicou alguns documentos relativos ao movimento de libertação de escravos ocorrido em Benevides. Rafael Chambouleyron e Franciane Lacerda, igualmente professores do nosso Departamento, foram importantes pelo seu incansável estímulo ao término deste trabalho, aos quais agradeço.

Durante o tempo em que estive residindo em Campinas, agradeço a Décio Guzmán pela sua amizade. Décio, também professor do Departamento de História, realizava na mesma época mestrado em História na Unicamp. Neste período igualmente contei com o apoio e a convivência de Cristina Cancela, Jane Beltrão e Alex Fiúza, os quais faziam parte da “colônia paraense” em Campinas. Ainda em terras paulistas, fui muito bem acolhido em São José do Rio Preto pela família de Mariângela Moreno Bezerra, esposa de meu irmão Luiz Bezerra, a qual agradeço pela receptividade.

Aos professores do Departamento de História da Unicamp também devo inúmeros agradecimentos. Ao professor Sidney Chalhoub agradeço pela atenção com que acolheu o meu pedido para que fizesse a leitura e comentários acerca do meu projeto de pesquisa, base de elaboração desta dissertação; à professora Silvia Hunold Lara fico grato pela leitura atenta e críticas que fez ao texto elaborado para o exame de qualificação, mesmo não sendo membra da referida banca examinadora, cujas sugestões procurei incorporar à redação final da tese. Também agradeço aos professores Pedro Paulo Funari e Leila Mezan Algranti, membros da banca de qualificação, pelas suas críticas e sugestões ao texto apresentado e ao andamento posterior da própria pesquisa. Ao professor John Manuel Monteiro, do Departamento de Antropologia da Unicamp, agradeço pelas sugestões acerca da elaboração da primeira parte desta dissertação, quando da sua estada em Belém em março de 1999. À professora Emília Viotti da Costa agradeço pela leitura dos dois últimos capítulos da dissertação e seus comentários acerca dos mesmos, quando da sua estada em Belém, em junho de 1999. Ao professor Eurípides Funes, da Universidade Federal do Ceará, também fico grato pelas nossas conversas acerca dos mundos da escravidão na Amazônia.

Em relação ao Professor Robert Slenes, orientador desta dissertação, as minhas dívidas de gratidão são cada vez maiores. Como discente em seus cursos ministrados na pós-graduação em História, durante o primeiro e segundo semestre de 1995, devo-lhe o aprendizado de uma leitura mais ampla acerca da escravidão africana no Brasil, bem como o reconhecimento da importância dos estudos sobre a África para um melhor entendimento da própria escravidão nas Américas. Por sua vez, a paciência e o saber demonstrados por Bob foram fundamentais para a maturação desta pesquisa, pelo o que lhe sou igualmente grato. Enfim, retornando a Belém desde dezembro de 1995, agradeço ao Bob por ter aceito o convite para vir para a capital paraense em dois momentos distintos, em outubro de 1997 e janeiro de 1999, para realizar palestras para os nossos estudantes e professores e, principalmente, acompanhar e orientar o trabalho de pesquisa que subsidia esta dissertação. Ao Bob, portanto, são muitos os obrigados.

Agradeço também aos funcionários e ex-funcionários da secretaria de pós-graduação do IFCH/Unicamp, nas pessoas da Marli, Lurdinha e Júnior, pela prestatividade com que sempre auxiliaram-me a resolver as questões burocráticas necessárias à minha vida acadêmica na instituição, prestatividade que se faz fundamental quando estamos longe, como no meu caso em particular. Também agradeço a prestatividade de Regina e Cecília, funcionárias da Biblioteca do IFCH/Unicamp, quando foi preciso a elaboração da ficha catalográfica deste trabalho e o seu envio para minha pessoa.

Em Belém do Pará, o apoio e interesse demonstrado por várias pessoas pela realização e, principalmente, pelo término deste trabalho foram importantes, afinal a sua torcida ajudou nos momentos de fraquezas e incertezas. Ao Alan, ao Décio e aos meus compadres Tavinho e Wandinha agradeço pelo companheirismo sempre presente. Décio Guzmán, em nossas conversas acerca de nossas atividades de pesquisa, reanimou várias vezes a retomada deste trabalho e a sua conclusão, quando acontecia do mesmo ser interrompido por algum motivo. Tavinho e Wandinha igualmente ajudaram na realização deste trabalho empenhando a sua preocupação com o andamento do mesmo. Ainda entre os amigos, sou grato a Armando Alves que, sempre prestativo, auxiliou-me na execução desta dissertação através da digitalização de vários mapas e imagens, alguns dos quais constando nesta versão da dissertação.

Finalmente devo e quero registrar minha gratidão pelo apoio material dado pelos meus familiares à execução deste trabalho, pois, sem o auxílio financeiro prestado pelos mesmos por diversas vezes, ao longo da pesquisa, tornar-se-ia ainda mais difícil sobreviver e levar adiante a presente pesquisa. Todavia, o carinho, companheirismo e a amizade foram sem dúvida mais importantes que o apoio material. Assim sendo, ao Dr. Maia Bezerra e à Prof^a. Paula Bezerra, meus queridos pais, a quem dedico esta dissertação, sou sempre agradecido pelo constante e incondicional apoio. Aos meus irmãos, Roberto, Luiz e Paulo e suas respectivas esposas, Sílvia, Mariângela e Irene, muito agradeço pelo interesse demonstrado pelo andamento de minhas pesquisas e redação desta dissertação. Ao Luiz e Mariângela devo ainda meu reconhecimento pela sua carinhosa hospitalidade nas duas vezes em que estive visitando-os em São José do Rio Preto, em São Paulo, no decorrer do mês de novembro de 1995, quando fui acometido pelo sentimento da solidão. Ao Paulo e Irene tenho muito o que agradecer, enquanto pessoas que simplesmente ao longo dos últimos anos tornaram-se indispensáveis de diversas formas à condução e conclusão deste trabalho. À dona Fátima, minha sogra, fico agradecido pelo apoio dado durante minha ausência ao longo do ano de 1995. À Fabrícia, minha companheira ao longo dos últimos sete anos, sou grato pela convivência e

paciência. Durante o tempo em que estive fora, Fabícia “agüentou as pontas”, depois, quando já estava de volta, ainda teve que agüentar outras tantas ausências apesar de estar presente. Também agradeço às minhas filhas, Ana Priscila e Ana Paola, pois muitas vezes o tempo que lhes faltou da minha parte era justamente aplicado neste trabalho. Agora, por enquanto, podemos apenas brincar.

Introdução.

Introdução

Há algumas décadas atrás, Gilberto Freyre expressou a necessidade de uma quase ciência nova, denominando-a *amunciologia*, a qual, reunindo e analisando os anúncios dos jornais brasileiros, particularmente aqueles relativos a escravos, viesse tornar possível a “interpretação do caráter, do *ethos*, da formação do brasileiro, do seu passado projetado sobre o futuro em que nos encontramos”¹. Foi em seu estudo *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*, publicado pela primeira vez em 1961 e reeditado em 1979, que Freyre realizou trabalho especializado e sistemático no campo da *amunciologia*, que lhe permitisse uma determinada interpretação antropológica da presença africana no Brasil, a partir da coletânea e leitura dos diversos anúncios de escravos publicados nos periódicos *Diário de Pernambuco* (Recife) e *Jornal do Commercio* (Rio de Janeiro), particularmente aqueles que tratavam da denúncia e solicitação de captura de fugitivos. Ao seu modo, nesta vasta e pioneira pesquisa documental com anúncios de jornais, Freyre buscava as bases empíricas de uma possível história social da escravidão², uma vez que estabelecia como meta “permitir chegar-se a importantes conclusões ou interpretações de caráter antropológico quer psicossomático, quer de todo cultural, à base das descrições oferecidas das figuras, falas e gestos de negros- ou mestiços- à venda e, sobretudo, fugidos: altura, formas de corpo, pés, mãos, cabeças, dentes, modos de falar, gesticulação, doenças”³.

Nesta perspectiva, Freyre acabava extraindo uma gama variada de informações acerca dos escravos, particularmente fugitivos, diagnosticando padrões de caracteres físicos e étnicos constantes dos mesmos, que indicassem a presença de determinadas nações africanas no Brasil; ou então, práticas senhoriais de castigos e sevícias dos cativos, além das doenças, como o raquitismo, que se encontravam presentes na escravidão. Ou seja, o referido ensaio de Freyre, bastante relevante, foi pioneiro em seus propósitos, particularmente no que diz respeito ao estudo etnográfico dos fugitivos e das fugas escravas no Brasil do século XIX, ainda que compreendendo unicamente a fuga como reação quase instintiva de escravos inadaptados ao cativeiro na medida em que, nas palavras do antropólogo de Santo Antônio de Apipucos, “A benignidade nas relações de senhores com escravos,

¹Gilberto Freyre. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. 2ª edição. São Paulo, Ed. Nacional; Recife, Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979. p. XVI.

²Sobre a trajetória de Gilberto Freyre como historiador social, ao mesmo tempo que sociólogo e antropólogo, ver a própria auto-avaliação realizada pelo autor em: Gilberto Freyre. *Como e porque sou e não sou sociólogo*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1968.

³Freyre. *O escravo nos anúncios...*, p. XIV.

no Brasil Patriarcal, não é para ser admitida, é claro, senão em termos relativos. Senhor é sempre senhor”⁴.

Na verdade, embora Gilberto Freyre tenha percebido a importância do estudo da escravidão africana no Brasil, particularmente das fugas escravas e dos fugitivos, por meio da pesquisa documental com os jornais, analisando e sistematizando quantidade apreciável de anúncios envolvendo senhores e escravos, demonstrando-nos, portanto, o quanto são significativos particularmente os anúncios de fugas para a compreensão das relações entre homens livres e cativos dentro do universo social do escravismo, o seu trabalho com jornais continuou durante bastante tempo sendo o único estudo voltado especificamente para análise das fugas escravas no Brasil através do uso em larga escala dos anúncios de escravos fugidos. Esta situação, que desconsiderava esta importante contribuição de Gilberto Freyre, talvez resulte da forma como a historiografia sobre a escravidão negra no Brasil circunscreveu a obra desenvolvida por Freyre unicamente em torno de sua tese do caráter benigno das relações escravistas no Brasil patriarcal, ainda que tenha sido a referida tese o lastro dos seus diversos estudos. Todavia, como Freyre após *Casa Grande & Senzala*⁵ não foi simplesmente uma mera repetição de si mesmo, por isso mesmo iniciamos esta introdução pelo comentário, mesmo que abreviado, de seu livro *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*, primeiro estudo entre nós que fazendo sistemático uso dos anúncios de fugas debruçou-se sobre o tema das fugas escravas.

Neste livro, no qual o antropólogo de Santo Antônio de Apipucos preocupou-se em estudar os padrões de fugas escravas e os caracteres físicos e sociais dos fugitivos, duas questões, no entanto, são ao nosso modo de ver problemáticas. Primeiro, antes de tudo, a sua própria compreensão da natureza das relações entre senhores e escravos existentes no Brasil, sob o signo do patriarcalismo, cuja tese residia na defesa do caráter benigno da escravidão brasileira, uma vez que tanto na primeira edição, em 1961, quanto na segunda edição, em 1979, de *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*, Freyre sustentou a referida tese, mesmo que relativizando-a, ainda que a mesma desde pelo menos a década de 1960 houvesse sido objeto de críticas por parte de vários estudiosos da escravidão, sendo desde então estigmatizada cada vez mais entre os acadêmicos. Em verdade, como diversos autores já indicaram a fragilidade da tese *freyreana*, demonstrando o caráter violento das relações escravistas no Brasil, fica-nos mais que patente a insustentabilidade da referida

⁴Freyre, *op. cit.*, p. XII.

teoria. Mesmo assim, ainda que reconhecendo a importância da contribuição de Freyre para o estudo da sociedade brasileira, é importante ser frisado nossa divergência em relação aos postulados da brandura da escravidão brasileira defendidos pelo cientista social pernambucano, uma vez que determinados historiadores e cientistas sociais que escreveram acerca do escravismo nos anos de 1960 e 1970, os quais foram em grande parte responsáveis pela crítica a Gilberto Freyre, tem ultimamente denominado equivocadamente a historiografia mais recente sobre o tema como neodiscípula da tese de Gilberto Freyre acerca do caráter brando da escravidão brasileira⁶.

A segunda questão, considerada problemática, encontra-se naturalmente calcada na própria concepção de Gilberto Freyre acerca da escravidão brasileira, ou seja, a sua compreensão das fugas escravas como que reação quase instintiva dos cativos à sua situação social, uma vez que seriam sujeitos inadaptados. Neste sentido, Freyre afirma inclusive que determinados escravos fugiam em busca de outros senhores, abandonado seus perversos proprietários, não sendo a busca de uma liberdade abstrata a razão de suas evasões do domínio senhorial, até porque de um modo geral as relações entre senhores e cativos seriam marcadas pela benignidade. Freyre, portanto, não percebia pela análise dos anúncios de escravos fugidos que os fugitivos em suas evasões seriam capazes de atuarem além da mera resistência instintiva ao cativo, uma vez que Freyre não via as fugas como práticas sociais inseridas no cotidiano de senhores e escravos a partir da cultura do trabalho criada pelos últimos. Mas, em sua compreensão acerca das fugas escravas como reação causada pela inadaptação do cativo, Freyre não estava sozinho.

Na época em que Freyre publicou pela primeira vez *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*, alguns outros estudiosos da escravidão negra no Brasil já faziam as suas críticas ao trabalho de Freyre, particularmente à *Casa Grande & Senzala*, no tocante a sua tese da benignidade do escravismo brasileiro, enfatizando a violência do regime escravista, bem como a resistência escrava ao domínio senhorial. Por exemplo, os trabalhos produzidos pela chamada “Escola Paulista de Sociologia” em torno de Florestan Fernandes, reunindo Octávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso, firmaram marco no pensamento historiográfico brasileiro redimensionando as “verdades” relativas à questão racial e natureza das relações escravistas no Brasil, em suas críticas ao mito da democracia racial e ao caráter benevolente da escravatura brasileira, comparativamente ao

⁵Gilberto Freyre. *Casa Grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro, Record, 1992.

⁶Ver, por exemplo, Jacob Gorender. *A escravidão reabilitada*. São Paulo, Ática, 1990; e, mais recentemente, Suely Rubles Reis de Queiróz. “Escravidão e memória”. In: *D.O. Leitura*, ano 16, nº 7, novembro/1999, pp. 27-29.

escravismo norte-americano e o decorrente sistema de segregação racial existente naquele país (sul dos EUA). Entretanto, derrubando aquelas “verdades” tais autores acabaram cristalizando outras, baseados em métodos sociológicos de análise da sociedade escravocrata e pós-abolição no Brasil, lapidando a tese da brutalização e coisificação dos escravos como decorrência das próprias estruturas de funcionamento do sistema escravocrata. Neste sentido explicavam as formas violentas de exploração do trabalho escravo e, particularmente, indicavam as razões do processo de exclusão social da população negra na sociedade brasileira, especialmente após o término do escravismo⁷.

Acontece que tais cientistas sociais, em suas críticas ao caráter brando da escravidão, acabaram substituindo o modelo sociológico proposto por Gilberto Freyre por outro, no qual, mesmo enfatizando o caráter violento do regime escravista, ainda compreendiam a resistência escrava à escravidão como resultante simplesmente da inadaptação instintiva dos escravos à mesma, uma vez que não conseguiam compreender os cativos enquanto sujeitos históricos capazes de ações autonômicas. Não é à toa, portanto, que Fernando Henrique Cardoso em sua elaboração acerca da coisificação do escravos compreendesse o mesmos como “testemunhos mudos de uma história para a qual não existem senão como uma espécie de instrumento passivo”⁸, enquanto Octávio Ianni afirmava não ser possível ao escravo em suas formas de resistência ter “desenvolvido uma ação social à qual se possa atribuir tal significação política”, ou seja, a abolição do cativo, uma vez que, nas palavras de Ianni, não era possível “à casta dos cativos”, por si mesma, “a possibilidade de apreender, ainda que fragmentariamente, a situação alienada em que se encontrava”⁹.

Os estudos acerca da escravidão negra no Brasil na década de 1960, contudo, não foram apenas renovados pela sociologia histórica de Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni. Em 1966, Emília Viotti da Costa publicava pela primeira vez seu trabalho *Da senzala à colônia*, sob forte inspiração braudeliana. Neste estudo histórico sobre a escravidão nas regiões cafeeicultoras do centro-sul do Império, a autora não se preocupou apenas com a análise das estruturas da economia escravista, mas, também, tratou das condições de vida do escravo e, portanto, do que denominou como o “protesto do escravizado”. No tocante ao protesto escravo, por exemplo, discorreu acerca das fugas escravas percebendo determinadas estratégias dos fugitivos visando

⁷Cf. Florestan Fernandes. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo, Ática, 1978; Octávio Ianni. *As metamorfoses do Escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo: Hucitec; Curitiba: Scientia e Labor, 1988; Fernando Henrique Cardoso. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional. O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

⁸Apud Clóvis Moura. *Rebeliões da Senzala*. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1981, p. 11.

⁹Cf. Otávio Ianni. *Op. Cit.*, pp. 243-245.

escapular ao domínio senhorial, ainda que considerando as evasões escravas incapazes em si mesmas de mudança da ordem estabelecida, fato somente possível a partir do abolicionismo posto em prática por lideranças não-escravas¹⁰.

Nesta época, entretanto, outros autores procuravam em seus estudos acerca da escravidão negra no Brasil, enfatizando o seu caráter violento, perceber amiúde a resistência escrava. Clóvis Moura, por exemplo, em 1972 lançou a segunda edição de seu trabalho denominado *Rebeliões da Senzala*, originalmente publicado em 1959, em cujo livro procurava antes de tudo “restabelecer a verdade dos fatos” no que tangia a pretensa passividade do escravo, uma vez que procurava demonstrar como os escravos haviam forjado formas de luta e de contestação contra a sua condição de propriedade pertencente a outro¹¹. Desde então, uma série de outros trabalhos surgiram pelas mãos de diversos autores que, estudando a resistência escrava, percebiam na luta escrava a negação de sua própria condição social de cativo, entre os quais podemos indicar Décio Freitas, José Alípio Goulart, Suely Robles Reis de Queiróz, Luís Luna e Carlos Magno Guimarães. Todavia, consolidando-se na historiografia a percepção do caráter violento da escravidão brasileira concomitantemente ao surgimento de diversos trabalhos acerca da resistência escrava, pouca atenção fora dada pelos diversas obras ao estudo mais específico das fugas escravas, sendo o livro de Gilberto Freyre até então a única pesquisa direcionada ao tema. Por isso mesmo, o tema das fugas escravas sempre fora tratado como mais uma entre outras formas de luta dos escravos, apesar de considerada a forma mais usual de resistência do cativos contra os senhores, enquanto sobressaíam-se as pesquisas relativas aos quilombos e, às vezes, acerca das rebeliões escravas. Na verdade, a pouca relevância atribuída ao estudo das fugas pela historiografia explica-se pela própria compreensão dos estudiosos da resistência escrava sobre a questão, quando percebiam nas fugas apenas a recusa do cativo em continuar servindo ao seu senhor, seja pela sua inadaptação, seja pela busca instintiva da liberdade, destituindo-lhes de seus significados culturais e políticos. Ou seja, compreendendo a fuga como ato mais freqüente de negação da escravidão não havia razão para se estudar mais amiúde as próprias fugas, uma vez que a sua natureza (a negação da ordem escravista) já estava explicada por si mesma: o escravo fugia porque não queria ser escravo, nada mais.

Na verdade, a concepção dicotômica da sociedade brasileira sob a escravidão, presente na historiografia mais tradicional, em que a negação da ordem escravista dar-se-ia em função da luta

¹⁰ Cf. Emília Viotti da Costa. *Da senzala à colônia*. São Paulo, Brasiliense, 1989.

¹¹ Clóvis Moura. *Op. Cit.*.

escrava pela liberdade, não levando em consideração que as experiências sociais sob o cativo conformavam a própria condição de liberdade, como se fosse apenas possível aos escravos vivenciar a liberdade fora da ordem escravista e não por dentro dos mundos da escravidão, explica porque não se tornavam necessários estudos acerca das fugas escravas, até porque as mesmas só deveriam ser levadas em conta enquanto atitudes dos cativos de contestação do cativo e não como formas de luta visando o agenciamento ou negociação de suas condições de vida e trabalho. De fato, somente nos últimos anos, quando da renovação da historiografia brasileira acerca da escravidão, começou efetivamente a perceber-se que entre senhores e escravos não havia apenas o conflito aberto, havia também a negociação, portanto, as fugas não seriam apenas a negação da escravidão em busca da liberdade e mesmo que fossem ainda careceriam de estudos mais específicos.

Entre os estudos históricos que vieram à tona desde a década de 1980, ainda que pesem as suas diferenças, é possível perceber de um modo geral a preocupação com a escrita de uma história social da escravidão negra no Brasil vista de baixo, na qual, portanto, os escravos deixavam a condição de figurantes das estruturas sociais, situação que até então lhes era destinada, e tornavam-se personagens de suas próprias histórias. Neste sentido compreende-se as críticas desta recente historiografia aos autores da chamada “Escola Paulista de Sociologia”, embora não fossem os únicos trabalhos criticados, na medida em que se apresentava e colocava-se uma (re)leitura da escravidão na qual os cativos passam a ser vistos como trabalhadores escravos capazes de ações autônomas, desenvolvendo formas de organização social e familiar, sem que fossem compelidos em seus atos e reações unicamente pelo exercício da violência e autoridade senhorial. Assim sendo, a produção intelectual de diversos historiadores desde a década de 1980 constitui-se em leitura renovadora da historiografia brasileira quando chama atenção para o fato de que a história do trabalho no país não começava no período pós-abolição. Portanto, estabelece a compreensão do protesto escravo, ou seja, as suas formas de resistência contra a escravidão e, particularmente, ao processo de exploração de seu trabalho pelos senhores, tais como as fugas, enquanto parte da história do trabalho e das tradições de lutas dos trabalhadores no Brasil.

No que diz respeito às formas de luta e resistência dos escravos já não seria mais possível pensar as mesmas unicamente como negação da escravidão, pois, além do conflito também deve-se levar na devida conta a negociação como parte dos embates entre senhores e escravos, até porque os trabalhadores escravos não almejavam a liberdade como algo situado fora dos limites da sociedade ordenada pelo trabalho escravo, daí que estudos recentes acerca dos quilombos vem demonstrando

justamente a inserção dos quilombolas nos mundos da escravidão, ainda que muitas vezes duramente combatidos e perseguidos pelos senhores e autoridades públicas a serviço da ordem estabelecida. Neste contexto, inclusive, Eduardo Silva fez o seu estudo¹² acerca das fugas escravas no Brasil, ainda que compreendendo as evasões realizadas pelo cativos dentro de um modelo explicativo no qual, estabelecendo as chamadas *fugas para fora* e *fugas para dentro*, recoloca de certa forma a dicotomia entre liberdade e escravidão, como ver-se-á mais amiúde ao longo desta dissertação.

De qualquer foma, o trabalho de Eduardo Silva preocupou-se em compreender importante aspecto da escravidão até então pouco estudado pela historiografia, ainda que considerado pelos historiadores como prática corriqueira no cotidiano das relações entre senhores e escravos, ou seja, as fugas escravas. Neste sentido, Silva estabeleceu importantes categorias para entender as fugas escravas como algo a mais do que somente a negação da escravidão pela busca da liberdade ou como reação de certos escravos inadaptados à condição de cativo. Segundo Silva, portanto, é possível perceber entre a negociação e o conflito, tanto as *fugas-reinvidicatórias* quanto as *fugas-rompimento*, sendo todavia as mais diversas as razões por detrás das evasões dos trabalhadores escravos, desde a saudade dos familiares e o desejo de reencontro com os mesmos até a luta por aquilo que consideravam seus direitos, senão a busca da própria liberdade, a qual não estava necessariamente ao nosso modo de ver fora da escravidão.

Nos últimos anos, contudo, pouco trabalhos no Brasil tem sido dedicados aos estudos das fugas escravas e dos fugitivos, ainda que anúncios de escravos fugidos existam aos milhares nos jornais brasileiros do século XIX, ou seja, a matéria-prima para tais estudos não seja de forma nenhuma escassa. Talvez por ignorância involuntária não conheça outros trabalhos, além do sugestivo e instigante ensaio de Eduardo Silva, que não sejam os estudos publicados por Liana Reis e Flávio Gomes acerca das fugas e fugitivos para Minas Gerais e Rio de Janeiro, respectivamente¹³. Liana Reis, a partir de análise de anúncios de escravos fugidos publicados na imprensa mineira, compreende as estratégias adotadas pelos escravos em fuga, permitindo-nos perceber que, apesar das distâncias, havia muitas similaridades entre as razões e as formas de fugas escravas entre as províncias do Grão-Pará e Minas Gerais. No caso de Gomes percebe-se que, sob influência da historiografia norte-americana, no que tange a sua compreensão das fugas escravas, o mesmo

¹²Cf. Eduardo Silva. "Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação". In: João José Reis & Eduardo Silva. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 62-78.

procura nomear não apenas as motivações dos cativos que fugiam, mas estabelecer determinados padrões de fugas, a partir da pesquisa com os anúncios de escravos fugidos publicados nas folhas do Rio de Janeiro. De fato, buscando compreender o significado e sentido político das fugas, o estudo de Gomes também possui preocupações comuns ao nosso trabalho de pesquisa, ainda que nossos percursos tenham sido totalmente independentes e distintos.

Entrementes, não é possível deixar de perceber que, enquanto nos Estados Unidos a historiografia sobre a escravidão já detenha importantes pesquisas acerca das fugas escravas e dos fugitivos, no Brasil os trabalhos em relação ao tema ainda são muito poucos. Entre os norte-americanos, por exemplo, Philip Morgan compreende as fugas escravas como importante campo de estudo para um melhor entendimento da própria cultura escrava, uma vez que não sendo todos os escravos fugidos rebeldes é possível perceber as fugas não somente em termos de resistência, ampliando a nossa compreensão acerca das fugas e dos fugitivos¹⁴. De um modo geral, na historiografia norte-americana os estudos sobre as fugas compreendem as mesmas muitas vezes em função da constituição das relações étnicas e familiares entre os escravos, ou seja, os escravos geralmente fugiam visando manter ou reatar relações comunitárias ou familiares que haviam sido ou estavam ameaçadas de serem desestruturadas¹⁵. Não há dúvidas que o diálogo com a historiografia estadunidense faz-se importante não somente pela experiência metodológica adquirida em suas trajetórias de pesquisa e pelas conclusões obtidas, como também pela percepção de que apesar de constituírem experiências distintas de escravidão, as motivações e os meios de fugas entre os escravos da América do Norte e do Brasil não eram tão diferentes entre si, tanto que o fator preponderante para as fugas escravas nos sul dos Estados Unidos também fazia-se importante entre os escravos brasileiros, ou seja, o reatamento das relações comunitárias e/ou familiares¹⁶. Igualmente percebe-se lá e cá e em outras regiões do continente que muitos fugitivos escondiam-se nas cidades, adquirindo invisibilidade entre a população mestiça livre cidadina, embora por razões distintas em

¹³Ver, respectivamente, Liana Maria Reis. "Vivendo a liberdade: fugas e estratégias no cotidiano escravista mineiro". In: *Cadernos de História*. V. 1, nº 1, outubro/1995, pp. 16-24; e Flávio dos Santos Gomes. "Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista". In: *Tempo*. V. 1, abril/1996, pp. 67-93.

¹⁴Ver Philip D. Morgan. "Colonial South Carolina Runaways: Their Significance For Slave Culture". In: *Slavery & Abolition*. Volume 6, number 3, December 1985, pp. 57-78.

¹⁵Sobre a produção historiográfica norte-americana acerca das fugas nos Estados Unidos e em outras áreas das Américas, ver, por exemplo, os diversos trabalhos publicados em *Slavery & Abolition*. Volume 6, number 3, December 1985, cujo número é dedicado ao tema.

¹⁶Cf. Morgan, *Op. Cit.*

contextos e épocas diferenciados¹⁷. Ou, então, é possível perceber como os escravos fugidos da ilha de Barbados lançado-se ao mar de certa forma assemelhavam-se em seus meios de evasão aos fugitivos da Amazônia que, em canoas e embarcações as mais diversas furtadas muitas vezes aos senhores, também fugiam pelas águas da região através dos seus imensos rios¹⁸. Enfim, outros exemplos poderiam ser desfiados ao longo desta introdução, mas os já citados nos bastam para vislumbrar o quanto podem ser assemelhadas as experiências de luta dos escravos pelas Américas, ainda que não tenha sido este o caminho traçado ao longo desta dissertação.

Neste trabalho sobre a escravidão negra na província paraense, no período de 1840 a 1888, tornou-se nosso objetivo investigar o processo de resistência adaptativa dos trabalhadores cativos em seus embates com a dominação senhorial, enfocando as fugas escravas. A escolha da data inicial do referido período justifica-se pelo fato de que em 1840 a Cabanagem havia praticamente terminado, com a deposição das armas pelos últimos cabanos. Ou seja, procurou-se perceber como no período posterior a Cabanagem, com o restabelecimento da ordem social, os escravos em suas fugas faziam frente ao domínio senhorial e à reorganização do mundo do trabalho após a derrota dos cabanos. Por outro lado, foi a partir de 1840 que houve o restabelecimento efetivo da imprensa periódica na província paraense com o surgimento de vários jornais, destacadamente o *Treze de Maio*, possibilitando que desde então fosse prática comum a publicação de anúncios de escravos pela imprensa da região. Enfim, como não se pretendia fazer o estudo da participação escrava no movimento cabano, mas especificamente estudar as fugas escravas ao longo da segunda metade do século XIX, foi feita a opção pelo início desta pesquisa pela década de 1840, até mesmo porque desta forma podia-se ter um melhor entendimento acerca das mudanças e continuidades perceptíveis nas experiências subjacentes às fugas escravas entre meados do século e os momentos finais da escravidão. Neste sentido, inclusive, o trabalho divide-se cronologicamente em duas partes. Na primeira discorre-se sobre as fugas escravas durante os anos de 1840 até 1860. Já na segunda parte faz-se o estudo das fugas entre os anos de 1860 e 1888. A razão para tanto justifica-se pelas mudanças advindas com a década de 1860, tanto no que tange ao desenvolvimento urbano da capital paraense, quanto no que diz respeito à estruturação da economia da borracha, cujas mudanças acabaram sendo significativas para a vida da província paraense. Por exemplo, após a década de 1860, se o crescimento urbano de Belém havia de exercer alguma influência sobre os escravos

¹⁷Cf. Morgan, *Op. Cit.* No caso de Barbados, ver, por exemplo, Gad Heuman. "Runaway Slaves in Nineteenth-Century Barbados". In: *Slavery & Abolition*. Volume 6, number 3, December 1985, pp. 95-111.

fugidos, acerca de sua decisão de fugir para a referida cidade ou não, devia ser uma questão a ser estudada, desde que se levando em conta as modificações advindas na sociedade paraense ao longo da segunda metade do século XIX.

Sendo arrolados 1.029 casos de fugas escravas, através de pesquisa em diversos periódicos, sendo 325 casos relativos ao período de 1840 a 1860 e 704 casos no que tange o período de 1860 a 1888¹⁸, foi possível por meio dos fichamentos e análises agregativas dos referidos casos a constituição desta dissertação que, procurando entender os significados e sentidos das fugas escravas, bem como os seus padrões, foi estruturada da forma que apresentamos a seguir. Na primeira parte, há um capítulo acerca da escravidão negra na província paraense, o qual, enquanto síntese histórica dos trabalhos já produzidos sobre o tema, busca antes de tudo familiarizar o leitor com os mundos da escravidão na região, destacando em suas análises as principais regiões em que se encontravam os mais significativos contingentes de trabalhadores escravos negros ao longo do século XIX, regiões em que se localizavam igualmente a maior parte dos quilombos existentes na província e pelas quais circulavam os escravos em suas fugas quer aquilombados ou não.

A segunda parte do trabalho, abordando as fugas escravas durante o período de 1840 até 1860, constitui-se de dois capítulos. No primeiro capítulo, observando-se determinadas nuances históricas bastante específicas do período, procura-se perceber que as fugas escravas possuíam formas e significados diferenciados nesta época em relação as décadas posteriores a 1860, sendo neste primeiro momento caracterizadas pelo um maior número de evasões em grupo dos trabalhadores cativos em busca da liberdade, a qual buscava-se muitas vezes nos mocambos e até mesmo nas regiões fronteiriças com a Guiana Francesa. No segundo capítulo houve a preocupação com as formas e padrões de fugas escravas, procurando perceber como fugiam, quando fugiam, por que fugiam, para onde fugiam os escravos ao longo das décadas de 1840 e 1860 e, portanto, quais as diferenças e semelhanças entre fugir antes e depois dos anos de 1860.

Na terceira parte da dissertação, também constituída por dois capítulos, continua-se o estudo acerca do processo das fugas escravas, só que enfocando o período de 1860 a 1888. No primeiro capítulo procura-se compreender as evasões dos trabalhadores cativos em dois sentidos: primeiro, percebendo tais fugas como formas de resistência escrava calcadas nas suas tradições de luta contra

¹⁸Cf. Hilary Beckles. "From Land to Sea: Runaway Barbados Slaves and Servants, 1630-1700". In: *Slavery & Abolition*. Volume 6, number 3, December 1985, pp. 79-94.

¹⁹Considerando que um mesmo anúncio diversas vezes dava conta de vários fugitivos e que optamos por trabalhar fugitivo por fugitivo, quando da análise e fichamento dos anúncios de fuga, preferimos quantificar o número de fugitivos ao invés de arrolar o número de anúncios.

o governo dos senhores, portanto, levando-se em consideração as experiências dos escravos em suas fugas desde pelo menos a década de 1840; segundo, perceber os novos significados constantes das fugas escravas na época pós-1860, a partir das próprias leituras políticas dos cativos acerca de determinadas conjunturas específicas, tais como a Guerra do Paraguai (1864-1870), ou, então, do próprio processo de desconstrução da escravidão. Já no segundo capítulo procura-se perceber dentro do contexto do referido período o “movimento” de fugas escravas para a cidade de Belém, enfatizando não somente as diversas formas de relacionamentos existentes entre os escravos fugidos e os habitantes citadinos, mas com a própria cidade enquanto espaço social de circulação dos fugitivos, levando-se em conta as mudanças advindas na capital paraense ao longo das últimas décadas do século XIX face o seu crescimento urbano e, portanto, demográfico. Neste capítulo, portanto, procuramos discutir acerca da configuração da cidade de Belém como espaço propício aos planos de liberdade dos escravos fugidos, ainda que não sendo o único espaço possível aos ditos cativos em fuga pela província paraense.

Na quarta parte da dissertação enfocamos detidamente a última década da escravidão, ou seja, o período compreendido pelos anos de 1880 a 1888, procurando esmiuçar a participação escrava no abolicionismo, por meio do estudo das fugas, cujos significados políticos adquiriam novos contornos diante da possibilidade cada vez mais concreta de término da escravidão. Esta quarta e última parte do trabalho também encontra-se dividida em dois capítulos. No primeiro estudamos as fugas escravas entrelaçadas ao abolicionismo radical dos colonos cearenses do núcleo agrícola de Benevides, localidade razoavelmente próxima de Belém, inclusive, na época, fazendo parte do município da capital paraense. No segundo capítulo analisamos as relações estabelecidas entre os escravos fugidos e o movimento abolicionista na capital paraense, procurando entender como os escravos em fuga associavam suas lutas contra o domínio senhorial ao abolicionismo posto em prática pelas sociedades emancipadoras e pela imprensa abolicionista. Desta forma procuramos entender os escravos em fuga como personagens co-participantes da luta abolicionista sem que fosse preciso para participarem do movimento denominado abolicionismo que estivessem necessariamente a reboque de iluminadas lideranças abolicionistas oriundas do segmento social formado pelos homens livres.

Este é o nosso trabalho. Cabe ao leitor, após estas linhas sumariamente introdutórias, posto que ao longo do trabalho desenvolvemos amiúde as questões até aqui apenas indicadas, fazer-lhe a leitura e dar o seu veredicto.

1ª Parte:
A escravidão negra
no Grão-Pará
(séculos XVII-XIX).

A escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)

À guisa de introdução

Tornou-se bastante comum, na historiografia brasileira, associar o processo de conquista e colonização portuguesa da região amazônica ao estabelecimento de uma economia extrativista, assentada na exploração da mão-de-obra indígena¹. De fato, ao longo dos séculos XVII e XVIII, no vale amazônico, houve a estruturação das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de apresamento dos indígenas, ao lado da coleta e comercialização das chamadas “drogas do sertão”, inclusive, a partir da fundação das missões ou aldeamentos e das fortificações militares. Todavia, restringir nossa compreensão do processo de ocupação portuguesa da dita região unicamente em função de uma economia extrativista baseada na exploração do trabalho dos índios parece ser uma leitura empobrecida desta mesma realidade, uma vez que não dá conta de que o processo de colonização lusa na Amazônia implicou igualmente no estabelecimento de uma economia e sociedade lastreada em atividades agrícolas e criatórias voltadas para o mercado, explorando igualmente o trabalho cativo dos índios mas, sobretudo, o trabalho escravo de origem africana.

Mas, reconhecer que a sociedade colonial existente na Amazônia Portuguesa ia além das atividades coletoras e de comercialização das “drogas do sertão”, envolvendo outras formas de exploração do trabalho indígena, ao lado do uso do trabalho do escravo negro, através do estabelecimento de uma agricultura e pecuária de cunho comercial, não basta. É preciso também perceber as especificidades do mundo colonial português existente na região amazônica, por si mesmo distante, distinto e diferenciado do restante da América Portuguesa, seja o nordeste ou o centro sul. Na verdade, deve-se evitar a leitura sobre a Amazônia Portuguesa enquanto área periférica da América Colonial Portuguesa, uma vez que não se deve buscar nas experiências das sociedades coloniais existentes em parte do mundo colonial lusitano a compreensão para o tipo de sociedade colonial surgida na região amazônica. Assim sendo, evitando-se as tentações das análises dicotômicas em torno do eixo centro-periferia, o estudo da economia e sociedade colonial portuguesa no vale amazônico torna-se mais sugestivo levando-se em conta suas especificidades, ainda que pesem

¹ Ver, por exemplo, os diversos trabalhos escritos por Arthur César Ferreira Reis, alguns dos quais citados ao longo deste capítulo. Na dita historiografia regional ou paraense, ver também as diversas obras de Arthur Vianna. Ernesto Cruz, por sua vez, em seus livros de história do Pará distancia-se desta abordagem, enfatizando o estabelecimento da colonização portuguesa na região como que vinculado ao processo de constituição de determinada atividade agrícola, como ver-se-á oportunamente. Para uma análise historiográfica semelhante a que apresentamos, ver Patrícia Maria de Melo Sampaio, *Os fios de Ariadne. Tipologias de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1888*. Manaus, Editora da Universidade do Amazonas, 1997.

as igualdades entre os Estados do Grão-Pará e Maranhão e o do Brasil². Na Amazônia Portuguesa, por exemplo, o imbricamento das relações sociais envolvendo o estabelecimento do extrativismo das “drogas do sertão”, o apresamento de índios e a existência de uma agropecuária voltada para o mercado, com a conseqüente utilização do trabalho escravo africano, constituía um dos pilares de sua especificidade. Assim sendo, na Amazônia, devia-se pensar a estruturação da agricultura comercial e das fazendas de gado voltadas para o mercado não em função das “plantations”, existentes em Pernambuco ou Bahia, mas considerando-se as condições e as formas que assumem na região amazônica a partir das experiências inerentes ao processo de ocupação portuguesa na mesma.

Foi de certa forma imbuído destas inquietações que o presente capítulo surgiu. Todavia, enquanto capítulo que tem por objetivo fazer uma contextualização histórica da escravidão de origem africana na Amazônia Portuguesa, o mesmo deve antes de tudo limitar-se à descrição da escravidão negra na região. Ou seja, levando-se em conta as formas e as condições em que se estruturaram a economia escravista nos territórios da antiga província do Grão-Pará, busca-se cumprir o objetivo deste capítulo fazendo uma breve caracterização da economia escravista paraense, enfocando-se as suas principais áreas de desenvolvimento, segundo os limites territoriais da província após a década de 1850, época em que houve a criação da província amazonense, compreendendo a região ocidental do território do Grão-Pará; bem como a definição dos limites de fronteira com o Maranhão, com a perda das terras entre os rios Gurupi e Turiaçu para a província maranhense³.

A economia escravista na província paraense: uma breve caracterização

Segundo Vicente Salles, desde o século XVIII, “o negro entra no Pará em escala considerável e se destina para as lavouras de gêneros exportáveis: cana-de-açúcar, arroz, tabaco, algodão e cacau”⁴. Por sua vez, os serviços relativos à construção de fortificações militares, lembra-nos Vergolino, também constituíam-se em importante rol de atividades em que se encontravam

² No que tange a compreensão da Amazônia Colonial como área periférica, o mais importante trabalho foi produzido por Ciro Cardoso, haja vista sua influência na historiografia sobre a região, inclusive produzida recentemente. Ver Ciro Flamarion S Cardoso, *Economia e sociedade em áreas periféricas: Guiana Francesa e Pará, 1750-1817*. Rio de Janeiro, Graal, 1984.

³ Para uma leitura acerca da escravidão negra no Amazonas, ver Sampaio, *Op. Cit.*. No que diz respeito ao Maranhão, particularmente a região entre os rios Gurupi e Turiaçu, ver Flávio dos Santos Gomes, *A Hidra e os Pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (Sécs. XVII-XIX)*. Campinas/SP, 1997 (Tese de Doutorado).

⁴ Cf. Vicente Salles, *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secult, 1988, p. 27.

envolvidos os escravos negros e indígenas ao longo do setecentos⁵. De fato, estabelecida a regularidade do tráfico negreiro entre as praças africanas e a cidade de Belém, quando do período de atuação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778), a disputa pela aquisição dos escravos introduzidos pelos navios da companhia, sempre aquém das demandas dos colonos, fez com que a Coroa determinasse à companhia que “na venda dos sobreditos pretos devem preferir os lavradores, e senhores de engenho, a todos os que os comprem para os ter ociosos, e os sustentão por grandeza”⁶, uma vez que cabia ao tráfico, levado à cabo pela dita companhia, favorecer o desenvolvimento de agricultura comercial em terras da Amazônia Portuguesa.

Na verdade, desde o século XVII, os primeiros ensaios de fixação dos conquistadores europeus em solo amazônico, na época realizados pelos ingleses e holandeses, já visavam o estabelecimento de núcleos coloniais associados ao cultivo da cana-de-açúcar, inclusive, sendo os sobreditos conquistadores os responsáveis pela introdução dos primeiros escravos africanos na região⁷. Neste contexto, concomitantemente à tarefa de expulsão dos demais conquistadores europeus, o portugueses também iniciaram a ocupação mais efetiva do território, principiando pelo estuário do rio Amazonas e áreas adjacentes, visando o estabelecimento da lavoura canavieira, entre outras culturas agrícolas. Em 14 de abril de 1655, por exemplo, o Regimento dado pelo El-Rey a André Vidal de Negreiros, governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, em seu capítulo 18 rezava: “O Grão-Pará que também fica debaixo da jurisdição de Vosso Governo, se tem por conquista de grandes esperanças, assim pela grandeza da Capitania, como pela bondade das terras, e acomodadas para *engenhos de açúcar e criações de gado vacum*”⁸. Assim desejava o El-Rey, assim o queriam igualmente os conquistadores e primeiros colonos portugueses em terras da Amazônia. No final do século XVII, por exemplo, Sebastião Gomes de Souza, “com o intuito de montar engenho e cultivar o solo”, instalou-se em terras atualmente situadas no distrito de Icoaraci, derrubando a mata e iniciando a “construção de casa de moradia, feita de taipa e pilão”. Pouco tempo depois, em 1701, Gomes de Souza “pediu e obteve do tenente-general Fernão Carrilho, governador do Estado do Maranhão, a Carta de Data e Sesmaria daquela légua de terras, chamada do *Paracuri*, que se prolongava do igarapé do mesmo nome até a *Ponta do Melo* ou *Mei*”⁹.

⁵ Cf. Anaíza Vergolino-Henry & Arthur Napoleão Figueiredo. *A presença africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica*. Belém, Arquivo Público do Pará, 1990, pp. 54-55.

⁶ Cf. Vergolino-Henry, *Op. Cit.*, p. 46.

⁷ Cf. Arthur César Ferreira Reis. *A política de Portugal no Vale Amazônico*. Belém, Secult, 1993, pp. 09-22.

⁸ Cf. Ernesto Cruz. *História do Pará*. Belém, Editora da UFPa, 1963, p. 89.

⁹ Cf. Cruz, *Op. Cit.*, pp. 70-71.

Durante as primeiras décadas do século XVIII, informa Ernesto Cruz, diversos títulos de Sesmarias e Cartas de Datas foram concedidas pela Coroa portuguesa aos súditos que, desta forma, deviam dedicar-se ao desenvolvimento do cultivo de produtos comerciais, particularmente o açúcar, nas áreas localizadas nas proximidades de Belém. Na região do Guamá, por exemplo, Manoel Monteiro de Carvalho, em 1739, requereu ao governador José Serra a concessão de três léguas, no rio Guamá, sendo pleiteado com duas léguas. Nesta mesma região, Antônio da Costa Fernandes, em 9 de junho de 1733; Antônio Luís Coutinho, em 29 de novembro de 1737; Antônio Pacheco, em 16 de junho de 1734; e, Agostinho Domingues de Siqueira, em 1º de junho de 1743; também foram alguns personagens beneficiados pela distribuição de sesmarias. Na área em torno do Rio Capim, “que faz junção com o [rio] Guamá quando ambas as águas se misturam e se lançam no Guajará”, Agostinho Monteiro parece ter sido um dos primeiros sesmeiros com a sua Carta de Data de 18 de fevereiro de 1735. Logo depois, em 8 de maio de 1738, André Corrêa Albernaz tornava-se igualmente detentor de título de sesmaria nas referidas terras do rio Capim. Um pouco mais distante, no rio Gurupá, em 20 de março de 1728, aí fixou estabelecimento Antônio da Costa Tavares, “senhor de muitos haveres e possuidor de outras sesmarias no Guamá e no Capim”¹⁰.

Nestas terras, particularmente aquelas banhadas pelas águas dos rios Guamá e Capim, desenvolveu-se alguns importantes engenhos entre os que haviam surgido nesta época. No Guamá, por exemplo, Lourenço Malheiro Corrêa havia sido “o abastado proprietário da Fazenda *Pernambuco*”, da qual fez doação aos Carmelitas¹¹. No século XIX, esta fazenda já era conhecida pelo desassossego da sua escravaria que, vez por outra, não somente se lançava abertamente na luta pelos seus “direitos”, como dava acolhida a escravos fugidos de outros senhores, como ver-se-á posteriormente. Todavia, entre as propriedades agrícolas situadas nas proximidades da cidade de Belém, “distante légua e meia”, restou-nos somente a memória acerca daquela que, tendo atualmente suas ruínas localizadas dentro dos subúrbios da capital paraense, denomina-se *Engenho Murutucu*. Suas terras iniciavam no igarapé do Tucunduba até o igarapé Uriboca, em cuja área fazia limites com a fazenda *Utinga*. Entre suas diversas construções, tornou-se comum o destaque dado à sua capela dedicada a N. S. da Conceição que, construída em 1711, foi restaurada pelo arquiteto José Landi em 1762. No decorrer do século XIX, quando o engenho *Murtucú* ou *Murutucu* passou por vários proprietários, podemos constatar que o mesmo possuía pelo menos entre 40 a 50 escravos¹².

¹⁰ Cf. Cruz, *Op. Cit.*, pp. 69-73.

¹¹ Cf. Cruz, *Op. Cit.*, p. 71.

¹² Cf. Diário do Gram-Pará, Belém, 16/07/1869. P.02.

Na verdade, considerando que o setor extrativista da economia amazônica, assentado na exploração do trabalho indígena aldeado, dependia principalmente do controle da mão-de-obra do que da propriedade da terra, compreende-se porque não havia por parte dos colonos envolvidos com a exploração das *drogas do sertão*, coletadas nas florestas situadas em terras da Coroa, maior interesse em pleitear o título destas possessões, uma vez que as ditas florestas eram “acessíveis a quem quer que se dispusesse a pagar e equipar uma turma de trabalhadores”. Daí que, fazendo uso das palavras de Bárbara Weinstein, “as sesmarias, generosamente concedidas pela Coroa portuguesa para estimular a colonização da Amazônia, não eram nessas áreas longínquas de floresta, mas em terras apropriadas para a agricultura ou a pecuária, localizada nas vizinhanças dos centros comerciais de Belém e Santarém”, ainda que na distante Capitania do Rio Negro, na região de Barcelos, também houvesse o desenvolvimento de plantações lastreadas no trabalho escravo¹³. Vejamos, então, como configurava-se a economia escravista nestas áreas, na medida em que “a maior parte dos fazendeiros dependia dos escravos africanos ou do trabalho forçado dos índios”, sendo as referidas áreas compreendidas pelas terras em torno de Belém; pela região do Baixo Tocantins; pelo território do Amapá; pelo arquipélago do Marajó; pelas terras do Baixo Amazonas; e, pelo Nordeste Paraense, na zona fronteira com o Maranhão¹⁴.

Nas terras da antiga Capitania do Grão-Pará, conquistada em 1615 por Francisco Caldeira Castelo Branco, situada entre os rios Acoty-Perú e Tocantins, surgiu a primeira povoação portuguesa da Amazônia, ou seja, a cidade de Santa Maria de Belém do Gram-Pará. Nas áreas em torno deste núcleo, localizado na região denominada Zona Guajarina, formada pelas bacias dos rios Acará, Capim e Guamá, foram edificadas diversos engenhos, como o citado *Murtucú*, com 40 a 50 escravos; ou então, o *Madre de Deus*, de Eduardo Angelim, que chegara a possuir 72 cativos¹⁵. Na verdade, desde o período colonial, na região de Belém, tanto em seu espaço urbano, quanto em suas cercanias,

¹³ Cf. Bárbara Weinstein. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo, Hucitec; Edusp, 1993, p. 57. Sobre o Rio Negro ver Sampaio, *Op. Cit.*

¹⁴ Cf. Weinstein, *Op. Cit.*, p. 58. Sobre as ditas regiões ver também Salles, *Op. Cit.*; e Vergolino-Henry, *Op. Cit.*

¹⁵ Sobre os engenhos de açúcar no Pará, no período colonial, ver Arlene Kelly-Normand. “Africanos na Amazônia, cem anos antes da abolição”. In: *Cadernos do CFCH (UFPA)*, nº 18, 1988, pp. 01-21; e Ernesto Cruz. *História da Associação Comercial do Pará*. Belém, Editora da UFPA, 1996; que faz um resumo histórico da agricultura e indústria da cana-de-açúcar no Pará.

concentrava-se boa parte da população escrava da província¹⁶. Em 1787, por exemplo, dados referentes somente à população da freguesia urbana da Sé, “a mais antiga e mais populosa da cidade de Belém”, mostram-nos que entre seus 5.276 habitantes havia 2.733 escravos, ou seja, mais de 50% do referido contingente populacional. Alguns anos depois, em 1793, o contingente de cativos continuava expressivo, uma vez que na referida cidade do Pará viviam 8.573 habitantes, sendo 4.423 brancos (51,6 %); 3.051 escravos negros (35,6%); e, 1.099 pretos, índios e mestiços livres (12,8%). Já nas primeiras décadas do século XIX, Vicente Salles, pela leitura dos dados constantes em Baena, aponta que, precisamente em 1823, existia nas duas freguesias urbanas de Belém, ou seja, Sé e Campinas, uma população de 12.471 viventes compreendendo 5.643 brancos (45,9%); 5.719 escravos africanos ou crioulos (45,2%); e, 1.109 pretos, índios e mestiços livres (8,9%)¹⁷. Assim sendo, quando do processo de independência no Grão-Pará, o espaço urbano de Belém comportava uma população escrava negra e de homens livres mestiços, pretos e índios superior ao número de brancos, destacando-se o coeficiente de cativos.

Por sua vez, Rosa Acevedo também recorrendo aos algarismos sugeridos por Baena, acerca do referido ano de 1823, mesmo que nos indique uma população escrava de 5.715 almas nas duas freguesias urbanas, ou seja, número bastante próximo daquele indicado por Salles, em seu estudo não faz nenhum registro quanto à presença da população preta, índia e mestiça livre no referido espaço citadino. Ainda, segundo Rosa Acevedo, mantendo o mesmo coeficiente de brancos arrolado por Salles, existia na área urbana de Belém uma população de 12.467 indivíduos, portanto uma quantidade um pouco menor do que foi apresentada por Salles. Acontece que, aceitando as cifras apresentadas por Acevedo, ou seja 5.715 escravos e 5.643 brancos, temos uma população citadina de 11.358 indivíduos, portanto, abaixo do algarismo de 12.467 habitantes, indicado pela mesma autora, cuja diferença resulta em exatos 1.109 indivíduos não identificados que, coincidentemente, Salles referencia como índios, pretos e mestiços livres¹⁸. Mesmo assim, a autora apresenta um quadro mais completo acerca da população livre e escrava da região de Belém, quando referencia em Baena determinados algarismos relativos não somente ao espaço urbano da capital paraense, mas, também, acerca das áreas rurais, o que não consta em Salles. Desta forma, reutilizando os dados arrolados por

¹⁶Sobre a questão da proximidade de engenhos e fazendas de gado próximas à cidade de Belém do Pará, enfocando as fugas escravas, ver José Maia Bezerra Neto. “A vida não é só trabalho: Fugas escravas na província do Pará (1860/1888)”, *Cadernos do CFCH/UFPa*, vol. 12, nº 1/2, 1993, pp. 141-154.

¹⁷ Cf. os referidos dados em Salles, *OP. Cit.*, pp. 68-71.

Acevedo, torna-se possível dizer que nas áreas rurais existia aproximadamente uma população de 9.259 habitantes, sendo 5.125 livres e 4.134 escravos. Havia, então, na dita região de Belém cerca de 21.726 indivíduos, sendo 9.849 escravos e 11.877 livres, dentre os quais 5.643 brancos; 5.125 indivíduos não identificados e 1.109 índios, pretos e mestiços.

Na verdade, a abrangência dos dados sugeridos pelo trabalho de Rosa Acevedo, relativamente à região de Belém, reafirma a densidade da população escrava nesta área, como já havia sido apontada por Salles. Neste sentido, ao findar o período colonial, Rosa Acevedo indica-nos a forte presença de escravos na regiões rurais de Belém, nas quais existia o cultivo da cana-de-açúcar, do arroz, do café, entre outros produtos agrícolas, destacando-se o primeiro. Em São Domingos da Boa Vista, por exemplo, 1.047 indivíduos ou 53% de seus 1.929 habitantes eram escravos; na bacia do Rio Capim, havia 663 cativos, ou seja, 40,1% de seus 1.655 moradores; no rio Bujaru, os 915 escravos aí existentes perfaziam 53,4% de sua população estimada em 1.714 pessoas; no rio Acará, 1.437 escravos ou 54,7% dos seus 2.976 habitantes. Já na localidade de Bemfica, em cujas área parecia não haver uma atividade agrícola semelhante às demais, observa-se uma pequena população escrava em torno de 72 sujeitos ou 7,3% dos 985 habitantes da mesma¹⁹ (ver Quadros I e II). Ernesto Cruz, por sua vez, relata que, durante os séculos XVII até o XIX, na faixa litorânea de Belém entre a travessa de S. Matheus, divisa da freguesia da Campina, e o Convento de São Boaventura, atual Arsenal da Marinha, tendo ao centro o Forte do Castelo, “estavam localizados os Engenhos Reais, dos senhores abastados, cuja prosperidade era avaliada pela quantidade de negros da Guiné, e dos índios de aldeias missionadas, empregados na fabricação do açúcar e no cultivo dos canaviais”²⁰.

João Lúcio de Azevedo também relata-nos que os “estabelecimentos agrícolas , com seus engenhos, espalhavam-se em grandes lotes de terras, sempre à beira d’água, alongando os limites da posse efetiva do solo, em benefício do conquistador”, a partir do núcleo urbano de Belém, desde o século XVII²¹. De fato, nas proximidades de Belém, desde a primeira metade desta centúria, já estruturavam-se os engenhos de grande porte da propriedade de determinadas ordens religiosas. Em 1627, por exemplo, os carmelitas levantaram na margem esquerda do rio Bujaru um engenho de moer cana denominado Santa Teresa de Monte Alegre, em terras que lhes foram doadas por Baltazar

¹⁸ Cf. Rosa Elizabeth Acevedo Marin, *Du travail esclave au travail libre: le Pará (Bresil) sous le regime colonial et sous l'Empire (XVIIe-XIXe siecles)*. Paris, Ecole de Hautes Etudes en Sciences Sociales, 1985. Tese de Doutorado, pp. 136-139.

¹⁹ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, pp. 136-139.

²⁰ Cf. Cruz, *História do Pará.....*, pp. 104-105.

²¹ *Apud* Cruz, *Op. Cit.*, p. 53.

de Fortes e sua mulher Maria de Mendonça. Alguns anos depois, em 1669, os jesuítas também construíram o Engenho de Jaguarary, na bacia do rio Moju, o qual “viria a ser um dos mais importantes da capitania”²². Quase cem anos depois, em 1751, os ditos engenhos pertencentes aos religiosos constavam do rol dos 24 Engenhos Reais existentes no Grão-Pará, “ambos afamados pela muita quantidade de gente que conservam”²³. Após a expulsão das ordens religiosas, quando da segunda metade do século XVIII, estas e outras propriedades fundiárias em sua maior parte foram transferidas pela Coroa para a posse de particulares. Assim sendo, o Engenho de Jaguarary tornou-se parte dos bens de Ambrósio Henriques da Silva Pombo que, filho do desembargador Joaquim Clemente da Silva Pombo, “amealhou vasta fortuna e foi o capitalista mais opulento de seu tempo no Pará”. Em 1819, inclusive, Ambrósio Henriques, considerado o “mais abonado senhor de engenho e fazendeiro da época”, havia hospedado os viajantes Spix e Martius em Jaguarary²⁴. Sobre o dito engenho, os referidos naturalistas haviam relatado que “aproveita[va] a cana plantada nas vizinhanças para açúcar e principalmente aguardente”, uma vez que a “produção de aguardente do engenho era nesse tempo de 1.500 pipas por ano”²⁵. Mas, da mesma forma que outros proprietários da região, Ambrósio Henriques vivia na cidade de Belém, na qual possuía igualmente propriedade que “tinha nos fundos senzalas para diversas famílias de pretos”²⁶.

Conclui-se, portanto, que a área mais antiga e tradicional da lavoura canavieira em território paraense situava-se tanto nas bacias dos rios Acará, Guamá, Capim, quanto nas dos rios Moju e Tocantins, respectivamente localizadas nas regiões denominadas de Zona Guajarina, em torno de Belém, e Baixo Tocantins, em torno de Cametá. No Acará, por exemplo, além do Engenho Real do Acará pertencente a João Valente Furtado de Mendonça, havia o Engenho de Juassu, construído por Manoel de Moraes, pai do coronel Hilário de Moraes Bitencourt, este último também importante proprietário de terras em fins do século XVIII. No Guamá, havia o Engenho Real de Mocajuba que, em 1789, foi vendido pelo capitão João Pedro de Oliveira Furtado de Mendonça a Feliciano José Gonçalves contendo 39 escravos. Nesta região também existiam o já citado Engenho de Murutucu e o Engenho Utinga, ambos da propriedade de João Antônio Rodrigues Martins. No Capim, havia o Engenho São José pertencente ao sr. Calisto²⁷. Segundo o relato deixado pelo naturalista Alfred Russel Wallace, em 1848, nesta propriedade havia em torno de 50 escravos negros e outros tantos

²² Cf. Cruz, *Op. Cit.*, p. 92.

²³ Cf. Cruz, *Op. Cit.*, p. 97.

²⁴ Cf. Salles, *Op. Cit.*, pp. 114-115.

²⁵ Spix e Martius *apud* Cruz, *Op. Cit.*, p. 109.

²⁶ Spix e Martius *apud* Salles, *Op. Cit.*, p. 115.

trabalhadores indígenas que trabalhavam juntos nas “lavouras de cana e de arroz, nos moinhos e a bordo das canoas”. Embora havendo o cultivo e beneficiamento do arroz e do açúcar, informa-nos ainda o viajante inglês, dava-se preferência ao fabrico da cachaça porque oferecia uma maior margem de lucro. No relato detalhado sobre a vida no referido Engenho, Wallace também precisava que entre seus trabalhadores existiam “sapateiros, alfaiates, carpinteiros, ferreiros, construtores de canoa, pedreiros, quer escravos, quer índios, alguns dos quais sabiam mesmo fabricar boas fechaduras para portas, malas e caixas e vários utensílios de folhas-de-flandres e de cobre”²⁸.

Na região das ilhas defronte da cidade de Belém, ou espalhadas pela Baía de Guajará, por sua vez, havia também algumas propriedades agrícolas sustentadas pelo trabalho escravo, sem que fossem necessariamente lavouras de cultivo da cultura de açúcar. Na ilha de Ara-Pitanga, situada entre a Ilha das Onças e a de Joanes ou Marajó, em 1859, o viajante francês François Biard ficou hospedado em “vasta fazenda” pertencente a certo português não identificado. Relata-nos Biard, em sua bem-humorada narrativa, que nesta “fazenda cerca de cinquenta escravos trabalhavam em cerâmica” produzindo “magníficos vasos de vários formatos”²⁹. Na Ilha das Onças, por sua vez, o sr. Noguez igualmente empregava escravos alugados no artesanato de cerâmica³⁰. Aliás, em 1883, na Ilha das Onças havia 124 cativos, segundo o número de matriculados pela Junta de Classificação de Escravos do município de Belém³¹. Na verdade, mesmo em terras de engenhos era comum o cultivo de outras culturas, tais como o arroz, o tabaco ou o café. Também havia engenhos em que os cativos dedicavam-se a diversas outras atividades artesanais, como podemos observar em relação ao Engenho São José, no rio Capim, quando não eram empregados na extração de madeiras e na coleta de produtos das florestas situadas dentro da propriedade ou em áreas adjacentes. No Engenho de Murutucu, por exemplo, existia “para mais de seis estradas de borracha e 8.000 pés de cacau e alguma madeira real para construção”³².

Observamos, então, que desde os primeiros passos da conquista portuguesa da região amazônica, ainda no século XVII, principiada pela foz do Amazonas, as terras em torno da cidade de Belém acabaram constituindo-se em sua mais antiga região agrícola. Portanto, em torno da capital paraense, nas diversas bacias fluviais que compõe a Zona Guajarina, houve o estabelecimento de fazendas e engenhos caracterizados por uma significativa presença da mão-de-obra escrava de origem

²⁷ Cf. Cruz, *Op. Cit.*, pp. 107-112.

²⁸ Cf. a descrição feita por Wallace em Salles, *Op. Cit.*, pp. 119-121.

²⁹ Cf. François Biard. *Dois anos no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1945, pp. 168-169.

³⁰ Cf. “Bárbara instituição”. In: *Diário de Notícias*. 08 de outubro de 1882, p. 02.

³¹ Cf. “escravos existentes no município de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 21 de junho de 1883, p. 03.

africana que, ao longo do século XIX, havia de permanecer. Neste sentido, basta lembrar que diversos engenhos foram visitados por um ou outro viajante estrangeiro que, legando-nos suas impressões acerca dos mesmos, hospedavam-se usualmente por certos períodos em uma ou outra propriedade agrícola. Por outro lado, é verdade, determinados viajantes haviam igualmente testemunhado o declínio de certas fazendas nas proximidades da cidade de Belém. Todavia, é importante frisar que “durante o período que se seguiu imediatamente à independência, parecia afinal que o setor agrário assumia posição predominante na economia amazônica”, uma vez que, nesta época, ocorreu a decadência do comércio do cacau silvestre, principal produto de exportação. Ou seja, ficando o setor extrativo da economia paraense sem um produto de peso passível de exportação, como até então havia sido o cacau, houve condições favoráveis para que “todo o pequeno capital disponível na região” fosse voltado “cada vez mais para as culturas de açúcar, arroz e algodão, para as fazendas de gado e para outros empreendimentos rurais”, os quais em sua maior parte localizavam-se nas terras próximas de Belém³³. Na verdade, os setores agrícola e pecuário sempre estiveram presentes com maior ou menor grau de importância dentro da economia amazônica, tanto que entre os produtos exportados, no período de 1796 a 1811, o algodão, o arroz, o café, os couros, a aguardente e os couros secos situavam-se entre os dez mais importantes, enquanto entre os produtos extrativados destacava-se fundamentalmente o cacau, ocupando a primazia, ao lado de outros produtos extraídos das florestas de menor importância comercial, tais como o cravo fino, a salsaparilha e o óleo de copaíba³⁴.

Entrementes, no próprio espaço urbano da capital paraense existia significativa presença de trabalhadores escravos negros, pelo menos desde as duas últimas décadas do século XVIII, como já citamos anteriormente. Da mesma forma, em 1823, quando ocorreu a dita “adesão” paraense à independência brasileira, observamos que em Belém a população cativa representava cerca de 45,2% dos 12.471 habitantes, enquanto os brancos somavam 45,9%; e, os pretos, índios e mestiços livres perfaziam juntos 8,9%³⁵. Alguns anos depois, em 1839, Bernardo de Souza Franco estimava a população escrava de Belém em torno de 4.580 indivíduos, já indicando uma diminuição da mesma. Em 1848, todavia, Jerônimo Francisco Coelho indicava coeficiente escravo um pouco maior, ou seja, 5.085 cativos entre os 16.092 habitantes da cidade, perfazendo 31,6% da mesma³⁶. Em meados do

³² Cf. Cruz, *Op. Cit.*, pp. 135-137.

³³ Cf. Weinstein, *Op. Cit.*, p. 58.

³⁴ Cf. os dados em Gomes, *Op. Cit.*, p. 47-48.

³⁵ Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 71.

³⁶ Cf. os dados em Salles, *Op. Cit.*, p. 72.

século XIX, portanto, nas freguesias urbanas da capital, nesta época em número de três, a população escrava da cidade do Pará ainda era bastante significativa. Mas, desde então, já havia sido iniciado o processo de diminuição do contingente populacional composto pelos escravos na capital paraense, enquanto aumentava o coeficiente representado pelas pessoas livres.

De fato, a partir da segunda metade do século XIX, não somente os melhoramentos havidos no espaço urbano da capital paraense, mas o próprio crescimento da população citadina haviam despertado a atenção do viajante Henry Bates, após seu retorno a Belém depois de sete anos e meio de viagem pelos sertões da Amazônia. “Encontrei a cidade do Pará grandemente mudada, para melhor. Já não tinha mais aquele aspecto de arraial, com ruas cheias de mato e casas desmanteladas, que eu ficara conhecendo em 1848. A população tinha aumentado para 20.000, devido ao influxo de imigrantes portugueses, madeirenses e alemães, e fazia alguns anos que o governo provincial vinha despendendo os excedentes de suas rendas, que eram consideráveis, no embelezamento da cidade”, relatou Bates³⁷. Inclusive, no período de 1850 a 1872, Robin Anderson indica-nos que a taxa média de crescimento demográfico da cidade de Belém foi de 3,65% ao ano, ao mesmo tempo em que quase duplicava a população da província³⁸. Já nos anos iniciais da década de 1870, o *Almanach do Diário de Belém* indicava que nos quatro districtos da capital, compreendendo as paróquias da Sé (1º districto); de Sant’Anna da Campina (2º districto); da Santíssima Trindade (3º districto); e, de Nossa Senhora de Nazareth do Desterro (4º districto); viviam 34.464 habitantes³⁹. Em 1882, segundo dados publicados no jornal *Diário de Notícias*, já havia em torno de 40.000 pessoas vivendo no dito espaço⁴⁰, embora possa ser provável que o crescimento da população belemense estivesse subestimado por parte do periódico, uma vez que os dados estatísticos arrolados pelo recenseamento para o ano de 1896 apontava uma população de 91.993 viventes em Belém, embora número menor que o estimado pelo Barão de Marajó, em 1894, quando falava em mais de 100.000 pessoas⁴¹.

À medida em que ocorria o crescimento demográfico do segmento livre da população citadina da capital paraense, em muito favorecido pelo processo de entrada dos imigrantes nordestinos desde os anos de 1870, diminuía-se a percentagem do coeficiente escravo entre os habitantes de Belém,

³⁷ Cf. Henry Walter Bates. *Um naturalista no Rio Amazonas*. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1979, p. 216.

³⁸ Apud Weinstein, *Op. Cit.*, p. 56.

³⁹ Informação reproduzida por Maria de Nazaré Sarges. *De criados e “turcos de teque-teque” numa cidade que se moderniza: os ofícios na cidade de Belém do Pará (1888-1900)*. Belém, UFPa, 1999, projeto de pesquisa, p. 03.

⁴⁰ Este dado, relativo ao período de outubro de 1882, encontra-se publicado no *Diário de Notícias*. Cf. “Diário de Belém”. In: *Diário de Notícias*, 29 de outubro de 1882, p. 02.

⁴¹ Relativamente ao ano de 1896, ver os dados constantes em Sarges, *Op. Cit.*, p. 03. No que diz respeito ao quociente relativo ao ano de 1894, ver José Coelho da Gama Abreu, Barão de Marajó. *As regiões amazônicas: estudos chorographicos dos Estados do Gram-Pará e Amazonas*. Belém, Secult, 1992, p. 391.

ainda que no começo da década de 1870 fosse mantido de certa forma o mesmo volume de escravos negros existentes há mais ou menos vinte anos atrás. Em 1872, por exemplo, havia 5.087 cativos em Belém do Pará, embora seja verdade que 1.034 houvessem sido arrolados pelo Censo como lavradores, o que, todavia, não os excluía a priori da vida urbana considerando-se as diversas “rocinhas” existentes no perímetro do 4º districto. Aliás, quanto à ocupação dos demais trabalhadores escravos, segundo o censo de 1872, os mesmos também foram classificados como serviços domésticos (1.130); criados e jornaleiros (767); marítimos (62); pescadores (37); outros exercendo diversas atividades manuais ou mecânicas (873); além de uma parcela significativa sem uma qualificação mais definida (1.184)⁴². Mas, levando em conta a população de 34.464 habitantes existente na cidade do Pará, em 1872, constata-se que neste momento os cativos perfaziam 14.76% da totalidade de seus moradores, ou seja, contingente populacional já bastante reduzido em comparação aos percentuais da população escrava urbana da capital paraense nas primeiras décadas do século XIX. Em 1888, por sua vez, haviam sido classificados 2.196 cativos como residentes nos quatro distritos da capital (Sé, Sant’Anna, Trindade e Nazareth) que, desta forma, representariam um pouco mais que 5% da população belenense, estimada pelo menos em 40.000 pessoas. Sendo que, informa-nos os dados da Junta Classificadora, entre os 2.196 escravos da capital, 751 pertenciam ao sexo masculino e 1.445 ao feminino, enquanto os cativos de ambos os sexos situados na faixa etária de 50 a 80 anos compreendiam 87 indivíduos⁴³ (ver Quadro III).

Por outro lado, a crescente diminuição do coeficiente escravo no espaço urbano da capital paraense, particularmente nos anos finais da escravidão, parece não ter afetado a preponderância do trabalho escravo no município de Belém em relação às demais cidades, vilas e regiões da província, uma vez que ainda reunia contingente significativo dos escravos existentes na província. Em 1872, por exemplo, considerando somente os 5.087 cativos existentes na cidade do Pará, os mesmos representavam 18,52% da população escrava da província. Já em 1882, segundo o Barão de Maracaju, todos os escravos do município da capital, que compreendia as localidades de Belém, Barcarena, S. Domingos da Boa Vista, Capim, Boa-Vista, Mosqueiro, Bemfica, Pinheiro, Bujarú, Guajará-Assú, Ilha das Onças, Inhangapy, Carapurú e Paissuhy, somavam 7.662, portanto, 30.94%

⁴² Conf. dados em M^a Júlia Tolosa. *Estrutura sócio-profissional de Belém na segunda metade do século XIX*. Belém: UFPa, 1986, Monografia de Conclusão de Curso de Especialização em História.

⁴³ Cf. “Secção Abolicionista”. In: *Diário de Notícias*. 24 de junho de 1883, p. 02.

da população escrava paraense⁴⁴; embora, em 1883, a Junta de Classificação dos Escravos indicasse um número pouco menor, ou seja, 4.082 pessoas. Mas a Junta fazia menção apenas aos escravos matriculados aptos para a alforria. Em 1885, por sua vez, Tristão de Alencar Araripe dizia que, no dito município, viviam 6.235 cativos ou 32.83% dos escravos existentes no Grão-Pará⁴⁵; em 1888, último ano da escravidão, Francisco José Cardoso Júnior informava um número já reduzido de 2.541 escravos que, mesmo assim, representava 24.12% dos 10.535 cativos libertados pela Lei de Treze de Maio⁴⁶, como demonstra-nos o Quadro IV.

Em terras do Baixo Tocantins situava-se a Capitania de Camutá que, em 1633, foi entregue a Feliciano Coelho de Carvalho, filho de Francisco Coelho de Carvalho, Capitão-General do Maranhão e Grão-Pará. Sua primeira povoação, fundada oficialmente em 24 de dezembro de 1635, foi justamente a Vila Viçosa de Santa Cruz de Cametá que, situada nas margens do rio Tocantins, surgiu a partir do trabalho missionário da Ordem dos Franciscanos da Casa de Santo Antônio de Portugal, na aldeia dos índios Camutá. Desta vila, em 1637, partiu a famosa expedição comandada pelo conquistador português Pedro Teixeira que, subindo o rio Amazonas, muito contribuiu para a expansão da conquista portuguesa pelo Vale Amazônico além do Tapajós. Em 1637, também, a referida capitania reverteu ao domínio da Coroa, talvez por abandono do donatário, pois não se sabe o destino que teve Feliciano Carvalho. Entretanto, a vila de Cametá, elevada a condição de cidade por decreto de 24 de outubro de 1848, desde o século XVII já havia constituído-se na segunda mais importante povoação portuguesa na região amazônica durante o período colonial⁴⁷.

De fato, na região do Baixo Tocantins, em torno de Cametá, compreendendo as terras de Igarapé-Miri, Moju, Baião, Oeiras, Abaetetuba e Barcarena, constituiu-se igualmente uma antiga e tradicional área de cultivo agrícola, destacadamente a lavoura da cana-de-açúcar, além da coleta do cacau silvestre e cultivado, sendo o cacau cultivado em menor escala. Em Igarapé-Miri, por exemplo,

⁴⁴ Portaria de 19 de março de 1883, que distribui proporcionalmente a quota do fundo de emancipação que coube à província, na presidência do Barão de Maracaju. Coleção de Leis da Província, Arquivo Público do Estado do Pará (CLP/APEP).

⁴⁵ PARÁ, Governo da Província do. *Dados estatísticos e informações para os imigrantes*. Publicados por ordem do Exm. SR. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, presidente da província, em 1886, pp. 06/12.

⁴⁶ Governo da Província do Pará. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Júnior, 1º Vice-Presidente da Província do Pará, abriu a 1ª sessão da 26ª legislatura da Assemblêa Provincial no dia 04 de maio de 1888*, pp. 14/18.

⁴⁷ Cf. os dados históricos sobre Cametá e região adjacente em Cruz, *Op. Cit.*; Cândido Mendes de Almeida. *Atlas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 1868; e Victor Tamer. *Chão cametaense*. Belém, 1998.

no início do século XVIII, quando João de Melo Gusmão obteve do governador do Maranhão e Grão-Pará, Cristovão da Costa Teive, uma sesmaria com duas léguas de extensão, estas terras eram “já exploradas e plantadas por colonos que ali se haviam estabelecido muitos anos antes”, o que acarretou diversos protestos por parte dos posseiros prejudicados. Por sua vez, a sesmaria concedida a Gusmão não havia sido a única, fazendo divisa com a pertencente ao capitão-mór Luís de Morais Bittencourt, no igarapé Cataiandeuá. Inclusive, nas terras concedidas a João de Melo Gusmão, sob título de sesmaria, já existia até mesmo uma serraria cujo proprietário chamado Jorge Valério Monteiro, que adquiriu por compra a maior parte da sesmaria de Gusmão, tornou-se “bastante rico” possuindo “terras e casas de engenho, moradia, serraria, capela e roçados” quando, em 1730, passou adiante seus negócios e propriedades, retornando a Portugal. João Paulo Sarges de Barros, o novo proprietário, igualmente próspero mandou reconstruir a capela que fazia parte de seu patrimônio, originalmente erigida pelo antigo dono. Alguns anos depois, na primeira metade do século XIX, Alfred Wallace ficou impressionado com o referido templo religioso que, segundo as suas palavras, apresentava “o pitoresco estilo italiano, usual no Pará”. Aliás, em torno da dita capela, construída em louvor de Nossa Senhora de Santana, originou-se a povoação de N. S. de Santana de Igarapé-Miri que, em 1843, tornou-se município⁴⁸.

De fato, Arlene Kelly-Normand, em seu estudo demográfico sobre as populações escravas existentes em plantações situadas nas paróquias do Baixo Tocantins, cuja análise foi baseada em recenseamento relativo ao ano de 1788, demonstra-nos a importância econômica da atividade agrícola na região tocantina desde pelo menos a segunda metade do século XVIII. Esta autora, por exemplo, afirma-nos que a região tocantina “foi o primeiro alvo da colonização portuguesa na Amazônia, onde foi introduzido o cultivo da cana-de-açúcar” lastreada basicamente na exploração do trabalho do escravo africano. Portanto, segundo Kelly-Normand, no Baixo Tocantins havia “um sistema de ‘plantação’ ou de ‘plantation’ tradicional, voltado para o mercado de exportação, seja para o mercado local, ou para o exterior”. Os principais produtos arrolados em 1788, pelo recenseamento já citado, indicam-nos todavia que o cultivo da cana não era a única atividade agrícola importante em todas as seis paróquias constantes da referida região. Da mesma forma que nas plantações da Zona Guajarina, há pouco mencionadas, nas propriedades do Tocantins também havia uma certa diversidade de culturas. Nas paróquias de Abaité e Baião, por exemplo, destacava-se o

⁴⁸ Cf. as informações e citações referentes a Igarapé-Miri em Ernesto Cruz. *Igarapé-Miry. Fases de sua formação histórica*. Belém, Oficinas Gráficas da Revista da Veterinária, 1945, pp. 07-14. No tocante ao testemunho de Wallace, ver particularmente a página 12.

algodão. Contudo, café, arroz, açúcar e cacau constavam entre “os cinco produtos mais importantes em todas as seis paróquias”. Madeiras para construção, farinha, aguardente e milho também constituíam outros produtos comercializados pelas unidades agrícolas da região, além de certas *drogas do sertão* tais como o cravo fino de Oeiras. Em Baião, inclusive, encontrava-se “o único empreendimento industrial” da área, ou seja, uma olaria de propriedade de um escravista⁴⁹.

Ainda, segundo Kelly-Normand, no Baixo Tocantins havia uma população escrava de 1.346 indivíduos distribuída pelas 140 propriedades fundiárias da região. Conforme o Quadro V, reproduzido do trabalho da referida autora, percebe-se que havia 97 pequenas plantações reunindo 28,75% do total de escravos da região, ou seja, 387 cativos, perfazendo uma média de 4 trabalhadores por unidade; 39 médias plantações arregimentando 51,64% da totalidade de escravos da região, ou seja, 695 cativos, resultando uma média de 18 trabalhadores por unidade; e, 4 grandes plantações com 19,61% do contingente populacional de escravos da região, ou seja, 264 cativos, perfazendo uma média de 66 trabalhadores por unidade de produção. Embora sejam referenciais de análise e entendimento da economia escravista na dita região, é claro que, usualmente, os proprietários possuíam uma quantidade maior ou menor de cativos em suas terras do que as indicadas pelas referidas médias. Este foi o caso, por exemplo, de certa senhora que, residindo em Belém, possuía a única plantação da região tocantina com 87 escravos⁵⁰.

Aliás, entre os senhores detentores de terras e escravos no Baixo Tocantins, devido a proximidade desta região com a cidade de Belém, existiam efetivamente alguns que viviam na capital paraense tornando-se proprietários ausentes. Sobre a questão Kelly-Normand informa-nos que justamente a “grande maioria dos senhores e senhoras de engenho estavam morando em Belém”, graças as suas posses, enquanto os proprietários de engenhocas “viviam principalmente nas paróquias”, em cujas áreas possuíam as suas terras. Daí, portanto, porque a maioria dos proprietários das seis paróquias moravam nas mesmas, uma vez que parecia haver o predomínio de pequenas e médias plantações. Entretanto, no caso das paróquias de Acará e Abaetetuba, talvez porque situadas realmente pouco distantes de Belém, ambas eram caracterizadas pela ausência dos seus proprietários de terras, quer homens ou mulheres, quer grandes ou pequenos. No Acará, por exemplo, existia “22 donos de escravos morando em Belém, com plantação de todos os tamanhos”, até porque, pelo

⁴⁹ Cf. Kelly-Normand, *Op. Cit.*, pp. 02-03; 06; e, 13.

⁵⁰ Cf. Kelly-Normand, *Op. Cit.*, p. 04.

menos, parte do Acará, ou seja, a bacia do rio Acará, integra a região de Belém denominada Zona Guajarina⁵¹.

Em 1823, segundo os dados constantes no *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*, escrito por Baena, na região tocantina já existia uma população escrava mais representativa, considerando-se como ponto de referência os números que, citados anteriormente, constavam do Recenseamento Nominal de 1788. Havia, então, no Baixo Tocantins 28.261 habitantes, sendo que 7.726 eram escravos; e, 4.715 eram índios e mestiços. Quanto aos 15.820 indivíduos restantes, todos livres, havia uma pequena parcela de 192 pessoas consideradas como brancas, enquanto a grande maioria não foi identificada⁵². Em 1823, portanto, os cativos perfaziam 27,34% da totalidade de habitantes da dita região. Observamos, também, que, segundo algarismos arrolados por Rosa Acevedo, nas regiões tocantinas em que havia o cultivo da cana-de-açúcar, do arroz, do café, entre outros produtos agrícolas, havia uma maior densidade demográfica da população escrava. No rio Moju, por exemplo, 1.728 pessoas ou 54,7% de seus 3.157 moradores eram cativos; em Igarapé-Miri, 1.839 indivíduos ou 51,5% de seus 3.573 habitantes eram escravos; em Barcarena, os 365 escravos aí existentes perfaziam 43,6% de sua população estimada em 837 pessoas; em Abaeté, havia 1.639 cativos, ou seja, 40,3% de seus 4.064 moradores⁵³ (ver Quadros I e II).

De fato, na bacia do rio Moju desde o século XVII já haviam sido levantadas lavouras de cana-de-açúcar, tal como o citado Engenho de Jaguarary. Nesta área também havia o Engenho de Itaboca, da propriedade de Domingos Monteiro de Noronha, cavaleiro fidalgo da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício no Grão-Pará; bem como o de Juquiri-Assu, de Bento Alves da Silva, tesoureiro do Erário Real; e, o Engenho Real de Ibirajuba, o qual foi doado por dona Catarina da Costa aos jesuítas em 1737⁵⁴. Henry Bates, por sua vez, relata-nos que nas margens do rio Moju haviam existido onze grandes engenhos de açúcar⁵⁵. Na área de Igarapé-Miri, por sua vez, existiam ainda os Engenhos Enseada, da família Lobato; e, São Domingos, da propriedade do Barão de Igarapé-Miri. Na faixa de terra situada entre a vila de Igarapé-Miri e a cidade Belém, identificada por Cândido Mendes de Almeida como Ilha de Carnapijó, em seu belíssimo Atlas, situavam-se diversas localidades em cujas áreas também existiam fazendas de cultivo da cana-de-açúcar. Na baía de Carnapijó, por exemplo, no furo do Cafezal encontrava-se a fazenda e engenho homônimo que,

⁵¹ Cf. Kelly-Normand, *Op. Cit.*, pp. 04-06.

⁵² Cf. Baena *apud* Acevedo Marin, *Op. Cit.*, pp. 136-139.

⁵³ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, pp. 119-120; 136-139.

⁵⁴ Cf. Cruz, Ernesto. *História do Pará*..., pp. 107-112.

⁵⁵ A respeito, ver Cruz, *Op. Cit.*, p. 110.

segundo Salles, entre os “antigos engenhos do Pará” foi “talvez o de mais largas proporções”⁵⁶. Ainda em Carnapijó, na área de Barcarena, havia o Engenho São Mateus que, de propriedade do português Mateus Magno Ferraz de Araújo, posteriormente, em 1871, pertenceu à família Acatauassú. Em Barcarena também ficava o Engenho de Madre de Deus de propriedade do ex-presidente cabano Eduardo Angelim que, já citado anteriormente, chegou a possuir 72 escravos. Em Abaité, por sua vez, havia a Fazenda e Engenho São Francisco de Antônio Francisco Corrêa Caripuna; bem como, na margem direita do rio Tucumanduba, situava-se a Fazenda e Engenho São José, cujo proprietário era José Honório Roberto Maués, Comendador da Ordem de Cristo⁵⁷.

No rio Tocantins também havia alguns outros engenhos, tais como o denominado Curussambaba, localizado na margem direita do dito rio, pertencente a Manoel Pestana de Mendonça, capitão-mor de Santa Cruz de Camutá. Também existia o Engenho Vista Alegre que, movido a bois, foi visitado por Wallace e Bates⁵⁸. No Baixo Tocantins localizava-se igualmente o Engenho Carmelo do Carapajó, de propriedade do Mestre-de-Campo João de Moraes Bittencourt, em cujas terras trabalhavam “42 escravos entre homens e mulheres, 17 menores e 6 índios”. Todavia, em Carmelo do Carapajó também existia uma “agricultura de cacauais” reunindo “perto de trezentos mil pés” além de “olaria, curtume, roças para família, alguns arrozais, faturas de canoas grandes e mais miudezas de lavouras”, sendo que o coronel Hilário de Moraes Bittencourt, herdando a propriedade, preferiu manter os escravos empregados na cultura do cacau porque dizia que encontrou o Engenho “na última decadência”, situação que deixava inalterada porque faltava-lhe os braços necessários para manter a extração do cacau e reerguer a cultura da cana, ao mesmo tempo. Na época, 1790, os bons preços do cacau amazônico com certeza influíram na decisão deste proprietário, que reclamava pela falta de trabalhadores para levar adiante as várias culturas de suas terras⁵⁹.

Na região do Baixo Tocantins, por outro lado, existiam áreas com uma menor presença de escravos porque se desenvolviam nas mesmas atividades coletoras das drogas do sertão, empregando largamente os trabalhadores indígenas e mestiços livres, uma vez que o “curso do rio Tocantins foi reconhecido como o *reino da canella e do cravo* explorados de forma intensiva desde os fins do

⁵⁶ Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 118.

⁵⁷ Para algumas destas informações ver Cruz, *Op. Cit.*, pp. 136-139.

⁵⁸ Cf. Cruz, *Op. Cit.*, pp. 107-112.

⁵⁹ Cf. Vergolino-Henry, *Op. Cit.*, pp. 54; 141-143. Ver também Cruz, *Op. Cit.*, pp. 107-112.

século XVII⁶⁰. Também havia em determinadas áreas a extração do cacau silvestre, embora nas fazendas em que existia o mesmo também fossem empregados escravos africanos em sua coleta. Aliás, na região tocantina houve o cultivo do cacau lastreado no trabalho do escravo importado pela Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Nas terras de Cametá, por exemplo, a exploração do cacau tornou-se importante atividade econômica, ainda que não houvesse uma “monocultura do cacau”, como já podemos notar pelo relato do grande proprietário de terras em Cametá, Hilário de Moraes Bittencourt, pelo contrário⁶¹. Assim sendo, em determinadas regiões tocantinas nota-se uma presença menor do trabalho escravo negro, tais como em Baião, Cametá e Oeiras, ainda que reunindo percentuais significativos de trabalhadores cativos negros aproveitados no plantio ou coleta do cacau. Em 1823, por exemplo, havia em Baião 450 escravos ou 23,1% dos seus 1.950 habitantes; em Cametá, por sua vez, existiam 1.382 cativos perfazendo 14,6% dos seus 9.450 moradores; em Oeiras, 192 escravos ou 8,2% dos seus 3.944 habitantes. Já na localidades de Conde e Beja, arroladas por Baena como aldeias indígenas, parece que não havia uma atividade agrícola assentada no trabalho escravo de origem africana, na medida em que não constava entre as populações aí existentes os referidos escravos, sendo as ditas aldeias habitadas por 1.157 índios e 129 mestiços⁶² (ver Quadros I e II).

Em 23 de dezembro de 1665, a Coroa doava a Capitania de Ilha Grande de Joanes ao súdito português Antônio de Souza de Macedo, sendo a sua primeira povoação denominada de Monforte ou Joanes. Quase um século depois, em 29 de abril de 1794, a dita capitania reverteu ao domínio da Coroa. Nesta época, entretanto, a conquista e ocupação portuguesa da Ilha de Joanes ou Marajó, antigamente chamada Ilha dos Nheengaibas, já havia sido iniciada, destacando-se o trabalho missionário dos jesuítas junto aos índios Aruã ou Aruac, notadamente o padre Antônio Vieira⁶³. No Marajó, contudo, a presença dos jesuítas não ficou restrita à catequese indígena, uma vez que os ditos religiosos desde cedo tornar-se-iam senhores de grandes quantidades de terras, nas quais

⁶⁰ Cf. Maria de Nazaré Angelo Menezes. *História social dos sistemas agrários do Vale do Tocantins-Pará-Brasil (1669-1800). Rupturas e estabilidades*. Paris, École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1994, Memória para obtenção de Diploma de Estudos Aprofundados, p. 41.

⁶¹ Sobre a economia cacaueteira na região tocantina, ver, por exemplo, Menezes, *Op. Cit.*; e, Dauril Alden. *O significado da produção de cacau na região amazônica*. Belém: NAEA/UFPa, 1974.

⁶² Cf. os dados em Acevedo Marin, *Op. Cit.*, pp. 119-120; 136-139.

⁶³ Cf. os dados históricos sobre as origens do domínio português na Ilha Grande de Joanes, em Almeida. *Op. Cit.*; Cruz, *Op. Cit.*; e Salles, *Op. Cit.*

possuíam 134.465 cabeças de gado vacum e 1.409 de gado cavalari. Inclusive, a prosperidade dos negócios levados à cabo pelos padres da Companhia de Jesus havia despertado o protesto propositadamente exagerado dos colonos contra “o absoluto domínio e jurisdição” dos referidos missionários na Ilha de Marajó, onde os jesuítas eram acusados pelos colonos de fazer uso do trabalho de 3.000 índios para a coleta do “cravo, cacau e outros produtos (**utilidades**) valiosos”⁶⁴.

Na verdade, havia também outras ordens religiosas detentoras de terras e escravos na região do Marajó, igualmente dedicando-se à criação de gado, ao cultivo da cana-de-açúcar, entre outros produtos agrícolas, além da coleta das *drogas do sertão*. No século XVIII, por exemplo, nas fazendas dos carmelitas e mercedários havia “grande número de escravos negros”. Aliás, a fazenda dos mercedários em Cachoeira “era a maior não só dessa ordem, como de toda a ilha de Marajó”⁶⁵. Segundo frei Caetano Brandão, havia na mesma “mais de 150 escravos entre machos e fêmeas”⁶⁶. Não é à toa, portanto, que sendo desocupadas pelas ordens religiosas, após a sua expulsão da colônia, e transferidas em grande parte pela Coroa para a posse de particulares, particularmente as antigas propriedades jesuíticas, “essas fazendas acabaram por tornar-se a base econômica para famílias política e socialmente eminentes como os Bezerra, os Chermont, os Lobato, os Miranda e os Montenegro”⁶⁷.

Por outro lado, a obtenção de títulos de sesmarias, por parte dos colonos, demonstra-nos que o processo de formação de grandes propriedades de terras em Marajó já encontrava-se em curso na segunda metade do século XVIII. Segundo Rosa Acevedo, “Le XVIIIe siècle fut décisif en ce qui concerne l’instauration du régime de grande propriété dans l’île”⁶⁸. Nos rios Arari e Anajás, segundo Ernesto Cruz, localizavam-se “a Fazenda dos *Remédios*, de José Miguel Aires, com Carta de Data e sesmaria de 10 de maio de 1762; Fazenda *Santo Reis*, de José Garcia Galvão, com Carta de Data e sesmaria de 15 de maio de 1762; Fazenda *Boa Vista*, de José Bernardo da Costa Osso, com Carta de Data e sesmaria de 12 de maio de 1762; Fazenda *São João de Deus*, de José Antônio Salgado, com Carta de Data e sesmaria de 14 de maio de 1762”. No igarapé Paracauari, nas cabeceiras dos rios Tauá e Atua, Florentino da Silva Frade possuía “grandes áreas”, sendo que no rio Anajás era dono da Fazenda *Nossa Senhora da Conceição*, “em terras concedidas a 1º de maio de 1762”. Francisco de Melo Palheta, que introduziu o cultivo do café em território paraense,

⁶⁴ Cf. Alden, *Op. Cit.*, pp. 33-37. A citação foi retirada da página 86, nota 45. Grifo no original.

⁶⁵ Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 125.

⁶⁶ Ver comentário do frei Caetano Brandão em Salles, *Op. Cit.*, p. 125.

⁶⁷ Cf. Weinstein, *Op. Cit.*, p. 58.

⁶⁸ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 84.

igualmente possuía bons pedaços de terras situados entre as bocas dos igarapés Arapijó e Guajará, sendo que os mesmos foram “concedidos por Carta de Data e sesmaria de 7 de fevereiro de 1709”⁶⁹.

Foi justamente nas grandes propriedades setecentistas que, localizadas em boa parte em regiões de campos, houve tanto o desenvolvimento de uma agricultura caracterizada pelo cultivo da cana-de-açúcar, arroz, café, milho, algodão, mandioca, além do cacau; bem como o surgimento e predomínio da criação de gado vacum. Assim sendo, ainda que duas terças partes ocidentais do território da Ilha Grande de Joanes fosse formado por espessas florestas, havia poucos proprietários de fazendas que possuíam alguma terra em áreas de floresta. Nas regiões de florestas, por sua vez, desenvolviam-se atividades extrativistas, particularmente a produção da borracha nas últimas décadas do século XIX. Inclusive, segundo Weistein, “os registros [de terras] relativos a Breves e Anajás (ambas zonas de seringueiras em Marajó) não mostram sequer um nome normalmente associado à elite de fazendeiros entre os 989 assentamentos até 1872”⁷⁰.

Entre as diversas culturas agrícolas, todavia, destacava-se a lavoura canavieira, cujo dinamismo favoreceu por determinado momento o surgimento de vários engenhos na ilha de Marajó, mesmo que, posteriormente, a economia marajoara fosse dominada pelas atividades criatórias das fazendas de gado. Sobre os engenhos de açúcar e seus proprietários, inventariados por Ernesto Cruz, é possível perceber que na foz do rio Arary havia o Engenho de *Santana*, pertencente aos frades mercedários; em Ponte de Pedras existia o Engenho dos *Santos Reis*, da propriedade de Mateus Carvalho; e, em local não identificado, o Engenho *Maruaru* de João Furtado de Mendonça⁷¹. João Ferreira Teixeira, por sua vez, indica-nos a existência de outros engenhos pertencentes a Antônio Ferreira Ribeiro, Mestre de Campo da Ilha de Marajó e detentor de uma sesmaria na foz dos rios Quio e Camara; a Raimundo Ferreira Ribeiro, dentro da ilha de Sant’Ana; a Florentino da Silveira Frade, inspetor geral da ilha, proprietário de São Marçal na foz do rio Arari; a João Ferreira Ribeiro, na foz do rio Anabiju; e, finalmente, a “Fazenda” Fábrica de Manoel Teodoro Ferreira Ribeiro, situada no rio Arapixi, em Chaves⁷².

Ao longo do período colonial, entretanto, as atividades de criação de gado nas fazendas dos grandes proprietários acabaram assumindo uma importância econômica cada vez maior, tanto que a pecuária acabou constituindo-se atividade típica do Marajó. No princípio, os primeiros rebanhos de gado vacum e cavalar foram introduzidos provavelmente ao mesmo tempo na Ilha Grande de Joanes,

⁶⁹ Cf. Cruz, *Op. Cit.*, pp. 71-72.

⁷⁰ Cf. Weistein, *Op. Cit.*, p. 62.

⁷¹ Cf. Cruz, *Op. Cit.*, pp. 107-112.

pelos conquistadores portugueses. Posteriormente, em poucos anos, como o rápido crescimento do gado cavalar, “subindo a um número que se calcula duplo do gado bovino”, tornou-se um inconveniente para a criação do gado vacum, uma vez que rebanhos de gado cavalar “devastaram os campos devorando os pastos já insuficientes para o gado vaccum”, a Coroa autorizou que os colonos comprassem e matassem milhares de éguas “para lhe aproveitar as pelles e a crina”. Acontece que, enquanto ocorria a diminuição do gado cavalar pela mortandade das fêmeas, no Marajó também surgiu a moléstia denominada *quebra-bunda* afetando mortalmente o gado cavalar. Enfim, a opção pela criação do gado bovino favoreceu de tal forma a drástica redução da população dos eqüinos que os rebanhos sobreviventes de gado cavalar tornaram-se até mesmo insuficientes para os trabalhos das fazendas⁷³. Mas qual a razão da preferência dos fazendeiros pela criação do gado vacum? A opção dos proprietários de terras do Marajó pela criação do gado bovino foi condicionada tanto pelos bons negócios envolvendo o abastecimento de carnes verdes em Belém, quanto pelo comércio de exportação de couros e couros secos. Por sua vez, o surgimento do contrabando de bois, cavalos e couros da Ilha Grande de Joanes para a Guiana Francesa também animou o desenvolvimento da atividade criatória entre os fazendeiros⁷⁴.

Na região meridional e nordeste da ilha de Marajó, segundo Rosa Acevedo, houve o surgimento das primeiras fazendas de gado, uma vez que “entre 1721 et 1740 y furent distribuées plus de 50 ‘sesmarias’, notamment le long de la rivière Arari”⁷⁵. Posteriormente houve novas concessões de terras, acompanhando o curso do rio Arary e seus afluentes na costa norte e em áreas situadas nas ilhas de Caviana e Mexiana. Segundo João Ferreira Texeira, citado por Acevedo, a quantidade de sesmarias distribuídas em Marajó totalizava 32 concessões entre os anos de 1750 a 1780 e 13 concessões entre 1781 e 1800; enquanto, em 1822, já haviam sido distribuídos 16 títulos⁷⁶. Em fins do século XVIII, precisamente em 1783, em Joanes existiam 153 fazendas. Já no começo do século XIX, entre 1803 e 1806, o número de fazendas subiam para 226⁷⁷. Após a independência, entretanto, Baena aponta-nos uma redução da quantidade de fazendas, sendo seu entendimento que esta redução explicava-se pela decadência da referida atividade. Em 1825, por exemplo, existiam 56 fazendas na costa setentrional e 92 no restante da ilha; em 1826, as fazendas situadas na costa setentrional já haviam diminuído para 44 e as demais para 86; em 1827, por sua vez, contava-se

⁷² Cf. as informações em Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 82.

⁷³ Cf. as citações e informações em Marajó, *Op. Cit.*, pp. 308-309.

⁷⁴ Sobre o referido contrabando, ver Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 83.

⁷⁵ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 85.

⁷⁶ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 85.

somente 38 fazendas na costa setentrional e 75 nas outras áreas⁷⁸. A diminuição do número de fazendas também significava a própria redução da quantidade de gado bovino e cavalar, este já bastante reduzido. Por exemplo, se, em 1806, havia 500.000 cabeças de gado bovino, em 1881, estimava o Barão de Marajó, havia entre 200.000 e 250.000 bois e 8.000 a 10.000 cavalos em toda a ilha de Joanes⁷⁹. Na segunda metade do século XIX, relata-nos Vicente Salles, as fazendas de gado sofriam adversidades econômicas em função principalmente dos baixos preços dos produtos pecuários no mercado paraense, além das dificuldades com a manutenção e segurança dos rebanhos, que eram constantemente objeto de roubos entre os próprios fazendeiros⁸⁰. Mas, como já foi notado, em 1872, as tradicionais famílias de grandes proprietários do Marajó ainda continuavam dedicando-se à criação de gado *vacum*, não envolvendo-se no extrativismo da borracha, que parecia torna-se opção cada vez mais forte para os fazendeiros menos afortunados. Aliás, os infortúnios econômicos da pecuária não havia afetado a situação de que os grandes fazendeiros continuavam exercendo um papel importante dentro da vida econômica e política da província⁸¹.

De qualquer maneira, tornando-se a pecuária atividade típica da ilha de Marajó, ainda que em suas densas florestas fosse desenvolvido o extrativismo e em seus diversos lagos, rios e litoral realizada a atividade pesqueira, foi justamente nas fazendas de gado que houve a fixação definitiva do escravo negro como trabalhador, usualmente como vaqueiro. Além dos escravos, é verdade, trabalhavam igualmente nas fazendas libertos, índios e mestiços livres. Em uma fazenda localizada na ilha de Mexiana, visitada por Wallace, havia por exemplo 40 pessoas vivendo em suas terras, sendo a metade composta de cativos e a outra de indígenas e negros libertos, que desempenhavam diversas atividades na propriedade⁸². Aos vaqueiros cabia obviamente os cuidados relativos ao gado bovino e cavalar, mas, igualmente, segundo Salles, possuíam “por obrigação construir casas e currais, caçar jacarés, para tirar-lhes a banha, e matar os morcegos, que causavam grande dano ao gado”⁸³. Entretanto, no caso da caça aos jacarés, além da obtenção da banha, tornava-se importante o combate aos mesmos em razão do perigo que representavam nos lagos da ilha para os peixes e, particularmente, para os bois⁸⁴. Ainda, segundo Salles, aos “escravos e trabalhadores livres era

⁷⁷ Cf. Gomes, *Op. Cit.*, p. 48.

⁷⁸ Cf. Baena *apud* Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 85.

⁷⁹ Cf. Marajó, *Op. Cit.*, pp. 308-309.

⁸⁰ Cf. Salles, *Op. Cit.*, pp. 124-129.

⁸¹ Cf. Weistein, *Op. Cit.*; Acevedo Marin, *Op. Cit.*

⁸² Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 129.

⁸³ Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 129.

⁸⁴ Cf. Marajó, *Op. Cit.*, pp. 311-312.

permitido fazer farinha, cultivar todos os cereais e vegetais para consumo próprio, fornecendo-se-lhes ainda armas e munições. Permitia-se-lhe igualmente plantar fumo, e outros ainda ganhavam dinheiro fazendo jacás, cestos, etc⁸⁵.

No tocante à sua população, na ilha do Marajó, em 1823, existiam 13.036 habitantes, sendo que 2.120 indivíduos eram escravos, enquanto a população livre era parcialmente composta por 367 brancos, 1.357 índios, 315 mamelucos e 220 mestiços. Compreendendo 16,26% do contingente populacional da Ilha Grande de Joanes, a população escrava encontrava-se presente em maior densidade nas regiões dominadas pelos campos, nas quais desenvolviam-se as atividades de agricultura e, particularmente, de criação de gado. Em Soure, por exemplo, 155 indivíduos ou 42,3% dos 366 moradores eram escravos; em Monsarás, 249 ou 29,1% dos 857 habitantes eram cativos; em Chaves, 447 pessoas ou 24,1% dos 1.853 moradores eram escravos; em Monforte, 124 ou 18,7% dos 664 moradores eram cativos; em Cachoeira, 531 ou 15,3% dos 3.463 habitantes eram escravos; em Muaná, 503 ou 14,3% dos 3.524 moradores eram escravos. Nas regiões demarcadas pela presença de densa floresta, por sua vez, havia um contingente cativo menor ou praticamente inexistente, haja vista as atividades econômicas extrativistas desenvolvidas nas mesmas. Em Salvaterra, por exemplo, os 31 escravos perfaziam apenas 6,2% dos seus 497 moradores; em Breves, os 80 cativos existentes representavam 3,5% dos seus 227 habitantes. Em algumas áreas, inclusive, não havia sido registrado, em 1823, nenhum coeficiente de escravos negros presente nas mesmas. Em Ponta de Pedras, por exemplo, entre os seus 815 habitantes não existia nenhum cativo; em Modim, igualmente inexistia escravos entre os 230 moradores. Aliás, em certas localidades, tais como Villar, Condeixa e Rebordelo, as populações indígenas formavam a totalidade de seus habitantes, uma vez que os índios, como em outras regiões paraenses, constituíam-se em importante mão-de-obra nas diversas atividades econômicas desenvolvidas no Marajó, quer fossem nas fazendas ou no extrativismo⁸⁶ (ver Quadros I e II).

Na verdade, o coeficiente de escravos existente na Ilha Grande de Joanes parece ter sido aquém das necessidades de trabalhadores por parte das fazendas, carência acentuada pelas disputas por braços entre os fazendeiros e os segmentos sociais vinculados ao extrativismo da borracha, em expansão desde as últimas décadas do século XIX⁸⁷. Aliás, esta realidade torna-se perceptível quando se compara as sub-regiões paraenses em termos da distribuição da população escrava. No período

⁸⁵ Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 129.

⁸⁶ Cf. os dados em Acevedo Marin, *Op. Cit.*, pp. 136-139.

⁸⁷ Cf. Weistein, *Op. Cit.*, p. 60. Ver, também, Salles, *Op. Cit.*, pp. 124-129.

demarcado pelos anos de 1849 a 1888, segundo Anderson, após a área do Baixo Tocantins, excetuando-se Belém e adjacências, a Ilha do Marajó aparecia bastante distanciada em número de escravos, entre as ditas sub-regiões da província discriminadas conforme a presença escrava nas mesmas⁸⁸.

Em 14 de junho de 1637, Bento Maciel Parente, temível apresador de índios, recebeu a Capitania do Cabo Norte, da Coroa lusa, sendo os seus limites as águas dos rios Amazonas e Tapuyusús e as possessões espanholas, tornando-se o forte de Camaú a sua primeira povoação. Já alguns anos depois, em 1642, por morte do donatário, a dita capitania reverteu ao domínio da Coroa. Entretanto, o território amapaense, na época denominado Cabo Norte, desde pelo menos o século XVI tornou-se palco das tentativas empreendidas por diversos conquistadores europeus em tomá-lhes a sua posse. Por exemplo, ingleses, holandeses, franceses e portugueses intentaram a conquista das terras do Cabo Norte. Mas, finalmente, coube aos lusitanos o domínio efetivo da referida área, ainda que, por cerca de três séculos, fosse o mesmo domínio constantemente questionado e ameaçado pelas incursões francesas lançadas a partir de Caiena, na Guiana Francesa⁸⁹.

No contexto demarcado pelas guerras de conquista contra os demais invasores europeus, com os quais uma ou outra nação indígena estabelecia ou desfazia convenientemente as suas alianças, os portugueses visando o domínio da região do Cabo Norte não somente lançavam-se na tarefa de combater as fortalezas e feitorias inimigas, expulsando seus incômodos ocupantes, como também tratavam de fundar suas próprias fortalezas. Neste sentido, inclusive, destacou-se a construção da Fortaleza de São José de Macapá, localizada na foz do rio Amazonas, defronte da qual erigiu-se o núcleo urbano de Macapá. Foi visando fazer frente a uma possível invasão francesa, em terras da Guiana Brasileira, que a construção da dita fortaleza foi iniciada em 29 de junho de 1764, ainda que seu término somente tenha ocorrido em 19 de março de 1782⁹⁰. Nas obras de construção da fortaleza houve a utilização de trabalhadores escravos negros e indígenas. Aliás, segundo Anaiza Vergolino, no decorrer do século XVIII “foram os serviços das *fortificações militares* que parecem ter absorvido

⁸⁸ Cf. Anderson *apud* Weistein, *Op. Cit.*, p. 318.

⁸⁹ Ver os dados históricos sobre o Amapá, em Almeida, *Op. Cit.*; Cruz, *Op. Cit.*; Arthur César Ferreira Reis. *A Amazônia e a cobiça internacional*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Manaus, Superintendência da Zona de Franca de Manaus, 1982.

⁹⁰ Cf. os dados históricos acerca da referida fortaleza, em Anônimo, *Fortaleza de São José de Macapá*. Macapá, sem editor, sem data.

grande parte da mão-de-obra, não somente dos negros, mas também dos índios escravos⁹¹. De fato, para que fosse possível a construção de determinada fortaleza fazia-se necessário toda uma infraestrutura capaz de fornecer tanto os diversos tipos de materiais de construção, quanto os serviços indispensáveis à mesma. Por exemplo, da mesma forma que se tornava preciso o fornecimento de materiais necessários à obra pelas pedreiras, pelas olarias, pelos fornos de cal e pelas serrarias; fazia-se imprescindível a prestação de serviços especializados de remeiros, canoeiros e carreteiros.

Em 1767, por exemplo, na construção da Fortaleza de São José de Macapá encontrava-se cerca de 150 a 200 trabalhadores, entre índios e negros escravos, que já haviam labutado nas pedreiras por volta de 2.500 dias. Alguns anos antes, em 1765, é possível perceber a divisão de tarefas entre trabalhadores negros e indígenas. Neste ano, por exemplo, havia 177 escravos de origem africana alocados na construção da fortificação da Praça de S. José de Macapá, sendo que 119 desenvolviam as suas atividades na própria edificação da Fortaleza, 34 trabalhavam na primeira pedreira junto a obra e 2 na “pedreira dabocca do rio Uanará Pecú”. Os outros 22 negros restantes estavam convalescendo no hospital. Os indígenas, em menor número, totalizavam 169 operários que, à exceção dos 12 “índios caceltas e aditos a obra”, em sua maior parte eram “empregados como remeiros das canoas que transportam pedras, lenhas para o forno de cal, madeiras e palhas para o telheiro dos tijolos”⁹². Assim sendo, enquanto existiam apenas 12 índios trabalhando na edificação propriamente dita da fortaleza, mesmo assim sob calcetas, além dos 46 empregados nas pedreiras e os 2 nos fornos de cal que serviam a obra, 80 indígenas cuidavam do transporte de madeiras, pedras, lenha e palha através das canoas e 15 empregavam-se no “corte de acapúz na bocca do rio Cororú”. Entre os 169 trabalhadores índios, na época, havia ainda 14 hospitalizados. Ou seja, cabia aos escravos negros a carga de trabalho mais pesada no tocante a edificação da fortaleza, não sendo estranho portanto que os índios só fossem empregados na mesma sob calcetas, uma vez que vários escravos tratavam de fugir desta labuta, enveredando pelas matas e terras interioranas do Amapá em busca da liberdade. Em 1765, por exemplo, 51 cativos haviam fugido, ainda que pouco tempo depois 41 tenham sido recapturados⁹³.

Entretanto, nas terras do Cabo Norte, ocupadas pelos conquistadores portugueses, houveram também o desenvolvimento de outras atividades que não fossem unicamente as edificações de fortalezas militares. No território amapaense houve certo florescimento das atividades agrícolas,

⁹¹ Cf. Vergolino-Henry, *Op. Cit.*, p. 54.

⁹² Cf. vergolino-Henry, *Op. Cit.*, pp. 54-55; 82-84; 90-93.

⁹³ Ver, mais uma vez, Vergolino-Henry, *Op. Cit.*, pp. 54-55.

particularmente o cultivo da lavoura do arroz. Entre 1775 e 1779, segundo Vergolino, no Cabo Norte “a lavoura mais expressiva era a *do arroz*”⁹⁴. Nesta atividade, além do recurso ao braço indígena, foi igualmente empregado o trabalhador escravo de origem africana, embora as necessidades dos proprietários dos arrozais em relação ao fornecimento de cativos parece-nos nunca terem sido supridas a contento. Em 1779, quando reiterava à metrópole suas solicitações de maior número de braços escravos em favor dos colonos da Guiana Brasileira, o governador João Pereira de Caldas dizia a El-Rey que pedia por mais braços para a lavoura justamente porque esperava uma “boa exportação de arroz e damaior que daqui se tem feito, desde o estabelecimento desta lavoura com o princípio do meu governo”. Alguns anos depois, em 1786, ao que parece atendendo aos reclamos dos portugueses do Guiana Brasileira, já chegava na colônia alguns escravos oriundos da praça africana de Cachêu, sendo que a Coroa esperava receber “sucessivamente em todos os navios até 800 arrobas de arroz e achas de lenha”⁹⁵.

É verdade que em terras portuguesas da Amazônia havia o florescimento da cultura de arroz igualmente na região de Belém, não se limitando os arrozais unicamente ao cultivo realizado no Cabo Norte. A cultura do arroz branco já havia sido introduzido no Grão-Pará na década de 1760, sendo que, a partir de 1768, segundo Acevedo, “ses progrès avaiant amené l'établissement de plusieurs machines à décortiquer”⁹⁶. Já em 1773, o tenente-coronel e proprietário de terras Theodosio Constantino Chermont, engenheiro português de ascendência francesa, exportou arroz para Portugal pela primeira vez, estabelecendo o referido comércio entre a colônia e a metrópole. Todavia, além de Chermont, existia nas proximidades de Belém outros sete proprietários de terras que cultivavam arroz, sendo os mesmos o capitão-auxiliar Ambrósio Henriques; o comandante Manoel Joaquim Pereira; os alferes Pedro Miguel Aires, João Garcia Galvão e Feliciano José Gonçalves; Miguel Antônio de Araújo; além do arrozal do Arsenal da Marinha “qui avait appartenu au Maître du Camp João Ferreira”⁹⁷. Inclusive, no período de 1773 a 1818, como havíamos anteriormente observado, no Grão-Pará já destacava-se a produção de arroz, além do algodão e, principalmente, do café e cacau.

Sendo estabelecido o comércio de exportação do arroz cultivado em terras paraenses, desde 1773, alguns anos mais tarde, entre 1796 e 1811, o arroz já constava entre os três principais produtos comercializados pelo Grão-Pará, ficando apenas atrás do cacau, em primeiro lugar, e do algodão, em

⁹⁴ Cf. Vergolino-Henry, *Op. Cit.*, p. 52.

⁹⁵ Cf. Vergolino-Henry, *Op. Cit.*, p. 52.

⁹⁶ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 70.

⁹⁷ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 71.

segundo⁹⁸. Quanto à quantidade de arroz exportado para Portugal, segundo Ignácio Moura, nos anos de 1814 e 1815 somavam 162.486 arrobas anuais; em 1816, 128.851; em 1817, 219.819; e, em 1818, 161.642 arrobas⁹⁹. Em meados do século XIX, todavia, mesmo que considerando a qualidade do arroz cultivado na província paraense tão boa quanto a do plantado no estado norte-americano da Carolina, o viajante naturalista Wallace percebia que a falta de cuidados no cultivo e na colheita do produto nas fazendas paraenses, devido a carência de trabalhadores, comprometia a qualidade exigida para a sua venda no mercado de exportação, o que muito provavelmente acentuava ainda mais as dificuldades dos plantadores de arroz no Pará¹⁰⁰.

É verdade também que, nas terras do Cabo Norte, da mesma forma que em outras regiões do território paraense, não se plantava apenas arroz, pelo contrário, havia também o cultivo de diversos outros tipos de culturas agrícolas, visando particularmente o abastecimento interno. No ano de 1759, a título de exemplo, em Macapá havia sido colhido 3.850 alqueires de arroz, 75 alqueires de farinha de mandioca, 180 arrobas de algodão, 62 arrobas de tabaco, 5.000 mãos de milho, 50.000 melancias e 1.430 cachos de bananas¹⁰¹. Aliás, Rosa Acevedo destaca o cultivo do algodão, nas terras em torno de Macapá, como uma importante atividade econômica desenvolvida na Costa Setentrional do território paraense, sendo a mesma baseada na exploração do trabalho escravo masculino e feminino, o primeiro necessário na cultura e o segundo na fiação. Ainda, segundo Acevedo, havia mesmo entre os plantadores de algodão alguns importantes senhores de escravos estabelecido em Macapá. Por exemplo, Manoel Vaz de Campos, que dispunha de 40 escravos para a sua cultura do algodão e 15 escravas para o trabalho de fiação; Julião Álvares da Costa, por sua vez, com 10 cativos para cultura e 5 cativas fiadoras; Lucas Valente de Couto, que possuía 18 escravos no cultivo e 6 escravas como fiadoras; além de quatro proprietários da mesma família que possuíam entre 10 e 18 cativos destinados à cultura do algodão e entre 5 e 27 escravas fiadoras¹⁰². Desta forma, foi justamente nas obras de fortificações militares, particularmente da Praça de S. José de Macapá, e no trato da lavoura de arroz e algodão que, basicamente, fez-se uso da mão-de-obra escrava composta pelos trabalhadores de origem africana.

Em 1772, segundo mapa de Manoel da Gama Lobo de Almada, havia em Mazagão, importante localidade do Cabo Norte surgida entre 1770 e 1771, 459 moradores, dentre os quais 76

⁹⁸ Cf. Gomes, *Op. Cit.*, p. 47.

⁹⁹ Cf. Moura *apud* Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 71.

¹⁰⁰ Cf. Weistein, *Op. Cit.*, p. 60.

¹⁰¹ Cf. dados em Gomes, *Op. Cit.*, p. 51 ; ver, também, Cruz, *Op. Cit.*, p. 79.

¹⁰² Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 127.

escravos de ambos os sexos¹⁰³. Em 1788, conforme Vicente Salles, na vila de Macapá reunia-se número bem maior de escravos africanos, totalizando 750 indivíduos¹⁰⁴. De fato, parece-nos que, no decorrer dos séculos XVIII e XIX, em Mazagão e Macapá houve a maior concentração dos trabalhadores escravos negros introduzidos na costa setentrional paraense ou Guiana Brasileira, haja vista que foi justamente em torno das referidas povoações que se organizou as lavouras de arroz e a edificação da mais imponente fortificação militar portuguesa do norte, ou seja, a Fortaleza de São José de Macapá. Inclusive, talvez por conta das obras de construção da referida Fortaleza, em fins do século XVIII, registre-se uma diferença bastante significativa entre o número de escravos existentes em Macapá e Mazagão, diferença que conheceu diminuição nas primeiras décadas do século XIX, como poder-se-á ver a seguir.

Em 1823, a população escrava existente na Costa Setentrional reunia 940 indivíduos, representando 19,6% da totalidade de seus habitantes estimados em 4.803 pessoas, dentre os quais 2.125 brancos, 1.011 índios e 727 mestiços livres. Justamente em Macapá e Mazagão, principais núcleos coloniais da Guiana Brasileira, havia uma maior densidade demográfica em relação ao restante do território. Em Macapá, por exemplo, havia 2.558 moradores, sendo 1.238 brancos, 242 índios, 483 mestiços e 595 escravos representando 23,3% do contingente populacional macapaense. Em Mazagão, por sua vez, existiam 1.152 habitantes, sendo 498 brancos, 148 índios, 181 mestiços e 325 escravos que representavam 28,2% do total (ver Quadros I e II). Portanto, nas duas praças temos reunida a maior parte da população paraense da Costa Setentrional, bem como a quase totalidade dos escravos existentes na mesma. Destaque-se, ainda, a maior densidade demográfica de escravos em Mazagão em relação a Macapá, considerando-se a relação entre população livre e escrava¹⁰⁵.

No restante do território do Cabo Norte, Baena informava que em Arraiolos constava ainda uma pequena quantidade de escravos, somando 20 pessoas ou 4,1% da sua população estimada em 425 indivíduos, dentre os quais 202 brancos, 180 índios e 21 mestiços. Já nas localidades de Espozende e Almeirim não havia a presença da escravidão. Em Espozende existiam 363 moradores, sendo 187 brancos, 124 índios e 42 mestiços, enquanto em Almeirim havia 305 pessoas, todas indígenas (ver Quadros I e II). A presença muito reduzida de escravos negros em Arraiolos, bem como a sua ausência nas outras duas povoações, uma das quais era aldeia de índios, explica-se pelas

¹⁰³ Cf. documento constante em Vergolino-Henry, *Op. Cit.*, p. 93.

¹⁰⁴ Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 221.

¹⁰⁵ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, pp. 124-129; 136-139.

próprias atividades econômicas desenvolvidas em tornos destes núcleos, caracterizadas tanto pela agricultura familiar de produtos de subsistência, como pelo extrativismo das ditas *drogas do sertão*, enquanto uma maior presença de pessoas brancas justificava-se pela presença militar na área. De fato, somente em Arraiolos, que reunia 20 escravos, havia além do cultivo agrícola da mandioca, atividade dominante, uma dúzia de pequenas explorações com pés de café, no máximo 212, duas outras propriedades com cacauzeiros e duas fazendas de criação, cada uma respectivamente com 42 e 15 cabeças de gado bovino¹⁰⁶.

Sob a União Ibérica (1580-1640), os súditos portugueses da coroa espanhola ampliavam os domínios dos *Felipes* sobre os sertões da Amazônia, indo além da fortaleza de Santo Antônio de Gurupá, cuja praça-forte havia sido anteriormente erigida por holandeses auxiliados pelos índios Mariocai. Em 1623, expulsos os holandeses, os conquistadores lusos fixando-se em Gurupá, “utilizaram-na como uma cabeça-de-ponte para as incursões que tivessem de realizar sobre o oeste desconhecido e tentador”¹⁰⁷. Em 1626, por exemplo, missionários e conquistadores portugueses, liderados por Pedro Texeira, que, posteriormente, realizou a sua famosa expedição pelo Vale Amazônico, já haviam alcançado o rio Tapajós, afluente do Amazonas, na região comumente denominada como Baixo Amazonas. No Tapajós, entretanto, os lusitanos que iniciavam a ocupação da área também haviam encontrado indícios da presença de inimigos europeus da Espanha, visando a posse de seus domínios. Eram os ingleses, cujo núcleo colonial denominado de *Tapoywassoze*, fundado nas margens do rio Tapajós na década de 1630, já havia sido em pouco tempo destruído pelos ataques indígenas, uma vez que entre os guerreiros índios alguns missionários haviam observado a posse de mosquetes, pistolas e espadas “obtidas no massacre dos habitantes da colônia inglesa”¹⁰⁸. Nas primeiras décadas do século XVII, portanto, a conquista da região do Baixo Amazonas pelos súditos da União Ibérica, em suas guerras contra seus habitantes nativos e demais invasores europeus, tornava-se passo importante na tarefa de ocupação efetiva do referido território pelos portugueses. Desta forma, preservando e ampliando seus domínios, os lusitanos igualmente garantiam a exploração de suas riquezas, ou seja, o comércio de escravos índios e das *drogas do*

¹⁰⁶Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, pp. 124-129; 136-139.

¹⁰⁷Cf. Arthur César Ferreira Reis. *Santarém: seu desenvolvimento histórico*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Brasília: INL; Belém, Governo do Estado do Pará, 1979, p. 14.

¹⁰⁸ Cf. Reis, *Op. Cit.*, pp. 12-13.

sertão, além da exploração de outras atividades econômicas, tais como o estabelecimento da agropecuária.

De fato, segundo o cronista Maurício de Heriarte, em sua *Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Gorupá e Rio das Amazonas*, publicada na década de 1660, no tocante à região do Tapajós, existiam boas condições ambientais para o florescimento das atividades de criação de gado e de culturas agrícolas em suas terras. Relata-nos Heriarte que: “O clima desta província he quente, de mui boas e alegres terras, capazes para criar muitos gados, vacum, ovelhas, cabras e gado de cerda. Tem muitas serras, e pela faldia dellas e por algumas ilhas que tem este rio [Tapajós] e o da Amazonas, se póde fazer grandes engenhos de assucar; por quanto as crescentes do rio fructificam todas aquellas terras, em que os Índios fazem suas roças de milho, e fructas e alguma mandioca”¹⁰⁹. Igualmente, a presença bastante significativa de populações indígenas na dita região, destacando-se os índios Tapajós, tornava o empreendimento da conquista do Baixo Amazonas atividade rentável aos que buscavam reduzir seus nativos à escravidão, não somente abastecendo os mercados ávidos de trabalhadores localizados em Belém e suas proximidades, em cujas terras já estruturava-se a mais antiga e tradicional área de grande lavoura no Grão-Pará, mas fornecendo os próprios trabalhadores que se faziam necessários ao incremento das diversas atividades econômicas no Baixo Amazonas, fossem a criação de gado, a agricultura, o próprio apresamento de escravos ou a coleta e comércio das *drogas do sertão*, destacadamente o cravo, a noz-moscada e o cacau.

Na verdade, tornou-se bastante comum na historiografia acerca do processo de conquista do Vale Amazônico pelos portugueses associar acentuadamente a referida conquista com a exploração e o comércio de escravos índios e das drogas do sertão, minimizando em suas principais áreas de povoamento a estruturação de atividades econômicas assentadas na agricultura e pecuária de natureza mercantil¹¹⁰. Não há dúvidas de que, em determinadas regiões, havia um predomínio das atividades de apresamento de escravos indígenas usualmente imbricadas com a exploração e comércio das drogas de sertão, coletadas nas florestas pelos próprios índios a serviço dos colonos. Porém, nos principais núcleos de povoamento da conquista portuguesa havia a presença econômica significativa das atividades não extrativas, quer de forma predominante, como nas regiões próximas de Belém, quer ao lado das atividades de extração das ditas drogas, tais como no Baixo Tocantins e no Baixo Amazonas, sendo a região tocantina importante área de extração de canela e cacau,

¹⁰⁹ *Apud* Reis, *Op. Cit.*, p. 22.

¹¹⁰ Ver, por exemplo, Arthur Vianna. “Notícia Histórica”. Pará, Governo do Estado. *O Pará em 1900*. Belém, Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1900, pp. 185-280; Reis, *Op. Cit.*, entre outros.

enquanto as terras do Baixo Amazonas eram caracterizadas pelo extrativismo do cravo, cacau e noz-moscada.

Desta forma, mesmo que a ocupação portuguesa da região do Baixo Amazonas fosse assentada, ao longo do séculos XVII e XVIII, a partir do eixo conformado pelas fortificações militares e aldeamentos jesuíticos, permitindo a estruturação da exploração da mão-de-obra indígena e das *drogas de sertão*, como já ocorrido em outras regiões, a presença econômica das atividades agrícolas e criatórias de natureza mercantil não foi menos importante, até mesmo por conta das condições ambientais favoráveis ao florescimento destas atividades como já havia sido observado por Heriarte.

É verdade que, na região do Baixo Amazonas, o florescimento das atividades agrícolas e criatórias somente ocorreu na segunda metade do século XVIII, em razão da política pombalina de fomento das mesmas no Vale Amazônico. Nesta época, os bons preços do cacau nos mercados europeus já havia tornado a exploração do mesmo em importante e rentável atividade na Amazônia. Até então, fazia-se comumente a coleta do cacau silvestre nas florestas das regiões dos rios Tocantins e Tapajós, a partir da exploração do trabalho indígena, não havendo maiores incentivos ao cultivo do referido produto. A partir da criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, com o estabelecimento do tráfico regular de escravos africanos para a região amazônica, fomentava-se o cultivo do cacau, o qual, rendendo duas safras anuais, aumentava as oportunidades de negócios, enquanto o cacau bravo de qualidade menor permitia apenas uma colheita¹¹¹. Neste período, portanto, o estabelecimento do tráfico de escravos africanos, resolvendo parcialmente o problema da carência da mão-de-obra necessária ao desenvolvimento da agricultura comercial, bem como a política metropolitana de distribuição de sesmarias, permitindo a formação de grandes fazendas necessárias ao cultivo e exploração agrícola, haviam sedimentado as bases de estruturação da cultura do cacau, além de outras atividades, tais como o cultivo do açúcar, algodão, café, arroz e a criação de gado, destacadamente o gado bovino¹¹².

Ainda que o cacau cultivado nunca tenha suplantado quantitativamente o peso e a importância do cacau silvestre na pauta das exportações da Amazônia, de uma forma ou de outra a sua exploração econômica favoreceu a ocupação portuguesa da região do Baixo Amazonas, no transcorrer do século XVIII. Nesta área, em torno do cacau cultivado, sob o fomento pombalino,

¹¹¹ Sobre a questão, ver Alden, *Op. Cit.*

¹¹² Cf. Rosa Elizabeth Acevedo Marin & Edna Castro. *Negros do Trombetas. Guardiões de matas e rios*. Belém, Cejup; Naea/UFPa, 1998.

estruturou-se inicialmente a economia escravista existente na mesma. Por exemplo, desde os anos iniciais da segunda metade do século XVIII, entre alguns moradores das freguesias de Santarém (principal núcleo urbano do Baixo Amazonas), Monte Alegre, Alenquer, Óbidos e Faro, o governo metropolitano havia distribuído títulos de sesmarias. Segundo Acevedo & Castro, entre tais moradores, “classificados como *Remediados, aplicados a plantar cacau*, conforme critério do Recenseamento de 1788, um grupo de 20 moradores, entre eles um *não branco*, havia adquirido 233 escravos, fazendo-se merecedores de *datas de sesmarias* nas margens dos rios Amazonas, Tapajós ou igarapés das vizinhanças das vilas”¹¹³. Na freguesia de N. S. da Conceição da Vila de Santarém, a título de exemplo, haviam sido beneficiados Lourenço Xavier de Souza, proprietário de 13 escravos, cuja sesmaria situada no igarapé Uarapixuna, no rio Tapajós, foi-lhe concedida em 29 de novembro de 1747; Manoel João Baptista, dono de 11 cativos, cuja sesmaria, localizada no igarapé Pucá ou furo dos Arapiuns, havia sido-lhe conferida pela Coroa em 7 de outubro de 1752; Manoel Corrêa Picanço, possuidor de 43 escravos, cujas sesmarias, situadas no igarapé Ary Tapera e na ilha existente no igarapé Arapary no rio Amazonas, foram-lhes concedidas em 15 de julho de 1752 e 12 de maio de 1761, respectivamente; João da Gama Lobo, senhor de oito escravos, cuja sesmaria existente na Costa das Cueiras, no rio Amazonas, foi-lhe conferida em 27 de julho de 1789.

Na freguesia de Santa Anna da Vila de Óbidos, Maurício José de Souza, senhor de 6 escravos, no igarapé Itanduba recebeu sesmaria em 18 de janeiro de 1786; igualmente, Constantino Manoel Marinho, proprietário de 18 cativos, possuía uma sesmaria na vizinhanças da Villa de Faro, concedida em 13 de março de 1792, e outra, localizada no igarapé Paraná-Merim, cuja concessão datava de 10 de setembro de 1795. Já na freguesia de Santo Antônio da Villa de Alenquer, Domingos Corrêa Picanço, dono de 9 escravos, possuía no lago Curuamanema sesmaria concedida em 8 de abril de 1777; enquanto Manoel Baptista, proprietário de 11 escravos, detinha sesmarias nas fraldas da Serra Ibipiaba e no igarapé Cuticanga no rio Amazonas, cujas concessões datavam respectivamente de 1730 e 14 de dezembro de 1787. No todo, nas freguesias das vilas de Santarém, Óbidos e Alenquer, em fins do século XVIII, existiam 20 proprietários rurais que eram senhores de escravos, destacando-se como principais donos de escravos Manoel Corrêa Picanço, detentor de 43 cativos; João Paes Pedroso, possuidor de 21 escravos; e, Constantino Manoel Marinho, proprietário de 18 cativos. Outros três senhores, possuíam cada um 13 trabalhadores; enquanto dois plantadores possuíam cada um 11 escravos. Quatro proprietários possuíam cada um 9 cativos; três donos de

¹¹³ Acevedo Marin & Castro, *Op. Cit.*, pp. 43-44.

terras detinham cada qual 8 escravos; dois possuíam cada um 7 cativos; apenas um senhor era dono de 6 escravos. Enfim, havia dois proprietários que possuíam cada qual 5 escravos. Havia, então, um predomínio da distribuição dos escravos entre os donos de pequenos e médios planteis, o que não significava necessariamente a predominância entre os mesmos senhores de pequenas e médias propriedades rurais, haja vista que a posse de modestos planteis de trabalhadores escravos não limitava obrigatoriamente as atividades de cultivo ou coleta de cacau nas fazendas em que se fazia a exploração do referido produto. Por exemplo, a Irmandade de Santa Anna de Óbidos possuía um cacoal com mais de 16.000 pés, o qual era justamente cuidado por apenas 9 escravos¹¹⁴.

Entre a segunda metade do setecentos e as primeiras duas décadas do século XIX, o cultivo e, particularmente, a coleta do cacau constituíram-se na principal atividade econômica desenvolvida na região do Baixo Amazonas, ainda que não fosse a única. Por exemplo, desde esta época já havia a criação de gado bovino que, embora sem a mesma importância adquirida na Ilha de Marajó, ocupava os campos de Santarém, Monte Alegre e Óbidos, fazendo uso dos escravos de origem africana lado a lado com os trabalhadores índios. Segundo Funes, quando a lavoura cacauera havia declinado na primeira metade do século XIX, houve “uma expansão da pecuária, aproveitando-se as pastagens das várzeas e campos naturais, que ao lado do extrativismo de produtos nativos e coleta da castanha, tornou-se base da economia local perdurando, de certa forma, até os dias atuais”¹¹⁵. Ainda, segundo Funes, no “Baixo Amazonas o negro foi empregado na lavoura cacauera, na agricultura de subsistência e, sobretudo, na pecuária”¹¹⁶.

De fato, observando os dados arrolados por Funes nos inventários Post-Mortem de proprietários de Santarém, Alenquer e Óbidos, reproduzidos no Quadro VI, percebe-se que na primeira metade do século XIX sobressaía-se o predomínio dos cacauais somando 66 propriedades, enquanto as fazendas de gado perfaziam 04 propriedades. Já na segunda metade do século XIX houve uma retração das atividades cacaueras, com a diminuição do número de cacauais para 47 propriedades, ainda que esta atividade continuasse sendo economicamente importante na região em tela. Em relação à pecuária, por sua vez, percebe-se justamente o crescimento das fazendas de gado, cujo número aumentou para 33 propriedades, coeficiente bastante próximo do total de fazendas de cacau existente no mesmo período. Todavia, deve ser observado que, ao longo de todo o século XIX, existiam propriedades caracterizadas tanto pela presença das atividades cacaueras como pela

¹¹⁴ Cf. Acevedo Marin & Castro, *Op. Cit.* p. 48.

¹¹⁵ Cf. Eurípedes Funes. “*Nasci nas matas, nunca tive senhor*”. *História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas*. São Paulo: USP, 1995, pp. 53-54, tese de doutorado.

criação de gado bovino, sendo que, na primeira metade da referida centúria, estas somavam 10 propriedades, enquanto na segunda metade o número das mesmas havia aumentado para 43 propriedades. Ou seja, talvez o declínio das atividades cacauzeiras houvesse favorecido o crescimento significativo das propriedades rurais destinadas ao mesmo tempo ao cultivo de cacau e a criação de bois em suas terras. Assim sendo, a permanência da exploração econômica do cacau, revelando-nos a sua importância ainda ao longo do século XIX, beneficiava-se pelo crescimento das atividades criatórias, atividade cada vez mais importante na região.

Na pecuária, da mesma forma que nos cacauais, havia a presença de modestos planteis de escravos de origem africana, sendo as atividades de criação do gado bovino realizadas tanto pelos escravos como pelos demais trabalhadores índios. Segundo o naturalista Henry Bates, os proprietários de fazendas de cacau e de gado de Óbidos eram “geralmente pobres”, devido aos métodos “mais primitivos” e “mais empíricos” usados em suas propriedades, havendo somente um pequeno número de proprietários que haviam conseguido enriquecer, “usando de um pouco de engenho e habilidade na administração de suas propriedades”. Funes acredita que a observação feita por Bates possa ser estendida para as demais áreas do Baixo Amazonas, nomeadamente Alenquer e Santarém, “onde também os proprietários eram de baixo poder aquisitivo e estilo de vida simples, com raras exceções; entre elas o Barão de Santarém”¹¹⁷. Enquanto personagem representativa dos ricos proprietários de terras e escravos, Miguel Antônio Pinto Guimarães, Barão de Santarém, quando veio a falecer, possuía 50 escravos. Inclusive, o Barão havia sido proprietário do engenho Taperinha, em sociedade com o norte-americano R. J. Rhomes, ainda que o cultivo da cana-de-açúcar não fosse atividade destacada na região. Por outro lado, enquanto indício das imbricadas relações sócio-econômicas existentes na região amazônica, o Barão de Santarém havia construído em boa parte a sua fortuna a partir do comércio, fazendo largamente o uso da exploração do trabalho de tapuios e índios, os quais eram empregados na atividade pesqueira a seu serviço. Sobre o fato Ave Lallemand conta-nos que, Miguel Antônio Pinto Guimarães, “dirigindo sua própria canoa na qual *seu pessoal tapuia* se entregava à pesca; chegou a acumular uma fortuna de cerca de 300.000 telares, com uma indústria tão simples”¹¹⁸.

No Baixo Amazonas, em verdade, pouquíssimos senhores haviam conseguido reunir sob seu serviço número superior a 40 escravos. Pelo menos no século XIX, houve o predomínio dos

¹¹⁶ Cf. Funes, *Op. Cit.*, p. 54.

¹¹⁷ Bates *apud* Funes, *Op. Cit.*, p. 59. Ver também pp. 59-60.

¹¹⁸ Ave Lallemand *apud* Acevedo Marin & Castro, *Op. Cit.*, p. 55.

proprietários de pequenos planteis, reunindo entre 01 e 15 trabalhadores cativos em suas propriedades. Fazendo uso das informações contidas nos inventários originários de Santarém, Alenquer e Óbidos, entre os anos de 1800 a 1886, Funes encontrou somente um senhor possuidor de 67 escravos. Considerando, para os padrões de propriedade escrava da região, que número superior a 40 escravos representava um grande plantel, Funes indica-nos que, ao longo do século XIX, os grandes proprietários de escravos totalizavam apenas 5,3% dos senhores cujos bens constavam dos inventários já citados. Por sua vez, dentro deste universo documental, constata-se que 80,3% dos inventariados eram pequenos senhores de escravos, possuindo entre 01 e 15 cativos, enquanto 14,4% haviam sido médios proprietários de cativos, detendo entre 16 e 40 trabalhadores escravos. Ou seja, os dados arrolados por Funes, reproduzidos no Quadro VI, indicam justamente a predominância dos proprietários de pequenos planteis de escravos¹¹⁹.

Quanto à média de escravos por plantel Funes observa que houve uma queda na mesma, na medida em que, durante a primeira metade do século XIX, havia uma média de 12 escravos por plantel, enquanto na segunda metade observa-se 09 cativos por plantel, ainda que o número de planteis tenha aumentado, subindo de 120 para 183, quando da passagem da primeira para a segunda metade dos oitocentos¹²⁰. Aliás, o referido crescimento do número de planteis de cativos parece-nos não ter representado um significativo aumento da população escrava, mas a sua redistribuição entre os proprietários, havendo inclusive um aumento bastante representativo do número dos pequenos planteis de escravos que, somando 89 planteis na primeira metade, já eram 162 na segunda metade do XIX. Já no tocante aos planteis caracterizados como médios, entre uma e outra metade do referido século, houve o aumento dos planteis de escravos que reuniam entre 16 e 20 cativos, enquanto predominava a tendência de diminuição dos que reuniam entre 21 e 40 cativos, reforçando o processo de aumento das propriedades de escravos mais modestas, ainda que o número dos planteis médios de cativos não fosse alterado ao longo do XIX. Enfim, quanto aos grandes planteis de escravos, ainda que em termos absolutos fosse mantido inalterado o número dos mesmos, quando da passagem da primeira para a segunda metade do XIX, percebe-se o desaparecimento do único plantel com mais de 50 escravos, exatamente 67 cativos, enquanto triplicava-se a quantidade de planteis reunindo entre 46 e 50 escravos. Ou seja, nos últimos cinquenta anos dos oitocentos não somente ampliou-se como consolidou-se o predomínio dos proprietários de escravos mais modestos no Baixo Amazonas (ver Quadro VI). Mas, afinal, quantos eram os escravos existentes nesta região?

¹¹⁹ Cf. Funes, *Op. Cit.*, pp. 59-61.

Foi na segunda metade do século XVIII, como já podemos observar, que o trabalho escravo de origem africana fez-se presente de forma significativa na Amazônia, portanto na região do Baixo Amazonas. Nesta época, segundo dados constantes do Recenseamento de 1788, existiam pelos menos 233 escravos distribuídos entre 20 moradores da referida região¹²¹. Todavia, em 1823, segundo dados arrolados por Baena, existiam 3.657 escravos no Baixo Amazonas, representando 13% da população total de escravos da província paraense¹²². A quase totalidade dos referidos cativos encontrava-se nas áreas em torno dos principais núcleos urbanos da região, destacadamente Óbidos e Santarém. Nas terras em volta de Óbidos, por exemplo, entre seus 4.281 moradores viviam 1.294 cativos, representando 30,2% da sua população. Esta presença significativa de escravos explica-se particularmente pelo seu emprego nos cacauais, atividade econômica responsável pelo florescimento da vila de Óbidos em fins do século XVIII, ainda que fossem os trabalhadores cativos também utilizados em “fazendas estabelecidas no Caxioyri, nos lagos e nos dois Paraná-Miris, onde se haviam generalizado plantações de café, mandioca, algodão, milho e feijão”¹²³. Na área de Santarém, que havia tornado-se o mais desenvolvido centro urbano e comercial de toda a região, concentravam-se 1.270 escravos, perfazendo 24,2% dos 5.255 habitantes da mesma (ver Quadros I e II). Tais escravos empregavam-se nos cacauais, em diversas culturas agrícolas e nas fazendas de criação de gado bovino¹²⁴. Sobre a referida área, por exemplo, os viajantes Spix e Martius, nas vésperas da Independência, haviam escrito: “Deve-se considerar Santarém o empório do comércio entre a parte ocidental da Província do Pará e a capital. Das vilas vizinhas, Óbidos, Faro, Alenquer, Vila-Nova-da-Rainha (a oeste), Alter-do-chão, Vila Franca, Boim, Pinhel e Aveiro (ao oeste), à margem do Tapajós, trazem cacau, salsaparrilha, cravo do Maranhão, algum café, algodão e borracha. Os fazendeiros, que tem as suas plantações próxima, e só raramente, sobretudo na ocasião dos dias santos vêm à cidade, outrora cuidavam quase exclusivamente de cultivar o cacau; em tempos recentes, começam a dar mais atenção ao café, ao algodão e ao anil”¹²⁵.

Em torno da vila de Alenquer, por sua vez, os escravos somavam 440 indivíduos que perfaziam 26,7% de seus 1.648 habitantes. Nesta localidade, o “crescimento de fazendas de criação de gado nas campinas de sua vizinhança, porém, com pequenos cultivos de mandioca e de cacau”¹²⁶

¹²⁰ Cf. Funes, *Op. Cit.*, pp. 59-61.

¹²¹ Cf. Acevedo Marin & Castro, *Op. Cit.*, p. 44.

¹²² Cf. Baena *apud* Acevedo Marin & Castro, *Op. Cit.*, pp. 49-50.

¹²³ Cf. Acevedo Marin & Castro, *Op. Cit.*, p. 53.

¹²⁴ Sobre Santarém, Ver Funes, *Op. Cit.*; Acevedo Marin & Castro, *Op. Cit.*; e, Reis, *Op. Cit.*.

¹²⁵ Cf. Spix e Martius *apud* Reis, *Op. Cit.*, p. 135.

¹²⁶ Cf. Acevedo Marin & Castro, *Op. Cit.*, p. 53.

absorvia boa parte da sua população cativa. Em Monte Alegre, com uma população de 2.070 pessoas, os escravos somavam 290 sujeitos, ou seja, 14% de seus moradores. Neste districto, como nos demais já mencionados, destacava-se igualmente o emprego dos cativos de origem africana no cultivo do cacau, ainda que reunindo uma força-de-trabalho escrava menor. Na verdade, em Óbidos, Santarém, Alenquer e Monte Alegre, que compreendiam áreas da chamada Região de Santarém, existia quase toda a população escrava do Baixo Amazonas em razão do fato de que aí desenvolveu-se as principais atividades econômicas nas quais encontravam-se envolvidos os trabalhadores cativos negros. Entretanto, mesmo na dita Região de Santarém, nomeadamente em Outeiro e Faro, é possível encontrar números mais reduzidos de escravos. Em Outeiro, por exemplo, entre seus 362 moradores viviam apenas 20 escravos, ainda que, em termos percentuais, tais cativos representassem 15,5% de sua população. Segundo Baena, Outeiro era considerada como “terra farta de cacau, salsaparrilha”¹²⁷. Em Faro, todavia, nota-se efetivamente a diminuta presença escrava entre seus habitantes. Viviam nesta 2.082 pessoas, sendo que somente 93 eram escravos negros, ou seja, 4,5% da sua população. A maior parte dos moradores de Faro eram indígenas (ver Quadros I e II). Segundo Acevedo & Castro, em Faro, “Algumas pequenas fazendas de criação de gado e principalmente o cacau, o café e a mandioca constituíam suas produções importantes, enquanto nos lagos do distrito pescava-se peixe-boi, pirarucu e tartarugas”¹²⁸, ao que parece fazendo largo uso do trabalho dos índios aldeados.

Já nas demais localidades do Baixo Amazonas, percebe-se um contingente bastante reduzido de escravos espalhados por suas diversas áreas, havendo mesmo a sua completa ausência em alguns povoados, os quais integralmente eram vilas indígenas. No primeiro caso, por exemplo, situam-se os locais denominados Santa Cruz, Curi e Uxituba, nos quais a população escrava negra não ultrapassava 2,5% do coeficiente de seus habitantes, quase todos índios (ver Quadros I e II). No segundo caso, Boim e Itaituba eram povoados compostos somente por indígenas (ver Quadro II). Havia ainda as povoações de Alter-do-Chão, Pinhel e Aveiros, sobre as quais citamos Rosa Acevedo: “Le long du Tapajós, Alter-do-Chão, Pinhel et Aveiro étaient seulement de petites localités dont le nombre d’habitants, selon Baena, variait entre 300 et 900, la plupart étant indiens e métis qui vivaient de la cueillette e entretenaient, pour leur subsistance, la culture du manioc. Le nombre d’esclaves se limitait à une douzaine dans les deux premiers endroits et ne dépassait pas 40 à Aveiro”¹²⁹. É verdade que, em termos absolutos, na localidade de Franca foram arrolados por Baena 150 escravos negros.

¹²⁷ Cf. Baena *apud* Acevedo Marin & Castro, *Op. Cit.*, p. 52.

¹²⁸ Cf. Acevedo Marin & Castro, *Op. Cit.*, p. 53.

¹²⁹ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 134.

Entrementes, tais cativos perfaziam apenas 5,3% dos habitantes de Franca, estimados em 2.888 indivíduos. De qualquer forma, parece-nos possível pensar que a presença destes 150 escravos negros fazia-se em decorrência das atividades cacaeiras desenvolvidas em Franca, desde a segunda metade do século XVIII¹³⁰.

De um modo geral, portanto, no Baixo Amazonas houve uma acentuada concentração da força de trabalho dos escravos de origem africana em torno da chamada Região de Santarém, área demarcada pela presença de atividades econômicas associadas ao uso em maior escala desta mão-de-obra, ou seja, o cultivo de diversas culturas agrícolas tais como o algodão, o café, o açúcar e, principalmente, o cacau; além da criação de gado bovino. Já nas demais localidades, a predominância das atividades agrícolas de subsistência, tal como o cultivo da mandioca, ao lado do desenvolvimento do extrativismo, parece não ter favorecido a presença de população escrava negra de forma mais significativa, ainda que a extração das riquezas naturais da região tenha tornado-se uma importante atividade econômica realizada pelos escravos fugidos e aquilombados¹³¹.

Neste momento, entretanto, abandonamos a região do Baixo Amazonas paraense, que atualmente faz fronteira com o território amazonense, para atravessar no sentido oeste-leste as terras do Grão-Pará, em direção à região compreendida entre São Miguel do Guamá e Gurupi, cuja área situa-se no chamado Nordeste Paraense, atingindo os limites com o Maranhão. Esta região será o ponto final de nossa caminhada.

A região compreendida entre São Miguel do Guamá e Gurupi foi efetivamente ocupada e povoada pelos portugueses no século XVIII. ‘Dans les années 1752-1754, segundo Rosa Acevedo, arrivèrent divers chargements d’imigrants des Açores qui furent distribués entre Macapá, d’une part, et São Miguel do Guamá, Ourém, Tentugal et Bragança, d’autre part’¹³². Nesta região desenvolveu-se o cultivo agrícola de diversos produtos, dentre os quais o café, o algodão, o arroz, a cana-de-açúcar, o cacau; além do surgimento de fazendas de criação de gado. Em 1823, segundo Baena, em suas terras existiam 1.192 escravos, os quais perfaziam 12% de toda a sua população estimada em 9.950 pessoas. Entre os habitantes livres da região havia um predomínio dos que haviam sido

¹³⁰ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p.133.

¹³¹ Cf. Funes, *Op. Cit.*.

¹³² Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p.122.

considerados brancos, somando 5.362 indivíduos; enquanto 774 seriam índios e 684 arrolados como mestiços¹³³.

Observando-se a distribuição demográfica da população escrava na dita região, a área em torno de Bragança reunia o maior número de cativos, ou seja, 482 sujeitos, que perfaziam 7% da sua população de 6.847 moradores. Enquanto mais importante núcleo urbano do Nordeste Paraense, Bragança também congregava em seus arredores o maior contingente populacional livre da região, representado por 4.468 brancos e 1.885 índios e mestiços (ver Quadros I e II). Segundo Rosa Acevedo, “Bragança avait été créée avec dès immigrants en 1753 par Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sur les ruines de la ‘ville’ de Souza qui avait été le siège d’une capitainerie au début de l’occupation du Pará, en 1628”¹³⁴. Nas propriedades rurais situadas em volta de Bragança, plantava-se o café, o algodão e a mandioca, bem como existiam algumas fazendas de criação de gado voltadas para o abastecimento local. Estas atividades certamente absorviam a mão-de-obra escrava existente em Bragança.

Em São Miguel do Guamá, por sua vez, ainda que sua população escrava fosse um pouco menor que a existente nas terras da vila de Bragança, a elevada proporção de escravos em relação às pessoas livres fazia com que a mão-de-obra escrava assumisse em sua sociedade uma importância destacada. São Miguel compreendia uma população de 1.071 indivíduos, dentre os quais 442 eram escravos e 629 eram livres distribuídos da seguinte forma: 302 brancos, 22 índios e 305 mestiços. Ou seja, os escravos perfaziam 41,3% dos habitantes de São Miguel. Já em torno da vila de Ourém, cujo núcleo urbano floresceu como entreposto ou estância situada na rota comercial terrestre entre Maranhão e Grão-Pará, particularmente no que dizia respeito ao tráfico de escravos¹³⁵, havia 160 cativos perfazendo 23,9% de sua população. Quanto aos livres, existiam 232 brancos, 194 índios e 83 mestiços. Ora, tanto em São Miguel do Guamá, quanto em Ourém, a significativa presença escrava de origem africana encontrava-se associada ao desenvolvimento de atividades agrícolas. No caso de Ourém, por exemplo, entre os seus habitantes abastados, destacava-se dois proprietários de engenhos que possuíam cada um 50 e 15 escravos respectivamente, enquanto outro sujeito detinha a propriedade de 20 cativos, embora a maior parte dos demais proprietários possuísem entre 5 e 10 escravos e alguns apenas 1 ou 2¹³⁶ (ver Quadros I e II).

¹³³ Cf. os dados indicados por Baena, em Acevedo Marin, *Op. Cit.*, pp. 122-123; 136-139.

¹³⁴ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 122.

¹³⁵ Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 43.

¹³⁶ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 124.

Na localidade de Irituia, por seu turno, além da existência das culturas agrícolas do arroz, do feijão, do milho, do café, entre outras já existentes em São Miguel e Ourém, havia também o cultivo da cultura do tabaco, produto muito procurado pelo seu uso nos negócios envolvendo o tráfico de escravos. Em Irituia, em 1823, existiam 108 escravos, perfazendo 11,8% de sua população estimada em 915 pessoas, das quais 348 seriam brancas, 163 índias e 296 mestiças. Não é preciso insistir sobre o fato de que o coeficiente de escravos existentes nesta região empregava-se nas diversas culturas agrícolas arroladas acima, tanto que entre os 17 proprietários de Irituia, considerados como prósperos, quase todos possuíam entre 4 e 8 escravos, à exceção de um “privilegiado” que detinha 16 cativos sob suas ordens¹³⁷.

Nas demais povoações existentes na região em tela, segundo Baena, não existiam trabalhadores escravos de origem africana. Em Vizeu e Gurupi, por exemplo, todos os seus habitantes eram índios, sendo os mesmos 172 e 223 pessoas respectivamente. Em Piriá, por sua vez, viviam 53 sujeitos arrolados como livres, sem nenhuma qualificação por parte de Baena que os identificassem como brancos, índios ou mestiços¹³⁸ (ver Quadros I e II). Mas, com toda certeza, uns e outros deviam empregar-se nas atividades extrativistas, agrícolas e de criação de gado bovino existentes na região, sendo que nas duas últimas tarefas quase sempre ao lado dos escravos negros. Enfim, na localidade de Piriá terminamos nosso passeio pelas regiões da província paraense, em que se fazia presente a economia escravista.

À guisa de conclusão.

Nas páginas anteriores deste longo capítulo foi abordada a inserção e a presença dos trabalhadores cativos africanos nas diversas e principais áreas da região amazônica, tendo como espaço privilegiado de nossa análise os territórios da antiga província do Grão-Pará, quando da segunda metade do século XIX. Todavia, faz-se ainda importante detalhar a referida composição demográfica escrava, conforme a sua distribuição pelas regiões paraenses, já descritas, no decorrer do século XIX.

Robin Anderson, em sua tese denominada *Following Curupira: colonization and migration in Pará. 1758-1930*, faz a discriminação da população escrava por regiões em relação ao período de 1849-1888. Segundo Bárbara Weistein, Anderson afirma que a área tocantina sobressaía-se como “a primeira em número de escravos durante todos esses anos (sem contar Belém), vindo Marajó, muito

¹³⁷ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 124.

distanciada em segundo lugar”¹³⁹. Entretanto, cotejando os dados existentes nas obras de Rosa Acevedo e Vicente Salles, aqui reproduzidos com algumas modificações como Quadro VIII, foi possível constatar que o Baixo Tocantins, à exceção dos anos de 1823 e 1885, foi sempre a primeira região paraense em termos do número de escravos, enquanto a região em torno de Belém, nomeadamente a Zona Guajarina, vinha quase sempre ocupando o segundo lugar. Na verdade, embora não seja possível termos certeza da exatidão dos algarismos apresentados e compulsados neste trabalho, evindecia-se sem margem de dúvidas o predomínio das antigas e tradicionais áreas de lavoura no Grão-Pará, enquanto espaços caracterizados pela absolvição da maior parte dos escravos em território paraense no século XIX. Quanto ao Marajó, podemos constatar que, à exceção dos anos de 1885 e 1888, a referida área em vários momentos aparece em quarto lugar, em número de escravos, atrás do Baixo Amazonas que, então, ocupava usualmente uma distante terceira colocação em relação ao Baixo Tocantins e à Belém e suas cercanias. De uma forma ou de outra, contudo, ambas regiões reuniam cada uma contingentes escravos bem menos significativos que as áreas de lavoura existentes na área tocantina e em torno de Belém, haja vista a própria natureza da economia escravista vigentes nas mesmas.

Por sua vez, as demais regiões, nomeadamente o Nordeste Paraense, compreendendo os territórios de São Miguel do Guamá ao Gurupí; e, a Costa Setentrional ou Cabo Norte, compreendendo os territórios do atual Amapá; reuniam populações escravas cada vez mais reduzidas ao longo do século XIX, à medida que a economia escravista nestas áreas perdia força no decorrer das décadas da segunda metade do oitocentos. É verdade que, de um modo geral, o declínio da população escrava na província paraense ocorria em todas as suas regiões (ver Quadro IX), mas, faz-se importante notar, a diminuição dos contingentes escravos não acontecia da mesma forma e intensidade em suas diversas áreas. Algumas regiões, tais como o Baixo Tocantins, por exemplo, mesmo que sofrendo a redução de seus trabalhadores cativos, ainda conseguia chegar ao último ano da escravidão reunindo boa parte da população escrava existente na província. O Cabo Norte, por sua vez, a partir das últimas duas décadas do escravismo, sofre significativamente a redução do número de cativos em suas terras, tanto que, em 1888, o número de escravos que possuía era quase o mesmo coeficiente dos existentes na região do Xingu, área usualmente caracterizada na província paraense como de pouca expressividade em números de escravos.

¹³⁸ Cf. Acevedo Marin, *Op. Cit.*, p. 136-139.

¹³⁹ Ver Anderson *apud* Weinstein, *Op. Cit.*, p. 318, nota 29.

Entrementes, tais comentários sobre a distribuição da população escrava pelas diversas regiões da província paraense, cujos dados constam do Quadro VIII, no âmbito deste capítulo já bastam para indicar-nos a evolução da demografia escrava por regiões no Grão-Pará, demonstrando-nos que, no decorrer do oitocentos, a presença escrava em suas diversas áreas fez-se uma constante, particularmente nas áreas mais antigas e tradicionais da agricultura paraense, bem como nas áreas caracterizadas pela existência das fazendas de criação de gado.

Enfim, observando-se os Mapas I e II, reproduzidos dos trabalhos de Vicente Salles e Anaiza Vergolino, que nos indicam a localização dos principais mocambos existentes na província paraense, bem como o Mapa III, reproduzido igualmente do trabalho de Vergolino, que indica por sua vez as principais áreas de concentração da população escrava, percebe-se que os três mapas convergem em suas informações, demonstrando-nos que a localização dos principais mocambos era a mesma das áreas caracterizadas pela presença escrava no Grão-Pará. O Quadro X, por sua vez, indicando a localização, tipos e quantidades de mocambos na Amazônia Colonial, reafirma as informações constantes nos referidos mapas, ou seja, que nas principais áreas de concentração do trabalho escravo, no Grão-Pará (ver Mapas IV e V), estavam localizados os quilombos de negros, negros e índios e boa parte dos mocambos de índios. Da mesma forma, no caso das histórias envolvendo escravos fugitivos não era diferente, como ver-se-á ao longo deste trabalho, uma vez que os escravos em fuga, mesmo que em sua maioria não-aquilombados, também faziam dos espaços dominados pelo escravismo em seus espaços de luta e resistência contra o domínio senhorial, seja estabelecendo padrões e rotas de fugas, seja mantendo ou reconstruindo seus laços de convivência social com seus camaradas nos mundos da escravidão, dos quais faziam parte enquanto personagens.

Anexos: Quadros

Quadro I
População da Província do Grão-Pará, em 1823 (Parte Oriental).

Região	População	Total %	Escravos	Escravos %
Belém	23.012	17,96	9.849	35,11
Baixo Tocantins	26.975	21,05	7.726	27,54
Ilha do Marajó	12.956	10,11	2.120	7,56
Amapá	4.803	3,75	940	3,35
Baixo Amazonas	23.845	18,61	3.657	13,04
Nordeste Paraense	9.950	7,77	1.192	4,25
Costa Oriental	12.932	10,09	1.044	3,72
Rio Xingu	5.685	4,44	383	1,37
Outras: Melgaço, Portel, Prainha	7.969	6,22	1.140	4,06
TOTAL	128.127	100	28.057	100

Fonte: Adaptado de Acevedo Marin, *Op. Cit.*

Quadro II
População da Província do Grão-Pará, em 1823 (Parte Oriental)

Localização	Total	Brancos	Escravos	Índios	Mestiços	Livres Não Identificados	Escravos %
<u>Belém:</u>							
Capital	12.467	5.643	5.715	-	1.109	-	45,8
Rio Acará	2.976	-	1.437	-	-	1.539	48,3
S. Domingos da Boa Vista	1.929	-	1.047	-	-	882	54,3
Rio Bujaru	1.714	-	915	-	-	799	53,4
Rio Capim	1.655	-	663	-	-	992	40,1
Benfica	985	-	72	-	-	913	7,3
Beja	886	-	-	886	-	-	0,0
Conde	400	-	-	271	129	-	0,0
TOTAL:	22.176	5.643	9.849	1.157	129	6.234	44,41
<u>Baixo Tocantins:</u>							
Cametá	9.450	-	1.382	-	-	8.068	14,6
Abaetetuba	4.064	-	1.639	-	-	2.425	40,3
Oeiras	3.944	192	323	1.826	1.603	-	8,2
Igarapé-Miri	3.573	-	1.839	-	-	1.734	51,5
Rio Moju	3.157	-	1.728	-	-	1.429	54,7
Baião	1.950	-	450	-	-	1.500	23,1
Barcarena	837	-	365	-	-	472	43,6
TOTAL:	26.975	192	7.726	1.826	1.603	15.628	28,64

Quadro II (continuação)
População da Província do Grão-Pará, em 1823 (Parte Oriental)

Localização	Total	Branços	Escravos	Índios	Mestiços	Livres Não Identificados	Escravos %
<u>Ilha de Marajó:</u>							
Muaná	3.524	-	503	-	-	3.021	14,3
Cachoeira	3.463	130	531	-	-	2.802	15,3
Chaves	1.853	44	447	-	-	1.362	24,1
Monsarás	857	88	249	190	130	200	29,1
Ponta de Pedra	815	-	-	-	-	815	0,0
Monforte	664	33	124	367	140	-	18,7
Salvaterra	497	46	31	296	124	-	6,2
Soure	366	26	155	44	141	-	42,3
Rebordelo	279	-	-	279	-	-	0,0
Mondim	230	-	-	-	-	230	0,0
Breves	227	-	80	-	-	147	3,5
Villar	95	-	-	-	-	95	0,0
Condeixa	86	-	-	86	-	-	0,0
TOTAL:	12.956	367	2.120	1.262	535	8.672	16,36
<u>Amapá:</u>							
Macapá	2.558	1.238	595	242	483	-	23,3
Mazagão	1.152	498	325	148	181	-	28,2
Arraiolos	425	202	20	182	21	-	4,1
Espozende	363	187	-	134	42	-	0,0
Almeirim	305	-	-	305	-	-	0,0
TOTAL:	4.803	2.125	940	1.011	727	-	19,6

Quadro II (continuação)
População da Província do Grão-Pará, em 1823 (Parte Oriental)

Localização	Total	Branços	Escravos	Índios	Mestiços	Livres Não Identificados	Escravos %
<u>Baixo Amazonas:</u>							
Santarém	5.255	-	1.270	-	-	3.985	24,2
Óbidos	4.281	-	1.294	-	-	2.987	30,2
Franca	2.888	-	152	-	-	2.736	5,3
Faro	2.082	-	93	-	-	1.989	4,5
Monte Alegre	2.070	-	290	-	-	1.780	14,0
Alenquer	1.648	-	440	-	-	1.208	26,7
Curi	1.014	4	14	996	-	-	1,4
Pinhel	881	-	16	-	-	865	1,8
Alter-do-Chão	828	-	10	-	-	818	1,2
Boim	780	-	-	-	-	780	0,0
Santa Cruz	554	4	14	536	-	-	2,5
Uxituba	491	2	4	485	-	-	0,8
Itaituba	398	-	-	398	-	-	0,0
Outeiro	362	-	20	-	-	342	15,5
Aveiro	313	-	40	-	-	273	12,8
TOTAL:	23.845	10	3.657	2.415	-	17.763	15,3
<u>Nordeste Paraense:</u>							
Bragança	6.847	4.480	482	-	-	1.885	7,0
S. Miguel do Guamá	1.071	302	442	22	305	-	41,3
Irituia	915	348	108	163	296	-	11,8
Ourém	669	232	160	194	83	-	23,9
Gurupi	223	-	-	223	-	-	0,0
Vizeu	172	-	-	172	-	-	0,0
Piria	53	-	-	-	-	53	0,0
TOTAL	9.950	5.362	1.192	774	684	1.938	12,0

Quadro II (continuação)
População da Província do Grão-Pará, em 1823 (Parte Oriental)

Localização	Total	Branços	Escravos	Índios	Mestiços	Livres Não Identificados	Escravos %
<u>Costa Oriental:</u>							
Vigia	5.130	2.120	329	-	2.681	-	6,4
Cintra	4.784	-	465	-	-	4.319	9,7
Villa Nova Del Rei	1.392	224	202	274	692	-	14,5
Salinas	515	25	30	-	-	460	5,8
Collares	484	43	18	175	248	-	3,7
Odivellas	335	-	-	-	-	335	0,0
Santarém Novo	292	-	-	292	-	-	0,0
TOTAL:	12.932	2.412	1.044	741	3.621	5.514	8,1
<u>Xingu:</u>							
Gurupá	1.456	828	248	183	197	-	17,0
Pombal	814	1	8	629	176	-	1,0
Porto de Móz	758	151	53	336	218	-	7,0
Souzel	681	6	3	399	273	-	0,4
Villaninho do Monte	566	340	48	133	45	-	8,5
Veios	475	2	-	371	102	-	0,0
Carrazedo	401	-	-	401	-	-	0,0
Boa Vista	395	218	13	59	105	-	3,3
Tapera	139	18	10	69	42	-	7,1
TOTAL:	5.685	1.564	383	2.580	1.158	-	6,7
<u>Outras regiões:</u>							
Melgaço	5.719	1.021	1.140	1.440	2.118	-	19,9
Portel	2.250	-	-	-	-	2.250	0,0
TOTAL	7.969	1.021	1.140	1.440	2.118	2.250	14,3

Fonte: Adaptado de Acevedo Marin, *Op. Cit.*

Quadro III
População de Belém (1787-1888)

Ano	População	Escravos	Escravos %
1787	5.276	2.733	50,00
1793	8.573	3.051	35,60
1823	12.471	5.719	45,20
1839	-	4.580	-
1848	16.092	5.085	31,60
1872	34.464	5.087	14,76
1888	40.000	2.196	5,00

Fonte: Salles, *Op. Cit.*; Diário de Notícias (1888).

Quadro IV

População escrava da Província do Pará e Município de Belém (1882/1888).

ANO	PROVÍNCIA	BELÉM	Escravos %
1872	27.458	5.087	18,52
1882	24.763	7.662	30,94
1885	20.218	6.231	32,83
1888	10.535	2.541	24,12

Fonte: Pará, Governo da Província do. (Maracajú, *Op. Cit.*; Alencar, *Op. Cit.*; Cardoso Júnior, *Op. Cit.*).

Quadro V
Plantações e escravos no Baixo Tocantins.

Plantação		Total de escravos	Média por plantação	% do total
tamanho	número			
pequena	97	387	04	28,75
média	39	695	18	31,64
grande	04	264	66	19,61
Totais	140	1.346	10	100,00

Fonte: Kelly-Normand, *Op. Cit.*

Quadro VI
Ocupações dos escravos no Baixo Amazonas - Século XIX.

1ª Metade - Século XIX			2ª Metade - Século XIX		
Atividades	Propriedades	%	Atividades	Propriedades	%
Cacau	66	55,0	Cacau	47	25,6
Pecuária	4	3,3	Pecuária	33	18,0
Cacau/Pecuária	10	8,3	Cacau/Pecuária	43	23,4
Olaria	1	0,8	Fábrica de Cal	1	0,5
Outras	39	32,5	Outras	59	32,2
Total	120	100	Total	183	97,7 *

Fonte: Funes, *Op. Cit.*

* No Quadro elaborado por Funes, a soma dos percentuais totaliza 97,7%.

Quadro VII
Plantéis de escravos no Baixo Amazonas - Século XIX.

Número de Escravos por Plantel	1ª Metade - Século XIX		2ª Metade - Século XIX	
	Número de Plantéis	% Sobre os Plantéis	Número de Plantéis	% Sobre os Plantéis
01 a 05	48	40,0	84	45,9
06 a 10	31	25,8	50	27,3
11 a 15	10	8,3	18	9,8
16 a 20	6	5,0	12	6,5
21 a 25	9	7,5	5	2,7
26 a 30	5	4,1	6	3,2
31 a 35	4	3,3	1	0,5
36 a 40	3	2,5	3	1,6
41 a 45	2	1,6	1	0,5
46 a 50	1	0,8	3	1,6
Mais de 50	1	0,8	-	---
Total	120	99,7	183	99,5

Fonte: Funes, *Op. Cit.*.

Quadro VIII
População escrava da Província do Grão-Pará, por regiões (1823-1888)

Regiões	1823	1848	1856	1876	1885	1888
Belém	9.849	9.526	8.720	4.966	6.594	2.778
Baixo Tocantins	7.726	10.033	16.773	7.702	6.371	3.578
Baixo Amazonas	3.657	3.793	4.334	3.075	2.211	1.074
Ilha de Marajó	2.120	2.495	3.248	3.846	2.501	1.369
Nordeste Paraense	1.192	1.584	1.694	1.402	943	734
Amapá	940	1.870	1.158	563	253	211
Costa Oriental	1.044	1.668	2.175	1.366	752	518
Rio Xingu	383	437	547	666	468	203
Outras: Melgaço, Portel, Prainha.	1.140	395	129	138	125	70
TOTAL	28.057	31.301	38.778	22.924	20.218	10.535

Fonte: Acevedo Marin, *Op. Cit.*; Salles, *Op. Cit.*

Quadro IX
População escrava no Grão-Pará (Século XIX)

Ano	População	Escravos	Escravos %
1823	128.127	28.051	22,25
1833	149.854	29.977	20,00
1848	164.949	33.542	20,28
1850	179.415	33.323	18,57
1854	198.756	30.847	15,52
1862	215.923	30.623	14,18
1872	275.237	27.458	9,98
1882	274.883	24.763	9,00
1888	280.676	10.535	3,75

Fonte: Funes, *Op. Cit.*; Acevedo Marin, *Op. Cit.*; Sales, *Op. Cit.*

Quadro X
Mocambos na Amazônia Colonial:
Localização, Tipo e Quantidade.

Localização	Mocambos de Negros*	Mocambos de Negros e Índios**	Mocambos de Índios***	Total
Amapá	18	04	01	23
Baixo Amazonas	15	01	05	21
Ilha de Marajó	11	04	04	19
Baixo Tocantins	09	02	02	13
Belém	07	01	03	11
Rio Negro/Amazonas	05	---	06	11
Nordeste Paraense	04	---	---	04
Costa Oriental	03	---	02	05
Xingu	01	01	01	03
Outra Localidades	10	03	09	22

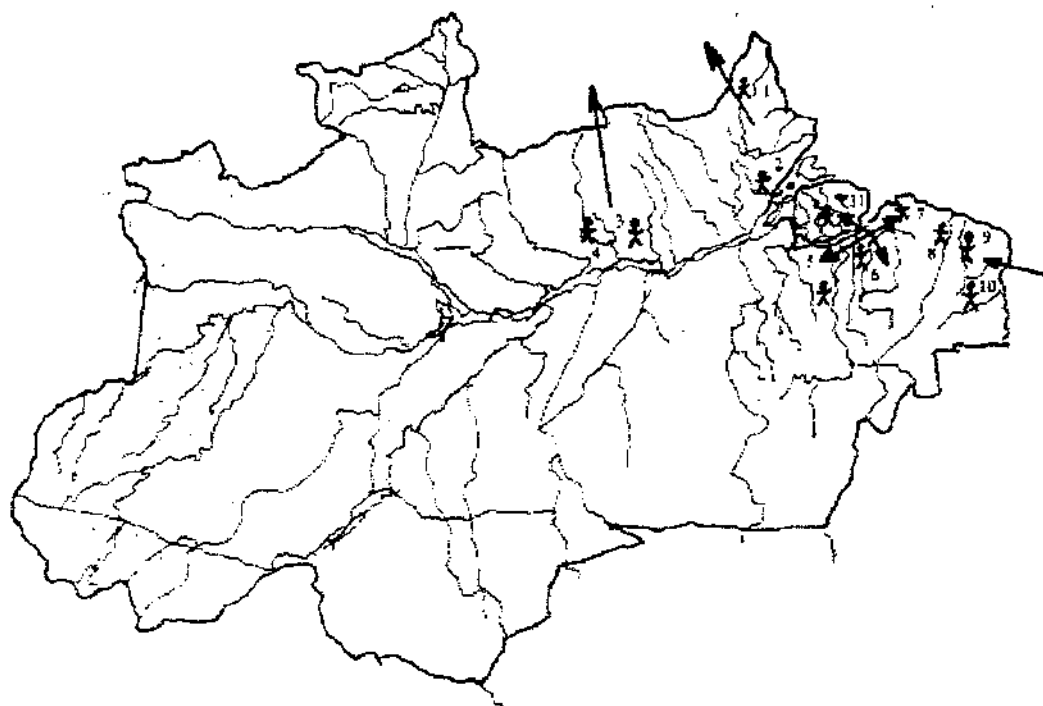
Fonte: Gomes, *Op. Cit.*.

* Os referidos mocambos foram quantificados por Gomes entre os anos de 1734 e 1816;

** Os referidos mocambos foram quantificados por Gomes entre os anos de 1762 e 1801;

*** Os referidos mocambos foram quantificados por Gomes entre os anos de 1752 e 1809.

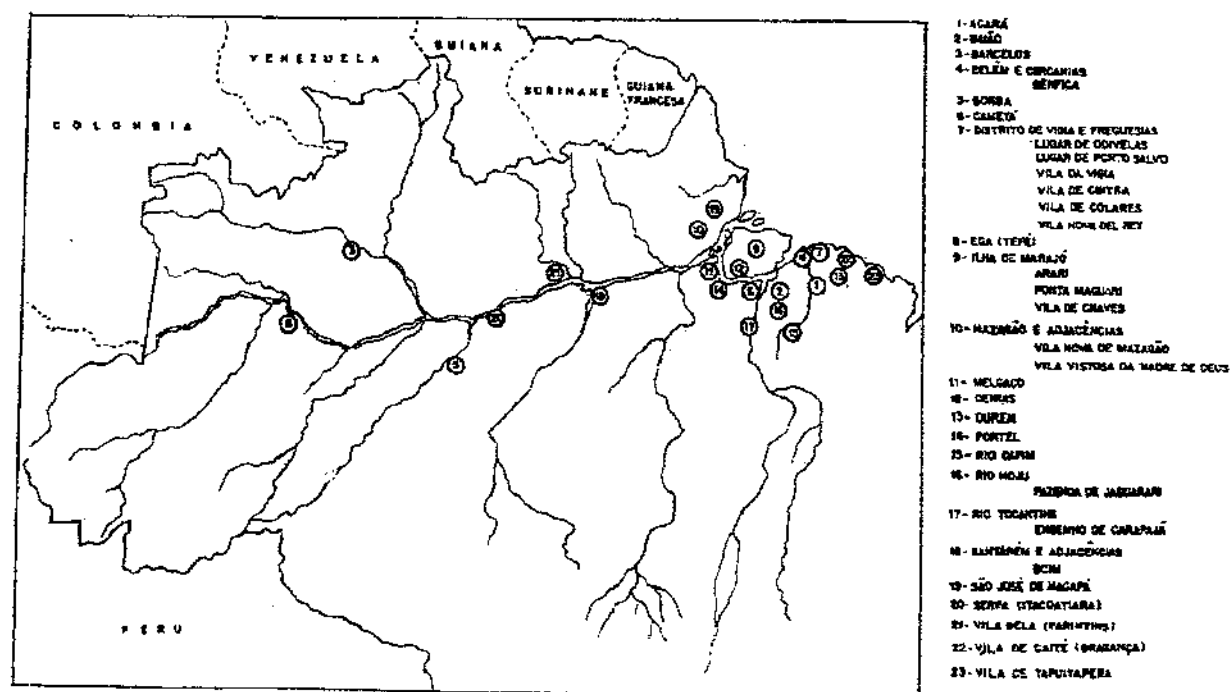
Mapa I:
Localização dos principais mocambos
da Província do Grão-Pará



1. Amapá: Oiapoque-Calçoene.
2. Amapá: Mazagão.
3. Pará: Alenquer (rio Curuá).
4. Pará: Óbidos (rio Trombetas/Cuminá).
5. Pará: Alcobaça (hoje Tucuruí)/Cametá (rio Tocantins).
6. Pará: Caxiú (rio Moju/Capim).
7. Pará: Mocajuba (litoral Atlântico do Pará).
8. Pará: Gurupi (atual divisa entre Pará e Maranhão).
9. Maranhão: Turiaçu (rio Maracassumé).
10. Maranhão: Turiaçu (rio Turiaçu).
11. Pará: Anajás (Lg. Mocambo, ilha de Marajó).

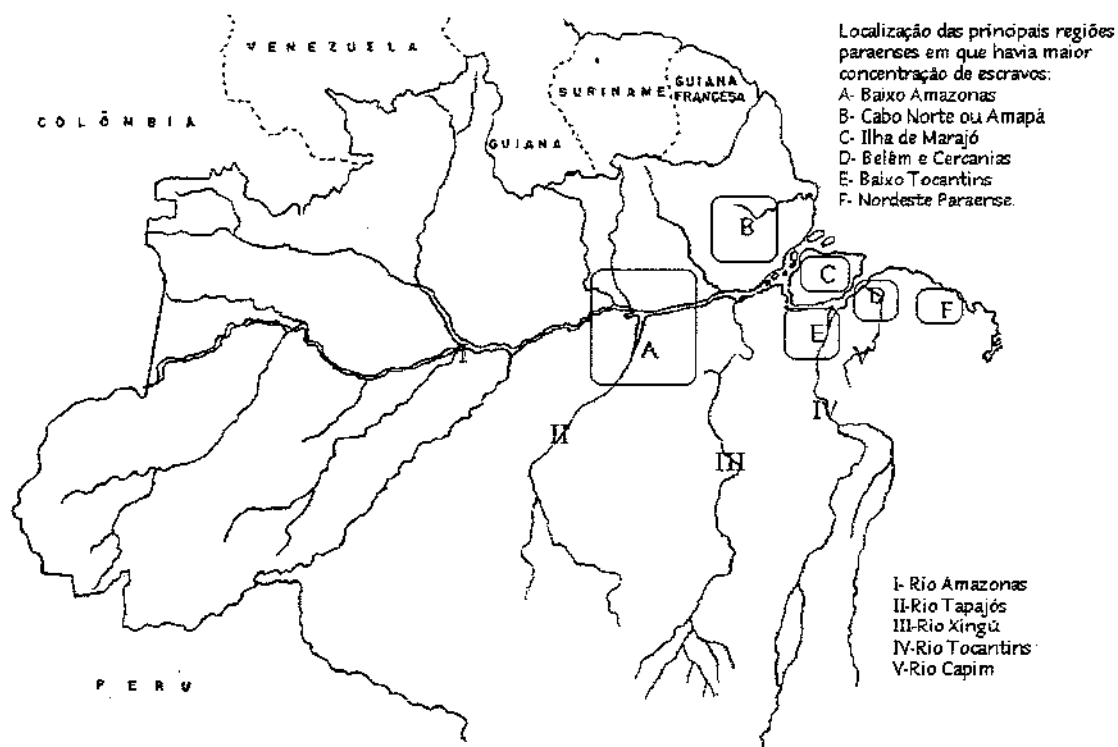
Fonte: Vicente Salles. *O Negro no Pará. Sob o regime da escravidão*.
 Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secult, 1988.

Mapa III: Principais áreas de concentração da população escrava na Amazônia Colonial



Fonte: Anaíza Vergolino-Henry & Arthur Napoleão Figueiredo. *A presença africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica*. Belém, Arquivo Público do Pará, 1990.

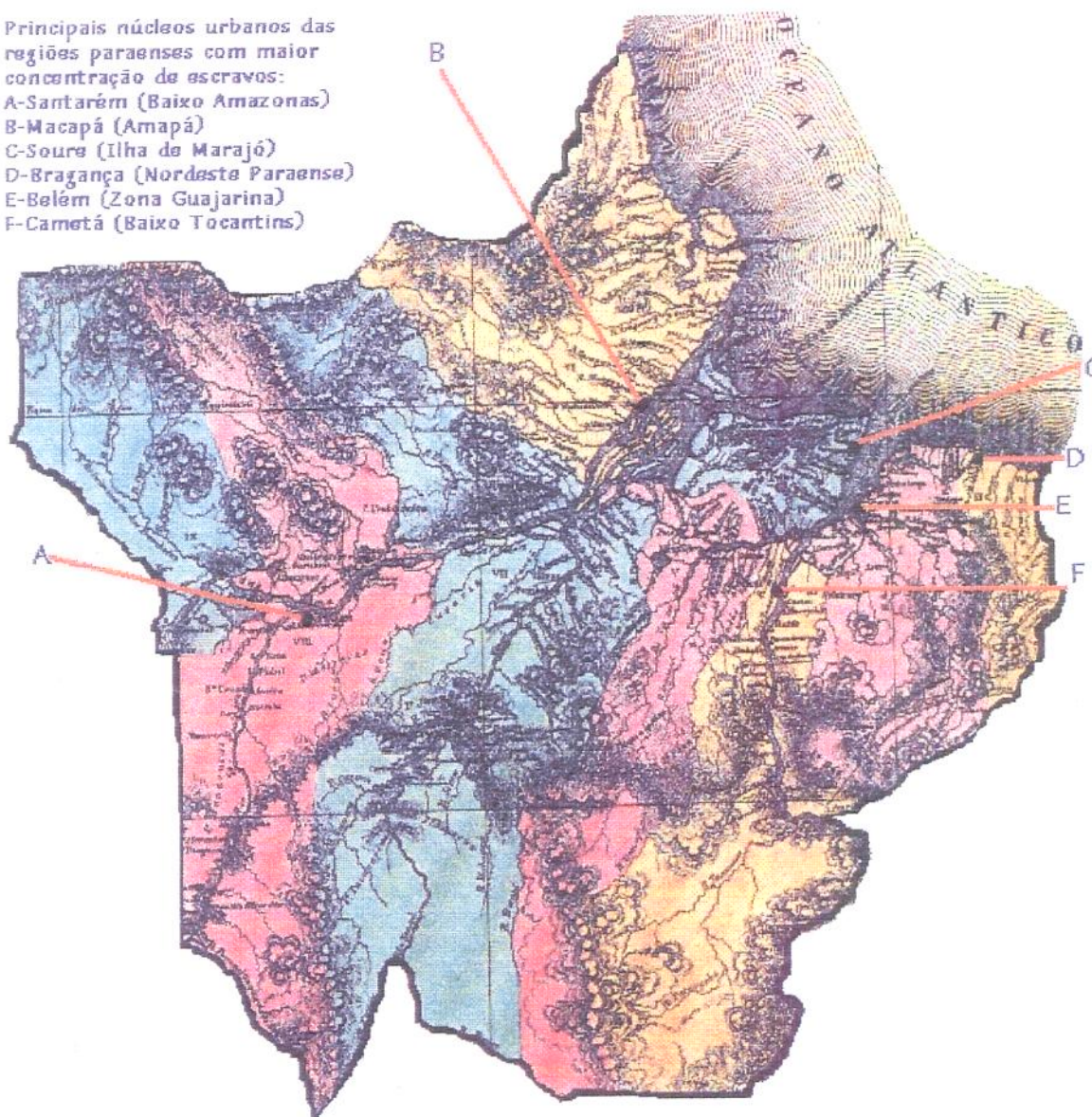
Mapa IV:
Principais regiões da Província do Grão-Pará,
nas quais encontravam-se concentrada a população escrava



Fonte: Mapa adaptado de Anaíza Vergolino-Henry & Arthur Napoleão Figueiredo. *A presença africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica*. Belém, Arquivo Público do Pará, 1990.

Mapa V:
A Província do Grão-Pará (1868)
e os mais importantes centros urbanos
das regiões com maior concentração de escravos

Principais núcleos urbanos das
regiões paraenses com maior
concentração de escravos:
A-Santarém (Baixo Amazonas)
B-Macapá (Amapá)
C-Soure (Ilha de Marajó)
D-Bragança (Nordeste Paraense)
E-Belem (Zona Guajarána)
F-Cametá (Baixo Tocantins)



Fonte: Mapa adaptado de Cândido Mendes de Almeida. *Atlas do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1868.

2ª Parte:
Fugas escravas
entre 1840-1860.

Ousados e insubordinados: protesto e fugas escravas

Uma introdução às fugas escravas no período 1840 a 1860.

Em 27 de maio de 1840, Manoel Gonçalves Loureiro, prometendo a gratificação de cem mil réis, anunciava nas páginas do *Treze de Maio* que seu escravo Ernesto havia fugido da cidade de Belém “a vinte annos pouco mais ou menos”, portanto, em torno de 1820. Na época da fuga, Ernesto ainda moleque, “10 a 12 annos quando fugio”, aprendia o ofício de alfaiate. Sobre o período em que vivenciou a liberdade, tornando-se *homem feito*, nada se sabe, porém, seu senhor “tendo noticia a poucos tempos que anda nos subúrbios desta cidade [Belém] nos districtos do rio Guamá, Jangapi, Capim e Pernambuco”, não perdia as esperanças de tê-lo mais uma vez sob seu mando¹!

João Mendes da Silva, residente na vila da Vigia, em 19 de julho de 1845, também andava às voltas com seu escravo Domingos Antônio, em fuga desde 1829. Seu senhor soube, então, que “este escravo existe no districto de Óbidos [Baixo Amazonas], dizendo-se, valha a verdade, ser visto em casa de Marcos Dolosan”, solicitando providências às “authoridades territoriais, e policiaes dos districtos de Óbidos acerca do possível couto do escravo fugitivo”, bem como prometia 100\$000 rs. a “quem offerecer provas legaes contra o acoutador, para haver delle percas, damnos causados, e dias de serviço”. Na verdade, João Mendes da Silva, como outros tantos senhores, ficava às turras com o fato de que Domingos Antônio, como “outros escravos fugidos, tem esperança vital nos seus acoutadores”².

As histórias citadas acima não são casos únicos. Durante toda a primeira metade do século XIX, no bojo das agitações políticas próprias ao processo de *independência e formação do Império brasileiro*, as fugas escravas não só aconteciam em grande número, como adquiriam novos significados políticos com a associação feita pelos escravos da ruptura política da colônia do domínio português com a própria abolição da escravatura³. No início da década de 1820, segundo Palma

¹*Treze de Maio*, Belém, 27 de maio de 1840, p. 04.

²*Treze de Maio*, Belém, 19 de julho de 1845, p. 04.

³Sobre a primeira metade do século XIX no Pará há alguns estudos que fazem registros da participação dos escravos nas lutas políticas da época. Ver por exemplo: Vicente Salles. *O Negro no Pará. Sob o regime da escravidão*, Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secretaria de Estado da Cultura; Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1998. Ver, ainda, Domingos Antônio Rayol, Barão de Guajará. *Motins Políticos; ou história dos principais acontecimentos políticos da Provincia do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Belém, UFPa, 1970, 03 volumes; João de Palma Muniz. “Adhesão do Grão Pará à Independência”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará*, ano 6, nº 09, 1922; Manoel Barata. *Poder e Independência no Grão-Pará (1820-1823). Gênese, estrutura e fatos de um conflito político*.

Muniz, os escravos “com suas pretensões de liberdade, salientaram-se nas fugas dos senhores e internação pelo interior, havendo sido, nesse período, um dos empregos da força militar de linha a caça desses infelizes nas batidas constantes da ilha do Mosqueiro, districto de Barcarena, ilha de Onças, rios Guamá e Capim etc. à procura dos mocambos para destruí-los e prender os negros que os constituíam”⁴. A própria duração das fugas de Ernesto e Domingos Antônio por longos anos, favorecida por este período de conturbadas agitações políticas, torna provável que estes fugitivos, entre outros tantos cativos, tenham buscado asilo nos mocambos existentes ou recém-constituídos na província paraense. Também, lembre-se que, na mesma época em que Ernesto fugia da cidade de Belém, o General José Maria de Moura, autoridade militar da metrópole portuguesa na Amazônia, dizia que: “De há muito que nesta cidade se observa que os negros se apresentam em público, e no particular para com seus senhores, com um certo ar altivo, e falando em carta de alforria que, consta, diziam lhes estava chegando”⁵. Portanto, os cativos não foram meros espectadores do processo de independência, pelo contrário, associando a sua luta pela liberdade aos embates contra o domínio colonial lusitano, os escravos logo percebiam que se fazia necessário não perder tempo esperando pela abolição, tornando-se necessário obtê-la por conta própria⁶.

Por outro lado, a significativa presença dos escravos entre a população da capital paraense em 1822, representando 46% da sua totalidade, ou seja, 5.719 pessoas, enquanto os libertos somavam 1.109 e os brancos 5.643⁷, fazia com que os temores causados pela *ousadia* dos escravos preocupassem, ainda mais, as autoridades e classes proprietárias. Também, sendo Belém o principal centro comercial e administrativo da Amazônia, localizada em posição militar privilegiada de controle da entrada e saída do vale amazônico brasileiro, fazia com que qualquer possibilidade de revolta escrava na capital paraense viesse a ser um perigo temido pelos senhores, em épocas tão conturbadas. Entretanto, fazendo-se o Império, não se fez a emancipação escrava. Os trabalhadores cativos, então,

Belém, Conselho Estadual de Cultura, 1975; Rosa Elizabeth Acevedo Marin. “A influência da Revolução Francesa no Grão-Pará”. In: José Carlos C. da Cunha (org.): *Ecologia, desenvolvimento e cooperação na amazônia*, Belém, UNAMAZ/UFPa, 1992, pp. 34-59. Nestes estudos, enquanto o primeiro e o último dão ênfase à participação dos escravos durante as lutas pela independência, considerando-os agentes políticos de suas próprias histórias, os demais autores assemelham-se em situar a participação dos escravos à reboque das lutas político-partidárias entre as elites, destituindo os cativos de qualquer fórum de decisão própria.

⁴Cf. Palma Muniz, *Op. Cit.*, p. 140.

⁵Cf. Palma Muniz, *Op. Cit.*, pp. 158-159.

⁶Sobre o assunto, ver o trabalho de João José Reis. “O jogo duro do Dois de Julho: o ‘Partido Negro’ na Independência da Bahia”. In: João José Reis & Eduardo Silva. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989. Embora este autor dedique-se ao estudo do caso baiano, é possível pensar assemelhadamente, guardadas as devidas diferenças, em relação ao Grão-Pará.

continuariam buscando os caminhos de sua liberdade nas décadas seguintes, muitas vezes tomando parte nas disputas político-partidárias, pactuando com este ou aqueles setores da população livre em luta aberta contra seus inimigos⁸, quando não se limitavam em aproveitar as oportunidades geradas pelas confusões da época para evadir-se, tal como fizera Domingos Antônio em 1829, fugido da Vigia. Neste sentido, inclusive, Vicente Salles comparando “a queda quantitativa e percentual da população escrava” do município de Belém, entre os anos de 1822 e 1848, fazendo com que os cativos constituíssem “um terço da população urbana” na última data, diz que a referida diminuição “Significa evasão da mão-de-obra para os mocambos, após os sucessos da Cabanagem [1835]”⁹.

Já em 1832, por exemplo, publicava-se no jornal *O Publicador Amazonense* o seguinte documento expedido pelo Juízo Policial de Paz da Campina, freguesia de Belém:

*“As imediações da cidade, e todo o interior se acham infestados dum grande número de escravos fugidos, que sempre houveram, mas agora parece que se tem aumentado: Lembra-nos que será conveniente ordenar aos juizes de paz para que arranjem, como em companhias por delegações, os índios e caboclos, outrora ligeiros, comandados pelos mais hábeis, e ativos, para à ordem dos delegados examinarem o distrito, concedendo-se-lhes armas, pólvora e terçados, sendo a despesa feita por conta da nação, que tem a obrigação de garantir o sossego, e a tranquilidade dos povos, ainda que ao depois ela seja indenizada pelos senhores de escravos apreendidos. É necessário prender, e perseguir os escravos fugidos, que ameaçam a segurança pública, e particular, e não descobrimos outro meio, porque as escoltas pelo interior são funestas pelas vexações, e violências, que causam aos povos, e os juizes de paz, e seus delegados são os competentes para estas diligências, conforme a lei de sua criação, que não a põem em prática, ou porque ainda estão no antigo costume de não proceder às diligências, sem ordem expressa da primeira autoridade, ou porque lhes faltam os meios, as armas, e a munição, porque não hão de arrostar um perigo tão grande, sem defesa”*¹⁰.

Na década de 1830, por sinal, a rebeldia escrava acentuou-se durante a Cabanagem (1835/1840), na qual diversas lideranças negras, libertos ou escravos, encabeçavam batalhões de escravos fugidos ou aquilombados nas lutas contra as tropas da legalidade, enviadas pelo governo

⁷Cf. os dados em Salles, *Op. Cit.*, pp. 68-71 e 78. Salles reproduz e analisa as informações constantes em Antônio Ladislau Monteiro Baena. *Ensayo Corographico sobre a provincia do Pará*, Belém, Typ. de Santos & Menor, 1839.

⁸Sobre o assunto, ver Raiol, *Op. Cit.*, vol. 02, pp. 442-443. Consultar também Salles, *Op. Cit.*, p. 266

⁹Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 72. Ainda sobre o assunto Salles afirma, na página 74, que: “..., a partir da Cabanagem, a fuga para os mocambos e para os países limítrofes atingiu proporções incalculáveis”.

¹⁰*Apud* Salles, *Op. Cit.*, pp. 211/212.

central da Regência. Na região do Acará, o preto Félix “à testa de quase quatrocentos escravos”; na zona bragantina, “o preto cristovão, escravo do engenho Caraparu”, à frente de centenas de escravos e negros livres; Na ilha do Marajó, os quilombolas chefiados pelo cafuz Cocô; no Baixo Amazonas, o preto Belisário que comandava “uma força de 300 rebeldes, em maioria negros”, são alguns exemplos da participação dos escravos e libertos no movimento cabano¹¹. Inclusive, nas palavras de Salles: “Nos anos da revolução, ocorreram memoráveis levantes de escravos no Acará, talvez a mais próspera região agrícola e onde havia grande escravatura, e no Guamá, onde se localizava a fazenda Pernambuco, de propriedade do convento do Carmo. A revolta dos escravos dessa fazenda constitui um dos episódios mais sangrentos da Cabanagem”¹².

Todavia, lembre-se que os escravos e libertos tomando partido da rebeldia cabana não estavam necessariamente sendo levados à reboque pelos seus senhores e outros segmentos livres da população, líderes e partidários da revolução. Por exemplo, o Preto Félix e Manoel Maria ainda que houvessem seguido Eduardo Angelim, reforçando as suas fileiras, após a prisão do chefe cabano continuaram lutando e combatendo as tropas governamentais. Na verdade, fazendo política por conta própria, os negros também sabiam que a bandeira da abolição não se constituía em ponto comum entre os cabanos, portanto, cabiam-lhes lutar pela mesma por dentro do próprio movimento, enfrentando as represálias por parte de seus partidários de luta contrários à libertação dos escravos. Foi neste contexto que, Angelim, terceiro presidente cabano e proprietário do engenho “Madre de Deus”, com dezenas de escravos, mandou fuzilar Joaquim Antônio e Patriota, importantes lideranças escravas defensoras do abolicionismo. O mesmo Angelim que, também, ordenou ao seu irmão Geraldo Francisco Nogueira para que debelasse a insurreição dos escravos da região do Acará e outros distritos próximos, contendo os cativos dentro da obediência devida a seus senhores. Neste sentido, engrossando o caldo da revolução cabana, os negros escravos e libertos, adeptos da liberdade geral e irrestrita para todos, faziam as suas próprias leituras do movimento, procurando imprimir-lhe a sua radicalidade, divergindo dos setores moderados da Cabanagem. Por exemplo, em reuniões noturnas o negro João do Espírito Santo, chamado Diamante, líder do ponto do Porto do Sal, litoral da capital paraense sob o domínio cabano, organizara um grupo denominado *Guerrilheiros*, constituindo-se em facção independente e oposta à liderança de Angelim que,

¹¹ver estes casos e outros exemplos, em Salles, *Op. Cit.*, pp. 267-271. Do mesmo autor, consultar também “A Cabanagem, os escravos, os engenhos”. In: *Brasil Açucareiro*, 36 (05), Rio de Janeiro, maio-1968, pp. 33-38. Conferir ainda Jorge Hurley. *Traços Cabanos*, Belém, Instituto Lauro Sodré, 1936; e Raiol. *Op. Cit.*; cujas informações subsidiam as análises de Salles.

tomando ciência, logo dissipara-os ¹³. Outros tantos escravos, por sua vez, simplesmente preferiam fazer da ocasião momento propício às suas fugas e à formação de mocambos, em busca de suas liberdades, abdicando de qualquer participação mais direta nas refregas havidas entre cabanos e legalistas.

De fato, nos jornais paraenses publicados nos anos posteriores ao término da Cabanagem, alguns senhores ainda solicitavam a captura dos seus cativos fugidos na década de 1830, particularmente quando daquele movimento social. Pedro Honorato Corrêa de Miranda da vila de Igarapé - Miri, distrito de Anapú, por exemplo, em 30 de novembro de 1848 informava que seu escravo Manoel, em fuga desde 1831, existia no Rio de Janeiro ¹⁴. Entretanto, nem todos conseguiam ou sequer pretendiam evadir-se para tão longe. Themoteo, também pertencente a Pedro Honorato Corrêa de Miranda, refugiou-se no sertão, sendo que fugiu em janeiro de 1835, na mesma época em que, estourando a revolução, Belém ficou sob o domínio cabano ¹⁵. Já Clemente, escravo de José Antônio D'Oliveira Três Irmãos, evadiu-se em 1837, sendo informado ao seu senhor que, em 1846, andava pelas ilhas de Macapá e suas vizinhanças, mostrando “falça carta de liberdade” ¹⁶.

Com certeza, as medidas de controle social postas em prática pelo governo provincial, tais como a criação da corporação dos capitães-do-mato, através da lei nº 99 de 03 de junho de 1841, visando o policiamento da região amazônica, concomitantemente à derrocada da própria Cabanagem, redobravam as esperanças dos senhores em recuperar seus escravos em fuga há bastante tempo. Neste contexto, por exemplo, não foi outra a história de Maurício Antanio que, depositado na cadeia pública de Belém, em fevereiro de 1845, “como achado do evento”, dizia ser escravo “de huma mulher de Cametá, moradora nas margens do rio Mutuacá, de nome Luiza Maria, de quem andava fugido, desde pouco depois que as forças legaes se apoderarão desta capital”, ou seja, 13 de maio de 1836 ¹⁷. Igualmente, o africano Simão, natural de Moçambique e escravo dos herdeiros do finado Antônio Coutinho da Silva Miranda, após ser preso pelas “forças legaes no rio Acará” foi depositado na cadeia da capital, em novembro de 1844, “como achado do evento”. No seu caso, porém, vencido o prazo de sessenta dias, como não houve senhor que o reclamasse legalmente, Simão acabou sendo vendido em hasta pública em 7 de março de 1845, pelo valor mínimo de sua avaliação em 300\$000

¹²Cf. Salles, *O Negro no Pará...*, pp.267/268.

¹³Sobre estes fatos, consultar Raiol. *Op. Cit.*, vol. 03, pp. 934-935.

¹⁴*O Doutrinário*, Belém, 30 de novembro de 1848, p. 04.

¹⁵*O Doutrinário*, Belém, 17 de dezembro de 1848, p. 03.

¹⁶*Treze de Maio*, Belém, 03 de junho de 1846, p. 04.

¹⁷*Treze de Maio*, Belém, 26 de fevereiro de 1846, p. 02.

réis, conforme determinavam as disposições contidas no Regulamento de 9 de maio de 1842¹⁸. Assim sendo, fica claro porque os proprietários preocupavam-se em denunciar os fugitivos, solicitando a sua captura, na medida em que as notícias das prisões de escravos fugidos há tempos deviam animá-los a buscar a recaptura daqueles que lhes haviam evadido, tal como F. J. Nunes que, em 1845, gratificava com 50\$000 réis, sem incluir as despesas, quem capturasse o seu escravo Manoel Policarpio “fugido a 9 annos”, que existia “em Villa Nova, trabalhando pelo officio [de carpinteiro] como liberto, e as vezes volta a villa de Macapá”¹⁹.

Entretanto, as fugas escravas não cessavam, provocando reações por parte das autoridades governamentais sumamente preocupadas com a manutenção da ordem social. Neste período, a frequência com que se criava ou alterava a legislação de controle e repressão aos movimentos dos escravos, tais como o combate e destruição dos mocambos ou, então, visando a coibição das evasões escravas do domínio senhorial, indica a própria ineficácia das mesmas. Por outro lado, não havia outras alternativas viáveis aos guardiães da hierarquia social e preservação do direito de propriedade senão a pronta repressão policial ao menor sinal de rebeldia escrava, como fica claro no ofício da presidência da província enviado à autoridade policial, publicado nas páginas do *Treze de Maio*, em 16 de dezembro de 1843:

“Constando da parte , que Vmc. me dirigio no dia 7 do corrente, ter sido preso o preto escravo Eugenio por haver insultado e ameassado a patrulha com uma faca; e bem assim os pretos Sabino, e Emiliano por motim e desordem com tentativa de ofenderem um soldado da policia provincial tendo-se evadido outro preto a aquelles de nome Fiel Machado, e não convindo consentir que os escravos por um momento que seja deem provas de ousados e insubordinados, devendo antes ser prompto o seu castigo para exemplo dos outros, cumpre que Vmc. em similhares casos faça castigar correccionalmente com assolte os escravos que deliquirem usando de toda a severidade que é só o que é capaz de conter a gente demoralisada, e sem educação, e evitando-se processá-los sempre que for possível, porque com os processos soffrem mais seus snrs., e a demora do castigo influe sobre os outros”²⁰.

Em outro momento, 28 de julho de 1848, o presidente da província reafirmava a necessidade da chefatura de polícia em ter todo cuidado com possíveis agitações políticas por parte dos escravos,

¹⁸*Treze de Maio*, Belém, 20 de novembro de 1844, p. 03; e 26 de fevereiro de 1845, p. 02.

¹⁹*Treze de Maio*, Belém, 22 de janeiro de 1845, p. 03.

²⁰*Treze de Maio*, Belém, 16 de dezembro de 1843, p. 01. (grifos meus).

realizando todas as averiguações e diligências neste sentido, levando em consideração a situação do país, que, por si mesma, exigia redobrada vigilância e punição imediata aos suspeitos de amotinação e quebra da ordem:

“Em resposta ao ofício de Vmce. datada de ontem tenho a dizer-lhe, que proceda com a maior severidade a respeito do escravo Bento procedendo a todas as possíveis diligências e indagações, a ver se pode descobrir-se algum plano ou tendência subversiva em relação ao melindroso assunto, em que parece vai tomando parte a escravatura, e principalmente procurar descobrir se há alguns agentes ou emissários estrangeiros, que tratem de propagar ideias perigosas entre os escravos. Desconfie do mal que atacou subitamente o escravo, pois tudo me inclina a crer que é simulado. Finalmente quando nada se descubra, deve ser o pardo Bento severamente castigado na cadeia, e entregue a seu senhor, para o mandar imediatamente para algumas das províncias do sul.

Vmce. terá a seu cuidado a maior vigilância sobre a escravatura, e sobre certos estrangeiros suspeitos, e previno-o que por notícias vindas particularmente no último vapor, as mesmas idéias vão lavrando em várias outras províncias, e até na capital do império”²¹.

Quais *idéias perigosas* poderiam ser propagadas entre os escravos, inclusive pelo pardo Bento? Embora o silêncio do documento nada afirme em detalhes, não é difícil imaginar que se tratava do tema da liberdade da escravaria. Nesta perspectiva, a suspeita sobre *agentes ou emissários estrangeiros* capazes de influir sobre a escravatura e subverter a hierarquia social indica as preocupações dos homens da lei com a má influência das pressões britânicas pela abolição do tráfico e emancipação junto à população escrava, caso não fosse mero preconceito da autoridade governamental contra os escravos, achando que os negros não fossem capazes de pensar e agir por conta própria. De qualquer forma, a proximidade da região amazônica com o Caribe e a sua vizinhança com as Guianas, particularmente a Guiana Francesa, aumentavam significativamente os temores das classes proprietárias em relação aos contactos dos escravos paraenses com prováveis *agentes ou emissários estrangeiros* reais ou imaginários, afinal desde o período colonial as fugas escravas aconteciam em ambos os sentidos, não sendo incomum a circulação das notícias e idéias francesas prontamente associadas ao abolicionismo na boca dos cativos do lado de cá da fronteira, particularmente aquelas que davam conta do processo de abolição da escravidão no território francês

²¹Segurança Pública. Chefatura de Polícia da Província, Livro de Registro de Ofícios, Livro 07: Abril a junho de 1848, Arquivo do Estado do Pará - APEP.

em 27 de abril de 1848²². Lembre-se que, em Belém, somente alguns meses depois da libertação dos escravos franceses, o escravo Bento fora preso, muito provavelmente castigado e exilado para o sul do império, sob suspeita de envolvimento em *algum plano ou tendência subversiva* entre os cativos. Não é à toa, portanto, as precauções das autoridades policiais nesta época, como bem demonstra os episódios envolvendo o escravo José Antônio.

Em 28 de julho de 1848, o presidente da província determinou que o chefe de polícia mandasse recolher “à cadeia e imediatamente castigar com 200 açoites o escravo das fazendas nacionais José Antônio, por ameaçar com uma faca ao negociante Manoel da Silva Ribeiro, e *proferir palavras subversivas e perigosas nas circunstâncias actuais*, (...), devendo o dito escravo depois de castigado, ser entregue amanhã ao commandante do vapor Pernambuco para seguir no dito vapor”. Jeronymo Francisco Coelho, presidente provincial, ainda recomendava que “antes do castigo cumpre que se faça os necessários interrogatórios a vêr se alguma coisa se revela sobre as *idéias que vão grassando sobre a escravaria*”. As *palavras subversivas e perigosas* proferidas por José Antônio, em resposta as repreensões que lhe fizera o português Manoel da Silva Ribeiro, foram “não ter medo de quem o governava pois que sabia o caminho de Cayena, onde o podião ir buscar”²³. Em outras ocasiões, as palavras de José Antônio apenas indicariam o constante fluxo e refluxo de escravos fugidos entre as duas regiões limítrofes, muitos dos quais recapturados e repatriados pelas autoridades de cada lado. Entretanto, *nas circunstâncias actuais*, somente alguns meses após a abolição do trabalho escravo na Guiana Francesa, em meio as pressões britânicas e notícias ainda

²²Sobre a questão, ver Salles, *Op. Cit.*; Acevedo Marin, *Op. Cit.* e Flávio dos Santos Gomes, *A Hydra e os Pântanos: Quilombos e Mocambos no Brasil - Sécs. XVII a XIX*, Campinas, Unicamp, 1997, Tese de Doutorado. Ainda sobre a circulação das idéias francesas entre os escravos paraenses e sua associação com o abolicionismo, durante a segunda década do XIX, ver por exemplo o papel desempenhado pelo Frei Luís Zagalo junto a escravaria. Este franciscano do Convento de Nossa Senhora de Jesus recém-chegado de Lisboa, em 1815, dois anos depois era expulso de Belém e do Grão-Pará devido suas pregações políticas do direito dos escravos à liberdade. Segundo Baena, na mesma época em que Frei Zagalo fazia suas pregações do púlpitos, havia denúncias de que os negros da vila de Vigia planejavam rebelar-se e invadir a capital paraense, colocando em estado de alerta as tropas regulares; (Cf. Antônio Ladislau Monteiro Baena. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém, UFPA, 1969, p. 293). Arthur César Ferreira Reis, por sua vez, diz que as palavras do Frei Zagalo fomentaram as agitações dos escravos, particularmente em Cametá, onde uma “tentativa de pronunciamento dos negros” provocara intranquilidade muito grande entre os moradores (Cf. Reis *apud* Salles, *Op. Cit.*, p. 242).

²³Segurança Pública. Chefatura de Polícia da Província, Livro de Registro de Offícios, Livro 07: Abril a junho de 1848, APEP. (grifos meus).

recentes de rebeldia escrava nas Américas e no próprio Brasil, a ditas palavras proferidas por qualquer escravo adquiria significados políticos assustadores ao domínio dos senhores²⁴.

O Haiti não era longe daqui: subversão e fugas escravas.

Considerando o teor da documentação policial da época, parece-nos realmente que os trabalhadores cativos não perdiam de vista o debate político à sua volta, em torno das questões relativas à proibição do tráfico negreiro e os rumos da escravidão no Brasil, fazendo as suas próprias avaliações da conjuntura do país, levando em conta as notícias do estrangeiro, particularmente em região de fronteiras como a Amazônia. Neste sentido, por exemplo, publicava-se denúncia no jornal *O Planeta* dizendo que nas ruas da capital paraense, grande número de escravos agrupados nos cantos, nas praças, nas portas das tabernas, costumavam ficar ocupados “tratando da política do país”²⁵, aumentando o espanto dos senhores que não cansavam de clamar, através da imprensa, o uso da repressão policial: “Continuam os clubes de escravos em vozerias pelas tabernas e esquinas das principais ruas desta cidade; recomendamos aos srs. inspetores de quarteirões cumpram com seus deveres na parte que diz respeito”²⁶. Na verdade, a temeridade em relação às formas políticas de luta e resistência dos escravos também significava um profundo descontentamento com a incapacidade governamental em cumprir o exercício de medidas de repressão e controle social das classes trabalhadoras, sofrendo as autoridades as críticas das classes agrícolas e proprietárias que exigiam as “necessárias providências, capazes de atalhar o presente, e prevenir o futuro mal”²⁷.

De um lado, os reveses das forças policiais provinciais em combater os mocambos nas matas, não conseguindo impedir a existência e disseminação dos mesmos²⁸; de outro, o processo contínuo e crescente das fugas escravas no período de 1840/1860, faziam com que a hegemonia das classes proprietárias fosse assombrada por uma “dolorosa recordação”: a Cabanagem. Na época, as lembranças que ficaram da participação escrava no movimento cabano não deixavam descansar o

²⁴ Durante a primeira metade do século XIX, segundo Genovese houve o “momento crítico”, caracterizado na afro-américa pela sempre presente ameaça da revolução negra. Sobre a questão ver Eugene Genovese. *Da Rebelião e Revolução*. São Paulo, Global Editora, 1983.

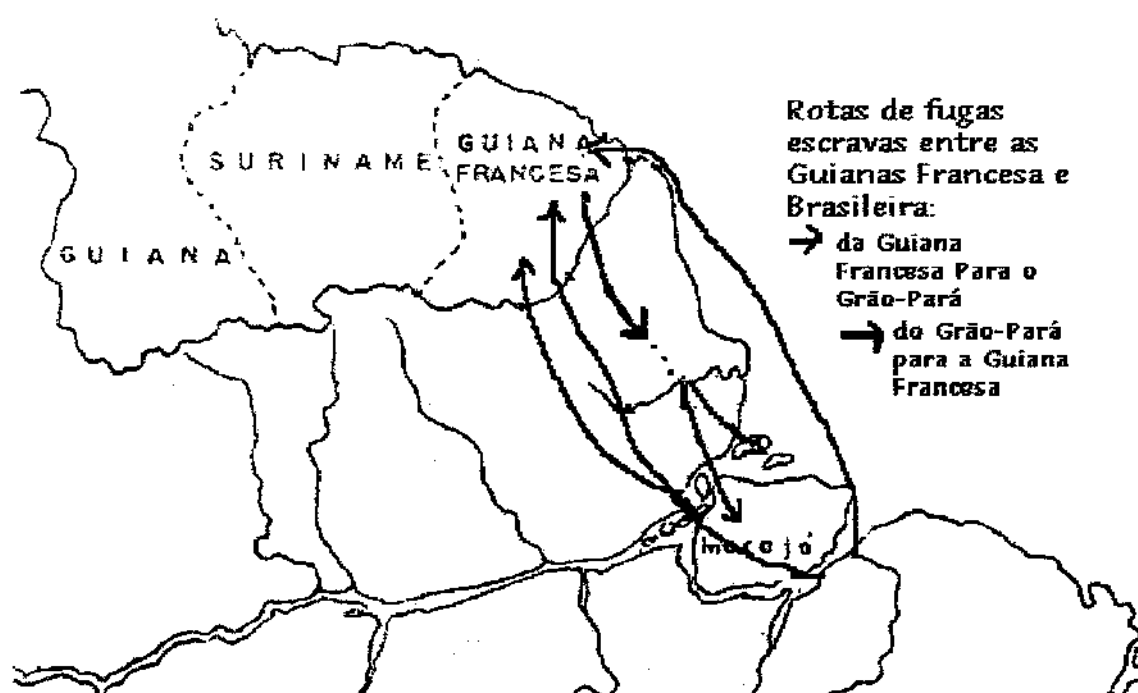
²⁵ Cf. a denúncia em *O Planeta*, Belém, 27 de novembro de 1851, p. 01.

²⁶ IDEM.

²⁷ *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 17 de junho de 1851, p. 04.

²⁸ Sobre a questão, ver Salles, *Op. Cit.*, bem como as diversas correspondências contidas nos Livros de Registros de Offícios da Chefatura de Polícia da Província no período em questão, no acervo documental do fundo Segurança Pública do APEP.

Mapa VI:
Possíveis itinerários das fugas escravas
entre a Guiana Francesa e a Província do Grão-Pará



Fonte: Mapa adaptado de Anaíza Vergolino-Henry & Arthur Napoleão Figueiredo. *A presença africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica*. Belém, Arquivo Público do Pará, 1990.

lembranças que ficaram da participação escrava no movimento cabano não deixavam descansar o medo das classes proprietárias e agrícolas acerca da subversão escrava voltar a acontecer, caso não fossem mantidas severas políticas de controle social. Neste sentido, embalados pelas “amargas lembranças” da Cabanagem, o fantasma da revolução negra ressurgia, sob o espectro do haitianismo. Em 1854, a chefatura de polícia comunicava, ao presidente da província, que a continuidade da inoperância das autoridades públicas e “a fuga em grande escala dos escravos” seriam as principais causas para que a tranquilidade e a ordem pública estivessem “abaladas até seus fundamentos”. Dizia, ainda mais, a correspondência policial acerca das fugas escravas: “...esta planta a desolação por toda parte, e o receio em todos os corações, por ser tamanha a quantidade de negros fugidos, que se teme a cada instante nos venha acontecer o que aconteceu no Haiti”²⁹.

Na verdade, o medo senhorial da revolução escrava, “por ser tamanha a quantidade de negros fugidos”, indica-nos perfeitamente como as próprias fugas não representavam apenas prejuízos econômicos aos senhores. Lado a lado com a quebra da disciplina nas senzalas, fragilizando as políticas cotidianas de domínio dos senhores, havia algo mais. As fugas permitiam aos escravos entrelaçar teias de intercâmbios entre as diversas regiões nacionais e estrangeiras constantes da divisão geopolítica da Amazônia, forjando uma tradição de lutas cadenciadas pela circulação de informações e estratégias, realimentando o sonho da liberdade. Vicente Salles, por exemplo, chama atenção que, desde o século XVIII, as fugas escravas na região amazônica ocorreram em ambos os sentidos da fronteira entre as Guianas Francesa e Brasileira, não sendo incomum negros fugidos de Caiena buscarem asilo em Belém e vice-versa, ainda que muitas vezes fossem repatriados pelas autoridades da cada lado³⁰. Assim sendo, por meio dos fugitivos ligavam-se os mundos da escravidão existentes no Brasil, nas Guianas e no Caribe, fazendo ver ao senhores que *o Haiti não era longe daqui*³¹.

Na verdade, os contactos interétnicos na Amazônia, envolvendo brancos, negros e índios, desde a época colonial forjaram as suas próprias fronteiras à revelia dos tratados internacionais, permitindo não somente as trocas comerciais, mas, igualmente, os intercâmbios de experiências e

²⁹Segurança Pública. Chefatura de Polícia da Província, Livro de Ofícios do Presidente da Província, vol. 10, 23 de maio de 1854, APEP.

³⁰Cf. Salles, *Op. Cit.*, pp. 221-222.

³¹Sobre a influência da revolução escrava no Haiti ou haitianismo no Brasil, ver Luiz Mott. “A revolução dos negros do Haiti e o Brasil”. In: *História: Questões e Debates*. Curitiba, 1982. Ano 3, nº 4, pp. 55-63.

informações tão necessárias à própria sobrevivência dos mocambos e ao sucesso das fugas escravas³². Também, a partir das relações interétnicas com as diversas nações indígenas, os mocambeiros e fugitivos acabavam estabelecendo comunicação com seus pares do outro lado da fronteira, particularmente os *bush negroes*, ainda que os contatos com as várias etnias indígenas nem sempre fossem marcados pela cordialidade, havendo por diversas vezes conflitos armados tais como os que ocorreram entre os quilombolas do Baixo Amazonas e as tribos dos Parintintim, Anambé e Mundurucu, em face da disputa territorial entre aqueles e estes, ao lado das práticas de rapto de mulheres índias e escravização dos índios por parte dos mocambeiros³³. Nas últimas décadas do século XIX, por exemplo, João Barbosa Rodrigues, em sua obra *Exploração e estudo do valle do Amazonas*, quando descrevia os mocambos da região do rio Trombetas, afirmava sobre os contatos dos mocambeiros com as nações indígenas que: “Por intermédio dos Arequenas negociam com os índios Tunayanas que habitam próximo à confluência [dos rios Mahu e Capu, quando começa a denominar-se Trombetas], não longe dos Chamarumás, que a seu turno tratam com os Pianá-gatós, estes com os Drios e mocambistas de Suriname”. Portanto, em que pese os conflitos com determinadas etnias, os mocambeiros estabeleciam convivência sem maiores problemas com outros grupos humanos nativos da região, construindo seus espaços de liberdade nas matas da região, conforme testemunhava Barbosa Rodrigues: “Os Pianá-gatós, Tunayanas e Chamarumás, costumam descer até os mocambos, e mesmo parte da tribo dos Pianá-Gatós, desceu e se estabeleceu nas cabeceiras do rio Aripicuru”³⁴.

Observa-se, portanto, uma complexa rede de intercâmbios que envolvendo diversas etnias indígenas permitia o contato entre mocambeiros, escravos e pessoas livres de diversas regiões nacionais e estrangeiras, fronteiriças do território da Amazônia Brasileira³⁵. Neste sentido é plenamente possível pensar uma tradição de lutas escravas marcada não somente pela circulação de mercadorias, mas, particularmente, pelo câmbio de conhecimentos e notícias entre os mundos da escravidão da Amazônia Brasileira, Guiana Francesa, Caribe e América Espanhola, tal como a figura do *bumerangue*, proposta por Peter Linebaugh em seus estudos acerca do mundo atlântico.

³²Sobre a questão consultar, por exemplo, Eurípides Funes. “*Nasci nas matas, nunca tive senhor*”. *História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas*. São Paulo, USP, 1995, Tese de Doutorado. Diz Funes: “Ao assimilarem os meios de resistência próprios dos índios, os mocambeiros renovaram a sua capacidade de superar novos desafios. Com os nativos, aprenderam os segredos das matas, conheceram os caminhos por terra e mantiveram contato com os quilombolas do Suriname” (p. 169).

³³Cf. Funes, *Op. Cit.*, pp. 159-169. Consultar, também, Salles, *Op. Cit.*, pp. 231-239.

³⁴*Apud* Salles, *Op. Cit.*, p. 237.

³⁵Sobre o assunto, consultar Salles, *Op. Cit.*; Gomes, *Op. Cit.*; e Funes, *Op. Cit.*

Linebaugh sugere que, nos séculos XVII-XVIII, as idéias revolucionárias das classes trabalhadoras da Inglaterra atravessaram o oceano em direção ao continente americano, através dos passageiros e tripulantes dos navios mercantes, lançando as suas sementes no novo mundo, constituindo-se parte da cultura dos movimentos afro-americanos que, por sua vez, acabavam retornando à própria Inglaterra, fazendo-se presente no processo de formação da classe operária inglesa. Aliás, o próprio Linebaugh já sugeria análises similares para a compreensão da cultura das classes trabalhadoras no Brasil³⁶.

Neste contexto, determinados escravos em suas fugas, informados pela circulação das notícias estrangeiras e intercâmbios de experiências, acabavam fazendo com que seus senhores levantassem suspeitas de que fossem foragidos em busca da liberdade em outros países. Em junho de 1852, Antônio Theodoro da Silva Penna achava provável Jesuíno ter fugido “em companhia dos escravos Saturnino e Pedro com destino de transportar-se à Hespanha”³⁷; em dezembro de 1853, Manoel Roque Jorge Ribeiro anunciava que seu cativo Theodoro, oficial de carapina, “há dias” não lhe aparecia, e como não constava “que tenha sido visto por pessoa alguma nesta cidade[Belém]”, achava possível que “o dito escravo se evadissem com o fim de passar para outra província, ou mesmo para algum país estrangeiro”³⁸. Embora o senhor não informasse qual seria o país estrangeiro, talvez Theodoro, como tantos outros fugitivos, houvesse escolhido refugiar-se na Guiana Francesa.

Sobre as fugas escravas da província paraense rumo à colônia francesa, embora já se tenha dito que ocorriam desde o período colonial, pode-se dizer que adquiriram novos significados durante o século XIX. Basta lembrar que nos primeiros anos do oitocentos houve a ocupação militar luso-brasileira da Guiana Francesa (1809-1817), em consequência do estado de guerra entre a França de Napoleão e Portugal. Sobre a tomada da Guiana Francesa pelas tropas portuguesas, diz o historiador Arthur Vianna: “Declarada a guerra à França, o governador do Pará D. José Narciso de Magalhães de Menezes organizou um corpo de seiscentos voluntários para tomarem a Guyana Francesa. Em janeiro de 1809, os voluntários, sob as ordens do tenente-coronel Manoel Marques, assenhorearam-se de toda a colônia; os francezes recuperaram a sua possessão somente até o Oyapoc, em virtude

³⁶Ver o ensaio de Peter Linebaugh. “Todas as montanhas atlânticas estremeceram”. In: *Revista Brasileira de História*, nº 06, setembro de 1983. Ver ainda o debate Sweeny e Linebaugh em: Robert Sweeny. “Outras canções de liberdade: Uma crítica de ‘Todas as montanhas atlânticas estremeceram’”; e Peter Linebaugh. “Réplica”. In: *Revista Brasileira de História*, vol. 08, nº 16, mar/1988 - ago/1988, pp. 205-219 e 221-230, respectivamente. Nesta perspectiva ver também os trabalhos de Gomes, particularmente sua tese de doutorado citada anteriormente.

³⁷*O Publicador Paraense*, Belém, 28 de junho de 1852, p. 04.

³⁸*Treze de Maio*, Belém, 29 de dezembro de 1853, p. 06.

dos tratados de paz entre a França e Portugal”³⁹. Ciro Flamarion Cardoso, por sua vez, diz que a referida expedição militar de conquista havia sido anglo-portuguesa “constando ao todo de 751 soldados e 12 navios”, sendo que o “comando estava dividido entre o tenente-coronel Manoel Marques e o capitão-de-mar-e-guerra britânico James Lucas Yeo”, embora o grosso dos efetivos militares fosse composto de índios e mestiços⁴⁰.

Assim sendo, mesmo que momentaneamente, os dois lado do Oiapoque ficavam submetidos à autoridade luso-brasileira, permitindo maior abertura dos canais de comunicação entre uma e outra parte, fazendo chegar mais facilmente aos ouvidos dos escravos paraenses as informações relativas àquele território que, até então submetido ao governo francês, fora posteriormente devolvido aos franceses. Lembre-se, por exemplo, o item VI dos termos de capitulação das tropas francesas derrotadas na Guiana, relativamente ao destino dos escravos guianenses que lutaram na refrega tanto ao lado dos invadidos quanto dos invasores em troca da liberdade. Segundo Cardoso, o referido documento “rezava que todos os negros seriam desarmados, e que aqueles que haviam sido alforriados pelas tropas luso-inglesas deveriam sair da Guiana, onde certamente se tornariam, caso ficassem, um elemento de perturbação social”, sendo tais libertos embarcados para o Pará⁴¹. Sobre o embarque compulsório dos libertos franceses com destino ao Pará, afinal não foram consultados sobre seu futuro pelas autoridades assinantes do tratado de capitulação, houve resistência por parte de alguns desses ex-escravos, quando em viagem rumo a Belém amotinaram-se, conforme informação registrada por Baena. Diz este autor que após o motim, em que foram mortos os praças do destacamento com o seu sargento comandante encarregados da escolta da embarcação, os *pretos* “se haviam refugiado na embocadura do rio Quanani entre o Cassipure e o Calçoene”, região fronteira que era objeto de litígio entre França e Portugal⁴². Já Ciro Cardoso, comentando o fato, explica o referido motim da seguinte forma: “Um incidente contemporâneo indica a possível causa

³⁹Cf. Arthur Vianna. “Notícia Histórica”. In: *O Pará em 1900* - Publicação Commemorativa feita pelo Governo do Estado/Quarto centenário do descobrimento do Brasil - Belém, Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1900, p. 246.

⁴⁰Cf. Ciro Flamarion S. Cardoso. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará, 1750-1817*. Rio de Janeiro, Graal, 1984, p. 154.

⁴¹Cf. Cardoso, *Op. Cit.*, p. 157. Ainda, sobre a libertação dos escravos pelas tropas luso-inglesas, Cardoso diz que Manoel Marques e Yeo, comandantes luso-brasileiro e britânico da expedição, em sua proclamação de “que os escravos que aderissem à invasão seriam libertados”, agiram sob instruções do Príncipe-Regente D. João, ainda que o Conde de Galvêas o quisesse negar publicamente, condenando tal atitude que, inclusive, havia causado profundo espanto junto a pessoa de Victor Hugues, governador da Guiana Francesa. É verdade que, os franceses também haviam armado alguns negros em sua luta contra os invasores, mas o alvoroço entre a escravaria ficara por conta da proclamação dos comandantes das forças invasoras, relatando Cardoso que: “A proclamação teve efeito imediato. Não apenas muitos escravos desertaram das fazendas e se juntaram à tropa invasora, como outros aproveitaram a ocasião para se revoltarem, saqueando as *plantations*” (Cf. p. 157).

real do motim. Em fins de janeiro de 1809, o governador José Narciso de Magalhães de Menezes escreveu a Manoel Marques [Governador da Guiana ocupada] para dizer-lhe que um certo José D'Assunção, enviado numa canoa de Caiena a Belém, chegara com quatro dos alforriados, dizendo no entanto que os negros eram de sua propriedade! O governador declarou, então, que, ao contrário do que dizia D'Assunção, em caso algum os libertos poderiam ter sido dados a ele; quando muito, teriam sido entregues como remeiros livres. É muito possível que, a bordo do barco que os levava ao Pará, os novos libertos, pela maneira em que eram tratados pelos soldados, tenham desconfiado da realidade de sua alforria...⁴³. Desta forma não é difícil imaginar que desembarcando compulsoriamente em Belém, sendo submetidos às condições de vida e trabalho comuns aos demais segmentos das classes subalternas paraenses, os ex-escravos franceses firmassem relações de convívio com pessoas pobres livres brancas, negras e mestiças, além dos escravos, na capital paraense, tornando-se informantes acerca das condições de vida em sua terra de origem.

No que diz respeito aos efetivos militares disponibilizados na invasão e ocupação do território francês adjunto ao Grão-Pará, quando do seu retorno ao território paraense, também é possível perceber os como difusores de toda sorte de informações sobre a região e os guianenses do outro lado do Oiapoque. Ora, durante a conquista e o domínio da Guiana Francesa, com “exceção dos marinheiros ingleses e alguns oficiais luso-brasileiros, o grosso da tropa eram índios e mestiços”⁴⁴, portanto, o retorno da mesma ao torrão natal implicava em sua reinserção junto à população mestiça e negra do Pará municiando-a com as suas impressões sobre a colônia da França, haja vista a própria composição étnica e social da soldadesca. De fato, em seus preparativos militares face um possível conflito com os franceses de Caiena, o governador levantou “duas Companhias de Milicianos Artilheiros na classe dos homens negros e pardos com subordinação ao mando do Commandante do Corpo de Artilharia de Linha”, ainda em 1808⁴⁵; no ano seguinte, posteriormente à conquista luso-brasileira da Guiana Francesa, a guarnição de Belém recebe reforço da “Tropa de Pernambuco” composta por oitocentos soldados “abastecidos do competente armamento”, entre os quais “uma Companhia de Pardos e de outra de Pretos”⁴⁶, visando não somente sua defesa contra possíveis ataques inimigos, mas a própria manutenção da ordem e tranquilidade públicas face a carestia de farinha na capital paraense, cuja falta e a eminente elevação de seu preço exaltava os ânimos da

⁴²Cf. Baena, *Op. Cit.*, pp. 276-277.

⁴³Cf. Cardoso, *Op. Cit.* pp. 157-158.

⁴⁴Cf. Cardoso, *Op. Cit.*, p. 154.

⁴⁵Cf. Baena, *Op. Cit.*, p. 274.

população⁴⁷. Portanto, nada incomum a presença de negros e mestiços no seio das tropas lotadas na região, cujas companhias sendo enviadas em missão ao estrangeiro traziam em sua volta suas experiências e conhecimentos assimilados no contato com a sociedade francesa da Guiana, socializando-os com seus pares.

A desocupação da Guina Francesa pelas tropas luso-brasileiras, em razão do tratado de 28 de agosto de 1817, fez com que a dita colônia fosse reincorporada aos territórios da França. Entretanto, tal fato não significava a pacificação das relações entre as duas regiões fronteiriças, continuando os conflitos em torno do estabelecimento definitivo dos limites entre as mesmas⁴⁸, tanto que, em 1836, soldados franceses penetraram no Amapá fundando uma fortificação militar, em cuja sombra “logo se localizaram cerca de cem pessoas, vindas da Guiana, para dar início a uma tentativa de colonização”⁴⁹. O governo de Caiena logicamente procurava tirar vantagens das condições em que se encontrava a província paraense, mergulhada nas convulsões sociais da Cabanagem, lançando as sementes de ocupação militar e colonização civil do território brasileiro há muito tempo pretendido pelo governo francês. Face o protesto das autoridades governamentais brasileiras, os invasores justificavam sua ação militar em razão da necessidade de proteção de suas fronteiras potencialmente ameaçadas pelos distúrbios da guerra civil no Grão-Pará, alegando o caráter provisório da referida presença em terras amapaenses. Todavia, em discurso proferido no parlamento brasileiro, Bernardo de Souza Franco, ex-presidente da província paraense, comentando a retirada francesa do Amapá em 1840, fazia um breve relato da ocupação francesa sob o ponto de vista dos brasileiros. Dizia o nobre parlamentar: “A desordem da província tinha dado lugar à ocupação, com o fim naturalmente de atrair para aquelle ponto os seus habitantes fugitivos, povoar o districto com os próprios indígenas do Pará e vir depois approximando-se para o lado do Amazonas”⁵⁰. Em torno de quatro anos ficaram os franceses em terras da Guiana Brasileira, retirando-se somente em 10 de julho de 1840 porque não haviam conseguindo consolidar suas posições. Lembre-se que foi justamente nesta época que os últimos cabanos ainda em luta estavam sendo derrotados e presos pelas tropas legalistas,

⁴⁶Cf. Baena, *Op. Cit.*, p. 278.

⁴⁷Cf. Baena, *Op. Cit.*, p. 278. Sobre o assunto, também consultar Cardoso, *Op. Cit.*, que, embasado na obra de Baena, avalia os efeitos econômicos no Grão-Pará da ocupação da Guiana Francesa pelas tropas luso-brasileiras.

⁴⁸Para um histórico dos conflitos envolvendo franceses e portugueses na região fronteiriça das Guianas, em razão das pretensões territoriais da França em relação à boa parte da região do Amapá, consultar Vianna, *Op. Cit.*; e, Arthur César Ferreira Reis. *A Amazônia e a cobiça internacional*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Manaus, Suframa, 1982.

⁴⁹Cf. Reis, *Op. Cit.*, p. 90.

⁵⁰Cf. *Treze de Maio*, 03 de junho de 1840, p. 28.

findando-se a experiência revolucionária na Amazônia⁵¹, fazendo com que a reação brasileira contra a investida francesa tomasse vulto. Em 05 de maio de 1840, por exemplo, foi fundada a colônia militar denominada Pedro II, localizada à margem direita do Araguary, distante da “boca do mesmo Rio 36 léguas, e 550 braças aproximadamente”⁵². O referido núcleo colonial, cuja instalação visava a defesa militar e a colonização do território amapaense frente o avanço francês, exemplificava a firme posição do governo brasileiro em não ceder parte alguma da região insistentemente pleiteada pela França. Entretanto, segundo Reis, o recuo francês não havia significado totalmente o abandono do território brasileiro pelos franceses, na medida em que os mesmos haviam apenas mudado de posição, refugiando-se no Maracá, próximo ao Oiapoque. Ainda sobre a retirada francesa, além da intransigente recusa brasileira em ceder qualquer parte de sua área ao governo da França e da intervenção britânica, prevista pelo Tratado de Utrecht (1713), Reis afirma que a pressão dos comerciantes franceses estabelecidos no Rio de Janeiro, sofrendo a boicotagem por parte dos brasileiros, também havia feito com que a França fosse obrigada a recuar. Portanto, sob o arbítrio inglês, os franceses recuaram, mesmo que parcialmente, satisfazendo os interesses do governo imperial brasileiro⁵³.

Todavia, as pendências territoriais em torno da Guiana Brasileira, envolvendo a França e o Brasil, ainda estavam longe de seu epílogo. Comentando o fato, escrevera Arthur Vianna: “A França, que evacuara o seu posto sem impor condições, tratou, em 1841, de tirar da sua conduta vantagens de monta, e o conseguiu; o accôrdo de 5 de julho de 1841 declarou neutro o território compreendido entre o Amapá e o Oyapoc, quando os direitos do Brazil sobre tal região eram incontestes e inexpugnáveis”⁵⁴. O estabelecimento da Zona Neutra, denominada Contestado, sem dúvida nenhuma representava uma vitória francesa, ainda que parcial e provisória, uma vez que somente em 1º de dezembro de 1900, sob arbitragem do governo suíço, foram definitivamente estabelecidos os limites da fronteira entre a Guiana Francesa e o Brasil, com ganho de causa favorável aos brasileiros. Desta forma, a Zona do Contestado, declarada neutra em 1841, ficava

⁵¹Cf. ofício da Câmara Municipal de Belém, publicado no jornal *Treze de Maio*, 03 de junho de 1840, p. 27. O referido documento discorre sobre a “agradável notícia de se haverem entregado em Luzéa [Amazonas] à disposição do Governo novecentos e oitenta Rebeldes, com as competentes armas, capitaneados por Gonçalo Jorge de Magalhaens”. A data da rendição fora 07 de maio de 1840.

⁵²Cf. as notícias relativas a fundação da Colônia Militar Pedro II, em *Treze de Maio*, 30 de maio de 1840, p. 22. Outras informações acerca dos primeiros passos do referido núcleo colonial também constam no referido jornal, nas seguintes datas: 16 de maio de 1840, pp. 06 e 08; 20 de maio de 1840, p. 10; 03 de junho de 1840, p. 27; 10 de junho de 1840, p. 37; 13 de junho de 1840, p. 41; 15 de agosto de 1840, p. 112; 05 de setembro de 1840, p. 151.

⁵³Cf. Reis, *Op. Cit.* Sobre o assunto consultar também Vianna, *Op. Cit.*

⁵⁴Cf. Vianna, *Op. Cit.*, p. 247.

definitivamente sob jurisdição da república brasileira, representando uma área de 260.000 quilômetros quadrados. Durante toda a segunda metade do século XIX, portanto, a Zona do Contestado constituía-se em região aberta na qual escravos fugidos, réus da justiça e desertores encontravam abrigo, formando mocambos que, ao contrário dos demais localizados em outros pontos da província paraense, não foram combatidos sistematicamente pelas tropas de polícia e da Guarda Nacional. Afinal, o envio de soldados ao Contestado em busca de fugitivos podia fazer vir à tona problemas diplomáticos entre franceses e brasileiros⁵⁵. Percebe-se, então, como os efeitos da querelas existentes entre os governos da França e Brasil, acerca de suas fronteiras na região das Guianas, mesmo que involuntariamente, forjavam as condições favoráveis às fugas escravas em direção ao Oiapoque, especificamente rumo ao outro lado do rio. Por outro lado, mesmo que os franceses pactuassem com toda sorte de fugitivos homiziados no Contestado, buscando apoio às suas pretensões territoriais, inclusive durante sua ocupação da área (1836-1840), pouca importância teria a referida conjuntura caso os escravos não fizessem as suas próprias leituras da geopolítica daquela área de fronteiras enquanto possível campo de atuação em busca de suas liberdades.

Neste contexto, o movimento de fugas escravas para a Guina Francesa, existente desde o período colonial, não somente ganhava novos contornos e significados como aumentava em sua frequência nas décadas de 1840 e 1850, tanto por causa da maior difusão das informações relativas à colônia da França, quanto porque havia maiores possibilidades de formação de mocambos e espaços de circulação de fugitivos na área do Contestado, longe da constante repressão das tropas policiais e efetivos militares do governo paraense. Lembre-se, entretanto, que as referidas evasões escravas para a região fronteiriça do Oiapoque, muitas vezes ultrapassando o mesmo em busca de suas liberdades em território propriamente francês, particularmente quando o cativo foi abolido nas possessões francesas em 1848, somente assumia novos contornos e significados porque os próprios escravos constituíam-se em agentes de sua história, fazendo as suas próprias leituras políticas do mundo à sua volta.

Em abril de 1851, por exemplo, *O Velho Brado do Amazonas*, noticiando “a recente deserção dos escravos da vila de Macapá para Caiena”, comentava que:

“De há pouco tempo a esta parte que em tôdas as conjunções de lua se notava am Macapá o desaparecimento de escravatura em grupos de cinco, de dez e até doze indivíduos; e porque semelhante deserção crescesse, despertaram a curiosidade e

⁵⁵Sobre o assunto, ver Salles, *Op. Cit.*, p. 223.

interêsse dos respectivos senhores para descobrirem o modo por que tais fugas se praticavam, e o destino que tomavam os fugitivos; e feitas tôdas as pesquisas a respeito, descobriu-se que os escravos se evadiam costa abaixo, para irem demandar o Mapá, e daí buscarem guarida em terras de Caiena⁵⁶.

As notícias editadas pela imprensa paraense acerca das expressivas fugas escravas em direção ao território da colônia francesa, no período posterior ao término da escravidão na mesma, indica-nos perfeitamente a leitura política feita pelos escravos, a partir do processo de intercâmbio de informações havido entre os dois lados da fronteira, fazendo com que as próprias fugas, embaladas pela esperança de obtenção da liberdade em Caiena, adquirissem novos significados. Assim sendo, é bastante ilustrativa a história que segue no parágrafo seguinte.

O jornal *O Doutrinário*, em sua edição de 30 de novembro de 1848, noticiava aos seus leitores o desfecho, ainda que feliz, de uma verdadeira tragédia: fundeada no porto de Belém, a escuna francesa Anna, de Caiena, trouxera consigo os sobreviventes da tripulação do brigue-escuna brasileiro Argos que, pertencente aos srs. J. D. Castro e C^a do Maranhão, havia naufragado após quarenta dias de viagem entre Caiena e Parnahiba. Segundo o relato do jornal, na hora do naufrágio “a tripulação, composta de 15 pessoas, meteu-se na lancha com algumas provisões e o dinheiro do carregamento do navio somente”. Durante 29 dias os náufragos ficaram entregues à própria sorte: “na noite de 08 de setembro passou pela lancha dos infelizes naufragados uma barca americana ou inglesa; pediram socorro, mas em vão”. Neste período três homens acabaram mortos à sede, sob o peso de “cruéis padecimentos”, até que “houverão vista do Cabo de Orange, e seguiram para Cayenna, aonde o governador, as autoridades e toda a população a porfia se desvelaram em dar toda a consolação e agasalho a esses novos concidadãos”. Acontece que:

“Nas vespéras da saída do capitão do navio naufragado para este porto [Belém], evadiram-se 3 escravos pertencentes ao mesmo navio, procurando ficar em Cayenna, por se suporem livres, mas o governador os mandou prender e metter a bordo da escuna Anna, declarando que o governo daquela colônia não consentia a entrada de pretos, embora livres, ou escravos⁵⁷.”

Embora frustrados em seus planos de liberdade, tais escravos exemplificam perfeitamente o processo de apreensão e reinterpretação da realidade política à sua volta, pois, com toda certeza, apostavam conseguir escapar ao cativeiro refugiando-se na colônia francesa que havia há pouco

⁵⁶*O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 24 de abril de 1851, pp. 01-02.

tempo abolido a escravidão. Porém, também lhes foi ensinado como o lado francês da floresta não se constituía um território livre ao ingresso de negros e mestiços, fazendo-se necessário continuar penetrando no mesmo por meio de outros caminhos clandestinos já trilhados há bastante tempo.

Por outro lado, os ditos escravos pertenciam ao serviço do navio naufragado, sendo marinheiros que, capturados e repatriados, voltavam ao solo brasileiro, com destino ao Maranhão, aportando em Belém. Nesta viagem de regresso, portanto, não só traziam consigo o insucesso de suas experiências transformadas em lições transmitidas aos camaradas da escravidão, como repassavam outras notícias e informações, fazendo-as circular nas *senzalas*.

De fato, não era incomum o emprego de trabalhadores escravos em navios, fazendo parte da tripulação⁵⁸, particularmente na amazônia. Em 1854, o presidente Sebastião do Rego Barros, em sua fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial, noticiando sobre a navegação interior e fluvial no Grão-Pará, dizia que se achavam matriculados “na Capitânia do Porto 477 embarcações de diversos portes desde pequenas canoas até escunas, representando 4:667 toneladas e tripuladas por 2:621 pessoas livres e 211 escravos”, embora fosse reconhecido o caráter incompleto do referido quadro estatístico⁵⁹; em 1859, o tenente-coronel Manoel de Frias e Vasconcelos, na segunda sessão da XIª legislatura da Assembléia Provincial, dizia aos *nobres* deputados que: “Segundo o mappa fornecido pelo Capitão do Porto, nas 7 comarcas da provincia consta[va] existir em effectiva navegação 351 canoas, e outras embarcações, inclusive 5 vapores da Companhia de Navegação e Commércio do Amasonas, com uma tonellagem de 7:030 e tripuladas por 2:160 indivíduos dos quais 2:035 são livres e 125 escravos”⁶⁰.

Da mesma forma a circulação de fugitivos nas embarcações furtadas aos senhores, intercambiando informações e experiências pelas margens dos rios com os diversos segmentos das populações ribeirinhas, também favorecia a difusão das leituras políticas dos escravos acerca da realidade do país e nações vizinhas, avaliando tais conjunturas como favoráveis ou não em suas lutas contra o domínio senhorial⁶¹.

⁵⁷ *O Doutrinário*, Belém, 30 de novembro de 1848, p. 01.

⁵⁸ Ver por exemplo, a biografia de Mahommah G. Baquaqua, sob a apresentação de Sílvia Hunold Lara In: *Revista Brasileira de História*, vol. 08, nº 16, mar/1988 - ago/1988, pp. 269-284.

⁵⁹ Ver Falla que o Excmº Sr. Conselheiro Sebastião do Rêgo Barros, presidente desta provincia, dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial, na abertura da mesma Assembléia no dia 15 de agosto de 1854, p. 39.

⁶⁰ Ver Falla dirigida à Assembléia Legislativa da Provincia do Pará, na segunda sessão da XI legislatura pelo tenente-coronel Manoel de Frias e Vasconcellos, presidente da mesma provincia, em 1º de outubro de 1859, p. 64.

⁶¹ Sobre as fugas escravas pelos rios da região amazônica, ver o 2º capítulo desta parte de dissertação.

Outros caminhos de liberdade: fugas escravas e mocambos.

Na história da escravidão, embora fossem vendidos e comprados em fuga, os escravos *fujões* jamais constituiriam o exemplo de trabalhadores que, na mentalidade senhorial, haviam de existir sob o peso do *cipó de rego*, em suas labutas cotidianas, particularmente no período em questão (1840 à 1860), no qual o crescente movimento de fugas escravas parecia elevar o medo senhorial da revolta escrava, quer imaginário ou real, a níveis de constantes preocupações com a manutenção da ordem pública. Neste sentido, no jornal *Treze de Maio*, o tenente-coronel Anselmo Joaquim da Silva, senhor de escravos em fuga⁶², publicava o seguinte anúncio:

“Quem tiver e quiser alugar ou vender, algum prêto, que seja robusto para o serviço, fiel e inteligente, e não seja bêbado, ladrão *nem fujão*; dirija-se à casa do tenente-coronel Anselmo Joaquim da Silva, na Rua da Paixão, canto da Travessa de S. Matheus, ou anuncie por esta folha para ser procurado, e tratar-se do ajuste caso agrade ao comprador”⁶³.

Na verdade, ficava bastante difícil aos senhores impor disciplina aos seus trabalhadores escravos enquanto fosse possível aos mesmos continuar fugindo, ainda que capturados, castigados e presos em ferros. Entretanto, coibido o caminho das fugas, muitas vezes o protesto político dos escravos adquiria novos significados e espaços de ação sob a forma de crimes contra a pessoa do senhor. Em julho de 1850, fugiu ao tenente Jozé Bernardo Santarém um escravo, levando consigo sua roupa de trabalho e um Baú com a melhor roupa que possuía⁶⁴; em novembro, fugiram outros quatro escravos: Manoel Ramos Doce, Luiza e o casal Antônio e Felícia, do engenho Santo Ignácio em Magoary, diminuindo-se a força de trabalho disponível aos serviços do tenente Jozé Bernardo Guimarães⁶⁵; em 1851, na noite de vinte e um de julho, o referido senhor “foi barbaramente assassinado a golpes de fouce roçadoura, por seu próprio escravo Antônio”, informando o jornal *O Correio dos Pobres* que: “O funesto acontecimento teve lugar na ocasião em que o sñr. Santarém estava ralhando com uma preta forra pela assuada que fazia no rancho a essa infeliz hora”⁶⁶. Seria o escravo Antônio, autor do crime, o mesmo Antônio que havia fugido em 1850, em companhia de outros escravos de seu senhor? Talvez.

⁶²Ver anúncio de fuga de seu escravo Thomaz publicado no *Treze de Maio*, Belém, 22 de janeiro de 1845, p. 03.

⁶³*Treze de Maio*, Belém, s/data - 1847, p. 12.

⁶⁴*O Planeta*, Belém, 08 de agosto de 1850, p. 03.

⁶⁵*O Publicador Paraense*, Belém, 21 de janeiro de 1851, p. 04.

⁶⁶*Correio dos Pobres*, Belém, 25 de julho de 1851, p. 02-03.

De qualquer forma, este escravo não fugindo matou o senhor na ocasião em que o mesmo não só procurava disciplinar os seus escravos como também outras pessoas, quando ralhou com *uma preta forra pela assuada que fazia* durante a noite. Antônio, portanto, usando seu instrumento de trabalho protestara matando o senhor que, mesmo fora do horário de trabalho, coibia as brincadeiras dos escravos e seus camaradas querendo impor-lhes subserviência ao governo senhorial.

Em 31 de julho de 1851, *O Correio dos Pobres* noticiava as providências do chefe de polícia afirmando que: “à vindicta pública faz que quanto antes o réo exhale no patíbulo os últimos alentos de uma vida tão perigosa à sociedade”⁶⁷. As palavras do jornal solicitando extremado rigor e severidade na aplicação da pena capital, prevista na legislação, emergia do medo das classes proprietárias e agrícolas face as manifestações de protesto dos diversos segmentos das classes subalternas, particularmente o temor da rebeldia escrava. Alguns anos antes, por exemplo, Herculano Ferreira Pena, presidente da província, ainda que expressando as suas ponderações, reconhecia as apreensões dos senhores:

“Os habitantes de vários districtos continuão a queixar-se de offensas e ameaças feitas por escravos fugidos, vadios, desertores, e outros criminosos, que evadindo-se das prisões, e subtrahindo-se ás vistas da autoridade, vivem acoutados em lugares pouco povoados, onde a força pública não é sufficiente para reprimir seus insultos; mas convem notar-se que d’entre os crimes comettidos por essa gente, que pertence sem dúvida á infima classe da sociedade, nenhum tem chegado ao meu conhecimento, que seja digno de especial menção por sua atrocidade, ou por quaesquer circumstancias extraordinárias de que fosse revestido”⁶⁸

O número significativo de escravos em fuga, fragilizando as formas de controle social dos trabalhadores cativos e favorecendo a quebra da disciplina necessária ao exercício do domínio senhorial, permite compreender a raiz dos temores e apreensões das classes agrícolas e proprietárias que, reclamando a coibição das fugas, solicitavam o combate aos quilombos:

“É sabido que existem na província quilombos consideráveis, em que vivem acoutados não sòmente escravos fugidos, mas também desertores, criminosos, malfeitores de todo o gênero. Segundo as informações que tenho colhido, o número de escravos que nêles existem é superior a 2 mil. Fazendeiros

⁶⁷ *Correio dos Pobres*, Belém, 25 de julho de 1851, pp. 02-03.

possuidores de escravos têm-me comunicado o estado anormal, em que a existência conhecida de tais quilombos os têm colocado, impossibilitando a disciplina, pelo fundado receio da fuga, e acoutamento certo nesses lugares, onde os fugitivos encontram segurança contra qualquer tentativa de apreensão...”⁶⁹.

Os fazendeiros, como tanto outros cidadãos, sabiam que os mocambos funcionavam como verdadeiros *pólos magnéticos* sobre a escravaria, seduzindo-os do serviço dos senhores em prejuízo das rendas nacionais assentadas no trabalho agrícola. Assim sendo, os proprietários não exageravam em suas críticas ao governo provincial, por sua ineficácia na guerra aos mocambeiros, na medida em que as fugas escravas ocorridas em grupos muitas vezes redundavam na formação de quilombos ou, então, engrossavam numericamente outros já existentes há bastante tempo. Neste sentido vários escravos em fuga refugiavam-se nas regiões habitadas tradicionalmente pelos mocambeiros. Na região do rio Mojú, no igarapé Cabresto, encontravam-se acoutados os escravos Ricardo, Ignácio, Joaquim Facundo, Joaquim, Theodosio, Ezequiel, Thomé, Zacarias, Libânio e Amancio, pertencentes a Raymundo Pereira da Silva Lima, morador no distrito de Anapú⁷⁰; Carlota Marcellina, de Antônio Rodrigues dos Santos e Almeida, residente em Belém, fugida em março de 1851, também existia no dito igarapé do Cabresto⁷¹; Tamciano, por sua vez, encontrava-se na mesma localidade, “acoutado por hum seringueiro”⁷²; Izidoro, de Raimundo Pereira Silva Lima, em sua fuga parecia “andar para os arrabaldes da fazenda Cabresto e rio Arauaia, e também pelo rio Mojú”⁷³.

Segundo o historiador Vicente Salles: “A região infestada de mocambos era a do rios Mojú, Capim, Acará, e a área próxima do Baixo Tocantins. O Mojú sobretudo, onde os negros, ciente da existência daqueles mocambos, estavam muito agitados”, embora o próprio Salles reconheça a existência de outros diversos quilombos nas regiões do Baixo Amazonas; da Zona Guajarina; de Macapá; e de Turiaçu-Gurupi; nas quais muitos escravos buscavam asilo⁷⁴. Foi justamente nas regiões da província paraense em que se localizavam os contingentes mais significativos de escravos que seriam àquelas em que se achavam constituídos o maior número e os principais mocambos, fazendo-nos ver que os escravos fugidos de determinada região, embora pudessem evadir-se com

⁶⁸Ver Falla dirigida pelo Presidente da Província do Grão-Pará, Herculano Ferreira Pena, à Assembléia Legislativa Provincial, na abertura da sessão extraordinária no dia 08 de março de 1847.

⁶⁹Ver Relatório do Presidente da Província do Grão-Pará, Dr. João da Silva Garrão, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, em 07 de abril de 1858, *apud* Salles, *Op. Cit.*, 216.

⁷⁰*O Doutrinário*, Belém, 03 de janeiro de 1849, p. 04.

⁷¹*O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 08 de fevereiro de 1852, p. 04.

⁷²*O Planeta*, Belém, 03 de fevereiro de 1852, p. 04.

⁷³*Treze de Maio*, Belém, 17 de dezembro de 1845, p. 04.

destino a outros parageiros distantes do local de suas fugas, muitas vezes homiziavam-se nas mesmas áreas em que haviam vivido e trabalhado sob o governo de seus senhores (ver Mapas I, II, III, IV e V). Assim sendo, a constituição dos quilombos não significava a marginalização dos fugitivos em relação à sociedade, pelo contrário, tornando-se negros aquilombados não perdiam necessariamente o contato com seus antigos senhores enquanto estabeleciam toda uma rede de comércio e informações com demais segmentos da sociedade⁷⁵. Os escravos fugidos de Óbidos (Baixo Amazonas), por exemplo, quando vinham à mesma não se furtavam da presença de seus senhores, mas encontrando-os pediam-lhes a benção, que era prontamente dada. Da mesma forma, tais fugitivos faziam sua transações mercantis com taberneiros e demais comerciantes, fornecendo-lhes o tabaco, o breu, a salsaparrilha e outros produtos cultivados ou extraídos da floresta em troca de alimentos, armamentos e munições. Entre uma compra daqui e uma venda dali, falava-se da vida, contava-se as novidades que as embarcações levavam e traziam pelos caminhos fluviais do vale amazônico. Não é à toa que os regatões, verdadeiros mascates dos rios, tornavam-se importantes parceiros comerciais dos mocambos, muitas vezes prevenindo-os sobre expedições de combate enviadas pelas autoridades contra os mocambeiros, uma vez que mesmo sendo os quilombos inseridos na sociedade escravista não quer dizer que fossem aceitos e permitidos⁷⁶.

Entretanto, não somente o elevado número de escravos em fuga, mas, particularmente, o período em que conseguiam ficar livres do serviço de seus senhores indica-nos ser muito freqüente a busca da liberdade nos mocambos, funcionando os mesmos como principais centros de convergência dos fugitivos. No que diz respeito ao tempo de duração da ausência dos fugitivos há diversos casos registrados nos anúncios: em 21 de fevereiro de 1849, Doutor Leitão gratificava com cem mil réis quem lhe trouxesse seu escravo Joaquim, em fuga há três anos⁷⁷; em 04 de abril do mesmo ano, Jozé Honorato da Silva Miranda também prometia boas alvissaras a quem lhe apresentasse os cativos

⁷⁴Conf. Salles, *Op. Cit.*, p. 215.

⁷⁵Neste sentido, conf. Funes, *Op. Cit.*; e Gomes, *Op. Cit.* Ver também Salles, *Op. Cit.* Ainda sobre o assunto haverá um retorno ao mesmo, no 1º capítulo da 3ª parte da dissertação.

⁷⁶Sobre os mocambos do Baixo Amazonas, particularmente aquele formado por escravos fugidos de Óbidos, citado no corpo do texto, consultar Funes, *Op. Cit.*; e Salles, *Op. Cit.* Sobre os regatões, ver o 2º capítulo desta parte da dissertação. Ver também os autores já citados nesta nota, além de José Alípio Goulart. *O Regatão mascate fluvial da Amazônia*. Rio de Janeiro, Conquista, 1968.

⁷⁷*O Doutrinário*, Belém, 21 de fevereiro de 1849, p. 04.

Figura I:
Ilustração da floresta amazônica, constante em *Um Naturalista no Rio Amazonas*, segundo a percepção de Henry Walter Bates, em cujas matas da região escravos fugidos embrenhavam-se buscando a liberdade e construindo seus diversos mocambos



Domingos e Alexandre, foragidos há cinco anos⁷⁸; ainda em abril de 1849, Lourenço Coelho de Castro declarava querer vender seu escravo em fuga, Sabino Antônio, ausente há oito anos⁷⁹; em 10 de maio de 1850, D. Maria Leonor de Souza oferecia quinhentos mil réis pela captura de Antônio, cuja data da fuga remonta de cinco para seis anos⁸⁰; em 1º de outubro de 1852, Jozé Ó D'Almeida dava cem mil réis por cada cativo para quem viesse a entregar-lhe os seus escravos Vicente, Emigdio e Lourença, fugidos há dez anos⁸¹.

Por outro lado, a significativa duração do tempo de fuga vivenciado pelos escravos, numa escala de três até vinte anos de completa ausência, colocava a questão da repressão ao movimento de fugas também assumir outros contornos no que diz respeito ao combate das próprias práticas de acoutamento e proteção de fugitivos que lhe permitiam, em mocambos ou não, *viver como escravos em plena liberdade*.

⁷⁸ *Treze de Maio*, Belém, 07 de dezembro de 1844, p. 03.

⁷⁹ *O Doutrinário*, Belém, 26 de abril de 1849, p. 08.

⁸⁰ *O Planeta*, Belém, 10 de maio de 1850, p. 03.

Acoutadores e sedutores: conflitos, solidariedades e fugas escravas.

Da mesma forma que os mocambos não se encontravam isolados, sendo muitas vezes inseridos nos circuitos comerciais das regiões circunvizinhas, ainda que duramente combatidos pelas tropas governamentais auxiliadas por índios e quiçá antigos quilombolas; os escravos em fuga também contavam com diversas teias de relações sociais capazes de favorecê-los em seu intento, lembrando que as mesmas forjavam-se e faziam parte dos mundos da escravidão. Assim sendo, o escravo Lourenço, segundo seu senhor, “em ocasião de ir vender bolacha, num taboleiro de pinho pelas tabernas desta cidade”, havia fugido com “*apoio fugatório*” daqueles que “não sendo capazes de darem uma passagem por esmola a qualquer cidadão pobre, estão prontos a ministrá-la aos escravos que fogem aos seus senhores.....porque estes se tornam semi-escravos de quem os apoia”⁸².

O *apoio fugatório* dispensado por segmentos da população livre, visando muitas vezes apropriar-se da força de trabalho dos escravos em fuga, podia constituir-se como resultado de acordos havidos entre as partes, os quais permitiam aos fugitivos a serviço dos “novos senhores” conquistar melhores condições de vida e maiores espaços de liberdade. Por exemplo, o escravo Lourenço sendo capturado em companhia da sr^a. Maria Balbina e Romualdo Vianna foi entregue ao seu proprietário que, indignado, clamava na imprensa: “são estes, os mais terríveis quilombos”⁸³. Em outras ocasiões, os fugitivos buscavam asilo junto aos seus antigos senhores procurando reatar relações de domínio senhorial que, à revelia dos mesmos, foram quebradas pelas transferências da propriedade escrava entre os homens livres. Aleixo de Tolosa, de Julião da Costa Souza, existia fugido no rio Guamá, “acoutado por Bernadina Maria da Piedade”, sua antiga senhora⁸⁴; da mesma forma, Honorato, Abel, Adjucto, Zebedeo, Vito e Alaryco, escravos de Julião da Costa Souza, existiam em fuga “em companhia da sobredita Bernadina Maria da Piedade, viúva de Joaquim Romano, irmão do annunciante [Julião da Costa Souza], e Umbelino Egidio Nunes, genro da dita”⁸⁵. Nesta história é possível perceber disputas senhoriais envolvendo bens de família deixados pelo falecido Joaquim Romano, os quais foram entregues ao irmão do mesmo em detrimento da esposa e à revelia dos escravos que, por sua vez, não reconhecendo legitimidade na autoridade senhorial

⁸¹ *O Publicador Paraense*, Belém, 01 de outubro de 1852, p. 06.

⁸² *O Diário do Gram-Pará*, Belém, 09 de julho de 1854, s/p.

⁸³ *Treze de Maio*, Belém, 25 de julho de 1854, p. 04.

⁸⁴ *O Doutrinário*, Belém, 26 de maio de 1848, p. 04.

⁸⁵ *O Doutrinário*, Belém, 26 de maio de 1848, p. 04.

conferida a Julião da Costa Souza, fugiram em busca da antiga senhora, a quem reconheciam como tal.

Os escravos em fuga também podiam ser submetidos ao trabalho compulsório, sofrendo novas experiências de cativo, quer capturados ou acoutados por outros senhores, na medida em que as relações de domínio senhorial não prescindiam unicamente da validade legal de títulos de propriedade, porém impunham-se como práticas exercidas quotidianamente nos mundos da escravidão a partir dos diversos significados atribuídos pelos próprios personagens envolvidos na trama social⁸⁶. Neste sentido, Tomás Tavares Bastos, senhor do Engenho de S. Marçal localizado no Rio Arari, na Ilha de Marajó, possuindo três escravos “muito conhecidos, tanto nesta ilha como na capital do Pará”, em fuga, denominados como Francisco, Simão e Boaventura, protestava “haver da pessoa ou pessoas que os açoitem e deles se servirem, todas as perdas e danos, que em consequência da fuga tiver sofrido, e no caso de morte ou aleijão que adquiram na dita fuga, tem de haver o anunciante um conto de réis (1.000\$000) por cada um, valor este que dá segundo a estima que os tem; além disto os dias de serviço na razão de 1\$000 réis diários, e mais penas que a lei impõe aos acoutadores e sedutores de escravos alheios”⁸⁷.

Entretanto, na rede de relações sociais construídas pelos escravos existia outros nós que igualmente uniam os mesmos entre si e aos diversos segmentos das classes subalternas, constituindo-se em laços de solidariedade compartilhados pelos fugitivos. Em dezembro de 1850 Antônio e Guilherme “fugiram com uma canoa vigilenga”, sob a suspeita do seu senhor, Manoel Gonçalves do Rêgo, de que os mesmos encontravam-se “pelo districto de Chaves em Marajó, na fazenda da Santa Casa, acoutado por um preto de nome Ponciano”⁸⁸; o escravo fugido Francisco fora “encontrado no rio Tapajará em companhia d’outro escravo cafuz da mesma vila”⁸⁹; Ana Isabel escondia-se “em certa casa na rua D’Alfama onde tem se acoutado por outras fugidas”⁹⁰; José Manoel de Abreu, senhor de Michaela, publicava que “se alguma pessoa a tenha ocultada em sua caza, pagará os dias de serviço da referida escrava”⁹¹.

⁸⁶Sobre a questão ver Lara, *Op. Cit.* Ainda sobre a questão ver comentários na 3ª partes desta dissertação.

⁸⁷*Treze de Maio*, Belém, 17 de abril de 1854, p. 04.

⁸⁸*O Planeta*, Belém, 26 de abril de 1851, p. 04.

⁸⁹*Treze de Maio*, Belém, 29 de julho de 1846, p. 06.

⁹⁰*O Publicador Paraense*, Belém, 21 de novembro de 1849, p. 04.

⁹¹*Treze de Maio*, Belém, 24 de outubro de 1840, p. 03.

Na verdade, embora pessoas de condições sociais diversas pudessem cometer o mesmo *crime* de acoutamento de escravos fugidos, desde fazendeiros até escravos, a repressão sobre os acoutadores não acontecia de forma semelhante, sendo reservado aos mais afortunados os processos judiciais, muitas vezes inconclusos, enquanto a prisão imediata impunha-se sobre os pobres livres, libertos e escravos. Desta forma, cadenciada por relações de poder, a aplicação da legislação penal fazia-se seletiva: em maio de 1858, por ordem do subdelegado do 2º distrito da capital, fora presa “a preta escrava Ângela, por acoutamento de escravos fugidos”⁹², em janeiro de 1859 o chefe de polícia da província mandava prender “a preta Maria, por acoutar uma escrava”⁹³. Também é interessante observar que, enquanto o acoutamento constituía-se em prática criminosa, a fuga do escravo em si mesma não era considerada da mesma forma, ainda que fosse combatida e recriminada pelos senhores e autoridades governamentais. Na verdade, a não criminalização da fuga podia representar a compreensão da mesma enquanto ato inerente à própria escravidão, por parte dos senhores que, reconhecendo-a como instrumento de luta política de seus escravos, procuravam manter seus trabalhadores cativos sob seu domínio, negociando com os fugitivos e castigando-os quando lhes era conveniente.

A cumplicidade dos contrários: conflitos e camaradagem fazendo a escravidão.

Em 27 de setembro de 1850 o jornal paraense *O Velho Brado do Amazonas* denunciava que o subdelegado da vila de Óbidos, o bacharel Felix Gomes de Rego, praticava “os actos mais indecorozos à dignidade do cargo público”, informando que “entre [os] muitos, que quazi sempre pratica, distingue-se hum com que deu prolongado expectaculo no dia 29 de junho passado, capitaneando a hum bando de moleques, com o seu Bumbá!!”. O jornal ainda transcrevia o relato feito por certa pessoa da vila de Óbidos acerca dos folguedos dos escravos, denominado *Boi-Bumbá*⁹⁴, que sendo capitaneados pelo subdelegado de polícia, durante as comemorações da quadra junina, constituíam-se nas razões de suas queixas encaminhadas à imprensa:

“Eu quizera que esse homem, que duas vezes me prometteo arrear o Dr. Rego da Delegacia, viesse ver o desprezo, o isolamento em q’está este seu protegido; quizera que viesse presenciar a sua loucura; quizera finalmente que viesse

⁹² *Gazeta Oficial*, Belém, 15 de maio de 1858, s/p.

⁹³ *Diário do Comércio*, Belém, 18 de janeiro de 1859, p. 02.

⁹⁴ Sobre o Boi-Bumbá e outros folguedos de escravos, ver Salles, *Op. Cit.*; pp. 185-195.

assistir ao acto menos condigno de huma autoridade, como foi o [que o] Dr. Rego praticou na noite de 29 de junho, pondo-se a frente de hum bando de moleques com seu - Bumbá - designando lugares onde devião dansar, e tendo o descaução de ameaçar com cadeia a huma porção de rapazes da melhor mocidade de Óbidos, só porque lançavão carretilhas sobre os diretores do - Bumbá - que erão seus escravos CASEMIRO e CLAUDINO”⁹⁵.

O Velho Brado do Amazonas também pedia a exoneração do subdelegado de Óbidos, quando lembrava as inconveniências para a preservação da ordem social caso a presidência da província mantivesse o bacharel e brincante de *boi-bumbá*, Dr. Felix Gomes do Rego, em suas funções: “Que moralidade, que policia, que segurança individual, e de propriedade pode haver na vila d’Óbidos, onde o Delegado, em lugar de curar de tranqüilidade pública, de garantir socego à população, capitaneia hordas de negros escravos, em cujo número se achão alguns seos, dando expectaculo, e servindo de irrisão pelas ruas publicas da Villa?”⁹⁶.

Tal história, na verdade, mais uma vez permite-nos perceber como os espaços sociais demarcados na escravidão muitas vezes não detinham fronteiras precisas, uma vez que havia bacharéis que, ocupando cargos públicos importantes, organizavam e lideravam folguedos de escravos nos logradouros públicos. Por outro lado, a participação dos homens da lei nas brincadeiras dos trabalhadores escravos, ainda que no período de festas realizadas na quadra junina, causava espanto no seio das classes agrícolas e proprietárias sumamente preocupadas com a preservação da hierarquia social e ordem pública, particularmente numa época marcada pelas recentes e “amargas lembranças” da cabanagem e que, ainda, vivenciava a insubordinação dos cativos por meio do processo cada vez mais crescente das fugas escravas.

É verdade que as queixas e reclamações feitas contra diversas autoridades públicas acusadas de comportamentos indignos e incompatíveis com a honra de seus cargos, tais como o abuso de poder, encontravam-se inseridas no contexto político das disputas entre os segmentos sociais partidários dos grupos liberais ou conservadores. Certas denúncias publicadas nas páginas dos jornais contra tal ou qual ocupante de determinada função pública refletiam os próprios compromissos políticos desta ou daquela folha noticiosa em relação aos grupos sociais situados na oposição ou encastelados no governo provincial. Por exemplo, o *Treze de Maio*, vinculado aos segmentos conservadores, surgiu no início da década de 1840 sob a condição de jornal oficial, publicando as

⁹⁵*O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 27 de setembro de 1850, p. 03.

⁹⁶*O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 27 de setembro de 1850, p. 03.

falas do poder provincial; enquanto *O Correio dos Pobres*, criado na década de 1850, opondo-se ao *Treze de Maio* abria espaço em suas páginas para as críticas ao governo provincial sob a égide conservadora. Assim sendo, o *Piloto do Barquinho*, personagem forjada pelos redatores do *Correio dos Pobres*, em suas críticas aos partidários da situação permite-nos perceber os embates travados entre uns e outros na imprensa paraense, como em certa ocasião na qual o *Piloto do Barquinho* contestava os redatores da folha rival: “O Vô-vô Treze de Maio de sabbado p.p. de bochechas inchadas como os odores de Ulisses diz, que os clamores levantados pela imprensa local, há mezes a esta parte, sobre mocambos, escravos fugidos e fome, são injustos, imprudentes e menos verdadeiros”⁹⁷.

Disputas políticas na imprensa à parte, no caso dos mocambos e do grande número de escravos fugidos o próprio governo provincial reconhecia a extensão do problema, quer em suas falas e relatórios oficiais, quer em sua documentação policial reservada com as diversas autoridades. Na verdade, ficava bastante difícil o estabelecimento de formas políticas de controle social e repressão dos movimentos dos trabalhadores escravos e dos demais grupos das classes subalternas, no período de 1840 a 1860, não somente pela falta de recursos financeiros e humanos necessários às forças policiais e militares, mas porque os embates havidos entre as facções e grupos políticos locais favoreciam as lutas escravas. Em 15 de agosto de 1854, o Conselheiro Sebastião do Rêgo Barros, presidente da província, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial relatava aos deputados paraenses: “Boatos assustadores espalharão-se em dias de abril do corrente anno, no districto de Monsarás, que alguns individuos turbulentos, *alliciando escravos*, pretendiam em a noite de sabado d’alleluia tentar contra a vida de vários cidadãos ali residentes. Logo que tive participação das respectivas autoridades fiz partir para lá uma força do 11º Batalhão d’Infantaria de Linha, que voltou pouco dias depois por se não houverem felizmente verificado aquelles receios, e acharem-se de todos desvanecidos pelas averiguações feitas a tal respeito”⁹⁸.

Em outro momento, em 1859, o tenente-coronel Manoel de Frias e Vasconcellos, embora afirmasse em seu relatório que reinava “entre os paraenses e em todo o paiz a concordia”, comunicava aos parlamentares da Assembléia Legislativa Provincial que, “alguns dias depois que

⁹⁷ *O Correio dos Pobres*, Belém, 27 de agosto de 1851, p. 04.

⁹⁸ Falla que o Excmº Sr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, Presidente desta Província, dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial, na abertura da mesma Assembléia no dia 15 de agosto de 1854, p. 03. (grifo nosso).

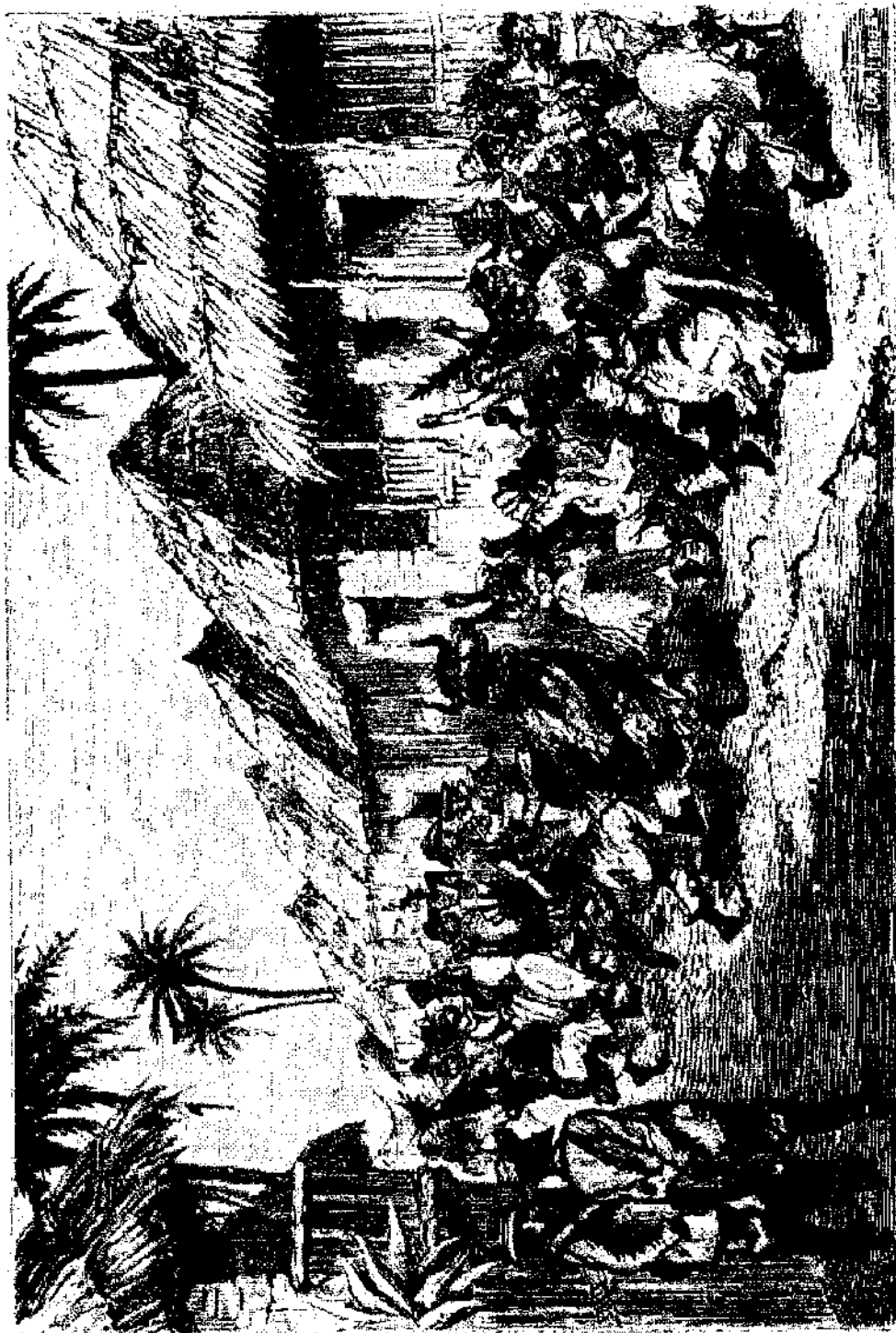


Figura II

Desenho retratando a folia do boi-bumbá, realizada por negros, mestiços e brancos, muitas vezes escravos, libertos e livres, próxima a Santarém

tomei conta da administração, publicou-se pela imprensa, aqui na capital, que em Cametá a ordem pública estava ameaçada, por se pretender exterminar a portugueses ali residentes. Tratei de indagar logo o que havia a respeito de um boato, por sua natureza tão grave, e o resultado foi não haver felizmente a menor verdade na notícia e nem mesmo a menor probabilidade de se ter pretendido tentar contra a existência d'aquelles estrangeiros"⁹⁹. Vê-se, então, entre os rumores de tensões e conflitos sociais até mesmo o ressurgimento do antilusitanismo em fins da década de 1850.

Neste momento também é importante lembrar como as críticas e reclames senhoriais contra a ineficácia das autoridades públicas no combate às fugas e aos mocambos na província paraense permitem vislumbrar a complexidade do universo social no qual encontravam-se inseridos escravos e pobres livres, muitos dos quais guardas da polícia, capitães-do-mato e soldadesca dos comandos militares da região, ou seja, os agentes da repressão responsáveis imediatos pela aplicabilidade da legislação de controle social das classes subalternas. Na verdade, as fronteiras sociais entre os mesmos constituíam-se bastante precárias e imprecisas, não sendo incomum o alistamento militar de escravos fugidos, sob o título de forro, tais como Rufino que certa vez "fugiu da fazenda Valdecães durante muitos anos, servindo como praça em uma embarcação de guerra, e [por isso mesmo] tem sinais de castigo que então sofrera"¹⁰⁰. Já em quatro de março de 1851, o presidente da província comunicava ao chefe de polícia que, naquela data, havia mandado "anular a praça do preto José Daniel, que... havia [sido] remetido como liberto com ofício de 26 do mês passado não só por o haver reclamado Maria Gertrudes de Amorim como seu escravo, como fez certo por documento que apresentou, mas pela própria confissão do mesmo preto quando foi inquirido pelo comandante do 4º Batalhão de Caçadores"¹⁰¹.

Na província paraense, a expressiva quantidade da população não-branca no seio das classes subalternas não somente favorecia a diluição das diferenças raciais entre pessoas livres e cativas, mas, igualmente, acabava impondo dificuldades ao reconhecimento imediato de uns e outros por parte das autoridades militares e policiais, uma vez que o peso do recrutamento militar forçado recaía justamente sobre os ombros das classes populares¹⁰². Desta forma, em maio de 1853, certo

⁹⁹Falla dirigida à Assembléia Legislativa da Província do Pará, na segunda sessão da XI legislatura pelo Excmº Tenente-coronel Manoel de Frias e Vasconcellos, Presidente da mesma Província, em 01 de outubro de 1859, p. 02.

¹⁰⁰*O Planeta*, Belém, 27 de setembro de 1849, p. 03.

¹⁰¹Segurança Pública: Secretaria de Polícia da Província, Livro de Offícios do Presidente ao Chefe de Polícia, vol. 08, período de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 1850. APEP.

¹⁰²Sobre a significativa presença de mestiços na população paraense, particularmente nas classes populares, ver Salles, *Op. Cit.*; pp. 67-110. Segundo este autor, desde a década de 1820, o coeficiente negro entre a população escrava da província paraense começava a diminuir, em razão do processo de mestiçagem, afirmando que "o caldeamento será tão

anunciante reclamava a captura do *cafuz claro* Cicilio, “reputado até então por pessoa livre, he hoje requisitado como escravo”¹⁰³. Como Cicilio havia outros tantos escravos que *desapareciam* em meio ao universo interétnico da população paraense¹⁰⁴, fazendo com que os critérios raciais de organização social vigentes na escravidão, embora usuais, não fossem determinantes da condição escrava. Neste sentido alguns escravos em fuga buscavam asilo no seio das próprias forças de repressão, assentando praça; embora houvessem outros fugitivos que, mesmo não recrutados, pareciam preferir fazer uso do imaginário social que identificava a soldadesca com setores não-brancos da sociedade, tais como Francisco, cativo de Thomaz Tavares Bastos, que, sempre que fugia, costumava “dizer que foi soldado e que déo baixa”, despistando as desconfianças sobre si¹⁰⁵. Os próprios senhores, aliás, partilhavam das mesmas representações sociais, calcadas em paradigmas raciais, acerca das imagens estereotipadas que envolviam recrutas e praças. O tenente coronel Anselmo Joaquim da Silva anunciava a fuga do *preto retinto* Thomaz que, segundo o senhor, possuía “um buço tão serrado, que a primeira vista parece soldado pelo bigode”¹⁰⁶; João Eduardo Rodrigues dos Santos também requeria a captura do *molato* Manoel, pedreiro que fugira com “toda ferramenta de seu ofício”, descrevendo que costumava “ter o cabelo do bigode crescidos, o que o poderá fazer passar por dezertor de primeira linha”¹⁰⁷.

desordenado que, em meados do século XIX, a massa da população escrava não mais será exclusivamente negra, excluídos os africanos natos, apresentando os crioulos múltiplas combinações étnica (sic)” (Cf. p. 71). O mesmo autor, trabalhando com dados estatísticos retirados dos relatórios e falas da presidência da província, diz por exemplo que em 1856, a população escrava computava 38.889 almas, sendo 11.735 pretos, 6.598 pardos e 20.556 pessoas indefinidas etnicamente, enquanto a população livre possuía 5.293 pretos e 22.514 pardos. Somando escravos e livres, totalizava-se 85.029 indivíduos pardos e negros, ou seja quase a metade da população da província paraense, caso consideremos os dados sobre a população paraense relativos ao ano de 1854 (198.756), ainda que neste último ano o número de escravos na província fosse considerado menor, em torno de 30.847. Ainda, sobre o assunto, ver os relatos dos viajantes acerca da composição étnica da população paraense, citados por Salles (pp. 85-91).

¹⁰³ *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 28 de maio de 1853, p. 06.

¹⁰⁴ Sobre o universo interétnico da população paraense ver José Veríssimo. “Ethnographia”. In: *O Pará em 1900* - Publicação Comemorativa feita pelo Governo do Estado/Quarto centenário do descobrimento do Brasil - Belém, Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1900, pp. 131-144. Veríssimo compreendendo a Amazônia enquanto verdadeiro “Laboratório de mestiçagem”, em seu estudo afirmava “sem receio de erro apreciável” que o povo paraense era “por duas terças partes mestiço” (Cf. pp. 133-136). Adepto das teses do racismo científico, muito em voga no Brasil das últimas décadas do XIX e primeiras do XX, Veríssimo dedicava parte de seus estudos à compreensão do processo de mestiçagem da população amazônica, descrevendo seus diversos tipos, dentre os quais destacava o cafuzo ou cafuz; o mameluco; o curiboca e o mulato. Quanto ao tapuio, os mesmos representavam o descendente indígena destribilizado, incorporado mesmo que marginalmente na sociedade civilizada, diferenciando-se dos índios propriamente ditos. Ou seja, na ótica de Veríssimo, os tapuios constituíam a população cabocla da região, embora as suas semelhanças físicas com as demais raças mestiças, pudessem fazer com que parte destas últimas também fossem descritas como tapuias ou atapuiadas. Também sobre a questão ver os comentários feitos na nota número 102.

¹⁰⁵ *Treze de Maio*, Belém, 04 de fevereiro de 1846, p. 04.

¹⁰⁶ *Treze de Maio*, Belém, 22 de janeiro de 1845, p. 03-04.

¹⁰⁷ *O Planeta*, Belém, 03 de fevereiro de 1852, p. 04.

Buços e bigodes típicos da caserna à parte, os próprios mocambos agregavam escravos negros, índios e homens livres criminosos, réus da justiça ou desertores das tropas policiais e militares. Outras vezes os mesmos refugiavam-se nas aldeias indígenas, tecendo laços de solidariedade e relações familiares. Por exemplo, em 1854, o *Treze de Maio* noticiava o batizado de sete escravos do sr. Pedro Lourenço da Costa, informando serem todos “filhos de uma preta, escrava do mesmo senhor, a qual havendo fugido em 1835, teve aqueles filhos durante o tempo que esteve em fuga”. Ainda sobre a escrava, dizia o jornal, que fora “agarrada em Camutá, onde se inculcava livre, e confessa[va] ter vivido quase sempre entre os gentios Anhambés, habitantes da selva do Tocantins, em companhia de um prêto, criminoso, evadido da cadeia pública desta capital naquele ano de dolorosa rendição[1835]”¹⁰⁸

Na verdade, os escravos, os libertos e os pobres livres, personagens da *ínfima classe da sociedade*, vivenciavam e compartilhavam suas diversas experiências sob a escravidão, forjando espaços de cumplicidade e conflitos. Assim sendo, tais sujeitos não sofriam apenas as desmazelas da pobreza e o peso da opressão de uma sociedade autoritária baseada em relações sociais hierarquizadas, na qual a desigualdade e a diferença constituíam a norma. Tais personagens, por exemplo, interagindo formas e estratégias de lutas não só formavam mocambos como faziam com que as fugas nem sempre fossem somente fugas escravas: a *cafuz amolatada* Raimunda, em fevereiro de 1850, “fugiu em companhia de uns desertores do Batalhão Provincial” rumo à região de Turiaçu e Bragança, área de quilombos¹⁰⁹; Roza, *atapuiada*, em janeiro de 1849, fugira, fazendo crer a sua senhora que estava “na ilha das Onças com um cafuz dezertor de bordo de nome Venâncio”¹¹⁰; Raimundo, ao fugir, “levou em sua companhia hum moço branco por nome José de 17 a 18 annos, magro, espigado, cara esguia, feçoens finas, com hum pequeno signal ao comprimento do naris”¹¹¹; Vicente, em sua fuga do engenho do Itaquan no rio Arary, “foi induzido por um mameluco de Moaná por nome João Antônio ou João Baptista”¹¹²; outro escravo, não identificado, fugiu do sítio Jacaréquara, do 7º distrito da capital, “em companhia de mais um moleque e um preto”¹¹³; Geraldo, fugiu em dezembro de 1847, “tendo levado em sua companhia, duas tapuias e

¹⁰⁸*Treze de Maio*, Belém, 10 de janeiro de 1854, p. 08.

¹⁰⁹*O Publicador Paraense*, Belém, 20 de dezembro de 1850, p. 04.

¹¹⁰*O Doutrinário*, Belém, 25 de julho de 1849, p. 04.

¹¹¹*Treze de Maio*, Belém, 28 de junho de 1845, p. 03.

¹¹²*Treze de Maio*, Belém, 27 de maio de 1840, p. 04.

¹¹³*O Doutrinário*, Belém, 28 de junho de 1849, p. 04.

dous curumins que estavam em casa do annunciante”¹¹⁴; Jozé e Florentino, escravos do Major Manoel Vicente Fôro, fugiram da fazenda Anjos sendo acompanhados por “hum rapaz amulatado por nome Marcellino Gomes (que não se sabe verdadeiramente se he liberto, ou escravo) e hum cafuzinho por nome Vicente de Gusmão, e uma índia por nome Maria, concobina do dito Marcellino, cuja vai grávida”¹¹⁵; Serafim, fugido há tempos, segundo algumas pessoas andava “com uns pretos do porto do Sal, apanhadores de assahy”, no que acreditava seu senhor por ter encontrado o “remo que o dito escravo levou, na mão de um cafuz forro por nome Sabino, camarada do dito escravo, e companheiro dos taes apanhadores de Asshay”, embora pudesse ter buscado outros paradeiros¹¹⁶; Jozé, de Francisco Figueira Raposo, que constava “existir no districto de Santarém em companhia de seu tio de nome Antônio”, havia fugido “em companhia de um italiano, que fazia dançar um macaco, dizendo ser livre”¹¹⁷.

Para uns e outros, entretanto, não faltavam as devidas políticas de controle social. Aos escravos cabia o exercício cotidiano do domínio dos senhores, auxiliado pelo *cipó de rêgo*; aos libertos e pobres livres, geralmente mestiços, estava reservado o recrutamento militar forçado, quando não ficavam engajados sob o regime do Corpo de Trabalhadores¹¹⁸. Neste sentido, Jerônimo Francisco Coelho, presidente da província, em 27 de julho de 1848 determinava como regra invariável o seguinte tratamento dispensado aos homens pobres livres e forros:

“1º - Todo e qualquer indivíduo livre ou liberto, que for preso policialmente, e tiver de ser solto pela polícia, será mandado [se] apresentar ao quartel do Comando das Armas, com uma explicativa contendo nome, naturalidade e idade, estado e profissão ou officio, e lugar sabido de sua residência, motivo da prisão e observação sobre o juízo que de sua moralidade faz a polícia a fim de serem mandados para o serviço do exército [ou] armada, os que não tiverem isenção legal ao seu favor”¹¹⁹

Quanto aos escravos, o presidente da província detalhava as razões pelas quais os mesmos deviam ser presos e castigados pela força policial, sendo entregues aos seus senhores somente após o necessário *corretivo disciplinador*, exigindo maior rigor na vigilância cotidiana dos movimentos dos

¹¹⁴ *O Doutrinário*, Belém, 16 de agosto de 1848, p. 02.

¹¹⁵ *O Planeta*, Belém, 23 de maio de 1850, p. 03.

¹¹⁶ *Treze de Maio*, Belém, 26 de fevereiro de 1845, p. 04.

¹¹⁷ *O Planeta*, Belém, 07 de março de 1850, p. 04.

¹¹⁸ Sobre o Corpo de Trabalhadores, ver Raiol, *Op. Cit.*

¹¹⁹ Segurança Pública. Chefatura de Polícia da Província, Livro de Registro de Offícios, Livro nº 07, período: abril a junho de 1848.

trabalhadores cativos, visando coibir-lhes quaisquer espaços e formas de contestação ao domínio senhorial:

“2º - Todo e qualquer escravo prezo pela polícia por desordem, desobediência ou falta de respeito ou por ser encontrado depois do toque de recolher sem bilhete de seu senhor, não será solto sem sofrer castigo de cinquenta até duzentos açoites, conforme a gravidade da falta”¹²⁰.

Enquanto os escravos acabavam devolvidos aos senhores, os indivíduos livres e libertos *presos policialmente* eram submetidos ao processo de recrutamento militar forçado, sendo transformados paradoxalmente em soldados responsáveis diretos pela manutenção da ordem social junto às próprias classes subalternas¹²¹. Ou seja, através da submissão à autoridade militar e policial procurava-se disciplinar e corrigir nos quartéis os *marginais* e as *pessoas perigosas ao sossego público*, incorporando-os ao serviço da própria ordem social estabelecida. Por exemplo, em 31 de janeiro de 1848, Herculano Ferreira Pena, presidente da província, comunicava ao chefe de polícia que havia mandado colocar à “sua disposição o preto Claudio Antônio D’Oliveira, que diz ser forro e filho da Bahia, remetido prezo pelo comandante militar de porto de Móz por ter aparecido ali sem passaporte”. Assim o dito Claudio Antônio D’Oliveira, que havia sido classificado como muito “turbulento e mal intencionado”, sob a desconfiança de que fosse “escravo ou marinheiro”, acabou sendo recrutado “por estar, quando não seja escravo, nas circunstâncias de assentar praça”¹²².

Desta forma não seria nada estranho perceber certas facetas da convivência dos agentes da lei com outros segmentos sociais das classes subalternas, como revela a seguinte notícia estampada no *Diário do Comércio*:

¹²⁰Segurança Pública. Chefatura de Polícia da Província, Livro de Registro de Ofícios, Livro nº 07, período: abril a junho de 1848.

¹²¹Neste período, pós-Cabanagem, ocorria o processo de militarização da província paraense, estabelecendo-se formas políticas de controle social e enquadramento dos setores das classes subalternas considerados potencialmente perigosos à manutenção da ordem e tranquilidade públicas. Daí a constituição do Corpo de Trabalhadores e continuidade das práticas de recrutamento forçado daqueles indivíduos tidos por turbulentos, vadios e vagabundos. Nesta mesma época, os primeiros passos de fomento à colonização não implicava em políticas de povoamento da região amazônica com vadios remanejados compulsoriamente de outros pontos da província, embora a Colônia Militar Pedro II, por exemplo, pudesse em seu bojo ser constituída por efetivos militares cujos recrutas fossem originalmente vadios ou pessoas turbulentas recrutados involuntariamente.

¹²²Segurança Pública. Chefatura de Polícia da Província, Livro de Registro de Ofícios, Livro nº 07, período: abril a junho de 1848.

“À ordem do Dr. Chefe de Polícia forão presos o soldado do 11º Batalhão de Infantaria de Linha Julião Fernandes, e o preto escravo João Vicente por embriaguez e desordem”¹²³

Vê-se, portanto, que certos sujeitos, mesmo assentando praça, não se compenetravam de seus sagrados deveres de *botar freios* nas ações indisciplinadas dos escravos, pelo contrário, continuavam persistindo na mesma vida de *turbulências e más intenções* ao lado de camaradas escravos, libertos ou livres. Até mesmo os próprios capitães-do-mato, famosos por suas perseguições aos *negros fujões*, encontravam-se muitas vezes lado a lado com os cativos, partilhando espaços sociais marcados pela cumplicidade e conflitos, até porque a convivência não desinteressada com os cativos podia render aos capitães-de-mato determinadas informações relativas àquele ou outro escravo fugitivo, bem como o mapeamento das relações sociais existentes entre os cativos e os demais setores livres da população. Neste sentido, na década de 1850, eram publicadas na imprensa não somente diversas queixas contra as *algazarras* feitas pela reunião dos escravos nas tabernas, praças, ruas e cantos da cidade de Belém, recriminando-se o desleixamento dos guardas policiais, como denúncias acerca do comportamento dos capitães-do-mato:

“Cumpre pois que as nossas autoridades policiais tomem em consideração o que vimos de expor, e esperamos igualmente que as mesmas autoridades se recordem do que mais uma vez tem dito a imprensa relativamente aos capitães-do-mato; pois essa gente são os próprios que pactuam com os escravos; e nessas reuniões pelas ruas sempre se observa que entre eles acha-se um capitão-do-mato pelo menos; e no entretanto que êsses verdadeiros esbirros do inferno, flagelam os taberneiros e a que[m] se conserva pacífico até em sua própria casa. Se pois houvesse que[m] nos livrasse de semelhante praga chamada de capitão-do-mato, policiando a cidade, fazia decerto um grande serviço aos habitantes desta capital”¹²⁴.

Faz-se importante frisar, entretanto, que os espaços sociais de convivência entre escravos, libertos e pobres livres cadenciavam-se por relações complexas de camaradagem e conflito, nas quais forjavam-se alianças e inimizades, pactuavam-se parcerias e ocorriam rupturas. Desta forma, o intercâmbio de experiências e estratégias de lutas entre uns e outros também conheciam limites impostos pelas fronteiras de cada condição social específica, embora as mesmas estivessem muitas vezes entrelaçadas no cotidiano da escravidão. Ou seja, determinados valores e visões de mundo

¹²³ *Diário do Comércio*, Belém, 07 de maio de 1859, p. 02.

próprios aos sujeitos submetidos como escravos ao domínio senhorial faziam parte de uma cultura escrava; enquanto pessoas pobres livres possuíam outras percepções e leituras da própria escravidão, a partir do exercício cotidiano da liberdade, negada aos cativos. Assim sendo não era incomum a mesma polícia que sofria críticas por viver no meio da *súscia de escravos*, em determinados momentos, usar do *cipó de rego a faltar* na repressão e policiamento dos trabalhadores cativos, como relatava o seguinte anúncio de fuga:

“Anda vagando pelos subúrbios desta cidade, um prêto, escravo, oficial de pedreiro, de nome Gregório, ainda rapaz, um tanto cambaio, bem conhecido pela polícia, por ter sido há pouco tempo, *castigado nas grades da cadeia por insultar um camarada da mesma polícia.*”¹²⁵.

Enquanto Gregório recebia chibatadas na cadeia, por ter insultado um seu *camarada* da polícia, o escravo Raimundo, de Carlos Desloge, em novembro de 1844, escapava em Carnapijô dos “soldados da polícia que alli forão em deligência” em busca de sua pessoa¹²⁶. Neste sentido, tais escravos entre tantos outros sabiam perfeitamente que camaradagens à parte, os agentes da repressão e os cativos ocupavam papéis diferenciados e contrários nos mundos da escravidão. Mas, os conflitos sociais também estavam presentes nas próprias relações entre os escravos no cotidiano da suas labutas diárias, em suas disputas pelo mercado de trabalho, pelas relações amorosas ou simplesmente porque resolviam dar vazão a velhas rixas há muito tempo guardadas. Por exemplo, em janeiro de 1859, por ordem do chefe de polícia, havia sido preso “o preto escravo José, por querer ferir a outro com uma faca”¹²⁷.

Por outro lado, a energia com que as principais autoridades governamentais impunham a necessidade de maior severidade na aplicação da legislação de controle social e exercício das práticas repressivas de manutenção da ordem pública, reconhecendo muitas vezes a própria inoperância da máquina administrativa em suas funções policiais de vigilância sobre os movimentos das classes trabalhadoras, particularmente os escravos, indica-nos mais uma vez que nem sempre os agentes da repressão personificados pelos guardas e soldadesca cumpriam fielmente com suas obrigações, conforme as ordens superiores, embora não fossem impedidos de cumpri-las. Sobre a questão,

¹²⁴ *O Planeta*, Belém, 27 de novembro de 1851, p. 01.

¹²⁵ *Treze de Maio*, Belém, 19 de dezembro de 1854, s/p.

¹²⁶ *Treze de Maio*, Belém, 21 de maio de 1845, p. 06.

¹²⁷ *Diário do Comércio*, Belém, 10 de janeiro de 1859, p. 02.

ponderava o jornal *O Velho Brado do Amazonas*, em seu artigo *Ainda os Quilombos*, publicado em 17 de junho de 1851:

“...; abalançamo-nos mesmo a assegurar que o exm. snr. presidente, e o illm. snr. chefe de polícia da província não continuarão a sancionar o indifferentismo com que tem sido tratados os quilombos que povoão as matas não só remotas, mas até visinhas da capital. As queixas fervem de todos os pontos; a fuga de escravos continua em grande escalla; os quilombos tem emissários nas cidades; os escravos tranzitão com maior a liberdade as deshoras pelas ruas da própria capital. Sem bilhete de guia de seus senhores, frequentão batuques noturnos, possuem casas allugadas por sua conta, e isto em contravenção de leys em vigor; entretanto a policia nada disto tem vedado! Os mesmos escravos aquilombados visitão de noite a capital; e portão ao porto do Sal, vendendo lenha, carvão, fructas, e comprão do que precizão; há mesmo ahí taberneiro tão vil que se corresponde com elles; que os fornece de comestiveis, e até polvora e armas; tudo isto o povo sabe; e a policia? Tudo tem ignorado! ou a tudo tem fechado os olhos!

Creemos porém que teremos remédios, porque os clamores da vários lavradores e proprietários já tem chegado à ouvidos da presidencia, e da chefatura de policia”¹²⁸

Assim sendo é possível compreender como inspetores de quarteirões, capitães-de-mato, policiais e soldados compartilhavam determinados espaços sociais dentro da sociedade escravocrata, na qual escravos, libertos e outros setores da população livre teciam, desmanchavam e refaziam as suas teias de relações sociais, tais como os taberneiros da cidade de Belém que negociavam com os mocambeiros, os quais furtivamente visitavam a capital paraense na calada da noite adquirindo alimentos, munições e armas de fogo. Os mesmos mocambeiros que enviavam seus emissários à cidade, trocando informações com outros escravos urbanos ou com aqueles que se encontravam em fuga. Enfim, os mesmos mocambeiros que durante a década de 1850 sofreram forte repressão por parte do governo provincial, em suas expedições dirigidas contra os quilombos situados nas proximidades de Belém, como, por exemplo, Mocajuba que, embora não destruído totalmente, acabou bastante enfraquecido deixando de “preocupar as atenções do governo”¹²⁹.

¹²⁸*O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 17 de junho de 1851, p. 04.

¹²⁹Conf. Salles, *Op. Cit.*; p. 230.

Epílogo.

Neste capítulo fez-se esboço do contexto histórico da província paraense, durante o período de 1840-1860, procurando entender especificamente o movimento de fugas escravas existente na região, naquela época. Deste modo foi necessário algumas vezes fazer referências às décadas anteriores a 1840, marcadas pela agitações sociais e políticas relativas ao processo de independência e formação do Império, destacando-se os anos consumidos pela Cabanagem (1835-1840), cujas feridas ainda não haviam cicatrizados na sociedade paraense, tanto que a Cabanagem durante as décadas seguintes ainda seria uma *dolorosa recordação*, uma vez que as classes subalternas, entre as quais os cativos, haviam lutado contra os segmentos das classes proprietárias, os chamados *homens de bem*. Na verdade, o próprio movimento de fugas escravas durante 1840-1860, bem como a reação senhorial, só podem ser entendidos dentro do processo de reorganização da sociedade paraense pós-Cabanagem: os escravos procuravam manter sua luta pela liberdade, mesmo isolados, através das fugas em *grande quantidade*; os senhores procuravam coibir seus cativos, auxiliados pelas autoridades provinciais.

Neste contexto, os escravos fugiam em direção aos diversos mocambos espalhados pela província paraense, bem como evadiam-se em direção ao outro lado da fronteira, particularmente à Guiana Francesa, realizando neste último caso *fugas para fora*¹³⁰. Os escravos também fugiam sem que fossem em busca da liberdade nos quilombos ou em terras estrangeiras, dissimulando a sua condição escrava entre os setores livres da população não-branca da região. Por sua vez, a envergadura do movimento de fugas escravas no Grão-Pará aumentava os receios das classes proprietárias de uma nova revolução, fazendo com que os senhores atormentados pelos fantasmas da Cabanagem viessem em suas queixas a aumentar a dosagem do perigo da *ousadia e insubordinação dos escravos*. Nas décadas de 1840 e 1850 os senhores também acompanhavam temerosos a rebeldia escrava, particularmente as fugas, em razão das notícias sobre possíveis insurreições escravas em outras partes do Império e das Américas, ao mesmo tempo que as pressões britânicas contra o tráfico negreiro, extinto em 1850, deixavam inquietos os trabalhadores cativos. Em suas leituras

¹³⁰Sobre o conceito de “fugas para fora”, ver Eduardo Silva. “Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação”. In: João José Reis e Eduardo Silva, *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 62-78. Entretanto, tomando por empréstimo o uso do termo “fugas para fora”, não levamos junto a sua definição proposta por Eduardo Silva, preferindo dotar o referido termo de outra significação e aplicação no estudo das fugas escravas na Amazônia, enquanto literalmente fugas para fora da sociedade escravocrata brasileira rumo às regiões fronteiriças do império, cruzando as mesmas. Neste sentido, qualquer outra tradição de fuga

políticas desta época, os escravos acabavam forjando as suas formas de protesto e de luta contra o domínio senhorial, endossando o movimento de fugas escravas na província do Grão-Pará, demonstrando-nos que terminada a Cabanagem as lutas sociais não haviam necessariamente encerrado. Ainda no caso dos trabalhadores escravos, as suas experiências vivenciadas durante a Cabanagem, chamada pelos senhores de *tempo da malvadeza*, não foram esquecidas, pelo contrário, formatavam o movimento de fugas realizados pelos mesmos nas décadas seguintes que, inclusive, continuará sendo objeto de nosso estudo no segundo capítulo desta seção da dissertação.

Por outro lado, o período de 1840 a 1860 foi marcado pelo processo de construção da *hegemonia saquarema*, sob a liderança dos diversos segmentos conservadores da sociedade, em razão das derrotas sofridas pelos grupos políticos liberais em diversas regiões do Império brasileiro¹³¹. Assim sendo, a consolidação do império brasileiro, durante o longo reinado de D. Pedro II (1840-1889), sob a *hegemonia saquarema*, significava o próprio fortalecimento das formas de controle social das classes trabalhadoras, particularmente os cativos, dificultando a ocorrência de novas rebeliões escravas na época pós-1860. Entretanto, no período de 1860-1888, os escravos continuavam fugindo em busca da liberdade, fazendo o abolicionismo, como ver-se-á na 3ª parte deste trabalho.

escrava não poderia ao nosso ver ser considerada como “para fora”. Sobre o assunto, bem como maiores comentários acerca do trabalho de Silva, ver a 3ª parte desta dissertação.

¹³¹Sobre o processo de construção da *hegemonia saquarema*, ver Ilmar Rohloff de Mattos. *O tempo Saquarema. A formação do estado imperial*. São Paulo, Hucitec, 1990.



Figura III

**Pessoas mestiças da Amazônia: a cafuza Alexandrina,
segundo a percepção do casal Louis e Elizabeth Agassiz**

Figura IV
Pessoas mestiças da Amazônia: uma mulher mameluca,
segundo a percepção do casal Louis e Elizabeth Agassiz





Figura V
Pessoas mestiças da Amazônia: uma mulher mameluca,
segundo a percepção do casal Louis e Elizabeth Agassiz

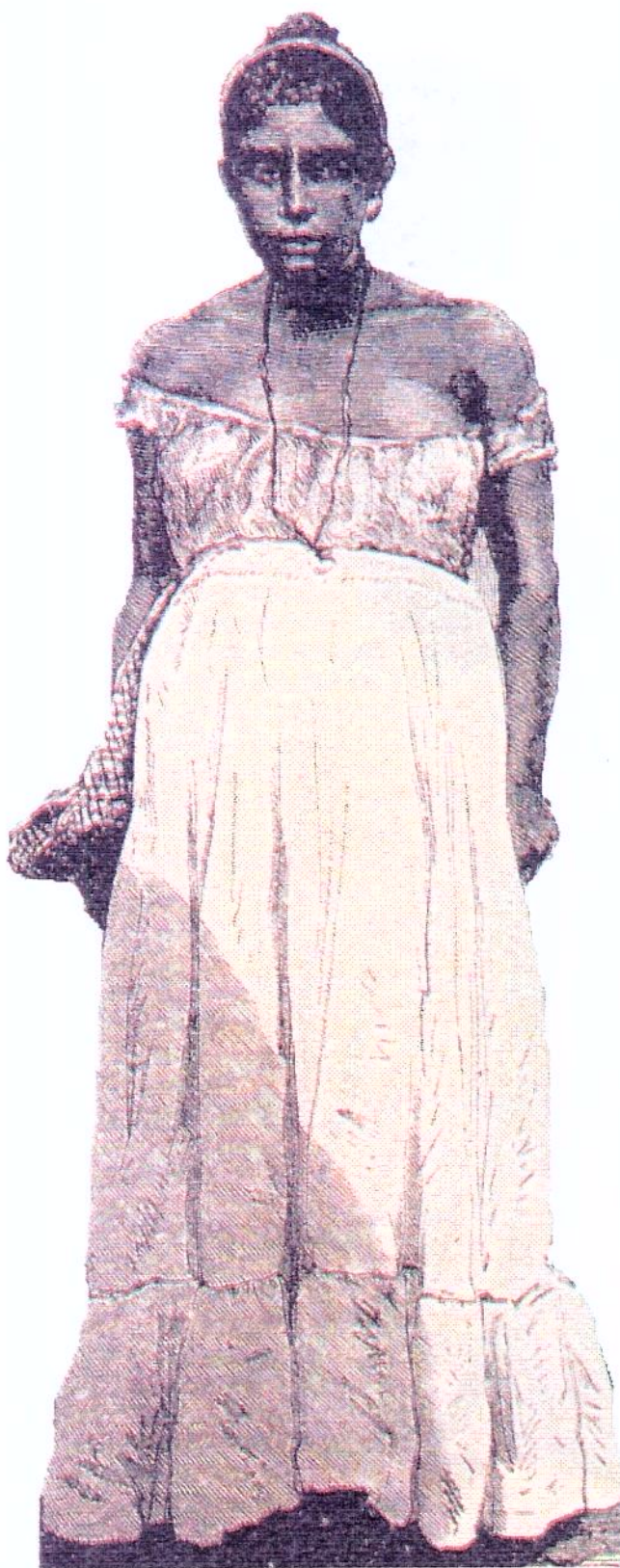


Figura VI
Pessoas mestiças da Amazônia: uma mulher mameluca,
segundo a percepção do casal Louis e Elizabeth Agassiz

Figura VII
Pessoas mestiças da Amazônia: uma mulher mameluca,
segundo a percepção do casal Louis e Elizabeth Agassiz





Figura VIII
Pessoas mestiças da Amazônia: uma mulher mulata,
segundo a percepção do casal Louis e Elizabeth Agassiz

Figura IX
Pessoas mestiças da Amazônia: um jovem mameluco,
segundo a percepção do casal Louis e Elizabeth Agassiz





Figura X
Pessoas mestiças da Amazônia: uma mulher não-branca,
segundo a percepção de François Biard

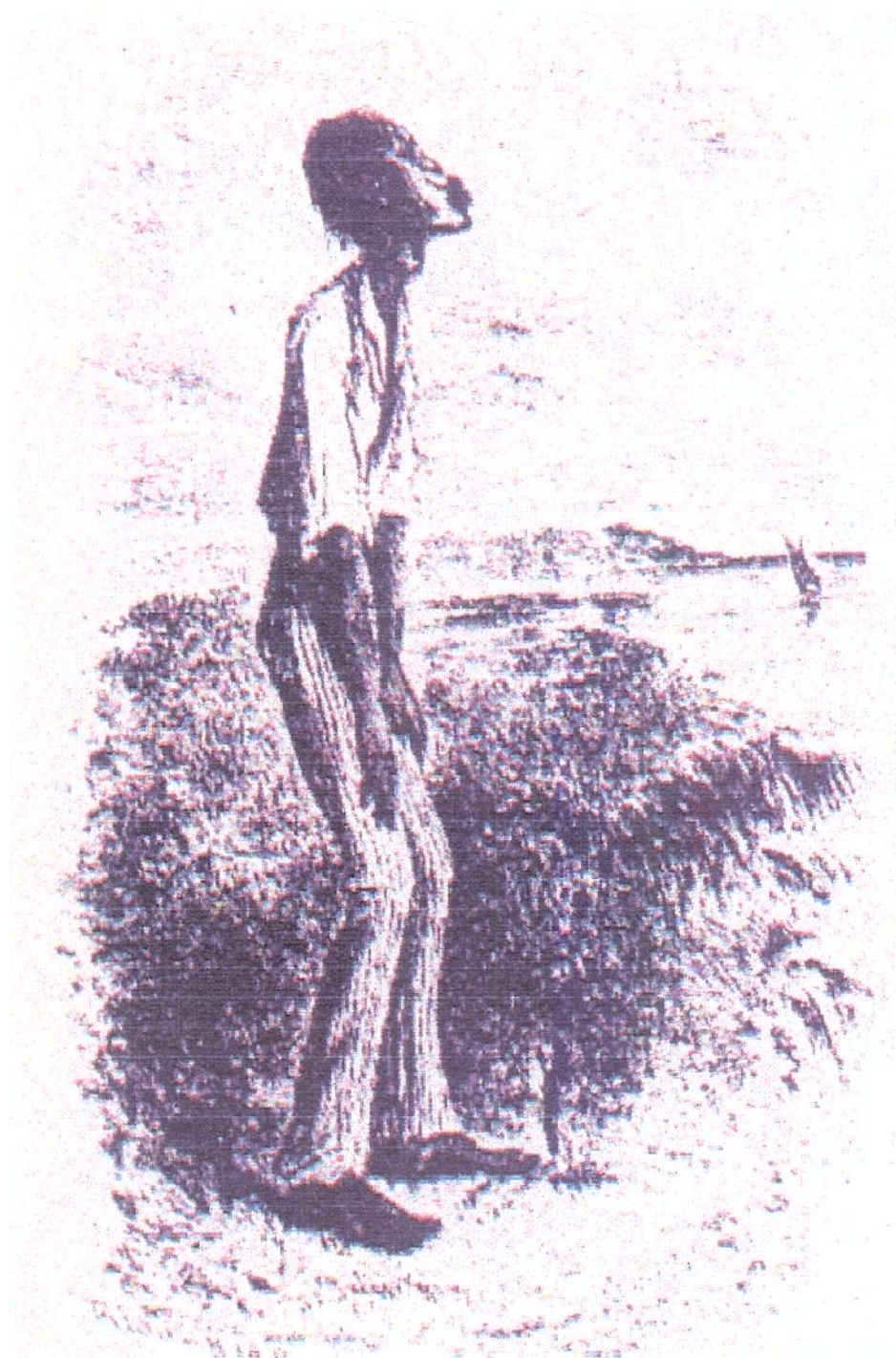


Figura XI
Pessoas mestiças da Amazônia:
um índio tapuia, denominado Policarpo, o qual “poderia ser escravo,
desertor ou ter dívidas e não dispunha de documentos que provassem
o contrário” e que trabalhou como servente de François Biard

Entre rotas e padrões de fugas escravas

Cada rio é um caminho: fugas fluviais na Amazônia.

Na Amazônia, a sua bacia hidrográfica com os grandes rios, seus afluentes, furos e igarapés constituía-se em seus verdadeiros caminhos. Sobre tais caminhos é importante lembrar que, embora em 1808 fosse decretada a abertura dos portos brasileiros às nações amigas do governo metropolitano português, continuava a navegação no rio Amazonas interdita aos navios e embarcações estrangeiras, sendo-lhes permitido apenas o livre acesso ao porto da capital paraense. Após a independência o governo imperial brasileiro manteve fechado os rios da Amazônia à marinha mercante de outras nações, à exceção dos países limítrofes da Amazônia brasileira (Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela), vindo a sofrer pressão do governo norte-americano e, em menor escala, da Inglaterra para que autorizasse a abertura do Amazonas à navegação mundial, particularmente durante a década de 1850. Entretanto, foi somente em 07 de dezembro de 1867 que o governo imperial decretou a abertura do Amazonas à navegação estrangeira, haja vista a “ação de representantes da região ao Parlamento imperial” ao lado da “campanha de Tavares Bastos”¹. A partir desta data, portanto, abria-se o principal rio da região à navegação dos vapores das companhias marítimas estrangeiras, lado a lado com as tradicionais pequenas e grandes embarcações a remo e a vela, formas usuais de transporte fluvial na região até então, ainda que alguns vapores brasileiros já navegassem pelo rio Amazonas.

Desta forma, durante a primeira metade do século XIX e boa parte da década de 1860 as atividades mercantis e de transporte fluvial na região ficaram basicamente restritas ao nacionais, fazendo com que a circulação de mercadorias e a socialização de informes e experiências fossem realizadas pelos marinheiros e passageiros das embarcações brasileiras em seus contactos regulares com a capital paraense e as populações interioranas do Vale Amazônico. No capítulo anterior, inclusive, chamamos atenção para as formas de circulação de notícias e experiências entre os escravos da região amazônica através do emprego dos mesmos como marinheiros em diversas embarcações utilizadas no comércio e transporte fluvial na região. Na segunda metade do século XIX, com a abertura do Amazonas à navegação mundial e a expansão do uso dos vapores já

¹Cf. Arthur César Ferreira Reis. *A Amazônia e a cobiça internacional*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Manaus, Suframa, 1982. As citações encontram-se na p. 78.

diminuía-se as distâncias e muitas vezes dispensava-se os intermediários com o estrangeiro, no que diz respeito ao acesso aos seus produtos e informações, portanto, ampliava-se a possibilidade de maior difusão das notícias internacionais e a troca de experiências e tradições de luta entre os escravos das áreas estrangeiras próximas, tais como o Caribe e as Guianas. Neste sentido, as mudanças políticas e técnicas ocorridas em relação a navegação fluvial no Amazonas influíam no modo de vida e luta dos trabalhadores escravos, fazendo com que houvessem possíveis diferenças entre o fugir pelos rios antes e depois da abertura do Amazonas à navegação internacional, até porque o advento e a propagação do uso das embarcações à vapor na região abria aos escravos fugidos novas possibilidades de realização de suas evasões pelos caminhos fluviais.

Nestas *estradas fluviais* os famosos regatões negociavam mercadorias, traziam e levavam informações aos diversos povoados, vilas, cidades e localidades da região, sendo os mesmos muitas vezes considerados em má reputação como comerciantes inescrupulosos que, entre outras atividades ilícitas, não se importavam em adquirir junto aos escravos bens furtados ao patrimônio dos senhores, inclusive favorecendo as fugas escravas. Por exemplo, Francisco, conhecido por Chico Tapuio, cativo de Campbell & Pombo, em nove de maio de 1847 “fugiu por haver furtado e vendido umas cabeças de gado, pertencentes aos seus srs., a uns regatões, de muitos que infestão a contra costa de Marajó”². Os regatões também mantinham vínculos comerciais com os mocambos, informando-lhes inclusive acerca das expedições governamentais enviadas contra os mesmos, ou, então, negando-se a repassar às forças de repressão qualquer informe ou pistas que auxiliassem na destruição daqueles, zelando por seus interesses mercantis na região. Através dos regatões, portanto, havia a circulação de informes e experiências³.

Por outro lado não era incomum escravos fugidos empregarem-se como libertos em embarcações que percorriam os caminhos fluviais do vale amazônico, conforme atestava o presidente da província em correspondência do Chefe de Polícia:

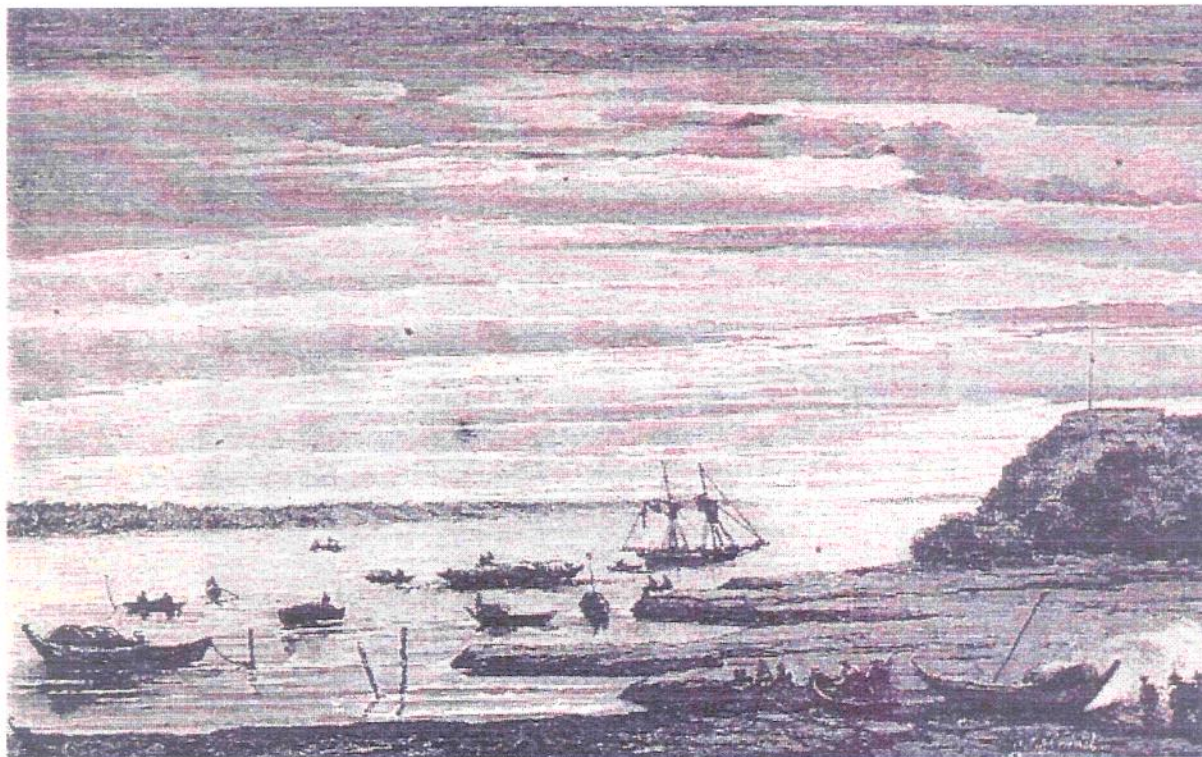
“Constando que nas embarcações do commercio que navegam para Goiás, e para o interior desta provincia, costumam ir de passagem escravos fugidos, com consentimento dos mestres, cabos ou pilotos dessas embarcações ou então

²O *Doutrinário*, Belém, 09 de agosto de 1848, p. 04.

³Ver, por exemplo, Vicente Salles. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secult; Fundação Cultural “Tancredo Neves”, 1988. Cf. ainda José Alípio Goulart. *O regatão. Mascate fluvial da Amazônia*. Rio de Janeiro, Conquista, 1968.

Figura XII

Rio Negro, em Manaus, Província do Amazonas, em cujas águas navegavam diversos tipos de embarcações bastante usuais na região, tais como as igarités que aparecem na gravura.

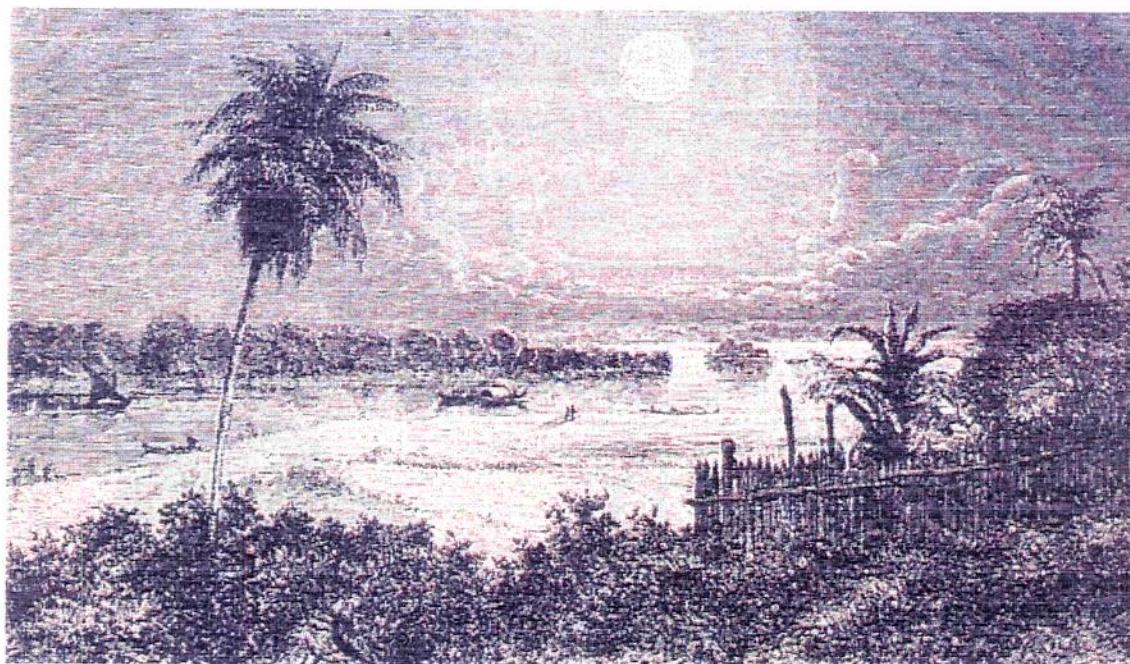


fazendo parte da tripulação das mesmas por serem dados à matrícula como livres ou libertos, e convindo providenciar-se de modo a pôr termo a semelhante abuso, que muito contribui para as continuadas fugas de escravos desta capital e de outros lugares segundo me informam, haja Vmce de dar suas ordens..”⁴.

Desta forma, navegando pelos rios da região por meio das embarcações, graças às redes de solidariedades tecidas em seu universo social, escravos em fuga vivenciavam um dos significados mais abrangentes da liberdade: a plena mobilidade espacial. Estes escravos em fuga também acabavam cumprindo o papel de agentes de divulgação e intercâmbio de experiências e tradições de luta das classes trabalhadoras. Tais são as histórias de Florentino, escravo do cirurgião-mór Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, que, fugindo certa vez, andava em “uma embarcação xalupa de Óbidos com o nome de Antônio Macapá”, sendo capturado nesta cidade; novamente em fuga

⁴Segurança Pública. Secretaria de Polícia da Província, Livro de Ofícios do Presidente ao Chefe de Polícia, vol. 08, o2 de janeiro a 30 de dezembro de 1851, ofício de 10 de julho de 1851, APEP.

Figura XIII
Rio Maués, na Província do Amazonas,
em cujas águas observa-se algumas embarcações típicas da região.
Quase ao centro da gravura, por exemplo, percebe-se uma igarité



Florentino foi encontrado “na escuna Lua Nova da propriedade de Luiz Martins de Alenquer onde passava como forro e sempre com o nome de Antônio Macapá”; já em maio de 1852 seu senhor anunciava a sua terceira fuga⁵. Francisco, por sua vez, fugitivo desde 30 de janeiro de 1849, segundo seu senhor Thomaz Tavares Bastos, morador em Marajó, encontrava-se “traficando em uma canôa nos rios e aldeias do Juruty”⁶. Igualmente o escravo Roque, pertencente a Antônio da Motta Marques & Irmão, em uma das suas fugas “andou em 1846 no barco do sr. Jorge Olimpio Pereira”⁷.

Alguns escravos, é verdade, buscavam emprego nas embarcações visando unicamente chegar ao seu destino: Manoel, de Pedro Honorato Corrêa de Miranda, que havia evadido-se em 1829, existindo no Rio de Janeiro, foi-se do Pará como tripulante da fragata Campista quando a mesma encontrava-se fundeada no Pinheiro [Icoaraci], localidade próxima de Belém⁸; da mesma forma,

⁵*Correio dos Pobres*, Belém, 25 de maio de 1852, p. 03; e, *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 23 de maio de 1852, p. 06.

⁶*O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 25 de agosto de 1851, p. 08.

⁷*O Doutrinário*, Belém, 15 de julho de 1848, p. 04.

⁸*O Doutrinário*, Belém, 30 de novembro de 1848, p. 04.

Sabino Antônio, de Lourenço Coelho de Castro, há oito anos em fuga, entre outros paradeiros constava segundo o “snr. Antônio Algarve ter andado na canôa de João Bahiano”⁹.

Entretanto, se alguns escravos em fuga buscavam a vida de marujo, outros à serviço dos donos e capitães das embarcações escapuliam das mesmas na primeira oportunidade em busca muitas vezes de *chão firme*: Joaquim, que “servia há muito tempo no patacho Josefina” como marinheiro, evadiu-se do mesmo em agosto de 1849, usando uma canôa, em direção às localidades de Muarim ou Cajapis¹⁰. Ainda havia os que enviados por seus senhores à capital evadiam-se das mesmas embarcações ancoradas nos portos da cidade: André, cativo de Manoel de Souza Tavares, morador no Igarapé Janipaúba, fugiu de “bordo de uma igarité fundeada em frente a rua de São Boaventura”, presumindo-se que “embarcou para o Marajó” na calada da noite de oito de outubro de 1851¹¹. Anástacio, de Julião da Fonseca Freitas, residente em seu sítio Tucumanduba no rio Jagapy, “fugiu de bordo da galiota” de seu seu senhor, com destino ignorado, em uma quarta-feira à noite do mês de agosto de 1850¹². Romano, de Antônio Cippriano Gonçalves da Cruz, da vila de Ourém, “fugiu de uma canôa do porto desta cidade [Belém]”¹³. Joaquim, enviado por seu senhor, residente no Maranhão, ao Pará, fugiu “de bordo do brigue escuna Arselina, e da tripulação do mesmo”, em julho de 1852¹⁴.

De qualquer forma inúmeros escravos optavam por fugir ao domínio senhorial viajando pelos rios, através do uso de diversas formas de embarcações, algumas pequenas, outras maiores, conforme a situação. Em 16 de maio de 1844, José Antônio e Julião fugiram da fazenda de seu senhor “em uma montaria de falcas”¹⁵; os escravos João Felipe, Prudência, Raimundo, Carlos e sua mulher Benedicta, do Capitão Thomas Antônio Tavares, morador em Marajó-Assú, “fugirão em huma montaria com falca por fóra”¹⁶; um escravo, em companhia da cativa Roza, fugiu à Silvestre Pereira Lima Senior “n’uma igarathezinha nova”, suspeitando-se que “seguirão para Oeiras, ou para as ilhas de

⁹*O Doutrinário*, Belém, 26 de abril de 1849, p. 08.

¹⁰*O Publicador Paraense*, Belém, 02 de outubro de 1849, s/p.

¹¹*O Publicador Paraense*, Belém, 22 de outubro de 1851, s/p.

¹²*O Planeta*, Belém, 17 de agosto de 1850, p. 08.

¹³*O Planeta*, Belém, 25 de junho de 1852, p. 04.

¹⁴*O Planeta*, Belém, 02 de setembro de 1852, p. 04.

¹⁵*Treze de Maio*, Belém, 25 de maio de 1844, p. 03. *Montaria*, segundo Vicente Chermont de Miranda, seria: “Pequena canoa do porte de uma a cinco pessoas, feita de um tronco escavado, aberto a fogo e ao qual se dá mais assento e capacidade pela junção de uma falca de cada lado. Quando sem falcas toma o nome de casco, ou de casquinho, se pequeno demais”. Conf. Vicente Chermont de Miranda. *Glossário Paraense. Coleção de vocábulos peculiares à Amazônia e especialmente à ilha do Marajó*. Belém, UFPa, 1968, p. 57.

¹⁶*Treze de Maio*, Belém, 23 de outubro de 1844, p. 04.

Figura XIV

Desenho de uma montaria, embarcação usada na Amazônia, que servia igualmente aos escravos que realizavam as suas fugas pelos rios da região



Macapá”¹⁷; Jozé e Florentino evadiram-se da fazenda Anjos, em três de abril de 1850, “em uma igaretezinha nova que tem o casco de louro pavezos rodellas, e algumas falcas de andiroba, braços e cavernas de canibeleiro, tem uma vella de estaes que a levarão em branco”, julgando-se que “forão para a villa de Curuçá”¹⁸.

Percebe-se, então, que fugir em canôas constituía-se um fato bastante comum na região amazônica, na qual os rios supriam muitas vezes a inexistência dos precários caminhos terrestres que muitas vezes não possuíam razão de existir. Cada pedaço de rio seria uma estrada que, por sua vez, requeria determinados conhecimentos por parte dos escravos, tais como saber pilotar nas águas, sem perder de vista o rumo, não deixando a embarcação virar ou encalhar em bancos de areia; ou, então, evitar navegar próximo às margens, principalmente quando fugiam na escuridão da noite; enfim, conhecer não somente os próprios caminhos da águas, mas as estações mais propícias para as *fugas fluviais*, como, por exemplo, o inverno, *período chuvoso* no qual havia a garantia da *cheia* dos referidos rios evitando as fases de *maré baixa*¹⁹.

Fugir em canoas, portanto, não era brincadeira. A imprudência, a inexperiência ou falta de conhecimentos relativos à navegação fluvial não só podia comprometer o sucesso das fugas, como significar a perda da própria vida em caso de naufrágio²⁰. Por outro lado, fugir em canoas requeria muitas vezes organização e preparo do plano de evasão, na medida em que se fugia frequentemente em pequenos grupos ou acompanhado de um ou mais parceiros. Neste sentido os fugitivos também buscavam escapulir levando consigo não somente a embarcação alheia, geralmente propriedade do senhor, como seus trastes, roupas, alimentos e outras peças e objetos furtados. Na verdade, a *fugida* individual fazia-se difícil no tocante ao manejo ou condução de determinadas *montarias* que, por sua vez, constituíam-se a melhor opção para duplas ou grupos de *fujões*. Por exemplo, Gaudêncio e Gualdino, escravos do senhor Jozé Ó D’Almeida, dono da fábrica de sabão na estrada de São Jozé

¹⁷*Treze de Maio*, Belém, 05 de maio de 1846, p. 03.

¹⁸*O Planeta*, Belém, 23 de maio de 1850, p. 03. Ver outros exemplos em: *Treze de Maio*, Belém, 05 de maio de 1846, p. 03; *O Grão-Pará*, Belém, 03 de janeiro de 1852, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 28 de junho de 1852, p. 04.

¹⁹Ver, por exemplo, o ofício da Câmara Municipal da vila de Turiaçu dirigido à presidência da província paraense, em 08 de abril de 1848, no qual relatava serem comuns as fugas escravas durante a estação chuvosa ou inverno. Conferir, Segurança Pública. Chefatura de Polícia da Província, Livro de Registro de Offícios, livro 07, abril a junho de 1848, APEP.

²⁰Ver, por exemplo, o relato do naufrágio sofrido por João Damaso Borralho e seus escravos, no rio Acará, publicado no jornal *O Doutrinário*, Belém, 22 de janeiro de 1849, p. 03.

Figura XV

Desenho de uma canoa amazônica, outro tipo de embarcação da região, também possivelmente usada pelos escravos em fuga durante as suas evasões pelas águas fluviais da Amazônia

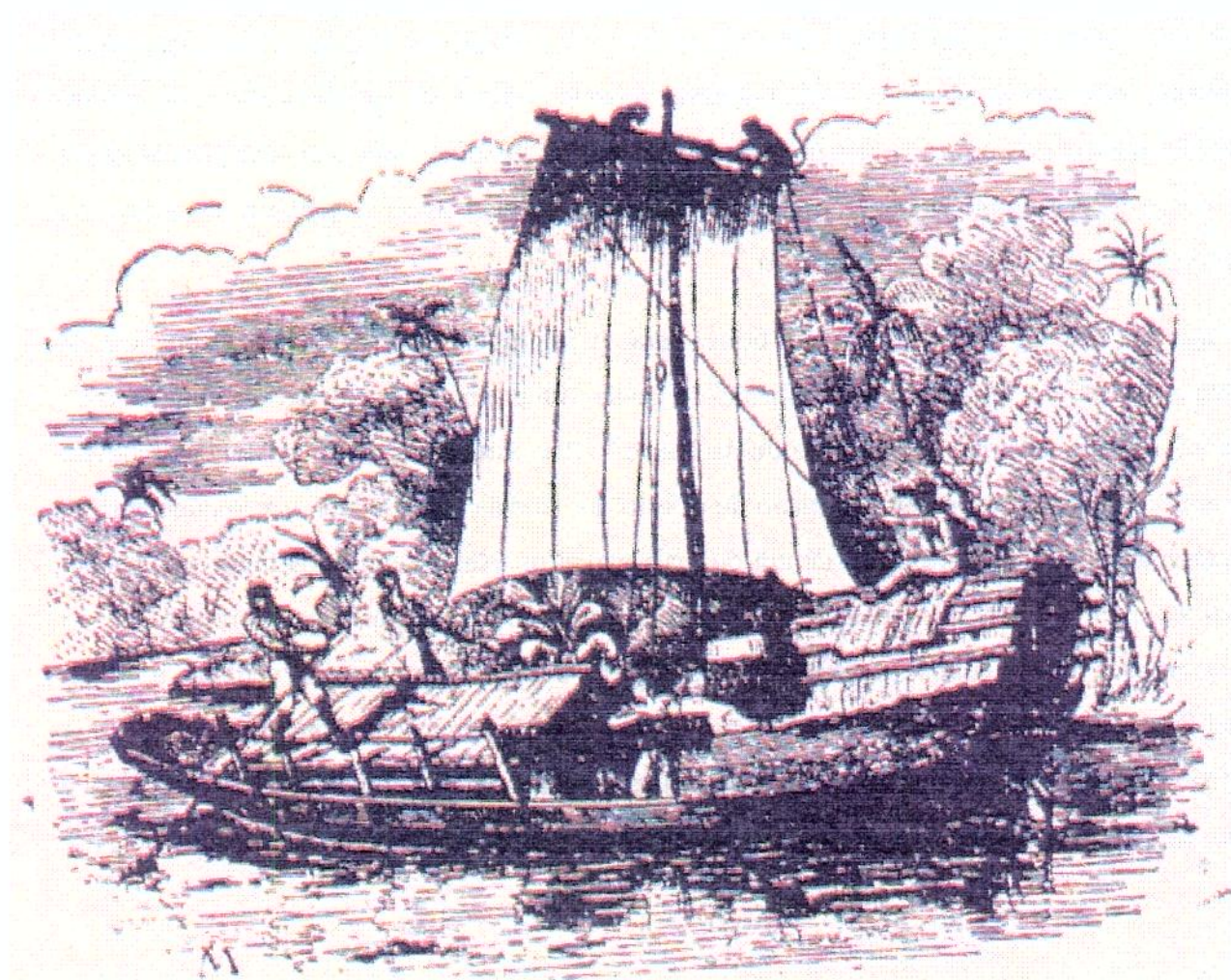


Figura XVI

Desenho de uma igarité, embarcação bastante comum na Região Amazônica, possivelmente assemelhada àquelas usadas pelos escravos em suas fugas pelos caminhos fluviais amazônicos

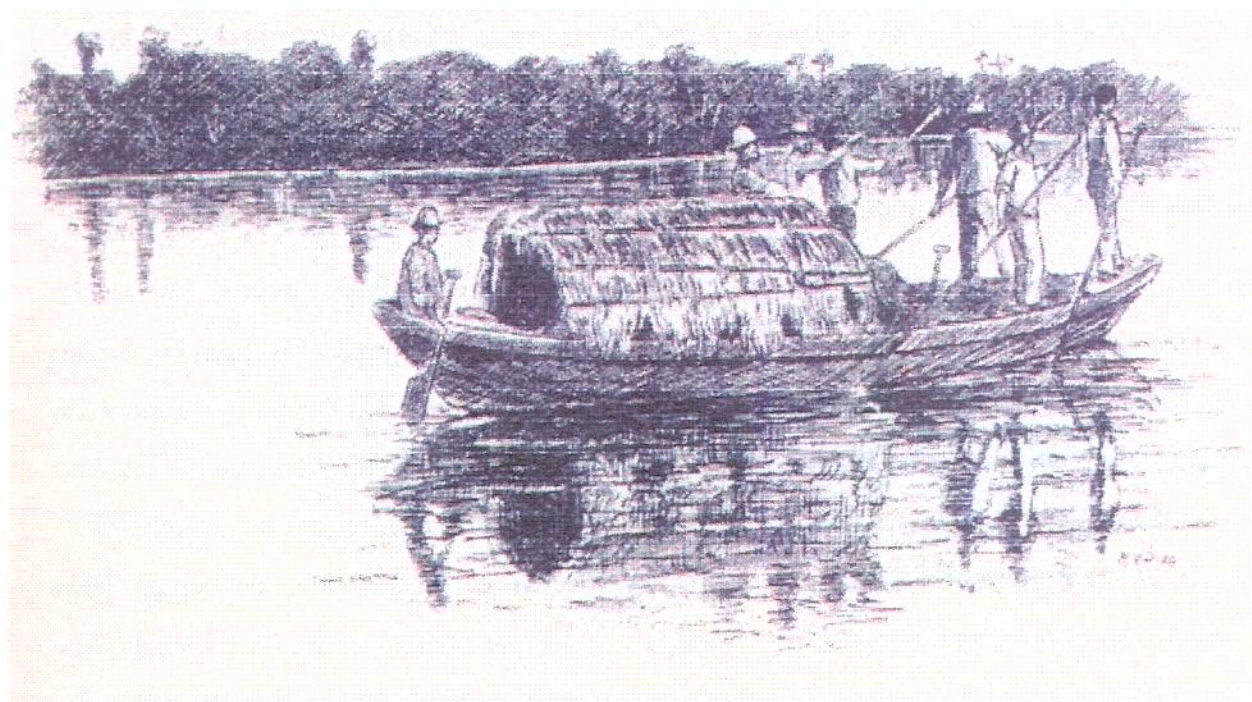


Figura XVII

Anúncio de venda de uma “canoa de porte de mil arrobas, pouco mais ou menos, sendo o casco de cumarú preto, falcas e rodela de acapú, cavernas e braços de piquiá, um ferro, amarra e vellas”.



VENDE-SE por todo o dinheiro uma canoa de porte de mil arrobas, pouco mais ou menos, sendo o casco de madeira cumarú preto, falcas e rodela de acapú, cavernas e braços de piquiá, um ferro, amarra, e vellas, tudo quasi novo; quem quizer procure no armazem dos srs. Freitas & Vidinha, na rua da P. 11.

em Belém, fugiram do seu sítio Magoary “em uma montaria perquena” furtada no local da fuga²¹; já Manoel Ramos Doce, Antônio, Felícia e Luiza, na madrugada de vinte e quatro de novembro de 1850, fugiram do engenho Santo Ignácio, em Magoary, “em uma montaria possante de falca e paves, quase nova”²²; por sua vez, Honorato, Abel, Adjucto, Zebedeo, Vito e Alaryco, pertencentes a Julião da Costa Souza, evadiram-se em seis de agosto de 1847, levando consigo “uma igarité”²³; enfim, Ricardo, na companhia de Ignácio, Joaquim Facundo, Joaquim, Theodosio, Ezequiel, Thomé, Zacarias, Libânio e Amancio, todos escravos de Raymundo Pereira da Silva Lima, no districto de Anapú, haviam fugido “em uma montaria, disendo que andavão em serviço” do dito senhor²⁴.

Embora difíceis e muitas vezes arriscadas, as *fugas solitárias* pelos rios, mesmo não usuais, também aconteciam usando-se pequenas canoas apropriadas ao manejo de uma só pessoa. Foi o caso de Aleixo Tolosa, outro escravo de Julião da Costa Souza, que em sua fugida “levou huma montaria nova sem raxa alguma”²⁵. Entretanto, fugindo sozinho das vistas do seu senhor, fazia melhor negócio quem *pegava* passagem em embarcações, “com o consentimento dos mestres, cabos ou pilotos”²⁶, ainda que não se incorporando à tripulação. Pedro, cativo de Joaquim Marianno de Lemos, após fugir da “canôa de Jozé Bernardo Santarém” procurava evadir-se para o sertão da província “em algumas das canôas que para ali navegam”, fazendo com que seu senhor pedisse “aos srs. cabos das mesmas que não lhe deem guarida, em suas embarcações”²⁷; Luiz, pertencente a Anna Raymunda da Conceição, em Cametá, desaparecido em junho de 1848, constava “ter hido em uma gambarra para a contra-costa”²⁸; Luzia, segundo Leopoldo Jozé da Silveira, havia escapulido “em uma canôa para a villa de Oeiras”²⁹; Carlota, por sua vez, que havia mudado o nome “disendo que se chama Mariana ou Marsalina”, havia sido “encontrada na cidade, a embarcar” sem destino certo³⁰.

Vimos, então, como fugir em canoas constituía-se muitas vezes em opção relacionada com a própria quantidade de negros que fugiam juntos levando consigo um ou mais camaradas, formando duplas ou pequenos grupos de fugitivos. Vejamos, agora, um pouco mais sobre as fugas escravas em grupos.

²¹ *O Publicador Paraense*, Belém, 1º de outubro de 1852, p. 06.

²² *O Publicador Paraense*, Belém, 21 de janeiro de 1851, p. 04.

²³ *O Doutrinário*, Belém, 26 de maio de 1848, p. 04.

²⁴ *O Doutrinário*, Belém, 03 de janeiro de 1849, p. 04.

²⁵ *O Doutrinário*, Belém, 26 de maio de 1848, p. 04.

²⁶ Conf. nota nº 04.

²⁷ *O Doutrinário*, Belém, 07 de outubro de 1848, p. 04.

²⁸ *O Doutrinário*, Belém, 16 de abril de 1849, p. 04.

Os parceiros da resistência: Fugas escravas em grupos.

Em abril de 1848 os vereadores da Câmara Municipal de Turiaçu, região nordeste do Pará fronteira ao Maranhão, reclamavam junto ao governo provincial da falta de uma política mais agressiva e efetiva de combate aos mocambos da região que, infestados de escravos fugidos até mesmo da província vizinha, serviam de refúgio para as fugas escravas despovoando as fazendas já tão carentes de trabalhadores. Sobre as fugas em si os vogais afirmavam que aumentavam prodigiosamente, concluindo que: “a princípio fugia um ou outro de qualquer senhor, hoje já fogem os bandos de 6, 8 e mais de cada fazenda”³¹. Na verdade, as fugas em grupos, denunciadas formalmente pelos inconformados cidadãos de Turiaçu, seriam uma das principais características da resistência escrava no período de 1840-1860, na província paraense, senão na própria Amazônia.

Nos jornais da época, por exemplo, a grande quantidade de anúncios de fuga não somente indica a escala crescente de escravos fugidos como os próprios anúncios também informam sobre as proporções em que fugiam os cativos, em grupos ou pares, em pleno momento de escassez de mão-de-obra na província paraense³². Em data ignorada, Matheus em companhia de Jozé Manoel, Cazemiro, Feliciano, Catharina, Eugenia e Thereza, escravos de Domingos Borges M. Acatauassú, fugiram³³; Domingos, Zezário e Maria Paulina *vagando* nos subúrbios da capital do Pará também fugiram ao Major Fellippe Batalha da Vila³⁴; Raimundo, Roberto e Florentino, com senhores diferentes, fugiram juntos do rio Acará, julgando-se “que vieram para Belém, com destino à Cametá”³⁵.

De fato, dentro do universo de 325 fugitivos pesquisados no período de 1840-1860 pode-se constatar que 48 escravos realizaram suas fugas em duplas (24 casos de fugas em dois); 18 cativos fizeram suas fugas em grupos de três (06 casos); 12 escravos realizaram suas evasões em grupos de quatro (03 casos); 15 cativos fugiram em grupo de cinco (03 casos); 06 escravos fugiram juntos em

²⁹O *Doutrinário*, Belém, 02 de setembro de 1848, p. 04.

³⁰O *Planeta*, Belém, 26 de abril de 1851, p. 04.

³¹Cf. o ofício da Câmara Municipal da vila de Turiaçu dirigido à presidência da província paraense, em 08 de abril de 1848, no qual relatava serem comuns as fugas escravas durante a estação chuvosa ou inverno. Conferir, Segurança Pública. Chefatura de Polícia da Província, Livro de Registro de Ofícios, livro 07, abril a junho de 1848, APEP.

³²Sobre a escassez de mão-de-obra na província do Pará, há várias referências em queixas publicadas na imprensa paraense, bem como nas falas do governo provincial. Sobre o assunto, consultar também Roberto Santos. *História Econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo, T. A. Queiroz, 1980.

³³*Treze de Maio*, Belém, 14 de maio de 1844, p. 03.

³⁴O *Planeta*, Belém, 23 de julho de 1850, p. 03.

um único grupo (01 caso); 07 escravos também evadiram-se juntos em um só grupo (01 caso); enquanto 10 cativos fugidos juntos haviam constituído o maior grupo de foragidos que se tem registro nos anúncios arrolados pela pesquisa para o período. Observe-se, então, que 96 escravos realizaram suas fugas em companhia de um ou mais parceiros, destacando-se as fugas em duplas (50% dos casos envolvendo fugas em parceria), as quais representavam quase um terço dos 325 fugitivos.

Por outro lado, as fugas escravas em parcerias, envolvendo duas ou mais pessoas, não se limitavam unicamente à participação dos escravos pertencentes ao mesmo senhor. Assim sendo é possível perceber o nível de planejamento e organização política dos planos de evasão, os quais eram alicerçados nos laços de camaradagem enraizados nas experiências vivenciadas na escravidão. Em data ignorada, Florência com suas filhas Martiniana, 6 para 7 anos, e Maxima, 2 anos, fugiram em companhia de Geralda, todas escravas do Major João da Gama Lobo Bentes, “auxiliadas por um mulato escravo dos snrs. Lopes Machado e C.da Villa de Óbidos”, que as acompanhou até Belém, “onde entregou-as a outro escravo dos mesmos snrs. de nome Manoel que se achava na ocasião à bordo da escuna Dois Corações, pertencentes aos snrs. L. M. Etc. C^a (sic), e que com ellas fugio, segundo o depoimento do 1º seductor”, preso na villa de Óbidos, “tendo o 2º já sido preso na villa de Soure”, fazendo com que fosse quase certo que as ditas escravas estivessem nesta vila ou nas suas imediações, na ilha de Marajó³⁵. Vê-se, portanto, nesta pequena história o emaranhado complexo das teias sociais que envolviam os trabalhadores cativos em suas estratégias de lutas e embates com o governo dos senhores, indicando como fugir não era necessariamente um ato casuístico, muito menos *formas primitivas* de rebeldia da classe trabalhadora.

Neste sentido, este trabalho distancia-se criticamente em relação à historiografia marxista tradicional acerca da escravidão brasileira, cuja compreensão sobre as formas de protesto e luta escrava contra o cativo considera as mesmas destituídas de conteúdo político próprio, na medida em que desconsidera os cativos enquanto agentes políticos autonômicos do processo de desconstrução da escravidão. Assim sendo, determinados autores compreendiam as fugas escravas como ato de reação quase instintiva do escravizado contra o domínio senhorial, enquanto negação do

³⁵O *Planeta*, Belém, 29 de setembro de 1851, p. 04. Ver outros exemplos em: *O Planeta*, Belém, 31 de maio de 1851, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 01 de outubro de 1852, p. 06; *O Doutrinário*, Belém, 26 de maio de 1848, p. 04.

³⁶O *Planeta*, Belém, 20 de dezembro de 1849, p. 04. Ver outros exemplos em: *O Planeta*, Belém, 29 de setembro de 1851, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 13 de outubro de 1849, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 28 de junho de 1852, p. 04.

escravismo. Mário Maestri, por exemplo, diz que: “Os escravos fugiam porque essa era a forma mais simples de superar as mazelas morais e materiais da escravidão”³⁷. O diagnóstico do primitivismo das lutas escravas, compreendendo-as como movimentos pré-políticos, na verdade sustentava-se na definição da incapacidade política dos escravos enquanto agentes de transformação da sociedade escravista. Por exemplo, Décio Freitas, quando afirma serem os escravos uma “classe impotente”³⁸, ou, então, Clovis Moura, quando chama atenção para a condição de alienação da classe escrava, situação-limite de sua atuação política contra a escravidão, são autores que destituindo as formas de resistências dos escravos de seus conteúdos políticos acabam delegando a luta contra o cativeiro aos homens livres não-escravocratas, por isso mesmo à frente do abolicionismo. Diz Moura: “Enquanto o escravismo gerava no seu elemento humano básico - o escravo - uma atitude inconsciente mas dinâmica contra a sua estrutura, gerava nas camadas que também estavam inseridas no processo de dicotomia com a classe senhorial, elementos de reação conscientes ou conscientizados”³⁹. Mas, procurando entender as fugas escravas enquanto formas políticas de conflito e negociação com os senhores continuemos acompanhando as histórias dos fugitivos através dos anúncios de fugas.

Ainda acerca das fugas escravas em grupo é possível observar que nem sempre os anúncios indicavam o *meio de fuga*, na medida em que tais grupos provavelmente não houvessem utilizado nenhuma *montaria, canoa, ou outro qualquer transporte fluvial*, demonstrando como a ausência do referido recurso não impedia as fugas coletivas. Neste caso, todavia, os escravos formando duplas de *fujões* eram numericamente superiores, haja vista as dificuldades envolvendo as fugas feitas por um maior número de pessoas, as quais sem acesso às embarcações ficavam bastante limitadas. De qualquer forma, *de dois em dois* os cativos subtraíam-se ao governo senhorial, proporcionando

³⁷Cf. Mário Maestri. *A servidão negra*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988, p. 119.

³⁸Cf. Décio Freitas. *O escravismo brasileiro*. Porto Alegre, EST; ICP; Vozes, 1980, p. 31.

³⁹Clovis Moura. *Rebeliões da Senzala*. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1981, p. 249. Ver também os trabalhos produzidos pela “Escola Paulista” (Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni), além de outros estudos comentados no 1º capítulo da 3ª parte da dissertação, quando é retomado esta questão, ampliando-a. Quanto ao conceito de “rebeldes primitivos” e “movimentos pré-políticos”, formulados por Eric Hobsbawm, e sua aplicação à compreensão dos movimentos dos trabalhadores das sociedades pré-industriais ver os comentários e referências as críticas aos mesmos em João José Reis. “O levante dos Malês: uma interpretação política”. In: João José Reis & Eduardo Silva. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 99-122. No tocante a historiografia sobre a escravidão negra na Amazônia, Salles também compreende as fugas escravas enquanto ação de resistência ao cativeiro marcada pelo primitivismo político, quando afirma que os cativos adotaram “formas superiores de luta” durante a sua participação na Cabanagem (cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 265).

*tamanha quantidade de negros fugidos*⁴⁰. Fugir em duplas, entretanto, nem sempre significava objetivos finais comuns. É verdade que muitas vezes os perigos das matas e outras tantas dificuldades, em meio as experiências comuns à escravidão, forjavam a necessidade da união de esforços e favoreciam os laços de solidariedade, enfim fomentavam alianças calcadas na esperança da liberdade enquanto formas de superar o medo. Mesmo assim, vencidos os primeiros obstáculos, cada um palmilhava seu destino conforme suas conveniências: Filipe fugiu em companhia de Malaquias, mas constava andar sozinho “pelo arrabalde de Tucunduba”, nos subúrbios da capital, enquanto seu parceiro não possuía paradeiro conhecido⁴¹. As fugas envolvendo maior número de pessoas também conheciam processo semelhante: O mesmo Jesuíno, sobre o qual recaía a desconfiança “de que foi em companhia dos escravos Saturnino e Pedro com destino de transportar-se à Hespanha”, também poderia ter sozinho “seguido para o sertão”, local de seu nascimento⁴².

Os laços de parentesco: famílias escravas e fugas em grupo.

Entre os escravos fugir acompanhado por um ou mais parceiros não se limitava unicamente à necessidade imediata de esforço coletivo no enfrentamento dos problemas decorrentes da própria fuga, tais como abrir picadas na mata e vigiar os caminhos, evitando encontrar capitães-de-mato, ou, então, colocar as *montarias* no rio,... Na verdade, fugir em grupos requeria planejamento, levando-se em conta não somente a solidariedade, mas, particularmente, as relações de parentesco construídas no cativeiro. Neste sentido entende-se porque vários escravos preferiam fugir em pares ou grupos, considerando-se que os mesmos não admitiam palmilhar os caminhos da liberdade sofrendo a perda do laços familiares. Por exemplo, Catharina em sua fuga, na noite de vinte e sete de novembro de 1840, “levou consigo uma crioulinha de 6 para 7 meses de idade que he sua filha, e por sinal muito magrinha”⁴³; Marcellino “fugiu junto com sua mulher Maria Francisca”, ambos escravos de João Martins de Castro, embora seus laços de união fossem mais antigos, quando pertencentes à sua antiga

⁴⁰Sobre a importância das quantidade de negros fugidos em duplas, ver os comentários constantes da página 07, onde explicita-se que os casos de fugitivos em duplas representavam 50% das evasões em parceria. Ver os exemplos de fugas em duplas em: *Treze de Maio*, Belém, 14 de maio de 1844, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 30 de novembro de 1844, p.03; *Treze de Maio*, Belém, 04 de fevereiro de 1846, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 25 de fevereiro de 1846, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 15 de agosto de 1846, p. 03; *O Planeta*, Belém, 12 de julho de 1849, p. 03; *O Planeta*, Belém, 07 de março de 1850, p. 04.

⁴¹*O Doutrinário*, Belém, 26 de maio de 1848, p. 04.

⁴²*O Publicador Paraense*, Belém, 28 de junho de 1852, p. 04.

senhora D. Natália⁴⁴; Júlio, por sua vez, fugiu do engenho Itacuan no rio Mojú, “levando em sua companhia um filho de nome Braz também cafuz de idade de 10 a 11 anos”⁴⁵; Úrsula, 45 a 50 anos, fugiu junto com a filha Joaquina, 26 a 27 anos, do governo de seu senhor Manoel Hygino Cardoso Pinto⁴⁶.

De fato, fugir com crianças, algumas bem pequeninas, outras nem tanto, não seria nada fácil sem a companhia de parceiros que, por exemplo, pudessem carregá-las aliviando os braços maternos do peso de vários filhos, ou, então, ficassem vigiando os pequenos fugitivos, evitando acidentes ou perda dos mesmos no trajeto da viagem. Neste sentido fugir em grupos ajudava bastante na locomoção e enfrentamento dos perigos das matas, principalmente usando o recurso das canoas. Por outro lado, fugir em pares também podia significar o melhor caminho, talvez o único, para a realização de relações amorosas, particularmente envolvendo cativos enamorados de senhores diferentes. Tais como Joaquina que fugiu “em companhia de um preto chamado Raymundo que foi escravo de Januário Antônio da Silva, e que diz atualmente ser escravo de Benjamim Upton Júnior, e por isso é possível existir nas mediações de seu engenho”⁴⁷. Fugir juntos também constituía uma opção para os casais formados por companheiros cativos e livres, na medida em que o infortúnio do cativo vivido pelo amado devia entristecer o coração do amante: Henrique desapareceu do rio Acará, moradia de seu senhor Antônio Jozé Henrique Lima, “em companhia de sua mulher de nome Maria de Belém, a qual é livre, cafuza, gorda e baixa”⁴⁸; da mesma forma Maria Jetrudes, escrava de João Domingos Monteiro, fugiu “em companhia de seu marido, um molato de nome Francisco Marçal”⁴⁹.

Vê-se, então, como muitos cativos por meio das fugas procuravam manter preservados, em sua resistência ao domínio dos senhores, a formação de laços familiares que, por sua vez, constituía-se em espaço fundamental de socialização entre os escravos, ao lado de outras vivências presentes no

⁴³*Treze de Maio*, Belém, 04 de dezembro de 1840, p. 04. Ver outros exemplos em: *Treze de Maio*, Belém, 14 de maio de 1844, p. 03; *Treze de Maio*, Belém, 23 de outubro de 1844, p. 04. *O Planeta*, Belém, 31 de maio de 1851, p. 04; *O Planeta*, Belém, 20 de dezembro de 1849, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 31 de janeiro de 1851, p. 04.

⁴⁴*Treze de Maio*, Belém, 14 de dezembro de 1844, p. 03.

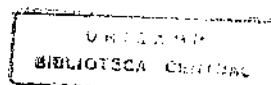
⁴⁵*Treze de Maio*, Belém, 12 de fevereiro de 1845, p. 04.

⁴⁶*O Planeta*, Belém, 06 de setembro de 1849, p. 03. Ver outros exemplos em: *Treze de Maio*, Belém, 14 de maio de 1844, p. 03; *Treze de Maio*, Belém, 23 de outubro de 1844, p. 04. *O Planeta*, Belém, 31 de maio de 1851, p. 04; *O Planeta*, Belém, 20 de dezembro de 1849, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 31 de janeiro de 1851, p. 04.

⁴⁷*O Planeta*, Belém, 11 de abril de 1850, p. 04.

⁴⁸*O Planeta*, Belém, 03 de fevereiro de 1852, p. 04.

⁴⁹*Voz do Guajará*, Belém, 21 de novembro de 1851, p. 04.



cotidiano da escravidão⁵⁰. Na verdade, embora os estudos demográficos sobre a família escrava no Brasil concentrem suas análises na região centro-sul, enfocando os trabalhadores cativos envolvidos na lavoura cafeeira⁵¹, é possível imaginar que em outras regiões, por exemplo na Amazônia, a vida dos escravos em família não fosse estranha aos mesmos, ainda que não constituísse uma *norma cultural* disseminada⁵².

Jozé Ó D'Almeida, por exemplo, fabricante de sabão em Belém e proprietário de um sítio em Magoary, nas proximidades da capital, durante onze anos (1841/1852) teve em diversos tempos oito escravos em fuga: Vicente, Emigdio e sua mulher Lourença, desde quinze de janeiro de 1841; João Felipe, Callisto e Thomaz, desde quatro de outubro de 1848; Gualdino e Gaudêncio, desde 13 de maio de 1852; sendo que alguns escravos anunciados pelo senhor foram descritos de forma que seja possível vislumbrar as relações familiares existentes nas histórias de um ou outro. Filho da preta Euzebia, Vicente, ainda que formalmente solteiro, foi pai de Gaudêncio, por sua vez, filho também da *mulata* Clemencia; Emigdio, casado com Lourença, nasceu da relação havida entre o preto Felipe e Filícia, já na época falecidos; Gualdino, por sua vez, nasceu como filho dos pretos Theodoro e Guilhermina⁵³. É verdade que não é possível saber se Felipe e Theodoro foram homens livres ou não, embora as mulheres citadas fossem com certeza escravas, pelo menos em determinado momento de suas vidas, quando nasceram seus *rebenitos*. Também não há nenhuma indicação acerca da propriedade dos mesmos, não sendo possível afirmar serem todos os escravos citados pertencentes ao *plantel* de Jozé Ó D'Almeida que, por sinal, possuía vários cativos, mesmo que fugidos. De qualquer forma, considerando que o referido senhor não desconhecia as filiações de parte de sua escravaria, é possível perceber que as relações ocorridas entre os ditos casais não foram promíscuas e nem desimportantes, mesmo que não sacramentadas formalmente pela *Santa Madre*

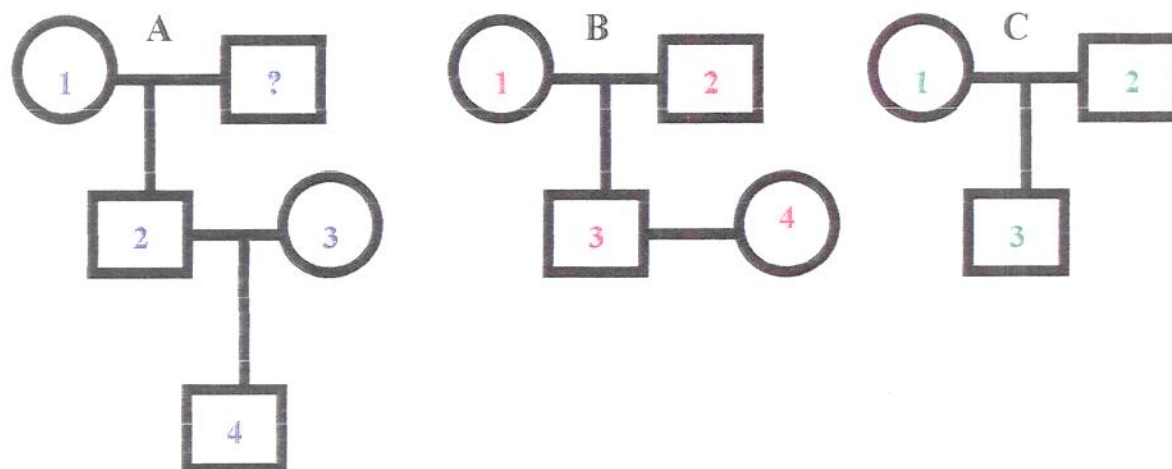
⁵⁰Sobre a questão da família escrava no Brasil, ver o instigante trabalho de Robert W. Slenes. *Na senzala, uma flor: As esperanças e recordações na formação da família escrava*. Campinas/SP, 1994. Ainda sobre o tema da família escrava, embora no contexto norte-americano, há o trabalho de Hebert Gutman. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. Nova York, Pantheon, 1976; cuja abordagem inspira a realização de investigações sobre o tema em relação à sociedade escravocrata brasileira.

⁵¹Ver, por exemplo, os vários estudos demográficos acerca da família escrava publicados em *Estudos Econômicos*, vol 17, nº 02, maio-agosto/1987.

⁵²Sobre o fato lembre-se, por exemplo, que na província do Grão-Pará o coeficiente entre homens e mulheres submetidos ao cativeiro havia conhecido ao longo de todo o século XIX equilíbrio satisfatório, ainda que os números de casados formalmente e viúvos fossem pouco significativos no seio da população escrava (Para o ano de 1872, comparativamente as demais províncias brasileiras, consultar Luiz Felipe de Alencastro (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997; particularmente p. 250 e as tabelas números 09; 10; e, 11; constantes das páginas 478-479. Ver ainda outros dados e comentários sobre a população cativa paraense em Salles, *Op. Cit.*.

Figura XVIII

Os escravos fugidos do sr. Jozé Ó D'Almeida e os seus núcleos familiares



A: Núcleo familiar de Vicente

1- Euzébia

?- Pai não informado

2- Vicente

3- Clemencia

4- Gaudêncio

B: Núcleo Familiar de Emigdio

1- Filicia

2- Fellipe

3- Emigdio

4- Lourença

C: Núcleo Familiar de Gualdino

1- Guilhermina

2- Theodoro

3- Gualdino

⁵³Ver os jornais: *O Publicador Paraense*, Belém, 01 de outubro de 1852, p. 06; *O Doutrinário*, Belém, 07 de outubro de 1848, p. 04.

Igreja, havendo inclusive o reconhecimento social das mesmas como relações amorosas razoavelmente estáveis que, portanto, favoreciam a própria identificação da paternidade pelo próprio grupo, caso contrário seria até mesmo difícil ao senhor deter tais informações.

Por outro lado, ainda que o reconhecimento da paternidade ou pelo menos a sua referência explícita não fosse extensivo a todos os casos, tais como da preta Euzebia, mãe de Vicente, só o próprio fato do senhor preocupar-se em determinar como fator de identificação ter sido o mesmo escravo em fuga filho daquela mulher revela-nos que havia outras formas de organização familiar no seio dos trabalhadores escravos, constituindo referências sociais pela quais ficavam conhecidos muitas vezes os cativos. Assim sendo, dizia o senhor que lhe fugiu o escravo Vicente, filho da preta Euzébia, como que facilitando o seu reconhecimento a partir das relações havidas com sua mãe.

Reatando velhos nós: fugas escravas, os laços familiares e a camaradagem.

Dada a importância da vida familiar, o processo doloroso de quebra dos laços familiares afetando parte da população escrava, através da separação de parentes vendidos ou enviados para longe um dos outros, causava profunda comoção no seio dos trabalhadores cativos que através das fugas buscavam reconstituir suas relações de parentesco, à revelia dos senhores. No dia cinco de novembro de 1851, por exemplo, fugiram do distrito de Oeiras, a João Emiliano Pereira Lima, os escravos Malaquias e José Cyriaco, acerca dos quais o anunciante possuía “toda certeza que foram para a Barra do Rio Negro, onde já esteve muito tempo o preto José com o seu primeiro Sr. Leonardo, que aí negociava, e onde dizia ele tinha uma irmã, e por isso sempre dizia aos parceiros que tinha *muitas saudades* da Barra”⁵⁴; Faustina, de Francisco Xavier de Moraes Pereira, fugida em cinco de fevereiro de 1846, “supoem se ter hido para a ilha das Onças ou para o rio Jangapí dónde foi escrava e onde tem parentes”⁵⁵; Francisco, apelidado Chico Tapuio, em nove de maio de 1847 fugiu com “probalidade de ter elle ido procurar sua mãy no districto de seu nascimento, ou pelo rio Tocantins acima , procurando pastos bons”, porque também exercia o ofício de vaqueiro⁵⁶; Theodosia, que fugiu em trinta de novembro de 1852, constava “estar acoutada pela mãe Eufrasia ou por algum dos moradores do rio Mojú”, seu local de procedência⁵⁷; Manoel, conhecido por Piquiá,

⁵⁴*O Grão-Pará*, Belém, 03 de janeiro de 1852, p. 04; e *O Planeta*, 22 de janeiro de 1852, p. 04.

⁵⁵*Treze de Maio*, Belém, 04 de março de 1846, p. 04.

⁵⁶*O Doutrinário*, Belém, 09 de agosto de 1848, p. 04.

⁵⁷*O Publicador Paraense*, Belém, 31 de dezembro de 1852, p. 04.

ESCRAYO FUGIDO.



Fugio no dia 19 do corrente mez uma pequena escrava de nome Amelia, de 11 a 12 anno de idade, crioula, cor preta, amarelhada, quasi carafusa, ainda sem signaes de perfeita mulher, cabello cortado e um tanto irriçado, falla assustada, e mostra ser criada na roça, leuon vestido de casa amarella desbotada; quem a capturar pode leval-a ao seu sr. na Praça Pedro 2.^a, n.^o 50, e receberá a gratificação competente, e maior, se descobrir onde tem sido acontada a dita escrava. [1]



O abaixo assignado, morador no districto da villa de Ciotra, pede a todas as authoridades policiezes da provincia a apreheção dos escravos seguintes: Joaquim, preto, idade 40 annos pouco mais ou menos, alto, um tanto magro, tem uma perua cambaia, é barbado no queixo inferior, tem o vicio de embriaguez, e sabe tocar violão.

João, carafuz, idade 22 annos, baixo, cheio do corpo, não tem barba, tem a voz um tanto fina, e tem os dentes limados.

Michaela, carafusa, idade 50 annos pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido, tem os dentes limados, foi pejada já em vespóra de parir, levando consigo uma filha de nome Raymunda, com 1 anno e tantos mezes de idade, tem o umbigo grande; cujos escravos são pertencentes ao casal do fallecido tenente Valino Antonio d'Oeiras, com cuja viuva casou o sr. João Gil Blanco, e ainda não está feito o respectivo inventario. Fugirão no dia 4 do corrente, seduzidos pelo amario da carafusa Michaela, de nome Costodio; este é lapnio, baixo, cheio do corpo, rosto um tanto chato, tem pouca barba, e tem os dentes limados. Tambem levarão consigo tres orphãos, filhos do dito fallecido tenente Valino, sendo estes os seguintes: Felicia moça, branca, idade 18 annos pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido, cabellos loiros e curtos, tem os dentes limados. Januario, moço branco, idade 11 a 12 annos pouco mais ou menos, tem a cabeça comprida para traz, cabello louro e um tanto lizo. Sancha, menina de 9 a 5 annos pouco mais ou menos, morena, cabello louro e crespo. Fugirão dentro de uma lgaritô de 15 a 14 palmos de boca, tem tábua redonda de madeira, vellas vermelhas, e armada a caranguejo; tem na poupa um letreiro que diz: S. João do Bom Intento. Ha suspeita que seguissem para Coeyenza, ou para a comarca de Bragança; e tendo ellas seguido para Coeyenza, é de suppor terem estado no districto de S. Caetano de Odivellas, onde tem-se suspeita ter parente o dito Costodio. Gratifica-se generosamente a quem os apprehender e entregar a qualquer authoridade policial, mas proximo, assim de os conservar prezos até ser o annunciante avisado, e protesta-se contra quem os acoutar. Pará 25 de Setembro de 1858.

Antonio José Dutra.

[2]

Figura XIX
Anúncios de escravos fugidos, nos quais observamos fugas em grupos, envolvendo familiares, e os supostos destinos dos fugitivos

de Marcos Monteiro D'Alfaia, fugiu do rio Arapary em junho de 1851, sob a suspeita de “andar pelo districto de Mojú, onde tem parentes”⁵⁸; Luiz, de Henrique Antônio Strauss, oficial de pedreiro, foi-se em fuga em sete de março de 1852, desconfiando-se que estava “acoutado por alguns de seus parentes no engenho de Murtucú, ou no rio Caraparú pelos escravos do Illm. Snr. Dr. Angelo”⁵⁹.

A *saudade* dos familiares, fossem pais, mães, irmãos, tios ou qualquer outro grau de parentesco, bem como o desejo de reatar velhos laços de camaradagem com outros companheiros e parceiros da escravidão, encontra-se presente nos anúncios de fuga como uma das muitas razões pelas quais os cativos buscavam fugir em direção aos seus locais de origem. Em alguns casos, entretanto, percebe-se que a fuga em busca de parentes adquiria contornos mais sinuosos em consequência da *diáspora* provocada pelos negócios de escravos entre várias regiões, tais como na história de Dalido que nascido em Macapá, filho da escrava Rosa e do mestre calafate Fulgêncio, aos 21 anos mais ou menos fugiu da cidade de Belém, em quinze de abril de 1850, com destino à Santarém ou vila de Óbidos “onde dizem ter pai”⁶⁰. Outras vezes, dois ou mais escravos aparentados pertencentes ao governo de diferentes senhores somente conseguiam ficar juntos em família através da fuga, como, por exemplo, o *mulato* Jozé, pertencente a Francisco de Figueira Raposo, que fugido do distrito de Monsarás em Marajó, em dezenove de novembro de 1848, refugiara-se “no distrito de Santarém em companhia de seu tio de nome Antônio”, o qual, por sua vez, também encontrava-se em fuga na companhia de Manoel Cazaca, ambos escravos do casal do finado Valentim Alves Porto⁶¹.

Na verdade, muitos senhores reconhecendo a importância dos laços de família, compadrio e amizade na vida de seus escravos, forneciam pistas do paradeiro dos mesmos ao corpo de polícia da região e aos capitães-do-mato, facilitando a apreensão dos fugitivos. Entretanto, mesmo que a esperança de conseguir ficar em liberdade na companhia de familiares e camaradas acabassem frustradas, caso fossem presos, tais escravos não podiam ser considerados como fracassados quando conseguiam alcançar seu destino e ficar ao lado dos seus por menor tempo que fosse, caso contrário jamais decidiriam refazer o caminho de volta às suas origens. Neste sentido é possível citar as fugas empreendidas por Maria Luiza: em 1846, na ilha de Marajó, na fazenda denominada Francez, de propriedade de sua antiga senhora dona Eugênia Maria da Costa, a *mulata escura* Maria Luiza encontrava-se “accoutada pelos [seus] parentes”, escravos da dita senhora, quando foi presa e

⁵⁸O *Publicador Paraense*, Belém, 19 de julho de 1851, p. 04.

⁵⁹O *Velho Brado do Amazonas*, Belém, 02 de abril de 1852, p. 04.

⁶⁰O *Publicador Paraense*, Belém, 11 de junho de 1850, p. 04.

⁶¹O *Planeta*, Belém, 07 de março de 1850, p. 04.

remetida ao seu senhor Leopoldino Jozé da Silveira, residente em Belém; em 1848 fugiu uma segunda vez. Qual o seu destino? Segundo o seu senhor, mais uma vez a fazenda de D. Eugênia Maria da Costa, no rio Moções, em Marajó, na qual constava “achar-se acoitada pelos escravos de sua antiga senhora”.

Por outro lado, fugir ao encontro dos lugares habitados por parentes e parceiros significava a própria busca e manutenção de laços de solidariedade tão necessários aos trabalhadores cativos face às adversidades da escravidão, particularmente aos escravos em fuga que, por isso mesmo, ficavam tão bem protegidos que muitas vezes conseguiam ficar livres por algum tempo ou por períodos mais prolongados do domínio senhorial, caso caíssem algum dia em poder dos capturadores. Maria Luiza, por exemplo, em sua segunda fuga, apesar dos vários anúncios publicados em diversos jornais pelo seu senhor, em datas distintas, encontrava-se ausente há mais de um ano e sete meses, não sendo capturada até o dia vinte e um de novembro de 1849, sua última notícia em nossos registros, desde a sua evasão em quinze de abril de 1848⁶².

Fugir rumo às origens, reatando velhos nós que muitas vezes a *diáspora* da escravidão e o passar do tempo acabavam afrouxando, possuía um forte significado na cultura escrava, não sendo à toa os caminhos feitos por escravos em fuga no sentido contrário ao delineado pelos interesses senhoriais, retornando ao *ponto de partida*, ainda que o mesmo ficasse cada vez mais distante. Assim sendo, embora vendidos e comprados, os escravos em seus embates com os ditames do governo dos senhores também teimavam em refazer os seus destinos. Por exemplo, Maria Luiza foi vendida por sua senhora D. Eugênia Maria da Costa a Raymundo Jozé de Anveres, morador na vila de Melgaço, ainda na região de Marajó; este, por sua vez, também fez venda de Maria Luiza a Raimundo Francisco de Freitas, residente na mesma vila, que, porém, vendeu-a a Leopoldino Jozé da Silveira, domiciliado em Belém, fazendo com que Maria Luiza ficasse ainda mais longe dos amigos e parentes deixados na fazenda Francez; nesta situação, Maria Luiza não teve dúvidas em fugir embarcando por duas vezes com destino à ilha de Marajó, atravessando a Baía de Guajará, com a firme resolução de ficar próxima dos seus familiares. Da mesma forma, José, que pertencia a Ignácio José da Costa residente na vila de Cintra e senhor da mãe e demais parentes do mesmo, foi vendido ao padre José Paulo da Costa, morador da mesma vila; o dito padre, por sua vez, vendeu José ao Dr. Antônio Felix de Avellos Goes de Brito Inglez, de quem Miguel Fernandes de Vasconcelos “comprou há mais de

⁶²Ver os jornais: *O Doutrinário*, Belém, 21 de junho de 1848, p. 04; *O Planeta*, Belém, 08 de outubro de 1849, p. 03; e, *O Publicador Paraense*, Belém, 21 de novembro de 1849, p. 06.

hum anno” em Belém. Note-se que embora tenha servido a tantos senhores, o jovem José, com idade entre 12 a 14 anos, constava ter fugido ao último proprietário com certeza rumo à vila de Cintra, aonde encontrava-se a sua mãe e demais familiares⁶³.

Neste contexto, através das fugas com destino aos locais de procedência dos fugitivos, muitos escravos em busca dos laços familiares também ansiavam reencontrar espaços sociais marcados por relações de camaradagem, tais como podemos observar nas histórias que seguem: Serafim “foi criado em Gurajuba aonde tem mãe e parentes, e d’onde foi com uma senhora por nome Izabel para Guarajá ou Catanhanbuba do igarapé Ginipaúba”, fazendo com que seu senhor desconfiasse “que por estas paragens esteja acoitado”, embora houvesse denúncias incertas “de ter subido para as imediações de Macapá e Mazagão, e por ahí estar acoitado por seringueiros”⁶⁴; Euleuterio ao fugir constava “que seguira para o igarapé Janipaúba onde de outr’ora foi seu domicílio”⁶⁵; Faustino, nascido na vila de Macapá, em sua fuga existia “com certeza n’uma feitoria nas ilhas de Macapá d’um snr. fabricante de siringa que lá mora”⁶⁶; Manoel Sabino, fugido em trinta de julho de 1846, como era procedente do “rio Acará Pequeno, da caza de hum fulano Goes... suppõem-se para lá ter hido”⁶⁷; Sabino que foi comprado por Joaquim Francisco D’Araújo Danin de “um tal Faria de Villa Nova (sertão)”, era possível que se “tenha evadido para allí”⁶⁸; João, ex-escravo do “casal de D. Thereza Jaques de Almeida, do igarapé Jabuticacaí no rio Guamá”, há quase dois anos fugiu a Jozé Antônio da Silva Guitarra, constando que transitava “por lugares do mesmo rio”⁶⁹.

A difícil vida dos escravos: condições de trabalho, sobrevivência e fugas escravas.

Em sua edição de 08 de maio de 1851 o *Velho Brado do Amazonas* transcrevia o artigo *A Colonização no Brasil*, publicado no jornal *Civilização* do Rio de Janeiro, escrito por um fazendeiro paraense sob o pseudônimo *Agrícola*. Em meio as suas disgressões acerca do fim do tráfico negreiro e da solução do problema da falta de trabalhadores na agricultura, através da implementação da

⁶³ *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 25 de setembro de 1852, p. 04.

⁶⁴ *Treze de Maio*, Belém, 26 de fevereiro de 1845, p. 04.

⁶⁵ *Treze de Maio*, Belém, 15 de outubro de 1845, p. 04.

⁶⁶ *Treze de Maio*, Belém, 05 de maio de 1846, p. 03.

⁶⁷ *Treze de Maio*, Belém, 05 de agosto de 1846, p. 03.

⁶⁸ *O Planeta*, Belém, 02 de maio de 1850, p. 03.

⁶⁹ Ver jornais: *O Publicador Paraense*, Belém, 28 de outubro de 1852, pp. 03-04; e, *Voz do Guajará*, Belém, 10 de janeiro de 1852, p. 04.

colonização e imigração estrangeira, *Agrícola* prestava aos leitores o seu testemunho sobre as dificuldades da vida rural na província do Pará:

“O homem que estas linhas escreve he lavrador no Pará; a cana de assucar he a sua planta; sua escravatura he toda creola do Ceará, e trabalha a dois annos; alimenta os seus escravos cuidadosamente; na estação invernosa quando chove muito retira-os do campo; não consente que enxuguem roupas molhadas no corpo; toma todas as medidas enfim tendentes a promover a saúde, e a prevenir a enfermidade; estancaia n’um lugar sadio toda à prova, e assim mesmo já dois escravos lhe tem succombido ao rigor do clima do payz, sendo elles de trabalho rural em sua terra natalícia; e ainda hoje com quanto aclimatados, não despregão a actividade e robustez que tinham nos primeiros mezes da sua chegada a esta província.

Alimentados de carne, milho, e farinha no Ceará, e hoje sustentados a peixe mantimento usual desta província, os nosso escravos apesar de todos serem rapazes de 16 a 25 annos, não poderão há dois annos recobrar a sua primeira força, e plena saúde”⁷⁰.

Na verdade, embora o articulista procurasse explicar as mazelas sofridas por sua escravaria como consequência do clima e da mudança dos hábitos de alimentação, seriam basicamente as próprias condições de vida e de trabalho impostas aos seus escravos as razões fundamentais do sofrimento dos mesmos, ainda que seu senhor fosse cuidadoso em preservar-lhes o vigor físico e a capacidade produtiva em suas labutas diárias no campo. Assim sendo percebe-se como as dificuldades de sobrevivência dos trabalhadores cativos, os quais muitas vezes sucumbiam sob o peso da exploração do governo senhorial, constituía-se motivo suficiente para a realização das fugas escravas, até porque a busca da liberdade almejada pelos cativos calcava-se na realidade concreta em que viviam sob o signo do escravismo. Ora, ainda que pudesse ser considerado como um sonho acalentado pelos escravos, viver em liberdade não se configurava em conceito abstrato e vago, mas em objeto do desejo por parte dos cativos construído e dotado de significados a partir das suas experiências enquanto pessoas submetidas ao regime escravocrata.

Nos anúncios de fuga, por exemplo, a caracterização dos fugitivos feita pelos próprios senhores, visando a identificação e captura do cativo, fazia-se quase sempre através da descrição detalhada de determinados sinais físicos, tais como cicatrizes grafadas em seus corpos, oriundas de

⁷⁰O *Velho Brado do Amazonas*, Belém, 08 de maio de 1851, p. 02.

maus tratos, sevícias ou acidentes de trabalho, transcorridos no sofrido cotidiano da escravidão. De fato, na sociedade em que o uso dos açoites e a realização de determinadas tarefas manuais restringiam-se basicamente ao cotidiano dos trabalhadores não-líves, as marcas das chibatadas e de diversos ferimentos físicos, impressos dolorosamente nos corpos dos trabalhadores escravos, constituíam-se em verdadeiros emblemas da condição escrava: Julião da Fonseca Freitas, quando descrevia o carpinteiro Anastácio, como *Mollato, Alto e sadio*, parecia lamentar não ter seu escravo “*cicatriz alguma pela qual se possa fazer mais conhecido*”⁷¹; Já Campbell & Pombo dizia que Francisco ou Chico Tapuio tinha “*um signal por onde facilmente será reconhecido*, o qual é ter sempre um olho meio fechado”⁷²; o tenente-coronel Anselmo Joaquim da Silva informava que Thomaz tinha “*um signal vizível passado por onde pode ser logo conhecido*, o qual he uma grande cicatriz nas cadeiras, de castigos que já teve”⁷³; Manoel de Souza Tavares, por sua vez, anunciava a fuga de André dizendo ter o mesmo algumas cicatrizes nas pernas, “*além de outros signaes por onde logo mostra ser escravo*”⁷⁴.

Dada as condições precárias de execução das atividades produtivas por parte dos trabalhadores escravos, à serviço de seus senhores, não era incomum a ocorrência de diversos acidentes de trabalho causando senão a própria morte do cativo, pelo menos aleijões físicos e cicatrizes em seus corpos. Neste sentido, nos anúncios de fuga registravam-se tais *signaes por onde logo mostrava ser o fugitivo um escravo*: o sapateiro Fellipe, de Frederico dos Reis de Maranhão, em seu “rosto redondo” possuía “em um dos lados uma cicatriz de um golpe”, e tinha “de menos parte de um dedo da mão esquerda que lhe cortarão”⁷⁵; Geraldo, de Innocencio Alves de Faria, da vila de Ega, foi descrito “com os signaes de huma facada nas costas, hum golpe no nariz, [e] hum dos dedos mínimos das mãos com a cabeça cortada”⁷⁶; o mestre pedreiro Gregório, possuía uma cicatriz feita por “um golpe de machado no pé direito”⁷⁷; o oficial de calafate Henrique tinha “de menos em hum dos pez o dedo polegar”⁷⁸; o oficial de calafate Ludovico, possuía em “hum lado da cara huma cicatriz ou queimadura”⁷⁹; Maria Jetrudes tinha “uma grande cicatriz no pescoço de uma ferida que

⁷¹O Planeta, Belém, 17 de agosto de 1850, p. 08.

⁷²O Doutrinário, Belém, 09 de agosto de 1848, p. 04.

⁷³Treze de Maio, Belém, 22 de janeiro de 1845, pp. 03-04.

⁷⁴O Publicador Paraense, Belém, 22 de outubro de 1851, p.04.

⁷⁵Treze de Maio, Belém, 12 de agosto de 1840, p. 02.

⁷⁶O Doutrinário, Belém, 16 de agosto de 1848, p. 02.

⁷⁷Treze de Maio, Belém, 21 de fevereiro de 1846, p. 03.

⁷⁸Treze de Maio, Belém, 19 de novembro de 1845, p. 04.

⁷⁹O Doutrinário, Belém, 26 de abril de 1849, p. 08.

teve há tempo [e] em uma mão signal de um grande golpe”⁸⁰; Tito, do padre Roberto da Costa Pimentel, possuía “orelha esquerda e metade do dedo indix da mão direita danificados”⁸¹; Ignácio, de Gomes & Motta, tinha “hum signal em huma das orelhas de cõrte de ferro”⁸²; o oficial de pedreiro João Baptista, que costumava embriagar-se, tinha “a ponta do dedo indis da mão esquerda defeituosa, e achatada em consequência de uma pancada de martello que soffeo”, bem como faltava-lhe “alguns dentes da frente”⁸³.

Na verdade, no bojo das condições de trabalho, o próprio ritmo monótono e repetitivo de certas atividades físicas frequentemente causavam uma ou várias deformações nos corpos dos trabalhadores escravos. Desta forma, alguns senhores prolixos possuíam o cuidado de informar aos leitores de seus anúncios de fuga que certos aleijões nem sempre provinham dos pesados e constantes exercícios impostos aos escravos em suas labutas diárias. Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, por exemplo, quando descrevia Claudino afirmava ser seu escravo “*muito corcundo, geito mesmo do corpo*”⁸⁴.

Por outro lado, as condições e relações de trabalho cadenciadas por políticas de controle social e disciplinamento dos escravos, através do recurso aos meios coercitivos violentos⁸⁵, fazia com que nos corpos dos cativos ficassem tatuadas as marcas dos castigos senhoriais, *por onde logo mostravam serem escravos*: Rafael, de José da Cunha Braga, tinha “o pé grosso do ferro que trazia”⁸⁶; Pedro, de Francisco Antônio Gregório, que não tinha “a cabeça do dedo emediato ao minimo da mão direita”, possuía “sobre os calcanhares signal de ferros [e] marcas de bexiga na cara e no corpo”⁸⁷; Roque, segundo seu senhor, teria “signaes de ter sido castigado, mas já a annos”, bem como “no braço esquerdo uma pintura feita com agulha e tinta de carvão representando um vaso com uma planta de 3 hastes, huma cicatriz de bexigas no peito de lado direito e um golpe no mesmo braço”⁸⁸; Florencia apresentava “cicatrices de vergalho nas costas e uma acima da sobrancelha da

⁸⁰*Voz do Guajará*, Belém, 21 de novembro de 1851, p. 04.

⁸¹*O Publicador Paraense*, Belém, 20 de julho de 1841, p. 02.

⁸²*Treze de Maio*, Belém, 26 de março de 1845, s/p - Suplemento.

⁸³*Treze de Maio*, Belém, 21 de maio de 1845, p. 06. Ver outros exemplos em: *O Publicador Paraense*, Belém, 15 de fevereiro de 1850, p. 04; *O Planeta*, Belém, 26 de abril de 1850, p. 03; *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 25 de setembro de 1852, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 11 de dezembro de 1844, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 23 de julho de 1845, p. 04; *O Planeta*, Belém, 25 de junho de 1852, p. 04.

⁸⁴*O Planeta*, Belém, 23 de julho de 1850, p. 03.

⁸⁵Sobre a questão ver Silvia Lara. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitânia do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

⁸⁶*Treze de Maio*, Belém, 23 de abril de 1845, p. 04.

⁸⁷*Treze de Maio*, Belém, 25 de maio de 1844, p. 03.

⁸⁸*O Doutrinário*, Belém, 15 de julho de 1848, p. 04.

parte esquerda”⁸⁹; Geralda que tinha “uma nódoa de titinga no rosto, pegado ao nariz”, carregava em seu corpo “*cicatrices de vergalho nas costas*”⁹⁰; Marcos que, segundo seu senhor, era “dado a bebida e muito amigo de reviras” tocando rabeca com o braço esquerdo, podia ser reconhecido por ser “*cicatrizado nas nádegas, onde foi surrado*”, sendo ainda descrito como “*desdentado na frente*”⁹¹.

As precárias condições de vida dos trabalhadores escravos eram caracterizadas também pelos maus tratos e pela má alimentação que, por sua vez, faziam com que os cativos fossem pessoas *desdentadas*, tais como Joaquim, cativo do tenente Antônio Jozé Campello, que possuía todos os “*dentes podres*”⁹²; Senhorinha, caracterizada como “gorda, boa estatura e olhos muito vivos”, que era “*desdentada na frente*”⁹³; Joaquina, de Antônio Rodrigues dos Santos Almeida, que não tinha “*tres dentes da frente*” e possuía “um xadrez à moda da sua terra na boca do estômago”⁹⁴; Pedro, de Joaquim Mariano de Lemos, “com falta de um dedo em hum dos pés [e] cicatriz de um golpe na barriga”, que também mostrava “*falta de alguns dentes*”⁹⁵; João Marajó com “*falta de dentes superiores na frente*” que também possuía “*cara redonda com alguns siganes de bixiga*”⁹⁶.

Entretanto as péssimas condições de vida cotidiana dos trabalhadores escravos não se circunscrevia unicamente ao processo de perda das dentaduras, por falta de cuidados e ausência de dieta alimentar rica em proteínas. Outros tantos cativos eram acometidos ainda por uma série de problemas de saúde, como, por exemplo, aqueles causados por andarem descalços: Francisco Alafaiate, 40 e tantos anos, embora descrito como “bem nutrido”, tinha “*cicatrices de ser surrado*”, bem como pisava “*como se tivesse os pez cheio de bixos*”⁹⁷; Boaventura, de Hilário Ferreira Muniz, tinha “*cicatrices d’azorrague antiga nas pás [e] alguns sinais de bixos nos pés*, e estes [eram]

⁸⁹O *Planeta*, Belém, 20 de dezembro de 1849, p. 04.

⁹⁰O *Planeta*, Belém, 20 de dezembro de 1849, p. 04.

⁹¹O *Velho Brado do Amazonas*, Belém, 28 de março de 1851, p. 04. Ver outros exemplos em: *O Planeta*, Belém, 31 de maio de 1851, p. 04; *O Planeta*, Belém, 31 de maio de 1851, p. 04; *O Planeta*, Belém, 26 de abril de 1851, p. 04; *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 08 de fevereiro de 1852, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 24 de junho de 1846, p. 04; *O Planeta*, Belém, 23 de maio de 1850, p. 03; *O Doutrinário*, Belém, 17 de dezembro de 1848, p. 03; *O Planeta*, Belém, 10 de abril de 1852, p. 03; *O Doutrinário*, Belém, 17 de dezembro de 1848, p. 03.

⁹²O *Planeta*, Belém, 04 de novembro de 1852, p. 04.

⁹³O *Velho Brado do Amazonas*, Belém, 28 de março de 1851, p. 04.

⁹⁴O *Planeta*, Belém, 11 de abril de 1850, p. 04.

⁹⁵O *Doutrinador*, Belém, 07 de outubro de 1848, p. 04.

⁹⁶*Treze de Maio*, Belém, 07 de novembro de 1840, p. 02. Ver outros exemplos em: *Treze de Maio*, Belém, 13 de agosto de 1845, p. 03; *Treze de Maio*, Belém, 03 de junho de 1846, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 04 de maio de 1850, p. 04; *O Doutrinador*, Belém, 08 de abril de 1848, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 11 de dezembro de 1840, p. 02; *O Publicador Paraense*, Belém, 18 de outubro de 1852, p. 08; *O Planeta*, Belém, 30 de março de 1853, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 24 de janeiro de 1851, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 16 de novembro de 1852, p. 04; *O Doutrinário*, Belém, 16 de abril de 1849, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 17 de dezembro de 1845, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 30 de novembro de 1844, p. 03.

abertos para fora”⁹⁸ Justino, de Miguel Bernardo Ferreira, “com cicatriz de golpe no lado inferior da orelha direita”, era “*um tanto bixento nos pés*”⁹⁹. Da mesma forma doenças de pele não tratadas ficavam crônicas, constituindo-se em verdadeiras marcas registradas nos corpos dos fugitivos: José, possuía “umas chagas na perna esquerda”¹⁰⁰; Francisco, de Francisco José de Jesus, possuía “nas costas duas grandes maltas de empige”¹⁰¹; Mamede, de Francisco José do Valle Guimaraens, tinha “hum signal grande de empigem nas costas”¹⁰²; Manoel, de Clementino Antônio Delgado, 1º tenente do 3º batalhão de artilharia, possuía no rosto “nodôas de impingens”¹⁰³. Outro exemplo bastante sério era a geofagia: o *cafuz claro* Cicílio, dez a doze anos, “reputado até então por pessoa livre” era anunciado como escravo, sendo descrito com “rosto largo e cabelludo [que] as vezes torna[va]-se amarello *pelo vício que tem de comer terra* [e] quasi constantemente tem o beijo inferior branco”¹⁰⁴.

Havia ainda as diversas doenças constantes do cotidiano de homens e mulheres submetidos ao cativeiro, por causa das precárias condições de vida e trabalho. Neste sentido era bastante comum os escravos sofrerem certas enfermidades como a varíola, cujas seqüelas ficavam expostas em seus corpos, tais como em Jesuíno, que possuía o “*rosto comprido e bastante estragado das bexigas como todo o corpo*”¹⁰⁵; ou José, “com uma cicatriz na testa e outra no braço esquerdo, resultado de uma facada”, que possuía seu “*rosto bexigoso*”¹⁰⁶.

Neste contexto, vários escravos visando alterar suas precárias condições de vida e trabalho forçavam o processo de negociação com o governo dos senhores por meio das *fugas reivindicatórias*¹⁰⁷; ou, então, simplesmente fugiam em busca da liberdade e quiçá da própria sobrevivência, sem planos de retorno, causando a ruptura das relações de domínio senhorial. Assim

⁹⁷ *Treze de Maio*, Belém, 07 de junho de 1845, p. 03.

⁹⁸ *O Publicador Paraense*, Belém, 31 de dezembro de 1850, p. 04.

⁹⁹ *O Publicador Paraense*, Belém, 24 de outubro de 1849, p. 04.

¹⁰⁰ *Treze de Maio*, Belém, 03 de junho de 1846, p. 04.

¹⁰¹ *Treze de Maio*, Belém, 29 de agosto de 1840, p. 03.

¹⁰² *Treze de Maio*, Belém, 21 de maio de 1845, p. 06.

¹⁰³ *O Doutrinário*, Belém, 26 de maio de 1848, p. 04.

¹⁰⁴ *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 28 de maio de 1853, p. 06.

¹⁰⁵ *O Publicador Paraense*, Belém, 28 de junho de 1852, p. 04.

¹⁰⁶ *Treze de Maio*, Belém, 14 de maio de 1844, p. 04. Ver outros exemplos em: *O Planeta*, Belém, 23 de julho de 1850, p. 03; *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 25 de setembro de 1852, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 11 de junho de 1850, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 05 de maio de 1846, p. 03; *Treze de Maio*, Belém, 16 de outubro de 1844, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 28 de junho de 1845, p. 03; *O Doutrinário*, Belém, 17 de dezembro de 1848, p. 03; *Treze de Maio*, Belém, 10 de junho de 1840, p. 03; *Treze de Maio*, Belém, 03 de junho de 1846, p. 04.

¹⁰⁷ Sobre o conceito de *fugas-reivindicatórias* e a sua aplicação à compreensão do caráter multifacetado do movimento de fugas escravas, tomado por empréstimo neste trabalho, consultar Eduardo Silva. “Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação”. In: João José Reis & Eduardo Silva. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 62-78.

sendo, a difícil vida dos escravos, ultrapassando muitas vezes os limites suportáveis e aceitos da exploração dos senhores, podia ter feito com que Florentino fugisse pela terceira vez do cirurgião-mór Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. Na verdade, Florentino não só possuía os “dentes da frente podres”, causados pela má alimentação e descuidos advindos do domínio senhorial, como particularmente sofreu com os castigos impostos à sua pessoa, segundo as próprias palavras do anunciante: “ambas as orelhas foram furadas antes da sua fuga, o que deve apresentar vestígios, cazo se tenham tapado, [e] tem marcas de surra na bunda”¹⁰⁸, fugindo por causa dos maus tratos, usando o nome de Antônio Macapá¹⁰⁹.

De fato, no período de 1840 a 1860, entre os 325 escravos fugidos, quantificados a partir dos anúncios pesquisados nos jornais, 48% (156 casos) encontravam-se situados na faixa etária de 15 a 40 anos, portanto a fase de maior capacidade produtiva dos trabalhadores cativos, na qual sofriam o maior impacto das condições precárias de vida e trabalho sob o governo dos senhores. Na faixa de 0 a 14 anos registrou-se apenas 9% (29 casos); e entre 40 e 60 anos situavam-se 7% (23 casos) dos fugitivos¹¹⁰. É verdade que, entre os fugitivos arrolados, em 36% (117 casos) não constava a idade dos escravos em fuga, porém seria pouco provável que a maioria destes não estivessem enquadrados na faixa etária entre 15 e 40 anos.

Sobre os 325 casos de escravos fugidos também chama atenção a reduzida porcentagem de fugas femininas, fazendo com que os homens representassem 79.38% e as mulheres apenas 20.62% dos casos arrolados. Aliás, lembrando o parágrafo anterior, 48% das escravas e 75% dos escravos em fuga possuíam idades entre 15 e 40 anos. Lembranças à parte fica patente que os trabalhadores do sexo masculino fugiam em maior frequência, embora a população cativa da província paraense fosse caracterizada por sua divisão sexual razoavelmente equilibrada ao longo de todo o século XIX, havendo momentos em que o número de mulheres ultrapassava o contingente de homens submetidos

¹⁰⁸ *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 23 de maio de 1852, p. 06.

¹⁰⁹ Silva, *Op. Cit.*, também faz referência a este caso, cf. p. 65.

¹¹⁰ Sobre a distribuição dos fugitivos entre as 03 faixas etárias, a saber: 0-14; 15-40; e, 40-60, fizemos nossa análise baseada nos estudos relativos a demografia escrava, publicados em *Estudos Econômicos*, vol. 17, nº 02, maio-agosto/1987. Ao mesmo tempo, procuramos contemplar as informações constantes nos anúncios em termos de identificação da idade deste ou daquele escravo fugido. Assim sendo, enquanto escravos situados na faixa etária entre 02 e 15 anos eram rotulados como “cafuzinhos”, “mulatinhos”, “moleques”,..., indicando a sua idade; aqueles situados entre 15 e 40 anos, ainda que pudessem ser chamados “moleques” ou “moleção” quando jovens (15-20 anos), já constituíam o grupo produtivo em sua plena capacidade física, requeridos pelos senhores em seus anúncios de compra e aluguel dos cativos. Neste sentido, os diminutivos próprios à caracterização dos escravos menores não lhe eram atribuídas, sendo simplesmente “cafuzos”, “mulatos”, “atapuiados”, “pretos”,... Quanto aos escravos situados acima dos 40 anos, já eram considerados “aveilhantados”, haja vista as suas próprias condições de vida e trabalho, ainda que pudessem realizar atividades físicas e trabalhos próprios ao seu ofício.

ao domínio senhorial. Por exemplo, em 1849 havia 17.471 escravos e 16.736 escravas; em 1851 havia a inversão com 16.950 homens e 17.123 mulheres. Neste sentido é possível acreditar que aos escravos seria menos difícil fugir ao domínio senhorial, sendo muitas vezes acessível às escravas outras formas de obtenção da *alforria* que não necessariamente as fugas, as quais em si mesmas eram bastante arriscadas para serem feitas por mães e seus filhos, inclusive o pequeno número de crianças em fuga podia refletir tal realidade¹¹¹. De qualquer forma, tais suspeitas não são descabidas caso não se queira cair em explicações chauvinistas sobre as diferenças sexuais, tais como a *natural* rebeldia masculina ou, então, a *tradicional* submissão feminina.

Por outro lado, Manoel Roque Jorge Ribeiro, como tantos outros senhores, anunciando a fuga de seu escravo Teodoro, dizia que não havia “*motivo algum a que possa atribuir seu desaparecimento, atenta a sua regular conduta, e o bom tratamento que sempre mereceu da parte do amunciante*”, sob a desconfiança que houvesse evadido-se para “outra província, ou mesmo para algum país estrangeiro”¹¹². Na verdade tais senhores compreendiam as fugas escravas unicamente em função da reação dos cativos aos maus tratos e injustiças do domínio senhorial, fazendo uma determinada leitura do protesto escravo. Nesta leitura, esvaziando os significados políticos das fugas, os ditos senhores acabavam ignorando que as mesmas envolviam percepções próprias dos escravos acerca da liberdade e do cativeiro em seus embates com o governo senhorial, não sendo necessariamente preciso os trabalhadores escravos serem submetidos a limites insuportáveis de dominação ou ao cativeiro injusto para fugir em busca do direito de viver livremente.

¹¹¹ Neste sentido, é possível perceber que o acesso à liberdade através das alforrias negociadas junto aos senhores tornava-se caminho menos penoso às mulheres e crianças cativas preferencialmente do sexo feminino. Inclusive, porque ao longo do século XIX já havia entre os senhores idéias favoráveis pelo início da emancipação do elemento servil beneficiar primordialmente a população escrava feminina quer adulta ou infantil, resultando na aprovação da Lei do Ventre Livre, que entre outras disposições legais acabava favorecendo a liberdade da população feminina escravizada. Ainda sobre as alforrias das escravas, consultar Peter Eisenberg que, em seu estudo sobre as alforrias em Campinas-SP (Século XIX), reafirmava a predominância das alforrias em relação ao sexo feminino, comparando os resultados de suas pesquisas com a historiografia sobre o tema que, investigando as alforrias em outras regiões e períodos cronológicos da história brasileira, também afirmava serem comuns um maior número de mulheres alforriadas em relação aos homens cativos. Cf. Peter Eisenberg, “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”. In: Peter Eisenberg, *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séc. XVIII e XIX*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989, pp. 255-316. Ainda, sobre as alforrias de mulheres cativas, por meio das ações de liberdade, consultar Lúcia Helena Oliveira Silva, *As estratégias da sedução: mulheres escravas apreendendo a liberdade: 1850-1888*. Campinas, Unicamp, 1993, Dissertação de Mestrado.

¹¹² Treze de Maio, Belém, 29 de dezembro de 1853, p. 06.

Fugas, fugas e fugas: trabalhadores escravos fazendo a escravidão.

Sendo ações incorporadas ao cotidiano do universo social de senhores e trabalhadores cativos, as fugas envolviam percepções escravas da própria escravidão, portanto seus significados não ficavam limitados unicamente à busca da liberdade. Antônio Domingos Pessegueiro, por exemplo, reclamava a evasão de seus escravos Domingos e Pedro, informando que se foram “com as caixas de sua roupa, e por isso *esta fuga já estava premeditada*”, diferenciando-a das demais, nas quais não planejando levar seus pertences, tais escravos possivelmente não iam muito longe, retornando à casa senhorial¹¹³. Igualmente, em 15 de agosto de 1845, o cônego Eugênio de Oliveira Pantoja anunciava que João e Benedicta continuavam fugidos, embora seus outros escravos já houvessem aparecido em sua fazenda no rio Mojú¹¹⁴.

Então, Domingos, Pedro, João e Benedicta constituíam muito provavelmente casos de *fugas-rompimento*¹¹⁵, ou seja, fugas realizadas por certos escravos que se evadiam premeditadamente do governo de seus senhores sem planos de retorno voluntário ao domínio senhorial, muitas vezes levando consigo seus pertences e ferramentas de trabalho em busca de uma nova vida. Vejamos alguns exemplos: um escravo cearense, do tenente Jozé Bernardo Santarém, quando fugiu “levou roupa de trabalho e em um bahú [a] melhor roupa que possuía”¹¹⁶; Thomaz, pernambucano, sabendo falar inglês e alemão, também fugiu levando “vestido calça e camisa de brim, e uma jaqueta de riscadinho roxo, lençol d’algodão”¹¹⁷; Roza, em companhia de outro cativo, evadiu-se carregando “bahú, e caixa com roupa”¹¹⁸; Gregório desapareceu da “ilha Mototi”, do distrito de Melgaço em Marajó, levando “uma arma lazarina nova, e toda a sua trôxa”¹¹⁹; Raimundo fugiu com suas “calças e jaquetas de panno de algodão americano azul, camisa branca e uma camisa de panno de algodão grosso”¹²⁰; João Marajó e Manoel foram em fuga juntos, porém “cada um levou consigo uma rede de algodão já uzada, calça e jaqueta de riscado, calça de panno americano azul, um par de calças

¹¹³Treze de Maio, Belém, 12 de fevereiro de 1845, p. 04.

¹¹⁴Treze de Maio, Belém, 04 de outubro de 1845, p. 04.

¹¹⁵sobre a categoria *fugas-rompimento*, empregada neste trabalho, ver Silva, *Op. Cit.*, pp. 62-78.

¹¹⁶O Planeta, Belém, 08 de agosto de 1850, p. 04.

¹¹⁷Treze de Maio, Belém, 22 de janeiro de 1845, p. 03.

¹¹⁸Treze de Maio, Belém, 05 de maio de 1846, p. 03.

¹¹⁹Treze de Maio, Belém, 26 de junho de 1844, p. 04.

¹²⁰Treze de Maio, Belém, 12 de novembro de 1845, p. 04.

brancas, duas camisas brancas, tudo em bom uzo”, além dos ferros presos aos seus corpos¹²¹; o oficial de pedreiro Manoel fugira “levando toda a ferramenta de seu officio”¹²².

Entretanto, havia outros escravos que, no exercício de certos direitos não levados na devida conta pelo governo dos senhores, saíam em fugas ocasionais ou temporárias retornando espontaneamente ao trabalho, na medida em que se ausentavam para brincar as folias de carnaval, jogar a capoeira, tocar o batuque, entreter relações amorosas, fazer seus pequenos negócios, distrair-se com *bebidas espirituosas* nas tabernas, vagar pelas estradas e sítios ou rever familiares e compadres,...

Neste último sentido é possível pensar determinadas fugas escravas, nas quais os fugitivos somente levavam consigo apenas suas próprias roupas do corpo, segundo as informações prestadas pelos senhores, em seus anúncios: certo escravo “levou vestido calça de riscado azul, a camisa do mesmo riscado com colarinho, e punhos brancos”¹²³; celestino desapareceu vestindo “calça azul, camisa de riscado”¹²⁴; João fugiu “levando calças de riscado de listas, e camisa de riscado xadrez azul”¹²⁵; José, em sua fuga, “levou vestido, camisa e calça de riscado americano”¹²⁶; José Francisco, também conhecido por Xico Macaco, fugiu “levando vestido calças de algodão groço, e barrete encarnado”¹²⁷; Lourenço “levou calças e camisa de panno americano e chapeo de palha pequena”¹²⁸; Manoel “levou calça e camisa de panno d’algodão”¹²⁹; embora não necessariamente tais escravos em fuga, usando vestuário paupérrimo, retornassem voluntariamente ao serviço de seus senhores.

Fugir também constituía forma de pressão política contra o domínio senhorial, favorecendo o processo de agenciamento das condições de vida e trabalho dos cativos à serviço dos senhores¹³⁰.

¹²¹ *Treze de Maio*, Belém, 15 de agosto de 1846, p. 06.

¹²² *O Planeta*, Belém, 03 de fevereiro de 1852, p. 03. Ver outros exemplos em: *O Publicador Paraense*, Belém, 19 de julho de 1851, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 04 de dezembro de 1840, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 15 de fevereiro de 1850, p. 04; *Treze de maio*, Belém, 08 de outubro de 1845, p. 04. Ver também casos semelhantes em Silva, *Op. Cit.*, p. 71-72.

¹²³ *Treze de Maio*, Belém, 19 de agosto de 1840, p. 02.

¹²⁴ *O Doutrinário*, Belém, 17 de dezembro de 1848, p. 03.

¹²⁵ *O Doutrinário*, Belém, 24 de maio de 1849, p. 04.

¹²⁶ *Treze de Maio*, Belém, 23 de outubro de 1844, p. 04.

¹²⁷ *Treze de Maio*, Belém, 05 de julho de 1845, p. 03.

¹²⁸ *O publicador Paraense*, Belém, 04 de maio de 1850, p. 04.

¹²⁹ *Treze de Maio*, Belém, 05 de abril de 1845, p. 03. Ver outros exemplos em: *Treze de Maio*, Belém, 22 de fevereiro de 1845, p. 03; *Treze de Maio*, Belém, 04 de dezembro de 1844, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 12 de fevereiro de 1845, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 14 de maio de 1845, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 21 de fevereiro de 1846, p. 03; *Treze de Maio*, Belém, 19 de abril de 1845, p. 03.

¹³⁰ Ver a respeito Eduardo Silva. “Entre Zumbi e Pai João, o escravo que negocia”. In: Reis & Silva, *Op. Cit.*, pp. 13-21.

Neste caso seriam as *fugas reivindicatórias*, por não ser possível conceber as fugas como um ato à margem do processo de trabalho na escravidão, até porque as evasões escravas faziam parte das práticas e representações culturais dos trabalhadores cativos em seus embates e negociações com o governo dos senhores¹³¹. Neste acompanhemos algumas pequenas histórias de fugitivos. Fugido há quase seis anos, conforme anunciava a sua senhora dona Maria Leonor de Souza, Antônio andava “por perto do Engenho do sr. Manoel Fernandes Ribeiro, porque há um anno a esta parte huma pessoa d’aquelles sítios o quiz comprar”¹³²; Manoel Henrique de Oliveira, do distrito de Muaná (ilha de Marajó), *vendeu em fuga* seu cativo Manoel Raimundo ao sr. Antônio Texeira Bastos que, anunciando a sua compra, prometia não castigar “o referido escravo se se apresentar no prazo de dois meses por lhe constar que a fuga motivou o não querer servir o ex-senhor”¹³³; D. Ignez Maria Barata possuía um escravo fugitivo, chamado Izidoro, sobre o qual publicava: “também se venderá à pessoa que delle der notícia quando o queira comprar”¹³⁴; à Lourenço Coelho de Castro fugiu Sabino Antônio há quase nove anos e, sendo “muito bom vaqueiro”, constava que, entre outros lugares, “a 2 annos pouco mais ou menos elle existio na fazenda do sr. Fôro” andando “em título de forro”, por isso mesmo seu senhor informava que “se alguém em Marajó ou em outra qualquer parte quizer comprar dirija-se a casa de Bernardo José Antunes”, que estava autorizado para vender¹³⁵. Vê-se, portanto, como fugir nem sempre significava a negação completa da escravidão, porém estratégias escravas de sobrevivência por dentro do próprio cativeiro, procurando os fugitivos agenciar as suas condições de vida e trabalho junto aos senhores, como nos casos supra-citados em que os cativos forçavam o processo de substituição dos seus proprietários, *a quem não mais queriam servir*, por outros.

Na verdade, havia casos de escravos em fuga que, em sua ausência, eram adquiridos por novos senhores, sendo chamados a comparecerem ao serviço dos mesmos sob a promessa de perdão. Entretanto é sempre possível desconfiar que os fugitivos já estivessem, *por trás dos panos*, sob o acoutamento dos novos proprietários. O fato é que o caráter formal da propriedade escrava não ficava eliminado por meio das fugas, sendo passíveis de compra e venda todo e qualquer *negro fujão*, tal como Thomaz, que se dizia chamar José Thomaz “ou outro qualquer que tenha inovado”, o qual

¹³¹Sobre as *fugas-reivindicatórias*, ver nossos comentários nas páginas anteriores, precisamente p. 22, quando analisamos as condições de vida e trabalho dos escravos sob o governo dos senhores relacionando-as com o movimento de fugas escravas.

¹³²*O Planeta*, Belém, 10 de maio de 1850, p. 03.

¹³³*O Planeta*, Belém, 18 de abril de 1850, p. 03.

¹³⁴*Treze de Maio*, Belém, 11 de junho de 1845, p. 04.

fugido há quase um ano levou ao seu senhor informar ao público que “não se duvida fazer venda deste escravo a quem o prender, ou seja na auzência, ou seja na presença”¹³⁶. Haveria, então, quem comprasse escravos foragidos sem paradeiro conhecido? Sim, porque nem toda fuga representava a perda do cativo, por ser realidade inserida na própria construção da escravidão, embora houvessem fugas marcadas por períodos bastante prolongados de evasão em que ficavam praticamente irrecuperáveis as relações de domínio senhorial, constituindo-se tais fugas em casos plenamente bem sucedidos de *fugas rompimento* no processo de construção da liberdade, ainda que os significados da mesma sejam forjados pelos cativos a partir das suas próprias experiências como pessoas submetidas ao governo senhorial.

Em determinado anúncio foi encontrado até mesmo a troca de escravos em fuga. Em dezembro de 1845, João Coelho de Souza informava que havia contratado a troca de seu escravo fugido Faustino Antônio pelo escravo Manoel Cafuz, também em fuga, pertencente ao senhor Manoel Martins da Costa Serra, prometendo “aos ditos escravos que se podem apresentar aos seus senhores sem receio de castigo”¹³⁷. Entretanto, a mudança de proprietários não significava muitas vezes o fim das fugas escravas, com a volta imediata do fugitivo ao domínio senhorial de seu novo proprietário. Neste sentido existem alguns exemplos: José Joaquim Ferreira Campos comprou em fuga o escravo Ignácio ao seu antigo senhor, protestando contra quem lhe desse couto¹³⁸; Joaquim Gonçalves de Oliveira, do districto de Cachoeira em Marajó, “comprou ao sr. Miguel Arcanjo Pereira, do mesmo districto um escravo crioulo prêto de nome João Sabá”, em fuga, constando que o fugitivo andava “pelo mesmo districto”, prometendo não castigá-lo “quando êste se apresente ao seu nôvo senhor”¹³⁹.

Em outras situações, ainda que houvesse o retorno dos fugitivos ao serviço senhorial dos novos proprietários, os escravos não abandonavam o caminho das fugas. Em vinte de dezembro de 1844, o oficial de carpinteiro Manoel Ramos Dosse fugiu; novamente colocado sob o governo de seu senhor, cirurgião-mór Francisco Jozé Nunes, “desapareceu-lhe da villa de Gurupá” em janeiro de 1848; recapturado e sendo posteriormente vendido por seu dono ao 2º tenente José Bernardo Santarém, Manoel Ramos Dosse fugiu na madrugada de vinte e quatro de novembro de 1850, em

¹³⁵O *Doutrinário*, Belém, 26 de abril de 1849, p. 08.

¹³⁶O *Velho Brado do Amazonas*, Belém, 03 de maio de 1852, p. 06.

¹³⁷*Treze de Maio*, Belém, 10 de dezembro de 1845, p. 04.

¹³⁸*Treze de Maio*, Belém, 09 de maio de 1846, p. 02.

¹³⁹*Treze de Maio*, Belém, 17 de agosto de 1854, p. 04.

uma montaria, do engenho Santo Ignácio, em Magoary (próximo à Belém), levando consigo outros parceiros: Antônio, Felícia e Luiza¹⁴⁰. Realmente Manoel não era fácil, uma vez que nem mesmo os “muitos sinais de vergalho nas costas, e no assento”¹⁴¹, marcas inesquecíveis dos castigos senhoriais, haviam lhe *endireitado*, pois, não só continuava *fujão*, como não perdia oportunidade de levar junto consigo outros *voluntários*, constituindo-se um entre tantos trabalhadores escravos incansáveis em sua resistência à condição escrava.

Sobre a resistência dos escravos ainda é possível lembrar como os mesmos vivenciavam a teia de significados presentes nos códigos da escravidão, subvertendo-as durante seus embates contra o governo dos senhores, na realização de suas fugas. O *preto* Raimundo, em sua evasão, dizia pertencer a Benjamim Upton Júnior, sendo possível que existisse “nas mediações de seu engenho”¹⁴², afastando as suspeitas sobre si; Izidoro que já havia fugido de uma diligência policial no retiro de Curuçamba, segundo seu senhor, dizia “estar apadrinhado, para melhor evadir-se”¹⁴³; os dez escravos fugidos a Raymundo Pereira da Silva Lima, no districto de Anapú, foram “em uma montaria, dizendo que andavão em serviço” do próprio senhor¹⁴⁴; Serafim, fugido há tempos, algumas vezes intitulava-se forro, em outras dizia “andar com licença de seu senhor”¹⁴⁵; Clemente, em sua fuga, dizia-se “que mostra falça carta de liberdade”¹⁴⁶; José, mesmo fugido, costumava “negociar em assaí, e faz[ia] suas pescarias dizendo ser para o seu senhor”¹⁴⁷, logicamente visando manter-se longe das desconfianças que lhe poderiam custar a captura pela polícia.

Vê-se, portanto, como vários escravos usavam e abusavam dos valores sociais construídos pelas experiências do cativo, visando evadir-se do domínio senhorial, na medida em que nem sempre buscavam viver em liberdade nos mocambos. Ou seja, para certos escravos fugir não significava necessariamente uma ruptura radical com a própria escravidão, sendo possível aos mesmos vivenciarem a liberdade por dentro da mesma, desde que soubessem manipular as regras do jogo em seu favor. Neste sentido, alguns escravos em suas fugas costumavam dizer que seriam

¹⁴⁰Ver os jornais: *Treze de Maio*, Belém, 22 de janeiro de 1845, p. 04; *O Doutrinário*, Belém, 10 de maio de 1848, p. 03; e, *O Publicador Paraense*, Belém, 21 de janeiro de 1851, p. 04.

¹⁴¹*O Publicador Paraense*, Belém, 21 de janeiro de 1851, p. 04.

¹⁴²Ver os jornais: *O Publicador Paraense*, Belém, 08 de março de 1850, p. 04; *O Planeta*, Belém, 11 de abril de 1850, p. 04; ver a citação em *O Planeta*, Belém, 11 de abril de 1850, p. 04.

¹⁴³*Treze de Maio*, Belém, 09 de julho de 1845, p. 04.

¹⁴⁴*O Doutrinário*, Belém, 03 de janeiro de 1849, p. 04.

¹⁴⁵*Treze de Maio*, Belém, 26 de fevereiro de 1845, p. 04.

¹⁴⁶*Treze de Maio*, Belém, 03 de junho de 1846, p. 04.

¹⁴⁷Ver os jornais: *O Publicador Paraense*, Belém, 31 de dezembro de 1850, p. 04; e, *O Planeta*, Belém, 04 de janeiro de 1851, p. 04.

libertos ou forros, visando garantir sua inserção na sociedade, evitando suspeitas sobre si. Domingos, por exemplo, costumava dizer “quando foge que he forro”¹⁴⁸; Há onze anos em fuga, Vicente, Emigdio e Lourença andavam “como libertos sem domicílio certo”¹⁴⁹; Thiago, oficial de carpinteiro, ferreiro e mestre de fabrico de urucú, fugiu em março de 1846, havendo notícias que trabalhava “com hum ferreiro por forro, para as partes de Carnapijô ou Barcarena”¹⁵⁰; Marcos e Senhorinha, escravos de José Leocádio do Amaral, achavam-se fugidos “em lugar também sabido”, intitulado-se libertos¹⁵¹; Ignácio que fugira em março de 1845, dizendo-se chamar Roberto, intitulava-se liberto¹⁵²; Manoel Policarpio, fugido há nove anos, em 1845 constava que existia em Vila Nova, trabalhando pelo ofício de carpinteiro como liberto e as vezes voltava para a Vila de Macapá¹⁵³; Policardio, fugido da travessa dos Ferreiros em Belém, inculcava-se liberto¹⁵⁴; Sabino Antônio, “muito bom vaqueiro”, há oito anos fugido, andava “em título de forro”¹⁵⁵.

No período de 1840 a 1860, entretanto, estas fugas implicavam em viver com incertezas nas fronteiras da liberdade, na medida em que somente a partir da década de 1860 as fugas escravas marcadas pela busca da liberdade no próprio cotidiano da escravidão viriam a adquirir novos contornos e significados, constituindo-se formas e estratégias fundamentais de luta e resistência escrava no processo de desconstrução do cativeiro, no bojo do abolicionismo¹⁵⁶.

Em diversos tempos: os escravos fujões e outros em constantes fugas.

Da mesma forma que Manoel Ramos Doce persistia em fugir aos seus diversos senhores, tal como fizera Maria Luiza em busca de parentes e camaradas, também havia outros escravos bastante relutantes em busca da liberdade. Daí que, mesmo sendo capturados, alguns cativos não desistiam em continuar tentando o caminho da fuga em diversos tempos, embora nem sempre os fujões abandonassem definitivamente o governo de seus senhores, na medida em que alguns logo retornavam. Entretanto, retornando voluntariamente ou não ao serviço de seus senhores, tais cativos

¹⁴⁸Treze de Maio, Belém, 12 de novembro de 1845, p. 04.

¹⁴⁹O Publicador Paraense, Belém, 01 de outubro de 1852, p. 06.

¹⁵⁰O Doutrinário, Belém, 17 de dezembro de 1848, p. 03.

¹⁵¹O Velho Brado do Amazonas, Belém, 28 de março de 1851, p. 04.

¹⁵²Treze de Maio, Belém, 26 de março de 1845, s/p - Suplemento.

¹⁵³Treze de Maio, 22 de janeiro de 1845, p. 03.

¹⁵⁴O Publicador Paraense, Belém, 28 de dezembro de 1849, p. 04.

¹⁵⁵O Doutrinário, Belém, 26 de abril de 1849, p. 08.

¹⁵⁶Sobre o assunto, ver a 3ª parte da dissertação.

foram incansáveis e obstinados em busca da liberdade¹⁵⁷. Francisco, por exemplo, crioulo de Maranhão, fugiu em 1844, da cidade de Belém, conforme anunciava seu proprietário Thomaz Tavares Bastos, morador em Marajó, no rio Arary; nesta oportunidade ficou foragido pelo menos dois anos; em trinta de janeiro de 1849, Francisco novamente desapareceu do rio Arary, em Marajó, não sendo preso até vinte e cinco de agosto de 1851, data do anúncio em que se tem sua última notícia¹⁵⁸. Se Francisco não ficava quieto, o africano Domingos (nação angola), também não ficava atrás: na noite de onze para doze de fevereiro de 1845 fugiu premeditadamente em companhia de Pedro, segundo seu senhor Antônio Domingos Pessegueiro, levando as suas caixas de roupa, desconfiando-se que foram em “alguma canôa para fóra”; enfim, reconduzido ao domínio senhorial, mais uma vez evadiu-se em onze de novembro de 1845, às dez horas da manhã, costumando dizer quando fugia que era forto; novamente apanhado e entregue ao senhor, não desistiu, fugindo em vinte oito de março de 1846, embora estivesse usando “ferros no pé e no pescoço”, bem como lhe faltando a “orelha direita”, ou seja, punições aplicadas no *fujão* Domingos, visando quebrar-lhe inutilmente seu incoformismo¹⁵⁹.

Todavia, escravos fujões não seriam as únicas preocupações das classes proprietárias com a manutenção da ordem nas *senzalas*. Havia também as constantes evasões de vários cativos de um mesmo senhor, em diversos tempos, diminuindo-lhe os recursos de mão-de-obra e, pior, mitigando-lhe o controle social sobre os que ainda ficavam sob as suas ordens, através do *mau exemplo* proporcionado pelos que fugiam sem que fossem muitas vezes imediatamente capturados. Por exemplo, os escravos Narcizo, Rafael, Joaquim, Damazio, João Cambinada e Marcelino, de Jacinto José Monteiro, haviam fugido em tempos diversos¹⁶⁰. Da mesma forma, Leopoldino José da Silveira anunciava as diversas fugas de seus cativos: Em vinte e quatro de novembro de 1844, o *moleque* Euzebio fugiu sem destino conhecido; em vinte e oito de dezembro de 1845 foi-se em fuga o *preto* Manoel que constava vagar “pela estrada de Nazareth e Murtucú”; em dois de maio de 1846, o dito *moleque* Euzebio havia novamente fugido; neste mesmo ano, Maria Luiza evadiu-se em busca de

¹⁵⁷ Nos casos relatados das fugas dos escravos fujões foram somente computadas as fugas anunciadas nos jornais, ainda que houvesse muito provavelmente outras evasões realizadas por um mesmo escravo não necessariamente anunciadas pelos senhores. Assim sendo, talvez este ou aquele *preto fujão* não tenham realizado apenas as fugas aqui indicadas, porém um número maior.

¹⁵⁸ Ver os anúncios das sucessivas fugas realizadas por Francisco nos jornais: *Treze de maio*, Belém, 04 de fevereiro de 1846, p. 04; *O Doutrinário*, Belém, 21 de fevereiro de 1849, p. 04; *O Publicador Paraense*, Belém, 13 de agosto de 1851, p. 04; *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 25 de agosto de 1851, p. 08.

¹⁵⁹ Ver as diversas fugas do Africano Domingos nos seguintes anúncios publicados no jornal *Treze de Maio*. Cf. *Treze de Maio*, Belém, 12 de fevereiro de 1845, p. 04; 12 de novembro de 1845, p. 04; e, 28 de março de 1846, p. 03.

¹⁶⁰ *Treze de Maio*, Belém, 10 de junho de 1840, p. 03.

parentes e amigos em Marajó; em quinze de abril de 1848, outra vez Maria Luiza fugiu refugiando-se na fazenda Francez em Marajó; em quatro de julho de 1848, Luiza também desapareceu, suspeitando-se “ter hido em uma canôa para a villa de Oeiras”¹⁶¹.

Fugindo sempre fugindo, os escravos pertencentes à propriedade do mesmo senhor quando evadiam-se pautavam-se muitas vezes no exemplo de companheiros da escravidão que se encontravam há bastante tempo em fuga, subtraindo-se ao serviço dos senhores. Manoel Policarpio, oficial de carpinteiro, existia fugido por nove anos, trabalhando pelo seu ofício como liberto em Vila Nova, às vezes em Macapá, segundo anúncio publicado em vinte e dois de janeiro de 1845, por seu senhor Francisco Jozé Nunes. Outras vezes, as repetidas fugas empreendidas por um só escravo, tais como o nosso já conhecido *fujão* Manoel Ramos Doce, cujos castigos do cirurgião-mór Francisco Jozé Nunes não conseguiam *colocá-lo em seu lugar*, também constituía-se *mau exemplo* aos cativos. Assim sendo, F. J. Nunes não tinha muito sossego no governo de seus escravos, que continuavam buscando evadir-se: Olimpio, 18 anos, fugiu em vinte três de janeiro de 1850¹⁶².

Henrique Antônio Strauss, senhor do engenho de Murtucú, nas proximidades da capital, também reclamava nos jornais as fugas constantes de diversos escravos. Em vinte de novembro de 1844, Strauss anunciava que Joaquim e Geraldo, em data não indicada, haviam desaparecidos; em doze de março de 1848, “desencaminharão-lhe de seu engenho” a *preta* Francisca, embora soubesse “quem a induzio e a tem escondida”; em sete de março de 1852, o oficial de pedreiro Luiz fugiu, desconfiando-se que estivesse “acoutado por algum de seus parentes” no próprio engenho de Murtucú ou no “rio Caraparú pelos escravos do Ilm. Snr. Dr. Angelo”¹⁶³.

Agostinho Crouan, dono de padaria, que vendia *sonhos* aos outros, por sua vez também vivia em constantes *pesadelos* com seus escravos, empregados em seu estabelecimento comercial. Os ditos escravos, alguns renitentes, vez por outra apareciam na imprensa, precisamente nos anúncios de fuga: o *preto* João, mais conhecido por Marajó, evadiu-se em quatorze de outubro de 1840; alguns anos depois fugia novamente, na noite de dez agosto de 1846, da referida padaria de seu senhor, levando

¹⁶¹ Ver os anúncios de fugas dos referidos escravos nos seguintes jornais: *Treze de Maio*, Belém, 27 de novembro de 1844, p. 04; 07 de janeiro de 1846, p. 04; 09 de maio de 1846, p. 02; ver, ainda, os jornais: *O Doutrinário*, Belém, 21 de junho de 1848, p. 03; 02 de setembro de 1848, p. 04; 17 de dezembro de 1848, p. 03; *O Planeta*, Belém, 08 de outubro de 1849, p. 03; e, *O Publicador Paraense*, Belém, 21 de novembro de 1849, p. 04.

¹⁶² *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 04 de janeiro de 1851, p. 04.

¹⁶³ Ver os anúncios de fuga nos seguintes jornais: *Treze de Maio*, Belém, 20 de novembro de 1844, p. 04; *O Doutrinário*, Belém, 21 de fevereiro de 1849, p. 04; *O Echo Independente*, Belém, 27 de fevereiro de 1849, p. 04; *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 02 de abril de 1852, p. 04.

consigo o *preto meio acafuzado* Manoel, embora ambos estivessem usando os “ferros seguintes, cada um uma manilha no pé, e uma coleira de ferro com dois espigões um de cada lado”, suspeitando-se “que forão ou estejam para irem para a banda de Barcarena, Cafezal, ou Bem no Abaité”, regiões não muito distantes de Belém. Vê-se, então, como as providências punitivas aplicadas por Agostinho Crouan em seus escravos, visando impedir novas fugidas, forçando-os à submissão à sua disciplina, nem sempre afastavam os *fantasmas* da rebeldia escrava que povoavam seus *pesadelos*. Mas, entre uma fuga e outra de João Marajó, em onze de dezembro de 1844 foi a vez de Raimundo também desaparecer da padaria, levando consigo “calças e jaquetas de panno de algodão americano azul, camisa branca e uma camisa de panno de algodão grosso”¹⁶⁴

Da mesma *sorte* padecia no governo de seus escravos o nosso conhecido fabricante de sabão Jozé Ó D’Almeida que, em diversas ocasiões, possuía oito escravos em fuga, alguns há bastante tempo¹⁶⁵. Também não era muito diferente a situação de Bento José da Silva, senhor de três escravos fugitivos: Bento, em vinte nove de junho de 1844; Marcos, em vinte e dois de novembro de 1844, sob suspeita que vadiava pelos subúrbios da capital, embarcando dias depois no Reduto em uma montaria, com destino à outra banda onde “vagueia”; e, Brigida, em dez de fevereiro de 1845, dirigindo-se para a “estrada do Arsenal, por onde ou por outra parte na cidade, he provável esteja acoutada por algum calogi”. É verdade que Bento José da Silva vendeu os dois últimos em fuga, talvez reconhecendo a sua incapacidade de tê-los sob as suas ordens em seu serviço diário¹⁶⁶.

Enquanto alguns senhores sofriam a evasão de seus escravos diluídas em diversos momentos, outros proprietários queixavam-se das fugas em grupo ocorridas entre a sua escravaria, nas quais havia o risco da perda imediata de vários trabalhadores. Vejamos alguns exemplos: de Raymundo Pereira da Silva Lima, no distrito de Anapú, fugiram juntos dez escravos¹⁶⁷; de Julião da Costa Souza, foram em fuga seis escravos¹⁶⁸; de Domingos Borges M. Acatauassú, sete escravos¹⁶⁹; do capitão Thomas Antônio Tavares, morador em Marajó-Assú, cinco escravos¹⁷⁰; do engenho Santo

¹⁶⁴Ver os anúncios de fuga dos respectivos escravos nos jornais: *Treze de Maio*, Belém, 07 de novembro de 1840, p. 02; 21 de dezembro de 1844, p. 03; 12 de novembro de 1845, p. 04; e, 15 de agosto de 1846, p. 03.

¹⁶⁵Ver os anúncios de fuga nos jornais: *O Publicador Paraense*, Belém, 01 de outubro de 1852, p. 06; e, *O Doutrinário*, Belém, 07 de outubro de 1848, p. 04.

¹⁶⁶Ver os anúncios das respectivas fugas no jornal: *Treze de Maio*, Belém, 04 de dezembro de 1844, p. 04; 19 de fevereiro de 1845, p. 04; 29 de março de 1845, p. 03.

¹⁶⁷*O Doutrinário*, Belém, 17 de dezembro de 1848, p. 03.

¹⁶⁸*O Doutrinário*, Belém, 26 de maio de 1848, p. 04.

¹⁶⁹*Treze de Maio*, Belém, 14 de maio de 1844, p. 03.

¹⁷⁰*Treze de Maio*, Belém, 23 de outubro de 1844, p. 04.

Ignácio, em Magoary, do 2º tenente Jozé Bernardo Santarém, quatro escravos¹⁷¹; do major Fellippe Batalha da Vila, três escravos¹⁷².

É importante frisar que, nos casos citados acima, todos os escravos computados encontravam-se na faixa etária variável entre quinze e quarenta anos, portanto seriam trabalhadores aptos ao desenvolvimento de diversas atividades produtivas, fazendo falta ao serviço de seus senhores. Havia ainda muitos cativos em fuga qualificados como carpinteiros, pedreiros, vaqueiros, calafates, embora também houvesse aqueles sem nenhuma formação profissional mais definida. Assim sendo, as fugas escravas em grupo podiam muito bem representar atos de ruptura dos cativos com o domínio senhorial, formando comunidades quilombolas, bem como ação política de reivindicação dos cativos visando forçar o agenciamento de suas condições de vida e trabalho, através do estabelecimento de espaço de negociação junto aos senhores¹⁷³. Por outro lado, as fugas em grupo de parcela dos escravos de um mesmo senhor, não significavam que os demais cativos mantidos sob o domínio senhorial não realizassem as suas próprias evasões individuais, caso ainda houvesse ainda algum outro escravo em condições de fazê-lo, que estivesse vivendo nas propriedades deste ou daquele senhor vitimado pelas constantes fugas de seus trabalhadores.

Menos um: as fugas individuais.

Durante o período de 1840 a 1860, embora fossem freqüentes as fugas escravas em grupos, também foram registrados numerosos casos de escravos fugindo individualmente: a *tapuia escura* Michaela, em data ignorada, fugiu a José Manoel de Abreu¹⁷⁴; a *cafuzza* Justiniana, de Miguel João Boralha, havia desaparecido em 1852¹⁷⁵; o *moleque* Jeronimo, aprendiz de calafate com o mestre Joaquim Felix, fugiu a Joaquim Procópio, da vila de Macapá, em outubro de 1844¹⁷⁶; Carlos, 21

¹⁷¹O *Publicador Paraense*, Belém, 21 de janeiro de 1851, p. 04.

¹⁷²O *Planeta*, Belém, 23 de julho de 1850, p. 03. Ver outros exemplos em: O *Planeta*, Belém, 31 de maio de 1851, p. 04; O *Doutrinário*, Belém, 26 de maio de 1848, p. 04; O *Planeta*, Belém, 08 de agosto de 1850, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 05 de maio de 1846, p. 03.

¹⁷³Neste último caso, ver por exemplo o famoso "Tratado proposto a Manuel da Silva Ferreira pelos seus escravos durante o tempo em que se conservaram levantados (c. 1789)". In: Reis & Silva, *Op. Cit.*, pp. 124-125.

¹⁷⁴*Treze de Maio*, Belém, 24 de outubro de 1840, p. 03.

¹⁷⁵O *Publicador Paraense*, Belém, 16 de novembro de 1852, p. 04.

¹⁷⁶*Treze de Maio*, Belém, 16 de outubro de 1844, p. 04.

anos, fugiu do engenho denominado S. José no igarapé Larangeiras, nos arrabaldes da capital, em dezembro de 1851¹⁷⁷.

Entretanto, fugir individualmente não significava encontrar-se sozinho, pelo contrário, tais fugas como quaisquer outras só faziam sentido inseridas em seu contexto social, sendo possíveis na medida em que havia toda uma rede de solidariedade suficientemente forte na qual os escravos fugitivos podiam *submergir* desaparecendo dos seus senhores. Por isso mesmo era comum os proprietários lançarem protestos contra os acoutadores, responsabilizando-os pelos jornais e dias de serviços ou outros quaisquer danos e perdas advindos, inclusive ameaçando-os com o peso das leis criminais, quando não ofereciam melhor gratificação ao capturadores de seus cativos caso obtivessem provas legais e concretas contra os ditos acoutadores, permitindo desta forma o recurso às ações na justiça¹⁷⁸. Às vezes os senhores já anunciavam as fugas indicando conhecer perfeitamente aonde achavam-se acoutados seus cativos. Por exemplo, em vinte e seis de outubro de 1852, *uma crioula* “retirou-se sem motivos” da “Tv. de São Matheus nº 2”, em Belém, havendo “desconfianças de onde se acha acoutada”¹⁷⁹. Neste contexto também é possível compreender como determinados escravos em suas fugas ficavam por longos períodos, senão definitivamente, livres dos serviços de seus senhores. Vejamos alguns exemplos: Sabino Antônio, muito bom vaqueiro, em 1849 fazia oito anos que se encontrava fugido¹⁸⁰; Domingos Antônio, em fuga desde 1829, em 1845 ainda não havia sido capturado¹⁸¹; Ernesto em 1840 fazia vinte anos de fuga¹⁸²; uma outra escrava, não identificada, em 1848 era anunciada que estava “fugida há tempos”¹⁸³; Ludovico, “comprado em fuga ao capitão José Calisto Furtado por Gomes Antônio Correia & C^a”, em 1849 havia três anos que andava fugido¹⁸⁴.

Certamente as fugas individuais aconteciam calcadas em laços de parentesco e camaradagem existentes na escravidão, permitindo ao fugitivo circular em determinados espaços, tais como a cidade de Belém. Vários escravos em fuga, por exemplo, eram vistos nos subúrbios e ruas da capital paraense: José Victorino, fugido há 17 meses, em abril de 1845 foi visto no igarapé Larangeira, nos arrabaldes de Belém, sendo “bem conhecido” por suas atividades de pajé, embora fosse um bom

¹⁷⁷ *O Planeta*, Belém, 24 de fevereiro de 1852, p. 03. Ver outros exemplos em: *Treze de Maio*, Belém, 12 de novembro de 1845, p. 04; *Treze de Maio*, Belém, 29 de agosto de 1840, p. 03; *Treze de Maio*, Belém, 25 de maio de 1844, p. 03; *Treze de Maio*, Belém, 26 de junho de 1844, p. 04; *O Doutrinário*, Belém, 29 de outubro de 1848, p. 06.

¹⁷⁸ Sobre o assunto, ver o 1º capítulo desta segunda parte da dissertação.

¹⁷⁹ *O Publicador Paraense*, Belém, 13 de novembro de 1852, p. 04.

¹⁸⁰ *O Doutrinário*, Belém, 26 de abril de 1849, p. 08.

¹⁸¹ *Treze de Maio*, Belém, 23 de julho de 1845, p. 04.

¹⁸² *Treze de Maio*, Belém, 27 de maio de 1840, p. 04.

¹⁸³ *O Doutrinário*, Belém, 19 de agosto de 1848, p. 03.

violeiro de fazer falta em qualquer *pagode*¹⁸⁵; Serafim também andava pelas áreas periféricas da cidade do Pará, ainda que houvesse informações de que se encontrava “para os fundos, ou immediações do engenho de Bento José da Silva; outros dizem que anda para o Guamá”¹⁸⁶; Jozé, apanhador de açaí e pescador, fugiu da padaria de seu senhor Antônio Gabriel Pinto, suspeitando-se que andava “próximo do engenho que foi de Benjamim Uptão”¹⁸⁷ nas proximidades da cidade; o *coriboca* Adão, 13 a 14 anos, “andava todas as noites pelo circuito de São João”¹⁸⁸; um outro Adão, “aprendiz de carapina do sr. Luiz Miguel de Freitas Dantas”, fugiu em seis de junho de 1846, informando a sua senhora Maria Filippa Borges das Neves que em sua fuga “à dias foi encontrado na Estrada das Mongubas”¹⁸⁹; em nove de dezembro de 1849, já oficial de carapina, Adão novamente havia fugido, havendo “por notícia que anda pelas ilhas defronte de Pedreira”¹⁹⁰; Raimunda, de Dona Maria Bizerra de Menezes, foi-se em fuga constando “que existe nesta cidade”¹⁹¹.

Ainda que somente nas décadas posteriores (1860 a 1880) as fugas individuais com destino ao espaço urbano da capital paraense venham adquirir maior relevância, vê-se que no período de 1840 a 1860 não era impossível para uma parcela da população escrava, quer citadina ou não, refugiar-se na dita cidade, circulando por determinados espaços da mesma, nos quais os fugitivos eram vistos e identificados por uma ou outra pessoa, embora continuassem conseguindo manter-se em fuga, graças às teias de solidariedade construídas na escravidão, envolvendo parentes e parceiros, nem sempre escravos¹⁹². Na verdade, os conhecimentos havidos por uma parcela dos trabalhadores cativos, como habitantes da cidade, possibilitavam-lhes serem homiziados na própria cidade, mantendo relações de trabalho, escondendo-se dos senhores e capitães-do-mato e, às vezes, fugindo da polícia. Lourenço, por exemplo, foi criado em “casa do sr. Caetano Antônio Malcher”, em Belém, sendo vendido a Antônio Ignácio D’Oliveira, residente na Rua Nova; Lourenço “trabalhava como servente no Arsenal de Guerra”, porém, em tempos anteriores, quando servia ao antigo senhor, “comprava miudezas na rua para o mesmo” sendo “muito conhecido na cidade”; ao fugir, em cinco

¹⁸⁴*O Doutrinário*, Belém, 26 de abril de 1849, p. 08.

¹⁸⁵*Treze de Maio*, Belém, 05 de abril de 1845, p. 03.

¹⁸⁶*Treze de Maio*, Belém, 25 de junho de 1845, p. 04.

¹⁸⁷*O Planeta*, Belém, 04 de janeiro de 1851, p. 04.

¹⁸⁸*O Publicador Paraense*, Belém, 15 de fevereiro de 1850, p. 04.

¹⁸⁹*Treze de Maio*, Belém, 04 de julho de 1846, p. 04.

¹⁹⁰*O Planeta*, Belém, 04 de abril de 1850, p. 04.

¹⁹¹*Treze de Maio*, Belém, 04 de julho de 1846, p. 04. Ver outros exemplos em: *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 23 de maio de 1851, p. 04; *O Velho Brado do Amazonas*, Belém, 21 de julho de 1851, p. 08; *O Doutrinário*, Belém, 21 de fevereiro de 1849, p. 04.

¹⁹²Sobre o assunto, ver o 1º capítulo da 3ª parte desta dissertação.

de maio de 1850, levando “calças e camisa de panno americano e chapeo de palha pequena”, suspeitava-se que estivesse na capital¹⁹³.

Escravos que fugiam em grupos, ainda que pequenos, geralmente não buscavam refúgio na cidade, no máximo buscavam asilo em mocambos razoavelmente próximos, como, por exemplo Mocajuba não muito distante da capital. No período em questão, as próprias fugas individuais, registradas nos anúncios, em sua grande maioria não fornecem pistas acerca do destino dos fugitivos, fazendo com que o número conhecido daqueles que se encontravam escondidos na capital paraense representasse apenas 6.16% dos casos pesquisados. Por outro lado, havia também escravos em fugas individuais que procuravam outros paradiços: em data ignorada, Francisca, escrava de Joaquim Lopes Ferreira, morador no rio Anapú de Igarapé-Miri, fugiu sob suspeita de “hir para o districto de Cametá”¹⁹⁴; a *preta* Roza, de João da Costa Palmeira, morador na cidade de Cametá, desapareceu em 1848, havendo “notícia que a dita escrava existe na ilha de Marajó para as partes do Caracará”¹⁹⁵; Delfina, de Joaquim José da Costa, estava “fugida no rio Acará Pequeno”¹⁹⁶; João, comprado em fuga por Francisco Antônio da Costa, constava “estar para as partes do Acará”¹⁹⁷; Raimundo, de Antônio Ó D’Almeida, domiciliado em Belém, “já andou fugido pela vila de Igarapé-Mirim e Marajó-Assú”, evadindo-se novamente em 1851, constando desta vez “andar no rio Jary”¹⁹⁸. Havia, mesmo, certos escravos que faziam suas rotas de fuga saindo da cidade de Belém do Pará em direção ao mais diversos locais do interior da província, quer próximos ou não da capital: Diziderio, natural do rio Acará, entre 14 e 15 anos, “era em Belém, aprendiz de pedreiro, entregue ao mestre Pedro”; em 1844, seu senhor Antônio José Lopes Damasceno anunciava que o mesmo encontrava-se há 2 anos em fuga, constando que se achava “pelas partes da Vigia”¹⁹⁹.

Todavia, como já foi afirmado, as fugas escravas rumo à capital paraense ainda serão objeto de nosso estudo nos próximos capítulos, só que compreendidas dentro do período demarcado pelas décadas de 1860 a 1880, durante o qual acentuaram-se as evasões em direção à cidade de Belém do Pará.

¹⁹³ *O Publicador Paraense*, Belém, 04 de maio de 1850, p. 04.

¹⁹⁴ *O Doutrinário*, Belém, 20 de setembro de 1848, p. 02.

¹⁹⁵ *O Doutrinário*, Belém, 16 de abril de 1849, p. 04.

¹⁹⁶ *Treze de Maio*, Belém, 31 de outubro de 1840, p. 03.

¹⁹⁷ *O Doutrinário*, Belém, 26 de abril de 1849, p. 08.

¹⁹⁸ *O Publicador Paraense*, Belém, 18 de setembro de 1851, p. 04.

¹⁹⁹ *Treze de Maio*, Belém, 11 de dezembro de 1844, p. 04.

Figura XX

Anúncio de escravos fugidos, publicado durante os meses de setembro e outubro de 1858, no qual consta imagem de escravo bastante usual neste tipo de matéria

ESCRAVOS FUGIDOS.



LEOPOLDINO. mulato, baixo cheio de corpo, está principiando-lhe a nascer a barba, tem um signal de golpe em ambas as orelhas, tem os dentes apontados, e terá de idade 20 annos.

Benedicto. Crioulo, estatura regular, cheio de corpo, tem em um dos pés falta d' um dedo, tem barba, cara chata, e nariz um tanto achatado, beiços groços, e embigo grande: terá 25 annos de idade.

Antonio crioulo, estatura regular, está lhe principiando a nascer a barba, tem um signal de golpe em um dedo do pé, e no mesmo uma cicatriz de ferrda d' arraia, terá de idade 20 annos.

Pedro, crioulo, irmão de Antonio, tem um signal de enlizada na testa, tem alguns dentes podres, padece um mal, que quando lhe ataca fica sem falla; porem o sofrimento é breve, e terá de idade 18 annos pouco mais ao menos. Julga-se que serão para as ilhas Boi-a-sea, e Iluquara, aonde alguns delles já tem trabalhado. Pertencem ao Capitão Raimundo Nonato Roberto Maues. Quem os aprehender será bem recompensado, ou entregará na cidade do Pará ao Sr. Francisco Honorio na Costa Batalha; na Villa dos Breves, ao Sr. Manoel Dias Postas; e em Abaité a seu Sr.

Anúncios de compra de escravo e de fugas, publicados durante os meses de setembro e outubro de 1858, nos quais constam indistintamente imagens de escravos bastante usuais em anúncios de fugitivos

Figura XXI

 **VENDE-DE** a metade da casa n.º 24, sita na travessa dos Ferreiros, e também os chãos junto a essa, fazendo frente para a mesma travessa, e para a rua dos Cavalheiros.

Quem pretender, dirija-se a esta Typographia, que se lhe dirá com quem deve tractar. [2]

ALUGUEIS.



PRECIZA-SE alugar huma casa que tenha um ou dois fornos proprios para padaria, paga-se bom aluguel: quem a tiver e quizer alugar dirija-se a Antonio José Coelho de Barros. [1]

ESCRAVOS FUGIDOS.



NO dia 1.º de julho do corrente anno fugio de José Lauriano Bentes, o seu escravo de nome Timotheo, com os signaes seguintes: carafuz, de estatura ordinaria, ida de trinta annos, habitu-

do ao vicio da agoardente, tem algumas falhas de dentes, e algumas cicatrizes pelo corpo. Levou em sua companhia sua mulher de nome Agostinha, preta crioula, que foi escrava do orão Frederico Hermeto - Pereira Lima, e he de capião tenente Achilles Laembe, o um filho de 15 mezes de idade. Suppõem-se que seguiu para Oeiras, onde tem um irmão de nome Agapito, ou para o lugar denominado Cabresto, onde também tem um irmão de nome Ricardo. Gratifica-se a quem o apresentar a seu sr. no largo da Sé, casa n.º 5; assim como protesta-se contra quem o acoutar. [1]



FUGIO do engenho S. Francisco na Ilha das Ocas em Agosto preterito um preto escravo de nome José de idade 50 annos pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, cabellos grisalhos, falla baixa e descangada, e tem umas malhas nas mãos: foi escravo do casal do fidejo João Lopes, de Iguaçu-mirim. Gratifica-se generosamente a quem o capturar e entregar no mesmo engenho, ou nesta cidade na Praça Pedro 2.º, casa n.º 1 e protesta-se contra quem lhe der couro, [2]

Figura XXII

COMPRAS

SORTES DE N. S. DA NAZARETH.

Não se tendo podido fazer a extracção do 2.º sorteio, no dia annunciado, fica transferida, impreterivelmente, para domingo 3 de outubro. Convidão-se os devotos a comprarem alguns bilhetes, que ainda existem nas lojas do costume.

—Compra-se o—**ARCHIVO POPULAR**—de 1857; quem o tiver e quizer vender, falle na loja de José da Graça Teixeira, na travessa do Pelaurinho n.º 4 B.B.



H. M. SPYER & IRMÃO, CONTINUAM A comprar escravos de ambos os sexos, e paga por preços vantajosos; na rua da Cadeia n.º 22 B.B. [1]

ALUGUEIS.

—**PRECIZA-SE** alugar uma preta para serviços domesticos, na rua das Flores casa n.º 121.

ESCRAVOS FUGIDOS.



Fugio no dia 19 do corrente mez uma pequena escrava de nome Amelia, de 11 a 12 annos de idade, crioula, cor preta, amarelhada, quasi carafusa, ainda sem signaes de perfeita mulher, cabello cortado e' um tanto irrigado, falla assustada, e mostra ser criada na roça; levou vestido de roupa amarella desbotada; quem a capturar pode levá-la ao seu sr. na Praça Pedro 2.º, n.º 50, e receberá a gratificação competente, e maior, se descobrir onde tem sido acoutada a dita escrava. [2]



FUGIO do engenho S. Francisco na Ilha das Ocas em Agosto preterito um preto escravo de nome José de idade 50 annos pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, cabellos grisalhos, falla baixa e descangada, e tem umas malhas nas mãos: foi escravo do casal do fidejo João Lopes, de Iguaçu-mirim. Gratifica-se generosamente a quem o capturar e entregar no mesmo engenho, ou nesta cidade na Praça Pedro 2.º, casa n.º 1 e protesta-se contra quem lhe der couro, [3]

Cinco anúncios de venda e compra de escravos,
publicados durante os meses de setembro e outubro de 1858,
nos quais constam imagens de escravos usualmente usadas em
anúncios de escravos fugidos

Figura XXIII

COMPRAS

 **CORREIA, Irmão & C^o** comprou dois escravos de idade de 18 a 20 annos. (2)

JOÃO da Silva Moya, compra colacos de ocaçu de 16 a 20 palmos de comprimento; quem tiver dirija-se ao annunciante. (2)

Figura XXIV

VENDA DE ESCRAVOS.

 **JOAQUIM Francisco Fernandes**, está autorizado para vender um escravo carpinteiro, quem o quizer comprar dirija-se ao annunciante. (2)

 **NESTA Typographia** se diz quem tem para vender um preto de 46 a 50 annos de idade. (2)

Figura XXV

 **NESTA Typographia** se diz quem tem para vender um preto de 46 a 50 annos de idade. (3)

 Vendem-se dois carrus de condução com duas machos a tratar na Estrada de S. José casa n.º 14.

Figura XXVI

 **PEREIRA Conde & C^o**, estão autorizados a vender uma escrava de vinte e tantos annos que sabe cozinhar, lavar, e cozinhar, quem a pretender dirija-se aos annunciante na travessa do Pelourinho n.º 8. (1)

 O agente Carvalho, está autorizado a vender duas moradas de casas na travessa dos Ferreiros, n.º 4, a primeira tem 3 salas, corredor, 2 quartos, esta tem frente para a travessa e rua do Espírito Santo, toda construida de pedra e cal, a segunda a frente é para a travessa dos Ferreiros, tendo sala, alcova, grande copiar, meio corredor, quintal, poço, um bonito jardim guarnecido de ricas parreiras, os pretendentes as poderão examinar, e se até o dia 30 do corrente não se tenha concluido a venda serão postas em leilão.

ESCRAVO FUGIDO.



O abaixo assignado, morador no districto da villa de Cintra, pede a todas as authoridades policiaes da provincia a apprehensão dos escravos seguintes: Joaquim, preto, idade 40 annos pouco mais ou menos, alto, um tanto magro, tem uma perna cambaia, é barbado no queixo inferior, tem o vicio de embriaguez, e sabe tocar violão.

João, carafuz, idade 22 annos, baixo, cheio do corpo, não tem barba, tem a voz um tanto fina, e tem os dentes limados.

Michaela, carafuz, idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido, tem os dentes limados, foi pejada já em veapora de parir, levando consigo uma filha de nome Raymunda, com 1 anno e tantos mezes de idade, tem o embigo grande; cujos escravos são pertencentes ao casal do fallecido tenente Valino Antonio d'Oeiras, com cuja viuva casou o sr. João Gil Blanco, e ainda não está feito o respectivo inventario. Fugirão no dia 4 do corrente, seduzidos pelo amazio da carafuz Michaela, de nome Custodio; este é tapuio, baixo, cheio do corpo, rosto um tanto chato, tem pouca barba, e tem os dentes limados. Tambem levarão consigo tres orphãos, filhos do dito fallecido tenente Valino, sendo estes os seguintes: Felicia moça, branca, idade 18 annos pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido, cabellos louros e curtos, tem os dentes limados. Jannario, moço branco, idade 11 a 12 annos pouco mais ou menos, tem a cabeça comprida para traz, cabello louro e um tanto lizo. Sancha, menina de 2 a 3 annos pouco mais ou menos, morena, cabello louro e crespo. Fugirão dentro de uma lgarçã de 13 a 14 palmos de boca, tem tolda redonda de madeira, vellas vermelhas, e armada a caranguejo; tem na poupa um letreiro que diz: S. João do Bom Incento. Ha suspeita que seguissem para Cayenna, ou para a comarca de Bragança; e tendo elles seguido para Cayenna, é de suppor terem estado no districto de S. Caeetano de Odivelas, onde tem-se suspeita ter parente o dito Custodio. Gratifica-se generosamente a quem os apprehender e entregar a qualquer authoridade policial, mas previno, afim de os conservar prezos até ser o annunciante avisado, e protesta-se contra quem os acontar. Pará 23 de Setembro de 1858.

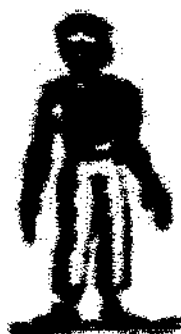
Antonio José Doutro,

Figura XXVII

Anúncio de fuga informando que Joaquim, João, Michaela e a sua filha Raymunda haviam fugidos juntos, acompanhados pelo tapuio livre Custodio, companheiro de Michaela, desconfiando-se de que foram para Caiena ou Bragança. Também curiosamente relata que tais escravos fugiram acompanhados pelos filhos órfãos de seu falecido senhor, os quais possivelmente evadiam-se do dominio dos seus padrastrós

Figura XXVIII

Imagens de escravos e escravas usualmente impressas em anúncios de fuga e de negócios envolvendo a propriedade escrava. Provavelmente as dificuldades e limitações técnicas de composição do jornal favorecia o uso indistinto destas imagens entre os vários tipos de anúncios, pelo menos durante a primeira metade do século XIX



3ª Parte:
Fugas escravas
entre 1860-1888.

Incansáveis e obstinados: as fugas escravas no período 1860-1888.

Uma vida inteira fugindo: rupturas e continuidades no movimento de fugas escravas pré e pós-1860.

Em 08 de setembro de 1869, Francisco P. S. de Lima, morador no distrito da vila de Cachoeira, na Ilha de Marajó, relatava que seu escravo Januário, “mulato”, “alto”, com “rosto esguio”, padecendo de “cravos dos pés” e que falava “desfarçado”, havia fugido em 1838, durante a época tumultuada da Cabanagem, da vila de Muaná, também distrito da Ilha de Marajó. Trinta e um anos após a evasão de Januário, seu senhor recebendo a notícia de que o fugitivo existia “ora em Monte Alegre ora em Santarém”, na região do Baixo Amazonas, reclamava às autoridades policiais das referidas localidades a captura do mesmo, embora o vendesse em fuga a quem o quisesse comprar¹. Em 02 de outubro de 1867, D. Vistorina Constantina de Chermont também não perdia as esperanças de recapturar a sua escrava Anna, caracterizada pela descrição senhorial como “mulata”, com “estatura regular”, “cabellos anellados”, “rosto redondo” e “feições miúdas”, que falava “compassadamente para disfarçar a guaguez”. Segundo a sua senhora, a escrava Anna que “constou há tempos estar no distrito de Chaves”, na Ilha de Marajó, havia fugido em 06 de novembro de 1846, ou seja, há vinte e um anos². Em 28 de outubro de 1868, David Serraf, morador na cidade de Santarém, protestava contra quem acoutasse seu escravo fugido chamado João Pedro, prometendo gratificar quem o prendesse ou lhe prestasse informações sobre o mesmo. João Pedro havia fugido em dezembro de 1852, quando possuía entre 14 e 15 anos de idade³. Em 15 de fevereiro de 1872 David Serraf continuava publicando anúncio acerca da fuga de João Pedro, desta vez constando-lhe que o fugitivo vagava “pelo rio Tapajós e na costa de Santarém”⁴. Em 30 de agosto de 1873 David Serraf ainda anunciava a fuga de João Pedro, fazendo as promessas de gratificação e protestos contra os possíveis acoutadores na forma do costume⁵. Vê-se, então, ao longo das notícias esparsas contidas nos três anúncios mandados publicar por David Serraf, que seu escravo João Pedro encontrava-se fugido há quase vinte e um anos, não havendo quem o capturasse⁶.

¹Diário do Gram-Pará, 17 de setembro de 1869, p. 02. O anúncio, entretanto, data de 08 de setembro de 1869.

²Diário do Gram-Pará, 02 de outubro de 1867, p. 02.

³Diário do Gram-Pará, 28 de outubro de 1868, p. 02.

⁴Diário do Gram-Pará, 15 de fevereiro de 1872, p. 02.

⁵Diário do Gram-Pará, 30 de agosto de 1873, p. 02.

⁶As fugas escravas caracterizadas por sua longa durabilidade, fazendo com que os fugitivos construíssem suas vidas em liberdade, demonstra-nos o sucesso desta forma de luta política dos cativos, em sua ruptura com a escravidão.

Januário, vivendo em fuga há trinta e um anos; Anna, há vinte e um anos; e João Pedro, também há vinte e um anos; são alguns exemplos de escravos que conseguiram construir toda uma vida de liberdade calcada em sua condição clandestina de fugitivos do domínio de seus senhores, sem que necessariamente nenhum dos três tenham optado por viver exilados da sociedade. Januário vivia “ora em Monte Alegre ora em Santarém [Baixo Amazonas]”; Anna esteve algum tempo no districto de Chaves [Ilha de Marajó]; João Pedro transitava pelo “rio Tapajós e na costa de Santarém [Baixo Amazonas]”, conforme as notícias que chegavam aos seus senhores justamente por parte das pessoas que os encontravam nestas regiões. Neste sentido, foram casos de *fugas-rompimento*⁷ em busca da liberdade, cujo sucesso caracterizado pela sua prolongada duração não significava a marginalização dos fugitivos em relação à sociedade escravocrata, embora também houvesse outros exemplos de fugas escravas não tão antigas que, não ultrapassando ainda uma década de durabilidade, já revelavam seu caráter político de ruptura com a escravidão no tocante à construção da liberdade. Por exemplo, Piedade, escrava de José Joaquim Lobato, “casada com um tal Evaristo Antônio de Souza” sendo mãe de dois filhos, havia fugido “há 7 para 8 annos”, ou seja entre 1862 e 1863⁸; igualmente, Francisca, “fugida desde 1860”, estava há 7 anos foragida do domínio de sua senhora D. Theresa Maria de Jesus⁹; Policarpo, por sua vez, há 05 ou 06 anos existia fugido de sua senhora D. Maria do Carmo da Cunha Penalber¹⁰.

Da mesma forma, alguns escravos encontravam-se fugidos há mais de três anos: em 08 de fevereiro de 1872, Francisco Lopes Trovão anunciava que seu escravo Lourenço, 40 anos mais ou menos, havia se evadido da fazenda Campo Limpo no districto de Igarapé-Mirim (Baixo Tocantins), em 21 de setembro de 1869, ou seja há três anos quatro meses e dezoito dias¹¹; em 25 de julho de 1868, Jeronimo José do Rego Castello Branco dizia que sua escrava Sebastiana estava em fuga desde 1865, portanto há pelo menos 3 anos¹². Outros cativos encontravam-se fugidos há

As fugas de longa durabilidade foram comuns tanto em relação às últimas décadas do cativeiro, quanto nas primeiras décadas do século XIX. Neste sentido, há alguns exemplos na 2ª parte desta dissertação, tais como: Ernesto, escravo de Manoel Gonçalves Loureiro que, em 1840, encontrava-se fugido “há vinte annos pouco mais ou menos”; Manoel, escravo de Pedro Honorato Corrêa de Miranda, que em fuga desde 1831, em 1848 fazia, portanto, dezessete anos de sua evasão; Domingos Antônio, escravo de João Mendes da Silva, que em fuga desde 1829, em 1845 fazia dezesseis anos de sua fuga. Ver outros casos na 2ª parte.

⁷Sobre as *fugas-rompimento*, ver a 2ª parte desta dissertação.

⁸*Diário do Gram-Pará*, 15 de setembro de 1870, p. 02.

⁹*Diário do Gram-Pará*, 09 de junho de 1867, p. 02.

¹⁰*Diário do Gram-Pará*, S/D (jornal incompleto e danificado).

¹¹*Diário do Gram-Pará*, 16 de fevereiro de 1872, p. 02. O anúncio data de 08 de fevereiro de 1872.

¹²*Diário do Gram-Pará*, 25 de julho de 1868, p. 02.

mais de 2 anos: Florianna Carolina, fugida “desde agosto do anno de 1871”, em 09 de janeiro de 1874 já completava dois anos quatro mezes e nove dias de evasão¹³; Januário, escravo de Joaquim H. Klautau, fugiu em maio de 1872, sendo que, em 10 de fevereiro de 1875, fazia dois anos oito meses e dez dias de duração da referida fuga¹⁴. Antônio, “pertencente aos órfãos do finado Raymundo D’Almeida” achava-se em fuga “desde 1873”, conforme anunciava o tutor dos pequenos proprietários em 12 de dezembro de 1875, assim sendo Antônio estava fugido há pelo menos dois anos¹⁵. Há mais de um ano, porém não ultrapassando o limite de dois anos em suas fugas, havia certos escravos vivendo seus dias de liberdade, conforme as denúncias senhoriais: Ignácio, de Frederico Rosshard, havia fugido “há perto de dous annos”¹⁶; André, de Manoel Agostinho dos Santos Lopes, fugira em 06 de agosto de 1870, ficando ausente pelo menos um ano e oito meses e um dia¹⁷; Geroncio, da propriedade do “Chefe de Esquadra Pedro da Cunha”, em 20 de novembro de 1869 encontrava-se em fuga “há mais de um anno”¹⁸.

Pode parecer estranho quantificar desta forma o tempo de duração das fugas escravas, contando os dias, além dos anos e meses, em que os fugitivos ficavam livres do domínio senhorial de seus proprietários. Mas, caso lembremos que de um dia para o outro este ou aquele escravo fugitivo podia ser capturado e reconduzido ao senhor, acabando-se seus dias de liberdade, fica fácil compreender a importância de contar os dias que um após o outro renovavam as esperanças dos cativos em fuga em continuarem livres do julgo dos seus senhores.

Entretanto, durante vinte ou trinta anos construir uma vida inteira na condição de escravo fugido, exercitando a liberdade, não seria o equivalente a experiência de outros trabalhadores escravos que ainda vivenciavam a condição de clandestinidade das suas fugas apenas por alguns anos. Inclusive o próprio retorno à escravidão de escravos fugidos há várias décadas do domínio senhorial seria muito menos provável que daqueles ausentes há alguns anos, embora os senhores não desistissem de reaver tanto uns como outros. Na verdade, as possibilidades concretas dos senhores reaverem seus escravos fugidos há muito tempo assentava-se em que os escravos fugidos fossem denunciados, uma vez que considerados como cativos deste ou daquele senhor

¹³ *Diário do Gram-Pará*, 09 de janeiro de 1874, p. 03.

¹⁴ *Diário do Gram-Pará*, 12 de fevereiro de 1875, p. 03.

¹⁵ *Diário do Gram-Pará*, 14 de dezembro de 1875, p. 02.

¹⁶ *Diário do Gram-Pará*, 24 de maio de 1872, p. 02.

¹⁷ *Diário do Gram-Pará*, 07 de março de 1872, p. 02.

¹⁸ *Diário do Gram-Pará*, 20 de novembro de 1869, p. 02. O mesmo anúncio, foi publicado no *Diário do Gram-Pará*, 23 de março de 1870, p. 02. Ver outros exemplos de escravos fugidos em torno do espaço de tempo de um ano em: *Diário do Gram-Pará*, 20 de abril de 1873, p. 02. O anúncio data de 31 de março de 1873; *Diário do Gram-Pará*, 08 de agosto de 1872, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 03 de março de 1870, p. 02.

por parte das pessoas com os quais conviviam. Assim sendo, um escravo vivendo em liberdade há vários anos ou décadas como se nascido livre ou liberto fosse e, principalmente, desta forma considerado pelas demais pessoas com as quais convivia, conseguia obter maiores chances de continuar vivendo seus dias de liberdade¹⁹. Ou seja, o risco da denúncia e conseqüentemente a prisão dos fugitivos seria a *chave-mestra* da esperança senhorial em recapturar seus escravos, colocando-os novamente sob seu governo, particularmente quando a polícia era ciosa de suas obrigações. Em fins de 1863, Hermogenes, “filho da escrava Maria Antônia pertencente a D. Constância da Cunha e Pinho, já falecida”, que “andara em fuga há mais de sete annos” fora preso no termo de Santarém²⁰. O *Jornal do Pará*, por sua vez, em 1º de agosto de 1868 noticiava que: “Pelo subdelegado de Itaituba foi preso e acha-se recolhido à cadeia de Santarém o [escravo] de nome Francisco Damásio, de 42 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, gordo, com barba já branca no queixo, o qual declarou estar fugido a 2 annos”²¹.

Os cativos citados linhas acima, independente do tempo em que haviam conseguido viver como livres em fuga, detinham uma determinação comum em suas lutas contra os senhores, ou seja, a decisão política de ruptura com a escravidão, não aceitando o retorno à mesma. Neste sentido, tais escravos não estavam realizando nenhuma forma de *fugas-reinvidicatórias*²², muito menos faziam outras tantas fugas comuns ao cotidiano das relações sociais escravocratas, na medida em que não queriam forçar a negociação com os senhores visando a obtenção de melhores condições de vida e trabalho, bem como não se ausentavam para tratar de assuntos de seus interesses retornando ao serviço de seus proprietários. A história que segue, narrada por Julião da Fonseca Freitas, enquanto depoimento senhorial, não nos deixa dúvidas sobre o caráter político das fugas de seus escravos Marcellino e Zeferino, enquanto ruptura com o cativo, diferenciando a sua natureza política das de outras formas de fugas.

Marcellino, 23 a 24 annos, cor fula, que tinha “no braço direito junto ao hombro uma cicatriz, procedida do dente de carrapato, [que] falla[va] devagar para se fazer entender e crusa[va] os braços quando falla[va] com pessoa branca”, em 25 de junho de 1866, fugiu do sítio

¹⁹Neste sentido, ver Silvia Lara. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitânia do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1998, cuja a seguinte passagem, inspirou-nos em nossos breves comentários: “... o poder senhorial sobre os escravos se afirmava não só no exercício cotidiano, direto e pessoal do senhor sobre seus escravos, como também era reforçado por uma rede de relações pessoais que reconheciam e reafirmavam esse domínio naquela relação específica” (p. 246).

²⁰Cf. Auto de Perguntas Feitas ao Escravo Hermogenes, em 12 de março de 1864. APEP, Fundo: Secretaria de Polícia da Província; Série: Auto de Perguntas; Caixa do Ano de 1864; Auto Nº 20.

²¹Cf. “Escravo”. In: *Jornal do Pará*, 1º de agosto de 1868, p. 01.

²²Sobre as *fugas-reinvidicatórias* ver a 2ª parte desta dissertação.

no districto de Inhangapy, denominado Tucumanduba. Em 02 de janeiro de 1867, Zeferino, 18 a 19 anos, preto retinto, “alto, cheio, [que] falla[va] um tanto apressado quando se quer[ia] applicar”, também fugira do sítio Tucumanduba. Os dois escravos haviam fugido do seu senhor Julião da Fonseca Freitas que, em seu anúncio datado de 17 de setembro de 1867, não só prometia “200\$000 rs de prêmio por cada um d’estes dois fugidos, quer sejam elles apadrinhados, quer presos”, como também pedia “providências à policia” no tocante a captura dos mesmos. No caso, ainda, declarava que os vendia em fuga. Sobre Marcellino e Zeferino, dizia o senhor que, em suas fugas, “foram vistos por Luiz Antônio Fernandes, na fazenda ‘Pernambuco’, quando este mesmo acompanhou uma diligência composta de 15 ou 20 praças de guardas nacionais, mandada por ordem superior àquella fazenda ‘engenhoca’”, sendo ambos os escravos “conhecidos dos moradores dos districtos - Inhangapy, Bujarú, S. Domingos, e Capim”. Quanto ao caráter das fugas empreendidas por um e outro, o referido senhor não tinha qualquer dúvida declarando que “quando algum de seus escravos se ausentava de sua fazenda, nunca fez annuncios em jornaes; porém, hoje, considerando-os já rebeldes, não procurando-se meios de apresentarem-se, faz por isso o presente annúncio, não reclamando dias de serviço de sua ausência”. Julião da Fonseca Freitas, portanto, ciente da natureza rebelde das fugas feitas por Marcellino e Zeferino não somente as denunciava publicamente pela imprensa, descrendo do retorno espontâneo dos mesmos, prometendo gratificação e requerendo as providências do corpo de policia da capital e do interior, como dizia em seu anúncio ter solicitado pessoalmente ao antigo Chefe de Policia, Dr. Sebastião Cardoso, as medidas cabíveis que, lamentava o senhor, os acoutadores não receavam²³.

Segundo o relato senhorial, as fugas de seus trabalhadores escravos, lotados em sua fazenda, não seriam incomuns, tanto que não se dava ao trabalho de notificá-las pela imprensa, haja vista que os escravos quando ausentavam-se geralmente retornavam. Entretanto, Marcellino (em fuga há um ano dois meses e vinte cinco dias) e Zeferino (em fuga há oito meses e quinze dias) foram considerados pelo senhor como “rebeldes” porque não buscavam “meios de apresentarem-se”, inclusive através do apadrinhamento. Assim sendo, tanto um como outro, não fugiram visando fazer a pressão necessária à negociação de melhores condições de vida e trabalho sob o domínio senhorial, nem ficaram ausentes por pouco tempo, na verdade saíram em busca da liberdade, rompendo com a escravidão.

²³ *Diário do Gram-Pará*, 17 de setembro de 1867, p. 02.

Em verdade era possível que escravos fugidos há muito tempo fossem encontrados à serviço de outros senhores, por isso mesmo alguns anunciantes declaravam que vendiam em fuga determinados escravos, reconhecendo na recusa de seus escravos fugitivos em lhes servirem, a própria perda da autoridade senhorial sobre os mesmos, ainda que formalmente continuassem sendo proprietários dos mesmos²⁴. Desta forma, agenciando condições de vida e trabalho junto aos seus acoutadores, os fugitivos exerciam de certa forma a liberdade, optando entre servir a um ou outro senhor conforme as suas conveniências. Em 23 de abril de 1864, por exemplo, o maranhense Pedro Alexandrino Tavares, cadete do 11º Batalhão de Infantaria de Linha, residente e destacado na vila de Cachoeira (ilha de Marajó), narrava ao Chefe de Polícia da Província que “tendo n’esta capital [Belém] recebido recommendações de Evaristo Antônio Lopez de Souza para a captura de um seu escravo de menor de idade e [de] nome Martinho, que lhe constava achar-se na caza de Jacintho José de Souza, morador na dita villa de Cachoeira, tratou elle respondente [Pedro Alexandrino Tavares] logo que alli chegou de dar conhecimento d’essa recommendação ao respectivo Delegado de Polícia [e] Alferes do 11º Batalhão de Infantaria Benedicto Ferreira Sande à quem entregou um annúncio que lhe havia dado o Evaristo no qual se continhão os signaes do referido escravo”. Levado ao quartel do destacamento da vila de Cachoeira, por Jacintho José de Souza, Martinho fora identificado pelo cadete Pedro Alexandrino, fazendo com que Martinho fosse inquirido pelo delegado, respondendo-lhe que era “escravo de Evaristo Antônio Lopez de Souza; e achar-se dous annos n’aquella villa”. Em sua defesa, Jacintho “declarou que enganadamente levava para sua caza aquelle moleque, suppondo que era livre” embora algum tempo depois fosse informado pelo senhor Penna ser Martinho escravo fugido, fato confirmado pelo pequeno fugitivo à sua pessoa quando lhe dissera que fugira porque “não mais queria servir ao senhor Evaristo”. Jacintho “declarou mais ter-se empenhado com o mesmo Penna para que este lhe conseguisse a ‘compra’ de Martinho, visto elle não querer servir ao senhor”, solicitando ao delegado a devida permissão “para ter Martinho em sua caza” enquanto não lhe fosse possível ir até Belém realizar a dita compra junto ao senhor do pequeno.

²⁴Sílvia Lara, estudando as relações senhor x escravo na Capitânia do Rio de Janeiro, particularmente na região dos Campos dos Goitacases, durante o período de 1750-1808, quando analisa as fugas escravas, diz sobre o fato de escravos fugidos de determinado senhor acabarem servindo a outro senhor, tal como se fossem cativos do mesmo, ainda que não legalmente, que: “Mais que no título da propriedade, a relação senhor-escravo assentava-se efetivamente no exercício da dominação na prática cotidiana do poder senhorial” (Cf. Lara, *Op. Cit.*, p. 244). Também, ver alguns exemplos no 2º capítulo da 2ª parte desta dissertação, no qual analisamos detidamente as relações de acoutamento e favorecimento das fugas escravas por segmentos livres e libertos da sociedade.

Há pelo menos dois anos, portanto, Martinho havia fugido de Evaristo Antônio Lopez de Souza, colocando-se sob o serviço de Jacintho José de Souza, dissimulando sua condição escrava, fazendo-se passar por pessoa livre. Que descoberto, Martinho continuara sob a proteção de Jacintho, servindo-o sob a promessa de não precisar retornar ao seu antigo senhor, na medida em que seria respeitada sua decisão de não mais querer servi-lo, com a concordância de Jacintho vir a tornar-se seu novo proprietário. Assim sendo, o mesmo continuaria em casa de Jacintho, conforme a devida autorização do delegado da vila de Cachoeira, esperando pela regularização de sua situação.

Acontece que, após Martinho ter voltado para a casa de Jacintho, no quartel “appareceo no mesmo dia um rapaz dizendo que Martinho era livre ; que tinha d’elle perfeito conhecimento, pois que é seu parente e com elle havia andado na escolta do professor Assiz [Agassiz]”, levantando dúvidas a respeito dos depoimentos prestados pelo próprio Martinho, por Jacintho José de Souza e da identificação realizada pelo cadete Pedro Alexandrino e ratificada pelo delegado. Neste sentido, o cadete Pedro Alexandrino viu-se obrigado a levar consigo Martinho com destino a Belém, desembarcando na mesma às duas horas da madrugada de 21 de abril de 1864, com toda certeza visando esclarecer esta situação acerca da condição de Martinho: se escravo ou livre. De qualquer forma, como o documento consultado está incompleto não é possível chegarmos a alguma conclusão, apenas constatar o quanto eram tênues as fronteiras entre a escravização e a liberdade na sociedade marcada pelo escravismo²⁵.

No cotidiano das populações pobres mestiças e negras, as tênues fronteiras entre ser escravo ou livre, ou ser considerado de uma forma ou de outra pela sociedade, tanto favoreciam os escravos fugidos que buscavam dissimular sua condição fazendo-se passar por livres ou forros, como aumentavam as desconfianças em torno desta ou daquela pessoa negra ou mestiça muitas vezes considerada suspeita de ser escravo andando em fuga. Em 26 de abril de 1862, por exemplo, “Maria Luiza de idade de vinte e dous annos mais ou menos, natural desta provincia, cazada e residente no rio Anajás, districto de Breves [Ilha de Marajó]”, respondia ao Dr. Olyntho José Meira, Chefe de Polícia, que havia casado com “Manoel Roza da Silva na Freguezia de Sant’Anna desta capital [Belém] há seis ou sete annos mais ou menos, tendo celebrado o casamento o padre Luiz de tal”, entretanto “não sabia quando casou que elle [Manoel Roza da Silva] era escravo”. Somente três dias antes de seu depoimento na polícia a inocente Maria Luiza

havia tomado conhecimento sobre a verdadeira condição de Manoel Roza da Silva, em razão de denúncia feita por um rapaz chamado Amancio, conhecedor da vida pretérita de Manoel. Feita a denúncia, Maria Luiza obteve de sua cunhada Escolástica, irmã de Manoel, a confirmação dos boatos que “ultimamente aparecerão em Breves” dizendo ser seu marido escravo fugido.

Na verdade, Manoel Roza da Silva chamava-se Domingos, sendo descrito por sua mulher como “carafuz, alto, de idade de quarenta annos mais ou menos, sem barba, rosto redondo, secco de corpo e um pouco gago”. Em sua fuga, Domingos forjara uma nova identidade para si, vivenciando-a plenamente sem encontrar maiores dificuldades em ser aceito pelas pessoas em sua volta, ignorantes em relação ao seu passado, tanto que chegou a casar na igreja com Maria Luiza, com quem vivera seis a sete anos. Foi na boca do Purú, no termo de Breves, que um conheceu o outro e que “dalli vierão ambos para esta cidade [Belém] aonde se conservarão cinco mezes antes de cazarem”, sendo que “depois do casamento embarcarão logo para o Purú aonde se tem conservado, até que [Domingos] ultimamente foi preso e recolhido a cadêa de Cachoeira”. Ainda, segundo Maria Luiza, durante todo o tempo em que esteve fugido, Domingos “vivia independente occupado em tirar seringa e madeira”, sem que fosse preciso ficar acoutado ou protegido por alguma outra pessoa, pois conseguira a todos convecer tratar-se de pessoa livre²⁶.

As fugas escravas caracterizadas pelo seu prolongamento por vários anos, até mesmo décadas, permitindo aos fugitivos a estruturação de suas vidas conforme as suas conveniências, não seria realidade exclusiva ao período pós-1860. Neste estudo é possível perceber a sua ocorrência tanto no período de 1840/1860 quanto na fase de 1860/1888²⁷. Entretanto, há diferenças. Durante a segunda metade do XIX, por conta do fim do tráfico negreiro de escravos africanos, com a diminuição da população escrava africana e a predominância dos trabalhadores cativos crioulos, lado a lado com o número cada vez maior de pessoas mestiças e negras não-escravas, ficava cada vez mais difícil identificar quem seriam possíveis escravos fugidos vivendo feito homens forros, quiçá nascidos livres²⁸. Na Amazônia, por exemplo, a presença cada vez mais

²⁵Cf. Auto de Perguntas Feitas ao Cadete Pedro Alexandrino Tavares, em 23 de abril de 1864. APEP, Fundo: Secretaria de Polícia da Província; Série: Auto de Perguntas; Caixa do Ano de 1864; Auto Nº 22.

²⁶Cf. Auto de Perguntas Feitas a Maria Luiza, em 26 de abril de 1862. APEP, Fundo: Secretaria de Polícia da Província; Série: Auto de Perguntas; Caixa do Ano de 1862; Auto Nº 10.

²⁷Ver comentários constantes da nota nº 06.

²⁸Na região amazônica, segundo Salles: “A última carregação de *negros novos* ou *brutos* da África ocorreu em 1834. Estava rompido, depois dessa data, o comércio direto com as praças negreiras da África, mas a importação de outras províncias brasileiras continuou, estimulada pela insenção de direitos de entrada, até as vésperas da assinatura da lei Áurea”. Cf. Vicente Salles. *O Negro no Pará: sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secretaria de Estado da Cultura; Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988, p. 51. O

reduzida de trabalhadores cativos africanos fazia com que a força de trabalho cativa ficasse basicamente restrita aos escravos crioulos, segmento social integrado ao universo étnico da população livre negra e mestiça do norte do império²⁹. Por sua vez, o constante e crescente fluxo de migrações nordestinas em direção à região amazônica, engrossando o coeficiente das populações não-brancas libertas e livres da mesma, em face ao decréscimo do contingente populacional representado pelos escravos, conferia aos sujeitos fugidos da escravidão possibilidades concretas de inserção na sociedade³⁰. Ou seja, a presença majoritária de crioulos entre os escravos da Amazônia, etnicamente indistintos dos demais segmentos mestiços e negros da população liberta e livre da região, tornava-os difíceis de reconhecimento enquanto cativos, ainda mais sendo a população escravizada segmento social minoritário no seio da sociedade amazônica, na qual a maioria das pessoas não-brancas não seriam necessariamente escravas.

Neste contexto, determinados escravos fugidos conseguiam tornar-se voluntários ao recrutamento militar fingindo serem homens livres. Em 11 de dezembro de 1874, Clarindo fugira para Belém “a fim de sentar praça”³¹, na medida em que seria apenas mais um entre tantos outros “mulatos” livres e libertos incorporados ao serviço da pátria³². Entretanto, a história de Clarindo,

mesmo autor, na página 272, explica o porquê da interrupção do tráfico negreiro direto do continente africano para a Amazônia: “A Cabanagem teve porém como principal consequência a desorganização do sistema escravista e há um dado importante para a análise deste problema: a suspensão definitiva da importação em larga escala de africanos. A retração do comércio deve ter sido determinada pelas condições especiais que a Amazônia vivia, há longos anos, com a política conturbada, a economia instável e o caos gerado pelos distúrbios frequentes, fatores que deveriam se refletir, como se refletiram nas relações de comércio. Além disso, externamente, o tráfico vinha sofrendo a ação repressora dos ingleses, o que o tornava onerosíssimo. Rompeu-se por fim o comércio direto com as praças negreiras da África. A última carregação de escravos - *negros novos* - ocorreu em 1834, ou seja no ano anterior à eclosão da guerra popular e geral”.

²⁹Sobre o assunto, Salles diz que: “A intensa mestiçagem determinará posteriormente o rápido crescimento e a supremacia quase absoluta dos mestiços. O caldeamento será tão desordenado que, em meados do século XIX, a massa da população escrava não mais será exclusivamente negra, excluídos os africanos natos, apresentando o crioulo múltiplas combinações étnica[s]” (Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 71).

³⁰Sobre o constante e crescente fluxo de migrações nordestinas em direção à região amazônica, consultar: Roberto Santos. *História econômica da Amazônia: 1800-1920*. São Paulo, T. A. Queiróz, 1980; João da Palma Muniz. *Imigração e colonização - história e estatística, 1616-1916*. Belém, Imprensa Oficial, 1916; Ernesto Cruz. *Colonização do Pará*. Belém, 1958; Idem. *A estrada de ferro de Bragança. Visão social, econômica e política*. Belém, SPVEA, 1955; Antônio Rocha Penteado. *O uso da terra na região Bragantina do Estado do Pará*. Belém, UFPA, 1967. Sobre o assunto, por exemplo, diz Roberto Santos: “O braço de sustentação da atividade extrativa e agrícola foi, por excelência, o nordestino. Descontando-se os maranhenses, cujas ligações com o Pará remontavam ao período colonial, é provável que as imigrações tipicamente nordestinas hajam começado em fins da primeira década do século XIX, a partir da seca de 1808-1809, acentuando-se lentamente até os anos setenta. (.....). Mas, foi principalmente com a grande estiagem de 1877 que a entrada de contingentes do nordeste ganhou pleno impulso na Amazônia, apesar dos ensaios de política hidráulica então iniciados na região expelidora” (*Op. Cit.*, pp. 97-98).

³¹*Diário do Gram-Pará*, 22 de dezembro de 1874, p. 02. O anúncio, entretanto, data de 18 de dezembro de 1874.

³²Sobre a presença de homens negros e mestiços nas fileiras das tropas militares brasileiras, ver, por exemplo, o comentário de Eduardo Silva, citando Oliveira Lima (*O movimento da independência; o império brasileiro, 1821-1889*. São Paulo, Ed. Melhoramentos, s.d.): “No Império, como na Colônia, o serviço militar não era obrigatório.

em seu dissimulado fervor patriótico procurando fazer-se recrutar como estratégia de solidificar seus planos de liberdade, leva-nos a refletir acerca da inserção de escravos fugidos nos efetivos militares do Império durante as décadas posteriores a 1860, inclusive, em decorrência da Guerra do Paraguai.

Nos campos de batalha, batismos de liberdade.

Desde a primeira metade do século XIX havia a possibilidade de ingresso de escravos fugidos no seio de tropas militares, quando conseguiam convencer as autoridades competentes que seriam homens livres, haja vista a presença significativa de soldados não-brancos nos efetivos militares da região, lado a lado com as dificuldades de recrutamento, via de regra forçado³³. No período de 1840-1860, por exemplo, era possível encontrar escravos fugidos servindo como praças, consolidando socialmente seu status de homem livre, ou alguns que mesmo não sendo alistados fingiam ser ex-soldados, sendo muitas vezes identificados como tais, ou seja, tidos como sujeitos livres pelas pessoas livres³⁴. No caso da Amazônia, por exemplo, as décadas de 1840 a 1860 foram caracterizadas pelo processo de pacificação e militarização da região, no período imediatamente posterior a derrota do movimento cabano (1835-1840), sendo comum que pessoas qualificadas como pobres, vadios e desordeiros fossem forçadas a ingressar nas fileiras da soldadesca, quando não incorporadas ao Corpo de Trabalhadores. Assim sendo, tanto a vida compulsória na caserna quanto o ingresso nos regimentos do Corpo de Trabalhadores, ambos regidos por forte disciplina militar, seriam formas de enquadramento social daqueles segmentos das classes subalternas considerados como potencialmente perigosos e rebeldes. Portanto, os efetivos militares da região acabavam sendo formado por uma soldadesca mestiça, não sendo difícil aos escravos a sua inserção no seio das tropas militares desde que não descobertos. Vejamos, por exemplo, a história de Marcos, publicada no *Jornal do Pará*.

Para a formação e manutenção do efetivo, recorria-se, principalmente, ao recrutamento forçado nas camadas mais humildes da população, constituídas, sobretudo, de negros, índios e miscigenados. Por isso, 'nas fileiras do exército como nas tripulações da esquadra só se viam negros e mestiços de vários tons', como escreveu, talvez preocupado, Oliveira Lima". Cf. Eduardo Silva. *Dom Obá II D'África, o Príncipe do Povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, p. 38.

³³Na verdade, esta prática vem desde o período colonial. Em termos gerais, por exemplo, Eduardo Silva diz que: "Sentar praça às escondidas, sob nome falso, foi um recurso utilizado por escravos, desde os tempos coloniais, na luta pela liberdade, ou, pelo menos, por uma vida melhor. Apesar das durezas da caserna e das dificuldades de promoção, o alistamento militar foi um recurso muito utilizado, tanto para legitimar fugas como para garantir casa e comida". Cf. Eduardo Silva, *Op. Cit.*, p. 42.

³⁴Sobre o período de 1840 a 1860, ver a 2ª parte desta dissertação.

Em 23 de novembro de 1868, na cadeia da capital paraense encontrava-se recolhido o escravo chamado Marcos que, entretanto, “foi preso em Anajás [Marajó] com o nome de José Pereira da Silva”. Quando da sua prisão, o mesmo confessou que “havia fugido ainda pequeno de Igarapé-Miry do poder de seu senhor Lourenço Lobato, hoje falecido. Que depois disto foi recrutado e assentou praça na marinha, e servio no brigue ‘Pirajá’, e depois nos navios ‘Independência’ e ‘Nicteroy’, disertou depois de 8 annos de serviço”. Quando fora preso, Marcos possuía 50 anos de idade, vivendo grande parte de sua vida como se fosse homem nascido livre, inclusive servindo na armada, ainda que soubesse os nomes dos filhos de seu falecido senhor, portanto, proprietários de sua pessoa, sendo os mesmos Raymundo Lobato; Francisca Lobato; Joanna e Quitéria Lobato, e Maria Lobato³⁵. Entretanto, em ofício dirigido ao Chefe de Polícia da Corte, o Chefe de Polícia da Província do Pará informava que Marcos, conhecido como José Pereira da Silva, vulgo “Ponta Secca”, em seu interrogatório dissera que “quando fugiu pela 1ª vez, foi recrutado e assentara praça na marinha, tendo sido tempos depois descoberto, quando servia em um barco no porto d’esta capital e entregue a seus senhores, de cujo poder fugio de novo, até que ultimamente foi preso em Anajás”. Assim sendo, Marcos possivelmente não haveria desertado do serviço da marinha de guerra, mas descoberto, acabara sendo expulso e reconduzido aos seus senhores, a menos que, em sua segunda fuga, novamente tenha sido recrutado, desertando posteriormente. De uma forma ou de outra, Marcos feito homem livre fora recrutado e assentara praça na armada. Agora, porque esta história importava ao Chefe de Polícia da Corte? Porque Marcos havia sido remetido para a cidade do Rio de Janeiro, com passaporte de 12 de janeiro de 1869, na qualidade de “escravo de Antônio Francisco Corrêa Caripuna a ser entregue a Braga & Sobrinho nessa Corte”, embora chegando na mesma tenha “declarado ser livre e chamar-se José Pereira da Silva”. Portanto, Marcos não desistia de alcançar sua liberdade, quem sabe duvidando da capacidade de organização da polícia³⁶.

³⁵Cf. “Escravo”. In: *Jornal do Pará*, 27 de novembro de 1868, p. 02.

³⁶Cf. APEP; Fundo: Secretaria de polícia da província; Série: Livro de Registros de Offícios do Chefe de Polícia; Pacote: 19; Offício nº 145, de 15 de março de 1869. Este ofício fora enviado ao Chefe de Polícia da Corte, em resposta ao ofício expedido pelo mesmo, em 11 de fevereiro de 1869. Sobre a desorganização da polícia, particularmente no que diz respeito aos seus arquivos, ver esta breve passagem do dito ofício do Chefe de Polícia da Província do Pará, justificando o não envio de cópias das declarações prestadas pelo escravo Marcos, em seu interrogatório: “Todas essas declarações foram tomadas por escripto, porém como o mez passado foi transferida a Secretaria de Polícia para outra casa, com a arrumação que então houve do archivo, não tem sido ainda possível descobri-los”. Claro que Marcos não poderia saber deste fato, ainda mais preso no Rio de Janeiro, mas podia muito bem desconfiar da precariedade dos serviços de correio, bem como da eficiência policial. Todavia, neste caso, parece que a polícia fez seu papel, embora desorganizada em seus arquivos, e o correio marítimo funcionou a contento.

Na década de 1860, a Guerra do Paraguai (1864-1870), desnudando a fragilidade militar das forças armadas brasileiras e forçando a sua reestruturação, não significou o abandono das práticas de recrutamento forçado³⁷. Pelo contrário, durante a vigência do conflito não somente aqueles considerados desafetos políticos pelos grupos políticos adversários guindados ao poder provincial eram alistados compulsoriamente e enviados ao sul do país; como as pessoas consideradas pelas autoridades provinciais como turbulentas e perigosas, geralmente pobres e mestiços, também viam-se forçadas a sentarem praça. No primeiro caso, em sessão ordinária da Assembléia Legislativa provincial, realizada em 30 de novembro de 1866, o deputado Guimarães, em sua crítica ao governo provincial do Dr. Leão Vellozo, denunciava as práticas arbitrárias de recrutamento militar forçado, revelando-lhes o caráter de perseguição política. Dizia o nobre deputado:

“ As autoridades policiaes desta capital tem feito nestes últimos dias recrutamento tão violento e escandaloso como nunca presenciei. Recrutaram-se para mais de cem pessoas, mesmo creanças, nas praças, ruas, no mercado público, nas praias e a bordo das pequenas e grandes embarcações. Tem sido uma feroz caçada humana!”

Não havendo quem lhe contra-argumentasse, nem mesmo os deputados partidários do poder executivo provincial, continuava:

“ Tem ido a violência a ponto que um dos subdelegados desta capital dirigiu-se a bordo de um barco de conducção de gado, para recrutar toda a tripolação; apenas poudo recrutar duas pessoas, porque as outras fugiram deitando-se n'água. Estas duas pessoas assentaram praça e seguiram logo para a Côrte.

Senhores [deputados], quereis saber o motivo que teve este subdelegado, para praticar um acto tão violento? O subdelegado

³⁷Sobre a fragilidade militar das forças armadas brasileiras e a prática de recrutamento forçado, particularmente em face da guerra contra os paraguaios, consultar Eduardo Silva, *Op. Cit.*; Ricardo Salles, *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990; John Schulz, “O Exército e o Império”. In: Sérgio Buarque de Holanda(org.). *História Geral da Civilização brasileira*. São Paulo, Difel, 1985, pp. 235-258; Maria Eduarda Castro Magalhães Marques (org.). *A Guerra do Paraguai: 130 anos depois*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1995.

é inimigo do dono do barco, e este não pertence a grei de S. Exc.[o presidente da província]”.

Narrada a história, ninguém contestava a veracidade dos fatos. O deputado Guimarães, então, permitia-se continuar, acrescentando:

“ Um dos subdelegados tem recrutado as pessoas designadas em uma relação fornecida por agente eleitoral do governo, chegando a recrutar um cidadão com estabelecimento industrial, e que é capitalista, sómente por que tem votado constantemente com os adversários de S. Exc. Felizmente poudé provar que tinha isenção legal para não ser recrutado; foi solto.

Com que fim se maneja tanto rigor no recrutamento na capital? Diminuir o número dos votantes, recrutando liberaes, para derrotar este partido na futura eleição.”³⁸

Exageros do deputado Guimarães, haja vista sua indisposição política com o Dr. Leão Vellozo, presidente da província? Talvez, afinal o próprio Dr. Gama Abreu, parlamentar da bancada liberal da oposição, dissera que o nobre colega Guimarães estava sofrendo do “systema phrenetico de opposição”³⁹. Todavia, Guimarães não fora contrariado por seus pares em seu testemunho acerca das práticas arbitrárias de recrutamento existente na província. O próprio jornal da situação, reproduzindo notícia publicada pelo periódico *Commercial*, de certa forma confirmava o clima de pânico havido na capital paraense por conta do caráter truculento do recrutamento. Dizia a folha situacionista que, na noite de domingo, 10 de novembro de 1867, no Largo de Nazareth, em meio as festas profanas da quadra nazarena (Círio de Nazaré), “na ocasião em que os *gymnásticos* faziam evoluções sobre cordas no arraial de Nazareth houve um

³⁸Cf. Sessão Ordinária em 30 de novembro de 1866. *Annaes da Assemblêia Legislativa Provincial do Pará. Sessão de 1866*. Belém: Typographia do Jornal do Amazonas, 1868, pp. 245-248.

³⁹Cf. Sessão Ordinária em 06 de novembro de 1866. *Annaes da Assemblêia Legislativa Provincial do Pará. Sessão de 1866*. Belém: Typographia do Jornal do Amazonas, 1868, pp. 171-173. Nesta época, o presidente da província, Dr. Leão Vellozo, encontrava-se alinhado politicamente com o Partido Conservador, detentor de ampla maioria no parlamento provincial, em detrimento do partido Liberal, reduzido apenas a dois deputados: João Diogo Clemente Malcher e Gama Abreu. O deputado Guimarães, embora não fosse membro do Partido Liberal, tampouco fazia coro com os conservadores em seu apoio ao representante do poder executivo na província, adotando uma postura independente. Na verdade, o Gama Abreu em sua crítica ao colega Guimarães devolvia-lhe o epíteto, com o qual Guimarães costumava caracterizar os membros da bancada liberal em suas posturas de oposição em relação ao governo provincial

Figura XXIX

Ilustração retratando o recrutamento compulsório de homens para a Guerra do Paraguai, quando soldados invadem uma casa levando consigo uma corda para amarrar o voluntário, por isso mesmo denominado de “Voluntário da Corda”



pânico sobre o recrutamento que fez os espectadores correrem em diversas direções”. É verdade que o *Jornal do Pará*, fazendo seu papel de órgão oficial, somente reproduzia a notícia porque a mesma terminava favoravelmente em relação ao governo provincial, procurando demonstrar as razões infundadas do pânico ocorrido entre a população: “A origem verdadeira de semelhante carreira, foi promovida pela prisão de um marinheiro da *Paraense* que tentou resistir à ordem dada pelo subdelegado do 3º districto, visto que perturbava os espectadores com assuadas. Depois da prisão do marinheiro restabeleceu-se a ordem, e nada houve de recrutamento”⁴⁰. Mas, lembrando provérbio popular, “onde tem fumaça, tem fogo”.

Quanto ao alistamento compulsório de segmentos sociais pobres, geralmente mestiços e negros, considerados perigosos pelas autoridades provinciais, além daqueles perseguidos por conta das suas filiações políticas aos grupos adversos aos que estavam no exercício do poder

⁴⁰Cf. “Pânico”. In: *Jornal do Pará*, 13 de novembro de 1867, p. 01.

governamental⁴¹, há alguns exemplos constantes da correspondência havida entre a chefatura de polícia da província e a presidência da mesma. Em 10 de julho de 1869, o recruta Manoel Antônio de Trindade, “remetido pela delegacia de polícia de Cametá”, devia ser mandado assentar praça “com destino ao exército”, ainda que fosse casado, haja vista as razões alegadas pelo delegado caracterizando Manoel Antônio como sujeito violento e turbulento, pois considerava-o “até perigoso à existência de sua mulher, que é escrava”⁴². Da mesma forma, em 02 de outubro de 1869, o Chefe de Polícia oficiava à presidência da província que o “desertor das oficinas do Arsenal de Marinha” chamado Hygino, “preso por briga, resistência à prisão e ofensas físicas feitas no cabo de polícia Paulo Estevão Barreau no acto da prisão”, e outro “crioulo” conhecido por Elias, também preso por tentar soltar Hygino e outros camaradas apreendidos pelo policial, “provocando grande alarma e desordem no acto de ser preso”, eram solteiros, “sem isenção legal e [portanto] aptos para o serviço da Armada”, solicitando o recrutamento dos mesmos⁴³. Vê-se, então, o destino sugerido pela autoridade policial àqueles, visando corrigi-los. Em outra oportunidade, a 29 de outubro de 1869, o Chefe de Polícia enviava ao Presidente da Província o recruta João Ferreira Gomes, “solteiro e sem isenção”, solicitando “assentar-lhe praça com destino ao exército”, pois o dito recruta era “turbulento e foi preso por espancar uma preta escrava, não sendo esta a primeira vez que isso pratica[va]”⁴⁴.

Durante a Guerra do Paraguai, a permanência do recrutamento militar forçado, fazendo com que o viver em regime militar adquirisse um caráter correccional junto àqueles segmentos sociais das classes subalternas classificados de rebeldes, desajustados ou perigosos à tranquilidade e ordem públicas, não fora a única forma possível à composição dos efetivos necessários, havendo o ingresso de voluntários nas forças armadas motivados pelo patriotismo em defesa do país em

⁴¹ Acerca do alistamento compulsório de segmentos sociais pobres, geralmente mestiços e negros, que não fossem enquadrados como pessoas turbulentas, nem perigosas à ordem pública, porém vítimas de perseguições políticas e pessoais, por parte das autoridades responsáveis pelo recrutamento, ver, por exemplo, o conto escrito por José Veríssimo denominado “O Voluntário da Pátria”. Neste conto, Veríssimo homenageia os soldados paraenses mortos na Guerra do Paraguai, narrando a história de Quirino, “rapagão de 30 anos, bem constituído”, que vivia com sua mãe, a velha Zeferina, sustentando-a com seu trabalho, portanto legalmente isento do recrutamento militar, porém, enviado arbitrariamente como soldado para a guerra. Cf. José Veríssimo. “O Voluntário da Pátria”. In: *Scenas da Vida Amazônica. Com um estudo sobre as populações indígenas e mestiças da Amazônia*. Primeiro Livro. Lisboa, Livraria Editora de Tavares Cardoso & irmão, 1886, pp. 163-186.

⁴² Cf. APEP; Fundo: Secretaria de polícia da província; Série: Livro de Registros de Offícios do Chefe de Polícia à presidência; Pacote: 18 a; Ofício nº 563, de 10 de julho de 1869.

⁴³ Cf. APEP; Fundo: Secretaria de polícia da província; Série: Livro de Registros de Offícios do Chefe de Polícia à presidência; Pacote: 18 a; Ofício nº 750, de 02 de outubro de 1869.

⁴⁴ Cf. APEP; Fundo: Secretaria de polícia da província; Série: Livro de Registros de Offícios do Chefe de Polícia à presidência; Pacote: 18 a; Ofício nº 806, de 29 de outubro de 1869.

guerra contra os paraguaios⁴⁵. Neste sentido, em 07 de janeiro de 1865, D. Pedro II assinava o decreto nº 3371, “criando os corpos de Voluntários da Pátria e, simbolicamente, apresentou-se como o primeiro voluntário”⁴⁶. Na província do Pará, a Assembléia legislativa Provincial aprovou a lei nº 477 de 25 de fevereiro de 1865, autorizando o presidente “a por à disposição do governo imperial o corpo provincial de caçadores de polícia, com a denominação de corpo paraense de voluntários da pátria, para fazer parte do exército em operações no sul do império e a despendar até 100 contos de réis com armamento, equipamento e transporte ao Rio de Janeiro”⁴⁷. Ainda, segundo o deputado Guimarães, o governo da província “em 3 meses organizou três batalhões, que marcharam para o sul com a força de 1.500 praças e o batalhão provisório com 600 praças para guarnição da capital. Não pararam aqui os seus esforços; fez marchar o 4º batalhão com 300 praças e contingentes com a força de 500 a 600 praças”. Elogiando o presidente provincial de plantão, na época o Dr. Couto de Magalhães, enquanto não poupava suas críticas ao Dr. Leão Vellozo, no momento à frente do governo provincial, dizia o deputado Guimarães que o “Sr. Dr. Couto de Magalhães”, organizando os Voluntários da Pátria, “Ao mesmo tempo distribuía justiça, reconhecendo com insenções legais, 900 guardas mais ou menos. Em oito mezes poudo levantar uma força cerca de 3.000 homens sem violência, nem recrutamento”⁴⁸. É verdade que a Assembléia Provincial precisou aprovar a lei nº 484 de 21 de março de 1865 “que garantio aos officiaes e commandantes os seus postos, prohibindo que se organizasse o corpo provincial de caçadores de polícia em quanto estivesse ausente o que marchava para as operações do exército no sul do império”, permitindo que os mesmos fossem guerrear os paraguaios com a tranqüilidade necessária, certos de que seus lugares não seriam ocupados por outros, conforme as conveniências políticas dos grupos guindados ao poder provincial, afinal era prática comum substituir adversários que exerciam funções ou ocupavam cargos públicos por correligionários,

⁴⁵Sobre o assunto, ver as referências contidas na nota nº 35.

⁴⁶Eduardo Silva, *Op. Cit.*, p. 39.

⁴⁷Cf. *Annaes da Assembléia Legislativa Provincial do Pará. Sessão de 1866*. Belém: Typographia do Jornal do Amazonas: 1868, pp. 46-47.

⁴⁸Cf. Sessão Ordinária em 30 de novembro de 1866. *Annaes da Assembléia Legislativa Provincial do Pará. Sessão de 1866*. Belém: Typographia do Jornal do Amazonas, 1868, pp. 245-248. Sobre o número indicado pelo deputado Guimarães, em torno de 3.000 voluntários, o mesmo situa-se acima do dado estatístico apresentado por Eduardo Silva, em relação ao número de Voluntários da Pátria por província em 1865, no qual consta a cifra de 2.084 soldados em relação ao Pará. [Na elaboração de sua tabela, Eduardo Silva utiliza dados constantes em Paulo de Queiroz Duarte. *Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 2 vols., 1981-4]. Cf. Eduardo Silva, *Op. Cit.*, p. 39 (tabela 2).

ainda mais com os ocupantes dos cargos distantes da terra natal. Caso não fosse assim, talvez oficiais e soldados da polícia paraense não pegassem em armas contra as tropas inimigas⁴⁹.

Outrossim, o governo imperial permitiu e, principalmente, favoreceu o alistamento de escravos que, devidamente alforriados, fossem destinados aos campos de batalha⁵⁰. Na província do Pará, em fins de 1867, a Tesouraria da Fazenda já havia “manumittido acima de quarenta escravos, que tem seguido para o Rio”, sendo que “os preços dos escravos manumittidos não tem excedido de 1:200\$ rs. Entre este preço e os de 900\$, 1:000\$ e 1:100\$ rs”, desde que os escravos apresentados às autoridades militares fossem considerados aptos para servir a pátria, conforme parecer médico expedido após “escrupuloso exame de idade, figura e saúde”. Comentando a referida manumissão de escravos via recrutamento nas forças armadas, cujos libertos eram enviados para os campos de batalha, *Diário do Gram-Pará* dizia que esta política “honra[va] por demais o Governo Imperial, porque ao mesmo tempo dota[va] o paiz com duas grandes vantagens- aumento rápido no exército e armada e diminuição na classe escrava”⁵¹. Sobre a compra de escravos pelo governo imperial, libertando-os e mandando-os lutar nos campos de batalha, o *Jornal do Pará*, por exemplo, noticiava que: “Por intermédio do delegado de Bragança foi remetido um [escravo] ao Dr. Chefe de Polícia para, se for julgado apto, ser comprado pelo governo”⁵². Entretanto nem todos os senhores libertavam seus escravos, mandando-os para a guerra, às custas dos cofres públicos. Em 23 de maio de 1869, por exemplo, o *Diário do Gram-Pará* publicava, sob o título de “uma boa acção”, a notícia de que determinado senhor, chamado José Antônio Valente da Cunha, “apresentou ao Exmº Sr. Dr. Chefe de Polícia um seu escravo, que offerecia para o serviço da nação, na luta em que está empenhado com o governo do

⁴⁹Cf. *Annaes da Assembléia Legislativa Provincial do Pará. Sessão de 1866*. Belém: Typographia do Jornal do Amazonas: 1868, pp. 46-47. Entretanto, posteriormente, fora alterado a lei nº 484 de 21 de março de 1865, permitindo a reorganização do corpo de polícia, embora fosse mantido a prerrogativa dos oficiais e soldados da corporação que lutavam na guerra de serem mantidos nos mesmos, sendo reintegrados ao serviço policial à medida em que retornavam para a província. O envio de efetivos do Corpo provincial de caçadores de polícia, enquanto Voluntários da Pátria, para combater na guerra contra o Paraguai, não significara o desmantelamento do corpo de polícia da província, inclusive, a própria lei nº 477 de 25 de fevereiro de 1865, determinou que “ficasse uma companhia para o serviço da polícia”.

⁵⁰Os escravos destinados para a Guerra do Paraguai seriam aqueles ofertados pela própria casa imperial; os pertencentes à nação; os pertencentes às ordens religiosas e conventos; os libertados pelo governo, via indenização aos seus senhores; os cedidos gratuitamente por seus proprietários; e, aqueles enviados como substitutos de seus senhores ou familiares. Em termos quantitativos, quanto à presença escrava dentro do contingente de efetivos, segundo Ricardo Salles, *Op. Cit.*, “os escravos combatentes nunca devem ter ultrapassado 10% do conjunto das tropas” (pp. 65-66).

⁵¹Cf. “Manumissão”. In: *Diário do Gram-Pará*, 05 de dezembro de 1867, p. 01.

⁵²Cf. “Escravo”. In: *Jornal do Pará*, 12 de abril de 1868, p. 01 (ver a seção chamada Gazetilha).

Paraguay”⁵³. Em 31 de julho de 1869, através do ofício enviado pela presidência da província ao Sr. José Antônio Valente da Cunha, agradecendo em nome do governo imperial a oferta gratuita de seu escravo para lutar na Guerra, ficamos sabendo que o dito escravo de nome Manoel Antônio, já devidamente liberto, havia sido “remetido para a Côrte, onde foi alistado como praça de linha”⁵⁴.

Na verdade, por meio do Decreto nº 3.725 de 06 de novembro de 1866, os escravos da nação que possuísem condições de servir no exército, participando do conflito bélico contra o Paraguai, foram libertados pelo governo imperial⁵⁵. Na província paraense, os escravos da nação pertencentes às fazendas nacionais, bem como os que pertenciam às ordens religiosas, sendo considerados aptos, foram alistados. No caso dos escravos da nação registre-se o destino dado a dez cativos da fazenda nacional Arary, localizada na ilha de Marajó, despachados “para se incorporarem às levas destinadas ao Paraguai”⁵⁶. Quanto aos cativos da ordens religiosas, o prior do convento do Carmo, por exemplo, oferecera quinze escravos que, libertados, deveriam ingressar nas fileiras do exército⁵⁷. Em 27 de dezembro de 1866, o *Jornal do Amazonas* noticiava o recrutamento dos ditos escravos do convento do Carmo: “COMISSÃO - Na noite de 20 do corrente seguiu o TABATINGA para as fazendas do convento do Carmo - PERNAMBUCO e

⁵³Cf. “Uma Boa acção”. In: *Diário do Gram-Pará*, 23 de maio de 1869, p.01. Ver, também, o caso do escravo Augusto que, obteve a sua liberdade, tendo “seguido para o exército”, conforme notícia veiculada na “Parte Policial” in *Diário do Gram-Pará*, 14 de fevereiro de 1869, p. 01.

⁵⁴Cf. “Publicações à pedido”. In: *Diário do Gram-Pará*, 31 de julho de 1869, p. 02. Embora, possa não ser o caso, Eduardo Silva, *Op. Cit.*, diz que: “Quando da Guerra do Paraguai, muitos escravos aceitaram, como facultado por lei, partir para a guerra no lugar de seus senhores, ou dos filhos de seus senhores, em troca da liberdade” (p. 42).

⁵⁵Sobre o assunto, bem como sobre o assentamento de escravos nas fileiras do exército, Emília Viotti da Costa afirma que: “Durante a Guerra do Paraguai, um decreto do Governo concedera liberdade gratuita aos escravos da Nação designados para o serviço do exército, estendendo-se esses benefícios as suas mulheres se forem casados. Numerosos foram os senhores que, obrigados ao recrutamento, enviaram escravos em seu lugar; outros na esperança de comendas e títulos, fizeram o mesmo. Terminada a guerra, os cativos foram considerados homens livres.”. Cf. Emília Viotti da Costa. *Da senzala à colônia*. São Paulo, Brasiliense, 1989, pp. 415-416. Robert Conrad, por sua vez, desenvolve raciocínio semelhante: “Tanto o esforço de guerra quanto a emancipação dos escravos foram alvo de um benefício por um decreto de novembro de 1866 concedendo a liberdade aos escravos de propriedade do governo que quisessem servir no exército. Os proprietários particulares e as ordens religiosas, (...), foram fortemente pressionados para seguirem o exemplo do governo e o próprio Imperador libertou 190 de seus escravos para o serviço no Paraguai. Durante essa longa guerra, na realidade, cerca de vinte mil pessoas (incluindo as mulheres dos soldados libertados) encontraram seu caminho para a liberdade como um resultado de alistamento voluntário ou pela substituição de seus donos na Guarda Nacional; o governo chegou mesmo a conceder títulos de nobreza a proprietários que forneciam escravos para serviço no exército. Ainda não satisfeito com o volume do recrutamento, Dom Pedro ofereceu, em 1867, 100 contos (ao tempo, cerca de 10 mil libras) de sua própria fortuna para comprar a liberdade de escravos que fossem lutar na guerra contra o Paraguai”. Cf. Robert Conrad. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978, pp. 95-96.

⁵⁶Vicente Salles, *Op. Cit.*, p. 278. Ainda, sobre o alistamento compulsório dos referidos escravos da fazenda nacional Arary, consultar o *Jornal do Pará*, 29 de março de 1867, p. 01; 04 de maio de 1867, pp. 01-02; 12 de maio de 1867, p. 01.

ENGENHOCA - levando a seu bordo o Dr. chefe de polícia, acompanhado de dois médicos e 25 praças comandados por um capitão. trouxera 14 escravos que, sendo julgados capazes na inspeção de saúde, são destinados a honrar as fileiras do nosso exército ao lado dos VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA⁵⁸. A presença da força policial demonstra, entretanto, a falta de ânimo patriótico dos escravos das fazendas do convento do Carmo, sendo os mesmos forçados ao serviço militar, ainda que libertos pelo governo. De fato, considerando a tradição de luta dos escravos da fazenda Pernambuco⁵⁹, não era precaução desmedida o envio de “25 praças comandadas por um capitão” que, intimidando os referidos escravos, possibilitassem o recrutamento daqueles ofertados pelo prior do convento do Carmo que, provavelmente, via-se livre dos cativos considerados potencialmente rebeldes, da mesma forma que reduzindo a população escrava da Fazenda Pernambuco buscava amenizar os custos com a manutenção desta propriedade, aliviando os cofres da ordem religiosa⁶⁰.

Também era sabido que, durante a vigência da Guerra, os próprios escravos fugidos procuravam alistar-se crendo obterem nos campos de batalha o batismo de suas liberdades à revelia das autoridades militares e, particularmente, em detrimento de seus senhores, ainda que podessem tombar mortos em campanha⁶¹. Em 20 de maio de 1868, Felipe Joaquim Ramos Espinola, morador no districto de São Domingos, anunciava que seu escravo Matheus havia evadido-se, suspeitando que o dito “viera para esta cidade [Belém] com a intenção de se oferecer ao governo *affim de seguir para o sul*”⁶². Matheus, todavia, não conseguiu ser recrutado,

⁵⁷ Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 277.

⁵⁸ *Apud* Salles, *OP. Cit.*, p. 277.

⁵⁹ Sobre o assunto, ver o 2º capítulo desta 3ª parte da dissertação.

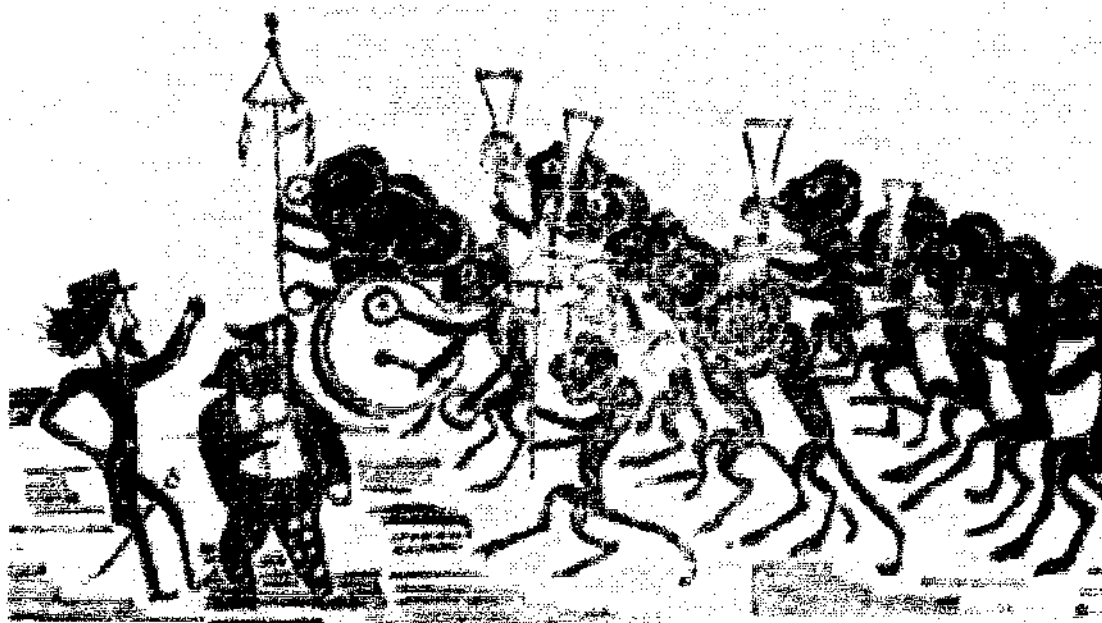
⁶⁰ Em 29 de setembro de 1868, segundo os prazos legais constantes do Edital da Thesouraria da Fazenda, seriam “vendidos a quem maior vantagem oferecer os escravos, terras e benfeitorias da fazenda Pernambuco, pertencentes ao convento do Carmo d’esta cidade, avaliados àquelles em número de cento e oitenta e um, de ambos os sexos e de diferentes idades, pela quantia de cincoenta e três contos quinhentos e quarenta mil réis e estas pela de nove contos de réis”, esclarecendo, todavia, que “os escravos serão vendidos por famílias”. Cf. “Thesouraria da Fazenda”. In: *Diário do Gram-Pará*, 22 de agosto de 1868, p. 02. Na verdade, a venda da fazenda Pernambuco, pela inspetoria da tesouraria da fazenda, acontecia em decorrência do aviso do ministério do Império de 13 de junho de 1866, determinando a alienação da referida propriedade, conforme determinava a presidência da província, revelando a fragilidade institucional das ordens religiosas no Império, submetidas ao controle estatal, bem como a própria dificuldade de gerenciamento enfrentada pelo Convento de N. S. do Carmo, no que diz respeito a manutenção desta fazenda. Cf., ainda, *Jornal do Pará*, 14 de abril de 1867, p. 02; e, 15 de outubro de 1867, p. 01.

⁶¹ Assim sendo, talvez um maior número de escravos houvessem realizados suas fugas em busca do alistamento militar, durante a vigência do conflito. Entretanto, não dispomos de dados quantitativos suficientes que permitam substantiar esta suspeita, carecendo uma maior pesquisa relativa aos anúncios de fugas publicados nos jornais paraenses do período compreendido entre os anos de 1865 a 1870.

⁶² Cf. “Atenção”. In: *Diário do Gram-Pará*, 20 de maio de 1868, p. 02.

Figura XXX

A presença de homens negros, entre os quais forros e escravos fugidos, nas fileiras do exército brasileiro, fazia com que o mesmo fosse retratado pelos jornais paraguaios como tropas formadas por macacos com orelhas e rabos

**Figura XXXI**

A presença de homens negros no exército brasileiro fazia com que até mesmo o imperador Pedro II, ao centro, e a alta oficialidade das forças militares, tal como Tamandaré, à esquerda, fossem retratados como macacos pelos paraguaios



conforme suspeitava seu senhor, tanto que, em setembro de 1868, novamente fugia, desta vez do serviço de seu novo proprietário, H. V. Fiock Romano, levando “calça e camisa de algodão” e trazendo por costume “ao pescoço um rosário de contas vermelhas e azues”⁶³. Na verdade, as autoridades militares, encarregadas do recrutamento, buscavam impedir que cativos em fuga fossem alistados e enviados para a guerra⁶⁴. Mesmo assim os fugitivos conseguiam ingressar nas fileiras do exército. O preto Bernardo, recrutado em Chaves, na Ilha de Marajó, fora mandado apresentar-se ao chefe de polícia da província, em Belém, sendo-lhe dado “o conveniente destino como recruta”. Entretanto, “o negociante José Joaquim Saraiva de Miranda requereu ao presidente [da província] a entrega do recruta como seu escravo”, fazendo com que o chefe de polícia mandasse buscar no quartel o recruta Bernardo, colocando-o frente ao seu senhor, visando esclarecer a sua verdadeira condição. Nesta ocasião, “Saraiva declarou que não fazia questão do preto tanto que tinha em seu poder sua carta de liberdade, na qual lhe tinha imposto a condição de servir-o por 3 annos, e isto como meio de livral-o do recrutamento, tanto que desistia da condição”. Assim sendo, “em vista da desistência de Saraiva o Dr. chefe de polícia fez o recruta regressar para o quartel a fim de seguir seu destino”⁶⁵. Percebe-se nesta história que o referido senhor, astuciosamente declinando de sua prerrogativas de proprietário, somente libertava incondicionalmente seu escravo Bernardo, colocando-o ao serviço da pátria como se fosse um ato de sua vontade, porque o próprio Bernardo que, desconhecendo ou não a referida carta de liberdade, já havia sido recrutado feito homem livre.

Diga-se, entretanto, que a conquista da liberdade via ingresso nos efetivos militares, que eram despachados para a guerra no sul do império, não era opção agradável para muitos escravos quer fugidos ou não⁶⁶. Nem todos tinham estômago ou disposição necessária para pegar em armas, nem o ímpeto do fervor patriótico que lhes fizessem contornar a falta de vocação para a vida militar. Basta lembrar o recurso aos castigos físicos, aplicados na soldadesca sob a forma de punição e disciplinamento, para compreender a repulsa de certos escravos em assentar praça, mesmo que sendo garantido a sua liberdade. Quando do recrutamento dos escravos da fazenda nacional Arary, por exemplo, a presidência da província, prevenindo qualquer forma de resistência dos cativos, determinava com “o fim de auxiliar a vinda dos escravos” escolhidos para assentar

⁶³Cf. “Fuga”. In: *Jornal do Pará*, 22 de setembro de 1869, p. 03. O anúncio, entretanto, data de 12 de setembro de 1868.

⁶⁴Ver, por exemplo, as instruções regulando o processo para o alistamento, determinadas em aviso circular de 02 de novembro de 1867, do Ministério da Guerra, publicadas no *Jornal do Pará*, 10 de novembro de 1867, p. 01.

⁶⁵Cf. “O Dr. chefe de polícia e o Jornal do Amazonas”. In: *Diário do Gram-Pará*, 16 de maio de 1868, p. 01.

praça o envio de “uma escolta composta de 6 praças e 1 cabo”⁶⁷. Mesmo assim o escravo Libório Brício conseguiu evadir-se, no momento em que seriam enviados os “vários escravos da mesma fazenda [Arary] com o destino ao serviço do exército”, ainda que, posteriormente, viesse a ser preso, sendo recrutado e mandado “seguir para o sul na primeira oportunidade com o destino que acima fora indicado”, ou seja o “destino ao serviço do exército”⁶⁸. Vejamos, ainda, uma outra história. Em 21 de dezembro de 1867, Hilário havia sido remetido de Breves, vila localizada na Ilha de Marajó, como recruta. Entretanto, na presença do chefe de polícia declarou ser escravo fugido de D. Maria Violante de Figueiredo, sendo recolhido para a cadeia da cidade de Belém, ficando isento do recrutamento⁶⁹. Portanto, Hilário, recrutado feito homem livre, revelando a sua condição escrava fez com que fosse desobrigado a seguir rumo à guerra, preferindo retornar ao domínio de sua senhora, arriscando provavelmente uma nova fuga em busca da liberdade que, por sua decisão, não desejava alcançar feito soldado.

De qualquer forma, a Guerra do Paraguai abriu novas possibilidades e espaços de manipulação por parte dos escravos em suas lutas contra o domínio senhorial, através dos movimentos de fugas escravas. Os cativos não apenas fugiam procurando abrigo no exército, fingindo-se homens livres, tomando o rumo da refrega contra os paraguaios em busca da liberdade⁷⁰; os mesmos também sabiam perfeitamente tirar partido da situação no campo do

⁶⁶Neste sentido, ver o caso do recrutamento dos escravos da fazenda Pernambuco, relatado neste capítulo.

⁶⁷Cf. “Thezouraria da Fazenda” (expediente do dia 03 de janeiro de 1867). In: *Jornal do Pará*, 29 de março de 1867, p. 01.

⁶⁸Sobre Libório Brício, ver *Jornal do Pará*, 04 de maio de 1867, pp. 01-02.

⁶⁹Cf. “Repartição da Polícia”. In: *Diário do Gram-Pará*, 22 de dezembro de 1867, p. 01.

⁷⁰Sobre a fuga de escravos durante a Guerra do Paraguai, visando o seu alistamento, ver Eduardo Silva, *Op. Cit.*; Ademir Gebara. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1986; Richard Graham. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1979; Emília Viotti da Costa, *Op. Cit.*; Mário Maestri. *A servidão negra*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988; Ricardo Salles, *Op. Cit.*. Segundo Richard Graham: “Durante a Guerra do Paraguai (1865-1870), o governo brasileiro decretou que os escravos que lutassem se tornariam livres, mesmo que tivessem fugido para unir-se às fileiras”. Cf. *Op. Cit.*, p. 37. Sobre o assunto, ver, também, Emília Viotti da Costa, *Op. Cit.*, pp. 413-414: “Terminada a guerra, os cativos foram considerados homens livres. Esse dispositivo estendia-se mesmo aos escravos fugidos que se haviam alistado nas fileiras do exército”. Mário Maestri, por sua vez, afirma que: “Negros escravizados diziam-se livres e assentavam praça. O que se tornou muito comum quando da Guerra do Paraguai”. Cf. *Op. Cit.*, p. 120. Voz dissonante em relação ao assunto, Ricardo Salles questiona a possibilidade de assentamento de escravos fugidos no exército: “Portanto, se é possível que houvesse escravos que buscassem sua liberdade através de sua apresentação como voluntários, este fato não deve ter sido generalizado”. Cf. Ricardo Salles, *Op. Cit.*, p. 73. O referido autor, baseia-se na legislação de recrutamento, expedida pelo Ministério da Guerra (sobre a mesma, ver nota 64), e no suposto “cerceamento à liberdade dos escravos”, como fatores de impedimento de escravos fugidos constituírem-se voluntários por conta própria. Todavia, a leitura das fontes indica-nos que, independentemente da quantificação do número de fugitivos lutando nas fileiras que partiam para a Guerra do Paraguai, o alistamento fora prática aberta aos escravos em busca da liberdade, tal como indicam os demais autores citados.

Figura XXXII
Foto do Coronel Joca Tavares e seus auxiliares, na qual podemos observar a presença do corneteiro negro



imaginário construído em torno da Guerra. Elesbão, segundo seu senhor Ricardo Marques da Silva, era “cheio de corpo”, com “altura regular” e “aleijado de uma perna em consequência de um tiro” que o fazia andar “arihado a uma espécie de bengala, para lhe facilitar o andar”. Pois bem, Elesbão havia fugido “desde a madrugada de 29 de agosto de 1868”, presumindo-se que devia “estar pelos subúrbios da cidade”, intitulado-se “inválido da pátria”, mudando “o seu verdadeiro nome pelo de José Vallerio”. Ainda, segundo o senhor, como Elesbão era “prognóstico”, quem o ouvisse “fallar sobre a Guerra do Paraguay” acabava credulamente tomando-o “facilmente por um voluntário da pátria inválido ao serviço da pátria”⁷¹, embora nunca

⁷¹ *Diário do Gram-Pará*, 30 de agosto de 1868, p. 02.

tivesse envergado a baioneta, nem vestido uniforme, muito menos estado em campo contra o inimigo⁷².

As notícias da guerra com as extensas descrições das campanhas militares desenvolvidas pelas forças beligerantes ocupando várias colunas das páginas da imprensa periódica paraense; a participação de soldados paraenses no conflito, inclusive ex-escravos, socializando as suas experiências em combate; bem como a presença de prisioneiros de guerra paraguaios em Belém, limpando as ruas da capital em conjunto com outros presos comuns, quando não estavam metidos em confusão, como aquele chamado Francisco preso “por desordem” a mando do subdelegado do 3º distrito⁷³; são situações que permitem perceber como os escravos partilhavam do imaginário construído em torno da Guerra. Neste sentido, aliás, os trabalhadores escravos reelaboravam os significados que, herdados da primeira metade do XIX, encontravam-se contidos na prática de obtenção da liberdade ingressando na vida militar, desde que dissimulando sua condição escrava, tal como pretendia Clarindo, atribuindo-lhes novos contornos a partir da realidade advinda com o confronto militar entre as nações platinas.

Neste sentido, em 1874, Clarindo quando buscava sentar praça em Belém, fugindo da escravidão, fazia-o a partir de experiência comum a outros escravos, embora não muito disseminada, seguindo um determinado caminho de luta já trilhado por outros cativos dentro das tradições dos movimentos de fugas. Clarindo, é claro, sabia sobre o fim do conflito bélico entre as nações da Bacia do Prata, mas não desconhecia a participação escrava na mesma, enquanto soldados de exército brasileiro que, muitas vezes enviados pelos próprios senhores, retornavam na condição de pessoas libertas, portanto, não lhe seria nenhuma idéia tresloucada buscar alistar-se visando a liberdade.

Fugas escravas em grupos.

Nas décadas posteriores a 1860 também percebe-se uma presença cada vez maior de fugas escravas individuais, totalizando 78.12 % em universo de 704 fugitivos arrolados nos anúncios

⁷²Ademir Gebara analisando as fugas escravas em São Paulo, também chama atenção para o fato de que: “A possibilidade de se fazer passar por um ex-escravo, libertado por ter lutado na Guerra do Paraguai, tornou-se um dado real dentro do universo dos possíveis fugitivos”. Neste sentido, inclusive, o autor reproduz trecho de anúncio de fuga publicado na *Gazeta de Campinas*, em 03 de julho de 1870: “Anacleto....sabe ler e escrever e costuma (quando foge) inculcar-se forro e voluntário da pátria...”. Cf. Gebara, *Op. Cit.*, p. 46. Assim sendo, é possível perceber experiências comuns envolvendo a população escrava e livre do norte ao sul do império.

⁷³Sobre a presença de prisioneiros paraguaios, cf. “Repartição da Polícia” (extratos das partes dos dias 8 e 9 de junho de 1869). In: *Jornal do Pará*, 11 de junho de 1869, p. 01.

pesquisados. Comparativamente ao período de 1840 a 1860, no qual as fugas individualizadas representavam 70.46 %, pode-se dizer que entre 1860-1888 houve uma queda na incidência de escravos fugidos em grupos⁷⁴. Neste sentido, entre 1860 e 1888 há uma presença menor de histórias de fugas escravas em grupos, conforme os relatos senhoriais contidos nos anúncios. As evasões realizadas em parceria por dois escravos, por exemplo, nos anúncios aparecem apenas em dez casos, entre os quais podemos destacar a fuga de João e Policarpo que, em data ignorada, evadiram-se de Francisco de Paula Rodrigues, de Bayão, gabando-se João de “ser forro”⁷⁵; bem como a evasão em 11 de agosto de 1871 de Bernardo, cativo de Duarte & Coutinho da vila de Breves, que “fugiu em companhia do escravo Fernando da propriedade do Sr. José M. Martins por alcunha o Hespanhol”⁷⁶. Ou, então, as queixas de Francisco Honorato Vieira de Freitas que, morador em Breves, em 19 de janeiro de 1872 reclamava a fugida de seus escravos Ignácio e Bernardo que, sendo capturados, na manhã de 19 de dezembro de 1872 novamente fugiam juntos “em uma montaria de duas falcas” do sítio Rosário⁷⁷.

Havia também 04 casos de fugas realizadas por grupos de três escravos. Por exemplo, em 27 de setembro de 1870, Crescencio de Corrêa Miranda anunciava a fugida de José “junto com Manoel Severino e Julião” que, ainda, “levarão em sua companhia um caboclo”, da “fazenda ‘Nazareth’ em Anapú districto de Igarapé-Miry”; segundo o senhor, os três cativos e o caboclo haviam fugido “em um reboque construído de madeiras verdes e envernizado de encarnado”⁷⁸.

⁷⁴Sobre o assunto, Eduardo Silva diz que: “Em condições normais, e dadas as dificuldades do empreendimento, fugir parece ter sido uma decisão individual. Em Sergipe, de 144 anúncios publicados entre 1840 e 1864, apenas nove não se referem a fugitivos isolados. Também em São Paulo, nas três últimas décadas do regime, foram contadas 540 evasões individuais para 181 coletivas, localizadas mais freqüentemente a partir da década de 1880, isto é, no período agudo de crise do paradigma colonial”. Neste sentido, comparando a realidade dos movimentos de fugas escravas ocorridos na região amazônica com aqueles apontados por Silva, percebe-se que as fugas individuais foram majoritárias ao longo da escravidão, particularmente no período posterior as décadas de 1860, na qual, em termos de Amazônia, diminuíra o número de fugas em parcerias. Cf. Eduardo Silva. “Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação”. In: João José Reis & Eduardo Silva. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 77;

⁷⁵*Diário do Gram-Pará*, 24 de fevereiro de 1874, p. 02.

⁷⁶*Diário do Gram-Pará*, 18 de agosto de 1871, p. 02.

⁷⁷*Diário do Gram-Pará*, 19 de janeiro de 1872, p. 02; e, *Diário do Gram-Pará*, 08 de janeiro de 1873, p. 02. Ver outros exemplos em: *Diário do Gram-Pará*, 25 de janeiro de 1871, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 08 de julho de 1869, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 25 de novembro de 1869, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 17 de dezembro de 1867, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 03 de abril de 1873, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 28 de agosto de 1873, p. 03.

⁷⁸*Diário do Gram-Pará*, 28 de setembro de 1870, p. 02.

Em 1º de março de 1872 Crescencio de Corrêa Miranda voltava a anunciar a fuga de seus escravos, declarando vende-los em fuga⁷⁹.

Entre os anúncios pesquisados, detectou-se dois casos de fugas em grupo de quatro escravos. Em um dos anúncios datado de 20 de novembro de 1870, o Tenente-Coronel Raymundo Pereira Lima, em Anapú, declarava que lhe “fugiram quatro escravos, sendo três homens e uma mulher”, descrevendo-os como Victorino, “comprado ao Sr. Barão de Jaguarary...[que]... bem conhecido nesta cidade [Belém] por ser official de pedreiro, e muito bêbado, é fácil de ser agarrado” pela polícia; Claudio, “crioulo do mocambo Tapáocaú”; Victor e Gualdina que, comprados em Cametá “ao finado José Valle”, “foram há dois annos agarrados no mocambo de Tapáocaú”⁸⁰. Três anúncios, por sua vez, relatavam escravos fugidos em grupos de cinco pessoas. Por exemplo, na noite de 23 de fevereiro de 1881, da “fazenda do Carmo de Igarapé-Miry”, fugiram a Dona Anna Francisca da Silva Lima, os escravos Benedicto, 28 a 30 anos de idade; Leopoldino, com 35 a 38 anos; e Venceslau, 50 anos mais ou menos, que “casado levou a mulher na sua companhia cujos signaes são os seguintes: mulata, baixa, bôa figura, com 17 annos de idade, [que também] levou uma filha nascida em junho do anno próximo passado”; aliás, Venceslau também levou consigo Silvino, com 13 anos “porém representa só 8 ou 10”, que era “filho de Venceslau, de seu primeiro matrimônio”; e, Martiniano, com 8 anos, também “filho do mesmo Venceslau”⁸¹.

Na noite de 24 de janeiro de 1871, da fazenda “Penacóva” fugiram *sete* escravos: Antônio, Luiz, Camilo, Josepha, Felicidade e Militana, “assim como um caboclo agregado de nome Leopoldino, de idade de 18 annos”; sendo que se evadiram “em uma galeota de toldo de madeira, pintada de verde e branca”. Os mesmos pertenciam a Antônio Pereira da Silveira Frade, sendo todos “comprados em Maranhão e vindos para o Pará no mez de dezembro de 1869”⁸². Em 04 de julho de 1872, o Major João Baptista Corrêa de Miranda, morador do districto de Anapú, anunciava a fuga de *nove* escravos: José João, Felisardo, Simplicio, Raymundo Lucena, Quirino, Lourenço, Raymundo Soares, Jacyntha e André; rogando às autoridades policiais a captura dos

⁷⁹*Diário do Gram-Pará*, 1º de março de 1872, p. 02. Ver outros exemplos em: *Diário do Gram-Pará*, 13 de abril de 1869, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 17 de maio de 1871, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 04 de agosto de 1871, p. 03.

⁸⁰*Diário do Gram-Pará*, 29 de novembro de 1870, p. 02. O anúncio, entretanto, é datado de 20 de novembro de 1870. Ver outro caso em: *Diário do Gram-Pará*, 23 de janeiro de 1869, p. 02.

⁸¹*Diário do Gram-Pará*, 1º de fevereiro de 1881, p. 02. Ver outros exemplos em: *Diário do Gram-Pará*, 28 de abril de 1875, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 30 de abril de 1875, p. 02.

⁸²*Diário do Gram-Pará*, 27 de janeiro de 1871, p. 02.

mesmos e protestando punir com o rigor das leis “aquelles que lhe derem couto”⁸³. Entretanto, a maior fuga coletiva de escravos aconteceu no dia 07 para 08 de maio de 1872. Nesta data, Chrispim, 25 anos, carafuz, “estatura regular”, “pés pequeno” que “levou barba no queixo e bigode”, escravo de Bazilio Lopes fugira com mais dezessete escravos de Jacintho Machado e Silva, precisamente do seu sítio Oleria, no 3º districto da cidade de Cametá, na região do Baixo Tocantins. Em sua fuga, os escravos carregaram “bahús, galinhas, etc..”, bem como levaram “um reboque de 30 palhos de comprimento”, dando indícios que desejavam formar quilombo ou refugiarem-se em algum outro já constituído⁸⁴. Fico pensando que muito provavelmente não sobrou nenhum outro escravo no sítio de Jacintho Machado e Silva. Nesta grande fuga, inclusive, percebe-se que a maior parte dos escravos envolvidos eram pessoas situadas na faixa etária produtiva, portanto, significando uma sensível perda de trabalhadores à serviço de seu proprietário, caso não fossem capturados⁸⁵. Por isso mesmo, três dias após a fuga o senhor já anunciava a mesma, prometendo “boa gratificação a qualquer pessoa que os apresentar”, bem como solicitava “às autoridades em geral a captura delles”⁸⁶.

De qualquer forma, percebe-se que à medida em que as fugas envolviam um maior número de escravos a sua frequência tendia a diminuir. Fugas em grupo geralmente eram realizadas por escravos rurais fugindo das propriedades senhoriais localizadas em áreas de significativa concentração de trabalhadores cativos, tais como as regiões do Baixo Amazonas, do Baixo Tocantins (Igarapé-Miry; Cametá; Anapú; Bayão...), da Ilha de Marajó (Breves, Soure, Cachoeira do Arary,...), ou próximas à Belém (Mojú, Acará,...), nas quais os cativos dedicavam-se à cultura da cana-de-açúcar ou à criação de gado (no caso do Baixo Amazonas e de Marajó). Fugindo em grupos das fazendas e engenhos, estes escravos acabavam constituindo quilombos ou pequenos mocambos, caso não fossem integrados aos já existentes, afinal, em suas fugas anteriores Victor e Gualdina não haviam sido “agarrados” no mocambo de Tapáocaú, no qual também nascera Claudio. Em Belém, nas suas imediações, não se constituíram quilombos patrocinados pelo abolicionismo, nos moldes de Jabaquara, em Santos, que fizessem com que as fugas em grupos pudessem ser magnetizadas em direção aos arredores da capital paraense, daí porque o caminho possível aos escravos fugidos coletivamente que decidissem manter a integridade do grupo seria

⁸³*Diário do Gram-Pará*, 06 de julho de 1872, p. 03.

⁸⁴*Diário do Gram-Pará*, 22 de maio de 1872, p. 02. O anúncio, entretanto, data de 11 de maio de 1872.

⁸⁵Sobre a fuga de escravos jovens, portanto, situados na faixa etária produtiva, ver o 2º capítulo da 2ª parte da dissertação. Consultar, também, Silva, *Op. Cit.*, pp. 75-76.

⁸⁶ver referência na nota 96.

refugiar-se em mocambos. As fugas em direção a Belém faziam-se basicamente individualizadas. Por outro lado, não há evidências que indiquem o menor sinal de fugas escravas coletivas urbanas, limitando-se as mesmas a casos isolados e geralmente restritas às evasões de dois cativos, como por exemplo os escravos de D. Candida Maria Arêde, Manoel Mário e Thomaz fugidos em uma montaria da Doca do Reducto⁸⁷.

Em companhia de alguém: cativos e livres contra a escravidão.

No período de 1860 a 1888, a presença cada vez mais significativa das fugas escravas individuais não culminou no desaparecimento de determinadas formas de manifestações do movimento de fugas dos trabalhadores escravos, caracterizadas pelas evasões em parceria com segmentos sociais livres e libertos das classes subalternas⁸⁸. Estas experiências de lutas, envolvendo pessoas livres e cativas, com o processo de desconstrução da escravidão não tendia a perder força, pelo contrário. No bojo do abolicionismo aumentava-se a participação dos segmentos sociais livres nas lutas encabeçadas pelos escravos, apropriando-se das suas estratégias de lutas contra o domínio senhorial, enquanto os próprios escravos reinventavam suas práticas de resistência e protesto contra o escravismo⁸⁹. A partir dos anúncios pesquisados é possível perceber algumas situações envolvendo livres e cativos em fugas comuns: em 06 de junho de 1872, D. Rosa G. Texeira Lages denunciava que seu escravo Eugenio “fugiu com um cabo e um soldado da polícia que desertaram em Vizeu”, constando-lhe que “foram para o Marajó”⁹⁰; em 14 de junho de 1872, Gabriel, da propriedade de Costa Barral, constava “ter fugido em companhia do portuguez Antônio J. Alves”⁹¹; há quase um ano, em 19 de junho de 1879, havia fugido da cadeia de Breves o escravo Prudêncio, de João Ferreira Chaves, “em companhia de um criminoso de nome José Thiago de Moraes”⁹². Na noite de 19 de setembro de 1872, do “engenho ‘Taperinha’ da propriedade de Pinto & Fome”, fugiram os escravos Gerenaldo e Luiz, pertencentes ao Barão de Santarém, “em companhia do tapuio José Miguel, agregado do dito engenho”, caracterizado com os seguintes sinais: “idade 20 annos pouco mais ou menos, baixo e

⁸⁷ *Diário do Gram-Pará*, 28 de agosto de 1873, p. 03.

⁸⁸ Sobre o assunto, no que diz respeito ao período de 1840 a 1860, ver a 2ª parte desta dissertação.

⁸⁹ Sobre o assunto, ver o estudo de Machado sobre os movimentos sociais na década da abolição em São Paulo: Maria Helena P. T. Machado. *O Plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ; São Paulo, EDUSP, 1994.

⁹⁰ *Diário do Gram-Pará*, 08 de junho de 1872, p. 02.

⁹¹ *Diário do Gram-Pará*, 21 de junho de 1872, p. 02.

⁹² *Diário do Gram-Pará*, 12 de abril de 1881, p. 03.

grosso, completamente gago, natural da villa de Melgaço”. O Barão suspeitando que seus escravos haviam fugido com o tapuio rumo a Melgaço, descrevia Gerenaldo e Luiz; o primeiro seria mulato, de 16 anos, natural de Santarém, “muito fallante e desembaraçado”, com profissão de cosinheiro; o segundo seria “carafuz, ou como vulgarmente se trata nesse lugar curiboculo (por ser filho de tapuio)”, com 20 a 22 anos, natural de Santarém, sendo “apto para o serviço do campo, em que sempre esteve empregado”⁹³.

Há quase um ano, em 08 de maio de 1870, na noite do mesmo dia em que foi vendido por seu senhor Raymundo da Rocha Lima para João Lopes Lobo Júnior, fugiu o mulato José levando em “sua companhia um tapuio, Manoel Martins, de idade de 16 a 18 anos, ambos naturais de Arapiry [Alemquer]”⁹⁴. Em certas ocasiões, entretanto, quando alguma escrava fugia em companhia de certo tapuio, provavelmente tratava-se de fugas envolvendo casais formados por mulheres cativas e homens livres, ou vice-versa. Em 10 de janeiro de 1868, Miguel Simplicio de Almeida Pantoja dizia que seu escravo Joaquim havia fugido, levando “consigo uma rapariga de nome Claudina, de idade de 18 annos, estatura baixa, rosto oval, cabello e olhos castanhos, nariz e boca regular, cor mameluca, [que] dizem ser casada em Cametá”⁹⁵; em 05 de fevereiro de 1871, Manuel, escravo de “José Narcizo Furtado, morador no rio dos Macacos districto de Breves”, quando fugiu “levou em sua companhia sua mulher livre de nome Marcellina, mulata, indo grávida de 7 meses”, fazendo seu senhor suspeitar que Manuel, em sua fuga, estivesse “para o Jacundá, distrcto de Melgaço onde antes de casar residia a mulher ou em Monte Alegre onde foi nascimento da mesma e tem pais e irmãs”⁹⁶; em 15 de março de 1881, Thomásia, pertencente a “Antônio Joaquim D’Oliveira Pantoja, morador no rio Mapuá, terceiro districto de Breves”, havia fugido do “poder” do genro do proprietário, “morador no rio Furtados, em Cametá”, “levando em sua companhia seus quatro filhos menores d’ambos os sexos, sendo os mais velhos escravos e os últimos ingênuos”, suspeitando o senhor que a mesma junto com suas crianças evadiu-se “na companhia do tapuio Luiz, solteiro”⁹⁷; em 12 de junho de 1869, Raymunda Domingas, de Antônio de Faria de Albuquerque, fugiu do districto de Muaná em “companhia do índio de nome Jeronymo, que diz ser filho do Peru”⁹⁸; em 16 de março de 1872, Etevilna, escrava do “Capitão

⁹³*Diário do Gram-Pará*, 05 de outubro de 1872, p. 02. O anúncio data de 30 de setembro de 1872.

⁹⁴*Diário do Gram-Pará*, 30 de abril de 1871, p. 02.

⁹⁵*Diário do Gram-Pará*, 14 de janeiro de 1868, p. 02.

⁹⁶*Diário do Gram-Pará*, 14 de fevereiro de 1871, p. 02.

⁹⁷*Diário do Gram-Pará*, 07 de maio de 1881, p. 03.

⁹⁸*Diário do Gram-Pará*, 22 de julho de 1869, p. 02. Ver, também, *Diário do Gram-Pará*, 17 de setembro de 1869, p. 02.

João Fellippe Monteiro do Carmo, de Igarapé-Mery”, segundo o senhor foi “raptada pelo liberto o carafuz Amandio, oficial de carpinteiro”⁹⁹; entretanto, em 06 de junho de 1874 Etelvina fugira novamente, desta vez sozinha, segundo seu novo senhor Raymundo Maria Corrêa Baptista, residente em Belém¹⁰⁰.

Na verdade, as relações afetivas ou familiares entre os escravos e pessoas livres ou libertas, e, particularmente, as existentes entre os próprios escravos constituíam-se em formas de convívio social muito caras aos cativos. Na preservação dos laços de parentesco os escravos não somente fugiam visando reaver os seus parentes separados pela diáspora provocada pelos negócios da escravidão, como buscavam fugir em família não abandonando seus entes-queridos¹⁰¹. Nas décadas de 1870 e 1880, o reconhecimento legal da estrutura familiar dos escravos pelo política paternalista senhorial, através da proibição da venda separada de integrantes de uma mesma família, conforme ficava estabelecido na Lei de 28 de Setembro de 1871, não implicava necessariamente o abandono por parte dos escravos das fugas em família ou das evasões motivadas pelo desejo de reencontro com familiares vitimados pela diáspora das transações mercantis senhoriais, até porque os filhos maiores de doze anos ainda podiam legalmente ser vendidos separados da mãe e/ou do pai¹⁰².

Neste sentido havia casos de fugas de casais de escravos, sendo alguns pares formados por cativos pertencentes a senhores diferentes e outros propriedades de um mesmo senhor, cujas paixões não podiam ser tolhidas pela escravidão. Em 20 de agosto de 1871, o oficial de sapateiro Marcellino, “por alcunha Secco”, escravo de Manoel José Durans, fugiu da cidade de Belém “na companhia de uma escrava do Ilmº Sr. Calandrini por nome Nimpha, preta, magra, baixa”¹⁰³; em 10 de outubro de 1867, Joanna, que “por ter sido escrava do Sr. José Furtado em Cametá” era conhecida de muita gente, havia fugido junto com o escravo Raymundo Soares, do “engenho de João Calandrini de Azevedo, do rio Atua”, suspeitando o senhor que os mesmos tenham “fugido

⁹⁹Diário do Gram-Pará, 06 de abril de 1874, p. 02.

¹⁰⁰Diário do Gram-Pará, 11 de junho de 1874, p. 03. O anúncio data de 08 de junho de 1874.

¹⁰¹Sobre o assunto, particularmente no que diz respeito ao período de 1840 a 1860, ver a 2ª parte desta dissertação. Acerca da importância dos laços familiares entre os escravos, ver, por exemplo, Robert Slenes. *Na senzala uma flor: as esperanças e as recordações na formação da família escrava*. São Paulo, Unicamp, 1994, mimeo. Ainda, sobre os laços de parentesco e a luta dos escravos para a preservação dos mesmos, ver Sidney Chalhoub. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

¹⁰²Sobre a os dispositivos da Lei de 28 de Setembro de 1871, consultar Lenine Nequete. *Escravos & magistrados no Segundo Reinado: aplicação da Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871*. Brasília, Fundação Petrônio Portella, 1988.

¹⁰³Diário do Gram-Pará, 05 de setembro de 1871, p. 03.

para as ilhas para alli se acoitarem acobertados com o fabrico da borracha”¹⁰⁴; em 06 de dezembro de 1870 encontrava-se em fuga Dário que “seduzio e levou em sua companhia a preta Maria da Paixão”, sua amasia, levando “suas caixas, redes e roupas”¹⁰⁵, sendo ambos pertencentes a José Vellozo Barreto que, em seu anúncio, ainda, dizia que Dário “no Maranhão andava sempre fugindo”, sendo esta a sua primeira fuga em Belém “porque não conhecia [a cidade]”.

Com a aprovação da Lei de 28 de Setembro de 1871, proibindo a venda separada de conjugues escravos, não haveria razões para a continuidade das fugas envolvendo casais de escravos pertencentes a um mesmo senhor, pelo menos no que diz respeito à necessidade de manutenção da própria relação amorosa. Acontece que, muitos casais escravos não contraindo o matrimônio, segundo os ritos de formalidade da Igreja Católica, ficavam sob a ameaça de separação através da venda de um ou outro parceiro pelo senhor. Assim, submetida às conveniências da política paternalista senhorial, a legitimidade das uniões escravas podia obter ou não o seu reconhecimento social pelos senhores, inclusive favorecendo a sua legalização¹⁰⁶. Da mesma forma, determinados senhores visando a preservação de formas de controle social sobre seus escravos talvez coibissem ou criassem dificuldades à sacralização das uniões escravas pela Igreja Católica. Os senhores também proibindo a oficialização dos casamentos existentes entre os escravos visavam garantir seu direito de venda em separado de um ou de outro integrante do casal, ignorando a vida em comum entre ambos, embora reconhecida socialmente. Na dúvida, portanto, os casais de escravos submetidos a insegurança do governo paternalista senhorial preferiam muitas vezes realizarem seus planos de fugas em busca da liberdade.

Os casais escravos também fugiam por conta do desejo de viver em liberdade com seus filhos, quer retirando-os da escravidão, quando nascidos no período anterior a Lei de 28 de Setembro de 1871, quer desobrigando-os da servidão, quando nascidos após a referida Lei. Por exemplo, em 10 de janeiro de 1872, João Calandrini de Oliveira relatava a fuga de Domingos e Carlota, dizendo que os mesmos andavam “com os dois filhos que tiveram (depois que fugiram) vagando pelos districtos de Cachoeira e Soure”¹⁰⁷. Enquanto Domingos e Carlota tornaram-se pais durante o tempo em que estavam fugidos, criando seus filhos como se fossem nascidos livres

¹⁰⁴ *Diário do Gram-Pará*, 15 de outubro de 1867, p. 02. O anúncio data de 11 de outubro de 1867.

¹⁰⁵ *Diário do Gram-Pará*, 06 de dezembro de 1870, p. 02.

¹⁰⁶ Sobre as formas de controle senhorial sobre os escravos, através do paternalismo, particularmente no que diz respeito a família escrava ver as análises desenvolvidas por Slenes, em seus estudos sobre o escravismo em São Paulo oitocentista. Cf. Robert Slenes. “Senhores e subalternos no Oeste paulista”. In: Luiz Felipe de Alencastro (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 233-290.

¹⁰⁷ *Diário do Gram-Pará*, 23 de janeiro de 1872, p. 02. O anúncio data de 10 de janeiro de 1872.

por direito, outros escravos já fugiam do domínio senhorial acompanhados por sua prole: na noite de 24 de janeiro de 1875, Manuel “com sua mulher Anna e filhos Carlos, Lodovina, Maria e Rita”, escravos de Martinho Marques de Souza Franco, fugiram¹⁰⁸. Igualmente, em 16 de maio de 1873, em uma igarité do senhor, “Gabriel e Maria Martinha, com sua filhinha, fugiram em companhia de um escravo do Sr. Capitão Caetano D’Avelar, que com elles se auzentou, tendo sido seductor d’aquelles”; ainda que, segundo José Guilherme da Paixão, dono dos escravos Gabriel e Maria Martinha, a filhinha de sua escrava fosse recém-nascida, portanto considerada ingênua¹⁰⁹.

Na verdade, as mulheres escravas quando fugiam não abandonavam seus filhos, levando-os consigo fossem libertos ou não. Em 04 de janeiro de 1870, Felicidade, “comprada há pouco tempo do Dr. Raymundo Clementino de Castro Vallente” por Domingos José Ferreira, fugiu “com um filhinho de cinco mezes pouco mais ou menos”, constando ao anunciante que a dita escrava achava-se acoutada “por alguém”¹¹⁰; em 20 de julho de 1867, a negra Thereza, de Rufino Ignácio dos Santos, fugiu “levando consigo 2 filhos um por nome Domingos, idade 5 annos e outro por nome Apolinária, idade de 4 annos”¹¹¹; em 30 de janeiro de 1872, da cidade de Óbidos encontrava-se fugida Amélia, escrava de Miguel Augusto da Costa Texeira, “a qual achava-se grávida”, levando ainda em sua fuga “uma filha de nome Maria, carafuza de 4 annos de idade”, supondo seu senhor que não foram sós, mas “em companhia de um carafuz de nome Laurindo”¹¹²; em 04 de agosto de 1873, o Capitão Ignácio José Pereira Persio anunciava a fuga de sua escrava Romualda, 39 anos, junto com seu filho João, com 11 anos, dizendo que a mesma “tem mais dois filhos em Cametá - Amancia, escrava de D. Felicia da Conceição e Souza, e Angelo, do Tenente Coronel José Francisco da Siqueira Mendes”, como que suspeitando do paradeiro de seus escravos fugidos junto aos seus familiares¹¹³.

Entretanto as mães não fugiam apenas acompanhadas por seus filhos e filhas somente quando eram pimpolhos, mas sempre que possível continuavam fugindo juntos quando já haviam crescidos, procurando preservar seus laços familiares, haja vista que na escravidão a relação mãe

¹⁰⁸ *Diário do Gram-Pará*, 28 de janeiro de 1875, p. 02.

¹⁰⁹ *Diário do Gram-Pará*, 24 de maio de 1873, p. 02.

¹¹⁰ *Diário do Gram-Pará*, 14 de janeiro de 1870, p. 02.

¹¹¹ *Diário do Gram-Pará*, 25 de julho de 1868, p. 02.

¹¹² *Diário do Gram-Pará*, 30 de janeiro de 1872, p. 02.

¹¹³ *Diário do Gram-Pará*, 14 de agosto de 1873, p. 02. O anúncio data de 04 de agosto de 1873. Ver outros exemplos em: *Diário do Gram-Pará*, 15 de novembro de 1867, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 19 de novembro de 1874, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 19 de novembro de 1872, p. 03; *Diário do Gram-Pará*, 09 de junho de 1872, p. 02.

e filhos constituía-se geralmente no núcleo familiar básico existente entre os escravos. Por exemplo, em 21 de setembro de 1873, Joaquina, 50 anos, e seu filho Fermínio, 18 a 22 anos, pertencentes a “óphãos pobres”, haviam fugido juntos¹¹⁴; em 11 de janeiro de 1871, Maria Raymunda Corrêa, escrava de Joaquim Rodrigues da Silva Guimarães, havia fugido do “barracão denominado Castanhal no districto de Breves”; Maria Raymunda Corrêa, “40 annos pouco mais ou menos”, em sua fuga levou “em sua companhia quatro filhos: Clarindo, Mariano [20 anos], Raymundo [17 anos], Antônio [15 anos]”¹¹⁵.

Na noite de 15 de maio de 1871, Manoel fugiu acompanhado por sua irmã Camilla que, por sua vez, levou consigo suas filhas Joanna, com 9 anos, Luiza, com 7 anos, e Esperidiana, com 5 anos, conforme denunciava “Raymundo José Ferreira, domiciliario no districto de S. Miguel do rio Guamá”, senhor dos referidos escravos¹¹⁶. Na noite de 20 de outubro de 1872, da “propriedade de José de Moraes Texeira”, na vila de Muaná, fugiram Manoel, Calisto e Francisco, dizendo o senhor que eram “irmãos estes três escravos e entendem todos do officio de carpina com especialidade o Calisto”¹¹⁷. Havia, então, fugas empreendidas por escravos aparentados entre si que não seriam necessariamente pais e filhos, na medida em que os laços familiares constituíam-se em importante rede de solidariedade e convívio social dos cativos, inclusive, permitindo o auxílio necessário aos escravos fugidos¹¹⁸. Por exemplo, às sete horas da noite de 09 de junho de 1872, Jesuína, escrava de Álvaro Pinto de Pontes e Souza, constava que “fora indusida por parentes seus, que nesta cidade [Belém] ora se achavam em companhia de D. Rosa Lima Sodré” a fugir em companhia dos mesmos em direção à região do rio Guamá¹¹⁹; da mesma forma, em 27 de fevereiro de 1874, Innocencio, escravo de José Fontes Martins, fugiu “em companhia de um preto livre que diz ser parente seu”¹²⁰.

As fugas escravas pelas águas fluviais.

Principal meio de locomoção da Região Amazônica, o transporte fluvial realizado em diversificadas embarcações encontrava-se fortemente integrado às formas de viver da sociedade. Sem a navegação pelos rios tornava-se praticamente impossível o contato regular entre as

¹¹⁴ *Diário do Gram-Pará*, 21 de setembro de 1873, p. 02.

¹¹⁵ *Diário do Gram-Pará*, 26 de janeiro de 1871, p. 02.

¹¹⁶ *Diário do Gram-Pará*, 30 de maio de 1871, p. 02. O anúncio data de 27 de maio de 1871.

¹¹⁷ *Diário do Gram-Pará*, 26 de outubro de 1872, p. 02.

¹¹⁸ Sobre o assunto, ver a o 2º capítulo da 2ª parte desta dissertação.

¹¹⁹ *Diário do Gram-Pará*, 11 de junho de 1872, p. 02.

¹²⁰ *Diário do Gram-Pará*, 1º de março de 1874, p. 03. O anúncio data de 28 de fevereiro de 1874.

diversas localidades das províncias do extremo norte do Império, ou seja, Amazonas e Pará. No caso paraense, as regiões do Baixo Amazonas, Baixo Tocantins, Arquipélago do Marajó e Zona Guajarina ligavam-se à cidade de Belém por via fluvial, sendo os caminhos por terra inexistentes ou difíceis comparativamente às viagens pelos principais rios amazônicos e seus afluentes¹²¹. Neste sentido, as fugas escravas pelas águas fluviais da região persistem ao longo de toda a segunda metade do século XIX.

Em relação ao período de 1840 a 1860 foi observado que as fugas escravas em canoas e em outras formas de embarcações, pelos *caminhos fluviais*, encontravam-se estreitamente relacionadas com as freqüentes evasões escravas em grupo envolvendo diversos parceiros¹²². No período subsequente (1860 a 1888) já detectou-se uma diminuição no número de casos de escravos fugidos em grupos, havendo uma predominância das fugas realizadas individualmente. Entretanto, mesmo em número menor, as fugas em grupos continuavam fazendo uso do transporte fluvial, segundo as conveniências dos fugitivos, tal como ocorreu na noite de 07 de fevereiro de 1874, em que Olympio e Paulo fugiram de Soure em direção a Belém, “em uma pequena canoa chamada ‘Corina’, de três mastros pintados de encarnados com golpes brancos e mastaréos do mesmo gosto, armada a carangueija, envernizada de encarnada azul e branco por dentro”¹²³. Ou, então, como havia acontecido na madrugada de 11 de agosto de 1871, em que Fernando, escravo de José M. Martins, em sua fuga “levou uma montaria pequena”, junto com outro cativo pertencente ao Sr. Duarte & Coutinho¹²⁴.

Sendo as fugas escravas em família uma forma específica de fugas em grupos, também nas mesmas era possível perceber o uso de embarcações como meio de locomoção, conforme as necessidades e a configuração de cada grupo fugitivo. Por exemplo, em 16 de maio de 1873, da “propriedade do sr. [Capitão Caetano Victorino D’Avellar], morador em Marajó - rio

¹²¹ Sobre a dimensão dos caminhos fluviais na região amazônica e a sua importância à vida da sociedade, consultar, por exemplo, José Coelho da Gama e Abreu, Barão de Marajó. “Geographia physica”. In: *O Pará em 1900*, (Publicação comemorativa feita pelo Governo do Estado, quando do quarto centenário do descobrimento do Brasil), Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, MDCCCC. Ver, ainda, do mesmo autor (José Coelho da Gama e Abreu, Barão de Marajó). *As regiões amazônicas: estudos chorográficos dos estados do Gram-Pará e Amazonas*. Belém, Secult, 1992 [1895]. Também, consultar Cândido Mendes de Almeida. *Atlas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 1868.

¹²² Sobre o assunto ver o 2º capítulo da 2ª parte desta dissertação.

¹²³ *Diário do Gram-Pará*, 14 de fevereiro de 1874, p. 02.

¹²⁴ *Diário do Gram-Pará*, 18 de agosto de 1871, p. 02. Ver outros exemplos em: *Diário do Gram-Pará*, 09 de novembro de 1872, p. 02. O anúncio data de 05 de novembro de 1872; *Diário do Gram-Pará*, 28 de agosto de 1873, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 13 de abril de 1869, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 28 de setembro de 1870, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 28 de abril de 1875, p. 02. O anúncio data de 24 de abril de 1875; *Diário do Gram-*

Urubúcuara”, fugiu Miguel “junto com Gabriel, Maria Martinha e sua filhinha”, escravos de José Guilherme da Paixão, em “uma igarité do Sr”¹²⁵. Igualmente, em 30 de abril de 1869, fugiram “Luzia, seu filhinho Raymundo; Luzia e seu irmão Gonçalo juntos com Marcellino”, todos em uma montaria, constando aos senhores dos mesmos que “foram para as ilhas de seringas que demoram entre Gurupá, Breves e Macapá”¹²⁶. Na manhã de 19 de dezembro de 1872, Ladislau, escravo do Major Francisco Honorato Vieira de Freitas, fugira do sítio Rosário, “junto com uma tapuia, com quem é casado”, em direção a região do rio Guamá, “em uma montaria de casco e pavez”¹²⁷. Já em 12 de abril de 1869, os irmãos Carlos e Simão, “filhos da mulata Petronilha, escrava que foi da finada D. Maria Innocencia de Nazareth Rodrigues”, escravos do “Capitão Manoel João Pinheiro, morador no districto de Abayté”, fugiram juntos “em uma montaria de louro, sem falcas, e que pouco mais de duas pessoas carrega”; sendo que os dois fugitivos, segundo suspeitava o senhor, “foram direto para a fazenda Itaboca no Mojú, onde tem elles um tio e uma tia”¹²⁸.

Entretanto, no período de 1860 a 1888, a presença significativa de fugas individuais torna perceptível um maior número de casos de fugitivos que, mesmo sozinhos, recorrem ao uso de canoas em seus planos de evasões do domínio senhorial. Assim aconteceu em 07 de setembro de 1867 quando Braz, escravo de Heraclio Vespasiano Fiock Romano, “fugindo em montaria pequena pintada de azul” levou consigo “camisa e calça de algodão branco e de côr, chapéu de feltro preto, um terçado americano novo e uma arma de um cano”, apetrechos necessários à sua sobrevivência pela floresta¹²⁹. Da mesma forma, em 03 de junho de 1873, Constâncio que “em tempos já andou fugido para o Salgado, Vigia e o rio Acará...” outra vez fugiu “em uma montaria de falcas e casco todo de acapú” levando um baú e uma rede, segundo denunciava o seu senhor Capitão João Gonçalves Chaves, morador no rio Piquirana, no districto de Abaeté¹³⁰. Em 26 de novembro de 1871, Bonifácio, de D. Angela Rufina Gomes do Amaral, “fazendo a sua fuga em uma montaria usada com falcas” também levou consigo “um cão de caça, uma arma de dois canos, terçado e roupa vermelha, além de mais que possuía d’outras cores”, supondo sua senhora

Pará, 27 de janeiro de 1871, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 22 de maio de 1872, p. 02. O anúncio data de 11 de maio de 1872.

¹²⁵ *Diário do Gram-Pará*, 24 de maio de 1873, p. 02.

¹²⁶ *Diário do Gram-Pará*, 09 de junho de 1869, p. 02. O anúncio data de 1º de maio de 1869.

¹²⁷ *Diário do Gram-Pará*, 08 de março de 1873, p. 02.

¹²⁸ *Diário do Gram-Pará*, 09 de maio de 1869, p. 02.

¹²⁹ *Diário do Gram-Pará*, 12 de outubro de 1867, p. 02. O anúncio data de 07 de setembro de 1867.

¹³⁰ *Diário do Gram-Pará*, 11 de junho de 1873, p. 02.

que o mesmo fora para o “districto do Capim, Irituia e Carapuru onde tem estado e é bem conhecido”¹³¹.

Outros escravos, é verdade, fugindo individualmente faziam suas viagens fluviais feito passageiros nas embarcações alheias, quando não transportados e protegidos pela tripulação. Na noite de 04 de outubro de 1874, Agostinho, escravo de Antônio Francisco Pereira, provavelmente mudando de nome, dizia o senhor, havia fugido e “à título de livre, embarcou na corveta ‘Nitheroy’ sahido naquella noite”, viajando como criado¹³². Às 08 horas da noite do dia 10 de junho de 1869, Joanna, cativa de José M. Martins, da vila de Breves, também fugiu com toda sua roupa, suspeitando o senhor que houvessem lhe dado “passagem n’um barco vindo da barra [Amapá], que nesse mesmo dia descia para a cidade [Belém]”¹³³; já na noite de 05 de novembro de 1867, João da Cruz, de Luiz Antônio Ferreira Bentes, em sua fuga constava “ter embarcado para o interior e suppõe-se ser para o Marajó, ou Vigia d’onde é filho”¹³⁴; Miguel, de Manuel Pinheiro & C^a, nascido em Macapá, fazia com que seu senhor suspeitasse que, em sua fuga, houvesse retornado ao seu local de origem ou que fosse evadido “em algum barco da costa de Marajó por entender de vaqueiro”¹³⁵; igualmente, em 19 de junho de 1873, Felisberto, conhecido por Cametá, fugiu no vapor “Madeira”¹³⁶.

Da mesma forma que Felisberto fugiu no vapor “Madeira”, ou seja, em navio com linha regular de transporte de passageiros e cargas, o “preto” Filício, de Pedro de Araújo Cunha, fugiu da cidade de Belém “no vapor ‘Cruzeiro do Sul’, sahido deste porto naoute de 31 de outubro de 1867”, rogando seu senhor ao Chefe de Polícia da Corte que ordenasse a captura do fugitivo. O senhor ainda protestava contra o “comandante [do “Cruzeiro do sul”] por um tão inqualificável procedimento, como contra quem acoutar o escravo”. Segundo o relato senhorial, “quando já em viagem teve conhecimento dessa fuga o respectivo commandante do vapor que, além de a sancionar (!!), ainda se negou a providenciar a sua capturação, como lhe foi pedido pelo

¹³¹ *Diário do Gram-Pará*, 30 de novembro de 1871, p. 03. O anúncio data de 27 de novembro de 1871. Ver outros exemplos em: *Diário do Gram-Pará*, 11 de setembro de 1868, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 29 de dezembro de 1868, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 06 de janeiro de 1869; *Diário do Gram-Pará*, 02 de outubro de 1872, p. 01; *Diário do Gram-Pará*, 09 de novembro de 1872, p. 03; *Diário do Gram-Pará*, 26 de abril de 1873, p. 02.

¹³² *Diário do Gram-Pará*, 11 de outubro de 1874, p. 03. O anúncio data de 08 de outubro de 1874.

¹³³ *Diário do Gram-Pará*, 17 de junho de 1869, p. 02. O anúncio data de 14 de junho de 1869.

¹³⁴ *Diário do Gram-Pará*, 20 de novembro de 1867, p. 02.

¹³⁵ *Diário do Gram-Pará*, 25 de julho de 1874, p. 02.

¹³⁶ *Diário do Gram-Pará*, 02 de julho de 1873, p. 02. O anúncio data de 25 de junho de 1873. Ver outros exemplos em: *Jornal do Pará*, 30 de julho de 1875, p. 04; *Diário do Gram-Pará*, 25 de julho de 1874, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 12 de maio de 1867, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, S/D (jornal danificado); *Diário do Gram-Pará*, S/D

passageiro José Martins Ferreira, que seguiu para Pernambuco, por ter conhecido o mesmo escravo, e ser amigo do senhor deste”¹³⁷.

Ainda acerca de fugas escravas nas embarcações de linha, em 05 de abril de 1869 o Chefe de Polícia do Pará já alertava à autoridade policial de S. João do Araguaia que “podendo acontecer que siga para cruzar como tripulante de alguma canoa ou mesmo como simples passageiro, o escravo Sérvio, pertencente a Antônio José Bentes, e que se acha em fuga, peço a V. Sa. se sirva providenciar para que seja preso e remetido para cá na primeira oportunidade, caso elle siga com effeito em alguma das canôas que tem de tocar nessa província”. O referido escravo, segundo o relato policial, era caracterizado como “mulato claro, alto, magro, cabellos lisos e castanhos, rosto comprido, paleras finas, com falta de dentes na frente, pés grandes”, informando, ainda, que Sérvio dizia “ser livre e algumas vezes se inculca[va] português”¹³⁸. O jornal *Diário do Gram-Pará*, por sua vez, denunciava que “o commandante do vapor Guamá, quando em 3 de março [de 1869] partiu de Macapá para esta capital [Belém], trouxe sem passaporte a bordo do mesmo vapor o escravo Antônio Cagy, pertencente a Maria Tavares ali residente, e na viagem seguinte comprou o dito escravo”. Percebe-se, portanto, como a cumplicidade deste comandante, como provavelmente de muitos outros, em seu auxílio ao escravo Antônio baseava-se em interesses pessoais, ainda que o mesmo fosse capaz de ajudar outros fugitivos sem obter aparentemente vantagens pessoais, ao julgar pelas palavras do jornal, em suas acusações contra o responsável pelo vapor Guamá, quando dizia que: “N’esta mesma viagem [em que comprou Antônio Cagy], de volta para a capital, trouxe a bordo e sem passaporte, o escravo de [nome] Antônio, de Anna Conceição Rolla, cujo escravo, que se supõe ter deixado em caminho, está alli pronunciado por crime de roubo, cometido em casa de Antônio de Souza”¹³⁹.

É verdade que, embora incomum, também foi encontrado um caso de fuga escrava em dupla, na qual os fugitivos chamados João e Alexandrino, ambos pertencentes a Antônio Oliveira

(jornal danificado); *Diário do Gram-Pará*, 06 de janeiro de 1874, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 03 de outubro de 1867, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 19 de dezembro de 1867, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 11 de janeiro de 1867.

¹³⁷ *Diário do Gram-Pará*, 19 de novembro de 1867, p. 02.

¹³⁸ Cf. APEP; Fundo: Secretaria de Polícia da Província; Série: Livro de Registros de Offícios do Chefe de Polícia; Pacote nº 19; Offício nº 169, de 05 de abril de 1869.

¹³⁹ Cf. “Abuso”. In: *Diário do Gram-Pará*, 23 de abril de 1869, p. 01. Sobre este assunto, ver, ainda, ofício da chefatura de polícia ao diretor da Companhia Fluvial Paraense, no qual a autoridade policial relatava esta história, solicitando ao diretor da Companhia que tomasse as medidas cabíveis, “para que os mesmos se não reproduzam”. Cf. APEP; Fundo: Secretaria de Polícia da província; Série: Livro de Registros de Offícios do Chefe de Polícia;

da Silva, do rio Jary, fugiram na madrugada do dia 02 de setembro de 1868, “embarcando no rio Jary n’uma bella montaria”¹⁴⁰. De qualquer forma, constituindo-se em caso único, pelo menos dentro do universo dos anúncios de fugas pesquisados, a fuga empreendida por João e Alexandrino acaba demonstrando-nos a sua invulgaridade, até mesmo porque seria mais difícil aos escravos fugidos em companhia de algum outro obter passagem nos “vapores”, ou conseguir viajar clandestinamente nos mesmos ou em outras embarcações. Aos escravos fugidos em grupos fazia-se seguro viajar em suas próprias embarcações mesmo que originalmente furtadas aos senhores.

Fugir em embarcações, entretanto, não significava necessariamente transportar-se de um lugar ao outro. Podia significar também o emprego de escravos fugidos como tripulantes das embarcações que o acolhiam, cientes ou não de sua condição. Por exemplo, em 11 de janeiro de 1875, Manuel, cativo de José Ferreira Alves, fugiu da casa de seu senhor que, por sua vez, informava que o fugitivo “andou algum tempo embarcado nos vapores ‘Madeira’ e ‘Jary’”¹⁴¹. De forma semelhante, há perto de 02 anos, por volta de 1870, Ignácio, de Frederico Rosshard, fugiu, constando ao senhor que em sua fuga andava “como tripolante de uma canôa de comércio, que navega em Gurupá”, sendo piloto da dita canôa o preto Romão, irmão de Ignácio¹⁴². Já em 23 de julho de 1871, Félix, de Manoel José Fernandes, fugiu, constando que havia “andado por esta cidade e feito tripolante em algum dos vapores da Companhia Fluvial Paraense com o nome supposto de Antônio”¹⁴³.

Andar fugido em canoas ou embarcações realizando as mais diversas tarefas próprias ao ofício de marinheiro não seria estranho aos escravos, haja vista o emprego de trabalhadores cativos em navios incorporados à tripulação dos mesmos¹⁴⁴. Em 21 de maio de 1869, por exemplo, João Marques Viegas e C^a vendia “dois escravos moços, pretos e retintos, sendo um perfeito marinheiro, e o outro marinheiro e cosinheiro”¹⁴⁵. É claro que sendo os escravos marujos a serviço de seus senhores quando fugiam abandonavam literalmente o barco em que trabalhavam.

Pacote nº 19; Ofício nº 209, de 22 de abril de 1869. Provavelmente, a mesma pessoa que fez a denúncia ao Chefe de Polícia, encaminhou-a à redação do jornal *Diário do Gram-Pará*.

¹⁴⁰ *Diário do Gram-Pará*, 17 de setembro de 1868, p. 02.

¹⁴¹ *Diário do Gram-Pará*, 23 de janeiro de 1875, p. 02. O anúncio data de 21 de janeiro de 1875.

¹⁴² *Diário do Gram-Pará*, 24 de maio de 1872, p. 02.

¹⁴³ *Diário do Gram-Pará*, 08 de agosto de 1872, p. 03. Ver outro exemplo em: *Diário do Gram-Pará*, 30 de outubro de 1872, p. 03. O anúncio data de 02 de outubro de 1872.

¹⁴⁴ Sobre o assunto, ver a 2ª parte desta dissertação.

¹⁴⁵ Cf. “Escravos à venda”. In: *Jornal do Pará*, 21 de maio de 1869, p. 03.

Em 18 de dezembro de 1873, Domingos, escravo do Comandante Catramby, fugiu¹⁴⁶. Algum tempo depois, em 1º de julho de 1874, Domingos novamente encontrava-se fugido de seu senhor que, em seus anúncios, dizia que seu escravo sob seu serviço empregava-se “há muito annos como foguista, e cosinheiro a bordo dos vapores da Companhia do Amazonas” e “ultimamente no vapor ‘Assuan’”¹⁴⁷. Já em 07 de março de 1871, Benedicto, outro escravo do Comandante Catramby, fugiu de “bordo do vapor ‘Belém’”, no qual, inclusive, “servia a bordo como criado”¹⁴⁸. Entretanto, em 22 de fevereiro de 1872, o Comandante Catramby anunciando mais uma fuga de Benedicto já dizia que o mesmo “trabalhava de servente em obras de pedreiro”¹⁴⁹, portanto, não levava mais a vida de marujo, não sendo possível saber se a mudança de profissão representava um designio senhorial ou uma conquista do escravo. Sendo verdadeira a segunda alternativa, a mesma não serviu enquanto política senhorial de acomodação da rebeldia de Benedicto que, fugindo, parecia não desistir da liberdade, tanto que, em 04 de abril de 1875, o referido escravo fugia mais uma vez¹⁵⁰.

Outras vezes, quando acompanhavam seus senhores em suas viagens fluviais ou faziam-nas a mando destes, os escravos sempre que possível buscavam a melhor oportunidade para fugirem das canoas, quando as mesmas encontravam-se, por exemplo, no porto da cidade de Belém: em 29 de maio de 1870, Esmeraldo José Alves, morador na freguesia do Bom Intento, no districto de Curuçá, dizia que seu escravo Sebastião, 10 a 11 anos, havia fugido “de uma canôa no porto desta cidade”¹⁵¹; em 18 de fevereiro de 1873, o vaqueiro Romão fugiu “de bordo do barco ‘Camaragibe’ da propriedade do Capitão João Calandrini de Azevedo, e que achava-se ancorado no porto desta cidade”, dizendo o senhor que seu escravo possuía parentes em Belém¹⁵²; em 13 de novembro de 1871, Benedicto fugiu da “canôa de João Antônio Bahia, vindo do districto de Anapú da villa de Igarapé-Myrim, no porto desta cidade”¹⁵³; Pio Jovino, de João Evagenlista de Paiva, mesmo “já idoso” fugiu de uma “canôa do porto desta cidade”, desconfiando seu senhor que o velho Pio tenha fugido para “Marajó ou nas canôas de minas”¹⁵⁴,

¹⁴⁶ *Diário do Gram-Pará*, 23 de dezembro de 1873, p. 03.

¹⁴⁷ *Diário do Gram-Pará*, 21 de julho de 1874, p. 03. O anúncio data de 18 de julho de 1874.

¹⁴⁸ *Diário do Gram-Pará*, 09 de março de 1871, p. 02.

¹⁴⁹ *Diário do Gram-Pará*, 22 de fevereiro de 1872, p. 02.

¹⁵⁰ *Diário do Gram-Pará*, 10 de abril de 1875, p. 02.

¹⁵¹ *Diário do Gram-Pará*, 29 de maio de 1870, p. 02.

¹⁵² *Diário do Gram-Pará*, 23 de fevereiro de 1873, p. 02.

¹⁵³ *Diário do Gram-Pará*, 17 de novembro de 1871, p. 03.

¹⁵⁴ *Diário do Gram-Pará*, 28 de abril de 1867, p. 02.

na noite de 1º de março de 1874 Manoel fugiu de “bordo de uma canôa de Abaeté”¹⁵⁵; na noite de 14 para 15 de outubro de 1870, Benedicto, escravo de Manoel José Lourenço de Carvalho, fugiu de “bordo do batelão do sr.”, furtando “um baú de seu parceiro Cândido, contendo no dito baú várias encomendas e algum dinheiro”, levando ainda “camisa de panno de algodão e camisa de riscado”¹⁵⁶.

Fugas escravas em diversas direções.

Quando os escravos fugiam, muitos senhores, em seus anúncios, relatavam ser este ou aquele o destino dos fugitivos. Na verdade, os referidos senhores acabavam sendo informados por outras pessoas que, tomando conhecimento da fuga, diziam-lhe ter visto o fugitivo em determinada localidade, ocupando-se da prática de determinada atividade, muitas vezes acoutado por alguém. Outras vezes, tratando-se de casos de fugas constantes feitas pelos mesmos escravos, o senhor já sabia, ao menos desconfiava, por conta própria, dos locais em que os fugidos podiam estar refugiados, fossem juntos de seus parentes ou homiziados em terras de seus antigos senhores, ao lado de familiares e camaradas. Em 19 de dezembro de 1868, por exemplo, o cônego Luiz Barroso de Bastos dizia que continuava em fuga seu escravo Raimundo, quando anunciava que “consta e há fundadas suspeitas que [Raimundo] anda acoutado pelos districtos de Cameté, onde tem parentes”¹⁵⁷. Neste sentido, as motivações que levavam os escravos a fugirem, buscando asilo em certo local, pautavam-se em grande parte no desejo de reatar seus laços de parentesco e camaradagens, forçosamente rompidos pela diáspora dos negócios da escravidão. Voltar às origens, portanto, constituía-se em objetivo quase sempre perseguido por aqueles trabalhadores cativos separados de sua família, de seus companheiros e da sua terra natal¹⁵⁸.

Em outros casos, é verdade, os escravos em fuga, buscando refúgio em parapeiros ignorados por seus senhores, trilhavam caminhos em direção a determinada região ou localidade visando unicamente escapular ao domínio de seu senhor, na medida em que procuravam construir seus planos de liberdade o mais longe possível de qualquer perigo de reescravização. Neste

¹⁵⁵ *Diário do Gram-Pará*, 04 de março de 1874, p. 03.

¹⁵⁶ *Diário do Gram-Pará*, 15 de outubro de 1870, p. 02. Benedicto, em 30 de março de 1873, fugira novamente na companhia do escravo Januário. Desta vez, entretanto, o senhor dizia que o mesmo havia se evadido da sua “serraria no rio Aracy”, não especificando se o mesmo fora em alguma canoa, quer conduzido ou levando-a consigo, furtando-a ao senhor. Cf. *Diário do Gram-Pará*, 03 de abril de 1873, p. 02.

¹⁵⁷ *Jornal do Pará*, 19 de dezembro de 1869, p. 03.

¹⁵⁸ Sobre o assunto, ver o 2º capítulo da 2ª parte desta dissertação.

sentido, penetrar a floresta e vencer os desafios da sobrevivência nas matas, enfim, fazer parte deste ou daquele mocambo tornava-se destino de muitos fugitivos.

As duas situações indicadas acima, acerca das motivações por trás das fugas escravas, caso não se queira compreendê-las singelamente como um ato instintivo de resistência à escravidão¹⁵⁹, não esgotam a pluralidade de possibilidades de razões estas ou aquelas que impulsionavam o movimento de fugas escravas em suas diversas formas de expressão. Na verdade, o caráter plural das fugas escravas permite perceber que da mesma forma que são muitas as razões porque fugiam os cativos, também podiam ser diversos os seus locais de destino quando fugidos do domínio senhorial. Assim sendo não é porque se diz que no período de 1860 a 1888 aumentou as fugas rumo à cidade de Belém do Pará, enquanto pólo magnetizador das mesmas, que se deve ignorar outros caminhos trilhados pelos escravos fugidos em sua busca de liberdade.

Neste momento, esquecendo Belém, ver-se-á quais os outros destinos escolhidos pelos escravos em fuga, segundo os relatos senhoriais, ainda que os mesmos nem sempre indiquem especificamente qual seria o lugar ou região em que estava homiziado o fugitivo. Por exemplo, em novembro de 1871, Arsenio fugiu na ocasião de ser entregue pelos seus senhores José de Almeida Peninche e José Domingues de Almeida ao seu novo dono, Jeronymo José Solheiro, residente em S. Miguel do Guamá, suspeitando o novo proprietário que Arsenio se “homisiou para o matto”¹⁶⁰. Igualmente, em 10 de dezembro de 1871, o pedreiro Francisco, cativo de D. Thomasia de Farias Maciel e Christo, encontrava-se fugido “constando que existe do trabalho de jornal, fora da cidade [Belém]”¹⁶¹.

Quando os destinos dos escravos fugidos eram indicados pelos senhores, em seus anúncios, é possível perceber que os fugitivos geralmente buscavam asilo em determinadas regiões da província paraense caracterizadas pela presença significativa de trabalhadores escravos, desde o período colonial, tais como as áreas do Amapá; do Arquipélago do Marajó; do Baixo Tocantins; do Baixo Amazonas; da Zona Bragantina e da Região Guajarina e cercanias de Belém. Nestas mesmas áreas, inclusive, situavam-se a quase totalidade dos mocambos existentes na Amazônia. Na verdade, seja fugindo de uma região à outra, seja permanecendo fugido dentro da mesma região em que vivia feito escravo, os fugitivos visavam reatar seus laços de convívio social com parentes e camaradas ou mantê-los, bem como fazer uso de seus conhecimentos sobre o

¹⁵⁹Ver as críticas e comentários sobre o assunto, no próximo capítulo.

¹⁶⁰*Diário do Gram-Pará*, 29 de fevereiro de 1872, p. 02.

espaço social e geográfico pelo qual devia transitar em sua fuga. Também, pela leitura dos relatos senhoriais pesquisados, constatou-se somente um caso de fuga escrava provavelmente em busca da liberdade na Guiana Francesa, segundo a desconfiança do anunciante, indicando-nos que entre as décadas de 1860 a 1888, contrariamente ao período de 1840 a 1860, os escravos fugidos já não se retiravam freqüentemente rumo às possessões francesas¹⁶².

Na região do Arquipélago do Marajó alguns escravos fugidos sobreviviam da caça e pesca, bem como da colheita dos frutos da floresta; outros trabalhavam de vaqueiros nas diversas propriedades de criação de gado ou, então, dedicavam-se ao extrativismo vegetal por meio da extração de seringa. Neste último caso muitos fugitivos enquadravam-se ao processo de produção da borracha, atividade econômica cada vez mais importante na Amazônia, ao longo das últimas décadas do século XIX. Nos relatos senhoriais, há alguns exemplos de fugitivos homiziados na sobredita região: há seis meses, em 09 de junho de 1874, o vaqueiro Manuel, “chamado Manuel Piahy”, de Manuel Vieira Martins da Costa, havia fugido, supondo o senhor que o mesmo achava-se “acoutado no districto de Melgaço, onde por vezes foi visto”¹⁶³; em 28 de setembro de 1873, Bernardo, do Tenente-Cirurgião-Mór Francisco José Nunes, residente em Soure, fugiu, constando “andar vagando na praia do Pesqueiro, Ilha do Marajó, município de Soure, onde disse querer seguir o rumo de Collares, ou entranhar-se na Ilha”¹⁶⁴; em 10 de janeiro de 1872 encontrava-se fugido o escravo Jorge, de João Calandrini de Oliveira, que em sua fuga “usa nome supposto, pelas ilhas de Breves e Macapá e ultimamente fora visto na ilha do Mututy”¹⁶⁵; em 28 de dezembro de 1869, Adão, de Innocencio Antônio Tavares, fugiu da “fazenda ‘S. Caetano’ em Marajó-Assú, município da villa de Cachoeira”, fazendo constar ao senhor que Adão achava-se “na villa de Chaves, trabalhando pelas fazendas intitulado-se forto”¹⁶⁶; em 06 de novembro de 1869, Adão, que “foi comprado à D. Andresa Maria da Silva moradora no rio Caracará, districto de Cachoeira”, fugiu a João Cândido Freire D’Andrade, residente em Belém, constando que

¹⁶¹ *Diário do Gram-Pará*, 10 de dezembro de 1871, p. 02. Ver outros exemplos em: *Diário do Gram-Pará*, 12 de fevereiro de 1875, p. 03; *Diário do Gram-Pará*, 23 de fevereiro de 1871, p. 02.

¹⁶² Sobre o assunto, ver o próximo capítulo.

¹⁶³ *Diário do Gram-Pará*, 14 de janeiro de 1875, p. 02. O anúncio data de 02 de janeiro de 1875.

¹⁶⁴ *Diário do Gram-Pará*, 30 de dezembro de 1873, p. 03. O anúncio data de 22 de dezembro de 1872.

¹⁶⁵ *Diário do Gram-Pará*, 23 de janeiro de 1872, p. 02. O anúncio data de 10 de janeiro de 1872.

¹⁶⁶ *Diário do Gram-Pará*, 08 de janeiro de 1870, p. 02. Há mais de um ano depois, Adão ainda continuava fugido, conforme anúncio publicado pelo senhor em fevereiro de 1871, só que desta vez dizendo que a data de fuga de Adão fora em 1º de janeiro de 1870. Cf. *Diário do Gram-Pará*, 19 de fevereiro de 1871, p. 02.

estivesse acoutado no districto de Cachoeira, em Marajó¹⁶⁷; em 25 de janeiro de 1870, Apolinária, escrava de Ayres Carneiro, residente à Rua de São Vicente casa nº 43 na cidade de Belém, havia fugido, dizendo seu senhor que a mesma “consta ter embarcado para o Marajó em o barco ‘Mexiana’ com pessoa da tripolação”¹⁶⁸.

Na região do Baixo Amazonas, próxima a província do Amazonas, também existia diversos mocambos localizados nas florestas e, particularmente, nas cabeceiras das cachoeiras. Portanto, escravos fugidos circulavam e escondiam-se pelos diversos locais do Baixo Amazonas, inclusive, vivendo não somente da agricultura, mas da exploração do extrativismo vegetal, particularmente da seringa, como faziam os mocambeiros do rio Trombetas, afluente do rio Amazonas, durante as últimas décadas do século XIX. Vejamos alguns exemplos de escravos fugidos que viviam no Baixo Amazonas. Na noite de 08 de maio de 1870, José fugiu, constando ao seu novo senhor que o mesmo andava vagando pelos lugares próximos a Arapiry de Alemquer, no qual havia nascido e onde o havia comprado ao seu antigo proprietário Raymundo da Rocha Lima¹⁶⁹; na madrugada de 11 de agosto de 1871, Fernando, de José M. Martins, fugiu junto com um outro escravo do Sr. Duarte & Coutinho, todos residentes na vila de Breves, levando “toda a sua roupa e uma montaria pequena”, julgando-se que Fernando caso não tenha tomado o rumo de Belém, foi para “Santarém donde veio para ser vendido”¹⁷⁰; em 30 de agosto de 1873, João Pedro, fugido desde 1852, constava vagar “pelo rio Tapará e na costa de Santarém”¹⁷¹; em 08 de setembro de 1869, Januário, fugido desde 1838, da vila de Muaná, constava existir “ora em Monte Alegre ora em Santarém”¹⁷².

Na região intermediária chamada Contra-Costa envolvendo as terras de Gurupá, nas margens do rio Amazonas, o Arquipélago do Marajó e o litoral interior do Amapá, pela qual transitavam escravos fugidos, é possível perceber como os fugitivos podiam transportar-se de

¹⁶⁷ *Diário do Gram-Pará*, 03 de março de 1870, p. 02. O anúncio data de 25 de janeiro de 1870, portanto, Adão talvez já estivesse fugido há quatro meses.

¹⁶⁸ *Diário do Gram-Pará*, 10 de março de 1870, p. 02. Em 28 de junho e 30 de setembro de 1870, Ayres Carneiro ainda estava anunciando a referida fuga de Apolinária, portanto, a mesma encontrava-se fugida há pelo menos sete meses. Cf. *Diário do Gram-Pará*, 28 de junho de 1870, p. 02; e, *Diário do Gram-Pará*, 30 de setembro de 1870, p. 02. Ver ainda outros exemplos de fugas para a região do Marajó em: *Diário do Gram-Pará*, 04 de janeiro de 1871, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 25 de agosto de 1872, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 23 de dezembro de 1869, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 16 de dezembro de 1869, p. 02. O anúncio data de 08 de dezembro de 1869.

¹⁶⁹ *Diário do Gram-Pará*, 30 de abril de 1871, p. 02. José, portanto, encontrava-se fugido há quase um ano.

¹⁷⁰ *Diário do Gram-Pará*, 18 de agosto de 1871, p. 02.

¹⁷¹ Cf. sobre a fuga de João Pedro: *Diário do Gram-Pará*, 28 de outubro de 1868, p. 02. *Diário do Gram-Pará*, 15 de fevereiro de 1872, p. 02. *Diário do Gram-Pará*, 30 de agosto de 1873, p. 02. Ainda, sobre a fuga do mesmo ver comentários no início deste capítulo.

uma região à outra pelos rios, ainda que enfrentando eventuais dificuldades, conforme as suas conveniências. Em 24 de maio de 1872 já fazia quase dois anos que Ignácio, escravo de Frederico Rhossard, estava fugido, constando que andava na companhia de seu irmão Romão, piloto de uma canoa de comércio na qual o próprio Ignácio, na qualidade de tripulante, “navega[va] em Gurupá”¹⁷³; em 30 de abril de 1869, Marcellino, de D. Felisbella Maria de Souza Paes de Andrade, moradora na cidade de Óbidos (Baixo Amazonas), fugiu junto com “Luzia, seu filhinho Raymundo; e Luzia e seu irmão Gonçalo”, em uma montaria, constando que “foram para as ilhas de seringas que demoram entre Gurupá, Breves e Macapá”¹⁷⁴; em setembro de 1870, Eufrazia, escrava de Bonifácio da Silva Monteiro, desapareceu da “villa de Breves da casa do sr.”, julgando-se “ter fugido para as ilhas”¹⁷⁵. Outros escravos provavelmente já tomavam o rumo da cidade de Macapá, tais como Agostinho, muito conhecido em Belém pelo apelido de Ceará, escravo de José de Azevedo Roxo, que fugiu em 03 de abril de 1869, constando ao seu senhor que foi para o “Arary, onde tem um tio por nome Celso, ou para a cidade de Macapá, d’onde é filho”¹⁷⁶; ou, então, Miguel, de Manuel Pinheiro & C^a, que estava fugido desde 25 de julho de 1874, suspeitando seu senhor que o mesmo houvesse tomado o rumo de Macapá, onde nascera, ou que estivesse “em algum barco da costa de Marajó por entender de vaqueiro”¹⁷⁷.

No Baixo Tocantins, espaço geográfico caracterizado pela presença de engenhos e engenhocas de açúcar nos quais se faziam uso do trabalho escravo, também observa-se a presença de escravos fugidos vivendo na região, sejam fugidos das propriedades dos municípios da mesma, sejam vindos em suas fugas de outras localidades. Em 10 de dezembro de 1871, por exemplo, a escrava Romualda e seu filho João, pertencentes ao Capitão Ignácio José Pereira Persio, fugiram juntos, suspeitando o senhor que os mesmos existiam em “Cametá, onde [Romualda] tem dois filhos - Amancia e Angelo, escravo este do Tenente-Coronel José Francisco de Siqueira Mendes, e aquella de D. Felícia da Conceição Souza”¹⁷⁸. Na “madrugada de domingo 5 [05/11/1871], dia da festa de N. S. de Nazareth [Círio de Nazaré, em Belém]”, Raymunda que foi comprada do Sr. Salvino Joaquim Lopes de Souza que, por sua vez, a havia comprada do Sr. Lobato, residente na

¹⁷² *Diário do Gram-Pará*, 17 de setembro de 1869, p. 02. O anúncio data de 08 de setembro de 1869. Sobre a fuga de Januário, ver os comentários no início deste capítulo.

¹⁷³ *Diário do Gram-Pará*, 24 de maio de 1872, p. 02.

¹⁷⁴ *Diário do Gram-Pará*, 09 de junho de 1869, p. 02. O anúncio data de 1º de maio de 1869.

¹⁷⁵ *Diário do Gram-Pará*, ____ de setembro de 1870, p. 02.

¹⁷⁶ *Diário do Gram-Pará*, 09 de maio de 1869, p. 02. O anúncio data de 17 de abril de 1869.

¹⁷⁷ *Diário do Gram-Pará*, 25 de julho de 1874, p. 02.

¹⁷⁸ *Diário do Gram-Pará*, 31 de agosto de 1872, p. 02.

Rua das Flores em Belém, havia fugido, desconfiando seu novo senhor que a mesma “foi para o Mojú ou Igarapé-Mirim onde residio muito tempo como escrava do referido Sr. Lobato”¹⁷⁹. Em 28 de abril de 1875, encontravam-se fugidos da fazenda Carmello, localizada no rio Anapú no districto de Igarapé-Mirim, os escravos Jorge, Thomaz, Fausto, Gentil e Antônio, constando que estavam “no rio Mojú”¹⁸⁰; em 12 de abril de 1869, os irmão Simão e Carlos, da propriedade do Capitão Manoel João Pinheiro morador no districto de Abaité, fugiram “direto para a fazenda da Itaboca, no Mojú, onde elles tem um tio e uma tia”¹⁸¹.

Nas áreas próximas à Belém, a lavoura da cana-de-açúcar igualmente encontrava-se presente e acompanhada pela presença de trabalhadores escravos rurais, lado a lado com o surgimento de diversos mocambos, tais como Mocajuba. Na região do rio Guamá, cujas águas margeiam boa parte do litoral da capital paraense, relatos senhoriais publicados na imprensa, sob a forma de anúncios de fugas, denunciavam o trânsito e acoutamento de fugitivos em suas diversas localidades. Por exemplo, na manhã de 19 de dezembro de 1872, Ladislau fugiu do sítio Rosário, da propriedade do Major Francisco Honorato Vieira de Freitas, em companhia de uma tapuia livre, com quem era casado, constando terem “ido para o Guamá”¹⁸²; já em 06 de novembro de 1869, Januário, escravo de Resende Júnior & C^a, havia fugido, julgando-se que fora “para o rio Guamá, no igarapé Uriboquinho”¹⁸³; em 18 de dezembro de 1869, Virginia havia fugido, sabendo seu senhor “com certeza, que embarcou para o Jandiahhy no rio Guamá, onde tem a mãe de nome Jesuína”¹⁸⁴; às 7:00 horas da noite de 09 de junho de 1872, Jesuína, da propriedade de Álvaro Pinto de Pontes e Souza, que “foi outrora escrava do casal da falecida D. Luciana Thereza de Jesus, do rio Guamá, do qual foi inventariante D. Maria Lima Sodré”, havia realizado a sua fuga, “indusida por parentes seus, que nesta cidade [Belém] ora se achavam em companhia de D. Rosa Lima Sodré, casada com Antônio Pinto Moreira”, os quais foram todos juntos para o rio Guamá¹⁸⁵; em 27 de fevereiro de 1874, Innocencio, escravo de José Fontes Martins, morador no

¹⁷⁹ *Diário do Gram-Pará*, 10 de novembro de 1871, p. 03.

¹⁸⁰ *Diário do Gram-Pará*, 30 de abril de 1875, p. 02.

¹⁸¹ *Diário do Gram-Pará*, 09 de maio de 1869, p. 02. Ver outros exemplos em: *Diário do Gram-Pará*, 15 de novembro de 1872, p. 02-03; *Diário do Gram-Pará*, 05 de julho de 1872, p. 03. O anúncio data de 1º de julho de 1872; *Diário do Gram-Pará*, 16 de setembro de 1869, p. 02. ver, ainda, o mesmo anúncio em *Diário do Gram-Pará*, 06 de outubro de 1869, p. 02.

¹⁸² *Diário do Gram-Pará*, 08 de janeiro de 1873, p. 02.

¹⁸³ *Diário do Gram-Pará*, ____ de setembro de 1869, p. 02.

¹⁸⁴ *Diário do Gram-Pará*, 03 de março de 1870, p. 02.

¹⁸⁵ *Diário do Gram-Pará*, 11 de junho de 1872, p. 02.

rio Guamá, havia fugido “em companhia de um preto livre que diz ser parente seu” acoutando-se na própria região do Guamá¹⁸⁶.

Em outras áreas próximas da cidade do Pará também há notícias de escravos fugidos. Em 29 de julho de 1869, já fazia cerca de oito meses que Francisco, escravo do falecido José de Souza Magalhães, outrora da propriedade de D. Brigida moradora no rio Guamá, na freguesia de S. Miguel, havia fugido, constando que “residia neste districto [S. Miguel] inculcando-se liberto”¹⁸⁷; em 11 de março de 1870 Fidelis fugiu, constando que se achava “acoutado para o lugar Pau Grande”, na freguesia de Inhamgapy¹⁸⁸; em 26 de novembro de 1871, Bonifácio, de D. Angela Rufina Gomes do Amaral, fugiu, supondo-se que fora “para o districto do Capim, Irituia e Carapuru onde tem estado e é bem conhecido”¹⁸⁹; em 15 de junho de 1874 achava-se fugido Zacarias, escravo do Comendador Joaquim da Silva Arantes, constando “estar encarregado de diferentes obras de seu officio de pedreiro, para as partes de Acará e Barcarena”¹⁹⁰; em 14 de março de 1873, há quatro meses, havia fugido Chrispim, de Valentim José Ferreira, constando “ter ido para Vigia, no sítio [denominado Igarapé dos Borrachos] em que vive a sua esposa”, chamada Esmeria¹⁹¹; em 14 de abril de 1870, Benedicto, conhecido por Maçarico, escravo de Nuno Roberto Pimentel, fugiu, constando “ter ido para Abaité d’onde foi comprado”¹⁹². Na região das ilhas, parte integrante do município de Belém, escravos em fuga também buscavam refúgio. Por exemplo, na manhã de quarta-feira de 1º de maio de 1872, Benedicta Frutuosa, escrava de Firmino Antônio Corrêa de Miranda, “desappareceu da casa da viúva Anna Maria Corrêa de Miranda Pimentel, no igarapé ‘Piriquitaquaras’ na ilha Combú”, suspeitando-se que a mesma andava vagando “na mesma ilha”¹⁹³.

Observe-se portanto que os escravos fugitivos, abandonando o serviço de seus senhores em busca da liberdade, não estavam dispostos necessariamente a viver em locais distantes daqueles em que possuíam suas origens e relações sociais de convívio. Pelo contrário, fazendo uso de seus conhecimentos do espaço social e geográfico da região em que viviam e trabalhavam, os fugitivos buscavam na mesma a construção de seus sonhos de liberdade, ainda que corressem

¹⁸⁶ *Diário do Gram-Pará*, 1º de março de 1874, p. 03. O anúncio data de 28 de fevereiro de 1874.

¹⁸⁷ *Diário do Gram-Pará*, 29 de julho de 1869, p. 02.

¹⁸⁸ *Diário do Gram-Pará*, 17 de março de 1870, p. 02. O anúncio data de 13 de março de 1870.

¹⁸⁹ *Diário do Gram-Pará*, 30 de novembro de 1871, p. 03.

¹⁹⁰ *Diário do Gram-Pará*, 19 de junho de 1874, p. 03. O anúncio data de 15 de junho de 1874.

¹⁹¹ *Diário do Gram-Pará*, 15 de março de 1872, p. 02.

¹⁹² *Diário do Gram-Pará*, 04 de maio de 1870, p. 02.

¹⁹³ *Diário do Gram-Pará*, 05 de maio de 1872, p. 02.

o risco sempre presente da denúncia, sendo capturados e reconduzidos ao domínio senhorial. Assim sendo, em suas fugas os cativos não se encontravam excluídos da sociedade escravocrata, ainda que muitas vezes sobrevivessem em suas margens.

Por outro lado, seguindo os itinerários das fugas escravas pelas diversas regiões da província paraense, propositadamente fomos ficando cada vez mais próximos da cidade de Belém. Não é à toa a escolha deste percurso. O nosso próximo capítulo visa justamente tratar das histórias dos fugitivos que buscavam construir seus planos de liberdade na capital paraense.

Fugas escravas rumo à Belém do Pará.

Quando histórias de liberdade são histórias da escravidão.

Logo nos primeiros dias de 1863, na casa da Secretaria da Província, em Belém do Pará, “compareceu o preto Policarpo” que, preso pelas autoridades policiais, dizia “ter de idade trinta e quatro annos, e ser escravo do espólio do finado cônego Raimundo Severino de Mattos”. Este escravo havia fugido da casa de seu senhor, residente na capital paraense, há dois anos e meio, “em companhia de um rapaz de nome Isidoro, escravo da Santa Casa da Misericórdia”, que conduzindo Policarpo para o mocambo de Maracanã, “alli o deixou, apresentando-se depois”. Ainda, segundo Policarpo, durante o tempo em que esteve no referido mocambo “trabalhou por espaço de seis meses em caza do alferes, digo, Tenente da Guarda Nacional Domingos José de Andrade Figueira, morador no rio Marapanim, em cuja casa trabalhavão outros escravos amocambados”, lembrando-se de alguns nomes, citando-os às autoridades: Francisco, escravo de Moniz, de Marajó; Lourenço, escravo de José Bento da Silva, desta cidade; e, João Guilherme, escravo de LaRocque.

Policarpo também esclareceu que o Tenente Figueira sabia que todos “elles erão escravos fugidos e amocambados”. Entretanto, o referido militar da Guarda Nacional não seria o único homem livre disposto a manter contactos regulares com os mocambeiros de Maracanã. Segundo o depoimento prestado por Policarpo, durante o tempo em que esteve no mocambo, o mesmo também “ia com outros à casa de Antônio Antunes, português, morador no rio Guamá, levar óleo, breu e caça, recebendo em troca maxados (sic), armas, foices, terçados, pólvora, fazendas”. Por sua vez, o português também sabia perfeitamente que estava fazendo negócios com escravos amocambados.

Embora não muito distante da cidade de Belém, Policarpo dissera que os mocambeiros “nenhuma communicação tinhão com esta cidade, a excepção d’aquelles que a ella vinhão fazer compras e voltavão”, havendo no mocambo, com o mesmo, cento e doze pessoas “além das crianças”. Mesmo que Policarpo afirmasse não ter conhecimento de comunicação alguma havida entre os escravos amocambados com os habitantes da capital paraense, salvo uns e outros que viajavam à mesma para realizar determinados negócios, não ficando por muito tempo em solo urbano, note-se que o mesmo depoente dissera ter sido levado ao quilombo de Maracanã pelo escravo Isidoro, da Santa Casa, que após deixa-lo em seu destino retornara a Belém, não o

acompanhando em sua vida de quilombola. Assim sendo, é possível vislumbrar determinada rede de informações entre alguns escravos urbanos e outros fugidos amocambados, permitindo que certos cativos, tais como Isidoro, soubessem o caminho do mocambo, levando ao mesmo quem quizesse ir, ainda que, segundo Policarpo, não houvessem níveis de organização escrava subsidiando esta comunicação¹.

Na verdade, o testemunho prestado por Policarpo é muito claro quanto às formas de inserção dos quilombolas nos mundos da escravidão, seja através de serviços prestados ao oficial da Guarda Nacional, seja por meio das transações mercantis estabelecidas com o imigrante português, ou, então, seja pelos contactos mantidos com outros segmentos da população escrava, revelando conseqüentemente níveis diferenciados de complexidade das relações sociais existentes no escravismo, cujas tramas sociais eram cadenciadas, por um lado, pela cumplicidade de interesses e, por outro, por situações de tensões e conflitos, quando advindas da própria escravidão face à constituição dos mocambos². Da mesma forma o depoimento de Francisco de Souza, acerca do referido mocambo de Maracanã, não deixa dúvidas a respeito.

Francisco de Souza identificou-se como homem livre, morador do rio Guamá, com idade de sessenta e tanto anos. Disse que havia “sete annos que se internou no mocambo de Maracanã, com o fim de ter os seus filhos e netos em número de dose (sic). Todos elles escravos de Antônio Antunes, do mesmo rio Guamá, que os comprou em fuga do Casal do fallecido José Joaquim de Oliveira”. Durante o tempo em que esteve no mocambo também “occupou-se a trabalhar em casa do Tenente Domingos José de Andrade Figueira”, juntamente com outros escravos amocambados, “tendo o dito Domingos conhecimento perfeito de que os referidos escravos erão fugidos e pertencentes alguns delles ao Tenente-Coronel Calistro”. Vê-se, então, que existiam razões variadas para determinado escravo ou homens livres optarem por viver em quilombos, sendo que Francisco de Souza possuía o desejo de ter seus filhos e netos em

¹Cf. as informações em Autos de Perguntas feitas ao preto Policarpo, em 13 de janeiro de 1863; Fundo secretaria de Polícia da Província, Série Autos de Perguntas, Caixa do ano de 1863, Auto nº 01, constante do acervo do Arquivo Público do Estado do Pará-APEP. A partir de agora, denominado APEP, SPP, Auto de Perguntas, Ano:1863; Auto: 01.

²Sobre a inserção dos quilombolas nos mundos da escravidão, cf. Flávio dos Santos Gomes. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995. No caso específico da região amazônica, cf. Vicente Salles. *O Negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secretaria de Estado da Cultura; Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988, especialmente as páginas 203 a 240. Ver, também, os seguintes trabalhos: Rosa Elizabeth Acevedo Marin & Edna Castro. *Negros do Trombetas: guardiões de matas e rios*. Belém, UFPA, 1993; Eurípides A. Funes. “Nasci nas matas, nunca tive senhor”: história e memória dos mocambos do Baixo Amazonas. São

liberdade, os quais descendiam de mulher escrava. Observe-se também que o depoimento prestado por Francisco de Souza não só confirma o dito anteriormente por Policarpo, quanto às relações havidas com Tenente Figueira, mas acrescenta às mesmas outro aspecto: o referido militar não somente dava pouca importância à situação clandestina daqueles que lhe serviam, ignorando possíveis compromissos de classe lastreados nos interesses senhoriais, como pouco importava-lhe saber a quem pertenciam tais escravos fugidos em mocambo, mesmo sendo alguns pertencentes ao Tenente-Coronel Calistro, seu camarada de farda e provavelmente superior hierárquico, desconsiderando possíveis solidariedades e sentimentos de corporação.

Sobre as relações entre os mocambeiros e o Tenente Figueira, ficava patente a proteção dispensada pelo oficial da Guarda Nacional aos quilombolas quando Francisco dissera que possuía conhecimento “sobre a resistência que houve da casa do tenente Andrade contra a força do governo que foi bater os amocambados alli reunidos”, tal como os outros escravos “que consigo vierão presos em viagem para esta cidade, por lhe haver referido o correio”. Talvez o próprio mocambo existisse dentro das terras do referido Tenente que, na condição de oficial da Guarda Nacional, cumpria antes de tudo combater os quilombolas, mas preferia mantê-los ao seu serviço, obrigando-se a estabelecer alianças com os mesmos, portanto contribuindo diretamente junto ao mocambo na defesa contra as investidas das tropas de combate do governo.

Francisco de Souza também relatava que “no mocambo ninguém ia estranho”, portanto os caminhos que levavam ao mesmo só seriam dados ao conhecimento daqueles que fossem considerados confiáveis aos quilombolas, tal como havia sido o escravo Isidoro que por lá deixara tempos atrás Policarpo, retornando ao serviço senhorial na capital paraense. Quanto aos mocambeiros, dizia o depoente, os mesmos também “vão freqüente vezes à casa de Antônio Antunes” fazer seus negócios com o dito português, sendo que o próprio Francisco em uma das vezes fora “com alguns escravos em número de dez fazer esse negócio na casa do mencionado Antunes”³. Lembre-se que o tal Antunes seria o senhor dos filhos e netos de Francisco, por haver comprado os mesmos em fuga ao seu antigo proprietário. Tal situação, entretanto, não impediu Francisco de ir até a casa do português acompanhado por outros mocambeiros, pois, quem sabe fazia importância aos negros daquele mocambo ver até onde era permitido manter laços de aliança com os senhores, ainda que prejudicados pela perda de seus escravos para o quilombo. Parece

Paulo, USP, 1995, Tese de Doutorado; e Flávio dos Santos Gomes. *A Hydra e os Pântanos: quilombos e mocambos no Brasil- séculos XVII a XIX*, Campinas, Unicamp, 1997, Tese de Doutorado.

que, mesmo ciente do mocambo refugiar escravos seus fugidos, o negociante português optara por manter contactos mercantis com os mesmos, evitando um confronto aberto, demonstrando-nos os diversos graus de complexidade das *lutas de classes* havida entre senhores e escravos⁴.

Tanto Policarpo quanto Francisco de Souza tiveram seus testemunhos ratificados por um terceiro depoente chamado Irineo, de vinte anos, escravo de José Bento da Silva, da cidade de Belém, que, “fugido há dous annos”, fora para o mocambo de Maracanã “em companhia de um escravo de Antônio do Ó D’Almeida de nome Raimundo Monsarás”. Por exemplo, Irineo dizia que durante o tempo em que esteve no mocambo “foi com outros companheiros à casa do Tenente Domingos José de Andrade Figueira e seu irmão Fernando, vender productos de seu trabalho, recebendo em troca, quando muito algum pedaço de panno”.

Neste depoimento, porém, há novidades. Irineo demonstrava claramente seu descontentamento com as relações mantidas entre si e seus companheiros com o Tenente Figueira e seu irmão Fernando, considerando os mocambeiros prejudicados por trocas desiguais quando vendiam aos mesmos senhores “productos de seu trabalho” recebendo “quando muito algum pedaço de panno”. Neste testemunho percebe-se que nem todos os mocambeiros serviam diretamente ao militar, prestando-lhes inúmeras tarefas em sua propriedade, nem tampouco o português Antunes seria o único com quem mantinham transações mercantis, pois alguns vendiam productos do mocambo à própria família do oficial Figueira, embora descontentes com a pouca valoração de seu trabalho, realizando aos seus olhos trocas desiguais. Assim sendo, percebe-se o caráter multifacetado das relações mantidas entre senhores e mocambeiros, cadenciadas por elementos de tensão, conforme a necessidade de preservação dos interesses de cada segmento social na configuração deste jogo de alianças que, em sua essência, jamais significara a dissolução dos antagonismos.

³Cf. as informações prestadas por Francisco de Souza em Auto de Perguntas feito a Francisco de Souza, em 13 de janeiro de 1863: APEP, SPP, Autos de Perguntas, Ano: 1863, Auto: 01.

⁴Os novos estudos acerca da escravidão vem demonstrando que a pretensa rigidez havida na divisão da sociedade entre senhores e escravos não encontra fundamento nos documentos pesquisados. Neste sentido, é possível distanciar-se de leituras marxistas tradicionais da historiografia brasileira acerca do escravismo, contidas em: Clovis Moura. *Rebeliões da Senzala: quilombos, guerrilhas, insurreições*. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1981; Luís Luna. *O negro na luta contra a escravidão*. Rio de Janeiro, Leitura, 1968; José Alípio Goulart. *Da fuga ao suicídio: aspectos da rebeldia do escravo no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Conquista, 1972; e Décio Feitas. *Escravidão brasileiro*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982. Entre os estudos recentes da escravidão negra no Brasil, já existem alguns trabalhos que flexibilizam a rigidez proposta em termo de análise das relações escravistas. Neste sentido, ver, por exemplo, Sílvia Hunold Lara. *Campos da violência: escravos e senhores na capitânia do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

Irineo, por sua vez, acrescentou aos nomes do Tenente e do português, um terceiro: Fernando, irmão de Figueira, com o qual também faziam negócios considerados desvantajosos, porém necessários aos mocambeiros, dizendo em seu testemunho “que esteve durante seis dias trabalhando em casa de Fernando fazendo cuivara, sabendo o referido Fernando, ser elle respondente escravo amocambado”. Ainda sobre a resistência havida da casa do Tenente Figueira contra as tropas de combate ao mocambo, enviada pelas autoridades policiais, dissera o mesmo que Francisco de Souza relatara em seu depoimento, nada acrescentando⁵.

Policarpo, Francisco de Souza e Irineo viveram e fizeram parte da história do mocambo de Maracanã, até serem presos pelas tropas de polícia enviadas pelo governo. Em seus depoimentos prestaram importantes relatos da experiência dos mocambeiros em suas relações com a sociedade envolvente⁶. Também suas falas demonstram-nos como os escravos que fugiam ao domínio senhorial, neste caso formando comunidades camponesas de quilombolas, desenvolviam importantes atividades de organização social e de trabalho, entretendo relações diversas, nem sempre vantajosas, com os demais segmentos sociais à sua volta⁷, constituindo-se como exemplo cristalino de personagens históricos que jamais subjetivaram sua própria coisificação, não se considerando seres inaptos para a vida social e para o trabalho, portanto, os escravos fugidos organizavam suas vidas e trabalhavam sem que fosse preciso submetê-los à violência e controle social do sistema escravista⁸. Na verdade tais relatos demonstram que, mesmo dentro da escravidão, os fugitivos vivenciando as suas liberdades, continuavam sendo trabalhadores, portanto, em seus movimentos de luta contra a exploração e domínio dos senhores faziam a própria história do trabalho⁹.

⁵Cf. as informações contidas no depoimento de Irineo, em Auto de Perguntas feito a Irineo, em 13 de janeiro de 1863: APEP, SPP, Auto de Perguntas, Ano: 1863, Auto: 01.

⁶Sobre as experiências dos quilombolas com a sociedade envolvente, ver Salles, *Op. Cit.*; Funes, *Op. Cit.*; e Gomes, *A Hydra e os Pântanos...*. Ver também o 1º capítulo da 2ª parte desta dissertação.

⁷Sobre a constituição de comunidades camponesas de quilombolas na Amazônia, ver, por exemplo, Acevedo Marin e Castro, *Op. Cit.*, além das referências citadas na nota anterior.

⁸Nossa crítica dirige-se aos trabalhos produzidos pela chamada “Escola Paulista de Sociologia”, a saber: Florestan Fernandes. *A integração do negro na sociedade de Classes*. São Paulo, Ática, 1978; Fernando Henrique Cardoso. *Capitalismo e escravismo no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977; e Octávio Ianni. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo, Hucitec; Curitiba, Scientia et Labor, 1988. Sobre o assunto ver a introdução desta dissertação.

⁹Neste sentido, ver, por exemplo, Sidney Chalhoub. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990. Ver também Lara *Op. Cit.*, e os artigos contidos na *Revista Trabalhadores*, dedicada aos trabalhadores escravos, publicada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Campinas, sob responsabilidade do Fundo de Assistência à Cultura, em 1989.

Vê-se também que nem sempre fugir para o mocambo significava embrenhar-se nas longuras dos sertões ou na escuridão das matas fechadas, isolando-se do mundo em volta. Inclusive, havia casos em que os fugitivos buscavam asilo em terras alheias, há muito conhecidas pela tradição de luta e resistência de seus trabalhadores escravos, como, por exemplo, na fazenda Pernambuco, de propriedade do Convento do Carmo, localizada na região do rio Guamá. Na primeira metade do século XIX, segundo Salles, “a revolta dos escravos dessa fazenda constitui um dos episódios mais sangrentos da Cabanagem”¹⁰.

Algumas décadas após o término da cabanagem, o mulato Eugênio José, escravo do Convento de N. Senhora do Carmo, com cinquenta anos mais ou menos, solteiro, ferreiro, natural de Belém, morando na fazenda Pernambuco, em seu depoimento na secretaria da polícia, ao Chefe de Polícia Doutor Olyntho José Meira, dissera saber que, em março de 1860, chegaram no dia de segunda-feira, à noite, na fazenda Pernambuco vários escravos fugidos, pertencentes a Luiz de LaRocque, negociante da capital paraense. Segundo as suas palavras, Eugênio José não soubera de imediato tratar-se de escravos em fuga, esclarecendo que os mesmos foram recebidos e abrigados em casa do mulato Emigdio, escravo da referida fazenda.

Na terça-feira, com a chegada dos soldados vindos de Belém, os escravos homiziados por Emigdio “sahirão da casa”, continuando em fuga, enquanto Eugênio José “achava-se no matto fazendo carvão”, sendo o mesmo informado acerca dos fatos ocorridos em sua ausência pelo “carafuz Estanislão, também escravo, que por estar doente não sahia de casa”. Ainda, segundo Eugênio José, “quando desembarcarão os guardas nacionais de Bujarú para ajudar os soldados de polícia o mulato Emigdio fugio para o matto”, não sendo mais visto pela fazenda, ao menos até sexta-feira, ao meio dia, quando nosso narrador foi-se em direção à cidade de Belém do Pará, prestar seus esclarecimentos à polícia¹¹.

Nesta pequena refrega das tropas policiais, auxiliadas pelos guardas nacionais, contra os escravos fugitivos, um dos soldados morrera vitimado por um tiro disparado por algum escravo que Eugênio José não soube dizer quem era. Percebe-se, aliás, que o próprio depoente tratou de provar sua inocência, pois só soubera dos fatos ocorridos graças ao testemunho do doente Estanislão, invalidado dentro de casa, na medida em que “achava-se no matto fazendo carvão”.

¹⁰Cf. Salles *Op. Cit.*, p. 268. Sobre a questão, ver também o capítulo 1º, da 2ª parte.

¹¹Cf. as informações contidas no depoimento de Eugênio José, em Auto de Perguntas feito a Eugênio José, em 26 de março de 1860: APEP, SPP, Auto de Perguntas, Ano: 1860, Auto: S/Nº.

Ainda, em 26 de março de 1860, o escravo José Marianno, trinta anos mais ou menos, paraense, solteiro, morador na mesma fazenda, relatara que na “terça-feira o escravo de nome Pellorio, estando com elle respondente a trabalhos na pedreira disse-lhe que passando por detrás da casa do mulato Emigdio vio vários pretos dentro da casa d’este, donde fugirão quando chegou uma força para os prender”, ratificando a versão narrada por Eugênio José. Acerca da fuga de Emigdio, dissera que o mesmo fora em companhia dos outros fugitivos, não aparecendo até a data de sexta-feira, ao meio dia, quando viera para Belém. Perguntado se sabia quem havia sido o autor do disparo mortal contra o soldado, José Marianno alegara nada saber, embora declarasse que o “escravo Emigdio tem por costume andar com uma lazarina”¹².

Outros escravos da fazenda Pernambuco também vieram a Belém prestar seus depoimentos na policia, tais como Graciano, vinte e seis anos mais ou menos, nascido em Belém, solteiro, carpina; ou, então, Eugino, aproximadamente trinta e um anos, paraense, casado, pedreiro. Graciano, acerca da presença dos escravos fugidos na fazenda, respondera que “o escravo Eugênio, mestre ferreiro, lhe havia dito que esses escravos haviam chegado alli em um dia em que elle respondente não sabe designar”, dizendo-lhe o mesmo Eugênio “que de sua casa ouvia as vozes dos ditos escravos quando fallavão”¹³. Eugino, por sua vez, esclareceu que Eugênio José “disse-lhe que esses escravos tinham estado em casa de outro da mesma fazenda de nome Emigdio”. No tocante ao fato da morte do soldado, Eugino dissera nada saber, apenas tinha certeza de seu falecimento por causa do tiro “porque o conduzio para esta cidade em uma canoa em que morreo no mesmo dia em que tinha sido ferido”¹⁴.

Na fazenda Pernambuco, portanto, Emigdio possuía a sua própria casa, na qual recebia outros escravos, sem precisar dar satisfação aos demais companheiros de trabalho. Na verdade, os demais trabalhadores da fazenda, mesmo solteiros, deviam ter cada uma seu próprio espaço de moradia, embora a privacidade dentro de cada casebre fosse pouco preservado, sendo fácil qualquer pessoa escutar, ver ou tomar conhecimento do acontecimentos ocorridos dentro do interior do mesmo, fazendo com que todos na fazenda soubessem do acoutamento de escravos fugidos de Belém por parte de Emigdio, bem como da investida policial e fuga deste último e demais para o mato, após a morte do soldado, em meio a pequena luta travada. Talvez estes

¹²Cf. as informações contidas no depoimento de José Marianno, em Auto de Perguntas feito a José Marianno, em 26 de março de 1860: APEP, SPP, Auto de Perguntas, Ano: 1860, Auto: S/Nº.

¹³Cf. as informações contidas no depoimento de Graciano, em Auto de Perguntas feito a Graciano, em 26 de março de 1860: APEP, SPP, Auto de Perguntas, Ano: 1860, Auto: S/Nº.

mesmos escravos soubessem quem fora o autor do homicídio, preferindo ficar calados, embora José Marianno insinuasse ter sido Emigdio, que costumava portar uma lazarina, revelando que nem sempre possíveis tensões entre os escravos ficavam aquém da necessária solidariedade entre iguais.

De qualquer modo, nas terras da fazenda Pernambuco vez por outra escravos fugitivos buscavam guarita. Por exemplo, em 1863, o escravo Romão, de João Fernando, havia fugido de Belém na companhia de um soldado do Terceiro Batalhão de Artilharia, chamado Manoel Lázaro, sendo que “forão para a fazenda Pernambuco, aonde se demorarão um mez pouco mais ou menos”. Durante o tempo em que estiveram nesta propriedade, o preto Romão ficara em uma barraca afastada, enquanto “o seu companheiro o desertor Manoel Lázaro é que ia a fazenda Pernambuco e de lá trazia farinha”. Entretanto, certa noite, indo o dito Manoel Lázaro à fazenda, “em ocasião em que os escravos estavam dançando por ser o dia da festa da Senhora do Carmo foi allí preso”, sendo que, logo depois, Romão escondido “na campina da dita fazenda foi por diversas pessoas perseguido e preso nas cabeceiras do igarapé Tatuana”¹⁵.

Ainda na década de 1860, em 17 de setembro de 1867, o *Diário do Gram-Pará* publicava anúncio de fuga de diversos cativos de Julião da Fonseca Freitas, fugidos em diversos momentos do sítio Tucumanduba no districto de Inhangapy, como, por exemplo, Marcellino e Zeferino que, segundo relato de seu senhor, “foram vistos por Antônio Fernandes, na fazenda ‘Pernambuco’, quando este mesmo acompanhou uma diligência composta de 15 ou 20 praças de guardas nacionais, mandada por ordem superior àquella fazenda ‘engenhoca’ ”¹⁶. Mais uma vez, portanto, a referida fazenda acolhia escravos foragidos do domínio senhorial, sendo que Marcellino e Zeferino só foram descobertos na mesma por causa de expedição enviada à “Pernambuco” que, sem buscar precisamente prende-los, destinava-se possivelmente à captura de outros trabalhadores cativos escondidos em suas terras.

Buscar asilo em terras de outrém, muitas vezes nas propriedades de antigos senhores ou junto aos escravos residentes nas mesmas, parece que se constituía em prática disseminada entre trabalhadores escravos em fuga. Em 1881, Marcollino, escravo dos herdeiros de Joaquim José de Figueiredo, quarenta anos, solteiro, carpinteiro, que morava em casa de seus senhores, no Largo

¹⁴Cf. as informações contidas no depoimento de Eugino, em Auto de Perguntas feito a Eugino, em 26 de março de 1860: APEP, SPP, Auto de Perguntas, Ano: 1860, Auto: S/Nº.

¹⁵Cf. as informações contidas no depoimento de Romão, em Auto de Perguntas feito a Romão, em 07 de agosto de 1863: APEP, SPP, Auto de Perguntas, Ano: 1863, Auto:10.

de São João na cidade de Belém, dissera ter acompanhado a escrava Nazareth ao sítio denominado São João, conhecido como da Tapera, pertencente a José Gonçalves Nogueira, o qual seria o local onde achava-se escondida Nazareth na região do Acará. Entretanto, a escrava Nazareth, antes de refugiar-se no Acará, ficara ainda algum tempo na cidade de Belém, circulando pelo bairro do Reducto. Marcollino, embora conduzisse Nazareth em sua fuga até o sítio da Tapera, esclarecia ter ido a referida escrava em fuga por decisão própria, não lhe influenciando em nada, haja vista a mesma alegar não querer continuar servindo sua senhora, Dona Amélia Bastos Moreira. No referido sítio, dizia Marcollino, a fugitiva ficara em “companhia de uma crioula de nome Mônica”¹⁷.

O medo de fugir sozinha pelo meio do mato, talvez conduzindo canoa pelo rio, ou simplesmente não saber os caminhos em direção ao sítio de São João, em Acará, poderiam ser razões suficientes para Nazareth requerer o auxílio prestado por Marcollino que, por sua vez, não desejando evadir-se do domínio de seus jovens senhores, apenas fugira temporariamente para acompanhar aquela ao seu destino, deixando-a em companhia de outra escrava chamada Mônica, que residente no sítio da Tapera, encontrava-se disposta a acotá-la. Neste sentido, não somente é possível perceber relações de solidariedade por detrás do movimento de fugas escravas, mas observar a sua própria complexidade. Os trabalhadores escravos não fugiam necessariamente visando causar prejuízos materiais aos seus senhores, mas porque buscavam preservar seus direitos ou espaços de liberdade, senão manter seus compromissos com outros camaradas da escravidão, como fizera, por exemplo, Marcollino que, fugindo por decidir acompanhar Nazareth, terminada sua missão retornava ao domínio senhorial. Assim sendo é importante ultrapassar os limites impostos pelas leituras marxistas tradicionais, presentes na historiografia brasileira, sobre a escravidão negra, particularmente acerca do movimento de resistência escrava. Mário Maestri, por exemplo, dizendo que “os escravos fugiam porque essa era a forma mais simples de superar as mazelas morais e materiais da escravidão” acabava restringindo as razões das fugas escravas, limitando o escopo de análise desta forma de resistência, na verdade, considerando-a já explicada em si mesma. Desta forma, Maestri, advogando a natureza das fugas escravas enquanto negação do escravismo, faz uma leitura da evasão cativa como ação que “causava sempre um prejuízo ao

¹⁶*Diário do Gram-Pará*, 17 de setembro de 1867, p. 02. Ver outros comentários acerca das fugas de Marcellino e Zeferino no 1º capítulo desta parte da dissertação.

¹⁷Cf. as informações em Auto de Perguntas feitas a Marcollino escravo dos herdeiros de Joaquim José de Figueiredo, em 27 de abril de 1881: APEP, Fundo: Segurança Pública, Série Autos Crimes, Caixa de 1881, Auto Nº 28.

proprietário”, portanto, o sentido da fuga era associado a uma leitura economicista do protesto político dos escravos¹⁸.

Em 31 de janeiro de 1888, o Barão de Igarapé-Mirim, proprietário da fazenda de cultura de cana S. Domingos, no município de Igarapé-Mirim, ciente de que duas escravas de sua propriedade encontravam-se presas na chefatura de polícia da capital, solicitou ao subdelegado do 1º distrito que mandasse inquiri-las acerca das razões de sua “fugida”, haja vista terem supostamente evadido-se por causa de “castigos e sevícias que a elas infligiram o administrador da referida fazenda, Sr. Maximiano Antônio Roza”. As duas escravas haviam fugido há cerca de três meses e chamavam-se Feliciano e Felisberta, a qual levou consigo a sua filha Raymunda com quatro anos de idade.

O Barão de Igarapé-Mirim estava preocupado com a verdade, desejando “tirar a limpo a imputação de tais sevícias” tanto que solicitava que a inquirição versasse “sobre o instrumento das sevícias e o motivo porque foram seviciadas”. São compreensíveis as preocupações do Barão, afinal vivia-se os últimos anos da escravidão quando a campanha abolicionista denunciava os maus senhores cuja fama de pessoas malvadas repercutia negativamente na sociedade.

No auto de perguntas feito a escrava Felisberta, a mesma dissera possuir 26 anos mais ou menos, solteira, natural do Pará, trabalhando na roça, sem saber ler ou escrever. Após a sua fuga, escondeu-se em Belém, porém, “sem residência certa na cidade em um (sic) casa cujo nome do dono ignora”. Sobre as sevícias informou que fora seviciada duas vezes pelo administrador, uma primeira com palmatória, outra vez com vergalho, no que foi auxiliado por dois escravos: Fermínio e Gervásio. Contou, ainda, que o motivo para as sevícias foi ter solicitado insistentemente dispensa do serviço por causa de sua filhinha Raymunda encontrar-se doente. Porém, explicou que o administrador não gostava de sua pessoa porque se recusara a sujeitar-se aos seus desejos libidinosos, como costumava ter com outras escravas, tais como Eduarda, Maria Gregória, Raymunda, Maria dos Anjos, Isimôas; embora o feitor convivesse com Maria dos Anjos.

A história de Felisberta é bastante ilustrativa das visões escravas de liberdade e cativeiro. Talvez para Felisberta a liberdade significasse o direito a possuir tempo para cuidar da pequena Raymunda, bem como escolher livremente seus parceiros ou até mesmo não querer nenhum, afinal dizia-se solteira. Também demonstrava suas percepções do cativeiro como injusto, na

¹⁸Cf. Mário Maestri. *A servidão negra*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1998. As citações encontram-se nas páginas

medida em que foi seviciada por não aceitar a negação de seus direitos de mãe e mulher, motivando a sua fuga em busca dos mesmos no espaço urbano de Belém do Pará, no qual possuía relações favoráveis à sua pessoa que procurou proteger alegando desconhecer o endereço e o nome de seu protetor. Por outro lado, o depoimento de Felisberta indica as possíveis relações entre o feitor e os outros escravos (Gervásio/Fermino) e escravas (Maria dos Anjos,...) que, fazendo o jogo do administrador, buscavam aquinhoar melhores condições de trabalho e de vida negados à depoente que se recusava a tomar parte.

A outra escrava, Feliciano, sessenta e tantos anos, solteira, trabalhadora da roça, sem saber ler e escrever, também evadiu-se para Belém. Possivelmente a velha Feliciano fugiu em companhia de Felisberta e da pequena Raymunda. Quando interrogada, informou que não foi seviciada, mas que se retirou da fazenda porque “não podia mais trabalhar visto achar-se doente e cansada”. Para Feliciano a busca da liberdade através da fuga significava ter o direito a não mais continuar trabalhando porque considerava-se doente e cansada, apesar dos prazos vigentes na lei Saraiva-Cotegipe. Feliciano, portanto, queria ser livre para descansar nos anos finais da vida, sem ter nenhum feitor azucrinando-lhe a paciência¹⁹.

Neste sentido, as fugas empreendidas por Nazareth, que não mais queria servir a sua senhora; por Felisberta, que achava-se injustiçada em seus direitos; por Feliciano, que não se sentia mais na obrigação de continuar trabalhando; ou mesmo aquelas marcadas pela sua momentaneidade tal como fizera Marcollino; são outras facetas do complexo movimento de fugas escravas, que portanto não era limitado unicamente à condição de mecanismo de pressão por parte dos trabalhadores cativos contra o domínio senhorial visando manter ou obter melhorias de vida e de trabalho. Logicamente que essas diversas facetas do movimento de fugas encontram-se plasmadas em significados atribuídos por escravos e senhores quando das suas vivências da escravidão e da liberdade.

Em termos gerais, portanto, não é possível conceber a negação da escravidão como essência da própria natureza do ato de fuga escrava, fazendo-se necessário a sua relativização no momento mesmo em que passamos a compreender a fuga enquanto movimento social suceptível às realidades conjunturais de determinados contextos históricos.

115 (2ª citação) e 119 (1ª citação). Ver, também, a historiografia já citadas na nota 4.

¹⁹Sobre a história de Feliciano e Felisberta, com as devidas referências, ver José Maia Bezerra Neto. “A vida não é só trabalho: fugas escravas na época do abolicionismo na Província do Grão-Pará (1860-1888)”, In: *Cadernos do CFCH/UFPa*, vol. 12, n.1/2, 1993, pp. 141-154.

Na verdade, definir estruturalmente as fugas escravas em termos de negação do sistema escravista, determinando o seu caráter e sentido histórico, é encerrar em si mesmo qualquer possibilidade de compreensão multifacetada dos significados presentes nas fugas a partir dos mundos da escravidão. É desconhecer qualquer necessidade de assimilação aos estudos da escravidão das próprias percepções dos escravos e até mesmo senhoriais que, essencialmente, dotavam o verbo fugir de significados variados conforme as suas vivências na sociedade escravocrata. Daí a necessidade de problematização da determinação do caráter e sentido histórico das fugas escravas, enquanto negação do escravismo, que se encontra presente na historiografia.

Nesta historiografia, inclusive, diversos autores, a partir da premissa da coisificação do cativo, entendem o ato de fuga como reação escrava à sua dominação que, portanto, reafirmava a sua humanidade e negava a sua reificação. Segundo Fernando Henrique Cardoso, por exemplo, “nas reações violentas contra a violência senhorial institucionalizada e nas fugas constantes, o escravo exprimia a qualidade fundamental de homem, negando, na prática, a representação que dele se fazia como um ser capaz apenas de realizar a vontade e os interesses do que socialmente eram os seus contrários”. Neste sentido, a negação da ordem escravocrata pela reação escrava à violência da dominação senhorial fazia com que o ato de fugir, por exemplo, não fosse considerado ação política dos escravos, enquanto trabalhadores, calcadas em sua cultura de trabalho e experiências advindas pela existência nos mundos da escravidão. Kátia de Queiróz Mattoso, por sua vez, ao afirmar que: “Juntamente com o suicídio e o assassinato, a fuga é, na verdade, a expressão violenta da revolta interior do escravo inadaptado. O escravo em ‘fuga’ não escapa somente de seu senhor ou da labuta, elide os problemas de sua vida cotidiana, foge de um meio de vida, da falta de enraizamento no grupo dos escravos e no conjunto da sociedade”, também acaba construindo uma leitura das fugas como reação escrava quase que instintiva, desconsiderando o enraizamento das diversas formas de protesto escravo no seio da cultura e a experiência social dos cativos. Assim sendo, não é a ausência de “enraizamento no grupo de escravos e no conjunto da sociedade” que levam os escravos a realizarem seus movimentos de fugas, pelo contrário ²⁰. Daí, por exemplo, as fugas ocorridas durante o período de 1840 a 1860

²⁰Sobre a questão ver a nota 18. Ver, também, Carlos Magno Guimarães. *A negação da ordem escravista: quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, Ícone, 1988; Jacob Gorender. *O escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1985; Cardoso, *Op. Cit.*; Ianni, *Op. Cit.* Ver a citação de Fernando Henrique Cardoso, em Cardoso, *Op. Cit.*, p. 277. Cf. a citação de Kátia Mattoso em Kátia de Queiróz Mattoso. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1988, p. 153.

serem informadas por leituras escravas e senhoriais diferenciadas daquelas existentes nas décadas posteriores, fazendo com que a manutenção de determinadas tradições de resistência e cultura política das classes trabalhadoras não viessem implicar na imutabilidade deste movimento, pelo contrário²¹.

Neste sentido, inclusive, pensar a fuga enquanto negação da escravidão, identificando-a com a busca da liberdade, a partir da dicotomia escravidão e liberdade, é trabalhar sob a perspectiva da exclusão, na qual o escravo fugido sai da ordem escravocrata penetrando no território da liberdade, não levando em consideração que os significados atribuídos à liberdade almejada pelos fugitivos é plasmada nas próprias experiências do cativo²². Também é desconsiderar a importância dos estudos de caso das fugas escravas, enquanto ponto de sustentação de análises da realidade social, quando propõe-se unicamente a sua quantificação sob a forma de indicadores da crise do sistema escravista ou prefere-se mesmo ressaltar as histórias de fugas escravas em massa ou coletivas que, sendo definidas a priori pelo seu caráter de negação do escravismo, acabam desmerecendo estudos específicos, até mesmo porque não se fazem necessários quanto à revelação da natureza intrínseca às fugas²³. Ainda, nesta linha de raciocínio, as fugas acabam constituindo-se em mero expediente dos cativos em busca da liberdade, principalmente em função do processo de formação dos mocambos que, constituídos em oposição à escravatura, imprimem ao ato de fugir o seu caráter: a negação da escravidão, destituindo o movimento de fugas de qualquer significação própria, sendo os estudos de resistência basicamente dedicados aos quilombos, ainda que sejam considerados historicamente fracassados em sua oposição ao cativo²⁴. Alípio Goulart, por exemplo, mesmo dedicando sua obra ao tema da resistência escrava, intitulando-a “*Da fuga ao suicídio*”, acaba mesmo é atendo-se às revoltas dos escravos e à formação dos quilombos²⁵. Luís Luna, por sua vez, em determinada passagem afirma que a fuga foi “frequente no comportamento do negro escravo, desde que as primeiras levas aqui

²¹Sobre as fugas no período de 1840 a 1860, ver a 2ª parte desta dissertação.

²²Sobre as visões de liberdade dos escravos, cujos significados são plasmados nas experiências vivenciadas sob a escravidão, ver Chalhoub, *Op. Cit.*

²³Sobre a importância dos estudos qualitativos, não desmerecendo os quantitativos, enquanto pontos de sustentação de análises da realidade social, cf. Carlo Ginzburg. “Prefácio à edição italiana”. In: *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987 pp. 26-30. Ver, também, E. P. Thompson, em sua crítica ao livro de K. Thomás (*O declínio da magia*): E. P. Thompson. “L’Antropologia e la disciplina del contesto”. In: E. P. Thompson. *Società patrizia, cultura plebea. Otto saggi di antropologia storica sull’Inghilterra del settecento*. Torino, Einaudi, 1981.

²⁴Os referidos estudos são: Moura *Op. Cit.*; Luna, *Op. Cit.*; Goulart, *Op. Cit.*; Freitas, *Op. Cit.*; entre outros trabalhos já citados anteriormente.

²⁵Cf. Goulart, *Op. Cit.*

chegaram. Fugiam, em grupos ou individualmente, homens, mulheres e crianças e internavam-se nos matos para formas quilombos”²⁶. Neste sentido, estes autores percebiam as fugas escravas como reação instintiva ao processo de escravização, compreendendo-as como expediente necessário e básico à formação dos quilombos, destituindo-a de qualquer significação própria. Acerca do caráter fracassado das lutas escravas face a manutenção do escravismo, em particular dos mocambos, os mesmos autores também o enfatizam, ainda que pese determinadas diferenças metodológicas e interpretativas. Décio Freitas, por exemplo, é bastante elucidativo sobre o papel histórico dos quilombos. Segundo Freitas: “(...) [Os quilombos] Configurando uma forma elementar de luta e libertação, mostravam-se incapazes de subjugar e transformar a sociedade inteira. É indubitável que estas contestações contribuíram para a supressão da escravatura. Sabemos, porém, que a supressão foi essencialmente determinada pela intervenção de um elemento externo, a saber, as pressões inglesas para a cessação do tráfico, o que, por sua vez, originou a decomposição gradativa do sistema e sua morte por obsolescência”²⁷. Assim sendo, sob esta ótica, fugir representava ficar à margem da história da sociedade, não sendo aceito que os fugitivos vivenciassem suas histórias de liberdade por dentro dos mundos da escravidão, pois, somente a sua negação permitia tornar àqueles elementos não coisificados²⁸. Entretanto, considerando os estudos de caso de fugitivos é possível vê-los em sua humanidade, por dentro do cativeiro, construindo seus sonhos de liberdade.

Nesta perspectiva é possível compreender a história de Domingos, escravo de João Calandrini de Azevedo, preso na vila de Soure, na Ilha de Marajó, em idos de 1880. O referido Domingos, sessenta anos mais ou menos, natural de Soure e trabalhador em engenho, andava fugido há muitos anos. Durante este tempo “ocupara-se a pegar muçuanas para comer juntamente com sua companheira Carlota”, igualmente escrava de Calandrini. O casal de fugitivos viveu esta história de liberdade acoutados em terras da Nação, “havendo nas ilhas próximas muitas caças e variedades de peixes”, sendo fácil conseguir a subsistência, não se ocupando do roubo de gado, prática criminosa bastante comum em Marajó. Entretanto, Domingos não costumava ficar isolado, mantendo contactos com os “vaqueiros da vizinhança, entre eles Bernardo, vaqueiro do Coronel Mello; Cândido, preto carafuz, forro; Nazario, vaqueiro do dito Mello”, mas dissera não

²⁶Cf. Luna, *Op. Cit.*, p. 65.

²⁷Cf. Freitas, *Op. Cit.*, p. 45.

²⁸Cf., também, as críticas aos estudos de escravidão sobre quilombos, marcados pela sua compreensão dos mesmos como situações marginais, em Gomes, *Histórias de quilombolas...*, pp. 15-42.

conhecer nenhum dos ladrões de gado que existiam para o lado de Arary, sem saber sequer seus nomes conforme desejava descobrir o Chefe de Polícia²⁹.

Deixando os documentos policiais e lendo os jornais foi encontrado publicado em 10 de janeiro de 1872 no *Diário do Gram-Pará*, por ordem de João Calandrini de Azevedo, o anúncio de fuga do referido casal Domingos e Carlota que, naquela época (10/01/1872) já andavam “com dois filhos que tiveram (depois que fugiram) vagando pelos districtos de Cachoeira e Soure”, ou seja, encontravam-se fugidos há pelo menos dez anos, quando da prisão do primeiro (1880), sendo que Carlota e seus filhos possivelmente continuavam em liberdade, haja vista não ter sido feita nenhuma referência à prisão dos mesmos³⁰.

Havia, é claro, escravos que, radicalizados em sua busca da liberdade, realizavam literalmente suas fugas para “fora” da escravidão, estabelecendo rupturas com o mundo ao seu redor, ainda que não fizessem sozinhos sua empreitada. Aliás, fugir para “fora” da escravidão, negando a mesma, constituir-se-ia possibilidade aberta unicamente aos trabalhadores escravos das províncias limítrofes do império brasileiro que, atravessando as mesmas, buscavam em terras estrangeiras a liberdade onde não havia senhores e escravos. Neste contexto, embora fazendo uso emprestado da expressão “fugas para fora”, não se concorda com o sentido atribuído à mesma por Eduardo Silva, quando define as “fugas para fora” da seguinte forma: “Até meados do século [XIX], na vigência do paradigma colonial predominam as fugas *para fora*, para lugares de difícil acesso, o sertão, a mata fechada, montes e mangues”. Caso contrário, sob novas roupagens, concordaríamos com a dicotomia escravidão x liberdade, já presente na historiografia tradicional marxista, problematizada anteriormente, portanto, atribuindo às fugas escravas o axioma de negação da escravidão. Em seu trabalho, Eduardo Silva utiliza a definição de “fugas para fora” em contraposição ao conceito de “fugas *para dentro* isto é, para o interior da própria sociedade escravista, onde encontram, finalmente, a dimensão política de luta pela transformação do sistema”, a partir de 1870, com a quebra do paradigma ideológico colonial de sustentação da escravidão, em face do advento do processo de crise da mesma, na qual desponta o abolicionismo, ou seja, Silva trabalha dentro de um dado modelo explicativo. Entretanto, o enquadramento das fugas escravas neste modelo explicativo, definindo-as em “para fora” e “para dentro”, não só desperdiça uma leitura plural dos movimentos de fugas, perdendo de vista a sua

²⁹Cf. *Auto sobre o escravo Domingos de João Calandrini de Azevedo*, em APEP, Fundo: Secretaria de Polícia, Série: Autos, Caixa: 1880.

³⁰Cf. *Diário do Gram-Pará*, 10 de janeiro de 1872, p.02.

riqueza e complexidade, como não consegue superar as explicações tradicionais da historiografia acerca da resistência escrava, na medida em que ignora que os escravos fugidos jamais deixam de estar dentro da sociedade escravocrata, não sendo possível encontrá-los excluídos da mesma, ainda que vivendo em suas margens³¹.

Desta forma, na província paraense, localizada próxima à região do Caribe e vizinha às Guianas, particularmente a Francesa, existe em sua história, desde o período colonial, inúmeros casos de fugas escravas rumo as possessões da França, ao norte do Brasil, que podem ser compreendidas como *fugas para fora* em busca da liberdade no outro lado da fronteira brasileira³². Na primeira metade do século XIX, com a abolição do trabalho escravo em territórios franceses, a rota de fuga em direção a Guiana Francesa, há muito já conhecida pelos escravos do Pará, tornar-se-ia opção cada vez mais presente nas lutas dos cativos contra o domínio senhorial, somente perdendo o encanto ao longo das últimas décadas da escravatura³³. De fato, na segunda metade do XIX, embora sempre fosse possível aos escravos buscarem a liberdade no outro lado da fronteira do Amapá, em territórios franceses, estas fugas já aconteciam em proporções bem menores segundo as fontes consultadas³⁴.

Neste sentido, aliás, em 05 de fevereiro de 1871 João A. F. Campos anunciava a fuga de dois escravos, relatando que os fugitivos “disseram aos parceiros que iriam para Cayena ou para Minas Gerais”, solicitando o referido senhor aos “viajantes e correspondentes fiscalização nas

³¹ Cf. as citações em Eduardo Silva. “Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação”. In: João José Reis & Eduardo Silva. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 71; 72.

³² Sobre as fugas escravas em direção aos países limítrofes das províncias brasileiras, ver, por exemplo, Cardoso, *Op. Cit.*, p. 141 (nota de pé de página nº 30), no que diz respeito as evasões dos cativos do Rio Grande do Sul rumo ao Prata, particularmente Uruguai. Consultar, ainda, Maestri, segundo o qual: “Os escravos sulinos buscavam as fronteiras uruguaias e argentinas. Desde o século XVIII, a Coroa espanhola reconhecia como livres os negros que entravam fugidos em seus territórios. O mesmo faziam os escravos paraenses em relação às Guianas. No século XIX, com a abolição da escravatura nas novas nações hispano-americanas, ultrapassar as fronteiras era um meio seguro de libertar-se da escravidão. Escravos brasileiros tornaram-se destemidos soldados no exército de Artigas. proprietários de escravos gaúchos violavam as fronteiras vizinhas para caçarem escravos fugidos” (Maestri, *Op. Cit.*, p. 119). Sobre o caso das fugas escravas na província paraense para a Guiana Francesa, ver Salles, *Op. Cit.*; Gomes, *Op. Cit.*. Do último autor, consultar também Flávio dos Santos Gomes. “Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia Colonial”. In: *Revista da USP*, nº 28, dez/jan/fev 1995/1996, pp. 40-55.

³³ Sobre o assunto, ver o 1º capítulo da 2ª parte desta dissertação.

³⁴ As fontes consultadas foram os Autos de perguntas, constantes dos inquéritos policiais, por sua vez arrolados no Fundo: Secretaria de Polícia da Província ou Secretaria de Segurança; bem como os anúncios e notícias relativas às fugas escravas, ocorridas no período de 1860 a 1888. Relendo o primoroso trabalho de Salles, encontramos a seguinte passagem que vem corroborar nossa assertiva: “Até meados do século XIX, como tivemos oportunidade de referir, a fuga de negros para as Guianas foi uma constante” (Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 248). Neste sentido, Salles já chamava atenção para a queda da frequência das fugas escravas do Pará rumo a Guiana Francesa durante a segunda metade dos oitocentos.

embarcações”, bem como às “autoridades dos lugares que tiverem de tocar taes embarcações” a captura dos fugitivos³⁵. Ainda que possamos desconfiar da veracidade da informação prestada pelos demais escravos ao senhor que, desta forma, seria vítima da dissimulação de seus cativos, fugir para Cayena ou Minas Gerais, principalmente a primeira opção parecia ser possibilidade bastante concreta para ser descartada por João Campos, haja vista a tradição desta rota de evasão escrava no interior dos movimentos de fugas. Quanto ao fato de buscarem suas liberdades na província mineira não é possível dizer praticamente nada, a menos que fossem à mesma atrás de aventuras auríferas capazes de render-lhes a fortuna para obtenção de suas alforrias.

Por outro lado, as pretensões territoriais do governo francês sobre a região do Amapá denominada Zona Neutra ou Contestado, em detrimento do domínio brasileiro, gerando área de tensão diplomática, possibilitava aos escravos, a partir das suas próprias leituras, buscar a construção de seus sonhos mais ousados de liberdade em terras brasileiras, aderindo ao jogo político dos franceses em suas disputas com o Brasil, como por exemplo no episódio do Cunani³⁶. Segundo Salles, em 1885, “um grupo de aventureiros” proclamara a República de Cunani, abrangendo a região compreendida pelo rios Oiapoc e Araguari, sendo que “Cunani era então um povoado de 600 habitantes, que se originou de um núcleo de escravos fugidos, criminosos e desertores, com os quais mantinham contato alguns regatões”³⁷. Na presidência vitalícia da República de Cunani, apoiada pelas lideranças negras do povoado, em sua origem “escravos fugidos das senzalas paraenses”, encontrava-se o jornalista francês Júlio Gros que, membro da Sociedade Geográfica Comercial de Paris, constituíra seu ministério na própria capital francesa³⁸. Ridicularizada pela imprensa humorística paraense, a República de Cunani não fincara raízes frustrando uma provável estratégia francesa de anexação do Amapá, bem como as expectativas da população negra e escrava que, colocando-se sob a proteção estrangeira acreditava

³⁵ *Diário do Gram-Pará*, 12 de fevereiro de 1871, p. 02.

³⁶ Sobre as pretensões francesas em relação ao território amapaense, bem como os litígios envolvendo os dois lados da fronteira, face a disputa e definição dos limites entre os mesmos, consultar Arthur César Ferreira Reis, *A Amazônia e a cobiça internacional*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Manaus, Superintendência da Zona Franca de Manaus, 1982, pp. 89-98. Ver, também, o 1º capítulo da 2ª parte desta dissertação.

³⁷ Sobre Cunani, consultar Salles, *Op. Cit.*, pp. 225-226; e Reis, *Op. Cit.*, p. 93.

³⁸ Sobre a escolha do romancista Jules Gros, Arthur César Ferreira Reis narra que os “usufrutuários da República de Cunani” afirmavam que “a escolha de Jules Gros fora efetuada por unanimidade e ‘em mais de dez reuniões públicas’”, embora Reis informe que “o próprio Ministério, integrado por indivíduos estranhos à vida de Cunani, em breve estava em desacordo com Jules Gros, declarando-o, por fim, destituído da Presidência da República!” (Cf. Reis, *Op. Cit.*, p. 93).

Figura XXXIII

Desenho de João Affonso do Nascimento satirizando a República de Cunani e a intenção do Barão de Guajará (Domingos Antônio Raiol), Vice-Presidente da Província do Grão-Pará, de combater o referido movimento



ser possível criar um novo país ou fazer parte da França, onde já não havia mais a escravidão³⁹.

Na verdade, a condição limítrofe da Amazônia com diversas regiões estrangeiras fazia com que as zonas de fronteiras fossem espaços abertos ao movimento de fugas escravas e constituição de mocambos, caracterizados por uma complexa rede de contactos com diversas etnias indígenas e escravos fugidos ou não de outras áreas coloniais, tais como os *Bush-negroes* do Suriname⁴⁰. Sem dúvida nenhuma esta seria a situação dos escravos amocambados da região do Trombetas, conforme relatava o missionário capuchinho Frei Carmelo de Mazzarino, em documento dirigido ao presidente da província paraense, datado de 15 de janeiro de 1868. Neste relato, o frei capuchinho testemunhava o caráter fraterno da convivência entre os mocambeiros e indígenas, sendo que “os pretos desejavam aldear-se e dar cada um a seu senhor a quantia de 300\$000 réis pela carta de alforria, no prazo de 4 anos, sofrendo porém alguma diminuição os mais velhos”, bem como exigiam “ficar isentos durante 6 anos de qualquer imposição e recrutamento”, visto que não queriam sofrer a desagradável surpresa do recrutamento militar forçado, sendo despachados pelas autoridades provinciais para lutarem e morrerem na Guerra do Paraguai. Se não fossem atendidos, dizia o frei Carmelo de Mazarino que, os mocambeiros estavam “decididos a transferir-se para a colônia holandesa”⁴¹. Lembre-se que, na colônia holandesa (Suriname), em 1809, os holandeses haviam reconhecido as “repúblicas” ou “estados” negros, formados pelos três principais grupos de comunidades de escravos fugidos (*bush negroes*), a saber: Aucan; Samaraccan e Moesinga ou Matracone; também, desde 1º de julho de

³⁹Não somente na imprensa humorística paraense, a República de Cunani fora ridicularizada (ver Salles, *Op. Cit.*, p. 226); Na própria França causara humor, segundo Reis, *Op. Cit.* Sobre o provável envolvimento francês, mesmo que por trás dos bastidores, Salles advoga algum possível envolvimento oficioso, enquanto Reis chama atenção para o posicionamento oficial do governo francês, condenando publicamente o episódio da República de Cunani, fazendo negar qualquer envolvimento. Segundo Reis: “A aventura [República de Cunani] teve, porém, duração pequena. Embora Jules Gros houvesse constituído governo, criando a Ordem de Cavalaria Estrela de Cunani, que rendeu bons proventos financeiros pela larga e bem paga concessão que dela fez o esperto ‘Chefe de estado’, o governo francês, ante o escândalo que representava a façanha, a 2 de setembro de 1887, acabou com ela. (...) Ante o escândalo, que envolvia o nome da França, o Governo desse país fez declarações incisivas de desaprovação ao episódio”. Cf. Reis, *Op. Cit.*, p. 93.

⁴⁰Sobre o assunto, ver Salles, *Op. Cit.*; Gomes, *Op. Cit.*; e Funes, *Op. Cit.*. Ver também a 2ª parte desta dissertação.

⁴¹Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 235. Ver, ainda, Funes, *Op. Cit.*, pp. 159-160; 177-178; 251-255. Funes, reconhecendo a importância da relação entre as etnias indígenas e os mocambistas, como aliança necessária particularmente aos últimos (p. 160), relativiza o caráter fraterno das relações envolvendo os mocambeiros do rio Trombetas, afluente do Médio Amazonas, com os diversos grupos indígenas da região, demonstrando que havia situações de confronto armado entre os mesmos, particularmente pela posse das terras. Neste sentido, diz Funes: “Todavia, esse fio de relacionamento não perpassava por todos os grupos indígenas da região. Com alguns, a convivência dos mocambeiros foi mais harmoniosa, com outros, houve também momentos de conflitos, e ainda houve aqueles com os quais sempre estiveram em freqüentes confrontos, como os Parintintim, Anambé e Mundurucu; estes sempre

1863 havia sido abolida a escravidão na referida colônia, sendo os mocambeiros da Amazônia brasileira informados pelos seus pares do outro lado da fronteira⁴². O próprio Frei Mazzarino, em seu ofício à presidência da província, relatava que os mocambistas do Trombetas haviam “aberto uma comunicação com o norte com a colônia holandesa pela razão de negociar, e assim essa gente vai subindo pouco a pouco e a comunicação vai aumentando cada vez mais; não só os pretos como muito índios”⁴³.

Ainda que as propostas de alforria dos mocambeiros do Trombetas, apresentadas pelo frei Mazzarino, fossem consideradas simpáticas pela presidência da província, fazia-se necessário, contudo, “chegar a um acordo com os proprietários dos escravos fugidos”, dependendo igualmente “da deliberação do Governo Imperial”, conforme expressava o Presidente Joaquim Raimundo De Lamare, em seu ofício reservado ao deputado provincial Domingos ferreira Penna, em 10 de março de 1868. Todavia, os proprietários dos fugitivos, residentes na vila de Óbidos localizada no litoral do Baixo Amazonas, não aceitaram os termos de negociação propostos pelos quilombolas, fazendo com que o governo provincial não acatasse a proposta dos mocambistas da região do Trombetas⁴⁴.

Porta-voz das propostas dos mocambeiros do Trombetas, frei Mazzarino também expressava a sua própria opinião à presidência da província, em relação a definição da situação dos quilombolas daquela região. Segundo Funes, o capuchinho defendia “o aldeamento indígena, que de forma direta atingiria os quilombolas”, colocando uns e outros sob a autoridade missionária, portanto, sob controle governamental, institucionalizando-os⁴⁵. Assim sendo, mesmo que representasse o reconhecimento governamental das comunidades negras de escravos fugidos

requisitados para fazerem parte das expedições punitivas aos quilombos” (pp. 160-161). Salles, *Op. Cit.*, também faz referência a participação dos Mundurucu em expedições organizadas contra os mocambos (pp. 234-235).

⁴²Cf. Funes, *Op. Cit.*, pp. 169-178. Diz Funes (p. 172): “Mesmo que as comunicações entre os mocambeiros dos altos rios da região e os *bush negroes* não tenham sido freqüentes, e o contato comercial entre eles, feito através dos grupos indígenas que circulavam pelas duas fronteiras, em especial os Xarúma e os Tiriyo, a colônia holandesa e a condição do negro ali não era desconhecida. Os quilombolas do lado brasileiro sabia que além dos campos gerais e da cordilheira do Tumucumaque, a escravidão já não mais existia sobretudo após a década de 1860”.

⁴³APEP, Fundo Secretaria da Presidência da Província, Série Ofícios Diversos. Ofício do frei Carmello Mazzarino, em 15 de janeiro de 1868. O trecho citado foi reproduzido de Funes, *Op. Cit.*, p. 172.

⁴⁴O trecho citado, do ofício reservado da presidência da província, foi reproduzido de Funes, *Op. Cit.*, p. 252. Sobre a recusa dos proprietários da Vila de Óbidos, ver, igualmente, Funes, *Op. Cit.*, p. 251). Salles, entretanto, não tendo acesso à referida documentação, nem fazendo uma consulta direta do ofício dirigido pelo frei Carmello Mazzarino à presidência da província, diz apenas que “O governo da província repeliu a proposta dos mocambeiros” (Cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 235), embora o tenha feito pela recusa dos proprietários, segundo Funes.

⁴⁵Cf. Funes, *Op. Cit.*, p. 251. Ver, por exemplo, a seguinte passagem do ofício de Frei Mazzarino, citado por Funes, acerca da estratégia necessária à evangelização dos indígenas, quando afirmava que se desejando chamar os “índios ao seio da sociedade é preciso primeiro alcançar os pretos que estão em comunicação [com os mesmos]”

situadas no Trombetas, transformando-as em aldeamentos, não deixava de ser uma “vitória do governo” com os mocambos perdendo a sua autonomia. Por outro lado, mesmo que os mocambeiros não fossem convencidos a ficarem aldeados, sob a autoridade religiosa, o aldeamento indígena constituiria-se em estratégia importante no combate aos quilombos, conforme sugeria João Maximiano de Souza, em seu relatório “O Trombetas”, publicado no jornal *Baixo Amazonas* em 25 de dezembro de 1875: “Operada a catechese dos gentios ficarão então os negro isolados e desprotegidos desse auxílio vantajoso”⁴⁶.

Segundo Funes, as propostas de Frei Mazzarino, visando o aldeamento e a catequização de negros e índios na região do Trombetas, foram bem recebidas pelo Presidente Joaquim Raimundo De Lamare que, em sua correspondência com o deputado provincial Domingos Ferreira Penna, dizia ser as ações missionárias “as mais efficazes e consentâneas com o espirito do governo e da época para extinguir os quilombos d’aquelle importante rio”, embora o temor dos missionários capuchinhos frente à reação contrária dos proprietários de escravos e daqueles que mantinham relações comerciais vantajosas com os mocambeiros acabassem desestimulando os freis que, ainda, temiam pela perda de suas vidas confiadas aos mocambeiros, caso os mesmos perdessem a confiança nas promessas governamentais de liberdade, apalavradas pelos missionários⁴⁷.

Em sua receptividade para com as propostas de negociação enviadas pelos mocambeiros do Trombetas, no que dizia respeito à alforria dos mesmos, bem como em relação as idéias de catequização e aldeamento dos mocambos e índios da referida região, apresentadas pelo missionário Mazzarino, o Presidente Joaquim Raimundo De Lamare, embora suscetível à pressão política dos proprietários de escravos contrários as referidas propostas, justificava serem as mesmas, particularmente a última, “as mais efficazes e conseutaneas com o *espirito do governo e*

⁴⁶Cf. Funes, *Op. Cit.*, p. 252. Nesta página consta o trecho do relatório de João Maximiano de Souza, citado por Funes. João Maximiano de Souza em seu relatório narra a expedição comandada por sua pessoa, na época Capitão, durante o ano de 1855, contra os mocambos do Trombetas, refletindo acerca do fracasso das expedições enviadas contra os mocambeiros, sugerindo outras formas de enfrentamento, por exemplo, a catequese indígena. Sobre a expedição de João Maximiano de Souza, mais uma vez, cf. Funes, *Op. Cit.*, pp. 227-235.

⁴⁷O trecho citado da correspondência entre Joaquim Raimundo De Lamare e Domingos Ferreira Penna, encontra-se em Funes, *Op. Cit.*, p. 252. Quanto ao temor dos capuchinhos, face o perigo real de perda de suas vidas pelos atentados que podiam ser cometidos pelos fazendeiros e mocambeiros, ver o ofício do Frei Ludovico Mazzarino ao Presidente da Província, transcrito por Funes, bem como seus comentários acerca da questão (pp. 252-254). Entretanto, Funes diz que “Os mesmos ideais missionários desses capuchinhos levaram o padre José Nicolino a subir o rio Erepecuru pela primeira vez em 1876, com o objetivo de ‘pacificar e cristianizar os pretos mocambeiros dos rios Trombetas e Erepecuru e a catequese entre os índios [...] dos seus dois ideais somente conseguiu realizar um, a catequese entre os mocambeiros daquele rio” (Cf. Funes, *Op. Cit.*, p. 252, citando *Cinquentenário da*

da época para extinguir os quilombos d'aquelle importante rio"⁴⁸. Neste sentido De Lamare reconhecia o insucesso das políticas governamentais de combate e destruição dos mocambos na Amazônia, por meio das expedições militares e policiais. Também justificava a necessidade de mudança da estratégia de luta contra os quilombos, em conformidade com o *espírito do governo e da época*, em que a escravidão passava a ser considerada como a "questão servil" que, ao longo das últimas décadas do século XIX, passava a ser objeto de debates dentro do governo e na sociedade, visando a sua resolução⁴⁹.

De fato, a Lei nº 653 de 31 de outubro de 1870, autorizando a organização de expedições militares para dar combate aos mocambos existentes na província, fora a última, fechando uma série de atos governamentais destinados à destruição dos mocambos⁵⁰. A partir da década de 1870, portanto, o governo provincial abdicava do uso da força no trato com os mocambeiros que, independente da destruição de seus mocambos, pareciam nunca submeter-se à derrota, recriando suas comunidades de escravos fugitivos em locais cada vez mais distantes das tropas enviadas pelas autoridades, sem perder de vista a necessidade de manutenção de contactos regulares com a sociedade envolvente, via de regra, através dos regatões⁵¹. A mudança do eixo da política destinada aos "mocambolas" fica patente na história de dissolução do quilombo do Curuá, localizado no Baixo Amazonas. Em 1876, os ditos mocambeiros persuadidos pelo delegado de polícia de Alenquer, Luiz de Oliveira Martins, o Martinho Beato, também comerciante com quem provavelmente mantinham transações mercantis, decidiram por apresentarem-se às autoridades

prelazia de Santarém, 1903, 1953. Apontamentos publicados pela Cúria prelática em colaboração com os Pe. Franciscanos de Santarém).

⁴⁸Ver a referência da citação, na nota 44.

⁴⁹Sobre o assunto, ver Robert Conrad. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978. O referido autor, por exemplo, diz: "Durante a década de 1860, desenvolveu-se um movimento emancipacionista significativo no Brasil, culminando em 1871 com a aprovação da legislação que libertava os filhos recém-nascidos de escravas" (Cf. Conrad, *Op. Cit.*, p. 88). No final da mesma página, em outro parágrafo, continua: "Uma série de acontecimentos no exterior ajudou a estimular as atitudes reformistas da década de 1860. A libertação dos escravos no império português, francês e dinamarquês, a dos servos russos em 1861 e a Guerra Civil nos Estados Unidos deram à questão da escravidão do Brasil uma urgência que não se verificara desde o final da luta, em 1851, para acabar com o tráfico africano de escravos" (Cf. Conrad, *Op. Cit.*, pp. 88-89). Entretanto, Conrad chama atenção para o fato de que a eclosão da Guerra do Paraguai (1865-1870), acaba fazendo com que o governo imperial recue, protelando qualquer decisão sobre o problema da escravidão, enquanto não ficasse decidida a vitória brasileira no conflito.

⁵⁰Cf. Salles, *Op. Cit.*, pp. 218 e 235.

⁵¹Sobre o assunto ver Salles, *Op. Cit.*; consultar, também, Funes, *Op. Cit.*, particularmente o capítulo III: "Derrotados sim, destruídos não" (pp. 199-262), no qual, o subcapítulo intitulado "Maravilha - Sobrevivendo às Expedições Punitivas" (pp. 225-248), trata da resistência quilombola; e o subcapítulo: "Novas formas de enfrentamento" (pp. 249-262), que trata das mudanças da política governamental de luta contra os quilombolas na província paraense, inclusive, indicando que determinados setores dos proprietários de escravos da região do Baixo

provinciais, viajando até Belém, visando resolver as questões relativas a legalização de suas liberdades. Na capital paraense, entre indas e vindas, os mocambeiros acabaram obtendo o reconhecimento de seus direitos a viver livremente, retornando à região próxima ao Curuá, na qual constituíram a comunidade camponesa do Pacoval⁵².

Em 1884, o líder político liberal e abolicionista Tito Franco de Almeida, à frente da associação abolicionista “Club Amazônia”, em seu manifesto de lançamento, publicado em 5 de maio de 1884 no *Liberal do Pará*, defendia a liberdade para todos os escravos e seus descendentes refugiados nos mocambos existentes no território paraense, embora sua proposta não vingasse⁵³. Na verdade, tais posturas diante da realidade dos quilombos podia perfeitamente significar estratégia de absorção destas comunidades, reconhecendo-as legalmente, portanto, transformando-as em sustentáculos da sociedade, haja vista a legislação emancipadora vigente no país, em decorrência da Lei de 28 de Setembro de 1871, permitir aos quilombolas nascidos a partir de então ou há muito tempo não dados à matrícula pelos seus proprietários obterem na justiça o reconhecimento das suas liberdades conquistadas à revelia dos senhores e abolicionistas⁵⁴.

Por outro lado, é possível compreender a mudança da política de enfrentamento do governo provincial em relação aos quilombos, abandonando o recurso às expedições policiais e militares de combate aos mesmos em favor de uma política paternalista de cooptação e integração dos mocambos, a partir da própria atividade produtiva desenvolvida pelos mocambeiros⁵⁵, que os tornava segmentos importantes da estrutura econômica da região, portanto já incorporados e

Amazonas também propunham a via da negociação com os mocambeiros, desistindo do confronto armado com os mesmos.

⁵²Ver maiores detalhes em Funes, *Op. Cit.*, capítulo IV: “Nasci nas matas, nunca tive senhor”(pp. 263-315). Sobre o Pacoval, ver também o capítulo V: “Pacoval do marambiré, do contraveneno, Pacoval do mocambeiros” (pp. 316-380).

⁵³Cf. Rosa Elizabeth Acevedo Marin. “O Pará e o movimento abolicionista”, Belém, S/Data, p. 15, cópia mimeo. Ver também Funes, *Op. Cit.*, p. 313. Entretanto, a proposta apresentada pelo *Manifesto* do “Club Amazônia”, embora não efetivada, não era inovadora: em 1811, a Câmara de Alenquer (Médio Amazonas), já havia sugerido ao governo provincial “passar um perdão geral aos mocambeiros do Curuá” (cf. Funes, *Op. Cit.*, p. 251, na qual encontra-se a citação).

⁵⁴Neste sentido, ver, por exemplo, a história dos mocambeiros do Curuá, em suas batalhas judiciais pelo reconhecimento de suas liberdades, narrada por Funes, *Op. Cit.*, pp. 263-315.

⁵⁵Segundo Funes, a atividade econômica dos mocambos da região do Trombetas e Médio Amazonas, consistia em: “coletar castanha, extrair látex da batata e outros produtos vegetais, ao lado de uma agricultura que, mesmo em pequena escala, gerava um excedente destinado ao mercado local, em especial a farinha e o fumo” (Cf. Funes, *Op. Cit.*, p. 201). Exemplo das vinculações econômicas dos quilombolas com segmentos livres da sociedade, é possível perceber no relato de João Barbosa Rodrigues, datado de 1867, segundo o qual: “É tão natural a transação com os perseguidos pela lei, que quando procura-se, por exemplo, tabaco, pergunta-se logo: quer o do mocambo? É o

necessários economicamente à sociedade, ainda mais, a partir da década de 1870, quando a economia extrativista obteve maior importância em razão da extração da borracha. Neste sentido, diz Funes: “A destruição dos mocambos, portanto, contrariava interesses de um segmento considerável da sociedade, os homens de negócios, que por sua vez eram donos do poder local ou pelo menos tinham influências sobre o mesmo. À eles, conforme as práticas econômicas ali vigentes, não interessava o controle da terra onde se encontravam os quilombos, à semelhança do que ocorreu com Palmares e os quilombos de Minas Gerais. Interessava, sim, o monopólio, o controle da comercialização da produção dos mocambos. Se por um lado, destruí-los significava a volta dos escravos para os seus antigos senhores, um remédio paliativo para o problema da escassez de mão-de-obra; por outro, representava um golpe na produção extrativa e, sem dúvida, nos bolsos dos regatões e aviadores da região”⁵⁶. Lembre-se, entretanto, que o desenvolvimento das atividades de extração do látex não era incompatível com o trabalho escravo, ainda que o fabrico de seringa tenha tornado-se opção de sobrevivência aos escravos fugitivos que ficavam empregados na mesma pelas matas amazônicas, fossem fugitivos amocambados ou não⁵⁷.

Neste contexto, lado a lado com algumas propostas políticas de reconhecimento legal dos direitos à liberdade dos escravos e seus descendentes refugiados em mocambos, por parte das autoridades e líderes políticos, transformando escravos amocambados em homens livres, talvez querendo fazer com que estas comunidades quilombolas integradas à ordem social fechassem suas portas a novos escravos fugitivos⁵⁸, havia também a decisão dos próprios “mocambolas” em não continuar vivendo clandestinamente em quilombos, uma vez que eram muitas vezes fustigados tanto pelos ataques de grupos indígenas quanto pela repressão das tropas de polícia e da Guarda

melhor” (*Apud* Salles, *Op. Cit.*, p. 236 [nota nº 392]; ver também a mesma citação do relato de Barbosa Rodrigues em Funes, *Op. Cit.*, p. 195).

⁵⁶Cf. Funes, *Op. Cit.*, p. 202. Neste sentido, Maria de Nazaré Sarges. *Riquezas produzindo a Belle Époque: Belém (1870-1910)*. Recife, UFPE, 1990, Dissertação de Mestrado, afirma que: “Com a economia gomífera, dá-se o fim das estruturas escravagistas e a Amazônia passa a se integrar aos mecanismos de poder do sistema capitalista internacional” (Cf. p. 64).

⁵⁷Sobre o emprego de trabalhadores escravos em seringais, ver, por exemplo, o seguinte comentário, publicado no jornal *Diário de Notícias*, em 15 de setembro de 1882: “O Pará só tem um produto - a borracha -e este mesmo tem por base o trabalho escravo”. Mesmo que o jornal faça referência ao processo de exploração do homem livre que desenvolve as atividades de seringueiro, como trabalho escravo, em face do processo de endividamento destes com seus patrões, também é possível pensar em termos da utilização de escravos nas atividades de extração da goma elástica, embora em proporções pequenas. Quanto à fuga de escravos, durante as quais os fugitivos empregavam-se no fabrico da seringa, ver o 1º capítulo desta 3ª parte da dissertação, bem como Funes, *Op. Cit.*, p. 249.

⁵⁸Funes, *Op. Cit.*, pp. 263-315, relatando o processo de formação da comunidade camponesa de Pacoval, diz que, ao contrário das possíveis pretensões das autoridades governamentais, essa comunidade tornava-se “mais um lugar onde o escravo podia buscar a invisibilidade de sua condição social, valendo-se da categoria de ex-mocambeiro” (Cf. p. 317).

Nacional, obrigando-os à destruição de seus mocambos, quando não destruídos pelos inimigos⁵⁹. Outras vezes, entretanto, as próprias tensões geradas entre os mocambeiros podia levar à saída deste ou daqueles escravos fugidos do quilombo, como, por exemplo, na história de Manoel, natural da Parnahíba, quarenta e um anos, solteiro, vaqueiro por profissão, escravo de Dona Maria Ferreira Jansen, esposa do Conselheiro Jansen Ferreira, que, antes de sua fuga, residia no Engenho Jaguarary.

Manoel, fugido há cerca de três anos, vivera homiziado no mocambo de Mucaja, localizado “por de trás do Engenho do Capitão Amaral”. Entretanto, em julho de 1881, Manoel abandonara o dito mocambo, deixando no mesmo entre “homens e mulheres dezenove” pessoas, inclusive sua companheira chamada Anna, escrava de João Augusto Dias Germano, retirando-se sozinho rumo ao Engenho Curuçambá do Capitão Amaral, para que o dito Capitão, apadrinhando-o, viesse apresentá-lo à sua senhora, “ao se interessasse por elle”. Vê-se, então, outra vez mocambeiros vivendo próximos de determinado senhor, com o qual haviam de manter contactos⁶⁰, fazendo com que Manoel buscasse seu retorno à escravidão por via do mesmo, desejando o seu apadrinhamento, senão a sua própria compra pelo Capitão junto à sua proprietária. Mas, afinal, o que fizera Manoel largar a vida de mocambola?

Segundo as palavras de Manoel, conforme anotava o escrivão de polícia, no mocambo houvera um crime de morte realizado por Ambrósio, escravo de “um senhor residente no Igarapé-Miry”, na pessoa de Antônio, parceiro de Manoel, também escravo do Conselheiro Jansen Ferreira. Manoel que saíra “para ir passarinhar”, ao retornar ao mocambo fora informado do assassinato, por sua companheira, ficando temeroso de perder a sua própria vida, haja vista ter naquele mesmo dia dado no assassino duas ou três pancadas com o couce de sua arma, em razão de Ambrósio encontrar-se espancando com cacete uma outra pessoa de nome Anna, escrava do capitão Januário Miranda de Ribeiro. Repellido por Manoel, Ambrósio retirou-se de cena, momentos depois matando a tiros Antônio. A razão dos rancores de Ambrósio em relação a Anna e Antônio devia-se a disputa em torno da posse de um rancho, no qual Antônio havia “tocado fogo” a pedido de Anna. Ou seja, Ambrósio e Anna litigavam por uma determinada terra, tomando a mulher a iniciativa de fazer na mesma a coivara com auxílio de Antônio que,

⁵⁹Cf. Funes, *Op. Cit.*, p. 255. Nesta página, inclusive, o autor relata um caso extremo de seis escravos mocambeiros do Curuá, cujo mocambo sendo atacado e destruído pelos Anambé, em 1877, foram para Santarém, em busca de apadrinhamento junto ao Cap. Ten. Cel. Antônio José Malcher. Em Santarém, foram requeridos como escravos por D. Henriquetta Maria de Jesus Costa, entretanto, acabaram sendo considerados legalmente livres, com base nos dispositivos da Lei de 28 de Setembro de 1871.

assassinado, pagou com a vida a sua opção, caso não tenha sido também objeto da revanche contra Manoel, pois era amigo do mesmo.

De qualquer forma, a morte do parceiro deixou Manoel assustado com a idéia de vir a ser a próxima vítima da ira desmedida de Ambrósio, deixando o mocambo “com medo e arrependido de ter fugido de seus senhores”, segundo dizia aos homens da polícia, buscando o auxílio do Capitão Amaral⁶¹. Na verdade, esta história exemplifica que mesmo nos mocambos, nos quais os escravos tentavam forjar suas experiências de liberdade, os limites entre a solidariedade e divergências de interesses dos mocambeiros acabavam sendo marcados por relações de tensão, fazendo com que voltar a viver sob o governo dos senhores constituísse opção necessária à própria sobrevivência daqueles que se consideravam marcados para morrer, neste caso o escravo Manoel.

Nas últimas décadas da escravidão, por outro lado, o movimento de fugas escravas na Amazônia fora caracterizado pelo abandono gradativo das rotas em direção às terras estrangeiras do outro lado das fronteiras, bem como pela diminuição dos casos de fugitivos em busca da vida em mocambos, embora tanto uma quanto outra alternativa pudessem continuar influenciando nos caminhos traçados pelos fugitivos, haja vista o peso da tradição das mesmas na história das lutas escravas na região. No caso da região do Baixo Amazonas, por exemplo, Funes indica que, a partir da década de 1870, “aumentou consideravelmente o afluxo de escravos para os mocambos”, considerando que o término das expedições de combate aos quilombos; os efeitos favoráveis à liberdade dos mocambeiros, em razão da aplicação da Lei de 28 de Setembro de 1871; e, a inserção dos mocambeiros na estrutura econômica extrativista da região; favoreciam o crescimento das fugas escravas rumo aos mocambos⁶². Por outro lado, a distância da capital paraense em relação à região do Baixo Amazonas, área limítrofe com a província do Amazonas, tornava extremamente difícil evasões cativas rumo a Belém, que fossem oriundas da referida região. Neste sentido, à exceção do escravos fugidos da região do Baixo Amazonas, os demais fugitivos das outras áreas do território paraense tendiam em seus movimentos de fugas buscar asilo na cidade de Belém, ainda que o caráter plural das fugas escravas permita perceber a continuidade das fugas em direção a outros destinos. De qualquer forma, a partir do processo de desconstrução da escravidão, dentro da qual os escravos atribuem novos significados às suas

⁶⁰Ver a história dos mocambeiros de Maracanã, narrada neste capítulo, em suas relações com o Tenente Figueira.

⁶¹Cf. as informações em Autos de Perguntas feitos a Manoel escravo de Dona Maria Ferreira Jansen, em 23 de julho de 1881. APEP, Fundo Segurança Pública, Série Autos de Perguntas, Caixa: 1881, Auto nº 11.

fugas e às outras formas de protesto político contra o governo dos senhores, é possível compreender porque parcela dos trabalhadores cativos não buscavam mais no asilo protetor em solo estrangeiro ou na (in)segurança das matas o terreno propício à liberdade, evitando a escravização, mas procuravam firmar sua recusa em serem ou continuarem sendo escravos, desconstruindo o regime da escravidão. Assim sendo, os escravos tendiam em seus movimentos de fugas a buscar no espaço urbano de Belém do Pará a configuração de uma cidade-esconderijo⁶³, como será observado em seguida, não significando que fugiam para a mesma em busca do mercado de trabalho livre, ávidos por salários em troca da venda de sua mão-de-obra⁶⁴.

Em Belém, buscando-se a liberdade.

A partir de 704 casos de fugas escravas, quantificados através dos anúncios de fuga publicados no jornal *Diário do Gram-Pará*, durante os anos consecutivos de 1867 a 1875 e, também, 1881 (1º semestre), pode-se constatar que 463 casos não possuem a indicação do destino suposto dos escravos fugitivos, não sendo informado nada a respeito pelos senhores, simplesmente não constando o paradeiro dos anunciados; em 94 casos são indicados diversas possíveis localidades ou regiões interioranas da província paraense, nas quais podiam encontrar-se vivendo os cativos fugidos; em 147 casos existem a referência que, segundo informações prestadas pelos anunciantes, os mesmos buscavam asilo ou mantinham-se na cidade de Belém. Assim sendo, considerando-se somente os números relativos às histórias de fugas cujos destinos dos fugitivos eram conhecidos, percebe-se que um maior número, senão a grande maioria, de cativos construíam seus movimentos de fugas em direção à cidade do Pará, ainda mais quando constata-se que as fugas rumo aos diversos pontos da província não implicavam a constituição de nenhum outro pólo tão significativo quanto a capital paraense em seu magnetismo junto aos fugitivos, caracterizando-se a tendência dos movimentos de fugas em direção às outras regiões paraenses por sua pulverização.

Quanto às fugas dos trabalhadores escravos cujos senhores suspeitavam encontrar-se em Belém, havia tanto aqueles que fugindo de diversas localidades convergiam para a capital, quanto

⁶²Cf. Funes, *Op. Cit.*, p. 248

⁶³Sobre a noção de “cidade-esconderijo”, ver Chalhoub. *Op. Cit.* Ainda, acerca do movimento de fugas escravas em direção à cidade, durante a segunda metade do século XIX, caracterizando-as como “fugas para dentro”, ver Silva, *Op. Cit.*, p. 71.

⁶⁴Sobre o assunto, voltaremos posteriormente, entretanto, é importante esclarecer de imediato nossa posição, distanciando-nos, portanto, da interpretação dada ao movimento de fugas escravas em direção às cidades por Ademir Gebara. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

outros que evadindo-se do domínio senhorial, no contexto da escravidão urbana, optavam por continuar na cidade do Pará, não abandonando a mesma. Em qualquer caso, as mudanças ocorridas na principal cidade do norte do Império, desde a década de 1860, relacionadas ao crescimento populacional e à diversificação sócio-econômica⁶⁵, condicionaram o espaço urbano belenense como pólo favorável à construção da liberdade por parte dos escravos fugitivos que viviam ou buscavam viver na mesma.

Aos escravos que, fugindo de diversas regiões interioranas, dirigiam-se à Belém do Pará, o crescimento demográfico da população livre não-branca citadina e a expansão espacial da cidade, com a sua diversificação sócio-econômica, favoreciam não somente a sobrevivência dos fugitivos em solo urbano, mas permitiam-lhes ficar cada vez mais perdidos no meio dos habitantes, ante os olhares policiais e senhoriais. Por sua vez, os relatos de fugas escravas prestados pelos anunciantes possibilitam não perder de vista a riqueza das relações advindas do universo social da escravidão, indicando novas pistas na reconstituição desta faceta dos movimentos de fugas escravas. Thomaz Francisco Tavares, residente em Marajó-Assú, em outubro de 1870 noticiava a fuga dos seus escravos José, 24 a 25 anos, “mulato”, “estatura regular”, “cheio de corpo” e com “falta de dois dentes frontaes”; e, Jorge, 14 a 16 anos, “coriboco”, “cabello crespo”, com “um signal no beijo superior feito com ferro cortante”, denunciando que estavam na “cidade”⁶⁶. Em janeiro de 1871, Thomaz Francisco Tavares novamente anunciava a fugida de seus cativos José e Jorge, só que desta vez dizia que os mesmos haviam evadido-se em fins de 1870, em companhia de outro chamado Caetano, “preto” “maior de 40 anos”, “alto”, “cambaio das pernas” e “com falta de dentes frontaes”, que trabalhava de pedreiro e carpina. Os referidos trabalhadores haviam deixado Marajó-Assú tomando o rumo de Belém, “trabalhando em obras particulares, intitulando-se forros”⁶⁷.

Considerando que José, Jorge e Caetano não somente conseguiram obter trabalho nas obras realizadas na cidade, como fazendo-se passar por forros buscavam perder-se na população livre e liberta não branca, entende-se porque optaram por Belém em busca de seus desejos de

⁶⁵Sobre o assunto, consultar Sarges, *Op. Cit.*. Ver também a 1ª parte desta dissertação.

⁶⁶*Diário do Gram-Pará*, ____ de outubro de 1870, sem numeração da página (jornal incompleto).

⁶⁷*Diário do Gram-Pará*, ____ de janeiro de 1871, sem numeração da página (jornal incompleto). Ainda, sobre a fuga de Caetano, Jorge e José, ver anúncio publicado pelo senhor dos mesmos, no *Diário do Gram-Pará*, 04 de agosto de 1871, p. 03. Neste último anúncio, o referido senhor informava que seus escravos haviam fugido em 22 de setembro de 1870, portanto, há quase um ano. Desta última vez, o senhor nada dizia acerca dos paradeiros de seus escravos, talvez, porque tenha-lhe faltado novas informações sobre os mesmos. Também, já demonstrava-se decidido a negociar com seus cativos, o retorno dos mesmos ao seu serviço, quando dizia que: “Se os ditos escravos se apresentarem no prazo de 30 dias a contar da presente data serão recebidos como apadrinhados”.

liberdade, ainda que construindo-a por dentro da escravidão. Outrossim, nem sempre tais escravos nasceram e viveram nas localidades interioranas ou no meio rural, tais como José, cujos antigos senhores foram Manoel Pinheiro & C^a, da capital do Pará; e, Caetano, antigo escravo de José Gregório Lourenço, “funileiro á rua da Paixão” em Belém; que posteriormente comprados por Thomaz Francisco Tavares, foram levados para Marajó-Assú⁶⁸. Ambos, portanto, traziam em sua bagagem de vida a experiência da condição escrava no espaço urbano, procurando retornar ao mundo que se viram obrigados a abandonar pelas contingências impostas pelo domínio dos senhores, através do negócios da escravidão⁶⁹. Este retorno, porém, não se fazia, nem possivelmente poderia sê-lo, enquanto fossem cativos, daí a busca da liberdade, constituindo-se provavelmente uma das razões que os levaram, carregando consigo o Jorge, a escolher a dita cidade do Pará.

Olympio, “preto”; e, Paulo, “mulato”; ambos “novo[s]” e caracterizados como “boa[s] figura[s]”, pelo relato senhorial, na noite de 07 de fevereiro de 1874 fugiram da vila de Soure, litoral da ilha de Marajó, “em uma pequena canoa chamada ‘Corina’, de três mastros pintados de encarnados com golpes brancos e mastareos do mesmo gosto, armada a carangueija, envernizada de encarnada azul e branco por dentro”, atravessando a Baía de Guajará, rumo à Belém. Segundo o anúncio, os referidos escravos eram “muitos conhecidos n’esta cidade, onde foram comprados por seu senhor”⁷⁰. Novamente, escravos vitimados pelas transações mercantis senhoriais procuravam refazer suas histórias de vida, reatando nós afrouxados, senão desfeitos, à sua revelia, buscando a cidade que foram obrigados a deixar. Joanna, por sua vez, às 8 horas da noite de 10 de junho de 1869, obteve “passagem n’um barco vindo da barra, que nesse mesmo dia descia para a cidade”, fugindo da vila de Breves, em Ilha de Marajó, tomando rumo à Belém, sem vontade de voltar ao domínio de seu senhor José M. Martins, pois levava “consigo toda a roupa”, não sendo fugida de ocasião. Mas porque Joana planejou sua evasão para a cidade do Pará? Segundo informação prestada pelo anunciante, porque a mesma “ultimamente foi comprada ao Sr. Elias José Nunes da Silva”, residente na capital paraense⁷¹.

No sábado, dia 16 de janeiro de 1869, o pequeno João Militão, 12 a 14 anos, “carafuz”, outrora “escravo em Vizeu da falecida Domingas Gerarda”, fugiu ao seu senhor Francisco

⁶⁸Sobre os antigos senhores de José e Caetano, cf. as referências constantes das notas n° 63 e 64.

⁶⁹Sobre os negócios da escravidão e suas implicações no cotidiano dos trabalhadores escravos, ver Chalhoub, *OP. Cit.*

⁷⁰*Diário do Gram-Pará*, 14 de fevereiro de 1874, p. 02.

⁷¹*Diário do Gram-Pará*, 17 de junho de 1869, p. 02.

Romano Tavares da localidade de Ponte de Pedras, em Marajó, sob a desconfiança do anunciante de que foi “seduzido”, achando-se “oculto nesta cidade”, ou seja, Belém⁷². Vê-se, então, que nem todos os escravos fugidos homiziados na cidade seriam aqueles com raízes estabelecidas na mesma. O mundo urbano também significava um novo campo aberto aos cativos evadidos dos interiores, fascinando-os em seus anseios de liberdade, face a possibilidade de garantia da sobrevivência. “Ao amanhecer” do dia 02 de novembro de 1872, Manoel, “da propriedade de Pedro Carlos Paraense”; e, Firmo, escravo de João Romão de Lira Sosinho, ambos moradores no rio Maúba, no districto de Abaité, fugiram juntos “em uma montaria pequena e bastante usada”, segundo os anunciantes “sem motivo algum para isso”, levantando a suposição de “que os ditos escravos procuram alugar-se nesta capital”⁷³.

Frederico, 30 anos, pedreiro, natural do Maranhão, “onde foi comprado ao Sr. Luiz Antônio Gonçalves Ribeiro”, evadira-se do Engenho Cafesal, segundo o anúncio “por não querer trabalhar”, sendo caracterizado como “bem fallante”, “vadio e pagodista” que sempre procurava andar “muito direito”. Era, então, Frederico retratado como um péssimo trabalhador dado à conversa fiada, vadiagem e festas, por isso mesmo, preocupado com a boa aparência, não possuindo a devida morigeração que, afinal, não combinaria com seu estilo de vida descrito pelo senhor. Assim sendo, será que Frederico fugiu por não gostar de trabalhar, procurando na capital paraense o ambiente propício ao seu estilo boêmio de vida? O próprio senhor, embora procure nomear a razão da fuga de Frederico associando-a a vadiagem, relatava que o fugido “consta empregar-se em apanhar assahy e o mais provável é estar refugiado n’esta cidade”⁷⁴. Vê-se, então, quão diversas podiam ser as definições de trabalho, ainda que somente o labor executado pelos escravos sob serviço dos senhores, beneficiando-lhes, possa ser considerado pela ótica senhorial como tal, sendo as demais formas de trabalho nem sequer consideradas, na medida em que cativo que não servia ao proprietário tendia ser rotulado de vadio. Neste sentido, inclusive, as leituras senhoriais da escravidão encontravam-se calcadas em determinada ideologização do trabalho, segundo a qual somente o exercício coercitivo do domínio senhorial sobre os escravos transformavam-nos em trabalhadores, caso contrário caíram em plena ociosidade⁷⁵. Portanto, a

⁷²*Diário do Gram-Pará*, 21 de janeiro de 1869, p. 02.

⁷³*Diário do Gram-Pará*, 09 de novembro de 1872, p. 02.

⁷⁴*Diário do Gram-Pará*, 07 de setembro de 1872, p. 03.

⁷⁵É bastante instigante observar como a ideologização senhorial do trabalho e da pessoa do trabalhador escravo, acabaram adquirindo status de explicação histórica, por parte da historiografia da escravidão, particularmente pelos estudos desenvolvidos pela Escola Paulista de Sociologia, ainda que esta cientificização da ideologia senhorial não tenha sido proposital.



Figura XXXIV
Desenho da Palmeira Açaí (Euterpe Oleracea), cujo fruto era extraído, beneficiado e vendido usualmente por homens e mulheres negros ou mestiços, livres ou escravos, sendo retratada ao lado do açazeiro uma mulher mestiça-negra

ideologia senhorial do trabalho acabava justificando a escravidão, construindo uma leitura das fugas escravas como resistência ao trabalho, haja vista que os cativos fugiam por serem vadios que, buscando ficarem longe do governo dos senhores, não queriam e nem precisavam trabalhar.

Desta forma, os senhores construía a imagem dos escravos fugidos como incapazes de viverem por si mesmos em liberdade, haja vista seu propalado despreparo moral para o mundo do trabalho livre, pois somente a autoridade senhorial garantia-lhes a condição de trabalhadores⁷⁶. Entretanto é possível perceber na história de fuga de Frederico, bem como na de outros escravos, uma outra leitura. Frederico ao apanhar açaí, vendendo-o na cidade, batalhava por sua sobrevivência, não precisando de nenhum senhor para dizer-lhe que precisava labutar, apenas não queria labutar para o seu proprietário, procurando em sua fuga o direito de controlar o ritmo e o tempo de suas atividades de trabalho, conforme as suas necessidades, sem ser preciso abdicar de uma boa prosa, um bom descanso e um pagode de vez em quando.

⁷⁶ Ainda sobre a ideologia senhorial do trabalho e do trabalhador escravo, presente no Brasil oitocentista, ver Sidney Chalhoub. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo, Brasiliense, 1986. Em seu último livro, Sidney Chalhoub novamente faz referência a ideologização do trabalho pelos senhores, quando, por exemplo, diz: "Na discussão sobre a repressão à ociosidade em 1888, a principal dificuldade dos deputados era imaginar como seria possível garantir a organização do mundo do trabalho sem o recurso às políticas de domínio características do cativo". Cf. Sidney Chalhoub. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p. 23.

A leitura dos anúncios de fugas escravas também permite observar que a proximidade de regiões de lavoura canavieira nas bacias do rio Capim, Moju, Igarapé-Miri e Tocantins (Região Guajarina e Baixo Tocantins), bem como de fazendas de criação de gado na Ilha do Marajó, em relação a Belém, podia motivar escravos fugidos daquelas áreas a buscarem esconderijos na cidade, misturando-se com a população escrava e liberta que transitava nas ruas da mesma, atrás da sobrevivência diária. Em 1869, Manoel, “carafuz”, mais ou menos 18 anos, “altura regular”, e que falava muito devagar, fugiu de seu senhor Manoel Sebastião Lobato, morador em Igarapé-Miry. Como desconfiava-se que o escravo fujão encontrava-se em Bujaru ou então acoutado nos subúrbios de Belém, o anunciante prometia responsabilizar o acoutador por perdas e danos e gratificar generosamente a quem o apresentasse ao seu proprietário em Igarapé-Miry ou, então, na capital paraense, a João Cândido Freyre D’Andrade, na Travessa Oriental do Mercado⁷⁷.

Observe-se que o “carafuz” Manoel vivia na região de Igarapé-Miry, zona de lavoura canavieira, possivelmente trabalhando no campo e, após a sua fuga, o seu senhor indicava seus dois possíveis destinos: Bujaru ou os subúrbios de Belém. As indicações quanto aos locais de refúgio do escravo permitem perceber que Manoel conhecia a região e, também, possuía laços de solidariedade tanto em Bujaru quanto em Belém, possibilitando-lhe proteção e apoios necessários para execução de seu plano de fuga; conhecia, portanto, a capital paraense e a possibilidade de esconder-se em seus subúrbios. Por outro lado, os conhecimentos do senhor acerca dos possíveis paradeiros de Manoel também indicam que soubesse das prováveis relações de seu escravo naquelas áreas, talvez porque já houvesse realizado outras fugas anteriores. Por fim, o senhor, não desconsiderando a hipótese de Manoel encontrar-se acoutado em Belém, autorizou João Cândido, nesta cidade, a receber o fugitivo quando fosse apreendido.

A suspeita e as precauções de Manoel Sebastião Lobato quanto à fuga de seu escravo no rumo de Belém, além de Bujaru, não seriam infundadas. Outros senhores, também reclamando a captura de escravos em fuga, não desconsideravam que os fugitivos buscassem asilo na capital paraense, devido a proximidade geográfica, ainda que fosse possível encontra-los homiziados em outras localidades da província. José Joaquim Lobato, do districto de Abaeté, “há 7 para 8 annos” possuía uma escrava fugida chamada Piedade que, casada com Evaristo Antônio de Souza, já tinha 2 filhos. A dita escrava como “já uma vez foi agarrada nesta capital em Nazareth” fazia seu dono desconfiar que andava ou “pelo rio Araguay, por Barcarena, ou no Pinheiro, perto desta

⁷⁷ *Diário do Gram-Pará*, 06 de janeiro de 1869, p. 03.

capital”⁷⁸. Joaquim Ferreira D’Andrade Muniz também anunciava a evasão do cativo Crescencio, da sua olaria no igarapé Janipaíba, desconfiando que vagava “pelo mesmo districto, ou por esta cidade”, não sendo difícil Crescencio arranjar ocupação, caso houvesse escolhido Belém, pois era um trabalhador bastante qualificado e versado em vários ofícios manuais: era carpina, sendo que entendia “mais de carpintaria, calfate, e um pouco de oleiro e pedreiro”⁷⁹.

Mesmo que ainda houvessem motivações bastante fortes para este ou aquele escravo fugido preferir outros paradeiros que não fosse a cidade do Pará, parecia que Belém tornava-se cada vez mais irresistível aos cativos em busca da liberdade. O Coronel José Calisto Furtado, da região do rio Capim, relatava a fuga de Francisco Ayres, com 40 anos mais ou menos, já possuindo “alguns cabellos brancos”, dizendo que lhe constava “ter fugido para o Guamá, d’onde foi comprado, ou anda[va] vagando pelos subúrbios desta capital”⁸⁰. Assim sendo, os senhores acabavam reconhecendo que, à revelia das formas de controle social impostas aos escravos no espaço urbano, os fugitivos conseguiam transformar a capital do Pará também na sua cidade, incorporando-se ao multifacetado universo social citadino. Por exemplo, Manoel Raymundo de Almeida, de Cairary, denunciava a fuga de Antônio que, segundo sua desconfiança, teria “vindo para esta capital ou para o Guamá, por ter nestes lugares parentes”⁸¹. Por sua vez, Caetano Diniz D’Avellar, senhor da “fazenda denominada ‘São Pedro’, no districto da villa da Cachoeira em Marajó”, dizia que Manoel João em sua fuga constava “vagar pelo districto de Monsarás, e pela capital desta província, para onde disse ir ter com o Sr. Jeronimo do Rego Castello Branco para o comprar”, declarando que o vendia em fuga a quem quisesse comprar Manoel João⁸².

Da mesma forma que Manoel, Crescencio, Francisco Ayres, Antônio e Manoel João existiam outros escravos que não se consideravam elementos coisificados pertencentes aos seus senhores, porém, como sujeitos históricos que lutavam por agenciar suas condições de vida e de trabalho, a partir das suas próprias visões de liberdade e da escravidão. Outros escravos que mesmo distantes de Belém acalentavam o retorno à mesma, fazendo viagens longas quando a ocasião fosse propícia à realização de seus planos. Em 25 de janeiro de 1871, era anunciada a fuga “de uma fazenda perto da cidade de Bragança”, dos cativos Justino e Bernardo. O primeiro acabou dirigindo-se para a capital paraense, na qual já estivera por dois anos; enquanto o outro

⁷⁸ *Diário do Gram-Pará*, 15 de setembro de 1870, p. 02.

⁷⁹ *Diário do Gram-Pará*, 22 de novembro de 1872, p. 03.

⁸⁰ *Diário do Gram-Pará*, 05 de outubro de 1872, p. 02.

⁸¹ *Diário do Gram-Pará*, 24 de setembro de 1872, p. 03.

seguir destino diferente. Bragança fica próxima da fronteira com o Maranhão, portanto núcleo urbano situado distante da cidade do Pará, embora a sua distância não tenha servido de impedimento aos desígnios de Justino, cujas opções para alcançar seu destino seriam o percurso por mar aberto, enfrentando o oceano atlântico, fazendo navegação de cabotagem ao longo da costa paraense; ou, então, seguir pelos caminhos e estradas por terra, atravessando matas, cortando rios, até chegar aonde almejava. De qualquer forma, Justino acompanhado por Bernardo sabia que até quando pudessem fugir juntos as dificuldades seriam minorizadas, permitindo alcançar a capital paraense que, por já conhecer, havia escolhido como lugar para viver ao seu modo⁸³.

Justino, entretanto, não seria único. Pedro, 20 anos, “mulato”, “um pouco corcovado”, “rosto comprido” e “cabellos anellados”, fugiu de seu senhor João Pereira da Silva, residente na cidade de Manaus, capital da província amazonense. Pedro havia sido escravo do Sr. João Villaça, em Belém, “sendo vendido n’esta capital pelos Srs. Moreira & Irmão”, por autorização daquele, sendo remetido para a província vizinha. Segundo João Pereira da Silva, em sua fuga, Pedro achava-se na capital do Pará, na “convivência com seu irmão, escravo do Sr. Villaças”. Portanto, reatando seus laços com a família e com a cidade, Pedro não mediu distâncias, sendo-lhe o único caminho possível navegar pelo rio Amazonas, infiltrando-se nas embarcações sem licença de seu senhor, estabelecendo possíveis relações de cumplicidade com a tripulação, relações necessárias à sua viagem até Belém, pois sozinho jamais poderia tê-lo feito⁸⁴.

Havia mesmo quem não aceitava nem sequer partir. Ciryaco, “mulato”, cujo antigo senhor fora o tenente do corpo de polícia João Antônio da Paixão, fugiu de Agapyto Benino Monroy, domiciliado em Portel, “ao embarcar para o vapor *Guamá*” em um dos portos de Belém, na noite de 16 de junho de 1869, constando que estava “vagando pela capital”. Não era somente o gosto pela vida urbana que prendia Ciryaco na cidade do Pará, sua resistência também visava preservar suas relações familiares que, à semelhança com outros escravos, eram constantemente ameaçadas pelas prováveis mudanças forçadas de senhor e locais de moradia e trabalho. Segundo o anúncio, o mesmo era “filho de uma escrava do Sr. Fernando Maria da Cunha”, recusando-se a deixar sua cidade e sua família para viver em Portel na ilha de Marajó⁸⁵.

⁸²*Diário do Gram-Pará*, 06 de dezembro de 1871, p. 02. O referido anúncio, entretanto, é datado de 21 de novembro de 1871.

⁸³*Diário do Gram-Pará*, 25 de janeiro de 1871, p. 02.

⁸⁴*Diário do Gram-Pará*, 08 de outubro de 1874, p. 03. O anúncio data de 26 de setembro de 1874.

⁸⁵*Diário do Gram-Pará*, 23 de junho de 1869, p. 02.

Na verdade, a cidade de Belém, nas últimas três décadas da escravidão, abria aos cativos fugidos um leque de possibilidades não somente de sedução dos mesmos, desviando-os do caminho dos senhores, mas de inserção na mesma. Isidoro, em 02 de novembro de 1871, fugiu ao seu senhor na Bocca do Inhangapy, região não muito distante de Belém, seguindo em direção à mesma⁸⁶; em 11 de abril do mesmo ano, Venceslau, “20 e tantos annos”, “carafuz amulatado”, fugira do seu Senhor João Baptista de Carvalho que, morador no rio Capim, dizia que o fugitivo deveria “estar acoutado nesta capital para as partes da cidade”, prometendo a Venceslau que “se por si se apresentar será recompensado”, procurando motivá-lo a retornar ao seu domínio⁸⁷. Tanto um como outro foram em busca da vida em liberdade na cidade do Pará. Clarindo, por sua vez, fugira para Belém “a fim de sentar praça”, em 11 de dezembro de 1874⁸⁸. Assim sendo, não era a cidade em si que atraía Clarindo, mas a possibilidade de ser livre através do recrutamento militar que acreditava ser fácil burlar, na medida em que seria apenas mais um entre tantos outros “mulatos” livres e libertos incorporados ao serviço da pátria⁸⁹. O sapateiro Elias, escravo de Antônio Pereira da Silveira Frade, proprietário de olaria nas cercanias do espaço urbanizado de Belém, “tendo ido no domingo, com licença à cidade” não havia voltado para casa, fazendo com que seu senhor na terça-feira (19 de setembro de 1871) anunciasse sua evasão, desconfiando que o mesmo estivesse “vagando as ruas da cidade até acabar os 8\$000 réis” que o referido senhor lhe havia dado⁹⁰. Vê-se então nosso sapateiro que, mesmo obtendo licença para folgar no domingo, circulando por Belém com alguns trocados no bolso, teimava em estender seus dias de lazer, enquanto houvesse tostões para gastar, recusando-se a voltar à olaria do senhor. Provavelmente Elias não pretendia fugir de vez, apenas procurava, em sua recusa às limitações senhoriais, ampliar seus espaços de liberdade sob a escravidão. Neste sentido, a cidade não somente constituía-se no espaço daqueles em busca da liberdade, motivados por diversas razões, como tornava-se ambiente favorável às fugas escravas dos trabalhadores que não tencionavam necessariamente romper com a escravidão.

⁸⁶ *Diário do Gram-Pará*, 19 de novembro de 1871, p. 02.

⁸⁷ *Diário do Gram-Pará*, ____ de maio de 1871, p. 02.

⁸⁸ *Diário do Gram-Pará*, 22 de dezembro de 1874, p. 02.

⁸⁹ Sobre a questão, inclusive no tocante a Clarindo, ver o 1º capítulo, desta 2ª parte da dissertação.

⁹⁰ *Diário do Gram-Pará*, 20 de setembro de 1871, p. 03.

Ficando na cidade

Até o momento presente foi possível acompanhar as histórias de fugas dos trabalhadores escravos que, situados em diversas localidades interioranas da província paraense, realizavam seus movimentos de fugas em direção à cidade de Belém. Tais escravos buscavam reatar suas relações de convívio familiares e sociais com seu universo de origem, ao qual viram-se obrigados a abandonar quando vendidos pelos seus senhores para fora da capital; ou, então, dirigiam-se para Belém em busca de possibilidades concretas de viabilização de seus projetos individuais de liberdade. Também viu-se que muitos dos escravos fugidos rumo à cidade do Pará vinham de regiões próximas, tais como a Ilha de Marajó ou a Zona Guajarina e o Baixo Tocantins, cujas proximidades favoreciam o processo de evasão escrava destas localidades em direção à capital paraense, embora houvesse cativos que não medissem distâncias realizando viagens prolongadas com destino à mesma.

Na verdade, a cidade de Belém constituir-se-ia em importante destino das fugas empreendidas pelos trabalhadores escravos fugidos de regiões interioranas, na segunda metade do século XIX, embora não fosse espaço unicamente reservado aos mesmos. Os próprios escravos urbanos de Belém quando fugiam muitas vezes acabavam ficando na cidade que, afinal, também lhes pertencia, ainda que sob o peso das políticas de controle social impostas pelos senhores. Desde 14 de dezembro de 1868 achava-se fugido o “mulato” João, oficial de carpina que, entre as suas qualidades, sabia ler, escrever, contar e tocar violão. Segundo o seu senhor, João costumava andar calçado e fazia-se “passar como livre”, assinando o nome de “João Paulo de Tal”. A forma como João agia, dissimulando a sua condição cativa, era referendada pelos seus conhecimentos da vida citadina, na medida em que era escravo urbano que, durante muito tempo, foi discípulo do Sr. Jorge, homem pardo, residente no bairro do Umarizal, vivendo posteriormente com sua irmã Valentina, igualmente escrava, alugada aos serviços da casa do Sr. Ferreira Penna. Nesta época, havia trabalhado no Arsenal da Marinha e, por último, no Destacamento da Travessa do Jurunas, após o que se evadiu, deixando seu senhor sem os devidos jornais⁹¹. João, portanto, fora escravo ao ganho, vivendo sobre si, alugando seus serviços como carpina, ofício provavelmente aprendido com o Sr. Jorge. Também viveu certo tempo em companhia da irmã, sob licença do senhor, demonstrando a existência de laço familiares entre os cativos urbanos além de outras relações

⁹¹ *Diário do Gram-Pará*, 10 de janeiro de 1869, p. 03.

sociais com setores da população livre, capazes de favorecê-lo em sua fuga⁹². Assim sendo, tanto o crescimento da capital paraense, com o significativo aumento da população livre e pobre não branca, quanto a inserção dos cativos no universo das relações sociais urbanas favoreciam aos escravos a realização de suas evasões sem necessariamente abandonarem a cidade, tal como fizera João fingindo-se passar por pessoa livre, usando calçados e fazendo uso de seus conhecimentos das letras, incomum entre os escravos, assinando nome falso⁹³.

Bernardo, 20 anos mais ou menos, que, “em tempos remotos, foi servente e pedreiro do Mestre Antônio Nogueira e ultimamente ocupado na companhia dos pretos de ganho na Travessa da Indústria, [e que] também já andou na companhia do Catraia”, em outubro de 1872 “retirou-se da casa de seu senhor”, vagando por Belém já fazia um mês⁹⁴. Vê-se mais uma vez escravo ao ganho que, fugindo do domínio senhorial, não abandonava a cidade. Inclusive, Bernardo fazia parte de determinado grupo de trabalhadores escravos e quiçá libertos que, reunidos em determinados pontos das ruas da cidade, demarcavam seu espaço urbano de trabalho em busca da sobrevivência, sendo tais agrupamentos denominados como companhia deste ou daquele logradouro público em que tradicionalmente encontravam-se estabelecidos e incorporados à paisagem urbana. Em 30 de janeiro de 1873, os órfãos de José D’Araújo Roso Cardoso continuavam anunciando a fuga de Bernardo, só que lhe chamando Bernardino, embora neste segundo anúncio fosse-lhe aumentada a idade presumível para 24 anos um tanto mais um tanto menos. Ainda, segundo seus pequenos senhores, Bernardo, às vezes Bernardino, em sua fuga encontrava-se andando na “companhia dos pretos” sem, entretanto, indicar qual seria a mesma⁹⁵. As relações sociais de trabalho construídas por este escravo, portanto, facultavam-lhe as condições necessárias para manter-se fugido em Belém, não tendo provavelmente nenhuma outra motivação para buscar outros paradeiros.

Os órfãos de José D’Araújo Roso Cardoso, aliás, em 30 de janeiro de 1873 reclamavam contra a evasão de outro cativo chamado Agostinho que, sendo escravo alugado a outros senhores, “em tempos esteve na padaria Portuguesa, á rua de São Vicente, e ultimamente em casa

⁹²Chalhoub, em *Visões de Liberdade*, estudando as últimas décadas da escravidão na Corte, chama atenção para o fato de que o viver “sobre si” dos escravos acabava constituindo-se em “mais um importante elemento desagregador da instituição da escravidão na Corte”, retomando o mesmo argumento em seu último livro, *A cidade febril*, do qual retiramos, inclusive, a citação em tela (Cf. Chalhoub, *A cidade febril*, p. 27).

⁹³Sobre o uso de sapatos, enquanto indicador social da condição de pessoa livre, ver Chalhoub, *Visões de Liberdade*, pp. 212-215.

⁹⁴*Diário do Gram-Pará*, 29 de novembro de 1872, p. 03.

⁹⁵*Diário do Gram-Pará*, 30 de janeiro de 1873, p. 02.

do Dr. Henrique R. Rodriguez, em S. João”. Agostinho achava-se fugido há sete dias “vagando por esta cidade”⁹⁶. Assim sendo, não somente os trabalhadores ao ganho detinham espaços de circulação pelo mundo urbano, os escravos alugados também dominavam o viver em cidades, usufruindo destas experiências em seu favor, particularmente quando de suas evasões. Por sua vez, Manoel Raymundo, que exercia a profissão de “bolieiro do carrinho nº 44”, também conhecia os vários caminhos e as suas gentes existentes na capital paraense, não lhe sendo difícil “andar vagando pelas ruas d’esta capital”, segundo seu senhor Pedro D’Araújo Cunha, desde a sua fuga em 27 de maio de 1869, anunciada sete dias após a mesma⁹⁷. Em 06 de julho de 1872, o bolieiro Manoel Raymundo novamente havia fugido da “casa do seu senhor” na Estrada do Arsenal, “vagando pelas ruas da cidade na forma do costume”⁹⁸. Na verdade, conforme os relatos senhoriais, uma série de outros escravos urbanos em suas fugas também ficavam vagando pela cidade. Em novembro de 1869, Adão, de João Cândido Freire D’Andrade⁹⁹; na mesma época, Januário, de Rezende Júnior & C^a¹⁰⁰; em abril de 1870, Athanasio, de Francisco Antônio Corrêa de Miranda¹⁰¹; em dezembro de 1872, Júlia, de Silvestre Pinto dos Reis, “ex-escrava da casa dos Srs. Texeira & Ruiz, natural do Maranhão”¹⁰²; em agosto de 1873, Balbina, de D. Honória Virginia da Conceição Mattos, antiga escrava do Sr. Juiz de Paz do 2º Districto¹⁰³; em fevereiro de 1875, Francisco Victorino, de Margarida Rosa de Andrade¹⁰⁴; em abril do mesmo ano, o escravo José Porfiro¹⁰⁵; são alguns exemplos.

Há, entretanto, possibilidade do uso do termo “andar vagando pelas ruas d’esta capital”, por parte dos anunciantes, fazer referência implícita às fugas usuais dos cativos que por um motivo ou outro ausentavam-se de seus senhores ainda que retornando por conta própria ao convívio dos mesmos, não havendo porque os fugitivos abandonarem a cidade, limitando-se em suas evasões a circular pelos seus diversos espaços. Mesmo assim não haveria razão para desacreditar a compreensão da área urbana de Belém do Pará enquanto espaço aberto aos

⁹⁶ *Diário do Gram-Pará*, 30 de janeiro de 1873, p. 02.

⁹⁷ *Diário do Gram-Pará*, 02 de junho de 1869, p. 02.

⁹⁸ *Diário do Gram-Pará*, 19 de julho de 1872, p. 03.

⁹⁹ *Diário do Gram-Pará*, 18 de novembro de 1869, p. 02.

¹⁰⁰ *Diário do Gram-Pará*, 18 de novembro de 1869, p. 02.

¹⁰¹ *Diário do Gram-Pará*, 04 de maio de 1870, p. 02.

¹⁰² *Diário do Gram-Pará*, 22 de dezembro de 1872, p. 02.

¹⁰³ *Diário do Gram-Pará*, 31 de agosto de 1873, p. 02.

¹⁰⁴ *Diário do Gram-Pará*, 22 de fevereiro de 1874, p. 02. O anúncio, entretanto, data de 16 de fevereiro de 1874.

¹⁰⁵ *Diário do Gram-Pará*, 27 de abril de 1875, p. 02.

escravos fugidos da mesma, caso contrário nem sequer poderiam “vagar” por suas ruas e freguesias como se pessoas livres fossem.

Por outro lado, há casos em que não resta nenhuma dúvida quanto ao caráter das fugas escravas ocorridas na capital paraense, ficando claro que os referidos escravos fugiam sem a pretensão de continuar sob o domínio de seus senhores, inclusive porque ausentavam-se levando consigo seus minguados pertences e objetos pessoais. Em 10 de julho de 1873, Luzia, em sua evasão, constava “andar pelas ruas da cidade”, sendo que “levou vestidos de estampas brancas”¹⁰⁶; Constancia, escrava de Anolino Tavares de Macedo, cujos antigos senhores foram “Dr. Albuquerque, e depois de Castelo Branco, negociante á rua da Boa Vista”, havia “sido vista andar pelas ruas da cidade”, após a sua fuga, na qual “levou vestido branco de cauda e de cabeça; e póde andar com outro que levou de riscos e raminhos, [e] chinelinha envernizada, pequena”¹⁰⁷; na tarde de quinta-feira, dia 25 de abril de 1872, Mariana fugira da “casa do sr.”, levando “vestido de chita graúda e chão branco”, sendo “encontrada pelas ruas desta cidade”¹⁰⁸; Pedro, “natural do Piahy” que desde março de 1871 vivia em Belém, vendendo “pão de manhã pela Rua da Praia e Ver-O-Peso”, fugiu nove meses depois, levando “calça parda e camisa azul”, constando “andar pelas ruas desta cidade”¹⁰⁹; Raymunda, escrava do Dr. José Carlos Gonçalves, por considerar-se forra ausentou-se da casa do senhor, situada na Estrada de Nazareth, em sobrado de sua propriedade, na noite de 26 de janeiro de 1873, “levando uma rede e 4 vestidos de chita (já desbotados)”, suspeitando-se que estivesse a “andar vagando pela cidade”¹¹⁰.

Também observa-se que era muito comum por parte dos anunciantes atribuir aos escravos fugidos o comportamento de “vagar” pela cidade, considerando-os como errantes porque faltariam-lhes a diretriz dada às suas vidas pelo governo dos senhores que, enquadrando-os dentro da ordem social, acreditavam fazer com que os cativos não ficassem desajustados. Entretanto, mesmo que os fugitivos ficassem apenas “vagando”, assombrando os senhores, só poderiam fazê-lo porque conheciam perfeitamente a cidade, na qual viviam e trabalhavam, fazendo parte da mesma. Por outro lado, o uso corriqueiro da expressão “consta”, relativo às informações prestadas nos anúncios acerca dos paradeiros dos fugitivos, indica que na cidade os senhores ou seus prepostos também eram freqüentemente municiados, uns pelos outros, das possíveis

¹⁰⁶ *Diário do Gram-Pará*, 17 de julho de 1873, p. 02.

¹⁰⁷ *Diário do Gram-Pará*, 14 de junho de 1872, p. 02.

¹⁰⁸ *Diário do Gram-Pará*, 28 de abril de 1872, p. 02.

¹⁰⁹ *Diário do Gram-Pará*, 18 de novembro de 1871, p. 03.

¹¹⁰ *Diário do Gram-Pará*, 31 de janeiro de 1873, p. 02. O anúncio data de 28 de janeiro de 1873.

andanças e atividades de seus escravos em fuga, solicitando à polícia a captura dos mesmos. Por exemplo, em 27 de setembro de 1870 já fazia alguns dias que Libania havia fugido, não ficando “na rua este tempo todo”, pois constava ao senhor “andar coitada na capital, porque tem sido encontrada por muita gente”¹¹¹. Igualmente Apolinária achava-se fugida, sendo “público andar vagando por esta cidade e acoutada em um calogio”, segundo as notícias dadas ao seu proprietário Ayres Carneiro¹¹². Neste sentido, a cidade era um campo minado, no qual os escravos fugidos deviam saber andar, evitando prudentemente ficarem por demais expostos facilitando a sua denúncia, identificação e prisão pelas autoridades policiais, inclusive, a partir dos anúncios senhoriais.

Também os níveis de inserção dos trabalhadores escravos na cidade de Belém tanto podiam facilitar sua vida de fugitivo, como favorecer a sua prisão pela polícia, a partir das diversas e complexas relações sociais construídas no universo citadino, particularmente quando fossem personagens da vida urbana por demais conhecidos, por conta de suas indissociáveis e atividades de trabalho desenvolvidas nas ruas e demais logradouros públicos. Aliás, o próprio fato dos cativos fazerem serviços de rua, ainda que trabalhadores domésticos, tornava-os vistos e conhecidos por várias pessoas que, conforme as suas conveniências, podiam estar inclinadas a favorecer ou a denunciar tais escravos em suas fugas. Desta situação os senhores tinham pleno conhecimento, tanto que procuravam converte-la a seu favor, quando faziam questão de relatar, em seus anúncios, que este ou aquele fugitivo era bastante conhecido em Belém. Assim sendo, havia diversos fugitivos que, andando em campo minado, poderiam ter ou não sucesso em seus planos de liberdade, conforme a solidez de suas relações de convívio estabelecidas na capital paraense. Nos anúncios de fuga existem alguns exemplos: Antonina, cativa de D. Lida Muller, fugiu em 23 de março de 1869, constando “ainda andar pela cidade”, na qual era “conhecida por andar vendendo miudezas de sua senhora”¹¹³; em fuga há três meses, Camila, que era “bem conhecida nesta cidade (onde tem estado alugada)”, segundo Carlos Figueiredo Muniz, também vagava por Belém “vivendo acoutada por alguém”¹¹⁴; Crispiano, da propriedade de Valente & irmão, ex-escravo do droguista Sr. Luiz Rosa, desaparecido há oito dias, em janeiro de 1870

¹¹¹ *Diário do Gram-Pará*, 27 de setembro de 1870, p. 02.

¹¹² *Diário do Gram-Pará*, 06 de abril de 1869, p. 02.

¹¹³ *Diário do Gram-Pará*, 24 de março de 1869, p. 02.

¹¹⁴ *Diário do Gram-Pará*, 19 de fevereiro de 1874, p. 02.

Figura XXXV

Desenho de João Affonso do Nascimento, publicado na folha humorística *Puraquê*, em 1878, retratando a condição dos escravos urbanos em suas relações entre si e com seus senhores na capital paraense. Nesta ilustração percebe-se escrava desenvolvendo suas atividades entre a casa e a rua



- “Ué! mia parenta! blanco já non tá segura en sua casa dêle!
- Uay!... cum'antão, parenta?
- Hê!... paresque se cousa de liberá e de calangro de Siô Ventura, mais de Siô Caraxué Zê do Carmo”

andava “vagando pelas ruas desta cidade, onde elle é [era] bem conhecido”¹¹⁵; Constância, de Braz Manuel Dias, era “muito conhecida n’esta cidade onde intitula[va]-se forra”, constando “andar vagando” pela capital paraense desde o dia 19 de março de 1875, quando fugira com “saia e cabeção muito aceiado, [sendo que] no pescoço traz[ia] um rosário de contas pretas e brancas”¹¹⁶.

A cidade do Pará, portanto, constituía-se em cenário das lutas entre senhores e escravos, sendo que os primeiros procuravam impor políticas de controle social sobre o conjunto das classes trabalhadoras, particularmente em relação aos cativos; enquanto os últimos resistiam ao governo senhorial, reelaborando tanto as suas tradições de combate ao mesmo, quanto os códigos sociais da escravidão em seu favor¹¹⁷. Assim sendo, senhores e escravos urbanos faziam da história da cidade em suas próprias histórias de negociação e conflito, forjando uma Belém multifacetada que, é verdade, a dominação senhorial procurava eliminar, através das políticas públicas governamentais de reordenamento e reforma do espaço urbano, desde a década de 1860¹¹⁸.

Os fujões da cidade, a cidade dos fujões.

Na capital paraense, as histórias de escravos fujões são em si mesmas representativas da complexidade dos universos sociais de Belém, fazendo com que se perceba que o mundo urbano não pertencia unicamente aos senhores, ainda que sob seu governo; pois, a cidade também era dos trabalhadores cativos que, mesmo sendo constantemente excluídos, não desistiam de fazê-la parte integrante de suas vidas, bem como em seu espaço de luta pela liberdade. Neste sentido, acompanhar Manoel e Raymundo, em suas incessantes fugas, será o nosso próximo passo.

Quando tinha 14 anos, Manoel, nascido em Belém, escravo do advogado Alvaro Pinto de Pontes e Souza, fugiu “na manhan de segunda-feira” em 06 de maio de 1872. O seu senhor, visando facilitar a captura do fugitivo, caracterizava-o fisicamente como “mulato”, “magro” e “um pouco tatibitati (tartamudo)”, dizendo que vestia “calça e camisa branca”; também, em seu relato, informava que o mesmo era “filho da carafusa Crescencia”, possivelmente pessoa bastante conhecida na cidade, caso contrário não a citaria. Nesta fuga, o jovem Manoel encontrava-se

¹¹⁵*Diário do Gram-Pará*, 14 de janeiro de 1870, p. 02.

¹¹⁶*Diário do Gram-Pará*, 28 de março de 1875, p. 02. O anúncio data de 22 de março de 1875.

¹¹⁷Sobre o assunto, ver a 1ª parte desta dissertação.

vagando “pelas praças e subúrbios desta cidade”, sendo denunciado pelo senhor que o mesmo “na terça-feira de manhã seguinte ao da fugida, *foi por indicação de alguém* capturado no Largo da Pólvora, por um soldado do corpo de polícia, que ao *condusil-o deixou-o ir em paz (!!)* na Rua de Santo Antônio”¹¹⁹. Dando-se crédito às queixas do proprietário, pasmo com a displicência policial, Manoel só foi preso no dia seguinte ao da sua evasão porque fora delatado por alguém que o conhecia, portanto sabia da sua condição. Assim sendo, quando os cativos fugidos vagavam pelas praças e ruas de Belém corriam o risco de serem identificados e aprisionados, como ocorrera com Manoel no Largo da Pólvora. O policial, por sua vez, sendo chamado a cumprir com seus deveres pelo denunciante dera voz de prisão a Manoel por suspeita de ser escravo fugido, todavia conduzindo-o à cadeia, quando distanciara-se do Largo da Pólvora, deixou o prisioneiro ir embora pela Rua de Santo Antônio, não se dando ao trabalho de certificar-se da sua condição. Seria, então, este episódio mais um exemplo de corrupção da polícia, cujos baixos salários tornavam seus efetivos tão ávidos por quaisquer tostões, caso Manoel tivesse algum? Talvez fosse o caso, sabendo-se que na cidade de Belém, pelo menos desde a primeira metade do XIX, a convivência bastante próxima da soldadesca com os escravos motivava as queixas senhoriais contra a polícia, com os queixosos denunciando que os policiais entretinham laços de camaradagem e cumplicidade com os referidos cativos, deixando muitas vezes de cumprir com seu papel de pronta repressão contra os mesmos, embora o pudessem fazer e o fizessem quando queriam¹²⁰. Desta forma, não seria nada estranho, embora não generalizado, o dito policial ter deixado Manoel ir-se embora, continuando sua fuga mesmo que por pouco tempo.

Aos 15 anos, “na noute de sexta-feira” do dia 11 de outubro de 1872, Manoel mais uma vez fugia, vestindo “camisa de riscado azul e calça branca”, declarando seu senhor que esta era “a terceira fugida.... este anno”¹²¹. Reconduzido ao domínio senhorial, Manoel fugiria logo depois uma quarta vez, no “domingo 27 do corrente mez de outubro [de 1872]”, só que desta vez, segundo o advogado Álvaro Pinto Ponte de Souza, andava “vagando pelo Cães de Marinha, Rua do Imperador, no meio de troça de moleques, além de outros lugares”¹²². Aos 18 anos, já “aprendiz de pedreiro”, tem-se novamente notícias sobre Manoel que, na terça-feira, 24 de

¹¹⁸Sobre o assunto, ver a 1ª parte desta dissertação. Ver também Sarges, *Op. Cit.*, acerca das políticas governamentais de reordenamento da cidade de Belém, em detrimento da população pobre e classes trabalhadoras da mesma.

¹¹⁹*Diário do Gram-Pará*, 12 de maio de 1872, p. 02.

¹²⁰Sobre a questão, ver a 1ª e a 2ª parte desta dissertação.

¹²¹*Diário do Gram-Pará*, 16 de outubro de 1872, p. 02.

¹²²*Diário do Gram-Pará*, 1º de novembro de 1872, p. 02.

fevereiro de 1874, havia fugido levando “calça azul e camisa de algodão americano”, pondo-se a vagar “pelas ruas e praças d’esta cidade”¹²³. Manoel que, ainda, em 1874 fugiria na noite de 31 de maio, levando “vestido calça de casemira verde clara em quadros e camisa branca fina”, andava “pelos subúrbios d’esta capital” porque, segundo o senhor, Manoel era “useiro e viseiro n’estas fugas por [ser] vadio e [ter] abuso”. Nesta época, dizia o seu senhor que o mesmo já teria 19 anos, continuando fisicamente “magro”, embora “bem parecido” e falando “um pouco ainda tatibitati”; quanto à sua mãe, a escrava Crescencia já havia falecido¹²⁴.

Sendo Manoel *useiro e viseiro* em sua fugas, pode-se dizer tratar-se as mesmas de evasões comuns à sua própria condição escrava, constituindo-se em forma de pressão contra o domínio senhorial, na luta pelo agenciamento de maiores espaços de autonomia e condições de vida e trabalho mais favoráveis, não significando nenhuma ação mais radical de ruptura com a escravidão. Neste sentido, Manoel fugiu carregando consigo apenas as roupas do corpo, não tendo, inclusive, maiores cuidados em esconder-se ou em circular pelos espaços públicos, ficando exposto quando andava pelas ruas e praças de Belém, quando freqüentava seus subúrbios ou, então, metia-se em molecadas junto com outros jovens travessos, a não ser que, confiante em si mesmo, não visse motivos para preocupações. Manoel, entretanto, se estava sempre fugindo era porque sempre retornava ao mando de seu proprietário, o que levaria crer tratar-se de escravo inconformado que, por isso mesmo, incansavelmente insistia em sua busca pela liberdade de governar a sua própria vida. Seriam, então, suas várias fugas caracterizadas como verdadeiras expedições de reconhecimento pela cidade, chegando até aos seus subúrbios, como que ensaiando a fuga perfeita? Não é possível saber, mas que as mesmas permitiam um acúmulo de experiências necessárias às suas novas investidas é sem dúvida nenhuma um fato.

Ainda em 1874, Manoel, na noite de sexta-feira de 27 de novembro, realizava outra fuga. Manoel, que “ainda poucos meses esteve prezo na cadeia pública”, talvez por conta da sua última fuga em maio de 1874, realmente não sossegava, sendo que desta vez foi-se fugido levando vestido “calça azul e camisa de riscado, novas”, ou seja suas roupas do corpo, mas levara “também, uma trouxa com calça e camisa de algodão grossa de serviço e parâmetros de pedreiro”, profissão que já havia aprendido¹²⁵. Embora o seu senhor não indicasse seus possíveis paradeiros, talvez porque Manoel estivesse sendo mais discreto, percebe-se que esta nova

¹²³ *Diário do Gram-Pará*, 28 de fevereiro de 1874, p. 03.

¹²⁴ *Diário do Gram-Pará*, 08 de junho de 1874, p. 03.

¹²⁵ *Diário do Gram-Pará*, 04 de dezembro de 1874, p. 03.

tentativa diferencia-se das demais pela preocupação de Manoel levar consigo seus pertences, inclusive ferramentas de trabalho, revelando que na busca de emprego durante sua fuga, visando a sua sobrevivência, o mesmo estava decidido a viver por si, largando seu senhor de uma vez por todas. Na verdade, Manoel já seria pessoa decidida e experiente suficientemente para decidir-se pela ruptura com a escravidão, até porque seu senhor não lhe conseguira quebrar a resistência.

Um pouco mais de um ano após a sua fuga, em 14 de dezembro de 1875, temos a última notícia de Manoel, aos 20 anos. O mesmo ainda achava-se fugido, com seu senhor prometendo pagar gratificação de “cem mil réis, a quem capturar ou promover a certa”, dizendo que Manoel encontrava-se “criminosamente acoutado em serviços de diversas pessoas fóra d’esta capital, e nos subúrbios d’esta, S. João, Curralinho, e, na Estrada de Bragança, foi visto há vagar há pouco”. Nesta época, em sua raiva senhorial, o advogado escravocrata já descrevia Manoel como “muito fallador, mas um pouco tatibitatibi”, “com barba recente”, “cabelleira”, sendo “*vadio e velhaco*”¹²⁶. Vê-se que, desta vez, Manoel havia conseguido, pelo menos, em espaço de um ano viver seu tão perseguido sonho de liberdade, ainda que precisasse deixar o centro urbanizado de Belém, vivendo e trabalhando em suas proximidades, talvez porque tivesse chegado à conclusão que, em seu caso, embora continuasse sendo reconhecido, fosse mais seguro ficar distante das ruas e praças, pelas quais sempre andara fugido; também, provavelmente nas áreas periféricas de Belém, espaço de expansão da capital paraense, houvesse encontrado melhores condições de oferta de emprego como pedreiro. De qualquer forma, nunca se decidira a deixar a cidade, na qual havia nascido, crescido e adquirido a experiência necessária às suas lutas, tanto que continuava trabalhando em seus subúrbios.

Em 20 de maio de 1869, o moleque Raymundo, 13 anos, escravo de Ayres Carneiro, morador na Rua de São Vicente nº 43, havia fugido. Segundo seu senhor, Raymundo era “atapuiado”, com “cabello liso” e possuía “seis dedos na mão Direita”, fugindo vestido com “camiza branca e calça de azul riscado”, constando que andava “publicamente por esta cidade”¹²⁷. Algum tempo depois, em 1º de julho de 1871, Raymundo, aos 16 anos, novamente fugiu vestindo “camisa e calça de panno americano”, andando “pelas ruas da capital” na qual era “bem conhecido como vendedor de frutas e galinhas”, rogando seu proprietário às “autoridades policiaes suas instruções às patrulhas a fim de sua captura”¹²⁸. Estas são as duas primeiras notícias de fugas

¹²⁶ *Diário do Gram-Pará*, 14 de dezembro de 1875, p. 02.

¹²⁷ *Diário do Gram-Pará*, 1º de junho de 1869, p. 02.

¹²⁸ *Diário do Gram-Pará*, 19 de julho de 1871, p. 03. O anúncio data de 12 de julho de 1871.

praticadas por Raymundo que temos em mãos, sendo bastante plausível que tenha iniciado a sua carreira de resistência ao domínio senhorial com 13 anos. Entretanto não ficaria limitado às mesmas, continuando a fugir por Belém, na qual já fazia-se conhecido.

Em 04 de janeiro de 1872, aos 18 anos, mais uma vez Raymundo andava “fugido e escandalosamente cometendo subtilezas pelas ruas da capital”, inclusive dormindo “pelas portas das casas”, pelo que prevenia seu senhor a polícia, solicitando a sua captura. Neste anúncio, Ayres Carneiro informava, ainda, que o fugitivo dizendo-se “ganhador”, procurava lubrificar as pessoas, disfarçando estar trabalhando para o senhor, portanto, manipulando os códigos sociais da escravidão em seu favor. Assim sendo, Raymundo que tinha “seis dedos na mão direita pelo que é geralmente conhecido (ainda mais como vendedor de galinhas)”, continuaria persistindo em suas fugas, pois, parecia que viver nas ruas da cidade não lhe metia medo, muito pelo contrário, os conhecimentos adquiridos nas mesmas, a partir das suas vivências vendendo frutas e, principalmente, galinhas, davam-lhe a segurança necessária à sua rebeldia¹²⁹.

Raymundo Seis Dedos, em inícios de abril de 1872, mais uma vez estava em fuga, usando “calça e camiza de riscado listrado de branco e azul”. Dizia seu senhor que Seis Dedos “estava trabalhando no calçamento da cidade” quando fugiu, sabendo que o mesmo andava “publicamente, ora pela Estação em Nazareth, ora no Porto do Sal”¹³⁰. Em 24 de fevereiro de 1873, Raymundo outra vez fugia, “vagando pelas ruas da cidade”, sendo que era “sempre encontrado à ganhar na Ponte de Pedras e Mercado”. Raymundo, portanto, segundo relato senhorial era moleque que costumava “andar fugindo”, vivendo de seus negócios realizados nas áreas de porto e comércio de Belém que, afinal, como ganhador conhecia. Nesta fuga, entretanto, Raymundo levava “consigo algum dinheiro e um relógio” do filho de Ayres Carneiro, na certa visando precaver-se caso não conseguisse como ganhador obter os recursos necessários às suas necessidades¹³¹.

Ainda em 1873, no dia 10 de maio, Seis Dedos, portando “camisa de xadrez azul e calça de tinto pardo, já desmaiado”, havia novamente fugido “sem a menor causa”, dizendo “estar procurando serviço” a mando do senhor que, por isso mesmo, o denunciava não se responsabilizando pelas faltas e atitudes que o fugitivo fizesse em seu nome¹³². Mas, Raymundo

¹²⁹*Diário do Gram-Pará*, 05 de janeiro de 1872, p. 02.

¹³⁰*Diário do Gram-Pará*, 1º de abril de 1872, p. 02.

¹³¹*Diário do Gram-Pará*, 04 de março de 1873, p. 02. O anúncio, entretanto, data de 26 de fevereiro de 1873.

¹³²*Diário do Gram-Pará*, 25 de maio de 1873, p. 02. O anúncio, entretanto, data de 10 de maio de 1873, dia em que Raymundo fugiu, pois, seu senhor já conhecendo a *peça*, não precisava esperar que o mesmo retornasse por

Seis Dedos, apesar dos seus expedientes, não conseguiu evitar seu retorno ao domínio de Ayres Carneiro, tanto que ao anoitecer de 08 de julho de 1873, pouco tempo depois de capturado, empreendia nova fuga, mesmo “estando preso em casa e com um macho na perna direita (com que fugiu) para segurança”. Na verdade, Raymundo encontrava-se preso em casa, aguardando a sua venda “para o sul do império”, conforme a vontade de Ayres Carneiro. Portanto, o pavor gerado pela concretização do castigo senhorial, ou seja, sua venda-exílio para o sul, deve tê-lo motivado a fugir a qualquer custo, roubando do baú do seu senhor a quantia de 23\$000 réis, levando ainda “de sobressalente calça de linho pardo e uma ceroula, estando vestido de camisa branca e calça azul, bastante sujas”, embora sua fuga não excedesse “os limites desta capital”¹³³. Vê-se, então, que mesmo ficando na cidade Seis Dedos sabia ser possível fugir ao domínio senhorial, ainda que não fosse desta vez.

Em 20 de outubro de 1874, Raymundo realizava nova fuga, portanto continuava a viver em Belém com Ayres Carneiro sendo demovido da idéia de vendê-lo para o sul do império, ficando o dito senhor, ao que parece, resignado a conviver com um escravo fujão ao qual, procurando disciplinar, era obrigado a fazer concessões. Nesta fuga, em particular, dizia o senhor que Seis Dedos andava “pelos arrabaldes de Nazareth algumas vezes e fazendo a sua estada quasi sempre pela Travessa do Príncipe, nas imediações de uma baixa, que tem a mesma travessa por já ter sido visto por alguns soldados do Corpo de Polícia”, não causando ao seu senhor nenhuma estranheza tais soldados não terem prendido Raymundo, pois o mesmo sempre fingia estar a serviço de Ayres Carneiro, ainda mais quando fugido, tanto que seu senhor fazia a recomendação de praxe às autoridades policiaes pela sua captura ou “a outra qualquer pessoa que o encontrar”, afinal era muito conhecido na cidade¹³⁴.

Vê-se, então, que Manoel e Raymundo Seis Dedos, particularmente o segundo, foram conhecidos escravos fujões da cidade de Belém que, vivendo na mesma suas histórias de escravidão e liberdade, faziam a capital paraense ser a cidade dos fujões da mesma forma que fora cidade aberta a outros trabalhadores cativos sejam fugidos ou vivendo sob o domínio de seus senhores.

conta própria. Neste anúncio, inclusive, protestava contra quem lhe desse “agasalho, locupletando-se de seu serviço, certo de que a diária de 2\$000 é a taxada desde o dia acima [dia da fuga, em 10 de maio de 1873]”, responsabilizando o possível acoutador pelo pagamento dos ditos jornais.

¹³³*Diário do Gram-Pará*, 10 de julho de 1873, p. 02.

¹³⁴*Diário do Gram-Pará*, 19 de novembro de 1874, p. 02. O anúncio, entretanto, data de 03 de novembro de

Vivendo em liberdade, trabalhando sem senhores.

Os escravos fugidos, em sua luta contra o domínio senhorial, não se destituíam da sua condição de trabalhadores, embora expressassem sua recusa em continuar sendo explorados por seus proprietários. Na verdade, eram enquanto trabalhadores que lutavam pelo efetivo exercício do controle do ritmo e do tempo de trabalho, desconstruindo as relações sociais de trabalho calcadas na escravidão, conforme as suas próprias experiências e visões de liberdade que, partes integrantes de seu universo cultural, informavam suas tradições de luta, destacadamente o movimento de fugas escravas. Assim sendo, não é possível concordar com o rótulo dos cativos como seres coisificados que, sendo considerados incapazes de ações autonômicas por não serem pessoas livres, somente conseguiriam uma “liberdade nominal” quando negavam a escravidão fazendo as suas fugas, na medida em que os ditos escravos coisificados seriam despreparados para a vida livre em sociedade, ou seja não tinham condições de pleno usufruto dos significados da liberdade. Na verdade, a teoria do escravo-coisa nega aos cativos a condição de classe trabalhadora, não percebendo que os escravos fugidos continuavam exercendo suas atividades produtivas a partir dos significados de liberdade e cultura do trabalho plasmadas na escravidão, com a diferença de que seriam senhores de si¹³⁵.

O preto Marcellino, oficial de pedreiro, fugiu em 14 de dezembro de 1868, sendo anunciada a sua fuga quase um mês depois, no dia 11 de janeiro de 1869, na medida em que não retornava ao serviço de seu senhor Domiciano Diocleciano Dias Cardoso. Segundo o mesmo, em seu anúncio, com certeza Marcellino achava-se “na capital trabalhando pelo dito

1874.

¹³⁵Cardoso, por exemplo, citando o viajante Nicolau Dreys (*Notícia Descritiva da Provincia do Rio Grande de São Pedro do Sul*, Rio de Janeiro: J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 205.), confere à leitura do viajante estrangeiro sobre a escravidão no sul do império, o status de explicação científica da história das relações de trabalho existente no escravismo rio-grandense e, por extensão, brasileiro. Diz Cardoso: “..... [O escravo] Ao contrário, só pela negação total da situação em que se via envolvido, através da fuga, poderia encontrar a liberdade. Ainda, assim, era uma liberdade mais nominal que real, como anotou Dreys: ‘O vago desejo da liberdade, de huma liberdade nominal, pois, que, sahindo do cativoiro dos brancos, cahe no cativoiro mais duro da miséria e dos vícios, atormenta o negro em todas as situações: escravo sem repugnância na sua terra, elle quer ser livre em todas as mais partes do mundo’ ” (Cf. Cardoso, *Op. Cit.*, p. 138). A compreensão das narrativas construídas pelos viajantes, enquanto relatos pretensamente objetivos e distantes da realidade social examinada, na medida em que seriam elaborados por sujeitos considerados como que de fora da sociedade analisada, torna-os para muitos pesquisadores fontes inequívocas para os estudos sobre o escravismo. Neste sentido, fazendo leituras acríticas destes relatos, não se percebe seu caráter discursivo marcadamente ideológico, atribuindo-lhe o status de verdade. Robert Slenes, em seus estudos sobre a família escrava, já chama atenção para os perigos de uma leitura dos relatos de viajantes que, sendo usados como fonte pelos historiadores, não leve em consideração o forte conteúdo ideológico presente nestas narrativas, inclusive, em termos raciais quando tratava-se das leituras dos viajantes acerca dos escravos e da escravidão, não sendo Nicolau Dreys exceção. Acerca dos estudos desenvolvidos por Slenes, ver Robert W. Slenes.

offício[pedreiro]”, tanto que reclamava ao “dono ou encarregado da obra”, na qual seu escravo fugido trabalhava, que o entregasse em sua casa na Rua do Atalaya nº 10, pois, caso Marcellino fosse capturado em alguma das obras seria o “dono ou encarregado d’ella responsável ao seu senhor pelo jornal de 3\$000 rs diários, a constar da data que o dito escravo desapareceu”¹³⁶. Desta forma, Domiciano procurava implodir com as possibilidades de sobrevivência de Marcellino, coibindo com suas ameaças aos empreiteiros que empregassem o fugitivo que, por sua vez, arrumava trabalho por conta da sua qualificação e conhecimentos sobre como virar-se na cidade. Entretanto, em 09 de março de 1869, Marcellino continuava foragido, com seu senhor denunciando que tinha “sido encontrado nas ruas da Campina”, freguesia de Belém, ainda que, por precaução, pedisse “às autoridades policiaes, tanto da capital, quanto as do interior a captura do referido escravo”, caso o mesmo não estivesse encontrando no espaço urbano da capital paraense as mesmas condições favoráveis a sua fuga, após as denúncias e ameaças feitas pelo seu senhor na imprensa¹³⁷. Em 1869 Marcellino acabaria sendo reconduzido ao domínio senhorial, embora por pouco tempo.

Em 07 de novembro de 1869 Marcellino voltou a fugir, achando-se em Belém “como tem sido encontrado”, segundo denunciava seu senhor, mais de um mês depois. Nesta nova fuga, Marcellino mais uma vez estaria trabalhando nas obras da capital, na condição de oficial de pedreiro, visando seu sustento e negando a Domiciano o seu direito aos jornais produzidos pelo trabalho de seu cativo nestas obras, fazendo com que o dito senhor prevenisse aos “donos e encarregados de obras, que tiverem n’ellas a trabalhar o preto Marcellino, que não lhe paguem os jornaes que tiver vencido”, da mesma forma que pedia que lhe entregassem o fugitivo em seu novo endereço na Rua do Norte casa nº 28, caso contrário os empregadores de Marcellino seriam obrigados ao pagamento do valor de 3\$000 réis diários, desde o dia da sua evasão¹³⁸. Vê-se que as posturas tomadas por Domiciano Diocleciano, cerceando os passos de Marcellino, demonstra como determinados escravos fugidos conseguiam passar por pessoas livres na cidade de Belém, obtendo serviço, caso não possuíssem relações de trabalho capazes de favorecê-los através da prática do acoutamento.

“Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX”. In: *Revista Brasileira de História*, março/agosto de 1988, v. 8, nº 16, pp. 189-203.

¹³⁶ *Diário do Gram-Pará*, 12 de janeiro de 1869, p. 02.

¹³⁷ *Diário do Gram-Pará*, 11 de março de 1869, p. 02. O anúncio data de 09 de março de 1869.

¹³⁸ *Diário do Gram-Pará*, 21 de dezembro de 1869, p. 02.

Lendo os anúncios de fugas escravas é possível conhecer outras histórias de liberdade, assemelhadas entre si, tal como as experiências vivenciadas por Macellino no espaço urbano de Belém. Simplicio, 22 anos, propriedade de Francisco Henriques de Mattos, era oficial de pedreiro, sabendo ler e escrever. Em 22 de dezembro de 1870, quando fugiu, trabalhava “no novo cães da Rua do Imperador”, sendo que fugido era “visto a trabalhar pelo officio [pedreiro] nesta cidade em diversas obras”, conforme as denúncias levadas ao conhecimento senhorial¹³⁹. O piauiense Pedro, cativo de Francisco Honorato Vieira de Freitas, no dia 1º de maio de 1874 fugiu; seu senhor, informando que Pedro costumava “mudar o nome”, dizia que o mesmo em sua “fuga esteve trabalhando nas limpesas das ruas d’esta cidade”, ainda que fosse oficial de pedreiro¹⁴⁰. Quem sabe, justamente pela razão de ser pedreiro, Pedro procurasse despistar o senhor não se empregando nas obras em construção pela cidade, como fizera Marcellino e Simplicio, afinal, parecia preocupar-se em ficar desaparecido quando mudava seu nome, procurando evitar a sua apreensão. Francisco, por sua vez, andava em fuga por volta de junho de 1874, conforme relatava seu senhor, Comendador Joaquim da Silva Arantes. Dizia o Comendador que Francisco era “bem conhecido” em Belém, constando-lhe que o fugitivo “tem-se empregado n’esta cidade na carga e descarga de carvão de pedra para as diferentes companhias”¹⁴¹. Já Benedicto, “conhecido por Massarico”, pertencente a Nuno Roberto Pimentel, em dezembro de 1867 constava andar “apanhando assahy”, provavelmente para vender pelas feiras e mercados de Belém¹⁴². Na verdade, apanhar e vender açaí seria uma atividade comum aos escravos urbanos de Belém, quer a serviço de seus senhores, quer fugidos do domínio senhorial, contribuindo com a manutenção de agradável costume alimentar da região.

Na verdade, tanto Marcelino quanto os outros escravos que fugiam do domínio senhorial, só porque precisavam como trabalhadores garantir a sua sobrevivência diária, não estariam necessariamente buscando no espaço urbano a conquista da liberdade como “possibilidade de vender livremente o seu próprio trabalho”, ou seja, não fugiam “em busca do mercado de trabalho livre”¹⁴³. Inclusive, porque os próprios escravos urbanos a serviço de seus senhores, sustentando-os com o pagamento de seus jornais, já detinham a possibilidade concreta de vender

¹³⁹ *Diário do Gram-Pará*, 25 de janeiro de 1871, p. 02.

¹⁴⁰ *Diário do Gram-Pará*, 05 de maio de 1874, p. 03. O anúncio data de 03 de maio de 1874.

¹⁴¹ *Diário do Gram-Pará*, 19 de junho de 1874, p. 02. O anúncio data de 15 de junho de 1874.

¹⁴² *Diário do Gram-Pará*, 19 de dezembro de 1867, p. 02.

¹⁴³ As citações estão Gebara, *Op. Cit.*, pp. 54-55. O referido autor, em seus estudos advoga a tese de que os escravos fugidos tomam o rumo da cidade, na segunda metade do século XIX, em busca do mercado de trabalho livre, em processo de formação no país, durante as últimas décadas do século XIX.

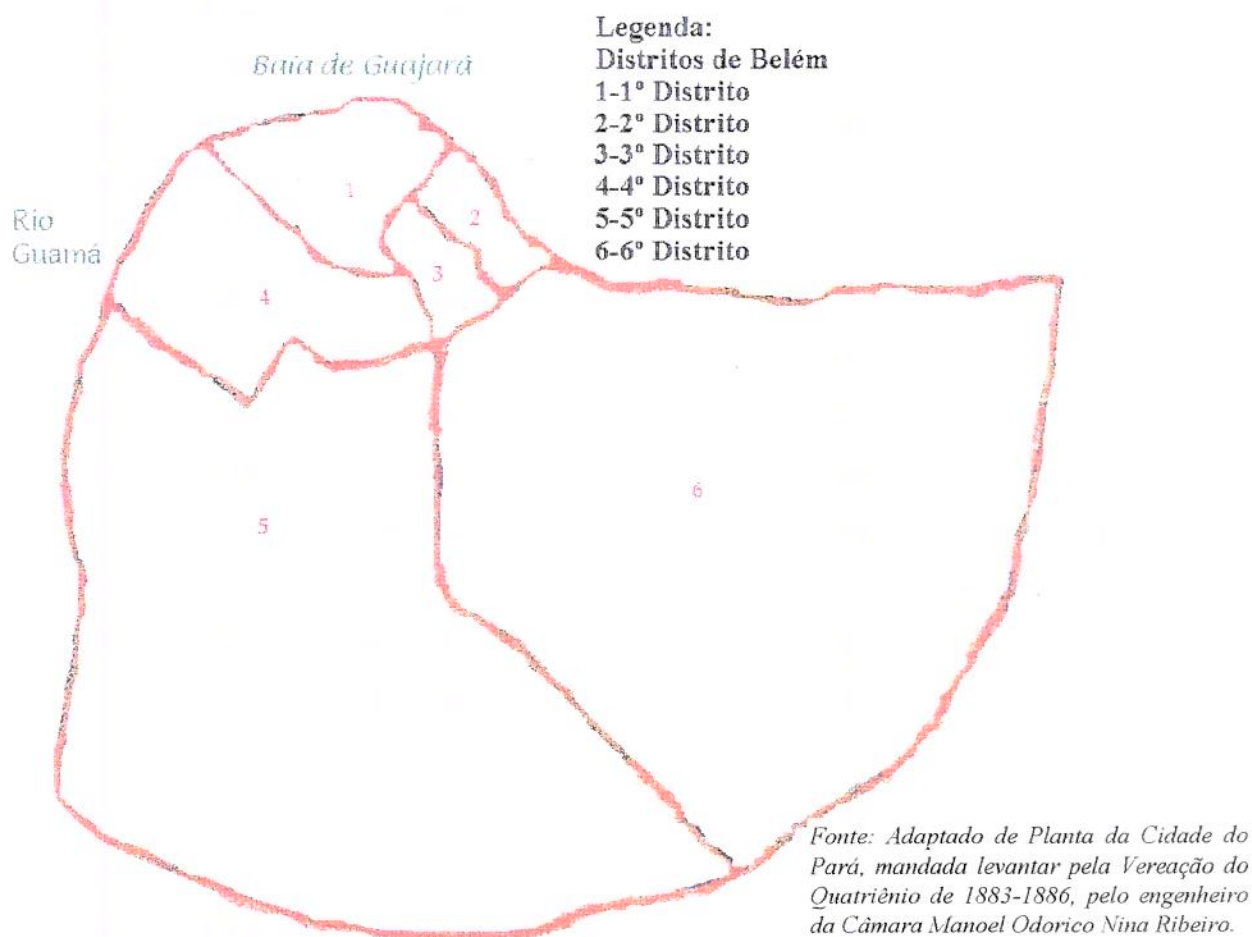
por conta própria o seu trabalho a terceiros, em razão dos espaços de autonomia agenciados pelos cativos junto aos seus proprietários. Desta forma, o ato de “vender livremente o seu trabalho” muitos escravos já faziam, desde que cumprissem suas obrigações junto aos senhores, não se constituindo em motivação para realização das fugas, a menos que se queira limitar as próprias visões escravas de liberdade. Entretanto, poderia-se dizer que os escravos fugidos furtavam aos senhores o direito a receber seus jornais, na medida em que trabalhariam unicamente para si, portanto, romperiam com a dominação senhorial vendendo livremente seu trabalho conforme suas próprias necessidades. Mas, neste caso, os fugitivos não estariam “em busca do mercado de trabalho livre”, desejavam algo mais: dispor do controle do ritmo e do tempo de trabalho desenvolvidos por suas pessoas.

Neste contexto, quando os trabalhadores escravos em suas fugas recusavam-se a continuarem labutando sob o peso da opressão e exploração senhorial, não significaria que o faziam por aversão ao trabalho, conforme alegavam os senhores, embora alguns fugitivos cometessem furtos, roubos e outras ações criminosas em busca da sobrevivência em liberdade. Fugir, portanto, não significava o abandono das atividades de trabalho, mas representava a possibilidade dos trabalhadores fugitivos exercerem efetivo controle sobre o processo de trabalho, desconstruindo a escravidão. Na cidade de Belém do Pará, da segunda metade do século XIX, Marcellino, Simpício, Pedro, Francisco e Benedicto foram alguns exemplos, não os únicos.

Por onde andavam os escravos fugidos, em Belém.

Arranjar trabalho na cidade, conforme suas aptidões, visando garantir a sua sobrevivência e, particularmente, obter o seu sustento lícitamente, sem transgredir as regras sociais através de práticas criminosas (furtos, roubos,...), evitando suspeitas sobre si e maiores problemas além daqueles comuns aos escravos em fuga, seriam estratégias dos fugitivos que, calcadas em sua cultura do trabalho na escravidão, encontravam espaços favoráveis em Belém. Sem dúvida nenhuma, o crescimento da cidade possibilitava aos escravos fugidos a obtenção de emprego, quer em suas diversas obras públicas, quer em suas obras particulares, ou, então, em outras ocupações, tais como apanhar e vender açaí nas feiras e mercados. Entretanto, buscar e conseguir trabalho no universo urbano significava muitas vezes saber viver na própria cidade, principalmente em termos de conhecimento dos seus espaços sociais e geográficos. Assim sendo, onde procurar abrigo, onde conseguir trabalho, em que lugares circular livremente e outros em que se deveria

Planta I
A cidade de Belém e seus distritos
na década de 1880



evitar aparecer constantemente, portanto, o que fazer, quando fazer, com quem fazer e onde fazer constituíam-se em saberes necessários aos fugitivos, os quais em suas experiências pelas ruas a serviço de seus senhores acabavam adquirindo.

Neste sentido, somente acompanhando os percursos realizados pelos escravos fugidos em Belém, conforme os relatos senhoriais, será possível perceber por onde andavam os fugitivos, procurando conhecê-los um pouco melhor em sua relação com o universo urbano. Alguns anúncios, por exemplo, indicam que os escravos em suas fugas podiam freqüentar as mais diversas localidades da cidade de Belém, conforme fossem as conveniências e possibilidades de

cada um dos que se encontravam foragidos. Vejamos alguns exemplos. Em 1º de novembro de 1869, Manoel do Carmo que, “foi algum tempo escravo do Sr. Mergulhão, em Abaité e ultimamente de Ambrosio Belmiro de Leão, de quem foi comprado” por João Ribeiro de Arede, em Belém, fugira do último tendo “sido visto algumas vezes para as partes da Rua da Queimada feito servente de obras”¹⁴⁴; o oficial de carpina Balthasar, 30 anos mais ou menos, escravo de “Antônio José de Queiroz arrendatário da Fazenda Itacuan no rio Mojú”, que há tempo “esteve nesta cidade [Belém] trabalhando pelo officio”, em março de 1871 encontrava-se fugido, segundo constava, andando “para as bandas da Pedreira”, subúrbios da capital¹⁴⁵; Gallillêo, 30 anos, fogueteiro, de José Bernardino de Freitas Guimarães, proprietário da fábrica de foguetearia denominada “Guimarães et Villar à Estrada de S. Jeronymo”, em 26 de janeiro de 1873 havia fugido, constando “andar vagando pelo Bolevard”, área comercial da cidade do Pará¹⁴⁶; Olympia, de Joaquina Fernandes D’Arede, em fuga há mais de um ano, “desde setembro de 1872”, fora “vista ultimamente n’esta cidade, pelas ruas da Pedreira e do Rosário”¹⁴⁷.

Outros anúncios, entretanto, revelam que parte significativa dos escravos fugidos em Belém preferiam circular, trabalhar, enfim fazer seus próprios negócios pelas áreas litorâneas da cidade, situadas particularmente nos 1º e 2º districtos, ou seja, a parte antiga da cidade, onde localizavam-se suas principais docas e portos, como, por exemplo, a Doca do Ver-O-Peso ou a Doca do Reducto; ou, então, o Porto da Ponte de Pedras ou Porto do Sal; destacando-se o último, localizado na freguesia da Cidade Velha. Nestas docas e portos concentravam-se as atividades comerciais da cidade, com seu fluxo constante de navios e canoas trazendo e levando mercadorias. Portanto, nestas áreas trabalhavam inúmeros escravos urbanos, em diversas ocupações, sendo um território também aberto aos que se encontravam em suas fugas, atrás da sobrevivência diária. O “mulato” Henrique, que “foi antes escravo de Candido José Soares, em Marajó”, havia fugido de Angelo José Soares, sendo durante sua fuga vendido a João Ribeiro de Arede que, sabendo Henrique “andar apanhando assahy e vendendo pelas immediações do Porto do Sal”, prometia gratificar quem levasse o fugitivo ao seu novo senhor no bairro do Reducto, em Belém¹⁴⁸; em 13 de abril de 1869, já andava fugida a “preta fula” Felicidade, 35 anos mais ou

¹⁴⁴ *Diário do Gram-Pará*, 17 de dezembro de 1869, p. 02.

¹⁴⁵ *Diário do Gram-Pará*, 14 de março de 1871, p. 02.

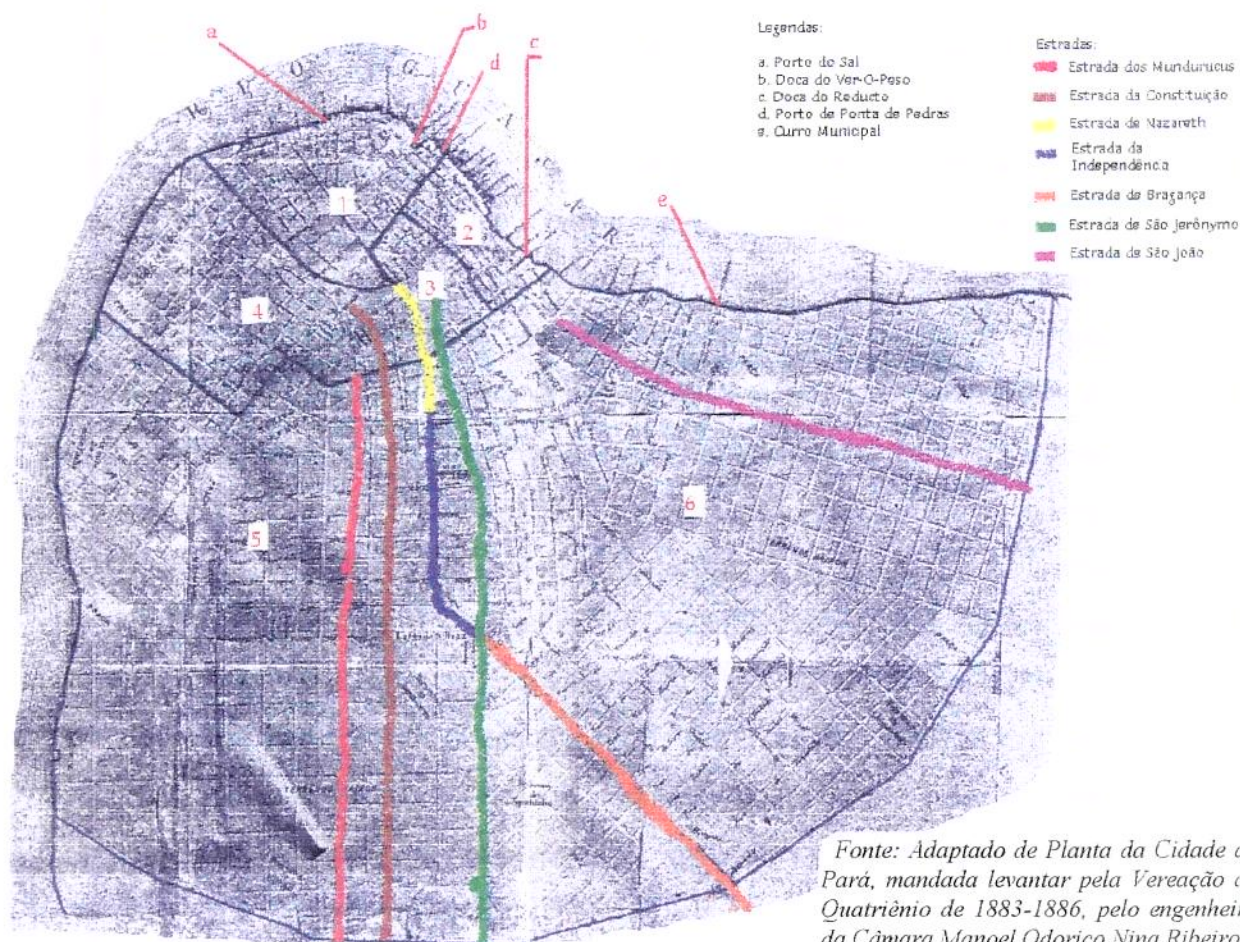
¹⁴⁶ *Diário do Gram-Pará*, 12 de março de 1873, p. 02.

¹⁴⁷ *Diário do Gram-Pará*, 02 de dezembro de 1873, p. 03.

¹⁴⁸ *Diário do Gram-Pará*, 23 de maio de 1869, p. 02.

Planta II

A cidade de Belém e seus principais logradouros na década de 1880



menos, indo-se embora “vestida com uma saia côr de rosa já desmaiada, e um cabeção azul”, sendo que seu senhor, Francisco Bernades da Silva, dizia que Felicidade encontrava-se pelas immediações do Porto do Sal¹⁴⁹; o oficial de carpina João de Deus, escravo de Francisco Joaquim Fiusa da Cunha, em sua fuga, desde 14 de abril de 1872, constava “andar pelo Porto do Sal”¹⁵⁰; Emiliano, de Marcellino José Corrêa de Faria, em sua fugida vagava “dentro da capital pelo Porto do Sal e outros littoraes”¹⁵¹.

¹⁴⁹ *Diário do Gram-Pará*, 13 de abril de 1869, p. 02.

¹⁵⁰ *Diário do Gram-Pará*, 23 de abril de 1872, p. 02.

¹⁵¹ *Diário do Gram-Pará*, 17 de julho de 1869, p. 02.

Não seria diferente a história do preto Jerônimo que, escravo do “Chefe de Esquadra Pedro da Cunha que mora[va] na Estrada do Arsenal próximo do Jardim Público”, havia nascido em Belém, por isso mesmo, era bem conhecido nesta cidade. Em 20 de novembro de 1869, seu senhor dizia que “há mais de um anno” já encontrava-se fugido, julgando-se que Jerônimo andava “apanhando assahy e que vem vender na Ponte de Pedras e no Porto do Sal em cujos lugares tem sido visto”¹⁵². Em 23 de março de 1870, Pedro da Cunha ainda anunciava a fuga de Jerônimo, prometendo mais uma vez a gratificação de cem mil réis a quem o entregasse, “ainda mesmo que apadrinhado”, dando a conhecer os paradeiros do fugitivo: “julga-se que se emprega em apanhar assahy e que o vem vender ora no Porto do Sal, ora na Ponte de Pedras e no Reducto, por ter já ser visto em muitos logares, bem como na proximidade do cemitério, por onde reside a mãe preta, forra, por alli conhecida como Mãe Rosa”¹⁵³. Vê-se, então, como o Belenense Jerônimo circulava por sua cidade, sobrevivendo da coleta e venda de açaí, bem como preservando as suas relações familiares, na medida em que sabia por onde *vagar*, quando podia *vagar* e como devia *vagar* pelos espaços públicos urbanos, buscando manter seus dias de liberdade. Assemelhadamente outros escravos também circulavam pelos vários litorais da capital paraense, tais como Luiza, mais ou menos 30 anos, que em 09 de setembro de 1869, uma quinta-feira, havia fugido “vagando pelo Ver-O-Peso e Gazometro”¹⁵⁴, ou, então, Manoel, de Joaquim Paulo de Souza, 20 anos mais ou menos, pedreiro, fugira vestindo “uma camisa de chita e calça de riscado”, usando ainda “bonet sem palha”, constando ao senhor que Manoel havia “sido visto perto da Docca do Reducto”¹⁵⁵.

Entretanto, a cidade crescia. Neste sentido, em suas andanças diversos escravos fugidos podiam ser encontrados pelos 3º e 4º districtos da cidade de Belém, particularmente em torno da Estrada de Nazaré, situada em bairro de mesmo nome. Por exemplo, Julião, 18 anos, que “foi comprado ao Sr. Tenente Mascarenhas” e “trabalhou algum tempo de sapateiro na loja do Sr. Costa”, fugira de seu novo senhor em fins de outubro de 1869, constando que andava “vagando pelas ruas desta cidade, principalmente para as partes de Nazareth”¹⁵⁶; Albino, ex-escravo de Clemente Ferreira, há mais de um ano fugiu de Miguel José da Silva Mello, em Carnapijó, zona de

¹⁵² *Diário do Gram-Pará*, 20 de novembro de 1869, p. 02.

¹⁵³ *Diário do Gram-Pará*, 23 de março de 1870, p. 02.

¹⁵⁴ *Diário do Gram-Pará*, 14 de setembro de 1869, p. 02.

¹⁵⁵ *Diário do Gram-Pará*, 14 de abril de 1871, p. 02.

¹⁵⁶ *Diário do Gram-Pará*, 20 de novembro de 1869, p. 02.

engenho próxima a Belém, supondo seu senhor que Albino andava “vagando por Nazareth”¹⁵⁷; o pedreiro Firmino, dos órfãos de José de Araújo Rosa Cardoso, em sua fuga constava “andar pelos contornos de Nazareth”¹⁵⁸; Chrispiano, do órfão de Francisco Duarte Vallente, que se dizia forro, estava há dez dias fugido, desde 02 de abril de 1872, constando vagar “lá para as bandas de Nazareth”¹⁵⁹; o preto Conrado, 16 anos, “filho da preta Narcisa, que foi escrava da finada D. Maria Silva e hoje do padre Felix Vicente Leão”, que fugiu em 11 de abril de 1872, era “encontrado na Estrada de Nazareth”¹⁶⁰; a preta Maria, 13 anos, que “levou em si um vestido de panno americano” fugiu, constando “andar a dita escrava pela Estrada do Cemitério [Av. Serzedelo Corrêa] e Arraial de Nazareth”¹⁶¹.

Afastando-se cada vez mais do centro urbanizado de Belém, na época restrito basicamente ao 1º e 2º districtos, fora algumas manchas urbanas no 3º districto, é possível acompanhar vários escravos fugitivos *vagando* pelas diversas estradas da cidade, tal como Analia, de João Diogo Clemente Malcher, que fugida na noite de 09 de novembro de 1869, constava andar “pelas estradas”¹⁶². Muitas vezes as estradas eram caminhos pouco habitados em direção aos arrabaldes da cidade, quando situadas dentro dos limites dos 5º e 6º districtos. No 5º districto, por exemplo, escravos fugidos freqüentavam suas principais artérias: Maria de Nazareth, desde a antevéspera de natal de 1874, fugira ao leiloeiro Castro, transitando “ordinariamente pelas ruas e estradas d’esta cidade”¹⁶³; um mês depois, Maria ainda continuava em fuga, segundo o anunciante em “companhia da mãe Theóphila, que mora para as bandas da estação da Estrada de Ferro, à Rua da Independência [Av. Magalhães Barata]”¹⁶⁴; Porcina, de D. Fortunata Massias, da vila de Chaves, “que achando-se em litígio, estava judicialmente depositada em poder de Francisco Joaquim Pereira, à Estrada de Nazareth”, em 14 de outubro de 1874 fugira, constando “que a dita mulata acha[va]-se acoutada em uma casa à Estrada de S. Jeronymo”¹⁶⁵; Raymundo, do Visconde de Arary, “que andava puchando carroça, empregado na conducção de materiais para obras” pelas

¹⁵⁷ *Diário do Gram-Pará*, 17 de fevereiro de 1874, p. 03.

¹⁵⁸ *Diário do Gram-Pará*, 17 de junho de 1873, p. 02.

¹⁵⁹ *Diário do Gram-Pará*, 12 de abril de 1872, p. 02.

¹⁶⁰ *Diário do Gram-Pará*, 23 de abril de 1872, p. 02.

¹⁶¹ *Diário do Gram-Pará*, 15 de maio de 1870, p. 02. O anúncio data de 11 de maio de 1870.

¹⁶² *Diário do Gram-Pará*, 14 de novembro de 1869, p. 02.

¹⁶³ *Diário do Gram-Pará*, 27 de dezembro de 1874, p. 03.

¹⁶⁴ *Diário do Gram-Pará*, 23 de janeiro de 1875, p. 02.

¹⁶⁵ *Diário do Gram-Pará*, 18 de outubro de 1874, p. 03.

ruas de Belém, há seis meses encontrava-se fugido, desde 20 de janeiro de 1873, “andando pelas Estradas de Salvaterra e Bragança [Av. Almirante Barroso] nos subúrbios d’esta Capital”¹⁶⁶.

No que diz respeito ao 6º districto, seria em sua principal via de circulação denominada Estrada de São João (Av. Senador Lemos), bem como nas redondezas do Curro Municipal localizado nas margens da Baía de Guajará que, segundo as notícias senhoriais, os escravos em fuga costumavam freqüentar. Por exemplo, Heleonora, de D. Thereza de Castro Lemos, em sua fuga constava “andar pelos arrabaldes de S. João”¹⁶⁷; da mesma forma, Olympia, cativa de dona Candida Marcellina D’Arede moradora no bairro do Reducto, há quase um ano andava em fuga, estando “pela Estrada de S. João à Rua do Rosário”¹⁶⁸; Gualdino, de Maria Malafaia Pereira do Lago Langberg, também fugira constando que estava “na cidade, e passeia[va] pela Estrada de S. João até o Curro”¹⁶⁹.

Andar pelas estradas da cidade de Belém, entretanto, não queria necessariamente significar que os escravos fugidos ficavam longe do centro urbanizado, havendo algumas estradas localizadas nos districtos mais antigos, ou seja, o 1º e o 2º. Por exemplo, Maria, escrava de Antônio Pinto Monteiro, em 21 de fevereiro de 1871 fugira levando “vestido de chita encarnada escura de lista e pinguinhas brancas”, constando que vagava “pelas estradas desta cidade e com especialidade das Mongubeiras [Av. Almirante Tamandaré] e Mucajá”¹⁷⁰. A Estrada das Mongubeiras, pela qual andava Maria, situava-se justamente na linha divisória das freguesias da Cidade Velha (1º bairro de Belém) e da Campina (2º bairro), portanto, dentro dos limites do 1º districto. Por sua vez, o moleque Antônio, cativo de D. Francisca Muniz Moreira, com 12 anos, havia fugido em 06 de abril de 1872, constando que vagava “pela Estrada Nova”¹⁷¹, caminho que iniciado no 1º districto, estendia-se pelo 4º districto, contíguo ao 1º. Aliás, existiam estradas que cortavam toda a cidade, atravessando desde seus districtos mais densos, em termos de concentração urbana, até aqueles menos habitados, não sendo difícil aos escravos irem de uma ponta a outra, conforme fossem as suas conveniências.

De qualquer forma, mesmo que os escravos fugidos andassem pelas estradas mais distantes do centro urbanizado da cidade de Belém, não significava que não circulassem pela área urbana mais densa. Victalino, de Jeronymo Lyra Lobato em Igarapé-Mirim, ex-escravo do “Sr.

¹⁶⁶ *Diário do Gram-Pará*, 19 de julho de 1873, p. 02.

¹⁶⁷ *Diário do Gram-Pará*, 20 de maio de 1874, p. 03. O anúncio data de 16 de maio de 1874.

¹⁶⁸ *Diário do Gram-Pará*, 19 de junho de 1873, p. 02.

¹⁶⁹ *Diário do Gram-Pará*, 16 de junho de 1869, p. 02.

¹⁷⁰ *Diário do Gram-Pará*, 25 de fevereiro de 1871, p. 02.

José Joaquim Pereira da Fonseca, morador no rio Guamá”, fugido há nove meses, desde 06 de janeiro de 1871, andava “vagando, umas vezes pelas ruas capital e outras pelas Estrada de Bragança, e seus subúrbios”¹⁷²; Victorina, 40 anos mais ou menos, em sua fuga julgava-se que andava “vagando pelos subúrbios d’esta cidade e com especialidade na Estrada da Constituição [Av. Gentil Bittencourt] e arrabaldes de Nazareth, onde já foi vista”¹⁷³; Daniel, de Agostinho Ferreira de Almeida, fugido há quase sete meses, era “visto desde o Curro até o Largo de S. Braz: Cruz das Almas[Rua Arcipreste Manoel Teodoro] até o Gazometro”¹⁷⁴.

Na verdade, enquanto alguns fugitivos andavam por diversas ruas e estradas da capital paraense, outros limitavam-se muitas vezes a ficarem em seus subúrbios e imediações, tais como Margarida, de Domingos José de Souza Ferreira, ex-escrava do Capitão Antônio de Souza Monteiro, “levando vestida uma saia e cabeção” fugira, constando que andava “nos arrabaldes desta cidade”¹⁷⁵; Leandro que, “comprado em Bragança ao Sr. Candido José de Miranda”, fugira a Siqueira Pinto Irmão, há seis meses, julgando-se “andar pelos arrabaldes desta cidade”¹⁷⁶; ou o torrador de café chamado Domingos, escravo de José Joaquim de Sá, que era “muito conhecido de todos n’esta cidade por ser o entregador dos cafés para os diferentes freguezes da torração do sr.”, fugira “pelas nove horas da manhã” do dia 13 de abril de 1874, constando que andava “vagando pelas imediações d’esta cidade”¹⁷⁷; ou, então, Faustina, do Comandante R. J. Tavares, nascida em Belém, que há um mês estava fugida, constando ao senhor que Faustina achava-se “n’um sítio das imediações desta cidade, para onde foi levada por sua mãe a preta forra de nome Amancia e que alli tem outros parentes”¹⁷⁸.

Às vezes os senhores eram mais precisos na indicação dos paradeiros de seus escravos em fuga, quando diziam estar os mesmos pelos arrabaldes da cidade do Pará. Por exemplo, em 13 de março de 1881, Antônio da Gusmão Danin denunciava que sua escrava Rosa, natural de Macapá, que se intitulava forra, havia fugido constando que existia “a pouco tempo no sítio denominado

¹⁷¹*Diário do Gram-Pará*, 14 de abril de 1872, p. 02.

¹⁷²*Diário do Gram-Pará*, 03 de outubro de 1871, p. 03. O anúncio data de 09 de setembro de 1871.

¹⁷³*Diário do Gram-Pará*, 24 de abril de 1875, p. 02.

¹⁷⁴*Diário do Gram-Pará*, 12 de março de 1871, p. 02. Ver outros exemplos em: *Diário do Gram-Pará*, 04 de agosto de 1871, p. 03; *Diário do Gram-Pará*, 28 de agosto de 1869, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 26 de novembro de 1875, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 14 de janeiro de 1870, p. 02.

¹⁷⁵*Diário do Gram-Pará*, 10 de janeiro de 1873, p. 02.

¹⁷⁶*Diário do Gram-Pará*, 14 de junho de 1881, p. 02.

¹⁷⁷*Diário do Gram-Pará*, 15 de abril de 1874, p. 02.

Luilús no Largo de S. Braz, onde foi presa com mais duas, tendo sido solta por se dizer livre”¹⁷⁹; da mesma forma, Quartel José Ribeiro Cardoso, senhor do “carafuz” Fermino, oficial de pedreiro, anunciava a fuga do mesmo que constava “andar para as partes de Val de Cans”¹⁸⁰; já o Dr. José Felix Soares, relatava que Raymunda havia fugida “há mais de dous mezes”, constando que andava “para as bandas do Curro”¹⁸¹.

Neste contexto, os escravos quando fugiam não abandonavam a sua cidade, nem ficavam confinados a lugares isolados ou reclusos em quartos escuros nos casarios em que eram acoutados, muito pelo contrário. Experimentando a liberdade conquistada, ainda que muitas vezes por pouco tempo, exerciam a mesma da melhor forma possível, indo e vindo pelas ruas e praças de Belém, sem que fosse preciso dar satisfações aos seu senhores do que faziam em relação a si, pois não haveria sentido em realizarem suas fugas se não lhes fosse possível andar livremente, ou “vagar” como preferiam sugerir os senhores. Por outro lado, as andanças dos fugitivos pelo espaço urbano da capital paraense, fazendo com que fossem vistos e reconhecidos por várias pessoas, favorecendo a sua captura, constituía-se em risco plenamente conhecido pelos escravos fugidos que, mesmo assim, continuavam a percorrer a cidade que, também pertencendo-lhes, estava aberta à realização de seus planos de liberdade.

Um pé dentro, outro fora.

Outro exemplo das formas diversificadas das relações existentes entre os escravos fugidos e a cidade, dentro do universo social da mesma, é a história do “mulato” Félix. Fugido em 23 de julho de 1871, o seu senhor Manoel José Fernandes, em 08 de agosto de 1872, quase treze meses depois ainda reclamava a sua captura, prometendo a costumeira gratificação. Segundo o senhor, Félix andava “por esta cidade e feito tripolante em algum dos vapores da Companhia Fluvial Paraense com o nome supposto de Antônio”¹⁸². Portanto, para Félix a capital paraense significava refúgio em terra quando não estava trabalhando nas embarcações pelos rios da Amazônia, levando uma vida, digamos, anfíbia.

¹⁷⁸ *Diário do Gram-Pará*, 25 de outubro de 1874, p. 02. Ver outros exemplos em: *Diário do Gram-Pará*, 20 de fevereiro de 1875, p. 02; *Diário do Gram-Pará*, 14 de novembro de 1872, p. 03; *Diário do Gram-Pará*, 11 de outubro de 1874, p. 03.

¹⁷⁹ *Diário do Gram-Pará*, 13 de março de 1881, p. 02.

¹⁸⁰ *Diário do Gram-Pará*, 20 de fevereiro de 1874, p. 02.

¹⁸¹ *Diário do Gram-Pará*, 06 de janeiro de 1870, p. 02.

¹⁸² *Diário do Gram-Pará*, 08 de agosto de 1872, p. 03.

Alguns escravos, é verdade, preferiam esconder-se nas redondezas de Belém, visitando a cidade somente quando sentiam a necessidade de fazerem seus próprios negócios. Na noite de 05 de abril de 1869, o carafuz Miguel, que se dizia escravo de José da Cunha, da cidade de Bragança, foi preso por ordem do subdelegado do 1º districto de Belém e enviado ao quartel de polícia. Fugido há cinco anos, Miguel foi preso naquele dia quando se encontrava na capital para comprar farinha. Segundo o seu depoimento, “esteve acoutado muito tempo em casa do tapuio Antônio João, morador no sítio Monte Alegre, no rio Araray, e ultimamente esteve, ora no Igarapé da Fome, ora vagando pela Ilha das Onças, Carapanã, etc...”.

A vida de andarilho levada por Miguel indica que nem sempre as coisas eram tão fáceis para os escravos fugitivos em busca da liberdade. O próprio Miguel não se permitia ficar na cidade, indo na mesma apenas para tratar de assuntos muitas vezes necessários à sua própria sobrevivência, pois, no ambiente urbano os escravos fujões também podiam ser capturados, haja vista a suspeição generalizada em relação à população não branca, que aguçava os olhares das autoridades policiais, principalmente à noite quando Miguel deu azar de ser preso pela patrulha.

Miguel, entretanto, não vivia sozinho seus dias de liberdade. A escrava “mulata escura” Febrônia, que “ausentou-se sem motivo da casa de seu senhor”, José da Silva Veiga, morador na Estrada da Olaria em Belém, levando consigo “vestidos de riscado de xadrez azul e camisas e saias de panno de algodão fino”, havia sido “seduzida desta cidade” por Miguel, no dia 08 de março de 1869, sendo levada “para o canavial do Murtucu [próximo a Belém], onde viviam acoutados numa barraca de palha de um velho Pai Francisco, que ali serve de vigia”. Após a prisão de Miguel, Febrônia também caiu quando da diligência comanda pelo subdelegado do 1º districto que cercou a palhoça, prendendo a mulata que quase fugia ao pressentir o cerco policial. A mesma foi recolhida à cadeia e logo depois entregue ao seu senhor¹⁸³.

Vê-se, então, escravo fugido que, mesmo homiziado fora dos limites da cidade de Belém, vinha à capital paraense em busca não somente dos bens necessários à sua existência, como também achar companhia amorosa, não deixando de estabelecer contactos e tomar conhecimento das últimas notícias, inclusive não sendo uma história isolada, havendo alguns outros exemplos: em 11 de fevereiro de 1870, Antônio Manoel Nunes, de Irituia, vendia em fuga seu cativo Estanislão, sabendo que o mesmo andava “para as partes da Ilha das Onças e que vem quazi todos

¹⁸³ A notícia da prisão de Miguel e Febrônia, encontra-se publicada no *Diário do Gram-Pará*, 10 de abril de 1869, p. 01. Sobre a fuga de Febrônia, seduzida por Miguel, em uma de suas visitas pela cidade de Belém, ver o anúncio de fuga, mandado publicar por seu senhor, no *Diário do Gram-Pará*, 1º de março de 1869, p. 02.

os dias vender assahay na cidade”, ou seja, Belém¹⁸⁴; Celestino, pertencente a Viúva Ana Maria Corrêa de Miranda, fugira do serviço de um outro Miranda, chamado Firmino Antônio Corrêa de Miranda, na ilha do Combú, localizada defronte da capital paraense, aparecendo “alguns dias vendendo assahi nesta cidade”¹⁸⁵; Francisca, quarenta anos mais ou menos, “desde 1860” havia fugido da sua senhora Dona Theresa Maria de Jesus, moradora na própria capital, estando a mesma escrava “acoutada nesta capital e algumas vezes a fazem viajar para o districto de Abaité aonde se conserva por algum tempo e torna a vir”, pedindo a anunciante, em 09 de junho de 1867, “às respectivas autoridades do districto e pessoas particulares a prisão” de Francisca, prometendo a merecida gratificação¹⁸⁶. Neste último caso trata-se de escrava urbana que, fugida, era auxiliada por outras pessoas em seu esquema de despistamento, retirando-se de Belém sempre que fosse necessário dar um tempo, refugiando-se em Abaité (Abaetetuba), embora persistisse em construir sua vida em liberdade na capital paraense, à qual acabava retornando quando sentia-se segura.

Honório, escravo do Sr. Capella, “morador na estância de madeira à Rua Nova de Santana, canto da Travessa do Pelourinho”, fugira do Engenho Lemnia no rio Bemfica, no districto do mesmo nome próximo a Belém. Em diversos anúncios, publicados no *Diário do Gram-Pará*, em diversas datas, durante o período de 1º de janeiro de 1871 a 14 de janeiro de 1875, o seu senhor indicava os seus paradeiros. Em 1870, Honório “foi visto nesta cidade durante a festa de Nazareth”¹⁸⁷, em maio de 1871, constando que estava “em Barcarena, [e] de vez em quando vem à cidade”, seu senhor complementava dizendo que “tem sido visto na Estrada de S. João e no Largo do mesmo nome”¹⁸⁸, em final de 1874 e início de 1875, Honório ainda frequentava o districto de Barcarena, de vez em quando aparecendo “na Doca do Ver-O-Peso e no Porto do Sal a bordo de uma cânoa”¹⁸⁹. Ao lado dos incansáveis protestos senhoriais ameaçando aos acoutadores com os rigores da lei, o Sr. Capella denunciava o estratagema de seu escravo fugido que mesmo considerando-se forro, por isso mesmo não aceitando ser escravo de ninguém, às “pessoas conhecidas diz[ia] ter licença de seu senhor para trabalhar fóra”. Assim

¹⁸⁴*Diário do Gram-Pará*, ____ de março de 1870, p. 02. O anúncio, entretanto, é datado de 11 de fevereiro de 1870.

¹⁸⁵*Diário do Gram-Pará*, 16 de janeiro de 1873, p. 02.

¹⁸⁶*Diário do Gram-Pará*, 09 de junho de 1867, p. 02.

¹⁸⁷*Diário do Gram-Pará*, 1º de janeiro de 1871, p. 02.

¹⁸⁸*Diário do Gram-Pará*, ____ de maio de 1871, p. 02.

¹⁸⁹Cf. os anúncios publicados no *Diário do Gram-Pará*, em 08 de dezembro de 1874, p. 03; e, em 14 de janeiro de 1875, p. 02.

sendo, Honório vivendo seus dias de fuga manipulava os códigos sociais da escravidão em seu favor, ou seja, fingindo ser bom escravo que circulava com a permissão do senhor justamente para continuar fugido sem levantar suspeitas¹⁹⁰. Honório, por sua vez, também assemelhava-se a Manoel; Estanislão; celestino; e, Francisca; com um pé fora e outro dentro da cidade de Belém que, embora não lhes servindo de pouso certo e definitivo, pelos menos constituía-se como espaço importante em suas histórias de vida, incorporando o universo urbano da capital paraense às suas lutas pela liberdade.

¹⁹⁰Cf. referências na nota anterior.

3ª Parte:
Fugas escravas
e abolicionismo
entre 1880 e 1888.

Benevides: escravos e colonos fazendo o abolicionismo.

Uma introdução: da liberdade negociada à liberdade conquistada.

Em 27 de junho de 1885, Theodora Petronilha, “mãe da finada escrava Leocádia, pertencente a Manoel Hyppolito da Cunha Lima”, representada judicialmente por Antônio Juliano do Espírito Santo, requeria ao juízo de órfãos da capital paraense que determinasse em seu favor a devolução do pecúlio de trezentos mil réis que pertencia a sua filha Leocádia. O referido pecúlio havia sido entregue pela própria Leocádia ao alfaiate Pedro Alexandrino Delgado, tesoureiro do Club Abolicionista dos Patriotas, “para ser applicado à sua libertação”. Todavia, como os 300\$000 não foram usados, muito menos restituídos pelo alfaiate abolicionista, Theodora reclamava seus direitos, no sentido de que Pedro Delgado fosse citado “para em prazo breve restituir a quantia mencionada,(...) nos termos do art. 53 do Decreto nº5135 de 13 de novembro de 1872”. Em 11 de setembro de 1885, lavrado o mandado de seqüestro do pecúlio em posse do tesoureiro do Club dos Patriotas, os oficiais de justiça “na rua Formosa canto da travessa Sete de Setembro no estabelecimento commercial e officina de alfaiate de Pedro Alexandrino Delgado” procederam ao seqüestro nos bens que haviam encontrado no referido estabelecimento, os quais foram os seguintes: “dez metros e sessenta centímetros de casimira cor parda, oito metros e setenta centímetros de casimira chariate, nove ditas e trinta centímetros de casimira cor de caffè, oito ditas de panno fino azul, doze metros do mesmo panno, nove corte de camisa de diferentes cores, oito metros de casimira fantasia”. Obviamente, o seqüestro dos referidos bens visava o “pagamento e a garantia da quantia pedida pelo mandado e custas [processuais]”¹, em favor de Theodora.

Não há dúvidas que o seqüestro dos bens do tesoureiro do Club dos Patriotas, incapaz financeiramente de fazer a devolução do pecúlio reclamado por Theodora, indica-nos que Pedro Delgado estava vivendo um momento difícil, inclusive apropriando-se indevidamente das economias alheias sob a sua guarda, depositadas em confiança pelos escravos que haviam optado pela obtenção legal de suas liberdades com o auxílio da dita associação abolicionista. Isto mesmo, a falecida Leocádia não fora a única escrava vitimada pela má fé do nosso alfaiate abolicionista. Caso houvesse sido a única vítima poder-se-ia pensar que Pedro Delgado fosse apenas um espertalhão que, em apuros financeiros, estivesse convicto da impunidade em seu ato de apropriação indevida do alheio, pois Leocádia já sendo morta, ainda escrava, não poderia reclamar seu pecúlio, muito menos a

aplicação do mesmo em sua libertação. Mas, outras escravas, em vida, também haviam sido lesadas e corriam o risco de serem frustradas em seus sonhos de liberdade por conta das falcatruas cometidas justamente por pessoa que devia ser confiável aos escravos: o tesoureiro de um club abolicionista.

Todavia, o alfaiate Pedro Delgado, “que tão indevidamente se cognominou abolicionista e como tal servio para esbanjar miserias economias de alguns escravos”², não havia caído apenas em desgraça junto aos cativos, também havia sido execrado por muitos partidários da causa da liberdade que, saindo em defesa das escravas lubridiadas, estavam cientes da necessidade de manter a confiança dos escravos em suas ações de emancipação do trabalho servil. Por exemplo, Benvido Gurgel do Amaral, advogado da Sociedade Libertadora de Benevides, atuou como curador em quase todos os autos de pecúlios ajuizados contra Pedro Delgado, representando as escravas Lourença, Balbina, Rosaura e Benedicta. Inclusive, Gurgel do Amaral em defesa dos direitos de sua curatelada Benedicta, em determinado momento havia declarado que era “público e notório que a chamada sociedade ‘Clube dos Patriotas’ não teve existência legal n’esta capital, e não se conhece os domicílios nem mesmo os indivíduos que [a] compuseram”. Ou seja, mesmo que usando retórica de linguagem própria ao seu ofício, Gurgel do Amaral desqualificava e lançava suspeitas sobre o referido club abolicionista como que procurando destoar a atuação do mesmo em relação aos demais congêneres que, existindo legalmente, seriam reconhecidos socialmente.

Na defesa de suas curateladas, Gurgel do Amaral conseguiu fazer com que as mesmas recuperassem seus pecúlios, por meio de mandado de seqüestro dos bens de Pedro Delgado, tal como já havia ocorrido com o caso de Leocádia³. De fato, “sendo de notoriedade a mal (sic) situação financeira do depositário Pedro Delgado”, que acabava de “entregar a terceiros sua casa commercial para ser liquidada”⁴, não possuindo outros bens, as referidas escravas corriam não somente o risco de perda de seus pecúlios, mas, particularmente, a frustração da obtenção de suas liberdades. Benedicta, por exemplo, em 7 de julho de 1884 havia entregue 400\$000 ao tesoureiro do Club dos Patriotas, visando a intermediação de sua liberdade junto ao seu senhor, Felipe Mendes Lameira, residente no districto de S. Domingos da Boa-Vista. Este proprietário, sendo comunicado pelo diretor do referido club abolicionista, aceitou passar carta de alforria à sua escrava pela quantia de seu pecúlio, todavia

¹Cf. “Autos de pecúlio da escrava Leocádia, pertencente ao senhor Manoel Hyppolito da Cunha Lima”, Juízo de Órfãos da Capital, ano: 1885, Arquivo Público do Estado do Pará (APEP).

²Cf. “Autos de pecúlio da escrava Maria Lourença, pertencente ao senhor José Narciso do Gomes Amaral”, Juízo de Órfãos da Capital, ano: 1885, Arquivo Público do Estado do Pará (APEP).

³Neste auto especificamente, Gurgel do Amaral também constava presença como advogado da suplicante.

⁴Cf. “Autos de pecúlio da escrava Maria Lourença, pertencente ao senhor José Narciso do Gomes Amaral”, Juízo de Órfãos da Capital, ano: 1885, Arquivo Público do Estado do Pará (APEP).

como “nem sequer vio a côr ou espécie do mesmo” não o fez, “continuando [Benedicta] no cativeiro por falta de importância de seu pecúlio”⁵. Aliás, a única escrava que obteve o ressarcimento em espécie fora Rita, pertencente a Daniel Rodrigues de Souza que, em nome de sua cativa, havia acionado contra o alfaiate Pedro Delgado, obtendo o pagamento da “quantia de duseentos mil réis e juros da lei que devia como pecúlio de sua escrava Rita”, após expedição de mandado de seqüestro de bens do alfaiate que, pelo menos, desta vez havia evitado a perda de mais algumas peças de pano e outros tantos metros de casemiras.

As histórias narradas acima são indicativas das relações estabelecidas entre escravos e abolicionistas, ao longo das últimas décadas da escravidão, na província paraense. Desde a fundação da primeira sociedade emancipadora, em 1869, o movimento abolicionista desencadeado pelas agremiações abolicionistas foi marcado pela política de libertação dos cativos por dentro dos meios legais e legítimos, levando em consideração a legislação emancipadora vigente no Império. Desta forma, as diversas associações partidárias da emancipação do trabalho servil atuavam sem ferir o direito de propriedade dos senhores sobre seus cativos, libertando-os através do pagamento de seu preço, ou seja, por meio de indenização⁶. Todavia, os senhores que abraçavam a causa da liberdade de seus cativos não eram os únicos que atuavam dentro dos limites legais. Muitas vezes os próprios escravos recorriam à legislação emancipadora, visando a obtenção de suas alforrias, pagando o preço da sua liberdade ao seu senhor, indenizando-o. Em sua luta legal pelo direito à condição de livre, tais escravos estavam trilhando outros caminhos de obtenção da liberdade, na medida em que necessariamente não fugiam, não faziam revoltas ou levantes, não matavam seus feitores e senhores e nem morriam pelas suas próprias mãos, ainda que o caminho da legalidade ou liberdade negociada não fosse necessariamente a via mais fácil e menos penosa.

Havia, inclusive, escravos fugidos que acabavam sendo legalmente libertados, agenciados por sociedades emancipadoras, ainda que não fossem casos comuns. Em outubro de 1882, Manoel Luiz de Azevedo Netto havia entregue ao presidente da “Associação Philantrópica Emancipadora” a quantia de setecentos mil réis, “em favor da liberdade do escravo Bebiano, de Jose Pinto Palheta, o qual se acha[va] em fuga cerca de 3 annos”⁷. Neste sentido, Manoel Azevedo buscava a intermediação da referida sociedade, no tocante a negociação e obtenção legal da liberdade de

⁵Cf. “Autos de pecúlio da escrava Benedicta, pertencente ao senhor Felipe Mendes Lameira”, Juízo de Órfãos da Capital, ano: 1885, Arquivo Público do Estado do Pará (APEP).

⁶Sobre este fato, ver nosso estudo: José Maia Bezerra Neto. “Por todos os meios legais e legítimos: senhores (e escravos) fazendo a emancipação (Grão-Pará/1860-1888)”, em desenvolvimento, no qual fazemos uma análise mais detalhada sobre o fato.

Bebiano, embora Bebiano já estivesse vivendo fugido já fazia alguns anos. Também é preciso não esquecer que optar por uma via não significava necessariamente abandonar as outras formas de luta pela liberdade. Escravos fugitivos contumazes, quando retornavam ao domínio senhorial, podiam muito bem encampar seus esforços na obtenção legal de sua alforria, ou então, escravos frustrados pelos tortuosos caminhos da liberdade negociada podiam acabar fugindo. Igualmente, quilombolas também podiam propor acordos com as autoridades constituídas na província, visando o reconhecimento e a legalização de suas liberdades, quando não buscavam obter suas cartas de alforrias por conta da legislação emancipadora, recompondo seus antigos quilombos em comunidades camponesas de negros livres, como ocorreu com o Pacoval, no Baixo Amazonas⁸.

Todavia, neste capítulo não será enfatizada a análise relativa a luta legal dos escravos pela obtenção de suas liberdades, quer recorrendo à legislação emancipadora, por meio dos autos civis de liberdade; quer lançando mão de seus pecúlios na obtenção de suas liberdades, através do agenciamento proposto pela política emancipadora das sociedades abolicionistas, fundadas pelos senhores partidários das causas de liberdade. Sobre a importância do desenvolvimento desta análise não há dúvidas, mas constitui-se nosso desejo perceber as relações estabelecidas entre os abolicionistas e os escravos fugidos, procurando compreender o movimento de fugas escravas mais especificamente dentro do contexto do abolicionismo paraense, quando da última década da escravidão. Desta forma serão analisadas as fugas escravas em direção à colônia agrícola de Benevides, que na época localizava-se dentro dos limites do município de Belém, situando-se relativamente próxima da capital paraense, uma vez que em Benevides ocorreu a redenção de seus cativos em 1884, constituindo-se desde então em importante espaço de refúgio de escravos fugidos em busca da liberdade. Antes, porém, façamos breve relato histórico sobre o dito núcleo colonial.

Benevides: uma colônia de franceses e cearenses.

Fundado em 13 de junho de 1875, o núcleo colonial de Benevides representava o primeiro passo mais efetivo do governo provincial em termos do fomento da imigração e colonização estrangeira e, posteriormente, nacional, vinculada à constituição de estabelecimentos coloniais agrícolas na região nordeste do território paraense, ao longo da faixa de terras compreendida entre a capital e a cidade de Bragança. Neste sentido, desde 1870, intentava-se a ocupação desta vasta área

⁷Cf. *Diário de Notícias*, 25 de outubro de 1882, p. 03.

⁸Sobre o assunto, conferir Eurípides Funes. *"Nasci nas matas, nunca tive senhor". História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas*. São Paulo, USP, 1995, Tese de Doutorado.

lado a lado com a construção da estrada de ferro que visava ligar Belém até Bragança, em cujas margens deviam ser fundadas diversas colônias sob responsabilidade dos capitalistas que, contratados pelo governo provincial, deviam construir a referida via férrea gozando privilégios de exploração da mesma por longos quarenta anos. Não sendo executada imediatamente a obra de construção da ferrovia, a ligação terrestre de Benevides com a capital fazia-se por meio de estrada de rodagem que “tinha de extensão 30 quilômetros, percorridos a pé ou a cavalo”⁹, embora fosse possível e até mesmo preferível uma outra rota ligando Benevides até Marituba por estrada que “tinha cerca de 30 palmos de largura, e estava preparada para o trânsito de cavalos e carros”¹⁰. Em Marituba o viajante podia embarcar em algum vapor com destino até Belém. Esta viagem consumia cerca de nove horas entre Benevides e a capital, mas permitia o trânsito de cargas e comitivas, tal como a caravana chefiada pelo presidente da província que em 13 de junho de 1875 dirigiu-se até o referido núcleo colonial para solenizar sua instalação com todas as pompas devidas. É verdade que, posteriormente, o possível eixo Benevides-Marituba-Belém foi substituído por outro: Benevides-Benfica (Pinheiro)-Belém. Sobre o mesmo, estabelecido em 1881, vejamos o que nos diz Ernesto Cruz:

“Na falta de mais fácil comunicação terrestre com Belém, onde eram consumidos os gêneros produzidos na colônia, foi estabelecido o sistema de transporte fluvial, pelo rio de Benfica, através do Pinheiro, duas vezes por semana. Os vapores ‘BELÉM’ e ‘ELEFANTE’, aquele de 35 toneladas e 30 cavalos de força, com acomodação para 150 passageiros, e este de 20 toneladas e 18 cavalos de força, com acomodação para 50 passageiros, faziam regularmente, oito vezes por mês, a ligação entre Belém e a colônia de Benevides, através do porto de Benfica. Era responsável por essa linha a ‘EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR PARA O PINHEIRO’.

O vapor ‘ELEFANTE’, só na falta do ‘BELÉM’, fazia as viagens semanais, suficientes para o escoamento dos produtos que o núcleo produzia, já em considerável quantidade”¹¹.

⁹Cf. Ernesto Cruz. *A Estrada de Ferro de Bragança. Visão social, econômica e política*. Belém, SPVEA, 1955, p. 03.

¹⁰Cf. Cruz, *Op. Cit.*, p. 06.

¹¹Cf. Cruz, *Op. Cit.*, p. 14. Destaques no original.

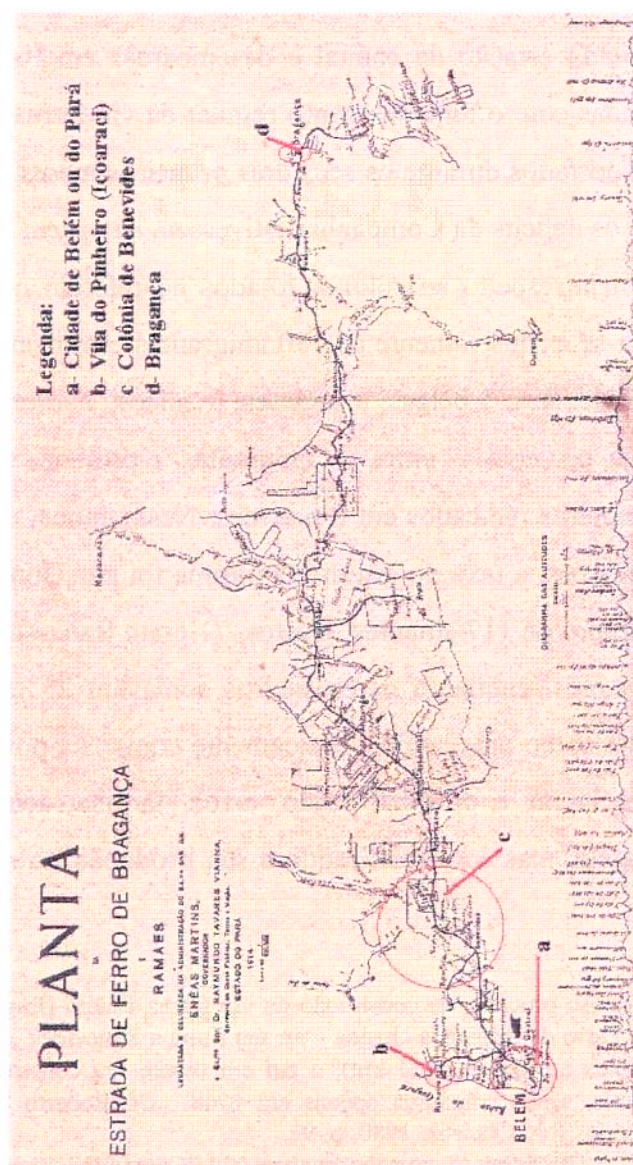
Quanto à construção da estrada de ferro Belém-Bragança, iniciada efetivamente em 1883, somente em 1884 inaugurava-se o seu primeiro ramal, que justamente ligava a Estação de São Braz em Belém até Benevides¹². Desde então tornava-se mais fácil o escoamento da produção da colônia para o mercado de Belém, bem como as comunicações e indas e vindas de pessoas entre uma e outra localidade, na medida em que se diminuía o tempo gasto na viagem, fazendo com que houvesse a diminuição das distâncias. Na viagem inaugural, por exemplo, fora gasto apenas uma hora e oito minutos para sair da estação da capital e desembarcar em Benevides. Inclusive, as facilidades de locomoção advindas com o funcionamento regular da via férrea pode ser observado pelo número de passageiros transportados durante os seus dois primeiros meses: em novembro, 1.172; em dezembro, 1.452; ainda que os déficits da Companhia estivessem na ordem de 10:020\$720 réis¹³.

No que dizia respeito ao colonos lotados no referido núcleo, quando da sua inauguração o mesmo constituía-se exclusivamente de 180 imigrantes estrangeiros, sendo 87 franceses, 35 italianos, 33 espanhóis, 11 alemães, 5 belgas, 3 ingleses, 3 suíços, 2 argentinos e 1 norte-americano. Todavia, após dois anos já percebia-se entre os imigrantes a presença de nacionais, enquanto reduzia-se o número de estrangeiros radicados em Benevides. Nesta época, em 1877, embora houvessem entrado na colônia 364 pessoas, a taxa de evasão da mesma foi alta, somando 247, portanto restringia-se seu contingente ao número de 117 sitiantes. Destes, 71 eram franceses, 10 italianos, 2 espanhóis, 3 belgas, 4 suíços, 1 português, enquanto os brasileiros somavam 26 residentes¹⁴. Assim sendo, Benevides surgia inicialmente como uma colônia basicamente composta por imigrantes franceses, em cujos lotes de terras deviam lavrar e produzir feijão, arroz, farinha, açúcar, desenvolvendo não somente a agricultura na região, mas comercializando a sua produção no mercado de Belém, cujo crescimento

¹²Sobre o lento e penoso processo de construção da via férrea Belém-Bragança, diz Roberto Santos: "Só em 1884 a empresa Estrada de Ferro de Bragança chegou com sua linha a Benevides, num percurso de 29 km. No ano seguinte, a ferrovia foi prolongada até o Apéu (61 km), e daí em diante sua construção em demanda de Bragança (293 km) prosseguiu lentamente, sendo concluída apenas em 1908". Cf. Roberto Santos. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo, T.A. Queiróz, 1980, p. 92.

¹³Cf. Cruz, *Op. Cit.*, p. 79. Sobre a situação financeira da Companhia, considerada por muitos contemporâneos como irreversivelmente deficitária, em 1891, José Veríssimo considerou a Estrada de Ferro de Bragança como "o maior erro econômico que jamais cometeu a antiga Província do Pará". Cf. Veríssimo *apud* Santos, *Op. Cit.*, p. 103.

¹⁴Fica mais fácil compreender a taxa de evasão dos imigrantes estrangeiros lotados em Benevides, quando percebe-se que nem todos possuíam habilidades para o cultivo da terra. Muitos franceses, por exemplo, possuíam profissões urbanas, sendo-lhes estranho os trabalhos realizados no campo. Sobre o assunto veja o que já dizia o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, presidente da província: "Os colonos alli estabelecidos, em sua maioria, não são lavradores, e nem revelam amor ao trabalho e à propriedade territorial". *Apud* João de Palma Muniz. *Imigração e colonização - história e estatística, 1616-1916*. Belém, Imprensa Oficial, 1916, pp. 48-49.



Mapa VIII
A Estrada de Ferro Belém-Bragança e a colônia de Benevides

Fonte: Ernesto Cruz. *A Estrada de Ferro de Bragança. Visão social, econômica e política*. Belém, SPVEA, 1955.

urbano encontrava-se às voltas com problemas de abastecimento¹⁵.

Enquanto núcleo colonial, pensado em termos de assentamento de imigrantes estrangeiros, Benevides inseria-se no contexto da fundação de colônias agrícolas que, situadas no nordeste paraense, seriam destinadas inicialmente à fixação dos referidos imigrantes. Desta forma, entre as autoridades provinciais havia a expectativa de que fosse possível fomentar o desenvolvimento da atividade agrícola na região, por conta da importação de recursos humanos, desde que os referidos colonos fossem considerados “estrangeiros industriais”, ou seja, indivíduos morigerados que possuíam capitais para investir na região, ainda que no caso dos núcleos coloniais bastassem ser lavradores dispostos para o trabalho, pois suas despesas de viagem, instalação e manutenção inicial podiam ser custeadas pelo tesouro público, sendo-lhes facilitado a obtenção definitiva da propriedade fundiária dos lotes agrícolas que lhes haviam sido destinados pelo governo provincial em terras devolutas. Entretanto nem todos os imigrantes estrangeiros acabavam permanecendo nos núcleos, outros nem sequer deixavam-se ficar nos mesmos, tomando outros rumos, quando não permaneciam pela cidade de Belém, em busca da fortuna ou muitas vezes da sobrevivência diária, afinal nos referidos núcleos geralmente ainda estava tudo por fazer, até mesmo a derrubada da mata com suas grandiosas árvores que aos olhos de um imigrante espanhol assustado parecia “unas catedrales”¹⁶.

Não sendo possível levar adiante as propostas de colonização da região nordeste da província lastreada unicamente no fluxo e fixação dos imigrantes estrangeiros, logo tornou-se necessário canalizar em direção à mesma pelo menos parte significativa da imigração nordestina que tomava o rumo da Amazônia. Esta corrente migratória, particularmente cearense, adquiria indiscutivelmente importância demográfica nos anos finais da década de 1870 em razão de dois fatores: na Amazônia, o desencadeamento da economia extrativista da borracha, ávida de trabalhadores despossuídos que pudessem coletar o látex nos sertões da região, sob o sistema de exploração denominado aviamento; no Ceará, a ocorrência da grave seca de 1877-1878 que fez muitos nordestinos saírem da província cearense em busca de sua sobrevivência na Amazônia, quem sabe por ser região tão farta em águas com seus rios caudalosos¹⁷. Palma Muniz, mesmo que trabalhando com os imprecisos dados estatísticos oficiais sobre a entrada de imigrantes na região, dá-nos a dimensão da imigração

¹⁵Sobre os problemas de abastecimento em Belém, relativos aos gêneros de primeira necessidade, consumidos pela população, consultar Nedaulino Viana da Silveira. *Santa Maria de Belém do Grão-Pará: problemática do abastecimento alimentício durante o período áureo da borracha (1850-1920)*. Recife, UFPe, 1989, Dissertação de Mestrado.

¹⁶Cf. Santos, *Op. Cit.*, p. 91, nota 6.

¹⁷Sobre a questão, ver Eidorfe Moreira. *Influências amazônicas no Nordeste (reflexos da fase áurea da borracha)*. Belém, NAEA/UFPa; Fundação Rômulo Maiorana; Grafisa, 1982.

nordestina quando concluía que “no período de 1820 a 1889, entraram para o Grão-Pará 18. 173 imigrantes, como taes considerados, sendo que 17.166 foram os cearenses coagidos pelas seccas de 1877-1878 e 1888-1889”¹⁸. Considerando os referidos dados estatísticos subestimados no que tangia a efetiva entrada de cearenses na Amazônia, estudos mais recentes indicam cifras bem maiores, ainda que trabalhando com períodos cronológicos relativamente diferenciados. Celso Furtado avalia em 260.000 imigrantes, o número daqueles ingressos na região durante os anos de 1872 a 1900, elevando-o para 500.000 caso seja considerado o período até 1910; Samuel Benchimol estudando o período de 1877 a 1900, propõe a cifra de 160.125 nordestinos, posteriormente sugere 300.000 quando leva em consideração os anos subseqüentes até 1910; Almícar Tupiassu também refuta os dados indicados por Celso Furtado, propondo uma estimativa em torno de 300.000¹⁹.

De fato, Benevides em pouco tempo havia caído em declínio enquanto núcleo agrícola pensado em termos de colonização estrangeira, sendo até mesmo considerado malogrado e praticamente extinto quando foi possível a sua revitalização em razão da imigração nordestina com a fixação de colonos cearenses em seus lotes. Neste sentido, o governo provincial buscava criar meios e condições para que a imigração cearense rumo ao território paraense fosse estimulada e dirigida à região nordeste da província²⁰. Em 1878, por exemplo, em Benevides haviam sido lotados “860 immigrants cearenses, aos quaes foram distribuidos lotes de terras, instrumentos de lavoura, sementes e algum dinheiro”²¹. No ano seguinte, o Dr. José Coelho da Gama Abreu, presidente da província, já relatava que a “COLÔNIA BENEVIDES, a mais importante, conta[va] cerca de 9.000 habitantes”²², em sua grande maioria nordestinos usualmente denominados como cearenses. Em 1880, Antônio Bernardino Jorge Sobrinho, diretor do Núcleo de Benevides, na época já designado Núcleo Colonial de N. S. do Carmo de Benevides, informava à presidência da província que a dita colônia possuía “985 casas; 672 lotes [agrícolas]; tinha a população de 7.486 pessoas; quatro escolas, duas em Carmo (Benevides) e duas em S. Izabel, com a matrícula total de 311 alumnos de ambos os sexos”²³, ou seja, em razão da imigração cearense Benevides recebia um novo sopro de vida e, em pouco tempo, tornava-se um núcleo colonial composto basicamente por trabalhadores nacionais.

¹⁸Cf. Muniz, *Op. Cit.*, p. 80.

¹⁹Cf. os referidos dados dos respectivos autores em Santos, *Op. Cit.*, pp. 99-100.

²⁰Sobre o assunto, ver Muniz, *Op. Cit.*, pp. 52-60.

²¹Cf. Muniz, *Op. Cit.*, pp. 52-54.

²²Cf. Relatório à Assembléia Legislativa Provincial, em 15 de fevereiro de 1880, *apud* Muniz, *Op. Cit.*, pp. 57-58. Destaques no original.

²³Cf. Muniz, *Op. Cit.*, pp. 61-62.

Todavia, em Benevides havia ainda alguns imigrantes estrangeiros, marcadamente franceses, que lotados em sua área tinham fincado raízes como proprietários agrícolas e donos de engenhos destinados ao fabrico de açúcar, álcool e aguardente. Por exemplo, o estudante de medicina François Paul Begot havia imigrado para o Brasil, desembarcando em Belém em 25 de abril de 1875. Fixando-se em Benevides, Begot “havia montado o grande Engenho São Francisco, entre as 1ª e 2ª travessas do Núcleo Colonial de Benevides, com uma produção diária de 32 (trinta e duas) frascadeiras de cachaça; e o Engenho Santa Amélia, movido à força hidráulica, com produção diária de 10 (dez) frascadeiras de álcool, que a firma PINTO ALVES, de Belém **exportava** para Minas Gerais”. Exemplo de prosperidade, no perímetro urbano do núcleo colonial François Begot construiu “11 (onze) casas, em alvenaria e enchimento, cobertas de telha e cavaco”. Na colônia, Begot também contraiu matrimônio com Maria Amélia de Souza, filha de imigrantes cearenses, indicando-nos que havia sido possível a integração entre estrangeiros e nacionais, neste caso constituindo importante clã político local²⁴. Felix Fanjas também havia sido outro imigrante francês proprietário de engenho, denominado “Santa Sophia”, que foi posteriormente vendido ao cearense Clóvis Soares Bulcão²⁵. Ainda sobre a presença francesa em Benevides, em fevereiro de 1881, o presidente Gama Abreu informava à Assembléia Legislativa Provincial que realmente “diversos colonos, especialmente dos franceses ali estabelecidos, alguns têm montado pequenos engenhos a vapor para fábrica de cachaça e açúcar, e sou informado de que o engenheiro Pinto Braga ali pretende estabelecer um com o mesmo fim, mas em maiores proporções”²⁶.

Já alguns anos depois, em 1887, o núcleo colonial de Benevides em suas travessas possuía trezentos lotes de terra “quasi todos mais ou menos cultivados e habitados”. Ainda, segundo relato do *Diário de Notícias*, a colônia de Benevides possuía “duas serrarias à vapor e dous engenhos de canna, em proporções agigantadas, mais cinco pequenos engenhos à vapor, [e] umas cincoentas enghocas de páu”, tudo em funcionamento. Igualmente, o “plantio da mandioca e o fabrico da farinha”²⁷ estava bastante desenvolvido nas terras trabalhadas pelos colonos cearenses e franceses que, por compra, podiam requerer ao governo provincial o título definitivo do terreno, que lhes era

²⁴Cf. Prefeitura Municipal de Benevides. *Álbum Histórico. Terra da Liberdade*. Benevides, s/ editor, 1984. Páginas não numeradas. As citações relativas a François Begot foram retiradas da referida obra, no capítulo “O Clã dos Begot”.

²⁵Cf. Benevides, *Op. Cit.*, capítulo “Os engenhos de Benevides”.

²⁶Cf. Cruz, *Op. Cit.*, p. 13.

²⁷Cf. “Colônia Benevides”. In: *Diário de Notícias*, [05] de maio de 1887, p. 03.

concedido provisoriamente pela direção da colônia, tal como havia feito o francês João Baptista Loray²⁸.

Quanto à população escrava, em Benevides havia uma presença muito pequena. Enquanto núcleo colonial assentado basicamente sobre o trabalho livre de imigrantes estrangeiros e nacionais não havia razão para o fomento do uso da mão-de-obra escrava em larga escala no cultivo de seus lotes agrícolas. Daí porque apenas seis escravos haviam sido alforriados quando da redenção de Benevides, em 30 de março de 1884. Todavia, foi justamente por constituir-se em núcleo colonial lastreado no trabalho livre realizado por franceses, em menor número, e cearenses, em maior quantidade, que Benevides assumiu significativa importância no contexto do abolicionismo paraense durante os últimos anos do trabalho escravo, particularmente desde 1884 com a libertação dos poucos cativos existentes em seu meio. Neste sentido, também, é que se percebe a memória construída em torno da história de Benevides pelos seus próprios habitantes como a “terra da liberdade”, memória que, sendo revivida quando das comemorações do centenário da abolição em 13 de maio de 1988, ainda percebe o papel desempenhado pela comunidade benevidense no abolicionismo paraense como atuação limitada ao universo dos senhores que abraçavam a causa da liberdade através da organização de sociedades libertadoras, como a que havia sido fundada em Benevides. Ou seja, memória esta que lembrando os senhores que faziam a emancipação do trabalho, também esquecia ou simplesmente desconhecia os outros importantes personagens desta história: imigrantes anônimos e particularmente os escravos. Vejamos, então, esta outra história.

O Ceará não era longe daqui: abolicionismo e colonos cearenses em Benevides.

Os diversos níveis de envolvimento da comunidade benevidense no abolicionismo fica-nos claro quando não perdemos de vista a composição da maior parte de sua população, que era justamente constituída por imigrantes cearenses, em cuja terra natal o abolicionismo havia constituído-se em importante bandeira política popularizada durante a década de 1880. Nesta época, na província do Ceará o movimento abolicionista havia tomado importância cada vez maior. Em 1881, por exemplo, já não se permitia o embarque e desembarque de escravos pelo porto de Fortaleza, impedindo a continuidade do tráfico inter-provincial de escravos nesta província, sendo uma medida que favorecia o declínio dos preços dos escravos e, portanto, permitia um maior volume de libertações. Em 1884, apenas alguns anos depois, já declarava-se o fim da escravidão no solo

²⁸Cf. *Diário de Notícias*, 23 de novembro de 1882, p. 02.

cearense²⁹. Todavia, raciocinar que os imigrantes cearenses quando deixavam sua terra também carregavam consigo o ideário político do abolicionismo, pondo-o em prática na província paraense, particularmente em Benevides, não pode ser simplesmente uma associação lógica entre imigração nordestina e difusão do abolicionismo na Amazônia que, sendo tão óbvia, dispense maiores explicações sobre a atuação dos colonos cearenses em favor da liberdade dos escravos no Pará. Esta linha de raciocínio, ainda que seja o nosso caminho para análise do abolicionismo ocorrido em Benevides, não pode ser pensada unicamente em termos tão diretos e óbvios.

Certamente havia cearenses que, adeptos do abolicionismo em sua terra natal, em solo paraense mantinham suas posições políticas em defesa da liberdade dos escravos e, portanto, tomavam parte do abolicionismo paraense; porém, outros seriam senhores de escravos que, ingressos no Pará, traziam junto seus cativos, inclusive, lutando pelo seu direito de proprietário em levá-los consigo para fora do Ceará, quando já não se permitia mais o embarque de escravos pelo porto de Fortaleza, ainda mais quando havia a suspeita de que os cativos que acompanhavam seus senhores em mudança domiciliar, na verdade, estavam sendo despachados com o objetivo de serem vendidos no mercado de Belém. Enfim, também existiam cearenses que, indiferentes à sorte dos escravos, não eram necessariamente abolicionistas e muito menos senhores, mas imigrantes atraídos pela exploração da borracha nos sertões da região amazônica.

Igualmente é preciso perceber o entrelaçamento havido entre os movimentos abolicionistas construídos no Pará e na província cearense. Por exemplo, em fevereiro de 1883 o 15º Batalhão sediado em Fortaleza foi transferido para Belém, enquanto o 11º Batalhão sediado na capital paraense era enviado para substituí-lo. O 15º Batalhão havia sido transferido por ordem do governo central porque os oficiais da guarnição haviam proposto “converter seu batalhão em uma sociedade abolicionista”, em meio ao crescente avanço do movimento abolicionista no Ceará. No entanto, as medidas repressivas do governo imperial visando conter o abolicionismo não colheu os resultados desejados, uma vez que o movimento espalhava-se cada vez mais, inclusive tornando-se a despedida dos soldados do 15º Batalhão uma massiva manifestação pública na cidade de Fortaleza, reunindo quinze mil pessoas, quando do seu embarque em 7 de março de 1883³⁰. Por sua vez, quando alguns dias antes o 11º Batalhão saiu da capital do Pará, “na guarda-moria, diversos cavalheiros correram entre si uma subscrição para a liberdade da escrava Maria de Nazareth, de José dos Passos de

²⁹Sobre o processo abolicionista no Ceará, ver Robert Conrad. *Os últimos anos da escravidão no Brasil. 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 1978. Particularmente os capítulos 11 e 12, pp. 207-240.

³⁰Cf. Conrad, *OP. Cit.*, pp. 227-228. A citação encontra-se na página 227.

Miranda”. Assim sendo, a referida carta de alforria foi entregue pelo Barão de Maracajú, presidente do Pará, dentro do pacote *Pará*, enquanto “a banda do referido batalhão tocava, no tombadilho, o hymno nacional”³¹.

Pelo telegrafo submarino, a notícia do embarque do 15º batalhão rumo ao Pará, “sem alteração da ordem pública”, foi prontamente enviada à presidência da província paraense pelo Barão de Guajará, presidente do Ceará, conforme noticiava a imprensa³². Todavia, a colônia cearense residente em território paraense também já havia sido informada da viagem do 15º de infantaria quando recebeu telegrama da *Sociedade Libertadora* do Ceará, desde então preparando-se para fazer uma recepção “condigna” aos infantes. Inclusive, com “a chegada dos bravos militares” seria estabelecida “uma sociedade libertadora, afim de agenciar donativos para a redempção da capital do Ceará”, fazendo com que a transferência do referido batalhão não viesse impedir o mesmo de participar da campanha abolicionista em Fortaleza, mesmo que seus integrantes estivessem distante do palco dos acontecimentos. É verdade que não houve a festa e nem sequer a fundação da dita sociedade libertadora, mas não resta dúvidas sobre o câmbio de informações existente entre a colônia cearense residente no Pará e os seus conterrâneos em sua terra natal, fazendo com que o Ceará não fosse tão longe daqui³³. Quanto ao 15º batalhão, o mesmo desembarcou em 13 de março de 1883 na cidade de Belém, justamente no arsenal de marinha, quem sabe evitando-se a realização de manifestação pública de recepção, sendo enviados para apresentação ao presidente da província, Barão de Maracajú, após o que “dirigiu-se o batalhão ao quartel do 11º de infantaria, em Nazareth, onde recolheu-se”³⁴.

Entretanto, os obedientes infantes do 15º não abandonaram a campanha abolicionista, mesmo quando foram punidos disciplinarmente com seu remanejamento para a província paraense. Pelo contrário, o contato com o movimento abolicionista em Belém fazia com que os ditos militares viessem reafirmar seus compromissos com a luta pela liberdade, sendo até mesmos convidados por determinada agremiação a tomar parte em seus trabalhos pela causa da emancipação quando, em 16 de março de 1883, o Club Abolicionista Patroni havia deliberado “enviar um ofício ao illustre commandante do 15º de infantaria, cumprimentando-o e à sua digna officialidade pela sua chegada a esta capital, e convidando-os à inscreverem-se como membros d’esta sociedade”³⁵. Devo lembrar ao

³¹Cf. “Manumissão”. In: *Diário de Notícias*. 28 de fevereiro de 1883, p. 03.

³²Cf. *Diário de Notícias*. 09 de março de 1883, p. 02.

³³Cf. “Gorou!”. In: *Diário de Notícias*, 21 de março de 1883, p. 02.

³⁴Cf. “Batalhão 15º”. In: *Diário de Notícias*, 14 de março de 1883, p. 02.

³⁵Cf. “Club Abolicionista Patroni”. In: *Diário de Notícias*, 21 de março de 1883, p. 02.

leitor que foi justamente a decisão dos oficiais do 15º em fundar uma associação abolicionista em Fortaleza a razão de sua transferência para a capital do Pará, daí porque lhes foi feito o convite pelos membros do referido Club. Mas o oficialato não aceitou o convite, preferindo dar continuidade aos seus planos originais, adequando-os a sua nova realidade quando organizaram em Belém o “Club Militar Abolicionista”, convidando todos os militares da referida guarnição “para fazerem parte de seu grêmio”, bem como permitindo o ingresso de “todos os cidadãos que quizerem alistar-se como sócio”, inclusive decidindo que o “Club Militar Abolicionista” poderia mudar sua denominação “desde que a metade e mais um dos associados fossem paisanos”, caso fosse decidido em assembléia. Os militares abolicionistas também haviam decidido conservar “intacto o programa da LIBERTADORA CEARENSE, e solidariedade na idéia abolicionista, sendo em resultado, um por todos e todos por um”³⁶.

Desta forma, a vinda para Belém do 15º batalhão e a sua inserção no movimento abolicionista paraense, realimentando-o e reforçando os laços entre este e o abolicionismo cearense, constitui-se um exemplo. Outro exemplo, já citado, foi os contactos mantidos entre os abolicionistas da colônia cearense radicada no Pará e seus pares em Fortaleza, precisamente a Sociedade Libertadora Cearense. Também é possível lembrar que, na época, as notícias relativas ao Ceará encontravam boa acolhida nas páginas da imprensa paraense, não somente pela significativa presença dos colonos cearenses em solo paraense, mas justamente porque as notícias sobre o movimento abolicionista em curso naquela província denotavam o interesse dos abolicionistas paraenses em acompanhar o mesmo, desejando estabelecer câmbio de informações e experiências. Neste sentido compreende-se as matérias redigidas por Manuel Cantuária, jornalista e redator do *Diário de Notícias*. Em março de 1883 Cantuária havia partido para Fortaleza, buscando cura para seus “incomodos” de saúde, mas acabou envolvido pelo abolicionismo em curso na capital cearense, escrevendo longas matérias que eram publicadas pelo seu jornal, assumindo a condição de correspondente³⁷. Em suas “cartas”, por exemplo, Manoel Cantuária detalhava o movimento de libertação de todos os escravos residentes em Fortaleza, cuja proclamação seria realizada em 24 de maio de 1883³⁸. Cantuária somente retornou para Belém em 16 de julho de 1883, terminando sua temporada em Fortaleza, o que não impedia a continuidade da publicação de notícias relativas ao abolicionismo cearense, que era feita através da

³⁶Cf. “O 15º batalhão”. In: *Diário de Notícias*, 29 de março de 1883, p. 03.

³⁷Cf. “Manoel Cantuária”. In: *Diário de Notícias*, 20 de março de 1883, p. 02.

³⁸Cf. as “cartas” de Manuel Cantuária publicadas no *Diário de Notícias*, em 26 de abril de 1883, p. 02; 16 de maio de 1883, p. 02; 31 de maio de 1883, p. 02; 1º de junho de 1883, p. 02; 06 de junho de 1883, p. 02; 16 de junho de 1883, p. 02; 27 de junho de 1883, p. 02.

reprodução de matérias publicadas em jornais daquela província, bem como por conta das notícias transmitidas pelo telegrafo submarino.

A partir da leitura destas notícias determinados segmentos da colônia cearense podiam perfeitamente manter seu contato com o movimento abolicionista em voga na sua província natal, o que fazia com que não perdessem o ânimo em contribuir em solo paraense pela causa da liberdade dos escravos lá e cá. Por exemplo, quando da promulgação da liberdade dos escravos de Fortaleza, ocorrida em 24 de maio de 1883, a colônia cearense em Belém havia realizado no mesmo dia o que foi chamado pelo *Diário de Notícias* como “festa da liberdade”, durante a qual seria enviado telegrama de congratulação “ao brioso povo do Ceará”³⁹, bem como assinada, “por todas as pessoas presentes, uma manifestação dirigida à câmara municipal de Fortaleza”, sendo também solenizada a festa com a alforria de um escravo pelo Club Abolicionista Patroni e a liberdade de outro cativo pelo seu proprietário, o sr. Sussuarana⁴⁰.

É neste sentido, aliás, que desejamos compreender o movimento abolicionista instaurado em Benevides, a partir da presença cearense aí existente, sem que seja preciso pensar o abolicionismo praticado em Benevides pelo colonos cearenses como reflexo das ondas abolicionistas ecoadas do Ceará. Ainda que inspirado pelo acontecimentos ocorridos na província do Ceará, a sua compreensão não pode ser anulada nestes termos. Sem dúvida que a influência advinda com os avanços do abolicionismo na província cearense não podem ser mitigados, enquanto importante elemento de motivação junto aos demais grupos abolicionistas das outras unidades do Império, particularmente entre os colonos cearenses residentes nas mesmas, todavia torna-se mais interessante pensar esta relação sob a forma de cambiamento de experiências. Em 1883, por exemplo, quando a Sociedade Libertadora Cearense já havia concluído o processo de libertação de todos os escravos de Fortaleza, na capital paraense era fundada a Comissão Central de Emancipação de Belém, cujos objetivos eram justamente libertar os cativos desta cidade, embora seu intento nunca fosse alcançado⁴¹. Da mesma forma é possível crer que a decisão tomada pelos colonos cearenses de Benevides, em proclamar a mesma como território livre da escravidão, estivesse sendo pensada em termos de estratégia já posta em prática com sucesso pelos abolicionistas no Ceará. Ou seja, a escolha de uma determinada localidade marcada tanto pela sua acessibilidade via estrada de ferro com a capital, quanto por sua reduzida população escrava, tal como o município cearense de Acarape, a partir da qual dar-se-ia

³⁹Cf. “Festas da Liberdade”. In: *Diário de Notícias*, 22 de maio de 1883, p. 02.

⁴⁰Cf. “Festa da liberdade”. In: *Diário de Notícias*, 26 de maio de 1883, p. 02.

⁴¹Cf. “Grande Passeata”. In: *Diário de Notícias*, 29 de maio de 1883, p. 02.

início ao processo de libertação dos escravos de outras regiões do Pará, tal como havia ocorrido no Ceará desde 1883⁴².

Neste contexto, quando houve a declaração da libertação dos escravos na província cearense, em 25 de março de 1884, determinados segmentos da colônia cearense de Benevides decidiram-se pela fundação da *Sociedade Libertadora de Benevides*, cuja sessão de instalação acabou ocorrendo em 30 de março de 1884, solenizada com a libertação dos escravos existentes na colônia, em número de seis. Os libetandos haviam sido Maurício (29 anos) e Quitéria (24 anos), pertencentes ao Dr. Pinto Braga, presidente da *Sociedade Libertadora*; Florência (26 anos), da propriedade de d. Thereza Christina Pinto Braga; Gonçalo (40 anos), Macario (20 anos) e Luiz (14 anos), cativos de d. Maria José de Mesquita e seus filhos. Todavia, nem todos os escravos haviam sido libertos sem ônus algum. Macario e Luiz somente haviam sido alforriados sob a condição de continuar servindo sua ex-senhora por mais dois anos, justamente porque a dedicada d. Maria José ainda queria “conservá-los em sua companhia algum tempo, por serem os mesmos libetandos muito novos”⁴³.

Em 30 de março de 1884, portanto, a solenidade de instalação da *Sociedade Libertadora de Benevides* propositadamente tornou-se a data escolhida para a proclamação e celebração da “redenção de Benevides”, fazendo com que a referida colônia fosse a primeira localidade livre da “mancha da escravidão” dentro da província paraense e, particularmente, no município da capital⁴⁴. Formada basicamente por cearenses e alguns membros da minoritária colônia francesa residente em Benevides, a referida agremiação abolicionista iniciava então a sua atuação em favor da libertação dos escravos do município da capital paraense, inclusive, quando havia aberto “uma subscrição, que produziu 1,040\$700 réis, para seu fundo social”⁴⁵. Por sua vez, na trajetória da *Sociedade Libertadora* também havia os escravos que, sendo libertados pelas sociedades abolicionistas, haviam aceito ou escolhido este caminho de obtenção legal de suas liberdades, como já foi indicado no início

⁴²Sobre o movimento abolicionista ocorrido no Ceará, ver Conrad, Robert. *Op. Cit.*, particularmente as páginas 226-227. Inclusive, Conrad já apontava o câmbio de experiências de lutas entre os abolicionistas cearenses e os seus pares do centro-sul do país. por exemplo, quando analisa a viagem realizada por José do Patrocínio pelo Nordeste, em especial o Ceará. Segundo Conrad: “A estada de Patrocínio no Ceará, que durou mais de três meses, coincidiu com a fase inicial de um programa sistemático de libertação através de concentração em áreas geográficas: em ruas, bairros de cidades, vilas, municípios, capitais provinciais e, finalmente, províncias. Talvez concebido por Patrocínio, o novo sistema, mais tarde usado em todo o Império, focalizou-se primeiramente no município de Acarape, escolhido em virtude de sua acessibilidade por estrada de ferro, de Fortaleza, e por sua pequena população escrava” (Cf. p. 226).

⁴³Cf. *A Província do Pará*, 04 de abril de 1884, p. 01.

⁴⁴Sobre a solenidade de 30 de março de 1884, ver “Programa da festa da redempção em Benevides”. In: *Diário de Notícias*, 28 de março de 1884, p. 02; “Colônia Benevides”. In: *Liberal do Pará*, 30 de março de 1884, p. 02; “A Sociedade Emancipadora de Benevides”. In: *A Província do Pará*, 1º de abril de 1884, p. 02; “A extinção do elemento servil no Pará”. In: *A Província do Pará*, 04 de abril de 1884, p. 01; e, “A festa da redempção em Benevides”. In: *Diário de Notícias*, 1º de abril de 1884, p. 01.

deste capítulo, ainda que nossa atenção recaía sobre os cativos que buscavam construir o abolicionismo por meio de suas fugas, quer favorecidos ou não pelos abolicionistas. Neste ponto, aliás, vale ressaltar que, nos últimos anos da década de 1880, havia segmentos do abolicionismo que não somente protegiam e estimulavam, mas associavam-se aos movimentos de fugas escravas visando a desconstrução do cativeiro, partindo da premissa de que o ato da fuga em si mesmo não constituía prática criminosa e que a própria polícia já não mais prendia os fugitivos em busca da liberdade. Ou seja, os escravos em suas fugas podiam obter importantes aliados entre os abolicionistas, em fins da década de 1880, como veio a ocorrer em Benevides, ainda que as fugas para a referida colônia sejam datadas pelo menos desde 1881.

Benevides: escravos e colonos abolicionistas desconstruindo a escravidão.

Nicoláo era escravo do Dr. Leandro Barbosa, residente na província do Maranhão. Todavia, o seu senhor havia alugado Nicoláo para o sr. Noguez, que possuía um estabelecimento industrial na ilha das Onças, no litoral da cidade de Belém. Em 4 de novembro de 1881, Nicoláo havia sido remetido preso pelo subdelegado de polícia de Benevides ao chefe de polícia, após dois meses da sua fuga do estabelecimento do sr. Noguez⁴⁶. No mês de abril de 1882, a escrava Angélica encontrava-se recolhida no presídio S. José. Angélica havia sido capturada em Benevides, dizendo à autoridade policial que pertencia a d. Victoria de Pina e Mello, “que foi convidada a requerer a entrega de sua cativa, provando a posse e pagando as despesas”⁴⁷. Vê-se, então, que fugir e ficar homiziado no núcleo colonial de Benevides constituía-se em possibilidade aberta aos escravos desde o início da década de 1880, fazendo com que a dita colônia fosse uma alternativa aos referidos fugitivos em busca da liberdade. Neste sentido, a redenção de Benevides em 30 de março de 1884, tornando seu território livre da escravidão, veio a sedimentar o espaço da colônia como um importante referencial da luta escrava contra o cativeiro, ou seja, a partir da libertação dos cativos de Benevides, pelo movimento abolicionista engendrado por seus colonos, a referida colônia tornou-se definitivamente um importante espaço para a realização dos sonhos de liberdade dos escravos fugidos, em parceria com os abolicionistas benevidenses, ainda que o movimento de fugas escravas para Benevides não fosse necessariamente guiado pelos colonos partidários da causa da liberdade.

⁴⁶Cf. *Diário de Notícias*. 05 de novembro de 1881, p. 02.

⁴⁷Cf. *Diário de Notícias*. 30 de abril de 1882, p. 02.

A partir de 30 de março de 1884, portanto, as fugas escravas em direção ao núcleo colonial de Benevides adquiriam maior envergadura. Sobre o assunto, ainda que não seja possível aferir quantitativamente o volume de fugas para Benevides, em parte pela não publicidade dos anúncios de fuga pela imprensa paraense, ao longo da década de 1880, em parte pela ausência de maiores informações no próprio conjunto da documentação policial consultada, pode-se, contudo, perceber a importância de Benevides enquanto pólo catalisador de escravos fugidos em busca da liberdade. Nesta percepção, os relatos sobre as histórias de fugitivos aprisionados na dita colônia são bastante reveladores dos espaços de conflito, agenciamento e conquista da liberdade construídos em Benevides pelos escravos em fuga, colonos e autoridades policiais. Vejamos, por exemplo, a história de Severa.

No dia 12 de agosto de 1884, a mulata Severa encontrava-se “fazendo umas compras” quando foi presa por dois soldados e conduzida para a cadeia de Benevides, conforme ordem do subdelegado da colônia, capitão Faria. Severa, escrava em fuga da viúva Maria Olympia da Silva de Azevedo, foi presa justamente porque sua senhora “havia requerido à chefatura de polícia a sua captura”. Mas o que fazia Severa em Benevides? Segundo o testemunho de um abolicionista, a “infeliz mulata” era “uma das escravas” que “veio pedir protecção para a sua liberdade” na referida colônia. Ainda, conforme relato do abolicionista anônimo, quando Severa foi presa diversas pessoas solicitaram “a soltura d’essa rapariga, cujo único crime era procurar proteção para a sua liberdade”. Todavia, o capitão Faria havia respondido aos pleiteantes que não mandava soltar a prisioneira, sob a promessa que os demais escravos fugidos acoutados pelos colonos também seriam “pouco a pouco presos e remetidos para capital”⁴⁸.

Face a intermitente recusa da autoridade policial, “alguns cidadãos” benevidenses acompanhados por outros tantos escravos fugidos “entraram pelos fundos do quartel”, fazendo a soltura de Severa por conta própria. Sendo Severa posta em liberdade, evadindo-se para o mato, o capitão Faria reagiu violentamente contra a invasão da cadeia pelos manifestantes que haviam auxiliado na fuga da escrava. À paisana e revólver em punho, capitão Faria mandou que três praças espancassem com seus rifles o cidadão José Ferreira Braga, que se achava na rua em frente a delegacia, porque entedia ser o referido abolicionista, um dos fundadores da Sociedade Libertadora de Benevides, o líder do referido movimento composto por alguns membros da sociedade

⁴⁸Cf. “Movimento em Benevides - Levantamento de escravos - Arrombamento da cadeia - Intervenção da força ramada - Ânimos exaltados”. In: *Diário de Notícias*. 14 de agosto de 1884, p. 02; “Diligência policial”. In: *Diário de Notícias*,

abolicionista da colônia e escravos fugidos homiziados no núcleo colonial⁴⁹. Aliás, sobre a participação escrava, o *Diário de Notícias* informava que em torno de “seis a oito escravos” haviam tomado partido das “desordens” ocorridas em Benevides, enquanto os periódicos *A Constituição* e *O Liberal do Pará* noticiavam que havia sido “um grupo de ESCRAVOS ARMADOS, em número superior a 30”⁵⁰. Todavia, havendo pancadaria entre soldados e manifestantes, segundo algumas versões, ou temendo-se o iminente perigo de quebra da ordem pública, tal qual outros relatos, o tenente Cravo obteve tanto a suspensão do espancamento, quanto a desistência do subdelegado em mandar prender o combatido José Braga, encerrando-se o conflito sem que fosse mitigada as tensões.

Foi neste contexto que, na noite do dia 14 de agosto, o chefe de polícia juntamente com “uma força de linha” dirigiu-se para Benevides⁵¹, visando manter salvaguardada a ordem pública, bem como dirigir pessoalmente o inquérito realizado em Benevides que, concluído em quatro dias, foi encaminhado ao juiz de direito da 1ª vara que, por sua vez, mandou expedir mandado de prisão contra José Ferreira Braga, o qual acabou sendo finalmente capturado e remetido preso para a cadeia da capital. Pela versão constante na Fala da Presidência da Província à Assembléia provincial, lastreada no inquérito policial, havia sido “um grupo de quarenta e tantos escravos, capitaneados por José Ferreira Braga e Antônio Paulo dos Santos [que] armados de cacete dirigiram-se a cadeia, arrombaram-na e deram evasão a referida Severa”. O presidente relatava também que o subdelegado não havia conseguido reaver a escrava e nem mesmo “prender os desordeiros” que, opondo resistência à autoridade policial, “feriram duas praças e evadiram-se”. Daí, porque o presidente havia mandado “no dia subsequente” para Benevides o próprio chefe de polícia que, restabelecendo a autoridade policial na colônia, não somente reprimia os manifestantes envolvidos nas ocorrências relativas a prisão e soltura de Severa, como reforçava a promessa do capitão Faria em mandar prender os demais escravos fugidos que estavam refugiados no núcleo colonial⁵².

De fato, em 29 de agosto, haviam sido presos “os escravos Dionisio e Firmina, de Raymundo Brito Gomes de Souza; Raimundo, do Dr. Leônidas Barbosa; Firmino, de João Antônio Manito; João, do Barão do Guamá; Januário, de Manoel João Lourenço de Carvalho; Filicissimo, do Barão

17 de agosto de 1884, p. 02; e, “Conflicto em Benevides”. In: *Diário de Notícias*. 22 de agosto de 1884, p. 02. As citações encontram-se na última notícia.

⁴⁹Cf. “Conflicto em Benevides”. In: *Diário de Notícias*. 22 de agosto de 1884, p. 02.

⁵⁰Cf., respectivamente, “Conflicto em Benevides”. In: *Diário de Notícias*. 22 de agosto de 1884, p. 02; “Forte mania” e “Documento para a história”. In: *A Constituição*. 23 de agosto de 1884, p. 01; e, “Desordens em Benevides”. In: *O Liberal do Pará*. 22 de agosto de 1884, p. 02.

⁵¹“Diligência policial”. In: *Diário de Notícias*, 17 de agosto de 1884, p. 02.

⁵²Cf. Governo da Província do Pará. Fala com que o Exm. Sr. Conselheiro Dr. João Silveira de Souza, Presidente do Pará, abriu a 1ª sessão da 25ª legislatura da Assembléia Legislativa provincial.

de Muaná, Affonso, de João Antônio da Costa; Isaías, de Bensimon Nahon; e Angela, da viúva do desembargador Braga, os quaes vieram remetidos da colônia de Benevides, por fuga⁵³. Havia, então, a repressão policial debelado o caráter radical do movimento abolicionista existente em Benevides, praticado por determinados membros da Sociedade Libertadora e escravos refugiados na colônia? Ou, os reveses sofridos com as prisões de José Ferreira Braga e de vários escravos fugidos em Benevides haviam minado a colônia, tornando-a proibitiva aos cativos em fuga pela liberdade? Não creio, caso continuemos acompanhando alguns outros acontecimentos ocorridos em Benevides após os conflitos envolvendo a escrava Severa.

Ainda em 1884, em 06 de setembro, o jornal abolicionista *Diário de Notícias* informava aos seus leitores que continuavam as desordens em Benevides, desta vez em função das arbitrariedades e violências policiais cometidas na colônia, sob as ordens do subdelegado, o capitão João Carlos de Faria que, por causa das prisões de escravos fugidos realizadas na colônia, era chamado pelo *Diário de Notícias* como “capitão negreiro João Força”. Segundo o jornal, o “capitão negreiro João Carlos de Faria, tendo feito refugiar nas mattas da colônia, com suas continuas correrias, os infelizes escravos que alli se aboleravam, voltou-se contra os habitantes laboriosos e pacíficos e das ameaças e ostentações bellicas passou as vias de facto”. Os referidos habitantes molestados pela polícia foram “alguns colonos franceses, que se estabeleceram na colônia desde a sua fundação”. Noticiava o *Diário* que os franceses haviam sido “agredidos, espaldeirados e feridos a sabre pela soldadesca às ordens do capitão negreiro” somente porque haviam indagado a razão pela qual determinado soldado “os vinha maltratar” com insultos verbais, pois, os ofendidos não estavam praticando “actos contrários a ordem”⁵⁴. Embora seja verdade que em suas denúncias, provavelmente sobrecarregada nas cores, o *Diário de Notícias* estivesse propugnando pela substituição do subdelegado de Benevides, chama-nos atenção o fato de que o Capitão João Faria não havia conseguido apreender todos os escravos fugidos que, abandonando o núcleo urbano de Benevides, ainda existiam escondidos em suas matas. Inclusive, quem sabe não havia sido esta a razão pela qual o subdelegado usava de métodos de intimidação com os colonos, mantendo a colônia sob constante estado de suspeição.

Todavia, mesmo sob o peso da vigilância policial, os abolicionistas benevidenses pareciam dispostos em continuar auxiliando e favorecendo os escravos em suas fugas quando buscavam a proteção para a sua liberdade na colônia. Em fins de setembro de 1884, por exemplo, sob ordens do

⁵³Cf. “Notas da Polícia”. In: *A Constituição*, 30 de agosto de 1884, p. 02.

governo provincial, o chefe de polícia partiu em nova diligência para Benevides visando efetuar a prisão de “um abolicionista” que havia favorecido “a fuga de uma escrava, que foi arrastada [presa pela polícia] para uma cadeia”⁵⁵. Mais uma vez, portanto, colonos abolicionistas de Benevides criavam obstáculos à atuação da polícia em sua perseguição aos escravos fugidos homiziados no núcleo colonial.

Lembremos, ainda, que a Sociedade Libertadora de Benevides somente foi dissolvida quando extinta a escravidão, em 13 de maio de 1888. Portanto, desde sua instalação em 30 de março de 1884, solenizada com a redenção de Benevides, esta agremiação abolicionista, lastreada no exemplo do abolicionismo cearense, não havia descuidado da luta pela emancipação dos escravos, inclusive, encerrando em suas fileiras membros mais radicalizados que, tais como José Ferreira Braga e Antônio dos Santos, realizavam sua militância intrinsecamente associados com o movimento de escravos fugidos para a colônia. Igualmente, convém notar que, em 30 de abril de 1887, a recém-fundada sociedade “Mutualidade Auxiliadora Benevidense”, destinada ao fomento do progresso do dito núcleo agrícola, decidia em assembléia geral ter a referida associação “um livro de ouro e um livro negro, para registrar n’elles os nomes dos benfeitores de Benevides, abolicionistas do império e dos perseguidores de escravos”⁵⁶. Naturalmente os perseguidores de escravos fugidos teriam seus nomes lançados nas páginas do “livro negro”, até porque a polícia em suas perseguições aos fugitivos possuía preferência em realizar suas diligências em Benevides, incomodando o pacato viver dos colonos.

Por sua vez, em suas lutas pela liberdade, abolicionistas e escravos refugiados em Benevides também não estavam desamparados pelos outros setores do abolicionismo paraense. Pelo menos parte da imprensa periódica abolicionista belenense apoiava a resistência desencadeada em Benevides contra a prisão de escravos fugidos pela polícia, particularmente o jornal *Diário de Notícias*, folha considerada defensora dos interesses dos colonos benevidenses⁵⁷. Nesta época, o *Diário de Notícias* desencadeava a sua campanha contra as prisões de escravos fugidos pela polícia, constituindo a mesma um fato novo em suas críticas ao desempenho e atuação cotidiana da polícia, há bastante tempo invariavelmente considerada como serviço público ineficiente pela redação do jornal. Todavia, em suas críticas à atuação policial, o *Diário* dirigia estrategicamente as suas queixas unicamente

⁵⁴Cf. “Ainda desordens em Benevides”. In: *Diário de Notícias*, 06 de setembro de 1884, p.02.

⁵⁵Cf. “Diligência Policial”. In: *Diário de Notícias*, 30 de setembro de 1884, p. 02.

⁵⁶Cf. “Mutualidade Auxiliadora de Benevidense”. In: *Diário de Notícias*. [05] de maio de 1887, p. 03.

⁵⁷Justamente por ser considerado um importante amigo de Benevides, João Campbell, proprietário do *Diário de Notícias*, foi eleito por unanimidade como sócio benemérito da “Mutualidade Auxiliadora de Benevides”.

contra o chefe de polícia, enquanto reconhecia a boa vontade e empenho do presidente da província quanto à questão da emancipação dos escravos, visando fazer com que a polícia abandonasse o papel de “capitão de matto”, mesmo que às custas da queda do chefe de polícia e a sua eventual substituição por outra autoridade mais afinada com o órgão abolicionista⁵⁸.

Fazendo frente à atuação policial, no que dizia respeito à prisão de escravos fugidos, determinados grupos abolicionistas realmente encontravam-se dispostos a fazer valer a concepção de que o ato de fuga em si mesmo, empreendido pelos cativos, não se constituía em prática criminosa prevista no código penal do Império. Apoiados por parte da imprensa periódica partidária da liberdade dos escravos, tais abolicionistas levavam a cabo a tarefa de obstar a prisão de escravos em fuga pela polícia, fazendo com que o processo de desconstrução do cativeiro fosse lastreado no não-reconhecimento da legitimidade da propriedade escrava. Assim sendo, os abolicionistas radicais, em conjunto com os escravos, faziam do enfrentamento com a polícia um importante campo de batalha do abolicionismo. Lembre-se, todavia, que neste processo os escravos não foram meros coadjuvantes, pois, aos escravos cabia a decisão da fuga e, quando fugidos, a opção pela luta ao lado dos abolicionistas, a partir das suas próprias vivências de resistência ao domínio senhorial, entre as quais toda uma tradição de movimentos de fugas escravas.

Neste sentido, inclusive, podemos perceber o movimento de fugas escravas rumo a Benevides, ao longo da última década da escravidão. Movimento de fugitivos que, associado a luta dos abolicionistas da dita colônia, nem mesmo a repressão policial conseguiu obstaculizar, ainda que lhe impondo constantes reveses. Durante o mês de janeiro de 1887, noticiava o *Diário de Notícias*, havia sido realizada uma nova diligência policial na colônia de Benevides, “com o fim de pegar alguns pretos fugidos”. Não havendo sucesso em sua busca, a polícia acabou apreendendo “uma rapariga”, levando-a presa para capital sob suspeita de ser escrava fugida, “verificando-se depois que a mesma era livre!”⁵⁹. Vê-se, então, que a constante fuga de escravos para Benevides fazia com que pessoas mestiças pouco conhecidas na comunidade fossem colocadas sob suspeita de ser cativo fugido. Ainda, em 23 de janeiro de 1887, novamente “uma diligência policial, composta de officiaes, subdelegados e grande número de praças”, nas palavras do *Diário de Notícias* “um exército”, havia aparecido em Benevides para realizar a prisão de “uma infeliz rapariga” que os policiais diziam ser

⁵⁸Sobre o assunto ver, por exemplo, as seguintes matérias publicadas no referido jornal: “O crime da polícia”. In: *Diário de Notícias*, 27 de janeiro de 1886, p.03; “Perseguição desenfreada”. In: *Diário de Notícias*, 23 de março de 1886, p. 03; “Prisão Illegal”. In: *Diário de Notícias*, 21 de maio de 1886, p. 02; e “Polícia escravocrata”. In: *Diário de Notícias*, 25 de janeiro de 1887, p. 02.

⁵⁹Cf. “Péga-Preto”. In: *Diário de Notícias*, 1º de fevereiro de 1887, p. 02.

escrava fugida. Quando os policiais feitos “verdadeiros *capitães de matto*, começaram a dar caça à infeliz, como quem procura algum assassino”, segundo o relato do *Diário*, a rapariga “fugira para mais longe” não sendo presa. Todavia, sendo a tropa policial informada por alguém de que em determinada casa da colônia “existia uma ingênua, filha da mesma escrava”, os policiais efetuaram a prisão da menor, entregando-a ao senhor de sua mãe. Desta forma, fazendo a captura da ingênua os policiais talvez arquitetassem obter o retorno da dita escrava ao domínio senhorial, embora os senhores detivessem o direito de tutela e exploração do trabalho dos ingênuos, desde que sustentados por sua pessoa, conforme os prazos previstos pela legislação emancipadora de 28 de setembro de 1871. Se a dita escrava anônima retornou ao serviço de seu senhor, não sabemos. Mas sua história, entre tantas outras arroladas nestas páginas, nos faz ver que os escravos não haviam desistido da busca de sua liberdade em Benevides, apesar da perseguição contra os escravos fugidos realizada pela polícia que, por sua vez, acabaria desistindo da ocupação de “capitão de matto”, ainda que tardiamente, durante o decorrer dos meses finais de 1887.

Certamente, em fins de 1887, a recusa policial em perseguir escravos fugidos veio favorecer os movimentos de fugas escravas. Inclusive, diante da nova postura do corpo de polícia, o *Diário de Notícias* incentivava as evasões dos cativos para as matas da província em busca da liberdade. Não há dúvida que fugas escravas houveram para as matas, entre as quais situavam-se as matas do núcleo colonial de Benevides, em cujo espaço escravos e militantes abolicionistas faziam a sua parte no processo de desconstrução do cativo⁶⁰.

⁶⁰Sobre processos semelhantes, envolvendo escravos e abolicionistas radicais, em São Paulo, ver Maria Helena P. T. Machado. *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ; São Paulo, Edusp, 1994; e Elciene Azevedo. *O Orfeu da Carapinha. A trajetória de Luiz Gama na Imperial cidade de São Paulo*. Campinas, Editora da Unicamp; Cecult, 1999. Ver também, ainda que em perspectiva de análise diferenciada em relação ao nosso trabalho, Lana Lage da Gama Lima. *Rebeldia negra e abolicionismo*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1981.

Em Belém, escravos e senhores fazendo o 13 de Maio.

Entre 1883 e 1888, o abolicionismo e as campanhas pela redenção de Belém.

Em 1883, enquanto avançava o movimento abolicionista cearense rumo a libertação dos escravos da cidade de Fortaleza, em Belém havia sido dado o primeiro passo visando a organização do movimento de redenção da capital paraense, segundo informação publicada pelo *Diário do Gram-Pará* e reproduzida pelo *Diário de Notícias*. Segundo a dita notícia, o curador geral dos órfãos, visando a emancipação do município de Belém, havia solicitado tanto à alfândega a “certidão do número dos escravos residentes na capital e por isso mesmo sujeitos a taxa legal, bem como dos escravos matriculados no município”; quanto à tesouraria da fazenda a “certidão do número de escravos do município da capital e os matriculados nas diversas collectorias do interior”. Assim sendo, noticiava o *Diário do Gram-Pará*, seria possível empreender a libertação da capital, a partir da obtenção dos dados relativos a população escrava existente na mesma, desde que “alentando-nos no eloqüente exemplo da população do Ceará”¹.

No referido ano de 1883, quando foi fundada a *Comissão Central da Emancipação de Belém*, a população escrava do município da capital paraense compreendia então 7.662 indivíduos, quase 1/3 dos cativos registrados na província (24.763)². Considerando a população belenense em torno de 40.000 habitantes³, os 7.662 escravos supra-indicados representavam pouco menos que ¼ da mesma, ou seja, a população escrava da capital constituía-se em universo significativo, mesmo que os 7.662 cativos registrados não fossem em sua totalidade residentes na cidade de Belém que, invariavelmente, absorvia a maior parte do contingente escravo existente em toda a extensão territorial do município. Todavia, o número de escravos do município de Belém seria efetivamente menor, reunindo 4.082 pessoas, caso sejam considerados somente os cativos listados pela Junta Classificadora da Capital. Em 1883, segundo a relação dos escravos classificados, os 4.082 cativos do município da capital encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

Capital.....	2.196
Barcarena.....	323
S. Domingos da Boa Vista.....	316

¹Cf. “Revista Jornalística - Gram-Pará”. In: *Diário de Notícias*, 1º de maio de 1883, p. 02.

²Os dados encontram-se publicados no jornal *Diário do Gram-Pará*, 30 de junho de 1883, p. 01.

³Este dado, relativo ao período de outubro de 1882, encontra-se publicado no *Diário de Notícias*. Cf. “Diário de Belém”. In: *Diário de Notícias*, 29 de outubro de 1882, p. 02.

Capim.....	292
Boa-Vista.....	208
Mosqueiro, Bemfica e Pinheiro.....	206
Bujarú.....	175
Guajará-Assú.....	160
Ilha das Onças.....	124
Inhangapy.....	51
Caraparú.....	30
Paiassuhy.....	1
TOTAL.....	4.082 ⁴ .

Portanto, os 2.196 cativos classificados como residentes nos quatro distritos da capital (Sé, Sant'Anna, Trindade e Nazareth) somariam um pouco mais que 5% da população belenense, estimada em 40.000 pessoas. Também, segundo os dados da Junta Classificadora, entre os 2.196 escravos da capital, 751 pertenciam ao sexo masculino e 1.445 ao feminino, sendo que os cativos de ambos os sexos situados na faixa etária de 50 a 80 anos compreendiam 87 indivíduos⁵.

Entretanto é importante lembrar que a diferença existente entre os percentuais da população escrava do município de Belém, arrolados acima, reside na própria natureza dos dados. O número de 7.662 escravos referia-se aos cativos matriculados no município da capital da província, em sua totalidade⁶; enquanto os 4.082 cativos, aferidos pela Junta Classificadora da Capital, referia-se basicamente aos escravos considerados aptos legalmente à alforria pelo fundo de emancipação, conforme os critérios definidos pela legislação emancipadora vigente⁷. Talvez, por isso mesmo, houvesse uma significativa disparidade entre escravos masculinos (751) e femininos (1.445) residentes em Belém, listados pela Junta Classificadora de escravos, na proporção de quase duas mulheres para cada homem, haja vista a preeminência daquelas em relação aos últimos quanto à obtenção da liberdade pelo fundo de emancipação.

Todavia, em sua lide abolicionista, o jornal *Diário de Notícias*, publicando os números de escravos arrolados pela Junta Classificadora da Capital, considerava que entre os 4.082 escravos

⁴Cf. "Escravos existentes no município de Belém". In: *Diário de Notícias*, 21 de junho de 1883, p. 03.

⁵Cf. "Secção Abolicionista". In: *Diário de Notícias*. 24 de junho de 1883, p. 02.

⁶Cf. Vicente Salles. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secult/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", 1988, pp. 290-291.

matriculados somente os 2.196 residentes efetivamente em Belém integralizavam a quantidade de cativos que deviam ser libertados pelos membros da *Comissão Central Emancipadora de Belém*, visando a redenção da capital paraense. Mas as 2.196 pessoas que deviam ser libertas pelos emancipadores não deixavam de serem consideradas como um contingente populacional expressivo pelo próprio periódico abolicionista que, temendo desânimo por parte dos amigos da causa da liberdade, lembrava aos mesmos que este “elevado algarismo deve encorajar até mesmo os timoratos e os que pensam e julgam na impossibilidade de effectuar-se a abolição dos escravos [em Belém] em curto espaço de tempo”, ainda mais quando o próprio *Diário de Notícias* afirmava que muitos escravos da capital não constavam da referida listagem elaborada pela Junta Classificadora, sendo a mesma incompleta, porque simplesmente muitos cativos haviam sido “dados à matrícula [pelos senhores] como existindo no interior no serviço de lavoura, para evitar o pagamento da respectiva taxa anual”, ou seja, não haviam sido matriculados como escravos urbanos residindo e trabalhando em Belém. Assim sendo, o número de escravos urbanos da capital paraense seria efetivamente maior que os 2.196 matriculados pela Junta, tal como denunciava o *Diário de Notícias*, em sua coluna denominada “Secção abolicionista”, quando afirmava: “Há possuidores de mais de dez escravos, que os trazem sob aluguel n’esta cidade e por preços grandes e que não contribuem com a taxa de um só, porque socorrem-se d’esse meio - a lavoura”⁸.

De qualquer forma, o *Diário de Notícias* estabelecia a libertação de pelo menos os 2.196 escravos matriculados como a meta da *Comissão Central da Emancipação de Belém*, caso contrário não seria possível a redenção da capital paraense. Porém, a *Comissão Central* não conseguiu a realização de seu objetivo, não persistindo por muito tempo face o gradual abandono da mesma pelos seus associados. Igualmente, a recusa de abolicionistas integrantes de outras associações emancipadoras em fazer parte da *Comissão Central*, em sua campanha pela libertação dos escravos de Belém, criava dificuldades ao fortalecimento da mesma diante da resistência senhorial em conceder a alforria de seus escravos, ainda que as liberdades dos mesmos fossem pagas pelos emancipadores. Aliás, a libertação dos escravos de Belém via o pagamento de indenização aos senhores era o “calcanhar de Aquiles” da campanha desencadeada pela *Comissão Central*, tornando o objetivo da mesma praticamente inatingível face os elevados preços dos escravos no mercado de trabalho da

⁷Cf., por exemplo, os critérios de classificação dos escravos que deviam ser libertados pelo fundo de emancipação, a partir das listagens produzidas pela Junta de Classificação de Escravos em: *Instruções para classificação e libertação de escravos pelo Fundo de Emancipação*. Belém: Typ. do Norte de M. Pinheiro & Comp. 1881.

⁸Cf. “Secção abolicionista”. In: *Diário de Notícias*, 23 de junho de 1883, p. 02.

capital paraense. O *Diário de Notícias*, por exemplo, fazia frente ao problema desencadeando uma campanha pela redução dos valores das alforrias estabelecidas pelos senhores que, sendo mantidas, tornavam a liberdade dos cativos bastante dificultosa e, portanto, impediam seu desencadeamento em massa visando a redenção da cidade de Belém.

De fato, como afirma Robert Conrad, o processo de libertação dos escravos de Fortaleza e a promulgação da abolição do trabalho escravo no Ceará somente foi possível em razão da queda dos preços dos escravos existentes na capital e na província cearense como um todo⁹. Na capital paraense, todavia, os preços dos escravos manteve-se estável e elevado durante boa parte da década de 1880, já que no mercado de Belém, nas palavras de Robert Conrad, “a procura de escravos continuava forte mesmo depois de o comércio ter terminado em outros portos do norte”¹⁰. Inclusive, na década de 1880, o mercado de Belém tornou-se alternativa bastante lucrativa para os traficantes envolvidos com a venda de escravos, face a derrocada do comércio interprovincial de escravos realizado entre o norte e o sul do Império, quando as províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais estabeleceram taxas de importação elevadas sobre cada cativo vindo de fora tornando o tráfico inviável¹¹.

Neste contexto, fechar o porto da capital paraense ao comércio de escravos tornava-se importante objetivo para o movimento abolicionista como medida capaz de forçar a queda dos preços dos cativos e, conseqüentemente, favorecer o movimento de emancipação do trabalho escravo na província. Mas, somente em 1885, com a lei Saraiva Cotegipe, que tornava proibido a realização do tráfico interprovincial no império, foi encerrado efetivamente o comércio de escravos no porto de Belém que, até então, continuava franqueado à sua realização, por mais que a Assembléia Legislativa Provincial do Pará já houvesse aprovado a taxaço sobre cada escravo importado em 1:000\$000 (um conto de réis), desde 1883¹². Assim sendo é possível perceber porque a *Comissão Central Emancipadora de Belém* não conseguiu cumprir sua meta, esvaindo-se completamente.

De fato, o movimento visando a redenção da capital paraense ressurgiu somente em abril de 1888, quando os partidários do abolicionismo haviam mais uma vez tomado por meta a abolição da escravidão na cidade de Belém, libertando efetivamente algumas de suas ruas e districtos através da

⁹Sobre o assunto ver Robert Conrad. *Os últimos anos da escravidão no Brasil (1850-1888)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

¹⁰Cf. Conrad, *Op. Cit.* p. 220.

¹¹Sobre o assunto consultar Conrad, *Op. Cit.*

fundação e atuação da *Liga Redentora*, na medida em que, em 1888, as sociedades abolicionistas ainda que pautando suas ações dentro dos limites legais já não desejavam indenizar o senhores pela liberdade de seus escravos, mas procuravam exercer pressão sobre os mais renitentes para que alforriassem gratuitamente seus cativos, até porque os preços relativos aos mesmos já estavam em baixa. Aliás, quando foi abolida a escravidão, o baixo preço dos escravos fez justamente com que os maiores prejudicados fossem os proprietários menos afortunados¹³ que, face seus limitados recursos, não haviam alforriado gratuitamente seus cativos ao contrário dos grandes senhores que, então, abraçavam a causa emancipadora.

Vê-se, então, que os membros da *Liga Redentora* não haviam conseguido fazer a emancipação do município da capital paraense conforme haviam planejado, quando estabeleceram o dia 13 de maio de 1888 como a data para proclamação da redenção de Belém. Quando amanheceu o 13 de maio de 1888, em Belém ainda existiam cerca de 2.541 escravos que, coincidentemente nesta mesma data, foram libertados pela Lei Áurea assinada pela regente imperial. Embora fracassado o propósito almejado pelos redentores, qual a razão da escolha da data de 13 de maio de 1888 pela *Liga Redentora* para declaração solene da redenção de Belém? Ou seja, qual o seu significado junto ao abolicionismo apregoado pelos partidários da causa da liberdade integrantes da dita *Liga*? A escolha do 13 de maio ocorria em função da importância desta data no calendário cívico paraense, ao longo da segunda metade do século XIX.

Foi em 13 de maio de 1836 que as tropas da legalidade, sob comando do marechal José Soares D'Andréa, reocuparam a capital paraense até então sob domínio dos cabanos desde a eclosão do movimento em 7 de janeiro de 1835. Portanto, o 13 de maio de 1836 simbolizava a derrota da Cabanagem e o estabelecimento do processo de pacificação da província paraense pelas tropas da regência, com a restauração da ordem social anterior ao movimento cabano, em consonância com o imaginário anti-cabano construído na segunda metade dos oitocentos. Desta forma, quando haviam eleito o 13 de maio de 1888 como data da redenção de Belém, os membros da *Liga Redentora* haviam justamente escolhido uma efeméride da memória e história paraense que, rememorando o movimento de restauração das hierarquias sociais com a repressão desencadeada contra os cabanos, melhor identificava-se com os meios e fins do abolicionismo defendido pela *Liga Redentora*,

¹²Sobre o assunto, ver o nosso trabalho, em andamento, denominado: "Por todos os meios legais e legítimos: senhores (e escravos) fazendo a emancipação (Grão-Pará/1860-1888)", no qual desenvolvemos uma análise mais detalhada sobre o fato.

¹³Sobre o fato cf. Salles, *Op. Cit.*, p. 291.

enquanto agremiação partidária da legislação emancipadora que reunia em seu seio políticos conservadores e liberais. Entre os últimos, por exemplo, o conselheiro Tito Franco de Almeida que, em suas palavras dirigidas ao intransigentes proprietários de escravos, em 1884, já espelhava o abolicionismo proposto pelos senhores que haviam abraçado a causa emancipadora, inclusive através da fundação e atuação da *Liga Redentora*:

“Facilitar as reformas é dificultar as revoluções,
e pois dificultar as reformas é facilitar as
revoluções.

É o ensino da história.

Os abolicionistas, somos reformadores.

Os escravistas são revolucionários.

Não há que hesitar na escolha:

A ABOLIÇÃO”¹⁴.

Realmente, muitos senhores tornavam-se partidários da causa da liberdade nos últimos momentos da escravidão, não hesitando em sua escolha pela abolição, desde que fossem preservadas as hierarquias sociais construídas sob o signo do escravismo. Todavia, outros proprietários de escravos ainda resistiam ao avanço do abolicionismo quando buscavam por todos os meios legais e legítimos manter seu direito senhorial sobre seus cativos até que finalmente foram atingidos pela Lei Áurea. Quanto aos escravos, constitui-se nosso interesse perceber como os que realizavam as suas fugas em busca da liberdade no espaço urbano de Belém, durante a década de 1880, tomavam parte do movimento abolicionista posto em prática pelos senhores e abolicionistas radicais, quando não agiam por conta própria fazendo-se valer do avanço do abolicionismo na capital paraense. Lembrando ainda que o movimento abolicionista também tinha sido construído pelos escravos fugidos sem que fosse preciso alguma liderança abolicionista dirigir-lhes politicamente seus atos de contestação do cativeiro, em seus anos finais. Neste sentido já existia uma tradição de luta escrava que, lastreada em seus movimentos de fugas, permitia aos cativos encenar papel mais importante na história do abolicionismo do que a mera coadjuvação reservada aos mesmos por boa parte da historiografia¹⁵. O nosso estudo sobre escravos fugidos e abolicionistas radicais em Benevides

¹⁴Cf. “Abolição e as senzallas”. In: *Diário de Notícias*, 02 de outubro de 1884, p. 02.

¹⁵Sobre esta historiografia, há uma grande quantidade de trabalhos que podem ser citados. Por exemplo, Lana Lage da Gama Lima. *Rebeldia negra e abolicionismo*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1981. Quanto à perspectiva mais próxima de

constitui-se um exemplo. Mas, neste momento, vejamos como os escravos em suas fugas rumo à cidade de Belém também faziam a história da desconstrução do escravismo.

Um direito escravo e muitas lutas: alguns comentários sobre fugas escravas em Belém.

Em 1884, o recém-fundado grêmio abolicionista *Club Amazônia* havia obtido a alforria de alguns escravos fugidos¹⁶. Fundado por Tito Franco de Almeida, o referido clube em seu manifesto de lançamento já havia defendido a proposta de libertação dos quilombolas existentes na província paraense, sem que obtivesse êxito¹⁷. Enquanto senhores partidários da emancipação, Tito Franco e seus correligionários percebiam a necessidade de que os “abolicionistas” estivessem à frente da luta escrava, guiando-a e, principalmente, controlando-a, fazendo com que a liberdade alcançada pelos escravos em fuga e aquilombados fossem regularizadas segundo os preceitos legais previstos na legislação emancipadora. Assim sendo, o *Club Amazônia* buscava esvaziar o conteúdo político da luta escrava pela liberdade, como que tornando-a subsidiária da política de abolição do escravismo praticada pela própria agremiação abolicionista. Acontece que os escravos fugidos alforriados pelo *Club Amazônia* talvez não fossem libertados legalmente caso não houvessem realizado suas fugas.

Por outro lado, a relação entre escravos fugidos e as sociedades emancipadoras podia perfeitamente significar uma reelaboração de determinada prática social há muito existente sob o signo do escravismo que era o apadrinhamento de cativos em fuga que, através da figura de certo intermediário, desejavam por uma razão ou outra voltar ao domínio senhorial ou entender-se com seu senhor visando a sua alforria. Neste último caso, sobretudo, as sociedades emancipadoras pareciam talhadas para os escravos em fuga que desejavam obter formalmente suas alforrias junto aos seus proprietários, não significando tutelamento da luta escrava pelos emancipadores, muito pelo contrário. Por exemplo, em outubro de 1882, Adão, um velho escravo pertencente ao major Domingos Pereira Lima, que estava fugido há 12 anos, procurou a *Associação Philantrópica de Emancipação de Escravos* em busca de “sua intervenção afim[sic] de ser apresentado ao seu senhor”. Neste sentido o Dr. Cordeiro de Castro, presidente da referida agremiação, dirigiu-se ao major Pereira Lima que, por sua vez, respondia-lhe que “não só perdoava as faltas passadas de Adão, como ainda agradecia a intervenção da sociedade [emancipadora] que assim proporcionava-lhe ocasião

nossa abordagem já existem alguns trabalhos, destacando-se Maria Helena P. T. Machado. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ; São Paulo, EDUSP, 1994.

¹⁶Cf. *Diário do Gram-Pará*, 14 de maio de 1884, p. 02.

¹⁷Sobre o assunto ver o 1º capítulo da 2ª parte desta dissertação.

oportuna para praticar um acto à altura de seus sentimentos e de verdadeira humanidade”¹⁸, ainda que a iniciativa tenha sido do velho Adão, não é verdade? Portanto, cabe-nos compreender como os escravos em suas fugas pela obtenção da liberdade associavam-se ao movimento abolicionista dando um novo significado ao ato de fuga enquanto instrumento de luta contra a escravidão dentro do contexto abolicionista.

Nos anos finais da escravidão, precisamente desde 1884, alguns periódicos e grupos abolicionistas paraenses faziam a defesa do direito escravo à liberdade através da fuga, realizando campanha contrária a prisão de escravos fugidos pela polícia. Segundo tais abolicionistas, a fuga em si mesma não constituía prática criminosa prevista no código penal brasileiro, embora a apreensão e castigo de cativos em fuga pela polícia, à requerimento de seus senhores, fosse há muito prática ordinária entre as atividades desenvolvidas pelo corpo policial visando a manutenção da ordem pública e segurança individual dos cidadãos do Império. Neste sentido, ao longo do século XIX, os efetivos policiais fizeram história combatendo quilombos e realizando diligências policiais contra acoutadores e negros fugidos do domínio de seus senhores. Ou seja, cabia à polícia o resguardo do direito de propriedade senhorial sobre seus cativos, em nome da segurança pública e individual, reprimindo os movimentos de fugas entre outras formas de resistência desenvolvidas pelos escravos. Todavia, na década de 1880, a campanha abolicionista em defesa do direito do escravizado à liberdade em detrimento do direito de propriedade dos senhores fazia com que fosse forjada uma nova sensibilidade no tocante a prisão de escravos fugidos pela polícia como atividade cada vez menos aceita pela sociedade, na medida em que não caberia aos efetivos do corpo policial ocupar-se da função de capitão de mato.

Em sua defesa do direito escravo à liberdade através da fuga já vimos como que determinados grupos abolicionistas situados em Benevides obstaculizavam a atuação policial na dita colônia, quer libertando os escravos presos pela força policial, quer impedindo a prisão dos cativos em fuga pelas diligências policiais. Assim sendo, os escravos podiam perfeitamente realizar seus planos de fuga animados pela propaganda abolicionista e pelas notícias relativas ao próprio abolicionismo radical dos colonos benevidenses em sua proteção aos escravos fugidos e, portanto, homiziados na dita colônia. Os escravos também podiam fazer as suas próprias leituras do abolicionismo praticado pelos *brancos* ou senhores, quando tomavam parte como fugitivos em busca da liberdade e davam novos tons aos

¹⁸Cf. “Associação Emancipadora”. In: *Diário do Gram-Pará*. 21 de outubro de 1882, p. 01.



Figura XXXVII

Ilustração, publicada em *A Vida Paraense*, em 30/03/1884, satirizando as solenidades públicas de doação de cartas de alforrias, promovidas pelas sociedades emancipadoras no salão do Teatro da Paz

movimentos de fugas já realizados há muito tempo. Afinal, quando pela primeira vez os próprios *brancos* reconheciam ser a fuga um ato legítimo e legal do escravo, portanto uma forma justa de reivindicação escrava pela liberdade, porque os escravos não haviam de fugir? Fugindo, já podemos constatar que os escravos refugiam-se nas terras de Benevides. Mas, em suas fugas, os escravos também trilhavam outros caminhos em busca da liberdade, constituindo-se a cidade de Belém em outro importante cenário no qual os fugitivos travavam suas batalhas pelo abolicionismo, nos anos finais do escravismo.

Entretanto, não deve ser esquecido que durante quase toda década de 1880 o movimento de fugas escravas foi objeto de repressão policial. Somente em fins de 1887 a polícia paraense desobrigou-se da ocupação de capitão de mato, não efetivando desde então a prisão de escravos fugidos. Assim sendo, façamos nossa análise das fugas escravas em Belém iniciando-a justamente com um relato sobre a tentativa de prisão de escrava fugida na capital paraense, na época em que, ainda, os policiais faziam detenção de fugitivos.

Em agosto de 1884, Adelaide, escrava de d. Clara Maciel, havia fugido para a cidade de Belém, refugiando-se na casa da vendeira Marciana, na travessa de Santo Antônio. Não fazia muito tempo que a dita escrava havia sido barbaramente espancada por Antônio Farias de Maciel, quando decidiu fazer sua fuga rumo a capital paraense. Entretanto, não demorou muito para que Antônio Maciel fosse à capital em busca da mesma, “acompanhado de alguns soldados fornecidos pelo sr. 1º delegado do termo”, invadindo a casa de Marciana querendo apreender Adelaide, em plena noite de sábado. “Como era natural, relatava o *Diário de Notícias*, o facto produziu escândalo: juntou-se o povo, que protestou pela violência cometida”, impedindo a prisão de Adelaide pelos soldados à serviço de Antônio Maciel, sendo a escrava fugida posta sob a proteção do sr. Vilhena que, então, havia de ficar responsável pela mesma enquanto não ficava resolvida a situação no tocante à liberdade de Adelaide¹⁹.

Adelaide havia então conseguido evitar a sua captura graças ao apoio recebido por diversas pessoas genericamente identificadas como “o povo” pelos redatores do *Diário*. Assim sendo, já existia entre determinados segmentos do “povo” da capital paraense uma certa simpatia pela liberdade dos escravos, uma vez que reconhecendo o direito dos cativos em fugir em busca da mesma o “povo” acabava criando dificuldades ao trabalho do corpo de polícia. Outrossim, Adelaide também havia sido beneficiada em sua fuga pela solidariedade da vendeira Marciana, além do socorro de seus

¹⁹Cf. “Arbitrariedade”. In: *Diário de Notícias*. 22 de agosto de 1884, p. 03.

Figura XXXVIII

Anúncio de estabelecimento denominado como *Abolicionista*, publicado no Diário de Notícias, demonstra como o abolicionismo encontrava-se cada vez mais presente no universo social brasileiro nos anos finais da escravidão

ANNUNCIOS

Barbearia

Abolicionista

DE

José J. de Nascimento Carneiro

ATTENÇÃO!

ATTENÇÃO!

N'este estabelecimento, á rua da Trindade junto á loja «Linda Campineira», encontrará o publico a commodidade e o accio imprescindiveis, quer no fazer a barba, quer no aparar o cabello, ou em extracção de dentes e outros mais predicaos em que consiste a arte de barbeiro.

Preço razoavel e trabalho o mais perfeito possivel.

A' Barbearia Abolicionista!

1—3

vizinhos. Mas, é verdade, nem todos os escravos fugidos conseguiam furar as malhas da rede policial que se abatiam eventualmente sobre os mesmos. Em 14 de fevereiro de 1885, por exemplo, já fazia pelo menos 20 dias que se achava “detido no quartel de policia o mizero escravo de nome Ivo”, preso por ordem do subdelegado do 2º districto da capital paraense, “por estar em fuga”. Mas Ivo não estava sozinho. No xadrez do mesmo quartel também estavam aprisionados outros três escravos presos por fuga “há mais de um mez sem dúvida”. Aparentemente abandonados por seus senhores, os quatro não eram soltos e libertados conforme as disposições previstas na legislação emancipadora vigente no império, desde 1871, sendo alimentados pelos soldados que repartiam entre os ditos prisioneiros “os restos de seus ranchos”²⁰.

Aliás, as notícias sobre prisões de escravos fugidos pela polícia fornecem algumas pistas sobre o movimento de fugas escravas realizadas em Belém, quando não mais existiam publicados nos jornais anúncios de fugas de escravos durante os anos finais da escravidão²¹. Em 19 de dezembro de 1885, por exemplo, a *Provincia do Pará* noticiava que o “*escravizado* de nome Tertuliano”, pertencente a Joaquim Ferreira de Figueiredo, havia sido recolhido ao xadrez por ser pego em fuga²². Em maio de 1886, o jornal *Diário de Noticias* denunciava que no quartel de policia achava-se presa há alguns dias “uma pobre escrava, que apenas commettera o *crime* de procurar na fuga o goso de sua liberdade”²³. É verdade que nem todos os escravos presos por fuga encontravam-se refugiados na capital paraense, sendo possível que fossem outros os locais de sua apreensão, ainda que muitas vezes acabassem sendo mandados para a cadeia da capital da provincia. Todavia, havia casos em que fugitivos haviam sido realmente presos na cidade de Belém. Em 25 de janeiro de 1887, sob suspeita de que fossem escravas fugidas, duas raparigas haviam sido presas no baile do Circo pelos soldados da policia²⁴. Em outra oportunidade, “à pedido de um tal Moura Falcão”, fora preso um rapaz chamado Felismino, uma vez que seria escravo em fuga, ainda que há pouco tempo vindo do Maranhão²⁵. Inclusive, em seu zelo pela propriedade alheia, determinadas autoridades policiais não se davam apenas ao trabalho de fazer capturar os escravos fugidos, mas, também, comandavam diligências em busca de ingênuos que estivessem faltando com seus deveres perante os seus responsáveis legais, geralmente senhores ou ex-senhores de suas mães. Sobre este fato, o jornal *A*

²⁰Cf. “Scenas da escravidão!”. In: *Diário de Noticias*. 14 de fevereiro de 1885, p. 02.

²¹A partir de 1881, somente os jornais *Diário de Belém* e a *Constituição* continuaram por mais algum tempo publicando anúncios de fuga e comercialização da mão de obra escrava.

²²Cf. “Exercício de capitão do matto”. In: *Diário de Noticias*. 19 de dezembro de 1882, p.01.

²³Cf. “Prisão Illegal”. In: *Diário de Noticias*. 21 de maio de 1886, p. 21.

²⁴Cf. “Policia escravocrata”. In: *Diário de Noticias*. 25 de janeiro de 1887, p. 02.

provincia do Pará denunciava que o subdelegado da Trindade (districto de Belém), à requerimento de Manuel Antônio Manito, havia invadido durante a noite a casa da “parda liberta Victorina Maria dos Anjos, q’ n’esse dia havia descansado de sua gravidez (...), revolvendo o próprio quarto da parturiente”, em busca da captura de um ingênuo, filho de Victorina. Não sendo encontrado o dito, mandou a autoridade policial levar preso Albino J. Ferreira, companheiro de Victorina, em razão das queixas que o mesmo havia feito contra os modos da polícia²⁶.

Neste momento lembremos que os escravos fugidos existentes em Belém podiam muitas vezes ganhar invisibilidade entre a população mestiça da cidade, fazendo com que a polícia capturasse as raparigas já mencionadas unicamente por suspeita que fossem ambas escravas em fuga. Igualmente, em janeiro de 1882, uma outra rapariga chamada Elysia foi presa na travessa D. Romualdo por um guarda urbano, que entendia ser Elysia “escrava e estar em fuga”. Neste caso, porém, mesmo Elysia não conseguindo convencer o guarda que era pessoa livre acabou solta porque “resistiu à estúpida intimação e dureza da cabeça do tal guarda”, ainda que, sendo surrada pelo urbano, ficasse “bem esbordoada e com a roupa em pedaços”, dirigindo-se então ao subdelegado para fazer queixa “contra a violência que acabava de sofrer”²⁷. Lembremos também que a invisibilidade dos escravos fugidos entre a população urbana e mestiça da capital paraense ocorria em função da própria construção de espaços sociais dentro da cidade pelos escravos e pela população negra e mestiça, quer liberta ou livre. Ou seja, espaços sociais que, dominados pelos escravos e segmentos sociais pobres, surgiam sob o signo de lugares em que se forjavam tradições de resistência das classes trabalhadoras e populares ao domínio do senhores e autoridades governamentais. Afinal a tentativa de prisão de Adelaide não havia sido frustrada justamente pelo protesto do “povo” reunido à sua volta? Já a parda liberta Victorina e seu companheiro Albino Ferreira não haviam presenciado a invasão de sua casa pela polícia, justamente porque recaía sobre os mesmos a suspeita de que escondiam o ingênuo, filho de Victorina? Mas, sendo possível considerar os exemplos citados como casos isolados ou eventuais, faz-se importante pensarmos a construção dos espaços de resistência e invisibilidade escrava dentro do espaço urbano de Belém a partir de outro referencial: as comunidades formadas pelos moradores de habitações coletivas e populares, usualmente conhecidas como cortiços.

²⁵ Cf. “Desaforo”. In: *Diário de Notícias*. 12 de março de 1887, p. 02.

²⁶ Cf. “Um grande attentado”. In: *Diário de Notícias*. 17 de fevereiro de 1887, p. 02. (Notícia originalmente publicada pela *Provincia do Pará* e reproduzida pelo *Diário de Notícias*, em sua íntegra).

²⁷ Cf. “Uma da nossa polícia”. In: *Diário de Notícias*. 14 de janeiro de 1882, p. 03.

Figura XXXIX

Anúncio de peça musical para piano, denominada *Suplica do Escravo*, publicado no *Diário de Notícias*, demonstra como o abolicionismo encontrava-se cada vez mais presente no universo social brasileiro nos anos finais da escravidão

ANNUNCIOS

SUPPLICA
DO
ESCRAVO

Musica para piano, com-
posição de Francisco de Pau-
la Neves de Seixas.

3\$000 o volume.

A' venda no «Livro do
Commercio», rua da Industria,
n. 6.

Histórias de cortiços nas histórias de escravos fugidos.

Entre os cortiços da capital paraense havia alguns já razoavelmente conhecidos justamente porque os modos e formas de viver de seus moradores tornavam-se alvos das recriminações da imprensa amiga da “civilização”. O *Diário de Notícias*, por exemplo, reclamava à polícia providências contra “um bando de vadios que, armados, de um violão, entendem perturbar o socego dos moradores da rua de S. Vicente”. Em sua queixa, o *Diário* informava que os ditos “vadios

lyricos” possuíam o costume de fazer reuniões ou “ajuntamentos” nas noites de domingo “em uma casa terrea à rua de S. Vicente, uma d’essas casas onde mora gente de toda qualidade e de profissão equivocada, entre as travessas de Santo Antônio e 15 de Agosto, um verdadeiro cortiço, à cuja porta fazem rodas”²⁸. Ainda, segundo o *Diário*, “em um cortiço à rua de S. Vicente, n. 30, sala do lado esquerdo ao entrar” vivia uma meretriz natural do Maranhão, que seria “o typo da devassidão, da crapula e do desbragamento de língua”²⁹. Igualmente, os habitantes do cortiço da estrada de S. José esquina com a Santo Antônio sofriam reprovações quando rotulados como “GENTE DEPRAVADA” pelo jornal *Província do Pará*. Fazendo reclamações ao chefe de polícia, a *Província* descrevia o caráter depravado dos referidos moradores: “Um grande número de homens e mulheres de baixa esphera que alli residem [e] praticam toda sorte de escândalos, incommodando seriamente as famílias que tem a infelicidade de residirem nas visinhaças”³⁰. Por sua vez, “os cortiços existentes na rua de Santo Amaro [próximo a estrada de S. José]”, segundo a *Província*, seria habitado por “gente de mãos costumes” fazendo-se necessário o policiamento constante na região³¹. Sendo tão depravada a gente que vivia em cortiços, o *Diário de Notícias* não ficava limitado apenas a fazer suas queixas à polícia sobre os cortiços já existentes. A ilustrada redação do jornal abolicionista, “a bem da moralidade”, também solicitava da autoridade policial que impedisse a construção de novos cortiços, tais como os que estavam sendo levantados “no largo do Quartel, em terreno que fica junto ao prédio da exma. viúva Pinto Vianna (...), que naturalmente são destinados à gente de má vida”³².

Sabemos, então, que homens e mulheres de *toda qualidade e profissão equivocada* viviam em cortiços, segundo as leituras das redações dos jornais *Diário de Notícias* e a *Província do Pará*. Tais jornais, todavia, quando faziam reprovação aos modos e formas de viver dos moradores dos cortiços estavam recriminando determinadas práticas da cultura das classes populares, bem como os espaços em que as mesmas faziam-se presente. Daí a condenação das rodas de samba e pagodes promovidos pelas pessoas que viviam em cortiços, da mesma forma que criticavam-se as reuniões festivas em tabernas, as rodas de capoeira ou, então, a prática dos banhos no litoral da cidade e os “ajuntamentos” nos cantos das ruas, que constituíam-se em pontos de trabalho e lazer de diversos trabalhadores urbanos. Nesta imprensa abolicionista, em sua reprovação às práticas culturais das

²⁸Cf. “Vadios Lyricos”. In: *Diário de Notícias*. 04 de julho de 1882, p. 02.

²⁹Cf. *Diário de Notícias*, 16 de novembro de 1886, p. 02.

³⁰Cf. *Diário de Notícias*, 06 de setembro de 1882, p. 02 (notícia originalmente publicada pela *Província do Pará* e reproduzida pelo *Diário de Notícias*, em sua íntegra).

³¹Cf. *Diário de Notícias*, 20 de maio de 1883, p. 02. (notícia originalmente publicada pela *Província do Pará* e reproduzida pelo *Diário de Notícias*, em sua íntegra).

classes populares, destacava-se particularmente a recriminação à cultura negra e africana associada ao desencadeamento do abolicionismo feito pelos *brancos*. Abolicionismo que, se ocorria em função de sentimentos humanitários lastreados nas lições do cristianismo, igualmente fazia-se assentado na busca do progresso material e moral do país, segundo modelos europeus de civilização que, portanto, não compreendiam espaço para uma cultura popular, ainda mais negra e, em última instância, africana. Neste sentido é bastante curioso notar que na capital paraense existia estabelecimento comercial denominado *Loja Africana*, da propriedade do sr. Antônio Maria D'Almeida Campos, que paradoxalmente atendia os gostos do consumo europeizado das elites belenenses, revelando o caráter específico da civilização brasileira que se pretendia construir nos trópicos, enquanto o *Diário de Notícias*, em nome da mesma civilização, pedia à polícia para fazer corrigir “uma preta de nome Laura, moradora à travessa das Mercês, canto da rua das Flores, que se diz ser *feitiçeira*, e da qual a vizinhança tem até medo de queixar-se”³³.

De fato, as críticas aos cortiços faziam-se praticamente em função das formas de viver de seus moradores, tornando-se a palavra cortiço sinônimo de espaço social marcado pelas práticas culturais de segmentos populares considerados como desclassificados e marginais, portanto, não sendo a palavra cortiço aplicada unicamente no sentido de habitações coletivas populares. Aliás, as redações do *Diário* e da *Província* quando propugnavam contra a existência dos mesmos não lhes condenavam necessariamente as péssimas condições de higiene sanitária, embora fossem considerados muitas vezes focos propagadores de doenças, mas usualmente condenavam a imoralidade da gente que vivia em seus recintos. Até porque contra as doenças havia expedientes de controle das mesmas, tais como a vacinação contra a varíola realizada entre os moradores dos cortiços de Belém pelo médico comissário vacinador, acompanhado pelo Dr. chefe de polícia³⁴. Mas contra o “maus costumes” da “gente depravada” que vivia em cortiços parecia que nem a polícia podia corrigir-lhes a “devassidão”, seja por meio dos termos de bem viver imposto aos moradores ou outras ações mais enérgicas que não fosse unicamente o fechamento dos próprios cortiços.

Nos cortiços, então, homens e mulheres de “baixa esfera” conviviam e partilhavam experiências comuns, reafirmando-as em seus enfrentamentos com a intransigência dos olhares das elites *brancas* e em seus conflitos com as autoridades públicas, particularmente a polícia. Neste sentido, quando houve “um grande barulho” no cortiço da estrada de S. José, em uma segunda-feira

³²Cf. “Cortiços”. In: *Diário de Notícias*. 17 de julho de 1883, p. 02.

³³Cf. *Diário de Notícias*, 21 de dezembro de 1882, p. 02.

³⁴Cf. *Diário de Notícias*, 06 de fevereiro de 1882, p. 02.

à noite, a “patrulha que alli estaciona nada pode fazer porque não lhe era dado invadir a casa, a despeito do insulto que recebeu”³⁵, embora os próprios praças da polícia fossem invariavelmente recriminados pela imprensa pela falta de decoro e envolvimento em “desordens” ao lado dos populares a quem deviam botar nos eixos. Mas entre homens e mulheres das classes populares, que conformavam as comunidades que viviam em cortiços, também havia os escravos que, vivendo entre livres, forjavam seus espaços de luta contra o governo dos senhores.

O cortiço da estrada de São Jerônimo, entre a botica e a drogaria, havia ficado conhecido nas páginas do *Diário de Notícias* como “um cortiço de negros escravos”, em cujo recinto, reclamava o jornal, faziam os seus moradores “uma algazarra insurpotável, não só perturbando a tranqüilidade como offendendo o decoro das famílias que moram no lugar [na vizinhança]”, que se fazia necessária a devida atenção para esta situação por parte do Dr. Moraes Sarmento, chefe de polícia da província³⁶. Aliás, o jornal abolicionista *Diário de Notícias* engendrou verdadeira campanha contra a existência específica deste “cortiço de negros escravos” e as práticas de seus folguedos. Em 24 de fevereiro de 1883, por exemplo, a redação do referido órgão mais uma vez pedia à polícia que, “no sentido de acabar de uma vez para sempre com os desaforos” praticados no cortiço da estrada de S. Jerônimo, realizasse o “desalojamento da sucia de negros escravos, que ahí vivem insultar a vizinhança com palavras obscenas”³⁷. Este cortiço havia surgido há pouco tempo, existindo sob um telheiro reconstruído e ampliado pelos tarbeneiros Soares & Cerqueira que, por sua vez, haviam arrendado o terreno em que haviam feito construir o cortiço ao sr. Francisco Gaudêncio da Costa. Antigamente o telheiro havia servido como açougue que, devido o estado de ruínas e riscos de desabamento do telheiro, foi posteriormente mudado. Foi, então, que os ditos tarbeneiros alugaram o terreno, “reconstruindo o telheiro com proporções mais amplas” e transformando-o em “immoral calogio d’escravos”, conforme narrativa do *Diário de Notícias*³⁸.

Face as queixas da imprensa, o capitão Borralho, quando no exercício do cargo de 2º delegado, havia multado os donos do cortiço da S. Jerônimo porque não somente haviam “construído esse foco de immoralidade, como por aluguel-o à negros escravos”. O capitão Borralho havia também determinado que o cortiço fosse evacuado, sendo obedecido. Todavia, denunciava o *Diário de Notícias*, enquanto a Câmara Municipal não mandava executar a cobrança da multa imposta pela

³⁵Cf. *Diário de Notícias*, 06 de setembro de 1882, p. 02 (notícia originalmente publicada pela *Provincia do Pará* e reproduzida pelo *Diário de Notícias*, em sua íntegra).

³⁶Cf. *Diário de Notícias*, 06 de fevereiro de 1883, p. 02.

³⁷Cf. *Diário de Notícias*, 24 de fevereiro de 1883, p. 02.

autoridade policial, os proprietários do cortiço haviam permitido o retorno dos moradores expulsos pela polícia, alugando novamente seus cômodos “aos mesmos negros, aos mesmíssimos vadios, que tanto alarde fazem de sua audácia, affrontando tudo que é honesto”. Nas palavras da folha abolicionista, os proprietários do cortiço eram perfeitos imorais, na medida em que “pode ser assim qualificado o indivíduo que faz da sua casa covil de negros depravados”, sem o devido respeito pelas famílias circunvizinhas. Então, receitava o *Diário de Notícias*, fazia-se necessário que o próprio chefe de polícia fizesse cumprir a lei e o respeito à autoridade pelos cortiçeiros, determinando providências para que “fossem varridos do tal cortiço, mesmo à sabres, os depravadíssimos negros que o habitam”³⁹.

Não sendo possível a expulsão dos escravos pelos cortiçeiros, os “immoralíssimos” taberneiros Soares & Cerqueira “que não tendo aqui família, não respeitam a alheia, e só visam obter o aumento da sua receita, ainda mesmo com ingnomia”, a intransigente redação do nosso jornal abolicionista bradava pela demolição do cortiço da estrada de S. Jerônimo, justamente porque tratava-se de “verdadeiro prostíbulo de devassidão, implantado no centro da cidade e em uma das ruas mais populosas”⁴⁰. Mas, frustando os apelos dos articulistas do *Diário de Notícias*, não seria ainda nesta época que os poderes públicos tornar-se-iam partidários da proposta de demolições dos cortiços existentes em Belém, fato ocorrido somente durante as primeiras décadas republicanas, particularmente quando Antônio Lemos assumiu a condição de intendente municipal da capital paraense.

Todavia é importante frisar que, entre todos os cortiços alvejados pela recriminações morais da imprensa, o cortiço da S. Jerônimo havia tornado-se o principal alvo da campanha promovida pelo *Diário de Notícias* contra as formas e modos de viver dos que habitavam em cortiços, justamente porque tratava-se de cortiço habitado por negros escravos, ainda que seja possível que outros escravos tenham vivido em outros cortiços menos afamados. Assim sendo, a campanha desencadeada pelo jornal *Diário de Notícias* contra os negros que habitavam o dito cortiço não somente indica-nos a natureza deste abolicionismo, impregnado por leituras raciais desfavoráveis aos próprios negros, mas indica-nos o quanto o abolicionismo feito pelos *brancos* estava assentado em políticas de controle social da população escrava e seus movimentos de protesto e contestação do escravismo. Portanto, quando o jornal abolicionista *Diário de Notícias* propugnava pelo bem da moralidade

³⁸Cf. *Diário de Notícias*. 16 de março de 1883, p. 02.

³⁹Cf. “Pouca vergonha”. In: *Diário de Notícias*. 14 de março de 1883, p. 02.

⁴⁰Cf. *Diário de Notícias*. 16 de março de 1883, p. 02.

pública e respeito às famílias contra a existência dos cortiços e suas gentes de mau viver, particularmente os negros escravos, agia em perfeita sintonia com o abolicionismo apregoado em suas páginas.

Igualmente torna-se importante perceber que a vida em comunidade dentro dos cortiços tornava-se espaço em que os escravos alugando seus próprios quartos podiam viver fora do estrito controle senhorial, refazendo ou estabelecendo laços de amizade e familiares com pessoas livres e libertas ou até mesmo escravas. Espaço também em que negros escravos muitas vezes adquiriam invisibilidade como cativos, embora estivessem cumprindo religiosamente suas obrigações com seus senhores, sustentando-os com seus jornais. Espaço em que os negros escravos misturados e confundidos com as pessoas livres mestiças e negras também podiam construir seus sonhos de liberdade quando fugiam do domínio senhorial. Os cortiços, portanto, constituíam-se em lugares da cidade de Belém em que era possível, tal como na Corte, perceber a existência de uma “cidade negra”⁴¹. Os cortiços, portanto, como lugares da memória da luta escrava e das demais classes populares pela liberdade tornavam-se contraponto ao abolicionismo praticado pelos senhores. Quem sabe, por isso mesmo, deviam ser combatidos e demolidos como desejava a imprensa abolicionista personificada na redação do jornal *Diário de Notícias*.

Algumas outras histórias de escravos fugidos e suas lutas pela liberdade em Belém.

No dia 29 de março de 1880, Januário, descrito por seu proprietário Joaquim Henrique Klatau como possuindo “idade 18 annos pouco mais ou menos, côr mulato claro, estatura regular, [e] bastante reforçado” e sem “dentes na frente”, havia fugido da casa de seu senhor. Em sua fuga, informava o dito senhor um tanto espantado, Januário dizia por onde andava “ser forro e cearense”⁴². Mas, esquecendo o presumível espanto senhorial, quando Januário fazia-se passar por liberto cearense, entre tantos outros imigrantes que viviam na capital paraense, creio que o mesmo através deste estratagema buscava adquirir invisibilidade enquanto escravo fugido que, submergindo na população mestiça de Belém, percebia a oportunidade de efetivação de seus anseios de liberdade. Aliás, esta breve história lembra-nos justamente que se havia fugas escravas rumo a Belém ou escravos fugidos vivenciado suas experiências de liberdade no espaço urbano da capital paraense

⁴¹Sobre o assunto ver Sidney Chalhoub. *Cidade febril. Cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, cujos comentários sobre o tema relativamente ao espaço urbano do Rio de Janeiro podem auxiliar em nossas reflexões sobre Belém da mesma época, ainda que pesem as suas especificidades.

⁴²Cf. “Escravo fugido”. In: *Diário de Belém*. 1º de abril de 1880, p. 01.

desde pelo menos a década de 1860, não seria na década de 1880, sob os avanços do abolicionismo na cidade de Belém, que os trabalhadores cativos fugindo ao domínio senhorial abandonariam a cidade, que também lhes pertencia, em busca da liberdade.

Sobre o assunto, inclusive, é possível narrar algumas outras pequenas histórias de escravos fugidos em Belém. O pedreiro Cornélio, carafuz “com os seguintes signaes: baixo, corpulento, pernas arqueadas, com uma cicatriz no rosto, falta de dentes na frente e andar apressado”, havia fugido do seu senhor José Gonçalves Nogueira, cuja fuga já fazia alguns meses. Exercendo a profissão de pedreiro, os *ossos do ofício* faziam com que Cornélio tivesse algum conhecimento da cidade em suas buscas de trabalho nas obras realizadas na capital paraense, na qual já devia morar pelo menos algum tempo porque antigamente havia sido escravo do alfaiate Anacleto Veríssimo Seabra, portanto, não sendo nenhum neófito em termos de vivências urbanas. Tal fato talvez explique porque o Cornélio após a sua fuga andava “pelas estradas de S. Braz, Constituição e Queimada”⁴³. No caso da “creoula” Arcelina que esteve “allugada, cerca de dous annos, na casa da falecida Maria do Patrocínio”, quando a mesma fugiu da casa de seu senhor sem planos de retorno, na medida em que “levou bastante roupa”, era provável que estivesse despistando as suspeitas sobre si dizendo às pessoas conhecidas “estar allugada” ou aos desavisados que seria “forra”⁴⁴, uma vez que desejando manter seus momentos de liberdade no espaço urbano fazia-se importante Arcelina saber lidar com a cidade e seus diversos sujeitos.

O mulato Raymundo Caetano, “em fuga há três meses”, era caracterizado por sua senhora, dona Izabel Maria de Pinho, como sendo um sujeito “claro” que “anda bem vestido e gosta de beber”. Dona Izabel dizia ainda que Raymundo era “muito conhecido” e possuía o “offício de alfaiate” na cidade de Belém⁴⁵. Portanto já fazia alguns meses que Raymundo andava fugido justamente porque sendo pessoa de cor clara e, usualmente, bem trajada, o mesmo podia fazer-se confundir com outros moradores livres da capital paraense, ainda que fosse bastante conhecido. Além de tudo, enquanto alfaiate “muito conhecido”, quem sabe pelo talento com as agulhas e tesouras, talvez não ficasse bem aos olhos do próprio Raymundo não andar “bem vestido”. Já a escrava Rosa do Dr. José D’Araújo Roso Danin, anunciava o dito senhor, havia fugido há quase três meses. Sendo descrita pelo senhor como “carafuza fula, magra, estatura regular, dentes superiores da frente [...]”

⁴³Cf. “Escravo fugido”. In: *Diário de Belém*. ____ de janeiro de 1880, p.

⁴⁴Cf. “Escrava em fuga”. In: *Diário de Belém*. ____ de janeiro de 1880, p.

⁴⁵Cf. “Escravo fugido”. In: *Diário de Belém*. ____ de janeiro de 1880, p.

podres”, constava-lhe que Rosa era vista lavando roupa no poço das Formigas⁴⁶. Nos poços d’água localizados nos arrabaldes da capital paraense, especificamente em suas terras baixas consideradas pantanosas, na falta de chafarizes que atendessem as necessidades diversas de consumo d’água da população belemense⁴⁷, segundo o naturalista Henry Bates, era “lavada toda a roupa da cidade” por “um bando de tagarelas negras escravas”. Ainda, segundo Bates, nos poços públicos também eram “enchidas as carroças de água, constituídas de pipas sobre rodas, puxada por bois. De manhãzinha, quando a luz do sol tem de romper às vezes através de uma ligeira névoa e tudo goteja devido à umidade, essa parte da cidade se enche de animação. Grupos de vociferantes negros e quizilentos galegos - proprietários dos carros-pipas - discutem entre si continuamente, enquanto vão tomando os seus tragos matinais nos sujos botequins das esquinas”⁴⁸. Então, a carafuza Rosa em sua fuga devia ganhar a vida lavando a roupa alheia, trabalho que talvez já fosse habituada a fazer quando via-se obrigada a pagar jornais ao Dr. Danin.

Todavia, estudando as histórias de escravos fugidos na cidade de Belém, durante os últimos anos do escravismo, faz-se importante esmiuçar um pouco mais a relação havida entre o abolicionismo e as fugas escravas. Cujas relações, assentadas na busca de determinados direitos garantidos pela legislação emancipadora por parte dos escravos fugitivos, tornava-se elemento indicativo da diferença entre o fugir antes e o fugir durante a década de 1880 e o porquê da importância de Belém neste contexto. Em primeiro lugar, lembremos que a capital paraense adquiria importância para os escravos fugidos justamente porque na mesma desenvolvia-se mais vigorosamente o movimento abolicionista ocorrido na província. Por exemplo, na capital havia uma diversidade de associações emancipadoras entre as quais situavam-se aquelas consideradas efetivamente importantes pelo número de sócios engajados e alforrias obtidas. Em segundo lugar, porque o abolicionismo “por todos os meios legais e legítimos” praticado pelas sociedades emancipadoras favorecia e fortalecia a própria luta escrava pela liberdade, ainda que as ditas sociedades mantivessem durante boa parte da década de 1880 o respeito pelo direito de propriedade do escravocratas quando praticamente só faziam alforrias pagando o preço da liberdade negociado com os senhores. Em terceiro lugar, porque o abolicionismo apregoado pela imprensa paraense

⁴⁶Cf. “Escravo fugido”. In: *Diário de Belém*. __ de janeiro de 1880, p.

⁴⁷Sobre a ausência de chafarizes, ver Ernesto Cruz. *A água de Belém. Sistema de bastecimento usados na capital desde os tempos coloniais aos dias hodiernos*. Belém, Gráfica da Revista da Veterinária, 1944. Ver também Jane Felipe Beltrão. “Belém de outrora, em tempo de cólera, sob olhares impertinentes e disciplinadores”. In: *Anais do Arquivo Público do Estado do Pará*. Belém, Secretaria de Estado de Cultura/Arquivo Público do Estado do Pará, v. 3, t. 1, 1997, pp. 215-242.

partidária da causa da liberdade dos escravos, ainda que filiado às percepções senhoriais de liberdade, em suas diversas campanhas pela emancipação informavam aos próprios escravos sobre os seus direitos consagrados em lei que, caso efetivamente cumpridos, existiam em favor de suas liberdades. Portanto, sendo os escravos devidamente informados e instruídos pela propaganda abolicionista, caso já não estivessem *por dentro* dos seus direitos vigentes, os mesmos não haviam de buscar o seu cumprimento da legislação relativa a questão servil mesmo que fosse preciso fugir ao seu encontro junto às redações dos jornais abolicionistas e sociedades emancipadoras existentes na cidade de Belém?

Lembremos inicialmente que, segundo determinados abolicionistas ou abolicionismos, o próprio ato de fugir já constituía-se em si mesmo um direito do escravo. Em janeiro de 1885, por exemplo, o advogado Raymundo Borges Leal Castello Branco, “em um artigo de propaganda abolicionista, que entregou à publicidade, à crítica e à contradicta, disse que - *o escravo tem o direito de fugir*”⁴⁹. Mas, em 1885, como já podemos observar anteriormente, a polícia ainda dava-se ao trabalho de prender escravos fugidos. Inclusive, enquanto Castello Branco fazia sua defesa do direito de fuga do escravo, no dia 14 de janeiro de 1885 a polícia invadiu a casa de uma senhora, localizada na estrada de Nazareth, porque constava à polícia “que ali se achava occulta, ou às claras, vivendo uma infeliz escravizada”. A dona da casa ainda tentou impedir a invasão policial, ameaçando os agentes da lei com um revólver que, posteriormente, verificou-se estar descarregado. Enfim, sendo a dita senhora subjugada pelo subdelegado, a mesma junto com a escrava fugida refugiada em sua casa foram presas e levadas para a secretaria de polícia⁵⁰.

Ao longo da década de 1880, todavia, a prisão dos escravos em fuga pela polícia não implicava necessariamente o fim das esperanças de obtenção da liberdade por parte dos fugitivos. Afinal o próprio imperador Pedro II, em viagem por São Paulo, visitando uma cadeia já havia dito que “AS PRISÕES DO ESTADO NÃO FORAM FEITAS PARA SERVIREM DE DEPÓSITOS DE ESCRAVOS!!!”⁵¹, uma vez que os escravos considerados como abandonados nas cadeias pelos seus respectivos senhores deviam ser libertados pela polícia com o devido respaldo legal do poder judiciário. Assim determinavam os arts. 6º e 4º da lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 75 do decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872, que tratavam da liberdade dos cativos abandonados pelos senhores,

⁴⁸ Cf. Henry Walter Bates. *Um naturalista no rio Amazonas*. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, EDUSP. 1979, p. 14.

⁴⁹ Cf. “Scenas da escravidão”. In: *Diário de Notícias*. 16 de janeiro de 1885, p. 02. Grifos meus.

⁵⁰ Cf. “Scenas da escravidão”. In: *Diário de Notícias*. 16 de janeiro de 1885, p. 02.

⁵¹ Cf. “Que tempos estes”. In: *Diário de Notícias*. ____ de março de 1887, p. 02. Destaque no original.

inclusive daqueles que presos por requerimento de seus proprietários não eram mantidos na cadeia às custas dos requerentes e nem sequer soltos pelo mesmo em tempo hábil. Inclusive, na província de São Paulo o chefe de polícia havia ordenado que fossem colocados à disposição do juízo da provedoria todos os escravos que se achavam presos ou recolhidos na penitenciária da província “com a nota fugidos”⁵² visando suas possíveis alforrias, na medida em que o ato de fuga não constituindo atividade criminosa desobrigava a polícia de manter aprisionados os cativos que, não reclamados por seus senhores, adquiriam o direito à liberdade enquanto escravos abandonados.

Desta forma, os escravos fugidos que fossem presos possuíam possibilidades bastante realistas de obtenção legal de suas liberdades, desde que considerados abandonados por seus senhores. Na província paraense não havia de ser diferente. Em 04 de março de 1887, o chefe de polícia avisava por edital que os srs. Cincinato H. Frazão, Lourenço Lins de Hollanda, dona Maria Egypciaca Jansen Ferreira e dona Feliciano Perpétua, no prazo de 15 dias, deviam reclamar os seus escravos Anastácio, Jerônimo, Joaquim, Fábio e Dionísio, respectivamente, sob pena de “os mesmos escravos serem considerados abandonados”, nos termos da legislação emancipadora vigente no império desde 1871⁵³. Todavia, a polícia paraense tão ciosa em perseguir os escravos fugidos parecia ser generosamente tolerante com o abandono senhorial dos cativos existentes no xadrez, talvez porque a autoridade policial levasse em conta as dificuldades de certos proprietários em arcar com os custos de manutenção e soltura de seus escravos. Também seria possível que a polícia deixando os cativos presos sob condições penosas, durante vários meses, estivesse querendo dobrar a resistência dos escravos fugidos à pedido de seus senhores. De qualquer maneira, a polícia em seu respeito à propriedade escrava acabava tornado-se objeto das críticas da imprensa abolicionista. Em 17 de março de 1887 o *Diário de Notícias*, por exemplo, sob o título “Cumpra-se a lei!”, denunciava que na “cadeia pública d’esta capital[Belém] acham-se abandonados alguns escravos, desde muitos mezes!”, solicitando ao juízo de órfãos que fizesse cumprir a lei a favor da liberdade dos mesmos⁵⁴.

Aliás, a campanha abolicionista pela liberdade dos escravos abandonados na cadeia pública por seus senhores, ainda que aprisionados à requerimento dos proprietários, revela-nos o quanto a legislação emancipadora reconhecia a relação senhor x escravo enquanto relação socialmente construída, ou seja, aceita, reconhecida e legitimada pela sociedade. Quando o senhor largava seu escravo à sua própria sorte ou à mercê da caridade alheia, como havia ocorrido com o escravo Ivo e

⁵²Cf. “Com vista à nossa polícia”. In: *Diário de Notícias*. ____ de março de 1887, p. 02.

⁵³Cf. “Que tempos estes”. In: *Diário de Notícias*. ____ de março de 1887, p. 02.

⁵⁴Cf. “Cumpra-se a lei!”. In: *Diário de Notícias*. 17 de março de 1887, p. 02.

seus companheiros de prisão sustentados com as sobras da alimentação dos soldados, ficava então o escravo desobrigado em continuar servindo o seu senhor. Neste sentido compreende-se os procedimentos determinados pelo chefe de polícia ao delegado da vila de Breves, no que tangia a entrega de escravos presos aos seus senhores, quando determinava que “o escravo detido ou capturado só deverá ser entregue ao respectivo senhor depois que este provar não só a condição de escravo, *como ainda o domínio que sobre o mesmo tiver*, e que nada deve de taxa”⁵⁵. Portanto, uma espécie de *economia moral* da escravidão que, prevendo o amparo do escravo pelo senhor em troca da serviência do cativo, podia perfeitamente ser usada em favor da liberdade escrava quando do processo de desconstrução do escravismo⁵⁶.

Mas na relação existente entre o abolicionismo e a campanha em favor da liberdade dos escravos capturados e largados na cadeia pública à sua própria sorte deve ser considerada a astúcia dos próprios cativos. Afinal, na década de 1840, quando o escravo em fuga era preso e não reclamado por seu senhor, ficava sendo considerado legalmente como “achado do evento” fazendo-se sua venda para um novo proprietário, em leilão público determinado pela justiça. Já na década de 1880, quando preso e não reclamado pelo senhor, o cativo considerado abandonado podia obter a sua alforria, igualmente determinada pelo poder judiciário. Os escravos não desconhecendo a natureza da mudança havida, ainda que cientes da possibilidade de sua captura pela polícia e seu retorno involuntário ao domínio senhorial, talvez levassem em consideração a chance de obtenção de sua alforria quando presos em fuga. Não quero afirmar, entretanto, que os escravos realizassem suas fugas já premeditando sua prisão pela polícia e eventual abandono pelos senhores como forma de alcançar a liberdade, ainda mais considerando as péssimas condições das cadeias públicas. Apenas imagino que esta possibilidade legal de obtenção da alforria aberta aos cativos presos por fuga, enquanto direito reconhecido pelas autoridades policiais e judiciárias aos fugitivos capturados e não reclamados por seus donos, anteriormente inexistente, podia de alguma forma pesar nas considerações feitas por determinado escravo quando fugia.

Neste ponto, inclusive, faz-se importante lembrar que existiam diferenças entre o tratamento legal dispensado ao escravo criminoso capturado pela polícia e o escravo preso por fuga ou delitos

⁵⁵Cf. *Diário de Notícias*. 25 de julho de 1883, p. 02. Grifos meus.

⁵⁶Sobre o conceito de *economia moral* em Thompson, o qual usamos emprestado conforme as nossas especificidades de análise, ver Edward P. Thompson. *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998. Inclusive, sobre a influência do pensamento de Thompson na produção historiográfica brasileira construída em torno da história social da escravidão nos últimos anos, ver Sílvia Hunold Lara “Blowing in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. In: *Projeto História*, n° 12, outubro de 1995, pp. 43-56.

menores, tais como a bebedeira. O cativo preso por prática criminosa (roubo, furto, assassinato,...) devia ser processado e condenado por seu ato. O escravo preso por fuga já sabemos que devia ser entregue ao seu senhor, desde que reclamado e pago as taxas de direito, ou alforriado enquanto cativo abandonado. Já o escravo preso por delitos menores também devia ser solto, quando reclamado pelo proprietário e paga as multas, caso contrário podia ser considerado abandonado tornando-se passível de ser alforriado pelo poder judiciário. Então, o escravo abandonado detinha o direito à alforria, embora a efetivação deste direito entre outros não fosse fácil para os escravos em suas lutas pela liberdade, secundados por determinados segmentos abolicionistas. Mas havia outros casos de escravos que, fugindo ao domínio senhorial, também recorriam à justiça em busca de seus direitos previstos ou não na legislação emancipadora, até porque os escravos abandonados por seus senhores à sua própria revelia não precisavam fugir, quer estivessem presos ou não.

Trocando um senhor por outro: fugas escravas e a luta contra a opressão senhorial.

Vejamos agora como certos escravos seviciados fugiam em busca do que achavam ser seus direitos, levando à polícia as suas queixas contra os seus senhores. Em 6 de outubro de 1882, na capital paraense haviam desembarcado “alguns escravos, vindos da ilha das Onças e alli empregados nos serviço do sr. Noguez”. Estes escravos tinham vindo solicitar ao chefe de polícia que determinasse as devidas providências para obstar que os queixosos continuassem “a ser victimas de mãos tratos, em cujo número é incluída a fome”⁵⁷. Alguns dias depois, uma escrava chamada Celestina igualmente havia procurado o chefe de polícia “queixando-se de ter sido barbaramente castigada por seu senhor”. A autoridade policial mandou então levar Celestina ao hospital da Santa Casa, após proceder ao corpo de delicto⁵⁸. Todavia, o jornal *Diário do Gram-Pará* noticiando os “castigos immoderados” sofridos por Celestina, espancada “deshumanamente com cacetadas”, solicitava à divina providência para que “o autor d’este crime não fique impune como muito outros, que tem sido levado ao conhecimento da polícia”⁵⁹. Ainda que a polícia fosse bastante parcial na aplicação da lei, conforme a condição social do acusado, os escravos recorriam à mesma em suas queixas contra os senhores, cientes de seus direitos, uma vez que era possível obter a proteção da lei

⁵⁷ Cf. “Bárbara instituição”. In: *Diário de Notícias*. 08 de outubro de 1882, p. 02. Sobre o caso, ver também: “Pobres escravos!”. In: *Diário do Gram-Pará*. __ de outubro de 1882, p. 01; e “Pobres escravos!”. In: *Diário do Gram-Pará*. __ de outubro de 1882, sem identificação da página (jornal incompleto).

⁵⁸ Cf. *Diário de Notícias*. 26 de outubro de 1882, p. 02.

⁵⁹ Cf. “Castigos immoderados”. In: *Diário do Gram-Pará*. 25 de outubro de 1882, p. 02.

contra o domínio de seus senhores considerados perversos no contexto do abolicionismo vigente nos últimos anos da escravidão.

Sem dúvida, enquanto existiu o escravismo, sabemos que escravos seviciados ou submetidos a castigos considerados injustos fugiam ao domínio senhorial, inclusive sem planos de retorno⁶⁰. Na década de 1880, entretanto, a crescente perda de legitimidade do regime escravista nos diversos níveis da sociedade acarretava uma reprovação cada vez maior dos maus tratos dos escravos pelos senhores. Afinal partilhava-se uma nova sensibilidade social lastreada na campanha abolicionista, cuja culminância ocorreu com a proibição do uso da pena de açoites contra os cativos em 16 de outubro de 1886. Foi neste contexto que certos escravos submetidos a castigos imoderados ou desumanos talvez preferissem dar queixas na polícia contra seus senhores, ao invés de trilhar o caminho da liberdade através da fuga, ainda que desejando fazer suas queixas os escravos muitas vezes tivessem que fugir em busca da autoridade policial. Neste sentido, inclusive, é possível perceber como determinadas leituras escravas do abolicionismo podiam dotar o ato de fugir de novos significados em suas lutas contra o domínio senhorial.

Nesta situação, por exemplo, encontrava-se uma escrava que, pelas nove horas da manhã de 13 de outubro de 1885, apareceu com o “corpo seviciado e em completo estado de nudez” a correr pela rua General Gurjão. Atrás da “misera escrava”, perseguindo-a, vinha o seu algóz, “sendo a desgraçada seguida também pelo povo, que accudia aos seus gritos”, além das pessoas que corriam até as janelas de suas casas presenciando tamanho escândalo. Segundo o relato jornalístico, comentava-se que a pobre mulher “surrada há dias” havia finalmente conseguido soltar-se e evadir-se da casa na qual encontrava-se presa para “*Corrigir-se*”, por ordens de seu senhor. Fugindo em busca de auxílio, “com a idéa talvez de pedir misericórdia às autoridades do país”, a escrava era perseguida pelo carrasco de aluguel, o qual corria-lhe atrás “gritando, de chicote em punho, em mangas de camisa e chinello”. Finalmente, quando acabou sendo pega pelo seu perseguidor “já o povo se havia agglomerado, disposto a impedir a continuação da selvageria”, sendo a nudez da escrava coberta por roupa providenciada por “uma mulher, condoida e envergonhada do estado da misera captiva”, cujo corpo estava “estragado pelo vergalho”⁶¹.

⁶⁰Sobre o assunto, ver neste trabalho os capítulos da 2ª parte.

⁶¹Sobre o caso, ver “*Scenas da escravidão*”. In: *Diário de Notícias*. 14 de outubro de 1887, p. 02; e “*Scenas da escravidão*”. In: *Diário de Notícias*. 16 de outubro de 1885, p. 03. O relato apresentado no texto acima foi composto a partir das informações constantes em ambas as notícias supracitadas.

Mas o que ocorria com os escravos castigados imoderadamente por seus senhores, quando faziam suas queixas à polícia? Geralmente nada acontecia, segundo crítica do *Diário do Gram-Pará*⁶². Todavia, a comoção pública em torno do tratamento violento e desumano dado pelos senhores ou seus prepostos aos cativos, no contexto da campanha abolicionista em defesa dos seviciados, fazia com que a polícia em cumprimento da lei tomasse as medidas recomendadas pelo código criminal, fato que muito provavelmente não ocorria nas décadas anteriores aos anos de 1880. Em 1881, por exemplo, dona Honória Mesquita, senhora muito conhecida pelas diversas acusações que já lhe haviam sido feitas por seviciar seus cativos, finalmente havia sido pronunciada pelo juiz de direito do 1º districto criminal “nas penas do art. 201 do cód. criminal por sevícias na sua escrava Maria”. O senhor podia portanto ser punido pelos castigos imoderados dispensados aos seus escravos, desde que comprovados pelo exame de corpo de delito feito na vítima. Por sua vez, o escravo seviciado podia por força de decisão legal obter o direito de ser vendido para um novo senhor à revelia da vontade de seu proprietário. Assim aconteceu com a escrava Maria, pertencente a dona Honória Mesquita, quando o Dr. Cirne Lima, juiz do 1º districto criminal, mandou que a “victima[Maria] propozesse a competente acção para obrigar a senhora à vendel-a”⁶³.

Quando dos últimos anos do escravismo, determinados senhores quando denunciados por crime de sevícias em seus escravos tratavam de vender seus cativos vítimas de maus tratos. Desta forma tais senhores desejavam evitar as punições previstas pelo código criminal e, quem sabe, manter irretocável seu direito de proprietário quando vendiam seus escravos aparentemente por vontade própria sem que fossem obrigados por decisão judicial. Nesta situação encontrava-se Francisco Xavier da Costa e sua escrava Benedicta. Segundo o jornal *Diário do Gram-Pará*, Francisco Xavier após haver seviciado “barbaramente” a dita escrava, não satisfeito “mandou por sal e limão sobre as feridas do corpo da infeliz”, conservando-a “presa n’um quarto da casa”. O periódico reclamava, então, providências por parte do promotor público porque achava-se descrente em relação à polícia⁶⁴. Todavia, face a denúncia do jornal, suspeitava-se que Francisco Xavier havia resolvido impor novos castigos em Benedicta, o que fez seus vizinhos mais uma vez levarem suas queixas ao subdelegado

⁶²Sobre a crítica do *Diário do Gram-Pará* à polícia relativamente a condução dos casos de escravos seviciados contra seus senhores ver o caso da escrava Celestina narrado neste capítulo. Ver, também, o bilhete postal publicado no *Diário do Gram-Pará*, no qual seu autor anônimo critica a polícia pela desatenção dispensada na condução do caso da escrava menor Geralda, seviciada por seu senhor, continuando a “escravinha” sob o domínio de seu senhor sofrendo o que o “diabo enjeitou”. Cf. “castigos Immoderados”. In: *Diário do Gram-Pará*, 14 de setembro de 1882, p. 02.

⁶³Cf. “Até que afinal!”. In: *Diário do Gram-Pará*, 06 de março de 1881, p. 01.

⁶⁴Cf. “Sevícias”. In: *Diário do Gram-Pará*, 08 de abril de 1881, p. 01.

do 4º districto de Belém⁶⁵. Mas a policia já havia retirado “a infeliz das mãos de seu algoz” mandando “proceder ao corpo de delicto”⁶⁶. Durante o inquérito policial Benedicta havia sido depositada em casa de outra pessoa, que tornava-se responsável legal pela escrava afastada do convívio com Francisco Xavier. Assim sendo, buscava-se garantir não somente a integridade física de Benedicta como a indoneidade de seu depoimento livrando-a de possíveis pressões por parte de seu senhor, ainda que o *Diário do Gram-Pará* houvesse denunciado que Francisco Xavier estivesse mantendo contato regular com sua escrava, pressionando a mesma para depor em seu favor⁶⁷. De qualquer forma, o inquérito policial ainda não havia sido remetido ao juízo criminal do districto quando “Benedicta foi vendida” por Francisco Xavier, constando que seu novo senhor desejava conduzi-la para o interior da província, o que efetivamente ocorrendo tornava difícil a continuidade do processo crime em questão. Por outro lado, esta manobra senhorial também podia ter sido uma vitória parcial de Benedicta, obtida junto a Francisco Xavier, afinal de contas a mudança de senhor lhe seria a única conquista legal ao final do processo.

Neste contexto de luta legal dos escravos sevidiados contra a opressão senhorial, fugindo muitas vezes em busca de seus direitos, não é à toa, portanto, que certa escrava com uma criança no colo houvesse procurado o próprio imperador Pedro II, quando sua Alteza Imperial saía do banho de mar no Caju, “queixando-se de máos tratos, que recebia de seu senhor”. Então, D. Pedro II mandou-a esperar na Quinta da Boa Vista, determinando posteriormente que o mordomo interviesse junto ao malvado senhor da escrava para que em nome de sua Alteza não castigasse mais a mesma⁶⁸. Contudo, se o prestígio de Pedro II estava em alta junto aos escravos parecia não gozar do mesmo junto a determinados senhores⁶⁹, pois, em resposta ao apelo imperial, o dono da escrava havia redobrado os castigos em sua cativa, “castigando com mais crueldade e com mais furor a pobre preta” quem sabe por sua ousadia de fazer suas queixas contra o seu senhor ao Imperador em pessoa. É verdade, todavia, que o jornal *Diário do Gram-Pará*, relatando esta história, informava ao seus

⁶⁵Cf. “Sevícias”. In: *Diário do Gram-Pará*. 09 de abril de 1881. p. 01.

⁶⁶Cf. “Afinal”. In: *Diário do Gram-Pará*. 10 de abril de 1881, p. 01.

⁶⁷Cf. *Diário do Gram-Pará*. 13 de abril de 1881, sem número de página legível.

⁶⁸Sobre os banhos de mar de Pedro II no Caju e sua convivência no Palácio da Quinta da Boa Vista, consultar Schwarcz, Lilia Moritz. *As barbas do imperador. D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998, particularmente o capítulo 9. Sobre o papel do mordomo dentro da estrutura de funcionamento da corte palaciana, ver também o referido livro da mesma autora.

⁶⁹Sobre o prestígio do Imperador junto aos escravos, conferir José Murilo de Carvalho. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo, Companhia das letras, 1987, p. 29.

leitores que os maus procedimentos do malvado senhor estavam sendo averiguados pela polícia da Corte⁷⁰.

Então, fazendo seus apelos às autoridades do país, os escravos mau-tratados ou imoderadamente castigados tomavam parte da luta abolicionista contra o poder e a opressão dos senhores, buscando fazer valer a legislação criminal prevista no código brasileiro em seu socorro. Igualmente, quando os escravos seviciados fugiam em busca da proteção policial, mesmo que não pudessem obter a liberdade, lançavam mão de seu direito de serem vendidos para um novo senhor. Desta forma tais escravos procuravam impor limites ao domínio senhorial sobre as suas pessoas, enfraquecendo as formas de controle senhorial assentadas no uso de meios violentos e coercitivos. No bojo do abolicionismo, contudo, não somente os escravos seviciados por seus senhores fugiam em busca de seus direitos. Outros cativos iam além quando faziam suas fugas em busca de seus direitos à liberdade consagrados na legislação emancipadora.

A legislação emancipadora e as lutas escravas: o caso das fugas.

A partir da lei de 28 de setembro de 1871 havia sido determinado a realização de “matrícula especial de todos os escravos existentes no Império, com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se for conhecida”⁷¹. A referida lei também determinava que o escravo que não fosse dado à matrícula dentro do prazo legal previsto por lei regulamentar ficava liberto, desde que não “conseguisse o senhor (ainda não vencido o prazo prescricional) convencer em ação ordinária que o descumprimento daquele dispositivo não ocorrera por sua culpa ou omissão”⁷². Uma vez comprovada a culpa ou omissão senhorial no tocante a falta de matrícula de seu(s) escravo(s) era plenamente possível a liberdade do(s) mesmo(s) sem ônus algum para o(s) beneficiado(s). Desde então, ao longo da década de 1870 e 1880, escravos sem matrícula através de seus curadores acionaram judicialmente seus senhores em busca dos seus direitos à liberdade consagrada pela legislação emancipadora vigente no Império.

No decorrer do mês de agosto de 1881, por exemplo, o curador geral de órfãos tencionava “propor a competente acção de liberdade em favor dos seguintes 14 escravos: - Caetano, Zeferino, Bibiano, Filippe, Adão, Antônio, Paulino, Martiniana, Thomázia, Custódia, Lázaro, Bernadina,

⁷⁰Cf. “A escrava e o Imperador”. In: *Diário do Gram-Pará*. 23 de janeiro de 1881, p. 01. Notícia publicada neste jornal baseada em outra publicada no jornal carioca *Gazeta da Tarde*.

⁷¹Cf. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, art. 8º apud Lenine Nequete. *Escravos & magistrados no Segundo Reinado: aplicação da Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871*. Brasília, Fundação Petrônio Portella, 1988.

Joaquim e Lourenço, cuja matrícula foi fora de tempo e falsamente feita, como consta[va] dos papéis remetidos à mesma curadoria pelo ex-senhor dos referidos libertandos -Joaquim Evaristo dos Santos”⁷³. O curador geral de órfãos proponente da ação de liberdade dos escravos acima mencionados era o Dr. Cordeiro de Castro, presidente da *Associação Philantrópica de Emancipação de Escravos*, portanto pessoa comprometida com a causa emancipadora. Todavia, a luta legal nos tribunais pelo direito à liberdade consagrada na Lei de 28 de setembro de 1871 e subseqüentes não era fácil. Após dez meses a questão da liberdade dos 14 escravos de Joaquim Evaristo dos Santos ainda não havia sido decidida, restando aos cativos esperar “sob o jugo da escravidão”⁷⁴.

Por outro lado, o avanço da propaganda abolicionista durante a década de 1880 e a atuação legal dos partidários da liberdade dos escravos nos tribunais, em favor dos direitos dos cativos à alforria, parecem ter incentivado determinados escravos em buscar judicialmente a conquista da liberdade, ainda que legalmente pudessem tê-lo feito há mais tempo, durante a década de 1870, quando não haviam sido matriculados no devido tempo por seus senhores. Este fora o caso de Maria Júlia e seus filhos Evaristo, Philippe, João e Prima, residentes no município de Melgaço, na comarca de Breves, Ilha do Marajó. Os mesmos haviam sido escravos de Lázaro Fernandes Penna de Moraes que, falecido em 30 de setembro de 1873, por culpa ou omissão comprovada e não contestada por seus herdeiros havia deixado de realizar as suas matrículas conforme estipulava a legislação emancipadora vigente desde 28 de setembro de 1871. Acontece que Maria Júlia e seus filhos mesmo potencialmente livres por falta de matrícula ainda continuaram cativos por mais algum tempo, servindo aos herdeiros de seu senhor, até que em 17 de fevereiro de 1886 foram declarados libertos pelo tenente João Antônio dos Santos, juiz de órfãos dos termos reunidos de Oeiras e Melgaço da comarca de Breves, em razão de ação requerida em 21 de maio de 1885 por Maria Júlia⁷⁵. Ou seja, somente nos anos finais da escravatura parecia que Maria Júlia sentia-se segura quanto à decisão de acionar judicialmente seus senhores em defesa de seu direito à sua liberdade e à de seus filhos.

Na década de 1880, inclusive, a Lei nº 3270 de 28 de setembro de 1885, denominada usualmente como Lei Saraiva-Cotegipe ou dos Sexagenários, determinava que fosse realizada em todo o Império uma “nova matrícula dos escravos, com declaração do nome, nacionalidade, sexo,

⁷²Cf. Nequete. *Op. Cit.*

⁷³Cf. *Diário de Notícias*. 30 de agosto de 1881, p. 02. Sobre este fato, consultar também “Chronica diária”. In: *Diário do Gram-Pará*. 13 de setembro de 1881, p. 01. E, “Pela Liberdade”. In: *Diário do Gram-Pará*. 17 de setembro de 1881, p. 01.

⁷⁴Cf. “Quatorze pessoas reduzidas à escravidão”. In: *Diário do Gram-Pará*. 20 de julho de 1882, p. 01.

⁷⁵Cf. “Fórum”. In: *Diário do Gram-Pará*. 23 de fevereiro de 1886, p. 02.

filiação, se for conhecida, ocupação ou serviço em que for empregado, idade e valor, calculado conforme a tabela do parágrafo 3º [da Lei Saraiva-Cotegipe]”⁷⁶. A Lei de 1885 igualmente determinava que os escravos não dados à matrícula dentro do prazo legal estabelecido seriam considerados libertos, sendo que os escravos acima de 60 e menores de 65 anos não inscritos em arrolamento especial determinado pela dita Lei também ficavam desobrigados de prestação de serviços aos seus senhores. Assim sendo, o término do prazo estipulado para realização da nova matrícula especial dos cativos abria novas possibilidades de luta dos escravos não matriculados pelo direito à liberdade. Em 31 de março de 1887, por exemplo, o *Diário de Notícias* dirigia-se aos escravos informando-os de que, terminado no dia anterior o “prazo marcado para a nova matrícula”, os que não haviam sido matriculados estavam “livres por lei”, portanto não só podiam como deveriam “desde já, todos os escravos procurar saber se foram ou não matriculados e entenderem-se na redação d’este jornal”⁷⁷.

No tocante ao fiel cumprimento da Lei de 28 de setembro de 1885, o jornal abolicionista *Diário de Notícias* também procurava informar e guiar os escravos em busca de seus direitos à liberdade consagrados em lei. Desta forma, através da publicação de extensos editoriais, pressionava o governo provincial a mandar publicar a relação de escravos arrolados com mais de 60 anos e que já possuísem 65 anos de idade. Pois, reclamava o periódico, fazia-se importante tornar de conhecimento público quais e quantos cativos haviam sido agraciados em toda a província paraense pela lei emancipadora de 1885, evitando-se que determinados senhores, mesmo cientes das determinações previstas na dita lei, mantivessem em cativeiro seus escravos maiores de 65 anos. Lembre-se que, por determinação da Lei Saraiva-Cotegipe, cabia aos escravos maiores de 60 anos a promessa de liberdade mediante prestação de serviços aos seus senhores e aos que atingissem a idade de 65 anos o gozo imediato da liberdade.

Crendo nas palavras da redação do *diário de Notícias*, parecia realmente que alguns senhores teimavam em descumprir a legislação, aprovada em 1885, quando exigiam que seus ex-escravos maiores de 65 anos continuassem prestando-lhes serviços obrigatórios ou pagando-lhes aluguéis⁷⁸. Narrava o dito jornal abolicionista, por exemplo, a seguinte história: o farmacêutico José de Moura

⁷⁶Cf. Lei nº 3270 de 28 de setembro de 1885, art. 1º, *apud* Joseli Maria Nunes Mendonça. *A lei de 1885 e os caminhos da liberdade*. Campinas, Unicamp, 1995, Dissertação de Mestrado, pp. 256-264.

⁷⁷Cf. “AOS ESCRAVOS”. In: *Diário de Notícias*, 31 de março de 1887, p. 03.

⁷⁸Cf. “A lei é lei”. In: *Diário de Notícias*, 04 de fevereiro de 1886, p. 02. Ver, também, “Lei é lei”. In: *Diário de Notícias*, 05 de fevereiro de 1886, p. 02; e, “Libertação d’escravos”. In: *Diário de Notícias*, 12 de fevereiro de 1886, p. 02.

Machado, estabelecido na capital paraense, tendo encontrado seu “ex-escravo” Jacob, mandou-o que o procurasse. Não sendo atendido, José Machado resolveu enviar um portador à casa onde achava-se trabalhando Jacob para dizer-lhe “*que deixasse de estar caçoando com o SEU SENHOR, e que, se não fosse levar o jornal mandal-o-hei PRENDER E LEVAR PARA A ROÇA!*”⁷⁹. Ora, Jacob possuía 67 anos, considerando que sua matrícula em agosto de 1872 registrava sua idade em 53 anos, logo era livre pela legislação em vigor desde 28 de setembro de 1885 sem que fosse preciso consentimento de seu senhor. Daí a importância, segundo a folha abolicionista, da publicação da relação dos escravos beneficiados pela Lei de 1885 enquanto declaração do governo provincial acerca da liberdade dos mesmos.

Na falta da publicação governamental dos nomes dos escravos beneficiados com a liberdade através da execução da Lei Saraiva-Cotegipe, o *Diário de Notícias* novamente dirigia-se aos escravos. Desta vez, convidando todos os cativos que eram maiores de 65 anos para que fossem até o escritório do jornal. Na sede do periódico, os escravos deviam fornecer seus nomes visando a publicação dos mesmos diariamente. Em sua fala aos escravos, a redação do *Diário de Notícias* também esclarecia que todos os escravos que tivessem mais de 65 anos estavam livres pela lei, não carecendo de carta de alforria passada por seus senhores, bastando apenas a publicação na imprensa de seus nomes e idades. Assim sendo, o jornal colocava-se à disposição dos referidos cativos “*todos os dias das 7 horas da manhã até a noite*”⁸⁰. Algum tempo depois, a redação do jornal aconselhava aos escravos, “*enquanto o exm. sr. presidente da província não manda[va] publicar a relação dos escravos, libertos pela lei*”, que, na medida em que houvessem atingido a idade de 65 anos deixassem de “*pagar jornal aos seus senhores, podendo abandonar a casa dos mesmos porque nisso não vai crime algum*”, pois “*cessou o cativo para os velhos*”⁸¹. Ou seja, o jornal aconselhava aos escravos sexagenários que fugissem do domínio de seus senhores em busca da efetivação do direito à liberdade.

A Lei de 28 de setembro de 1885, todavia, não ficava restrita à questão da liberdade dos sexagenários, mas reforçava a política emancipadora desencadeada pelo governo imperial desde 1871. Neste sentido, a Lei Saraiva-Cotegipe estabelecia uma tabela de preço dos escravos, conforme as suas respectivas faixas de idade, visando pautar tanto a ação libertadora governamental, via fundos de emancipação, quanto a ação das próprias sociedades emancipadoras e grupos abolicionistas

⁷⁹Cf. “Aos Poderes Públicos”. In: *Diário de Notícias*. 13 de fevereiro de 1886, p. 02. Destaques no original.

⁸⁰Cf. “Escravos libertos”. In: *Diário de Notícias*. 04 de fevereiro de 1886, p. 03.

⁸¹Cf. “Aos escravos de 65 annos”. In: *Diário de Notícias*. 18 de fevereiro de 1886, p. 02.

atuantes nos tribunais em defesa da alforria dos escravos. É verdade que os preços previstos para a obtenção da liberdade dos escravos tornavam muitas vezes difícil a conquista da alforria por parte dos escravos, através de seus pecúlios, ainda que não fosse impossível pagar os preços estipulados em lei. Por exemplo, em agosto de 1885, Leopoldina, menor de 60 anos, escrava de Manoel Emílio Pereira de Castro, havia requerido perante o juízo de direito da 2ª vara cível “arbitramento para a sua liberdade, provando ter dado a seu dito sr. um pecúlio de 600 mil réis”, embora sua solicitação não tivesse “nenhum andamento” desde então. Todavia, com a aprovação da Lei de 28 de setembro de 1885, Leopoldina “requereu que o juiz, em face do art. 1º § 3º da novíssima lei do elemento servil, mandasse expedir sua carta de liberdade, de accordo com a tabella dos preços para libertação do escravo de que trata o mesmo § 3º, mostrando que o seu pecúlio é superior três vezes ao valor dado pela lei vigente, conseqüentemente, que ella pode ser libertada e mais três indivíduos de sua idade”⁸². Vê-se, então, que a lei aprovada em 1885 acabou beneficiando Leopoldina em sua peleja pela liberdade contra seu senhor que, tal qual muitos outros, não estava interessado em abrir mão dos jornais ainda produzidos pelo trabalho de sua velha escrava.

Se Leopoldina, entretanto, possuía condições de arcar com o valor de sua liberdade estipulado na Lei de 28 de setembro de 1885, orçado em duzentos mil réis, nem todos os escravos situavam-se nesta mesma faixa de preço a ser pago pela suas liberdades. Escravos mais jovens, menores de 30 anos, deviam dispor de quase um conto de réis, por exemplo. Desta forma, não somente reconhecendo a dificuldade de muitos escravos obterem suas alforrias, pagando o preço de suas liberdades expressos em lei, como visando superar o gradualismo da política emancipadora imperial em favor do abolicionismo, o *Diário de Notícias* mais uma vez dirigia-se aos escravos, publicando diversas vezes a seguinte nota, desde 09 de outubro de 1887 :

“FUJAM!

Aos infelizes escravos, que não tem dinheiro para libertar-se segundo o preço da celebre tabella, aconselhamos a fuga, como o único e melhor recurso de que pôde lançar mão o desgraçado captivo.

Com a polícia não se incomodem; porque essa, creada para um fim nobre, não se presta a capturar escravos fugidos.

⁸²Cf. “Questão de liberdade”. In: *Diário de Notícias*. 21 de fevereiro de 1886, p. 02.

Perna, para que te quero!
Ao matto, que Deus é grande!⁸³

De fato, a Lei de 28 de setembro de 1885 estabelecendo o tabelamento de preços pela liberdade dos escravos, conforme sua faixa etária e o tempo decorrido para obtê-la a partir da aprovação da lei, impedia que fossem arbitrados os valores a serem pagos pelas alforrias dos cativos, até então uma prática permitida pela legislação emancipadora anterior. Assim sendo, se as manobras senhoriais visando o retardamento das causas de liberdade eram minimizadas, também retirava-se a possibilidade de determinado escravo obter sua alforria por um valor mais favorável que, inclusive, pudesse pagar. Em 1883, por exemplo, Roberta, 56 anos, escrava de Frederico Smith, que havia sido classificada pela Junta Emancipadora de Belém, foi avaliada em cem mil réis à pedido do senhor. A partir da efetivação da Lei Saraiva-Cotegipe, em 1885, Roberta, então com 58 anos, caso ainda fosse viva e escrava devia pagar pela sua liberdade duzentos mil réis, conforme tabela constante da dita Lei. Um outro escravo chamado Albino, em 1883, quando tinha 51 anos, havia sido classificado com o preço de trezentos mil réis, segundo avaliação de seu senhor, Joaquim Pedro Gonçalves Campos. Em 1885, Albino teria 53 anos, portanto deveria pagar quatrocentos mil réis por sua alforria⁸⁴. Ou seja, estes escravos mesmo envelhecendo não conseguiam ter uma desvalorização acentuada de seus preços, muito pelo contrário, caso a dita majoração de seus valores entre 1883 e 1885 não houvesse sido apenas nominal face possíveis perdas do poder aquisitivo da moeda brasileira. Tornando-se difícil a obtenção legal da liberdade via indenização aos senhores, conforme os valores expressos em lei, cabia então aos escravos a fuga que, reconhecida como um ato de direito, era sugerida por alguns abolicionistas e praticado desde há muito pelos escravos.

Por outro lado, durante o ano de 1887 o movimento abolicionista na capital paraense avançava significativamente, com a realização de uma grande “kermesse” em benefício da redenção do município de Belém, o que criava maiores simpatias pela luta dos escravos. Igualmente, desde fins de 1887, a polícia já não mais perseguia escravos fugidos. Entretanto, deve ser observado que o jornal abolicionista *Diário de Notícias*, em sua conclamação aos escravos, recomendava aos cativos que fugissem rumo ao mato, como que desaconselhando aos mesmos a ficar ou buscar refúgio na

⁸³Cf. “FUJAM!”. In: *Diário de Notícias*, 09 de outubro de 1887, p. 02.

⁸⁴Cf. os valores dos escravos citados para o ano de 1883, em “Junta de classificação”. In: *Diário de Notícias*, 29 de junho de 1883, p. 02. (Publicado na coluna denominada “Secção Abolicionista”).

Figura XL

Anúncio do jornal abolicionista *Diário de Notícias*, aos escravos aconselhando-os o caminho da fuga em busca da liberdade durante os anos finais da escravidão

FUJAM!

Aos infelizes escravos, que não têm dinheiro para libertar-se, segundo o preço da celebre tabella, aconselhamos a fuga, como o unico e melhor recurso de que pôde lançar mão o desgraçado captivo.

Com a policia não se incomodem; porque essa, creada para um fim pobre, não se presta a capturar escravos fugidos.

Perna para que te quero?

Ao matto, que Deus é grande!

cidade de Belém. Já em 1888, a referida folha recomendava que os escravos deviam fugir para ficar em Belém quando seus senhores teimassem em mandá-los para o interior da província, face o avanço da campanha de redenção da capital paraense nos primeiros meses daquele ano.

1888: o epílogo da luta escrava pela liberdade e o começo de outras.

No início deste capítulo foi narrada a primeira tentativa frustrada dos emancipadores paraenses em redimir o município de Belém, ainda em 1883, através da fundação da *Comissão Central da Emancipação de Belém*. Também foi abordada a retomada desta iniciativa durante os primeiros meses de 1888, com a proposta de criação da *Liga Redemptora do Município de Belém* que, mesmo transformada em *Liga Redemptora da Província do Pará*, possuía como “fim, em primeiro lugar, redimir o município de Belém a 13 de maio vindouro [1888]” e, posteriormente, tratar da “redempção da província inteira”⁸⁵, cuja emancipação do trabalho escravo deveria ocorrer em 15 de agosto do mesmo ano, data que remetia ao dia da adesão paraense à independência brasileira, em 1823. Todavia, como já tivemos oportunidade de ver, em 13 de maio de 1888 a escravidão extinguiu-se por conta da Lei Áurea, sendo impossível à *Liga Redemptora* cumprir a meta proposta quando de sua fundação em 5 de abril daquele ano. No dia 13 de maio, portanto, na província paraense ainda existia 10.535 escravos e no município da capital havia 2.541 cativos.

De fato, a tarefa de redenção da capital paraense no curto espaço de pouco mais de trinta dias tal como proposta pelos membros da *Liga Redemptora*, a partir da sua fundação em 5 de abril de 1888, demonstrou-se desafio acima das condições de realização dos emancipadores e abolicionistas. Entretanto, mesmo não sendo cumprida a sua meta, havia ficado claro que o impulso tomado pela campanha emancipadora em Belém levaria fatalmente à redenção da cidade, fora do prazo previsto é verdade, caso não houvesse acontecido a abolição da escravatura pela Lei de 13 de maio de 1888. Durante o mês de abril e a primeira quinzena de maio, por exemplo, houve um aumento bastante considerável do número de alforrias sem ônus de escravos pelos seus senhores, a título de contribuição senhorial à causa emancipadora, dando a impressão que o escravismo já perdia o fôlego necessário à sua existência. Inclusive, um *maçon* alertava ao curador dos órfãos contra os escravocratas que, temendo “que em 13 de maio d’este anno não haverá mais um só escravo no município da capital”, procuravam enganar seus escravos através da concessão de alforrias

⁸⁵Cf. “Liga redemptora da Província do Pará”. In: *Diário de Notícias*, 06 de abril de 1888, p. 02.

condicionadas a “locação de serviços por dous ou três annos”, quando não passavam as ditas cartas de liberdade em troca dos “pecúlios que estão nos cofres da thesouraria”. Em seu alerta, o *maçon* também dizia aos escravos que não anuissem com estas propostas, pois, contratos de locação de serviços sem a audiência do curador de órfãos tornavam-se nulos de direito, bem como recomendava aos cativos que não pagassem por suas liberdades uma vez que seriam libertos, economizando os seus pecúlios⁸⁶.

A atuação da *Liga redemptora*, portanto, não pode ser desconsiderada. Pelo contrário, fundada com o firme propósito de “promover a liberdade dos escravos por todos os meios legais, em regra geral gratuitamente e só por excepção indemnizando aos senhores”⁸⁷, sob o apoio da imprensa abolicionista, a *Liga* reunia entre seus membros antigos e experientes emancipadores e abolicionistas, muitos dos quais egressos de outras associações emancipadoras, aparentemente desestruturadas naquele momento. Por exemplo, um dos idealizadores da criação da *Liga Redemptora* havia sido o advogado Cordeiro de Castro que, outrora presidente da *Associação Philantrópica de Emancipação de Escravos*, tornou-se membro do conselho diretor da referida *Liga* recém-fundada. Igualmente, Tito Franco de Almeida, que havia criado o *Club Amazônia* em 1884, tomava parte da fundação da *Liga*, presidindo a mesa da assembléia de instalação da mesma, bem como fazia parte de seu conselho diretor. Também a fundação da *Liga* conseguiu reunir senhores neófitos em termos da luta emancipadora que, então, abraçavam a causa da liberdade, bem como representantes dos partidos Liberal e Conservador, além de um “grande número de cavalheiros distintos de nossa sociedade, a imprensa representada por todos os seus membros, o commercio, sociedades artisticas, deputados provinciaes, notando-se o senador Siqueira Mendes, conselheiro Tito Franco [de Almeida], Dr. Assis, Dr. chefe de polícia, Dr. Cruz, Dr. Américo, Dr. Cordeiro de Castro e outros”⁸⁸. Ou seja, a *Liga Redemptora* surgiu apoiada por importantes segmentos políticos e sociais que, convencidos da insustentabilidade do escravismo, retomavam a campanha pela emancipação ou a abraçavam pela primeira vez, fortalecendo desta forma a própria atuação da *Liga*.

A *Liga redemptora* visando redimir a capital paraense havia formado diversas comissões encarregadas de levar adiante a campanha de libertação das ruas, bairros e distritos de Belém. Na verdade, em cada um dos quatro distritos da cidade existiam três comissões, adotando a estratégia de emancipar rua por rua, bairro por bairro, distrito por distrito em busca da redenção do município de

⁸⁶Cf. “Ao sr. Dr. curador dos órfãos”. In: *Diário de Notícias*, 11 de abril de 1888, p. 03.

⁸⁷Cf. “Liga redemptora da Provincia do Pará”. In: *Diário de Notícias*, 06 de abril de 1888, p. 02.

⁸⁸Cf. “Liga redemptora da Provincia do Pará”. In: *Diário de Notícias*, 06 de abril de 1888, p. 02.

Belém. Inclusive já cogitava-se em se criar comissões por rua, além daquelas já existentes por distrito. A Câmara Municipal, por sua vez, havia decidido tomar parte de todas as comissões em favor da causa da liberdade. Alguns cidadãos residentes no 3º distrito também resolveram fundar uma associação denominada *União de Reacção Contra a Escravidão*, com a finalidade de auxiliar a *Liga Redemptora* no tocante a emancipação dos escravos existentes no 3º districto, haja vista que sua atuação seria limitada à paróquia da S.S. Trindade. Embora surgindo como auxiliar da *Liga Redemptora*, por isso mesmo limitada em sua área geográfica urbana, a *União de Reacção* diferia-se da *Liga* quando não permitia em seus estatutos que pessoas proprietárias de escravos fossem membros de seu quadro social⁸⁹.

Visando fazer a libertação dos escravos da paróquia da S.S. Trindade, a *União de Reacção Contra a Escravidão* dirigia-se aos ditos escravos para que os mesmos fornecessem seus “nomes e de seus possuidores, idade, filiação, ruas em que moram e onde nasceram”⁹⁰. A sua diretoria, por sugestão do sr. Salgado, também havia deliberado dividir a paróquia em dez circunscrições, sendo nomeada para cada uma comissão constituída de quatro membros, “tendo por missão verificar quaes as ruas que não tem escravos e quaes aquellas em que existem, em que número, quaes os possuidores, e empregar os esforços para obter d’estes as respectivas liberdades”. Um outro sócio, chamado Alfredo Cruz, também já havia proposto que “fossem collocadas placas nas ruas em que não existem escravos e n’aquellas em que forem sendo libertadas”, sendo sua proposição aprovada⁹¹. Desta forma, a sociedade *Reacção Contra a Escravidão* e a *Liga Redemptora* realizavam verdadeiro movimento de pressão sobre os proprietários de escravos, convencendo-os a alforriarem seus cativos, com ampla cobertura da imprensa abolicionista, tal como o *Diário de Noticias* que publicava diariamente a relação de senhores que haviam libertado seus escravos. Todavia, é verdade, alguns senhores mesmo que libertando seus cativos sob o avanço do abolicionismo faziam questão de reafirmar sua condição senhorial, fazendo da alforria um aparente ato de sua vontade. Furtunato de C. Sampaio Penalva, por exemplo, empregado do trapiche do comércio, foi pessoalmente declarar à redação do jornal *Diário de Noticias* que sem que fosse preciso quaisquer pedidos à sua pessoa, cumpria o “seu dever de homem humanitário, dando liberdade, sem ônus e condição alguma, aos seus escravizados Irineo e Izabel, menores de 35 annos”⁹².

⁸⁹Cf. “Redempção de Belém”. In: *Diário de Noticias*, 08 de abril de 1888, p. 02.

⁹⁰Cf. “Redempção de Belém”. In: *Diário de Noticias*, 08 de abril de 1888, p. 02.

⁹¹Cf. “Redempção de Belém”. In: *Diário de Noticias*, 12 de abril de 1888, p. 02.

⁹²Cf. “Redempção de Belém”. In: *Diário de Noticias*, 13 de abril de 1888, p. 02.

Face o número crescente de alforrias, em 13 de abril de 1888, a *Liga Redemptora* através da terceira comissão do 1º districto já havia podido declarar redimidas as travessas de João Augusto Corrêa e Marquês de Pombal, cujos moradores haviam preparado uma “illuminação esplendida para as noites de 13 e 14 do corrente [mês de abril]”. No mesmo districto, ainda, foram redimidas igualmente “as da Calçada do Collégio”, enquanto a referida comissão trabalhava para que fossem também libertadas as ruas em torno da praça da Independência, logradouro escolhido para realização dos solenes festejos que deveriam ocorrer em 13 de maio daquele ano, quando da declaração da redenção do município de Belém⁹³. Em 16 de abril, a segunda comissão do 1º districto já havia conseguido redimir a travessa dos Ferreiros, “cujos moradores, em sua maioria pobres, abriram mão de 10 escravizados que tinham, sem ônus nem condição”. O Barão de Matta Bacellar, os professores Camillo Salgado e Bertholdo Nunes e o capitão Camillo Santos, membros da *União de Reacção Contra a Escravidão* e responsáveis pela circunscrição compreendendo a Praça Pedro II e as ruas General Gurjão, Riachuelo e Rosário, por sua vez, haviam conseguido apenas redimir a referida praça e a rua Riachuelo, sendo que nas casas em torno da primeira existiam cinco escravos e cinco ingênuos, enquanto nas residências da Riachuelo havia quatro escravizados, sendo todos os cativos libertados e os ingênuos desobrigados da continuidade de prestação de serviços. Nas outras duas ruas ainda existiam escravos por conta da resistência senhorial em alforriar os mesmos. Na rua General Gurjão, por exemplo, na casa nº 53 residia o alemão chamado Brenner que, senhor da escrava Bebianá, declarou “à comissão que a não liberta[va] e que só forçado pela lei” abria mão da mesma, não havendo “razões que aceitasse, nem proposta que o satisfizesse”. Na rua do Rosário, um outro senhor, chamado Domingos José de Souza Ferreira, recusou-se a libertar seus escravos, não podendo a comissão nada obter, “nem mesmo os nomes dos escravizados”⁹⁴.

Alguns senhores pareciam, no entanto, resistir menos ostensivamente às investidas dos abolicionistas procurando subterfúgios que postergassem a alforria de seus cativos por mais algum tempo. Por exemplo, o tenente Cândido de Deus e Silva, morador na rua do Rosário, havia garantido à comissão emancipadora que dava “liberdade aos seus escravizados, promettendo mandar a matrícula [dos escravos] ao Barão da Matta Barcelar [membro da comissão]”, mas, parecia não dar a devida prioridade ao cumprimento da sua promessa⁹⁵. Por sua vez, o sr. Leonel Henrique Barros, proprietário de seis escravos, havia pedido “à comissão alguns dias para resolver” se alforriava ou

⁹³Cf. “Redempção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 13 de abril de 1888, p. 02.

⁹⁴Cf. “Redempção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 16 de abril de 1888, p. 02.

⁹⁵Cf. “Redempção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 16 de abril de 1888, p. 02.

não os seus cativos. Terminado o prazo, o dito senhor voltava a pedir à comissão “mais alguns dias”⁹⁶. Inclusive, tornava-se bastante plausível que um ou outro senhor tentasse ocultar a condição dos seus escravos, visando escapular ao cerco abolicionista. Na praça de Nazaré, para a qual já haviam sido ofertadas duas placas comemorativas por conta da sua redenção, foi denunciado que em determinada casa ainda existiam escravos⁹⁷.

Por outro lado, mesmo em menor número, determinados senhores só haviam concordado em alforriar seus escravos sob a condição de prestação de serviços. Dona Raymunda Adelina de Gusmão, por exemplo, “deu liberdade a sua escravizada Felicidade com a condição de servi-la mais até o fim de 1889”. Igualmente, dona Luiza Francisca Cunha Cardoso declarou “libertar sua escrava Vergília, com a condição de servir até fim de 1889”. Dona Thomázia de Aquino Costa também “declarou que dava liberdade a sua única escrava Betina, com condição de servir até fim de 1889”⁹⁸. Talvez, não sendo unicamente ávidos pelo vil metal, tais proprietários fossem senhores relativamente pobres que não podiam abrir mão imediata dos serviços e jornais de seus cativos, base de seu sustento, embora alguns pudessem fazê-lo como aqueles moradores pobres da travessa dos Ferreiros. Dona Quitéria Maria da Conceição, no entanto, residindo na estrada da Constituição somente “libertou a sua escravizada Nazaria, com a condição de prestar lhe mais um anno de serviço, por achar-se doente a mesma sra.”⁹⁹. Mas, isto é claro, nem todos os senhores que libertavam condicionalmente seus escravos o faziam premidos pela pobreza de recursos para viverem por si mesmos. Na travessa da Princesa residia dona Josepha Pereira Lima, irmã do deputado Pereira Lima, que garantiu à comissão emancipadora que dava liberdade aos seus 7 escravos “com a condição de locação de serviços até fim de 1889”¹⁰⁰.

É verdade que a alforria em troca da prestação de serviços constituía-se em ato de resistência senhorial à perda de seus cativos, particularmente dos benefícios produzidos pelo trabalho dos mesmos, além da reafirmação de sua condição senhorial quando acuados pelo avanço do movimento abolicionista. Todavia, alguns senhores também faziam da alforria condicionada à prestação de serviços uma forma de evitar a perda imediata de seus trabalhadores escravos que já eram considerados potencialmente livres pela legislação emancipadora vigente no país. Neste caso estavam situados os cativos matriculados com filiação desconhecida, portanto, conforme determinava a

⁹⁶Cf. “Redenção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 25 de abril de 1888, p. 02.

⁹⁷Cf. “Será verdade?”. In: *Diário de Notícias*. 16 de abril de 1888, p. 02.

⁹⁸Cf. “Redenção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 25 de abril de 1888, p. 02.

⁹⁹Cf. “Redenção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 25 de abril de 1888, p. 02.

legislação desde 1871, considerados libertos. É assim que, em abril de 1888, sendo desencadeada pela redação do *Diário de Notícias* campanha pela libertação dos escravos sem filiação conhecida, com a publicação de listagens destes cativos e seus respectivos proprietários, determinados senhores trataram de alforriar seus “escravizados” sob a condição de prestação de serviços. Dona Vicencia da Silva Ballera, por exemplo, havia dado “liberdade condicional às suas escravizadas Carolina e a um filho ingênuo de nome Raymundo, e à Joanna, últimas [escravas] que possue”¹⁰¹. Mas as libertandas Carolina e Joana haviam sido justamente matriculadas sem filiação conhecida, segundo relação da alfândega, possuindo o direito ao usufruto imediato da liberdade que foi postergado pela astúcia de sua senhora¹⁰². Igualmente, Luiz de La-Rocque possuía sete “escravizados” matriculados com filiação desconhecida: Francisco, Sartunilha, Rocque, Feliciano, Matheus, Luiza e Justina¹⁰³. Em 23 de abril de 1888, festejando seu aniversário, o “distinto abolicionista” Luiz de La Rocque “declarou livre 12 escravos seus, sendo 10 condicionalmente”¹⁰⁴, naturalmente entre os quais havia pelo menos alguns daqueles que considerados livres por lei ainda viviam sob o cativo.

Por outro lado, é perfeitamente possível pensar que a concessão de liberdade condicionada à prestação de serviços resultava em parte da própria luta dos escravos contra o domínio senhorial, uma vez que os ditos escravos estavam cientes do recuo dos escravagistas face o avanço do abolicionismo, movimento então partilhado pelos próprios cativos. Desta forma, também pode-se compreender a alforria condicional ofertada pelos senhores aos seus escravos sem filiação conhecida, na medida em que talvez fosse melhor negócio para alguns cativos a condição de libertando com prestação de serviços do que ficar esperando o desfecho de decisão judicial que lhes fosse favorável, ainda mais considerando as críticas feitas ao curador de órfãos sobre seu aparente desinteresse pela sorte dos escravos matriculados sem filiação conhecida¹⁰⁵. Assim sendo, a alforria, quer condicional, paga ou sem quaisquer ônus para os beneficiados e seus simpatizantes, não era unicamente produto da atuação de emancipadores e abolicionistas. Os próprios escravos também estavam por trás da negociação e obtenção das mesmas junto aos seus senhores, ainda que estando por trás destas histórias tenham acabado encobertos pela memória construída em torno do abolicionismo.

¹⁰⁰Cf. “Redenção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 25 de abril de 1888, p. 02.

¹⁰¹Cf. “Redenção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 16 de abril de 1888, p. 02.

¹⁰²Cf. “Redenção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 08 de abril de 1888, p. 02.

¹⁰³Cf. “Redenção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 08 de abril de 1888, p. 02.

¹⁰⁴Cf. “Redenção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 25 de abril de 1888, p. 02.

¹⁰⁵Cf. “Ao sr. Dr. curador dos órfãos”. In: *Diário de Notícias*. 11 de abril de 1888, p. 03.

Neste momento, no entanto, outros escravos somente haviam conseguido as suas alforrias por meio de pagamento em dinheiro de seus valores aos seus proprietários. Antônio Silva, por exemplo, concordava em passar carta de liberdade aos seus escravos Martinho e Abel, desde que “com a condição d’elles o indemnizarem com 400\$ cada um, pagos de uma vez ou em parcelas”¹⁰⁶. Desta forma tais cativos deviam pagar pelo preço de suas liberdades através de seus esforços, ainda que suas alforrias fossem unicamente atribuídas à boa vontade senhorial e ao trabalho dos emancipadores que visitavam casa por casa em nome da redenção da capital paraense. Por outro lado, certa senhora, chamada Izabel Mota, libertando sem ônus e nem condição os seus cativos Lúcio e Antônio, em ato contínuo havia recusado dar liberdade à sua escrava Felícia, considerando que a mesma não merecia “esse favor, pelo seu comportamento”, uma vez que só aceitava dar-lhe alforria “mediante 200\$ rs.” destinados “para constituir pecúlio a um órfão”¹⁰⁷. Realmente, o compromisso assumido pelos emancipadores com a obediência da legislação emancipadora, promovendo “a liberdade dos escravos por todos os meios legais”¹⁰⁸, não só limitava e afastava a atuação dos mesmos em relação ao abolicionismo mais radical, como respeitando o direito senhorial sobre a propriedade escrava permitia aos senhores resistir e reafirmar sua autoridade no tocante a alforria de seus cativos. Por exemplo, o sr. Eduardo Francisco de Oliveira, residente na rua general Gurjão na esquina com a praça D. Pedro II, reafirmou o ato de liberdade de sua cativa como expressão de sua vontade senhorial, face a solicitação de alforria de sua cativa pela comissão emancipadora, quando “declarou não ter matriculado a sua escravizada Victória para que [a mesma] fosse considerada liberta”¹⁰⁹.

O avanço da campanha emancipadora não havia portanto implodido totalmente com a resistência dos senhores mais afeiçoados à sua propriedade escrava ou extremamente dependentes da mesma em termos econômicos, da mesma forma que não havia minado por completo com a autoridade senhorial sobre seus cativos, até porque não estava em pauta a abolição das diferenças e distâncias sociais entre ex-senhores e libertandos, regidas que eram pela manutenção das hierarquias sociais construídas ao longo do escravismo. Todavia, diversas ruas de Belém estavam sendo declaradas redimidas, bem como determinados locais do município da capital paraense. Em 29 de abril de 1888, a vila de São João do Pinheiro, atual vila de Icoaraci, foi declarada livre da escravidão

¹⁰⁶ Cf. “Redenção de Belém”. In: *Diário de Notícias*, 16 de abril de 1888, p. 02.

¹⁰⁷ Cf. “Redenção de Belém”. In: *Diário de Notícias*, 25 de abril de 1888, p. 02.

¹⁰⁸ Cf. “Liga redemptora da Província do Pará”. In: *Diário de Notícias*, 06 de abril de 1888, p. 02.

¹⁰⁹ Cf. “Redenção de Belém”. In: *Diário de Notícias*, 16 de abril de 1888, p. 02.

em solenidade realizada na mesma pelos membros da *Liga Redemptora*. Neste momento, outras localidades também já haviam sido redimidas, tais como o Una, Pé na Cova e Val de Cães.

No caso da vila do Pinheiro, durante a solenidade de declaração de sua redenção, o sr. José A. dos Reis, orador da *Liga Redemptora*, havia dito que no Pinheiro não apenas libertava-se os seus escravos, mas que, desde então, na dita vila o escravo que chegasse na mesma não seria mais cativo tornando-se cidadão, sendo as palavras do sr. Reis “cobertas de frenéticos aplausos” pelo povo presente¹¹⁰. A vila do Pinheiro tornava-se então território livre, à exemplo de Benevides. Mas, ao contrário de Benevides, os emancipadores do Pinheiro não haviam necessitado entrar em conflito com a polícia, porque a mesma já não mais perseguia escravos fugidos em busca da liberdade, à exceção de uma e outra autoridade policial da província que teimava cumprir o papel de capitão de mato a serviço dos senhores de escravos¹¹¹. Na vila do Pinheiro, por exemplo, quando da festa que havia solenizado a sua redenção, foi “cravada uma 2ª placa, declarando livre a povoação” na casa do sr. Mello, “honrado e digno subdelegado do Pinheiro”. Nesta ocasião, “ao bater o último prego da [dita] placa”, o subdelegado havia declarado que “n’esta povoação não só são todos livres, como que livres ficarão os [escravos] que para cá vierem, sob minha protecção”, sendo sua declaração “motivo para novas manifestações, levantando-se vivas à honrada família do cidadão benemérito”¹¹². Neste momento, então, as incertezas cada vez maiores em relação a continuidade por mais tempo do escravismo levava à certeza dos emancipadores quanto a necessidade de sua superação o mais breve possível, desde que sob controle dos emancipadores, incluindo-se neste controle o direcionamento das lutas dos próprios escravos que, através das suas fugas, também tomavam parte do abolicionismo.

Neste contexto, desde 21 de abril de 1888, o jornal *Diário de Notícias* novamente dirigia-se aos escravos com a seguinte nota publicada com razoável destaque:

“AOS ESCRAVOS

Nenhum escravo, residente no município da capital, deve consentir que seus senhores o conduza para o interior.

Antes de embarcar, devem todos fugir e apresentar-se aos abolicionistas d’esta província.

¹¹⁰Cf. “Pinheiro redimido”. In: *Diário de Notícias*. 1º de maio de 1888, p. 02.

¹¹¹Sobre a atuação destas autoridades policiais em sua perseguição aos escravos fugidos, ver: “Entre-columns”. In: *Diário de Notícias*. 03 de abril de 1888, p. 03.

¹¹²Cf. “Pinheiro redimido”. In: *Diário de Notícias*. 1º de maio de 1888, p. 02.

Não tenham medo de ser agarrados, porque a polícia não se occupa a prender escravos”¹¹³

O *Diário de Noticias* denunciava, então, estratégia de determinados senhores contrários a alforria de seus escravos, face o avanço do movimento emancipador pelas ruas da cidade de Belém.

Figura XLI

Anúncio do jornal abolicionista *Diário de Notícias*, aos escravos aconselhando-os o caminho da fuga em busca da liberdade durante os anos finais da escravidão

AOS ESCRAVOS

Nenhum escravo, residente no município da capital, deve consentir que seus senhores o conduzam para o interior.

Antes de embarcar, devem todos fugir e apresentar-se aos abolicionistas d'esta provincia.

Não tenham medo de ser agarrados, porque a policia não se occupa a prender escravos.

¹¹³Cf. “AOS ESCRAVOS”. In: *Diário de Noticias*, 21 de abril de 1888, p. 02. O título em caixa alta e o corpo do texto em negrito seguem o original.

Alugando ou vendendo seus cativos para proprietários residentes no interior da província, ou, mais provavelmente, enviando seus cativos para suas propriedades situadas nos municípios e localidades interioranas do Grão-Pará, tais senhores buscavam preservar suas propriedades escravas fugindo do abolicionismo reinante na capital. Por isso mesmo, conclamava o periódico abolicionista, fazia-se importante os escravos envolvidos nesta trama senhorial resistirem à mesma, fugindo para ficar na cidade de Belém e não mais para o mato, como havia aconselhado o dito jornal algum tempo antes. Desta forma é possível pensar que não somente os escravos fugidos que resistiam ao seu envio para fora da capital paraense permaneciam na mesma, visando obter a liberdade, mas, que, neste momento, outros cativos residentes fora da cidade de Belém deviam também fugir tomando o rumo da mesma, motivados pelo avanço do abolicionismo, além daqueles que faziam sua opção pela garantia de suas liberdades na colônia de Benevides e na vila do Pinheiro, igualmente localidades existentes dentro do município belenense na época. Portanto, a rota de fuga dos escravos em direção a Belém assumia maior importância nos momentos finais da escravidão, sendo a mesma dotada de novos sentidos e significados, uma vez que os escravos não mais fugiam para a capital paraense por conta de uma presumível liberdade obtida dentro do espaço urbano, enquanto fugitivos¹¹⁴, mas refugiavam-se na dita cidade sob a condição de sujeitos do abolicionismo.

Por outro lado, alguns proprietários residentes em Belém haviam decidido alforriar os seus escravos fugidos devido a própria falta de perspectiva de captura ou retorno dos seus cativos em fuga. Por exemplo, dona Custódia Francisca Carneiro “passou carta de liberdade, sem ônus nem condição, à sua escravizada de nome Lina, mulata, de 23 anos de idade e em fuga; o que fez em consideração ao movimento abolicionista da Liga Redemptora”. Severiano Emygdio Diniz de Souza e sua esposa Maria Vieira de Souza igualmente haviam libertado nas mesmas condições os seus “escravizados” em fuga Raymundo Aracary, de 23 anos, e Pedro, de 28 anos de idade¹¹⁵. Já a viúva de Miceno Augusto Alves Bandeira “declarou livres, sem ônus nem condição alguma, os escravizados do seu casal de nomes Úrsula (em fuga) e Maria de Belém”, pois, afirmava que há muito os considerava livres “por serem de filiação desconhecidos”¹¹⁶, embora curiosamente não lhes houvessem libertados até então. Estes exemplos, todavia, demonstram que os ditos senhores reconheciam que os ditos escravos fugidos já estavam libertados pela própria fuga, restando aos proprietários um último ato senhorial, enquanto ainda era possível, ou seja, passar-lhes a carta de

¹¹⁴Sobre o assunto, ver nosso 2º capítulo da 3ª parte deste trabalho.

¹¹⁵Cf. “Redempção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 13 de abril de 1888, p. 02.

¹¹⁶Cf. “Redempção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 16 de abril de 1888, p. 02.

alforria fazendo a vez de abolicionista, ainda que legalizando uma liberdade já conquistada pelos escravos.

Havia também escravos que viviam por si mesmos na cidade de Belém, longe de seus senhores, sendo considerados como que alforriados pelos abolicionistas, uma vez que já existiam praticamente como pessoas livres, sendo até mesmo reconhecidos como tais por alguns dos seus senhores. Na estrada da Constituição, por exemplo, em determinada casa existia uma rapariga de 26 a 28 anos, chamada Piastra Maria da Conceição, e um homem de nome Issac. Piastra havia dito à comissão de emancipadores que visitava sua residência que era “escravizada de dona Antônia Mendes Vianna, residente no Maranhão”, sendo o capitão Feliciano Bentes procurador de sua senhora na cidade de Belém. Por sua vez, sendo procurado pela dita comissão, o capitão Bentes declarou que “há muito [Piastra] vive sobre si”, pelo que possuía ordem de dona Antônia Vianna para que fosse dada liberdade a Piastra mediante pagamento em torno de trezentos e tantos mil réis (a quantia específica fica impossível conferir pela ilegibilidade do documento). Já Isaac, com quem Piastra convivia, informou que era “escravizado de d. Luiza Brito Gomes, residente há 3 annos no Ceará”. Com toda certeza, a dita senhora mudando-se para a província cearense não tinha como levá-lo consigo, uma vez que no Ceará já não havia mais escravidão, aceitando que o mesmo ficasse em Belém. Desta forma, Isaac foi “considerado [pelos abolicionistas] inteiramente abandonado” por sua proprietária devendo por isso mesmo ser considerado liberto¹¹⁷.

Na travessa da Glória, “na parte pertencente à paróchia da Trindade”, morava Severa Ignácia Francisca com quatro filhos menores. Severa informou à comissão de emancipadores que pertencia a Maria Jansen Ferreira que, residente no Rio de Janeiro, ao retirar-se “declarou-lhe que trabalhasse para viver, que em seu regresso lhe daria a liberdade”. Desta forma, Severa foi considerada pelos emancipadores como abandonada por sua senhora, cabendo-lhe a liberdade. Vê-se, então, escravos vivendo sobre si como se fossem pessoas livres que, neste momento, sendo alcançados pelo movimento abolicionista ganhavam condições de obter a sua liberdade através da alforria. Por outro lado, escravos vivendo sobre si ainda podiam manter vínculos com seus senhores, servindo-os e sustentando-os. Este é o caso de Gabriella Raphaella Michaela Gonzaga que, morando na travessa da Princesa, dizia ser a “sua possuidora a exma. Sra. Maria Barbosa, viúva do Dr. Barbosa, residente na estrada de S, Jeronymo, parochia de Nazareth”¹¹⁸, portanto sua situação era bastante diferenciada

¹¹⁷Cf. “Redempção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 25 de abril de 1888, p. 02.

¹¹⁸Cf. “Redempção de Belém”. In: *Diário de Notícias*. 25 de abril de 1888, p. 02.

em relação aos demais casos exemplificados anteriormente, uma vez que Gabriella não podia ser considerada abandonada por sua senhora, caso não estivesse vivendo em fuga.

De qualquer forma, quando foi abolida a escravidão em 13 de maio de 1888, a Lei Áurea encontrou os escravos vivenciando as suas diversas formas de luta pela liberdade, dotando-as de novos sentidos e significados durante o abolicionismo, particularmente o movimento de fugas escravas. Todavia, com a extinção do cativeiro, o término da luta escrava pela liberdade remetia ao começo de outras pelos ex-cativos contra as políticas de controle social impostas pelos antigos senhores, demonstrando-nos os limitados e estreitos horizontes da liberdade apregoada pelos senhores que haviam abraçado a causa abolicionista. Basta lembrar o aviso dado por um abolicionista autodenominado *o maçom*. Em 11 de abril de 1888 dizia o referido reformador que convinha aos ex-escravos que soubessem que “liberdade não é vadiagem”, aconselhando-os em tom ameaçador da seguinte forma: “Homens e mulheres, livres que se tornem, devem-se mostrar dignos da sociedade que tantas lutas tem tido para acabar com o cativeiro. Tornem-se dignos pelo bom procedimento, pelo amor ao trabalho; ao contrário sofrerão ainda mais do que fossem cativos”¹¹⁹. Neste sentido, após o 13 de maio, os antigos escravos deviam enfrentar a política dos antigos senhores de controle e exploração de seu trabalho que, por exemplo, sob a forma de “Regulamento para o Serviço de Criados” tolhia o exercício do direito à liberdade pelos ex-cativos. Igualmente, os escravos tornando-se livres ainda deviam enfrentar lado a lado com outros segmentos das classes populares a política repressiva das autoridades e antigos senhores contra os cortiços e as práticas culturais populares que se acentuava durante os primeiros anos republicanos. Mas, encerrando nosso trabalho, deixemos por enquanto estas histórias de lutas pelo exercício da liberdade além da escravidão.

¹¹⁹Cf. “Ao sr. Dr. curador dos órfãos”. In: *Diário de Notícias*. 11 de abril de 1888, p. 03.

Conclusão

Quase cinco anos após o início desta dissertação, termina-se a mesma. No princípio pensava-se em estudar amiúde a participação dos escravos no movimento abolicionista, através das fugas escravas, procurando perceber como davam-se as relações entre cativos e as sociedades emancipadoras na luta contra o cativo. Entretanto, ao longo do trabalho de pesquisa, nossa pretensão inicial foi aos poucos sendo modificada, adquirindo novos contornos e objetivos, ainda que nosso primeiro propósito não tenha sido descartado de todo, tanto que na última parte desta dissertação analisamos justamente o envolvimento de escravos fugidos na campanha abolicionista. Na verdade, modificamos em boa parte nossa trajetória a partir do contato mais denso com as fontes trabalhadas na elaboração da pesquisa, ou seja, os anúncios de fugas de escravos mandados publicar na imprensa periódica paraense pelos senhores ao longo das décadas de 1840, 1850, 1860, 1870 e 1880. Embora o manuseio e a leitura de documentos manuscritos também tenham ajudado a pensar e a redefinir nosso trabalho, particularmente a documentação de natureza policial, tais como autos de inquéritos e correspondências entre autoridades policiais e a presidência da província. Pois bem, à medida em que avançávamos em nossa pesquisa, fichando e analisando de forma agregativa os anúncios de fuga, além da documentação manuscrita, fomos redefinindo o tema da dissertação em torno do estudo mais específico das fugas escravas e dos próprios fugitivos.

Redefinido o nosso tema, redefinimos igualmente nosso período, que antes compreendia os anos de 1869 até 1888, ampliando-o. Nossa pesquisa passava a compreender as décadas entre 1840 e 1888, pois fazia-se necessário entender as fugas escravas antes da segunda metade do século XIX para melhor compreender as mesmas após a passagem dos meados do século. Portanto, estudar as fugas escravas e os fugitivos entre 1840 e 1888 foi aos poucos tornando-se nossa meta, ainda que inicialmente não fosse ainda muito claro o que pretendíamos fazer. Esta clareza veio aos poucos, à medida em que, analisando agregativamente nossos dados, percebíamos os caminhos que se tornavam mais interessantes para nossa pesquisa, a qual já era iluminada por alguns trabalhos já realizados por outros pesquisadores, tais como Gilberto Freyre¹, pioneiro nos estudos acerca das fugas de escravos no Brasil, e Eduardo Silva². Inclusive iniciávamos nossas análises e compreensão sobre as fugas escravas calcados no modelo explicativo desenvolvido por Eduardo Silva, quando definia as evasões

¹Cf. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. 2ª edição. São Paulo, Ed. Nacional; Recife, Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

dos escravos em *fugas para fora* e *fugas para dentro*, ou seja, a primeira forma visando a construção da liberdade por meio da exclusão voluntária dos cativos que, fugindo, buscavam sair da escravidão, vivendo em suas margens, durante a primeira metade do século XIX; enquanto na segunda metade da mesma centúria, face a própria desestruturação da escravidão, os escravos já fugiam buscando a liberdade por dentro da mesma sociedade contribuindo para o fim da própria sociedade ordenada pelo trabalho escravo³. Todavia, trilhando nossos caminhos pela pesquisa conseguimos, sob o alerta da professora Leila Mezan Algranti, quando do exame de qualificação deste trabalho, perceber que o modelo explicativo proposto por Silva, embora nos tenha ajudado a redefinir nosso tema, constituía-se literalmente em camisa-de-força que se fazia necessário romper para um melhor entendimento do caráter multifacetado das fugas escravas, até porque, como pudemos demonstrar, não havia a rigor *fugas para fora* e *fugas para dentro*, pois os escravos quando fugiam, mesmo que buscando construir seus sonhos de liberdade, não o faziam objetivando necessariamente a sua exclusão do convívio social, muito pelo contrário. Ou seja, chegávamos a conclusão de que os escravos fugindo, sempre fugindo, o faziam sempre por dentro da sociedade ordenada pela escravidão. Havíamos, então, finalmente encontrado nosso próprio caminho, embora passível de erros e perdas, no que diz respeito ao nosso entendimento acerca das fugas escravas e dos fugitivos, caminho que foi exposto ao longo das páginas deste trabalho e que, nas linhas adiante, resumimos à guisa de conclusão.

As fugas de escravos foram uma constante durante a escravidão, sendo a sua frequência cotidiana no universo das relações escravistas já observada tanto pelos sujeitos que a vivenciaram, quanto pela historiografia. Entretanto, sendo as fugas escravas geralmente consideradas pelos senhores como atitudes corriqueiras dos escravos, portanto, como comportamentos cativos plenamente incorporados à escravidão, isto não quer dizer que os senhores percebessem as fugas unicamente como uma atitude repetitiva, quase natural, por parte dos cativos, muito pelo contrário. Nas décadas de 1840 e 1850, por exemplo, ainda sob o peso da *dolorosa recordação* da Cabanagem, muitos senhores e autoridades públicas viam com bastante apreensão os movimentos de fugas escravas realizados na época, temendo a partir do mesmo a perda do controle social sobre os escravos, uma vez que alertavam para o fato de que antes fugiam um, dois ou até mesmo três escravos, mas, após terminada a luta dos cabanos, parecia que os escravos ao longo dos anos

²Cf. Eduardo Silva. "Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação". In: João José Reis & Eduardo Silva. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 62-78.

³Cf. Silva. *Op. Cit.*

quarenta e cinquenta persistiam em suas buscas pela liberdade fugindo em grupos bem maiores e cada vez mais constantemente. Por volta de meados do século XIX, portanto, algumas autoridades policiais comentando a *quantidade de negros fugidos*, ao lado da proliferação dos mocambos, temiam mesmo pela segurança pública e individual da sociedade quando alertavam para a possibilidade de eclosão de um novo Haiti na província paraense. Exageros ou não, constata-se como os senhores não percebiam unicamente as fugas escravas meramente como atos repetitivos, quase naturais e instintivos, realizados por cativos inadaptados. Muito pelo contrário, conforme cada conjuntura, cada lugar e o tipo de relações estabelecidas entre senhores e escravos, o ato de fugir praticado pelos cativos possuíam as mais diversas motivações e implicações em relação ao cotidiano da escravidão.

De fato, durante os anos entre 1840 e 1860, diversas situações favoreciam o receio dos senhores diante das fugas escravas, uma vez que estavam cientes de que seus cativos percebiam as mudanças ocorridas na época. Em 1848, por exemplo, foi abolida a escravidão nos territórios franceses, entre os quais a Guiana Francesa. Por volta do final da década de 1840, igualmente, as pressões inglesas contra o tráfico haviam aumentado consideravelmente, sendo o próprio comércio de escravos africanos suprimido em 1850. Ainda nesta conjuntura, não somente a província paraense havia recentemente sido atingida pelo movimento cabano, no qual diversos escravos participaram, mas em outras partes do Império também ocorreram revoltas escravas. Portanto, para os senhores, daquele momento e também de outras conjunturas, as fugas escravas estavam longe de serem compreendidas apenas como algo natural ao cativo. Por exemplo, neste período, as evasões de escravos paraenses para a região de fronteira entre o Grão-Pará e a Guiana Francesa, senão para a própria colônia da França, haviam adquirido novos significados em função da abolição da escravidão naquele pedaço do território francês situado na América do Sul, enquanto a partir da década de 1860 percebe-se uma diminuição das fugas em direção à mesma.

Acerca das fugas escravas observou-se também que, sendo práticas de resistência comuns ao universo da escravidão, as mesmas haviam justamente adquirido esta condição porque não eram realizadas por escravos inadaptados ao cativo, como se os mesmos fossem sujeitos que não possuísem relações familiares e comunitárias entre si. Ou seja, foi observado que os escravos fugiam, sempre fugiam, porque buscavam muitas vezes reatar ou manter laços de parentesco e de outros tipos de convívio social desestruturados ou afrouxados pelas transações mercantis dos cativos entre senhores diferentes. Por outro lado, os escravos estavam sempre fugindo porque eram antes de tudo sujeitos que conheciam as relações sociais existentes em torno de si, daí que sabiam quando e

como deviam ausentar-se temporariamente ou definitivamente do serviço de seus senhores. Portanto, longe de serem sujeitos inadaptados à vida social sob o regime da escravidão, afinal as relações familiares e comunitárias eram compartilhadas pelos cativos, foram enquanto homens e mulheres que vivenciaram a condição de ser escravo no Brasil que os mesmos fizeram de suas fugas formas de resistência adaptativa em seus embates contra a escravidão.

Neste contexto, o próprio convívio com segmentos livres da população, particularmente com aqueles que faziam parte das classes subalternas, ajudam a compreender como determinados escravos em fuga podiam ser muitas vezes denunciados e capturados ou não, sendo acoutados e protegidos. Ao longo das décadas compreendidas pelos anos de 1840 e 1888 foi possível observar esta realidade, ainda que, à medida em que se adentrava as últimas décadas do século XIX, as relações entre os segmentos livres e escravos fossem modificadas, mudando-se igualmente a própria percepção dos homens livres em relação as fugas escravas. Durante os anos oitenta, por exemplo, já colocava-se em questão o direito da polícia em perseguir e prender escravos fugidos, uma vez que já se reconhecia, pelo menos entre os abolicionistas, a fuga como um direito do cativo em sua luta pela liberdade. Também, entre os dois períodos analisados nesta dissertação, ou seja, 1840/1860 e 1860/1888, percebemos algumas outras permanências e outras tantas mudanças entre o fugir antes e depois dos anos sessenta. As fugas pelos caminhos fluviais ou rios da região, por exemplo, foram uma constante, ainda que a abertura do rio Amazonas à navegação estrangeira, bem como o estabelecimento da navegação à vapor na região, tenham sido fatores que sem dúvida fizeram com que as evasões pelas águas fluviais não fossem exatamente a mesma coisa entre uma época e outra, afinal “diminuíam-se” as distâncias e o tempo de viagem, ao mesmo tempo em que se ampliavam as possibilidades de fugas solitárias pelos rios através do engajamento de fugitivos como membros da tripulação ou até mesmo como passageiros clandestinos. Aliás, as fugas em embarcações pelos rios da Amazônia, expediente necessário aos escravos que fugiam em grupo, também foram largamente realizadas pelos que fugiam sozinhos, pilotando pequenas canoas, até porque as fugas em grupo, embora continuassem ocorrendo nas últimas décadas da escravidão, haviam perdido em muito a sua expressividade, a qual havia alarmado os senhores durante as décadas de 1840 e 1850. Ou seja, nas últimas décadas da escravidão verificou-se pelos anúncios de fugas que as evasões individuais sobressaíam neste momento.

Nas últimas décadas da escravidão também observamos que as fugas escravas em direção ao espaço urbano de Belém do Pará foram bastante significativas face a possibilidade aberta aos fugitivos de viver em liberdade na mesma, face a sua invisibilidade entre a população citadina, a qual

era mestiça e em sua maior parte constituída por pessoas livres, ainda que a circulação de fugitivos e a sua presença no espaço urbano da capital paraense ocorressem ainda no período anterior, só que em proporções bem menores. Por sua vez, as fugas para os quilombos, conhecidos na Amazônia como mocambos, desde o século XVIII, com o estabelecimento efetivo da escravidão africana na região, foi uma constante ao longo do século XIX, ainda que nem todos os fugitivos buscassem necessariamente viver em comunidades de quilombolas. Todavia, se durante os meados do referido século houve uma proliferação de mocambos, que tanto assustava os senhores temerosos de um novo Haiti, sendo os mesmos duramente combatidos pelas autoridades policiais da província, já nas últimas décadas os escravos aquilombados pareciam não mais preocupar amiúde as autoridades que, desde o início da década de setenta, haviam abandonado a prática de organização de expedições contra os mesmos, talvez reconhecendo que embora os mocambos pudessem ser destruídos, dificilmente os mocambeiros davam-se por derrotados recriando em outros locais os seus sítios. Por outro lado, viver em mocambos também parece-nos que não era necessariamente a única opção para todos os escravos fugidos do domínio senhorial em busca da liberdade, particularmente nas décadas finais da escravidão, afinal muitos preferiam outros caminhos, tais como o espaço urbano da capital paraense.

Enfim, durante os anos oitenta, tomando parte do abolicionismo radical, os escravos em suas fugas haviam contribuído para o processo de desconstrução da escravidão sem que fosse necessário que lideranças abolicionistas oriundas dos segmentos ilustrados e livres da sociedade guiassem os seus passos, ou seja, transformando sua a sua pretensa espontaneidade em reagir contra o cativo em luta guiada pela consciência política de que se fazia necessário a abolição. Assim sendo, analisamos, nos últimos capítulos da dissertação, a participação dos escravos fugidos e não fugidos nos movimentos abolicionistas, procurando perceber como os mesmos a partir de suas tradições de luta conformavam a própria radicalidade de determinado abolicionismo ou adequavam as mesmas tradições de resistência às contingências de um abolicionismo mais comportado. Ou seja, os escravos em meio ao abolicionismo não foram apenas os escolhidos pelos iluminados abolicionistas, como sujeitos a serem resgatados de sua ignóbil condição, foram antes de tudo sujeitos que escolheram no cotidiano da escravidão firmarem-se como homens e mulheres para quem a liberdade não seria apenas um sonho distante, mas algo que devia ser construído a cada novo dia, mesmo após o 13 de maio de 1888.

Crédito das Ilustrações

Figura I: BATES, Henry Walter. *Um naturalista no Rio Amazonas*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1979.

Figura II: FRIAS, Sanches de. *Uma viagem ao Amazonas*. Apud SALLES, Vicente. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secult/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", 1988.

Figura III: AGASSIZ, Louis & AGASSIZ, Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1975.

Figura IV: AGASSIZ, Louis & AGASSIZ, Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1975.

Figura V: AGASSIZ, Louis & AGASSIZ, Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1975.

Figura VI: AGASSIZ, Louis & AGASSIZ, Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1975.

Figura VII: AGASSIZ, Louis & AGASSIZ, Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1975.

Figura VIII: AGASSIZ, Louis & AGASSIZ, Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1975.

Figura IX: AGASSIZ, Louis & AGASSIZ, Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1975.

Figura X: BIARD, François. *Deux années au Brasil*. Apud SALLES, Vicente. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secult/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", 1988.

Figura XI: BIARD, François. *Deux années au Brasil*. Apud SALLES, Vicente. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secult/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", 1988.

Figura XII: AGASSIZ, Louis & AGASSIZ, Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1975.

Figura XIII: AGASSIZ, Louis & AGASSIZ, Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1975.

Figura XIV: KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil (Províncias do Norte)*. São Paulo, Livraria Martins Editora; Edusp, 1972.

Figura XV: KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil (Províncias do Norte)*. São Paulo, Livraria Martins Editora; Edusp, 1972.

Figura XVI: COUDREAU, Henri. *Viagem ao Xingu*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1977.

Figura XVII: *Gazeta Oficial*, 14 de setembro de 1858, p. 04.

Figura XVIII: BEZERRA NETO, José Maia. *Fugindo, sempre fugindo. Escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)*. Campinas/SP, Unicamp, 2.000, Dissertação de Mestrado.

Figura XIX: *Gazeta Oficial*, 28 de setembro de 1858, p. 04.

Figura XX: *Gazeta Oficial*, 25 de setembro de 1858, p. 04.

Figura XXI: *Gazeta Oficial*, 24 de setembro de 1858, p. 04.

Figura XXII: *Gazeta Oficial*, 02 de outubro de 1858, p. 04.

Figura XXIII: *Gazeta Oficial*, 10 de setembro de 1858, p. 04.

Figura XXIV: *Gazeta Oficial*, 10 de setembro de 1858, p. 04.

Figura XXV: *Gazeta Oficial*, 14 de setembro de 1858, p. 04.

Figura XXVI: *Gazeta Oficial*, 14 de setembro de 1858, p. 03.

Figura XXVII: *Gazeta Oficial*, 29 de setembro de 1858, p. 04.

Figura XXVIII: *Gazeta Oficial*, imagens de anúncios publicados em setembro/outubro de 1858.

Figura XXIX: AGOSTINI, A. *Cabrião*. Apud ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). *História da vida privada no Brasil. Império: a Corte e a modernidade nacional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

Figura XXX: Schwarcz, Lília Moritz. *As barbas do imperador. D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

Figura XXXI: Schwarcz, Lília Moritz. *As barbas do imperador. D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

Figura XXXII: SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.

Figura XXXIII: NASCIMENTO, João Affonso do. *A Vida Paraense*, em 20 de janeiro de 1884. *Apud* SALLES, Vicente. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secult/Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988.

Figura XXXIV: BATES, Henry Walter. *Um naturalista no Rio Amazonas*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1979.

Figura XXXV: NASCIMENTO, João Affonso do. *Puraquê*, 1878. *Apud* SALLES, Vicente. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secult/Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988.

Figura XXXVI: *A Vida Paraense*, em 30 de março de 1884. *Apud* SALLES, Vicente. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secult/Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988.

Figura XXXVII: *A Vida Paraense*, em 30 de março de 1884. *Apud* SALLES, Vicente. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secult/Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988.

Figura XXXVIII: *Diário de Notícias*, 04 de julho de 1883, p. 03.

Figura XXXIX: *Diário de Notícias*, 29 de novembro de 1881, p. 01.

Figura XL: “FUJAM” *In: Diário de Notícias*, 09 de outubro de 1887, p. 02.

Figura XLI: “AOS ESCRAVOS” *In: Diário de Notícias*, 21 de abril de 1888, p. 02.

Fontes

Jornais:

1-Biblioteca Pública do Estado do Pará “Arthur Vianna”/ Seção de Microfilmes.

O Liberal do Pará (1869-1888)

A Província do Pará (1876-1888)

A Constituição (1874-1886)

Diário de Belém (1868-1888)

Jornal do Pará (1870-1878)

Diário de Notícias (1880-1888)

Treze de Maio (1840-1865)

O Diário do Gram-Pará (1853-1888)

Gazeta Oficial (1858)

2-Biblioteca “Fran Paxeco” do Grêmio Literário e Recreativo Português.

O Velho Brado do Amazonas (1850-1853)

O Publicador Paraense (1841-1853)

O Planeta (1849-1853)

Correio dos Pobres (1851-1853)

Voz do Guajará (1851-1852)

O Doutrinário (1848-1849)

O Echo Independente (1848-1849)

Documentação Manuscrita:

1-Arquivo Público do Estado do Pará - APEP.

Fundo: Secretaria de Polícia da Província

Série: Livro de Registro de Ofícios.

Livro de Registro de Ofícios, Livro 07.

Livro de Ofícios do Presidente da Província ao Chefe de Polícia, vol. 08.

Livro de Ofícios do Presidente da Província ao Chefe de Polícia, vol. 10.

Livro de Registros de Ofícios do Chefe de Polícia à Presidência da Província, Pacote 18 a.

Livro de Registros de Ofícios do Chefe de Polícia, Pacote 19.

Série: Auto de Perguntas

Auto de Perguntas feito a Eugênio José, em 26 de março de 1860. Caixa do ano de 1860, auto s/nº.

Auto de Perguntas feito a José Marianno, em 26 de março de 1860. Caixa do ano de 1860, auto s/nº.

Auto de Perguntas feito a Graciano, em 26 de março de 1860. Caixa do ano de 1860, auto s/nº.

Auto de Perguntas feito a Eugino, em 26 de março de 1860. Caixa do ano de 1860, auto s/nº.

Auto de Perguntas Feitas a Maria Luiza, em 26 de abril de 1862. Caixa do ano de 1862. auto nº 10.

Autos de Perguntas, Caixa do ano de 1863, auto nº 01.

Auto de Perguntas feito a Romão, em 07 de agosto de 1863. Caixa do ano de 1863, auto nº 10.

Auto de Perguntas Feitas ao Escravo Hermogenes, em 12 de março de 1864. Caixa do ano de 1864, auto nº 20.

Auto de Perguntas Feitas ao Cadete Pedro Alexandrino Tavares, em 23 de abril de 1864. Caixa do ano de 1864, auto nº 22.

Autos de Perguntas feitos a Manoel escravo de Dona Maria Ferreira Jansen, em 23 de julho de 1881. Caixa do ano de 1881, auto nº 11.

Auto de Perguntas feitas a Marcollino escravo dos herdeiros de Joaquim José de Figueiredo, em 27 de abril de 1881. Caixa do ano de 1881, auto nº 28.

Série: Autos

Auto de Perguntas sobre o escravo Domingos de João Calandrini de Azevedo. Caixa: 1880.

Fundo: Juízo de Órfãos da Capital

Autos de pecúlio da escrava Leocádia, pertencente ao senhor Manoel Hyppolito da Cunha Lima, ano: 1885.

Autos de pecúlio da escrava Maria Lourença, pertencente ao senhor José Narciso do Gomes Amaral, ano: 1885.

Autos de pecúlio da escrava Benedicta, pertencente ao senhor Felipe Mendes Lameira, ano: 1885.

Documentação Impressa:**1-Arquivo Público do Estado do Pará - APEP.***Falas e Relatórios do Governo da Província do Grão-Pará*

PARÁ, Governo da Província do. Falla dirigida pelo Presidente da Província do Grão-Pará, Herculano Ferreira Pena, à Assembléia Legislativa Provincial, na abertura da sessão extraordinária no dia 08 de março de 1847.

PARÁ, Governo da Província do. Falla que o Excmº Sr. Conselheiro Sebastião do Rêgo Barros, presidente desta província, dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial, na abertura da mesma Assembléia no dia 15 de agosto de 1854.

PARÁ, Governo da Província do. Relatório do Presidente da Província do Grão-Pará, Dr. João da Silva Garrão, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, em 07 de abril de 1858.

PARÁ, Governo da Província do. Falla dirigida à Assembléia Legislativa da Província do Pará, na segunda sessão da XI legislatura pelo Tenente-Coronel Manoel de Frias e Vasconcellos, presidente da mesma província, em 1º de outubro de 1859.

PARÁ, Governo da Província do. Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Júnior, 1º Vice-Presidente da Província do Pará, abriu a 1ª sessão da 26ª legislatura da Assembléia Provincial no dia 04 de maio de 1888.

Coleção de Leis da Província do Grão-Pará

Lei nº 1028 de 05 de maio de 1880, que trata do Código de Posturas do Município de Belém.

Portaria de 19 de março de 1883, que distribui proporcionalmente a quota do fundo de emancipação que coube à província, na presidência do Barão de Maracajú. Coleção de Leis da Província

2- Biblioteca Pública do Estado do Pará “Arthur Vianna”/ Seção de Obras Raras.

Assembléia Legislativa Provincial

Annaes da Assembléia Legislativa Provincial do Pará. Sessão de 1866. Belém: Typographia do Jornal do Amazonas: 1868, pp. 46-47.

Annaes da Assembléia Legislativa Provincial do Pará. Sessão Ordinária em 06 de novembro de 1866. Belém: Typographia do Jornal do Amazonas, 1868, pp. 171-173.

Annaes da Assembléia Legislativa Provincial do Pará. Sessão Ordinária em 30 de novembro de 1866. Belém: Typographia do Jornal do Amazonas, 1868, pp. 245-248.

Governo da Província do Pará

PARÁ, Governo da Província do. Dados estatísticos e informações para os imigrantes. Publicados por ordem do Exm. SR. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, presidente da província, em 1886.

3-Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico do Pará-IHGP.

BRASIL, Governo do Império do. Diretoria Geral de Estatística. Relatório e trabalhos estatísticos apresentados ao Ilm.e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Carlos Leoncio de Carvalho. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, pelo Director Geral Conselheiro Manoel Francisco Correia, em 20 de novembro de 1878. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1878.

PARÁ, Governo da Província do. Instruções para classificação e libertação de escravos pelo Fundo de Emancipação. Belém: Typ. do Norte de M. Pimheiro & Comp. 1881.

Referências bibliográficas

- ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. "Trabalho escravo e trabalho feminino no Pará". In: *Cadernos do CFCH (UFPA)*, 1987, 2, série Antropologia 12, pp. 53-84.
- ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. "A influência da Revolução Francesa no Grão-Pará". In: José Carlos C. da Cunha (org.). *Ecologia, desenvolvimento e cooperação na amazônia*. Belém, UNAMAZ/UFPA, 1992, pp. 34-59.
- ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. *Du travail esclave au travail libre: le Pará (Bresil) sous le regime colonial et sous l'Empire (XVIIe-XIXe siecles)*. Paris, Ecole de Hautes Etudes en Sciences Sociales, 1985. Tese de Doutorado.
- ACEVEDO MARIN, Rosa & CASTRO, Edna. *Negros dos Trombetas. Guardiães de matas e rios*. Belém, Cejup; Naea/UFPA, 1998.
- ALDEN, Dauril. *O significado da produção de cacau na região amazônica*. Belém, NAEA/UFPA, 1974.
- ALENCASTRO, Luís Felipe de (org.). *História da Vida no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
- ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808/1821*. Petrópolis, Vozes, 1988.
- ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Atlas do Império do Brazil*. Rio de Janeiro, 1868.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. "Trabalho compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII". In: *Arrabaldes*, ano I, nº 2, setembro/dezembro 1988, pp. 101-118.
- ANÔNIMO. *Fortaleza de São José de Macapá*. Macapá, sem editor, sem data.
- AVÉ-LALLEMANT, Robert. *No rio Amazonas (1859)*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1980.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites-século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- AZEVEDO, Elciene. *O Orfeu da Carapinha. A trajetória de Luiz Gama na Imperial cidade de São Paulo*. Campinas, Editora da Unicamp; Cecult, 1999.
- BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Ensayo Corographico sobre a provincia do Pará*. Belém, Typ. de Santos & Menor, 1839.
- BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém, UFPA, 1969, p. 293.

- BAQUAQUA, Mahommah G.. *Biografia de Mahommah G. Baquaqua*, sob a apresentação de Sílvia Hunold Lara. In: *Revista Brasileira de História*, vol. 08, nº 16, mar/1988 - ago/1988, pp. 269-284.
- BARATA, Manoel. *Poder e Independência no Grão-Pará (1820-1823). Gênese, estrutura e fatos de um conflito político*. Belém, Conselho Estadual de Cultura, 1975.
- BATES, Henry Walter. *Um naturalista no rio Amazonas*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1979.
- BECKLES, Hilary. "From Land to Sea: Runaway Barbados Slaves and Servants, 1630-1700". In: *Slavery & Abolition*. Volume 6, number 3, December 1985, pp. 79-94.
- BELTRÃO, Jane Felipe. "Belém de outrora, em tempo de cólera, sob olhares impertinentes e disciplinadores". In: *Anais do Arquivo Público do Estado do Pará*. Vol. 3, tomo 1, 1997, pp. 215-242.
- BEZERRA NETO, José Maia. "A vida não é só trabalho: fugas escravas na época do abolicionismo na Província do Grão-Pará (1860-1888)". In: *Cadernos do CFCH (UFPA)*, vol. 12, n.1/2, 1993, pp.141-154.
- BEZERRA NETO, José Maia. "O homem que veio de Óbidos: pensamento social e etnografia em José Veríssimo (1870-1915)". In: *Anais do Arquivo Público do Estado do Pará*. Vol. 3, Tomo 2, 1998, pp. 239-262.
- BIARD, François. *Dois anos no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1945.
- BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história. Novas perspectivas*. São Paulo, Editora da Unesp, 1992.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Economia e sociedade em áreas periféricas: Guiana Francesa e Pará, 1750-1817*. Rio de Janeiro, Graal, 1984.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravismo no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo, Companhia das letras, 1987.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril. Cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

- COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, demagogos & dissidentes. A imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém, Cejup, 1993.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- CONTIER, Arnaldo. *Imprensa e ideologia em São Paulo 1822-1842*. Petrópolis, Vozes; Campinas, Editora da Unicamp, 1979.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- COSTA, Emília Viotti da. *Coroas de glória, lágrimas de sangue. A rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- CRUZ, Ernesto. *A água de Belém. Sistema de bastecimento usados na capital desde os tempos coloniais aos dias hodiernos*. Belém, Gráfica da Revista da Veterinária, 1944.
- CRUZ, Ernesto. *História do Pará*. Belém, Universidade Federal do Pará, 1967, 2 vol.
- CRUZ, Ernesto. *História de Belém*. Belém, Universidade Federal do Pará, 1973, 2 vol.
- CRUZ, Ernesto. *A Estrada de Ferro de Bragança. Visão social, econômica e política*. Belém, SPVEA, 1955.
- CRUZ, Ernesto. *Colonização do Pará*. Belém, 1958.
- CRUZ, Ernesto. *Igarapé-Miry. Fases de sua formação histórica*. Belém, Oficinas Gráficas da Revista da Veterinária, 1945.
- CRUZ, Ernesto. *História da Associação Comercial do Pará*. Belém, Editora da UFPa, 1996.
- DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão 1775-1778*. Belém, Universidade Federal do Pará, 1970, 2 vol.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- DUARTE, Paulo de Queiroz. *Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 2 vols., 1981-4.
- EISEMBERG, Peter. "Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX". In: EISEMBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séc. XVIII e XIX*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989, pp. 255-316.
- EMMI, Marília. *A oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais*. Belém, CFCH/NAEA/UFPa, 1987.

ESCRAVOS. *Trabalhadores*, revista da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Campinas/SP. Campinas, Fundo de Assistência à Cultura, 1989.

ESTUDOS ECONÔMICOS, vol. 17, nº 02, São Paulo, IPE, maio-agosto/1987.

FARAGE, Nádia. *As muralhas do sertão: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro, Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de Classes*. São Paulo, Ática, 1978.

FLORENTINO, Manoel. *Em costas negras. Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (Séculos XVIII-XIX)*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

FREITAS, Décio. *Escravidão brasileiro*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982.

FREYRE, Gilberto. *O escravo nos amíncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo, Ed. Nacional; Recife, Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

FREYRE, Gilberto. *Como e porque sou e não sou sociólogo*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1968.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro, Record, 1992.

FUNES, Eurípides. *"Nasci nas matas, nunca tive senhor". História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas*. São Paulo, USP, 1995, Tese de Doutorado.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

GENOVESE, Eugene. *Da Rebelião e Revolução*. São Paulo, Global Editora, 1983.

GIACOMINI, Sônia Maria. *Mulher e escrava. Uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1988.

GINZBURG, Carlo. "Prefácio à edição italiana". In: GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo, Companhia das Letras, pp. 26-30.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro-século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.

GOMES, Flávio dos Santos. "Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia Colonial". In: *Revista da USP*, nº 28, dez/jan/fev 1995/1996, pp. 40-55.

- GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (Sécs. XVII-XIX)*. Campinas-SP, Unicamp, 1997, Tese de Doutorado.
- GOMES, Flávio dos Santos. "Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista". In: *Tempo*. V. 1, abril/1996, pp. 67-93.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1985.
- GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo, Ática, 1990.
- GOULART, José Alípio. *Da fuga ao suicídio: aspectos da rebeldia do escravo no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Conquista, 1972.
- GOULART, José Alípio. *O Regatão mascate fluvial da Amazônia*. Rio de Janeiro, Conquista, 1968.
- GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1979.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência. Criada e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.
- GUIMARÃES, Carlos Magno. *A negação da ordem escravista: quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, Ícone, 1988.
- GUTMAN, Hebert. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. Nova York, Pantheon, 1976.
- IANNI, Octávio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo, Hucitec; Curitiba, Scientia et Labor, 1988.
- HEUMAN, Gad. "Runaway Slaves in Nineteenth-Century Barbados". In: *Slavery & Abolition*. Volume 6, number 3, December 1985, pp. 95-111.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- HURLEY, Jorge. *Traços Cabanos*, Belém, Instituto Lauro Sodré, 1936.
- HURLEY, Henrique Jorge. "Noções de História do Brasil e do Pará". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará*, vol. XI, 1938.
- KELLY-NORMAND, Arlene M. "Africanos na Amazônia: Cem anos antes da abolição". In: *Cadernos do CFCH (UFPA)*, nº 18, 1988, pp. 01-21.
- LAPA, José Roberto do Amaral. *O mercado urbano de escravos (Campinas-Segunda metade do século XIX)*. Campinas, Primeira versão/IFCH/UNICAMP, 1991. nº 37.

- LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitânia do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- LARA, Sílvia Hunold. "Blowin' in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil". In: *Projeto História*, nº 12, outubro de 1995, pp. 43-56.
- LIMA, Lana Lage da Gama e. *Rebeldia negra e abolicionismo*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1981.
- LINEBAUGH, Peter. "Todas as montanhas atlânticas estremeceram". In: *Revista Brasileira de História*, nº 06, setembro de 1983.
- LINEBAUGH, Peter. "Réplica". In: *Revista Brasileira de História*, vol. 08, nº 16, mar/1988 - ago/1988, p. 221-230.
- LUNA, Luís. *O negro na luta contra a escravidão*, Rio de Janeiro, Leitura, 1968;
- MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *O Plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ; São Paulo, EDUSP, 1994.
- MAESTRI, Mário. *A servidão negra*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988.
- MARAJÓ, José Coelho da Gama Abreu, Barão de. "Geographia physica". In: PARÁ, Governo do Estado do. *O Pará em 1900*. Belém, Imprensa de Alfredo Augusto Silva, MDCCCC.
- MARAJÓ, José Coelho da Gama Abreu, Barão de. *As regiões amazônicas: estudos chorographicos dos Estados do Gram-Pará e Amazonas*. Belém, Secult, 1992.
- MARQUES, Maria Eduarda Castro Magalhães (org.). *A Guerra do Paraguai: 130 anos depois*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1995.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no Sudeste escravista-Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema. A formação do estado imperial*. São Paulo, Hucitec, 1990.
- MATTOSO, Kátia Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. "O filho da escrava". In: DEL PRIORI, Mary (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo, Contexto, 1991.
- MEIRA FILHO, Augusto. *Evolução Histórica de Belém do Grão-Pará*. Belém, Grafisa, 1976.

- MIRANDA, Vicente Chermon de. *Glossário Paraense (coleção de vocábulos peculiares à amazônia e especialmente à ilha do Marajó)*. Belém, UFPA, 1968.
- MENEZES, Maria de Nazaré Angelo. *História social dos sistemas agrários do Vale do Tocantins-Pará-Brasil (1669-1800). Rupturas e estabilidades*. Paris, École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1994. Memória para obtenção de Diploma de Estudos Aprofundados.
- MORAES, Ruth Burlamaqui de. *Transformações demográficas numa economia extrativista: Pará (1872-1920)*. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1984, Dissertação de Mestrado.
- MOREIRA, Eidorfe. *Influências amazônicas no Nordeste (reflexos da fase áurea da borracha)*. Belém, NAEA/UFPA; Fundação Rômulo Maiorana; Grafisa, 1982.
- MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia. De maioria a minoria (1750-1850)*. Petropolis, Vozes, 1988.
- MORGAN, Philip D. "Colonial South Carolina Runaways: Their Significance For Slave Culture". In: *Slavery & Abolition*. Volume 6, number 3, December 1985, pp. 57-78.
- MOTT, Luiz. "A revolução dos negros do Haiti e o Brasil". In: *História: Questões e Debates*. Curitiba, 1982. Ano 3, nº 4, pp. 55-63
- MOTT, Luiz. "Os escravos nos anúncios de jornal em Sergipe". *Anais do V Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Águas de São Pedro, Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 1986. Vol. 1.
- MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala: quilombos, guerrilhas, insurreições*. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.
- MUNIZ, João Palma. "Adesão do Grão Pará à Independência". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará*, ano 6, nº 09, 1922.
- MUNIZ, João de Palma. *Imigração e colonização - história e estatística, 1616-1916*. Belém, Imprensa Oficial, 1916.
- NEQUETE, Lenine. *Escravos & magistrados no Segundo Reinado: aplicação da Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871*. Brasília, Fundação Petrônio Portella, 1988.
- PANTOJA, Selma & SARAIVA, José Flávio Sombra (Orgs.). *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.
- PENTEADO, Antônio Rocha. *O uso da terra na região Bragantina do Estado do Pará*. Belém, UFPA, 1967.
- PEREIRA, Manoel Nunes. "A introdução do negro na Amazônia". In: *Boletim Geográfico*, 7(77): agosto de 1949, pp. 509-15.

- PEREIRA, Manoel Nunes. "Negros escravos na Amazônia". In: *Anais do X Congresso Brasileiro de Geografia*, 3: 153-185, IBGE, 1952.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. "Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)". In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; Fapesp, 1992, pp. 115-132.
- PROENÇA, Raimundo Proença. *Pontos de História do Pará*. Belém, s/editor, 1937.
- QUEIRÓZ, Suely Rubles Reis de. *Escravidão negra em São Paulo. Um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1977.
- QUEIRÓZ, Suely Rubles Reis de. "Escravidão e memória". In: *D.O. Leitura*, ano 16, nº 7, novembro/1999, pp. 27-29.
- RAIOL, Domingos Antônio. *Motins políticos ou história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o anno de 1821 até 1835*. Belém, UFPa, 1970.
- REIS, Arthur César Ferreira. *A política de Portugal no Vale Amazônico*. Belém, Secult, 1993.
- REIS, Arthur César Ferreira. *O negro na empresa colonial dos portugueses na Amazônia*. Lisboa, Papellaria Fernandes, 1961.
- REIS, Arthur César Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Manaus, Superintendência da Zona de Franca de Manaus, 1982.
- REIS, Arthur César Ferreira. *Santarém: seu desenvolvimento histórico*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Brasília, INL; Belém, Governo do Estado do Pará, 1979.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Síntese Histórica do Pará*. Belém, Of. Gráf. da Revista Veterinária, 1942.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. "O negro na Amazônia". In: *Boletim Geográfico*, 17 (149): mar/abr-1959, pp. 125-6.
- REIS, João José. "O jogo duro do Dois de Julho: o 'Partido Negro' na Independência da Bahia". In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.
- REIS, João José. "O levante dos Malês: uma interpretação política". In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.
- REIS, Liana Maria. "Vivendo a liberdade: fugas e estratégias no cotidiano escravista mineiro". In: *Cadernos de História*. V. 1, nº 1, outubro/1995, pp. 16-24;

- SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.
- SALLES, Vicente. "A Cabanagem, os escravos, os engenhos". In: *Brasil Açucareiro*, 36 (05), maio-1968, pp. 33-38.
- SALLES, Vicente. *O Negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Brasília, Ministério da Educação; Belém, Secretaria de Estado de Cultura - Secult; Fundação Cultural "Tancredo Neves", 1988.
- SALLES, Vicente. *Épocas do Teatro no Grão-Pará ou Apresentação do Teatro de Época*. Belém, UFPa, 1994.
- SAMPAIO, Patrícia Maria de Melo. *Os fios de Ariadne. Tipologias de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1888*. Manaus, Editora da Universidade do Amazonas, 1997.
- SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo, T. A. Queiroz, 1980.
- SARGES, Maria de Nazaré. *Riquezas produzindo a Belle Époque: Belém (1870-1910)*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1990, Dissertação de Mestrado.
- SARGES, Maria de Nazaré. *De criados e "turcos de teque-teque" numa cidade que se moderniza: os ofícios na cidade de Belém do Pará (1888-1900)*. Belém, UFPa, 1999, Projeto de Pesquisa.
- SCHULZ, John. "O Exército e o Império". In: HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). *História Geral da Civilização brasileira*. São Paulo, Difel, 1985, pp. 235-258.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador. D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz & REIS, Letícia Vidor de Souza (Orgs.). *Negras imagens. Ensaio sobre cultura e escravidão no Brasil*. São Paulo, Edusp, 1996.
- SILVA, Eduardo. "Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação". In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 62-78.
- SILVA, Eduardo. "Entre Zumbi e Pai João, o escravo que negocia". In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 13-21.

- SILVA, Eduardo. *Dom Obá II D'África, o Príncipe do Povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
- SILVA, Eduardo. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- SILVA, Kátia Maria de Carvalho. *O Diário da Bahia e o século XIX*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro; Brasília, INL, 1979.
- SILVA, Lúcia Helena Oliveira. *As estratégias da sedução: mulheres escravas apre(e)ndendo a liberdade: 1850-1888*. Campinas, Unicamp, 1993. Dissertação de Mestrado.
- SILVEIRA, Nedaulino Viana da. *Santa Maria de Belém do Grão-Pará: problemática do abastecimento alimentício durante o período áureo da borracha (1850-1920)*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1989. Dissertação de Mestrado.
- SLAVERY & ABOLITION. Volume 6, number 3, December 1985.
- SLENES, Robert. *The demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Stanford University, 1976, Tese de Doutorado.
- SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: as esperanças e as recordações na formação da família escrava*, São Paulo, Unicamp, mimeo, 1994.
- SLENES, Robert. "Senhores e subalternos no Oeste paulista", In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 233-290.
- SLENES, Robert W. "Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX". In: *Revista Brasileira de História*, março/agosto de 1988, v. 8, nº 16, pp. 189-203.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.
- SOUZA JÚNIOR, José Alves de. "O projeto pombalino para a Amazônia e a 'Doutrina do Índio-Cidadão' ". In: *Cadernos do CFCH (UFPA)*, vol. 12, nº 1/2, 1993, pp. 85-98.
- SWEENEY, Robert. "Outras canções de liberdade: Uma crítica de 'Todas as montanhas atlânticas estremeceram' ". In: *Revista Brasileira de História*, vol. 08, nº 16, mar/1988 - ago/1988, pp. 205-219.
- TAMER, Victor. *Chão cametaense*. Belém, 1998.
- THOMPSON, E. P. "L'Antropologia e la disciplina del contesto". In: THOMPSON, E. P. *Società patrizia, cultura plebea. Otto saggi di antropologia storica sull'Inghilterra del settecento*. Torino, Einaudi, 1981.

- THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- TOLOSA, M^a Júlia. *Estrutura sócio-profissional de Belém na segunda metade do século XIX*. Belém, UFPa, 1986, Monografia de Curso de Especialização em História.
- VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. *A presença africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica*. Belém, Arquivo Público do Pará, 1990.
- VERÍSSIMO, José. "Ethnographia". In: PARÁ, Governo do Estado do. *Pará em 1900*. Belém, Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1900, pp. 131-144.
- VERISSÍMO, José. "O Voluntário da Pátria". In: VERISSÍMO, José. *Scenas da Vida Amazônica. (Com um estudo sobre as populações indígenas e mestiças da Amazônia)*, Primeiro Livro. Lisboa, Livraria Editora de Tavares Cardoso & irmão, 1886, pp. 163-186.
- VIANNA, Arthur. "Notícia Histórica". In: PARÁ, Governo do Estado. *O Pará em 1900*. Belém, Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1900, pp. 185-280.
- VIANNA, Arthur. *Pontos de História do Pará*. Belém, Empreza Gráfica Amazônia, 1919.
- WEISTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo, Hucitec; Edusp. 1993.
- WISSENBAACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo, Hucitec; USP, 1998.